Res. 41

Subscreve-se em Lisboa na loge a do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia só se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

*QUARTA FEIRA* 1 *DE AGOSTO.*

ANNO DE 1827.

OFERTA DA BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL

BNP DUPLICADO

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 230.

*DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios estrangeiros.*

*Circular dirigida aos embaixadores, ministros, e encarregados de negocios de Portugal nas côrtes estrangeiras.*

HAVENDO-SE dignado Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, demittir do logar de ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra a João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, logo que essa notícia se espalhou em Lisboa varios individuos, pela maior parte de escura condição, e d'aquelles que sempre estão promptos a fomentar desordem, começaram a reunir-se, e formar tumultos; e ao anoitecer do dia 24 correram as ruas da capital, amotinando os seus tranquillos habitantes, e rompendo em vivas ao ministro demittido: dirigiram-se á casa do intendente geral da polícia, proferindo insultos, e ameaços contra aquelle magistrado, e teriam invadido o seu domicilio se não acudisse tropa. Nas noutes de 25 e 26 se repetiram as mesmas escandalosas scenas, em menoscabo da Regia authoridade de Sua Alteza, e chegaram os bandos facciosos ao ponto de se dirigirem á residencia do sr. ministro da fazenda, onde se achavam em conferencia com elle os srs. ministros da marinha, e da justiça, e alli, exigindo se lhes franqueasse entrada, se apresentaram tres homens de nenhuma consideração e de conhecida má conducta, dizendo-se deputados do povo, requerendo a reintegração do sr. Saldanha: dirigiram-se igualmente ao juiz do povo para o induzir a que viesse a esta villa patentear a Sua Alteza os desejos d'aquelles demagogos, que se inculcavam como orgãos da opinião pública.

Entrando eu hontem no ministerio foi o meu immediato cuidado acudir, como era do meu dever, com promptas e energicas medidas a fazer cessar tão anarquicos procedimentos, e consegui felizmente restabelecer hontem mesmo o socêgo público pela intervenção vigorosa da fôrça armada, que obrigou os bandos demagogicos a se dissiparem.

O redactor da gazeta de Lisboa, ousando inserir nas gazetas de hontem, e hoje os artigos que v. n'ellas verá, redigidos de accôrdo com o partido que moveu as referidas desordens: artigos não so attentatorios contra a authoridade de Sua Alteza, más contra o artigo 74 da Carta Constitucional, e além d'isso cheios de falsidades: foi Sua Alteza servida em nome d'El-Rei, mandar destituir da redacção da gazeta o individuo, que d'ella estava incumbido, como v. verá no incluso supplemento á gazeta de hoje.

Faço esta exposição dos acontecimentos que teem havido estes dias, não so para que v. esteja ao facto do que se tem passado, más para que possa desmentir quaesquer noticias exageradas, ou contrárias á verdade, que ahi se espalhem.

Deus guarde a v. Villa das Caldas da Rainha, em 23 de julho de 1827. — Conde da Ponte.

*Para José Cordeiro Feio.*

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, estranhar mui severamente a v. m. por haver, na qualidade de censor, licenciado os artigos que se imprimiram na Gazeta de Lisboa de 27 e 28 do corrente mez; artigos, que se dirigiam a atacar a authoridade da mesma Serenissima Senhora, e que, oppostos ao artigo 74 da Carta constitucional, erão dictados por um espirito contrário ao socêgo público, á opinião do govêrno, e a toda a boa ordem. O que participo a v. m. para assim o ficar intendendo, e ter presente ésta advertencia no exercicio de sua commissão.

Deus guarde a v. m. Villa das Caldas da Rainha, em 30 de julho de 1827. — Conde da Ponte.

---

*Ministerio dos negocios da guerra.*

N.° 96.

*Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 30 de julho de* 1827.

Tendo sido prêso por ordem de Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, o official commandante da guarda do commercio, que fazia o piquete do quartel na noite de 27 do corrente; declarase ao exército que este official tendo sido prêso unicamente por não conservar como devia o socêgo no districto do seu quartel, nada tem ésta falta que commetteu com a conducta sempre louvavel que em geral o corpo do commercio tem sempre manifestado, nas críticas occasiões em que por differentes vezes, e por tempo continuado tem feito o serviço da capital. Sua Alteza está tão certa da obediencia d'este corpo, e de todos os corpos da 2.ª linha, assim como dos da 1.ª, e com tão firmes apoios, sustentará seguramente a sua authoridade, e a Carta constitucional.

Sua Alteza para dar um testimunho público do que acima declara, mandou passar ao commandante interino da fôrça armada as convenientes ordens, afim de empregar, até com preferencia na manutenção do socêgo público, os referidos corpos da 2.ª linha. — Conde da Ponte. — Está conforme o original. — O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

*Continúa a ordem do dia n.° 90.*

*Regimento de infanteria n.° 18.*

Capitães, os tenentes Gualter Mendes Ribeiro, e Antonio Pedro Teixeira de Aragão.

Tenentes, os alferes José Roberto Maria Mello, Sebastião Francisco Drago Grim Cabreira, e José Moreira da Silva.

Alferes, o cadete porta bandeira Manuel de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, os cadetes Caetano Caldeira do Crato Castello Branco, Francisco Maria de Torres da Silva Mozinho, o porta bandeira Joaquim José Pereira de Castro, e o sargento ajudante do regimento de infanteria n.° 10, João Francisco da Silva.

*Regimento de infanteria n.° 19.*

Coronel, o tenente coronel, Antonio de Souza de Araujo Valdez.

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.° 1, Joaquim Ferreira dos Santos.

Capitães, o tenente Felix José de Almeida; o capitão do regimento de infanteria n.° 5, Diogo Honorio de Brito, e o tenente de infanteria com exercicio de ajudante no regimento de milicias de Coimbra, Alexandre de Magalhães Coutinho.

Tenente ajudante, o alferes ajudante Joaquim da Roza e Costa.

Tenentes, os alferes Lopo de Macedo Pestana, Francisco Maria da Costa, Policarpo José Pinto, e o alferes do batalhão de caçadores n.° 3, Francisco da Silva Robalo.

Alferes, os cadetes porta bandeiras Jacintho Augusto Ferreira de Lima, José Estevão Ribeiro, o cadete Luiz José Godinho de Souza Tavares e Horta, e os Alumnos do Collegio militar da Luz José de Parada e Silva, e João Raposo de Almeida.

*[Continuar-se-ha.]*

2.ª *Direcção.* — 1.ª *Repartição.*

Illustrissimo e excellentissimo Senhor — Constando á Senhora Infanta Regente, pelas communicações de v. ex.ª, a promptidão, e bons desejos com que o negociante José Coelho de Carvalho, e o administrador do tabaco José Bento Dias Ferreira, se prestaram ao emprestimo dos fundos, que v. ex.ª *authorisado pela portaria de 10 de* maio último, lhes exigiu para pagamento dos prets, e soldos atrazados: manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, que v. ex.ª lhes agradeça tão generoso serviço, e assegure o muito que este acredita os seus fieis sentimentos a pró da legitimidade de Sua Magestade o Senhor Rei D. Pedro IV.

Deus guarde a v. ex.ª Paço, em 28 de julho de 1827. — Conde da Ponte — Senhor Conde d'Alva.

*Para Cyprianno Justino da Costa, corregedor de Béja.*

2.ª *Direcção.* — 1.ª *Repartição.*

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, accusar a recepção do seu officio de 16 de dezembro último, e communicar-lhe em resposta: que achando-se apurado no commissariado o fornecimento de 828 rações de carne fresca, feito do seu gado aos regimentos de cavallaria 1 e 4, quando o anno proximo passado a divisão d'operações marchava pelas Vendas Novas; e procedendo-se ainda ao exame das rações que mais se dizia destribuidas ao regimento n.° 7; houve Sua Alteza por bem determinar, que o commissario em chefe do exercito faça realisar o donativo que v. m. faz do sobredito fornecimento, o qual a mesma Senhora Infanta Regente reconhece como indubitavel testimunho de fidelidade a Sua Magestade Fidelissima o Senhor Rei D. Pedro IV, e não menos os seus protestos de sacrificio da vida, e de tudo quanto possue, sendo necessario. Deus guarde a v. m. Paço, em 28 de julho de 1827. — Conde da Ponte.

---

O illustrissimo e excellentissimo senhor Conde da Ponte, ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, continúa a dar as audiencias da sua repartição, nas mesmas quintas feiras do costume.

---

*Ministerio dos negocios ecclesiasticos e da justiça.*

*Para Francisco Lourenço de Almeida.*

Constando á Senhora Infanta Regente, que alguns ministros, que no exercicio dos

seus logares triennaes, faziam ja o logar do Porto, com vencimento de ordenado, se tem descuidado tanto do seu dever, que havendo cessado o exercicio d'aquelles primeiros logares, omittiram dar d'elles residencia, tractando somente de desfructar em casa, sem trabalho proprio, e sem proveito do Estado, o ordenado de desembargadores, que figuraria de pensão, ou tença, se não fosse, como é, a paga do trabalho no exercicio das suas respectivas funcções; e sendo repugnante a todos os principios de justiça a continuação de um tal abuso, que favorecendo a preguiça, e ás vezes o delicto commettido no exercicio do logar, de que se esquiva a residencia, premeia esses delictos, e preguiça com a paga devida somente ao trabalho, e bom serviço; ha por bem, em nome d'El-Rei, ordenar, que v. m. mande tirar da folha dos ordenados d'essa relação, aquelles ministros, que havendo obtido tão exuberante mercê no exercicio dos seus logares triennaes, ainda não deram d'elle residencia, para irem continuar no exercicio da relação a merecer o respectivo ordenado.

Deus guarde a v. m. Caldas da Rainha, em 26 de julho de 1827. — Bernardo, *bispo do Algarve.*

---

*Thesouro público.*

No dia 30 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do presente anno da folha do desembargo do paço.

No dia 1.° de agosto do corrente anno, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril d'este anno, da folha do conselho da Real fazenda.

*(Gaz. de Lisb. n. 179.)*

---

*Lisboa julho* 31.

Hoje primeiro anniversario do juramento da Carta que nos outorgou nosso Rei legitimo o Senhor D. Pedro IV, embandeiraram-se as torres da marinha, o castello de S. Jorge, e as embarcações de guerra surtas no porto.

*Deram as salvas do costume*, e pela tarde houve grande parada na praça do commercio, onde se reuniu a guarnição da côrte composta da tropa de primeira e segunda linha, que commandava o sr. Conde de Villa Flor, achando-se presente o sr. ministro da guerra. Manifestou-se o maior enthusiasmo entre a tropa, quando se deram os vivas entoados pelo sr. commandante da força armada. Reinou o maior socêgo e tranquillidade no decurso d'este dia memoravel de alliança e de paz.

A' noite foi grande o concurso dos pacificos habitantes d'esta capital nos theatros de S. Carlos, e rua dos Condes, onde soaram numerosos vivas aos mais charos objectos do puro amor e gratidão do sempre fiel, sempre leal, e sempre respeitoso povo lisbonense.

*Idem.*

Hoje fundeou n'este porto o paquete inglez *Magnett*, que nos trouxe folhas de Londres até 21, e de Paris até 18. Das primeiras extractâmos as mudanças ministeriaes que tiveram logar, e as damos no logar competente d'esta folha, cumprindo observar que ainda por esta vez falháram as profecias dos inimigos do socêgo público, por quanto mr. Canning continúa a occupar o seu logar de primeiro ministro.

Entre as noticias de interêsse figura um artigo da *Quotidienne* que dá logar a amargas reflexões. Transcreve este jornal uma carta de Lisboa com a data de 23 de junho, na qual se assevera que a sorte de Portugal deve ser decidida no proximo mez de julho! A coincidencia de datas, os ultimos acontecimentos que havemos presenceado, o prognostico feito por muitas cartas particulares dirigidas para as provincias quanto a mudança de ministros, e previamente ao occorrido, tudo indica um plano *apostolicamente* concertado, e seguido para fins que não são por certo a defeza da Carta e dos direitos legitimos do Senhor D. Pedro IV, reconhecidos até hoje, e não disputados por potencia alguma europea. O tempo aclarará em breve este enigma, (que para alguem é verdade sabida) e então conhecer-se-hão as ramificações d'uma conspiração vasta e nefanda, que desde o juramento da Carta não ha descançado um so momento, por levar Portugal a um abysmo, para talvez invocar outro abysmo!

Os negocios da Grecia continuam no mesmo estado, e aproxima-se o grande momento da decisão de sua gloriosa contenda. O Courier de 12 transcreve o *Convenio* celebrado pela Inglaterra, pela França e pela Russia a favor dos Gregos; consta este de 10 artigos, sendo 7 publicos e 3 secretos; os plenipotenciarios que celebraram este Convenio são, por parte da Inglaterra o visconde de Dudley, por parte da França o principe de Polignac, e por parte da Russia o conde de Lieven. Pelos artigos de similhante Convenio, parece que a intervenção das tres potencias deve tornar-se eficaz contra a vontade das 2 potencias belligerantes no caso que queiram continuar a guerra. Estipula um tributo que a Grecia deve pagar á Porta annualmente, e declara que na nomeação das authoridades gregas, a Porta terá voto. Daremos brevemente a integra d'este singular documento diplomatico, cujos artigos secretos prohibem toda a ingerencia activa por parte das potencias mediadoras.

As folhas francezas são destituidas de interêsse, geralmente fallando, e basta lê-las para conhecer que existe em França, em toda a sua plenitude e fôrça, o tribunal da censura.

*Idem.*

Hoje recebemos uma carta de Vizeu com data de 27 do corrente, acompanhada da cópia de um aviso do exc.° ministro da Justiça, datado das Caldas da Rainha em 13 d'este mez. N'este aviso se communica ao bispo de Vizeu que em virtude do requerimento do mestre escholа da sé de Vizeu Antonio José Alves, e do conego capitular da mesma sé José Caetano Rodrigues d' Almeida Ferreira, aos quaes se mandára dar baixa na culpa, tendo-se-lhes applicado o regio indulto de 13 de abril, se ordenava que „ assim os referidos capitulares, como outros quaesquer ecclesiasticos de bispado que não tivessem sido privados ou suspensos pelos meios canonicos dos seus beneficios, e não havendo causa bastante para o serem (devendo n'este caso proceder-se como é de direito), podessem ser admittidos no exercicio e fruição dos seus beneficios sem dependencia de nova graça; restituindo-se-lhes os seus rendimentos, se por ventura d'elles tivessem sido privados, e se para esta privação não precedeu sentença preferida pela authoridade ecclesiastica. „

Abstemo-nos de fazer reflexões sôbre este facto; porque ellas são obvias. A reintegração nos seus beneficios de ecclesiasticos a quem foi preciso applicar o regio indulto; a restituição dos seus rendimentos sem embargo de se não mostrarem isemptos de culpa; a comparação que logo occorre do que com estes sacerdotes se pratica, e do que succede aos militares em quem recahe o indulto, os quaes perdem suas patentes, e são reduzidos a paizanos; a necessidade que se estabelece de serem taes ecclesiasticos privados dos beneficios *canonicamente*; tudo isto são cousas que surprehendem, e que produzem tristes e amargas reflexões em todo o homem justo e imparcial a quem não domina o espirito de classe ou partido.

---

Recebemos a exposição de um facto curioso occorrido no districto da Honra d'Escalhão. Julgâmos conveniente publicar um extracto d'essa exposição, e não a sua integra, agradecendo com tudo o obsequio que nos fez o nosso correspondente.

*Honra d'Escalhão junho* 27.

O desleixo ou antes a ignorancia acaba de causar uma consideravel perda a 3 lavradores d'esta Honra, e de dar uma importante lição aos outros. Conduzindo os criados de Francisco da Guerra Bordallo dous carros carregados de centeio em rama para a eira, começou a queimar-se o eixo de um d'elles por não ter sido untado de algum liniмento, e em logar de tractarem de remediar os effeitos d'este mal continuaram na conducção dos carros, persuadindo-se que o mais que podia succeder era perder-se o eixo como frequentemente acontece. Tanto porêm que chegaram á eira, e o carro parou, desenvolveu-se a chama, que se communicou ao centeio, os bois acoçados pelo fogo semeiam o incendio fugindo pelas eiras proximas, e dentro em poucas horas é pasto das chamas não so a colheita inteira de dous pobres lavradores Francisco Polido e João Moreira, todo o centeio; e algum trigo do dono do carro; más tambem a juncta de bois que conduzia o outro carro, e varios utensilios. Com muita difficuldade se pôde salvar a juncta de bois do carro incendiado, que ainda soffreu muito, e obstar á expansão do fogo pelas demais eiras, o que todavia se conseguiu pelos esforços da gente que acudiu.

E' éste, em resumo, o acontecimento, más convêm acrescentar que certa gente interessada em alimentar o fanatismo, e todas as ideias que lhes convem, não perdeu a occasião de espalhar que no referido successo se manifestava a colera divina contra o dono do carro, que é um verdadeiro amigo da Carta; e diziam que o incendio fôra consequencia de um raio de uma estrella que havia cahido do Ceo; e outras que taes parvoices.

---

*Bragança* 18.

Ouve-se dizer que o Dordaz temendo ser prêso onde os dignos socios o fôrnam, tomára o partido de se hir acoutar na Galiza. Hoje aqui chegaram 31 cavallos vindos da Hespanha, arreados; más os arreios quazi inuteis.

*Idem.*

Os apostolicos por aqui não andão tão satisfeitos: hoje entraram vindos de Hespanha 31 cavallos, e no dia 21 esperam-se 40 carros de effeitos militares, que os rebeldes tinham roubado á nação.

---

*Sabugal* 18.

E' indubitavel que as tropas hespanholas que estavam acantonadas na raya, em frente d'esta corda de Portugal, receberam ordem de se retirar com toda a pressa para o interior. Ainda se não sabe a direcção. E'sta noticia foi aqui dada, e transmittida de officio de umas para outras das nossas authoridades.

---

*Vinhaes* 19.

Por aqui não ha nada de novo, só disse o fr. Caetano ao padre capellão de caçadores 2 e ao alferes Teixeira que estavam aquartelados nos frades, quando se despediram d'elle para marchar para Castello-branco, que apressassem a marcha, que os Hespanhoes ja tinham entrado na Beira por aquelle sitio batendo alguns restos de tropa que alli se achava, e obrigando-a a retirar para a Gollegan: ao que elles responderam rindo-se muito, que não duvidavam de que estes eram os seus desejos e de certos individuos d'aquella casa que levantavam similhantes patranhas, que só beatas podiam acreditar.

---

*Valença* 21.

Por aqui os apostolicos vão alliciando soldados, e ja tem fugido d'este regimento 21 algumas recrutas: ha desconfiança de quem seja o alliciador, más por ora está em segredo, porque se anda nas mais delicadas indagações: se se dá a'ella pobre do bruto..... hasim mesmo tem sido apanhados alguns dos fugidos.

---

*Caminha idem.*

O general Eguia foi para Santiago com o quartel general que tinha em Orense.

---

*Chaves idem.*

Os apostolicos andam muito exaltados por ver que os presos que veem de Lisboa, os passaportes que trazem da intendencia dizem: parte o capitão mor, o capitão do exército &c. &c. quando segundo a amnestia ficam em postos ou empregos estes reos. Um capitão reformado, o Silva, dos principaes cabeças, até aqui tem andado fardado com todo o seu uniforme desde que veio do limoeiro!!

*Idem.*

As tropas hespanholas que estavam pela raia da Galliza, marcharam ha dias, dizem, para Betanços, por ordem que veio de Madrid. Em Bragança entraram 30 e tantos Cavallos. Não se entendem os hespanhoes: por uma parte entregão armas, cavallos &c., por outra acceitam os rebeldes portuguezes, que para la fogem!

*Idem.*

Hoje appareceu uma carta do major P..., que diz, que os ajudantes de ordens do general Mouet lhe affirmaram, que o exército francez vai ja a sahir de Hespanha.

*Villa Real* 23.

O visconde de Sancta Martha, José de Souza veio com licença do govêrno, e existe na sua casa de Sancta Martha; nada se póde dizer d'elle, senão que se mostra muito addido ao actual systhema.

*Idem.*

Aqui appareceram proclamações com n.° 3 vindas d'Hespanha aos correspondentes n'esta, no mesmo sentido das de 30 d'abril de 1824: so não prometem a vinda dos heroes, mâs querem que as mulheres mesmo sejam outras padeiras d'Aljubarrota!

*Penafiel idem.*

O interino juiz de fóra que aqui estava recebeu ordem do desembargador, que serve de chanceler, para se recolher ao seu logar de Freixo d'Espadacinta; e em consequencia hoje, ou ámanhan entrega a vara ao vereador, em quanto não chega o proprietario, e retira-se. *(Borb.)*

CORRESPONDENCIA.

*Senhor redactor.*

Em o seu n.° 223 de terça feira última, lêmos um artigo de correspondencia, que tem por objecto, ao que parece, demonstrar qual seja o melhor methodo de se fazerem as promoções em Portugal, afim de se conseguirem bons officiaes generaes no exército, visto que a educação militar em Portugal se acha na sua infancia. E como vemos que o seu author andou mendigando em paizes estranhos systhemas ou leis militares para sustentar aquella demonstração, rogamos-lhe, sr. redactor, que nos faça o favor de transcrever os seguintes extractos para que elle conheça, que na legislação militar portugueza nada falta senão a execução das leis, que a cada passo são atropeladas!

*Lei de 15 de dezembro de* 1790 §. 4.°

« E por quanto sería impracticavel sem » uma patente ruina da disciplina das mi» nhas tropas, que a méra antiguidade dos » coroneis lhes proporcionasse, por via de » regra, um seguro accesso ao emprêgo de » general: sou outro sim servida estabelecer » e declarar, que a precedencia de antigui» dade não servirá de titulo algum para o » futuro áquelles coroneis que aspirarem á » honra de semelhantes postos, os quaes se» rão unicamente por mim conferidos em » premio do merecimento mais distincto. »

*Lei de 28 d'abril de* 1791 §. *unico.*

« Que o accesso gradual a qualquer posto » comprehendido nas tres classes de officiaes » generaes, ficará unicamente pertencendo » á minha Real escolha e arbitrio, na ma» neira que eu julgar mais conforme ao bem » do meu serviço, sem que o méro titulo » de antiguidade possa conseguir direito ao » provimento dos postos effectivos, ou para » se entender pela referida causa preterição » alguma legítima. »

*Lei de 27 de fevereiro de* 1801 §. 1.°

« Nenhum coronel de uma arma poderá » d'aqui em diante pedir o posto de briga» deiro effectivo em outra; e como a impor» tancia d'este posto seja tanto maior, quan» to é d'elle deverem ser tirados os officiaes » generaes, e que o bem do meu Real ser» viço exige, que eu me veja necessitado a » escolher os officiaes d'esta classe, se não » entre sujeitos dotados da universalidade de » conhecimentos militares indispensavel pa» ra o commando dos corpos compostos das » differentes armas: sou servido declarar, » que para o accesso de coronel a brigadei» ro effectivo, não servirá de titulo a sim» ples antiguidade; e que pelo contrário eu » não terei com ésta attenção alguma para » o dicto effeito, quando ella se não achar » unida á extenção de conhecimentos neces» sarios para o digno desempenho de postos » de tanta consideração. » (*)

## EXTERIOR.

*Petersburgo junho* 23.

Sua magestade houve por bem approvar o parecer da commissão ministerial, fundado sôbre a opinião do conselheiro privado Sperauski, que foi anteriormente governador general da Siberia, e membro da commissão siberiana (a cuja opinião o ministro da fazenda assentiu) e vem a ser, que os individuos que forem mandados para a Siberia, sem castigo corporal, e que depois se alistarem como colonos, se lhes conceda licença para entrar no commércio e exercer as mais profissões na Siberia, cada um na classe a que pertencia: s. m. não julgou porêm conveniente extender a permissão de deixar o logar do exilio áquelles que foram condemnados por sentença do supremo tribunal criminal.

Para evitar para o futuro os abusos que tem havido, s. m. mandou um rescripto ao general Zakrewski, governador general da Finlandia, que determina que, no caso de um proprietario russiano, fidalgo, ou official das tropas estacionadas na Finlandia, trespassar os seus vassallos a qualquer cidadão do grande ducado de Fiulaudia por escriptura de hypotheca, ou por qualquer outro acto, ou seja de propriedade, ou debaixo da denominação de criados, trabalhadores &c. por um praso limitado ou illimitado, deverão taes convenções julgar-se nullas e irritas, e os vassallos trespassados receberão em consequencia d'ellas a sua liberdade, permittindo-se-lhes ao mesmo tempo escolher livremente o modo de vida que quizerem, quer seja na Finlandia, quer seja no imperio da Russia. *(Allgemeine Zeitung.)*

*París junho* 27.

O *Constitutionnel* [illegible] losos sem nunca ter perdido a esperança da bonança; tem incessantemente luctado em defeza dos principios, confiado em que a liberdade sahirá por fim triumphante de todas as aggressões. Ainda conservâmos as mesmas ideias, e as mesmas esperanças. A França não póde respirar á vontade senão na pura athmosphera da liberdade legal. Por isso jamais considerámos o regimen da censura senão como um regimen provisorio, como um tempo d'experiencia, que não podia prolongar-se sem perigo até para a administração. Não será pois com o tom do desalento que fallaremos em quanto nos for permittido fallar; estamos sobejamente convencidos de que é destino da nação franceza ver consolidar as suas instituições, porque as suas instituições são as unicas que podem convir ao seu estado social.

O ministerio nos advertiu, pelos seus orgãos habituaes, que a censura que elle se arrogou, não se estenderá aos principios, nem aos factos, nem aos raciocinios. Poucos dias serão precisos para conhecermos até que ponto é sincera ésta promessa; e os seus mais zelosos partidistas não devem admirar-se de termos n'isto alguma dúvida: é tão commodo escapar arbitrariamente ao podêr de um raciocinio peremptorio, condemnar ao esquecimento um facto espinhoso, que é preciso muito vigor d'alma para resistir á tentação. Numerosas antecedencias nos tem ensinado que este vigor é mui raro; e por isso, a experiencia que vamos fazer não será destituida de interêsse, e poderemos colher d'ella uteis licções.

E' uma consequencia das protestações ministeriaes, cuja importancia será geralmente conhecida. Ellas próvam que o ministerio não se engana sôbre os progressos da educação constitucional dos francezes, e que elle reconhece que a liberdade das discussões é uma necessidade do seculo. O *Monitor* nos promette que os nossos artigos, expurgados de personalidades injuriosas, passarão na censura; nada será mais facil ao *Constitutionnel* do que preencher ésta condição que elle mesmo se impoz. Elle não diz injúrias, nem mesmo responde ás que se lhe dirigem. (*) Veremos se os agentes do ministerio acham tão facil a sua tarefa.

Ora pois, a nossa linha de proceder está marcada; ella é que nos tem grangeado a benevolencia do público, e que nos tem defendido contra os ataques de todo o genero. Os tempos são difficeis; porque o parto da liberdade legal é sempre laborioso; mâs ella é tão preciosa que se não deve omittir cousa alguma para o facilitar. O sol tolda-se algumas vezes de nuvens, mâs não deixa de proseguir em sua carreira, e por fim consegue dissipa-las. *[Constitutionnel.]*

*Bruxellas junho* 28.

*(Correspondencia particular.)*

Um dos nossos jornaes contêm o seguinte artigo:

*A Inglaterra, a França, e os Paizes-Baixos.*

Admiravel é o espectaculo que nos offerece hoje a Inglaterra, em opposição com a politica do gabinete das Tuilerias. Aquella, gemendo ainda curvada como pêso de uma dívida de oito mil milhões de francos, que contrahiu para combater os principios da revolução franceza, acaba n'este momento de consagrar uma grande parte d'esses mesmos principios, ao mesmo passo que o outro os repulsa todos á custa do seu thesouro, e da paz pública.

A Inglaterra assalariou todas as potencias que com ella se coligaram contra estes principios, e hoje proclama que quer marchar á frente da *liberdade civil*, e *religiosa*, que imperfeitamente decretou a assembleia constituinte, e é mesmo á face d'essa sancta coalisão que ella faz uma proclamação que abala os thronos do despotismo. E'sta proclamação annuncia por ventura que a Inglaterra comprehendeu o estado actual dos animos na Europa? Ou so indica que está proxima a cahir a sua oligarchia? E'sta tem governado por mais de cem annos, periodo longo e odioso, durante o qual se tornou proprietaria da quasi totalidade do solo da Gram-Bretanha, e da maior parte da sua dívida pública.

A França offerece-nos o espectaculo do lado opposto: o seu gabinete faz todos os esfôrços para fazer retrogradar a sua aristo-

(*) Como não queremos que o nosso jornal seja vehiculo de contestações desagradaveis, e por ventura prejudiciaes: rogâmos ao nosso correspondente, a quem agradecemos haver-nos transmittido o seu artigo, que nos desculpe não inserirmos d'elle se não o que julgâmos de verdadeiro interêsse público.

(*) Bem haja o *Constitutionnel*, e todos o publicos escriptores que assim obram. Dizer regateirices, metter um assumpto a ridiculo por mais serio que seja, jogar chalassa tavernal, fazendo uma salgalhada de palavras enfiadas a torto e direito, sem nexo, ligação ou criterio, é facil para qualquer que a esse despresivel trabalho queira entregar-se. Escrever porêm sizudamente deixando odiosas personalidades; discutir com decencia e dignidade os assumptos de interêsse nacional; procurar o bom das cousas, sem curar de pessoas; entrar na indagação dos abusos, censurá-los sem amargor nem facecia; desapprovar com dignidade e respeito os actos da authoridade quando improprios ou irreflectidos, e apprová-los quando justos e dignos, é por certo a mais nobre tarefa do público escriptor. Ella é louvavel em si, nobre e propria do homem que pensa e que ama sinceramente a sua patria. Que proveito póde resultar de querêllas absolutamente pessoaes? Acaso homens vendidos a um partido infame, e que elles mesmos não ousam directamente defender, dão algum assenso á razão? O que elles mais temem é o raciocinio, e a cada um que se lhe oppõe replicam com uma chufa, ou empregam as magicas palavras de demagogos, exaltados, republicanos, demagogos de 1820, revolução franceza, côrtes da ilha de Leão e outras palavras usadas que acarretam a esmo sem cogitarem se veem para o caso. Ora que melhor próva é necessaria para mostrar a carencia de razões? Discutir assim qualquer ponto, dispensa resposta, bastando estremar a parte doutrinal, que de envolta com a chocarrice póde fascinar a gente menos instruida. Eis aqui o que constantemente temos feito e faremos, em quanto, (como diz o *Constitutionnel*) *nos deixarem fallar.*

cracia para o cume de que a Inglaterra fez descer a sua, e em vez de occupar o logar que a sua posição geografica lhe designa, declara-se inimiga *de toda a liberdade civil e religiosa*, e considéra o culto do Estado como um producto industrial, cujo monopolio entrega a uma sociedade privilegiada.

Bem claro é que o ataque, e a defeza variam segundo a natureza dos combatentes que dirigem os gabinetes: ja não são pretendidos interêsses nacionaes contra que se luta, mâs apparentemente contra *uma ideia*, como o disse o antigo arcebispo de Malines. Se nos não enganâmos, ainda é menos que contra uma ideia que parte da Europa parece armada; é contra *uma palavra*. Mâs que palavra! E' a palavra mais espantosa que em tempo algum veio manchar o protocólo da diplomacia; a sua acceppção, a sua discussão abala todos os thronos do podêr absoluto; ésta palavra em fim é a *igualdade!!!* Por toda a parte se reclama a igualdade dos direitos civis, a igualdade da protecção religiosa; isto é um sentimento profundo, e *não uma passageira mania*. No meio d'estas grandes potencias, e no momento da sua agitação, constituiu-se o reino dos Paizes-Baixos; elle se conformou ao estado actual da civilisação, e achou no gôso da igualdade perante a lei, na da igual protecção das opiniões religiosas, a paz pública, de que apenas gosam os seus visinhos. A lei fundamental dos Paizes-Baixos excedeu os desejos das nações. Este reino possue tudo quanto o gabinete francez repulsa, e tudo a que a politica ingleza aspira. O estado politico dos Belgas é cheio de verdade.

Em quanto o govêrno dos Paizes-Baixos prosegue tranquillo a sua carreira francamente constitucional, sob um principe que respeita as suas leis, os *torys* descem na proporção dos progressos da liberdade civil e religiosa. E'stas liberdades tornam-se problematicas na França, á medida que o antigo regimen golpêa a Carta para recobrar a sua antiga posição.

O reinado dos *torys* está proximo a acabar *pelo dominio da razão pública*: o do antigo regimen em França vai ter a mesma sorte, e o estado das finanças acceléra essa epocha. D'este modo tudo o que é falso no mundo politico vai aluir-se em presença da instrucção e das luzes, porque o progresso é a lei da natureza. A propria sancta alliança deve ceder á theoria d'estas duas preciosas liberdades; apenas se descobriram os seus intentos, ella se dissipou bem como as trevas ao romper do sol.

Luiz XVIII outorgou uma Carta que devia servir de amalgamar o passado com o futuro. O antigo regimen a repelle, e repudia a alliança; constitue-se n'uma irritação continua, e chama em seu auxilio a estupidez, e a ignorancia; a nação responde-lhe com a fôrça do raciocinio que assegura a victoria ao direito. A aristocracia antiga não terá pois a pacifica posse do podêr.

Os *torys* a perderam: a sua irascibilidade nem por isso é menor, fingem-se espantados da emancipação dos catholicos, e da reforma parlamentar; mâs não é outra cousa mais do que a expressão da magoa por haverem perdido a administração do imperio, porque as duas questões, de que pertendem fazer um espantalho á nação, não são de modo algum susceptiveis de ser ventiladas n'esta occasião; o seu debate produziria uma d'essas grandes revoluções que substituem uma ordem de cousas a outra. A igualdade perante a lei não póde ser conquistada em Inglaterra se não por uma reforma radical. Será favoravel o momento actual, e serão chegados os tempos previstos por Blakstone? As apprehensões de um pretendente estão na verdade desvanecidas, mâs a influencia de Roma é ainda para temer por causa do miseravel estado da instrucção na Irlanda. Em quanto a separação do espiritual, e do temporal não for irrevogavelmente fixada, não se podem introduzir os catholicos no parlamento. Além d'isso não se poderia admitti-los sem lhes dar os meios de se resgatarem do pagamento da dizima aos protestantes; os dissidentes reclamariam o mesmo direito; o interêsse faria desertar a maior parte da religião nacional; a ruina d'esta religião traria comsigo a ruina da constituição politica, que não poderia resistir á introducção de tantos elementos exactamente hostis na sua magistratura, e em suas corporações. A Inglaterra, que ligou a sua existencia a uma grande injustiça, encontra hoje no proceder irreligioso motivos sufficientes para n'ella perseverar.

Tomamos por transição o estado actual da Inglaterra para demonstrar á cabala ultramontana e feudal dos Paizes-Baixos que não é verdade *que o protestantismo se ligue facilmente com o espirito revolucionario*, e que é igualmente falso *que a liberdade se accomode melhor com o protestantismo*. Se isto assim fôsse, sería impossivel separar a religião da politica, e a theoria dos novos sequazes da liga soffreria todas as vicissitudes que d'ahi resultariam; os padres catholicos teriam a sorte dos tirannos, ou seriam exclusivos, ou não seriam tolerados; obedecer-lhes-hiam em quanto fossem os mais fortes, e expulsa-los-hiam com o despotismo, ja que *a liberdade se accomodava melhor com o protestantismo*. Mil exemplos provam que em toda a parte, é quasi sempre o catholicismo se liga ao govêrno de facto: nós mesmos tivemos d'isto uma prova nos disturbios da Belgica em 1789; e temos outra debaixo dos olhos, que podem attestar todos os povos do novo mundo.

Porêm as cousas chegaram hoje a tal ponto, que todos os govêrnos constitucionaes, exceptuando a Inglaterra, não pódem demorar por mais tempo a separação difinitiva do throno e do altar; o que é justo não póde por mais tempo estar desunido do que é util; ésta separação é tanto mais necessaria quanto as conquistas da razão estariam mal seguras, se os mesmos homens continuassem a ingerir-se na instrucção pública, e a empregar a sua ascendencia sôbre a classe pouco instruida para propagar as suas antigas maximas. Se se quer que o estado social do reino tenha uma base, é absolutamente necessario adoptar a que assenta sôbre os direitos que resultam da lei fundamental, porque fóra disto não ha mais que oppressão e tirannia. Assim na religião como na politica, só quando os direitos substituem os privilegios é que a paz pública cessa de ser perturbada.

---

*Londres julho* 12.

Sabe-se que os arranjos para o ministerio, feitos depois da molestia de lord Liverpool, e previamente á reunião do parlamento, fôram em parte de character temporario em quanto aos cargos de alguns individuos, porêm não em quanto á connexão do govêrno de mr. Canning. Agora vemos, pelo seguinte artigo do New-Times d'esta manhan, que tudo se acha definitivamente arranjado, e pelo modo que originariamente se concordou quando o marquez de Laudsdown e os seus amigos convieram em entrar para a administração. Ver-se-ha que éstas mudanças não combinam com aquellas que o *Times* annunciou ha tempo:

O duque de Portland deixa o logar dos sellos particulares, porêm conserva assento no gabinete. Ha diversas causas para isso; porêm bastará nomear uma mui recente, a do lord Sidmouth.

Lord Carlisle cessa de ser couteiro mór, e succede ao duque de Portland no logar de lord dos sellos orivados.

Mr. Sturges Bourne substitue lord Carlisle no logar de couteiro mór, conservando assento no gabinete.

O marquez de Landsdown succede a mr. Sturges Bourne no logar de secretario d'Estado dos negocios do reino.

O visconde Dudley e Ward fica nos negocios estrangeiros, e consequentemente mr. Canning continúa como primeiro lord do thesouro e chanceller do *Exchequer*.

Mr. Spring Rice, diz-se, que tomará o logar de mr. Spencer Perceval, como um dos sub-secretarios d'Estado dos negocios do reino. Não haverá pelo em quanto mudança no govêrno da Irlanda. O marquez de Wellesley, fica conservado até ao fim do anno, e provavelmente será substituido pelo marquez de Anglesea.

Tal é o definitivo arranjo do ministerio; assim ficará permanentemente constituido, em estreita harmonia, com o que mencionámos, e segundo primeiramente se concordou. Ver-se-ha que não entrou pessoa alguma alêm das que ja formavam a administração, á excepção de mr. Spring Rice, que se diz succeder a mr. Spencer Perceval. Lord Holland não entra, não obstante ter-se affirmado confidentemente que entraria. Sua magestade presidirá a um conselho na seguinte semana, afim de levar a effeito estes arranjos definitivos.

*( The Courier. )*

## COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa julho* 31.

*Magnett*, paq. ingl., comd. D. Portens, em 8 d. de Falmouth, com malla e 1 passageiro.

*Fams*, gal. suec., cap. A. Savon em 46 d. de Stockolmo com taboado e ferro, a Leonardo Fris.

*Carolina Augusta*, brig. prus., cap. C. E. Peters, em 50 d. de Stralsund com trigo, á viuva Moller.

*Sahidos.*

*Galathea*, frag. de guer. ingl., comd. Sir C. Sullivan, ignora-se para onde.

*Challenge*, frag. de guer. ingl., comd. J. Hayer, ignora-se para onde.

*Tyne*, frag. de guer. ingl. comd J. K. White, ignora-se para onde.

*Shaphire*, frag. de guer. ingl., comd. H. Dundas, ignora-se para onde.

*Wolf*, corv. de guer. ingl., comd. J. Hayes, ignora-se para onde.

*Alert*, corv. de guer. ingl., comd. S. Burges, ignora-se para onde.

*Satellite*, corv. de guer. ingl, comd. J. Laus, ignora-se para onde.

*Columbine*, corv. de guer. ingl., comd. G. Symouds, ignora-se para onde.

*Acorn*, corv. de guer. ingl., comd. E. Gordon, ignora-se para onde.

*Neptune*, esc. dinam., cap. L. J. Felix, em lastro para Malaga.

*Rspeculador Africano*, brig. esc. port., cap. M. J. Roiz, em lastro para Bengala e Angola.


ANNUNCIOS.

Publicou-se domingo o XXII n.° do *Chronista*, jornal de politica, litteratura, sciencias e artes. Na chronica da semana tracta da demissão do general Saldanha, motivos e consequencias d'ella, narra e analysa os successos acontecidos na capital desd'o dia 23 de julho. Contêm, alêm d'isso, um longo e profundo artigo do célebre economista hespanhol Flores-Estrada, sôbre as causas do mal que actualmente afflige todas as nações commerciantes e industriosas da Europa. E'sta memoria, que immediatamente foi traduzida em Francez e Inglez, tem sido objecto de meditação e controversia entre os primeiros economistas da Europa, e fará provavelmente uma revolução na práctica da sciencia.

Vende-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua *Bella da Rainha*, vulgo rua da Prata n.° 234; no Porto em casa de Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.° 24 e 25; em Coimbra na de Orcel rua das Fangas.

Nos mesmos logares se acceitam assignaturas por trimestre, semestre e anno.

---

Sahiu á luz a farça intitulada: Assembleia dos Corcundas; vende-se na logea de livros de Antonio Marques da Silva, rua Augusta n.° 199, por 120 réis.

---

Na estrada d'Entre-muros de Campolide se aluga uma casa com sua quinta por um modico preço; quem a quizer póde fallar com o dono, o qual mora na dicta casa.

---

Quem quizer dar a juro tres contos de réis, deixe o seu nome e morada na logea do Portuguez, para então se tractar da segurança em taes contractos practicada.


LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia só se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

QUINTA FEIRA 2 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 231.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Declaração official.*

Tendo sido expedidas ás patrulhas ordens para prender todo o individuo que désse qualquer grito sedicioso; dous individuos que se aproveitaram dos acontecimentos d'estes dias, para gritar viva o Sr. Infante Rei absoluto, fôram immediatamente prêsos para se proceder com elles conforme for de justiça.

E' assim que o govêrno de Sua Alteza repellindo os differentes partidos, pretende demonstrar á nação portugueza, que a estrada que deve seguir é a da Carta Constitucional.

*Ministerio dos negocios estrangeiros.*

Attendendo a que José Liberato Freire de Carvalho tem manifestado na redacção da gazeta de Lisboa, de que o tinha incumbido, um espirito contrário á boa ordem e ao socêgo público, dirigido a atacar a minha authoridade, opposto á opinião do govêrno e á Carta Constitucional, hei por bem, em nome d'El-Rei, de o dimittir do logar de official da secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros. O conde da Ponte, do conselho de Sua Magestade, par do reino, ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, encarregado interinamente da repartição dos negocios estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar. Paço da villa das Caldas da Rainha, em 28 de julho de 1827. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

*Ministerio dos negocios da guerra.*
*Continuação da ordem do dia n.° 90.*
*Regimento de infanteria n.° 20.*

Capitães, o tenente do regimento de infanteria n.° 2, Jeronymo Antonio Luna, o tenente do batalhão de caçadores n.° 2, Antonio Maximo Figueira, e o tenente do regimento de infanteria n.° 5, José Eduardo da Silva.

Tenente, o alferes Antonio José Salgado de Araujo.

Alferes, o cadete porta bandeira Diogo Francisco Côrtes Paim, os cadetes Antonio Rodrigo de Almeida, Rodrigo de Almada e Castro, o cadete porta bandeira do regimento de infanteria n.° 7, Jorge Maria de Campos, o cadete do regimento de infanteria n.° 14, Balthazar Moreira, e o cadete do regimento de infanteria n.° 22, Joaquim Maria de Gouveia.

*Regimento de infanteria n.° 20.*

Tenente coronel, o major Thomaz Antonio Rebocho.

Majores, o major do extincto regimento n.° 11, José Joaquim de Faria, e o capitão graduado em major do regimento de infanteria n.° 15, Manuel Leite Pereira.

Capitães, os tenentes Antonio de Carvalho Saverda, João José de Queiroz, e Joaquim Eusebio de Moraes.

Tenentes, o alferes graduado em tenente, Caetano José Vianna, os alferes Domingos José de Araujo, Francisco José da Ponte; o alferes do batalhão de caçadores n.° 2, Antonio Pinheiro de Carvalho, e o alferes do batalhão de caçadores n.° 6, Manuel Joaquim Dias Guimarães.

Alferes, o cadete porta bandeira, Fortunato Marinho Falcão, e os cadetes José de Moraes Teixeira, e José Narcizo de Araujo Bacellar.

*Regimento de infanteria n.° 22.*

Coronel, o tenente coronel, Agostinho José da Costa.

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.° 12, Joaquim Gualdino da Roza.

Major, o capitão graduado em major do regimento de infanteria n.° 2, Antonio Roque de Andrade.

Capitães, o tenente ajudante João Antonio Apparicio, os tenentes José Ricardo Apparicio, e Antonio Maria de Macedo Todella Forjaz.

Tenentes, os alferes Rodrigo de Sá Valente, Luiz Xavier Valente, e Ayres José Monrique.

Alferes, o cadete porta bandeira, Duarte de Mello Sarria, e os cadetes Manuel de Magalhães Coutinho, e Deziderio de Magalhães Coutinho.

*Regimento de infanteria n.° 23.*

Major, o capitão graduado em major Antonio Alves da Silva.

Capitães, os tenentes Francisco Monteiro, José Bernardo Pires, e Lucas Maximo de Frias.

Tenentes, o alferes José Constancio da Fonseca; o alferes do regimento de infanteria n.° 15, Jeronymo Lourenço Ribeiro, e o alferes do batalhão de caçadores n.° 3, Francisco Cardozo Montenegro.

Alferes, os cadetes porta bandeiras Agostinho de Sampaio e Costa, e Agostinho Antonio Rebocho, o cadete José Maria Pinto, e o sargento ajudante do regimento de infanteria n.° 9, João Caetano Alexandrino.

*Regimento de infanteria n.° 25.*

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.° 23, Manuel José Trigo.

*Regimento de infanteria n.° 26.*

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.° 16, José João Gomes.

*(Continuar-se-ha.)*

*Ministerio dos negocios do reino.*

Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 10 de agosto seguinte, as cadeiras de primeiras lettras do sitio dos Olivaes no termo de Lisboa, das villas das Aguias e Cabeço de Vide, na provedoria de Evora, e da villa do Cartaxo na provedoria de Santarem, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90$000 rs. Os que pretenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parocho sôbre vida e costumes, reconhecidas e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante o commissario d'ella em Lisboa, quanto á primeira, e os provedores respectivos quanto ás mais. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 24 de julho de 1827. — O secretario, Antonio Barbosa d'Almeida. *(Gaz. de Lisb. n. 180.)*

*Lisboa agosto 1.*

Tivemos em nossa mão a seguinte circular impressa e assignada pelo subdelegado da policia de Monterey; e julgámos da maior transcendencia traduzir êste escandaloso monumento da audacia de um subdito, que obrando sem dúvida contra as intenções do seu monarcha, se atreve ás claras e sem o menor rebuço, a invectivar um govêrno por elle reconhecido, e com quem está em relações amigaveis.

Este proceder que sería reprehensivel em um particular torna-se um crime, e um attentado contra o direito das nações em um empregado público, que não deve jamais, seja qual for o pretexto, desviar-se da politica adoptada pelo gabinete de que emana a authoridade que exerce.

Que diria o govêrno hespanhol se um subdelegado de policia, ou outro qualquer magistrado portuguez emmittisse contra elle similhante linguagem, e usasse em um impresso de tão indignas invectivas? Não podémos acreditar que este facto chegasse á noticia do ministerio hespanhol, sem que elle — independente de reclamações do nosso govêrno, que necessariamente as ha de ter feito — dê, como é de seu restricto dever, todas as satisfacções, desapprovando franca e cathegoricamente a criminosa conducta d'este agente da inquisição politica.

Lamentâmos ter que observar, que não é ésta a primeira vez que o ministerio de Hespanha, e seus empregados subalternos apresentam aos olhos do mundo uma contradicção tão deshonrosa; pois em quanto o primeiro nos faz protestos de amizade, os seus delegados nos mimoseam com os epithetos de revolucionarios, demagogos, e outros que se lhes antoja.

Parece-nos que pede por tanto a dignidade do nosso, e d'aquelle govêrno, que de uma vez se terminem éstas anomalias diplomaticas, que sendo em si vergonhosas, podem tornar-se funestas em seus resultados. A circular é como segue:

*Subdelegação especial da policia de Monterey e seu districto.*

Circular. — Sendo como são demasiadamente contumazes os revolucionarios do immediato Reino de Portugal, em querer consolidar o seu democratico regimen, (1) e des-

(1) Mui atrasado está o sr. subdelegado de policia em sciencias politicas! O govêrno de Portugal é tanto democratico como o d'Hespanha é representativo. Monarchico foi sempre o govêrno portuguez, e hoje tanto e mais monarchico que o de Hespanha, onde nem sempre prevalece a vontade soberana. O nosso Rei exerce exclusivamente a soberania, e d'este seu acto espontaneo e soberano emanou a lei fundamental que nos rege. Elle e so elle vigia e modera todas as divisões do podêr. Não somos por tanto, nem com taes elementos podêmos ser democratas ou revolucionarios; ou se o somos igualmente o são os inglezes, os francezes, os belgas, os saxonios, e as demais nações da Europa que se governam por cartas identicas. Se o sr. subdelegado não sabe isto é tão bom publicista como director de policia. Para sua instrucção dir-lhe-hemos, que o povo portuguez, não se levantou em massa, e disse; "*queremos ésta ou aquella fórma de govêrno*;" foi o seu legiti-

enthronizar todos os outros govêrnos monarchicos da Europa, (2) minando o grande edificio da religião christan, (3) unica verdadeira, sôbre que estão firmados, não deve-

mo Rei, que usando de seu pleno podêr, e de uma authoridade que ninguem lhe póde disputar, declarou: "*Quero governar assim, e por tanto ordeno &c.* „ E' certo, e nós o sabemos que tal fórma de govêrno desagrada aos absolutistas, mãs o Sr. D. Pedro IV não necessita tutores, não se dignou consulta-los em sua alta sabedoria, porque bem conhece que seus conselhos servem para esmagar o povo de que o rei é pae, e não padrasto. De todas éstas causas nasce a nossa contumacia em querer obedecer á lei que nos outorgou nosso Rei legitimo, e se por ventura somos contumazes em assim obrar, é porque não temos como o sr. subdelegado o privilegio de ir contra a vontade de quem nos rege.

(2) Engana-se, sr. subdelegado; Portugal não pretendeu nem pretende inquietar os outros govêrnos, exige somente que respeitem o seu. E' a s. mercê e aos seus consocios que frisa essa accusação. Portugal desarma os desertores hespanhoes, manda-os internar para longe das fronteiras, faz que elles se conservem tranquillos, ou saiam do seu territorio. Assim obra Portugal, em quanto a facção apostolica em Hespanha provoca a deserção dos soldados portuguezes, da-lhes dinheiro, armas, munições, e os induz a fazer incursões sacrilegas na sua patria, e até concorre para que os seus nacionaes se misturem nas fileiras rebeldes, insultando assim todas as regras de direito público, e contravindo escandalosamente as ordens expressas do seu govêrno. Se nós practicassemos o mesmo onde estaria a tranquilidade da Hespanha?

(3) Milagre fôra se a religião não entrasse aqui. Não podem estes srs. agentes apostolicos prescindir d'esta impia amalgamação do sagrado com o profano, porque é esse o meio mais efficaz que tem para embair o vulgo ignorante, e alvorotando as consciencias timoratas tornar-lhes odiosas, ou suspeitas as novas instituições. Pregoa a iniquidade de que a Carta constitucional importa o mesmo que abolição da religião christan, e não repara que quando isto divulga faz uma atrocissima injúria ao vigario de Jesus Christo, e cabeça visivel da igreja, accusando-o indirectamente de faltar aos seus deveres, pois não tem inda fulminado o anathema contra todas as Cartas *porque se rege a Europa*. Mãs o soberano pontifice sabe que o christianismo, e a constituição de um povo são cousas absolutamente estranhas; que o primeiro é firme, immutavel, eterno como seu author, e a segunda variavel, e modificavel segundo a vontade, ou a prudencia de quem exerce a soberania. Jesus Christo dizendo "*dae a Deus o que é de Deus, e a Cezar o que é de Cezar*„ fez a separação do espiritual e do temporal, porque elle era a summa verdade, e vinha espalhar a luz; ésta distincção porêm não admittem os apostolicos, que professam a mentira e espalham as trevas. O sr. subdelegado como seu fiel adepto parece estar persuadido que a religião christan é propriedade dos govêrnos absolutos, e por isso affirma que a Carta portugueza mina a religião; ora pois, como elle se mostra tão pouco lido na Carta como no Evangelho, provemos-lhe pela Carta que ella longe de minar a garante: eis-aqui o theor do §. 6.° tit. 1.°

" A religião catholica, apostolica romana continuará a ser a religião do reino. Todas as outras religiões serão permittidas aos estrangeiros „ com seu culto domestico ou particular, em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior de templo. „

Vejamos agora no Evangelho de S. Marcos, se foi a todos os povos da terra ou só ás monarchias absolutas que o Salvador mandou annunciar a sua doutrina. "*Euntes per mundum universum predicate evangelium omni creaturæ*:„ — Ide por todo o mundo (disse o Senhor aos apostolos) e pregai o Evangelho a todas as creaturas. — O christianismo não é uma religião particular, é a religião de todos os homens, de todos os Estados, de todos os tempos: nem ella teria o cunho de verdadeira se não fôsse adoptavel ao selvagem, e ao homem policiado, ao escravo, e ao senhor, á republica, e á monarchia, ao despotismo asiatico, e ao govêrno patriarchal dos arabes. Os seus preceitos são tão faceis de practicar entre os gelos dos polos, como sob os ardores do equador, ou nas regiões temperadas. So os crimes, e os vicios são incompativeis com sua pureza, porque o seu fim é combatê-los e exterminá-los. Quer o sr. subdelegado uma prova bem recente que ella não é incompativel com nenhum systhema de govêrno, nem mesmo com o democratico puro? Volva os olhos para as suas antigas colonias, e veja como o summo pontifice acaba de confirmar os bispos para a America Meridional hoje constituida em republicas.

mos ser apathicos observadores, e deixar de fazer effectivas as mais efficazes medidas de precaução para evitar se introduza o govêrno da revolta no nosso paiz, de que felizmente até ao dia de hoje tem estado isempto. Cada hespanhol dos que tem sellado com sua fidelidade o amor ao soberano deve ser um lince que penetre até os mais occultos projectos que os nossos inimigos exteriores meditem para que se frustrem, antes que os communiquem aos seus sequazes, que desgraçadamente existem entre nós; (4) seguir pois os passos d'estes e delata-los ás authoridades, para que sôbre elles peze todo o rigor legal pertence aos fieis vassallos d'el-rei. A nós toca distinguir-nos pela proximidade em que nos achâmos do Reino de Portugal, cujos povos, constituidos na mais lamentavel situação, gemem debaixo do pesado jugo da oppressão, (5) que os filhos espureos da sua propria patria lhes teem imposto illudindo-os com uma imaginaria felicidade. O lamentavel quadro que se nos apresenta deve ser o mais forte estímulo para que sejamos infatigaveis e não percamos um momento, em assumpto de tanta monta, ou seja adoptando medidas energicas, ou fazendo-as executar na parte que a cada um toca, para que em nenhum ponto se communique o contagio ao nosso territorio. (6)

Bem patentes estão ainda os diabolicos ardis, de que na aziaga epocha revolucionaria se tem valido para fascinar os incautos, e bem recentes estão tambem o sem número de desgraças que trouxeram á nossa patria para que nos deixemos illudir. (7) Elles devem servir-nos de norma para nos acautelarmos dos laços que perfidamente nos armam, introduzindo no nosso territorio proclamações e papeis incendiarios, discursos, periodicos, cartas e outros escriptos (8) em que

(4) Não sabemos se ha em Hespanha sequazes dos principios da nossa monarchia, mãs se os ha esses são de certo bons e leaes hespanhoes que desejam ver a sua patria livre dos males que a opprimem, e com um govêrno que affiance segurança, e uma justa liberdade. Ignorando, como dissemos, que haja alli, ainda hespanhoes d'esse sentir, sabemos que existem muitos outros, porque os factos o testificam, que protegem e acceitam os que se revoltaram contra a sua patria e o seu legitimo monarcha.

(5) Aqui falta o comedimento, pelo embuste e a insolencia de um insulto tão grave contra o Senhor D. Pedro IV, e o seu govêrno. Por ventura ignora o sr. subdelegado que o nosso govêrno, é tão legitimo como o de seu soberano Fernando VII? A Carta é a lei que o nosso magnanimo monarcha quiz em sua alta sabedoria accommodar ás exigencias do seu povo. Os filhos espurios da patria são os que á fôrça de armas nos quizeram impor o jugo do absolutismo. Mãs esses miseraveis acham de encontro a fidelidade portugueza, e as afiadas bayonetas das tropas leaes que os repelliram. Não é pesado nem odioso um govêrno quando acha quem tão denodamente o defende.

(6) Admira que sendo o estado de Portugal tão desgraçado, como aqui o pinta o sr. subdelegado, se receie elle tanto da sua influencia em Hespanha como de um contagio: parece que pelo contrário a nossa miseria deveria prestar-lhe um grande argumento, para convencer os povos da sua jurisdicção, e que para isso bastava dizer-lhes: — "Vêde a desgraça a que o govêrno representa- „ tivo reduziu os nossos visinhos! Tremei de os „ imitar porque sereis tão desgraçados como el- „ les!„ — Este exemplo teria mais vigor, e produziria mais effeito que todas as delações, e medidas prescritas na circular. Os Lacedemonios para inspirar a sobriedade a seus filhos mostravam-lhes um escravo embriagado. Ainda uma récua de forçados não inspirou a ninguem o desejo de trazer a braga ao pe.

(7) E' o que nos faltava ouvir! E'sta descuberta vale bem a da quadratura do circulo! Com que a revolução da ilha de Leão foi consequencia da revolução de 1820, que rebentou alguns mezes depois d'aquella!.... *Omnis homo mendax* — diz a escriptura, mãs isto não é mentir como homem, é mentir como rapaz d'escóla. Muito pouca memoria tem o sr. subdelegado de policia, ou mui faltos de memoria julga aquelles a quem falla! Ora com mais verdade poderia talvez dizer, que o vento d'Hespanha levantou entre nós a labareda, que menos activa não teria consummido tanto combustivel.

(8) E'stas proclamações de que o sr. subdelegado se queixa e diz apparecerem em nossos pe-

exageram e fazem ver cousas que não existem (9) abuzando, para dar-lhes mais importancia, dos titulos do realismo, e fazendo-as circular, por meio dos seus agentes, que disfarçados com varios trages (10) e pretextando officios e occupações, acham a facilidade de estabelecerem as revoluções com os seus confederados, e de seduzirem por varios modos os innocentes lavradores, até impedindo-lhes que se alistem na milicia realista, aonde corriam pressurosos para adquirirem a divisa que hoje distingue os verdadeiros hespanhoes dos declarados inimigos da nossa commum felicidade.

Para evitar pois que n'este destricto se introduzam individuos suspeitos e desconhecidos, sem que sejam escrupulosamente interrogados, circulem e se leiam papeis subversivos e aterradores que ataquem directa ou indirectamente a legitimidade dos direitos do nosso Soberano, e para conseguir que as maquinações dos revolucionarios fiquem frustradas e que o socêgo até agora existente se mantenha inalteravel; decreta-se o seguinte:

Artigo 1.° Todos os juizes, vigarios e encarregados de policia d'este districto, de accôrdo com os parochos, porão todo o cuidado e vigilancia em impedir que os seus domiciliados communiquem com os espatriados hespanhoes, emigrados fóra do reino, ou com algum agente ou emissario d'elles; e aquelle que apanharem em flagrante, será prêso e processado sumariamente dando-me conta. O encarregado que faltar ao cumprimento d'este artigo pagará de mulcta 100 ducados e será prêso e processado.

Art. 2.° Ao encarregado de policia, juiz ou vigario sabendo que circulam no seu des-

riodicos, são de particulares, ou são do govêrno? Se diz que são de particulares é uma calúmnia atróz, ninguem haveria entre nós tão louco que se puzesse a proclamar aos hespanhoes. Portugal aproveitou a lição do immortal Cervantes, para não querer occupar-se em *enderezar tuertos*, e inda quando se dedicasse a este trabalho, teria de permeio a censura que não consentiria publicações subversivas. Se acaso são do govêrno, esse só tem proclamado, e proclama ordem e tranquillidade aos portuguezes a quem dirige suas ordens, editaes, ou determinações. E quem deu ao sr. subdelegado authoridade para impedir que falle aos seus subditos como lhe apraza? Com que direito se atreve s. s.ª *agarrante*, a dar regras ao govêrno de um reino independente? Ja viu o nosso ministerio, ou alguma das nossas authoridades tractar de subversivos os manifestos, ou decretos do govêrno hespanhol? Não tem elle o mesmo direito para fallar aos seus subditos no sentido absoluto, do que o nosso aos portuguezes no sentido constitucional? Que pobreza de raciocinio em 1.° logar! E em segundo, que requinte de maldade!

(9) Os portuguezes não abusam do titulo de realistas, pertence-lhes legitimamente porque estão unidos com o seu Rei a quem obedecem, e de quem respeitam as leis. Os que abusem do titulo de realistas, são os que se armam contra a patria, e clamam — morra a Carta, morra D. Pedro IV!

(10) E' certo que as hyperboles se dão algo com o genio peninsular! Mãs ésta é com effeito muito forte! Quem acreditará que esteja a Hespanha innundada de agentes de Portugal, que em differentes trages e com a capa de differentes officios fazem a cada passo revoluções? Quem não ve a miseria e pueril invenção de gente que vai para aquelle reino abrir logeas, pretendendo occupações? E que lindas revoluções serão as que em segredo teem feito os pretextados officiaes e vendilhões de çapatos de ourelo a ponto que não deixam os pobres lavradores alistar-se nas milicias realistas?!! Que miseria das miserias! De que serve então em Monterey o sr. subdelegado, *que naturalmente estrangulador por officio e desenfadado*, os não prende e enforca? Com effeito, este apontuado de sandices e farrapos dava materia para escrever um volume. Não permitte porêm o tedio que nos causa similhante producção de maldade e ignorancia, continuar a analyse de tão insulsa materia, e por isso deixaremos o nojento assumpto, ponderando quanto o delegado inepto, ou mal intencionado, desacredita um govêrno que o emprega, e o torna criminoso e ridiculo aos olhos do mundo. Vasto campo para reflexões offerece, a uma administração sizuda, este exemplo, sendo a primeira, que cumpre pôr-se todo o cuidado em escolher, (quando mais não possa dar-se) homens prudentes e virtuosos, inda para os mais pequenos empregos.

tricto papeis tendentes a desorganizar o govêrno legitimo d' el-rei nosso sr., e não os recolha e envie a ésta subdelegação, se imporão as penas impostas pelo sr. superintendente geral aos receptadores de taes papeis pelo edital de 29 de janeiro último que se lhes communicou em circular.

Art. 3.° A nenhum viajante se permittirá fixar residencia por tempo algum na povoação que não fôr de sua naturalidade nem ao que se apresentar n'este cazo sem que leve os documentos de segurança que identifiquem sua pessoa e abonem sua conducta moral e politica: pelo contrário serão prezos e reconhecidos escrupulosamente, e se procederá contra elles, dando-se-me conta.

Art. 4.° Apresentando-se algum indivíduo munido com passaporte, examinar-se-ha o objecto a que se dirige, e não sendo assumptos que causem suspeita se lhe permittirá residir *pelo tempo que* necessitar, expedindo-se-lhe para isso cedula de residencia; sem deixar com tudo de se vigiarem mui severamente as pessoas com quem tenha relações, as conversações que tem, se criticam as sábias medidas do govêrno, se espalham noticias subversivas e aterradoras, e se seduzem os honrados lavradores, impedindo-lhes o prestarem-se como voluntarios e unirem-se ás fileiras realistas; em qualquer d'estes casos será prêso com seus cumplices, e processado summariamente dando-se-me conta.

Art. 5. O viajante que transitar munido de passaporte em fórma, seja ou não estrangeiro, ser-lhe-ha examinado escrupulosamente o dicto passaporte e inquirido o objecto de sua viagem, confrontando as assignaturas contidas no mesmo, com as suas proprias e não combinando, será prêso e remetido á minha disposição, dando-lhe antes escrupulosa busca para saber se conduz alguns papeis suspeitos, cartas para individuos reconhecidos por desaffectos ao govêrno d'el-rei nosso senhor, impressos subversivos, armas ou munições, do que se lavrará auto depois que o reo esteja debaixo de competente segurança, para se proceder contra elle como haja logar.

Art. 6. Não se permittirá que alguem resida em uma povoação debaixo do titulo de vagabundo ou mendicante, a não ser oriundo e visinho d'ella, e aquelle que se encontrar, será prêso e escrupulosamente examinado, e achando-se algum dos effeitos contidos no artigo precedente, será remettido com toda a segurança á minha disposição, e em outro qualquer caso á justiça do seu domicilio, com conhecimento meu.

Art. 7.° Todo aquelle que sem conhecimento da authoridade immediata sahir do seu domicilio por algum tempo, á sua volta será prêso e processado sumariamente, até se indagar da povoação aonde se dirigiu qual foi o objecto da sua hida. Os juizes e encarregados, desde que receberem ésta ordem, ficam obrigados a dar-me parte todos os 8 dias dos individuos que se acham comprehendidos n'este artigo, sob pena de multa de 20 ducados; se porêm aquelle que se auzentar for suspeito ésta parte me será instantaneamente dada.

Art. 8.° Qualquer que entre ou saia do immediato reino de Portugal, e que tenha relações com os *revolucionarios*, espalhe noticias concernentes ao systhema constitucional; será logo prêso e remetido á minha presença com a maior segurança para lhe impor as penas de que é credor.

Art. 9.° Se desgraçadamente em qualquer povoação deste districto, houver alguem, que tenha conversações com os militares que se achem destacados, pertenda desanima-los e fazer-lhes perder a adhezão que professam a El-Rei nosso senhor, ainda que seja por meios indifferentes, de qualquer classe ou condição que seja tal individuo, será prêso e posto á minha disposição.

Todos os encarregados de polícia que verificarem os passaportes, e os empregados d'esta subdelegação serão responsaveis por suas pessoas e empregos pelo cumprimento de todos e de cada um dos artigos da presente circular, na parte que respectivamente lhes tocar, para o que, os primeiros a lerão publicamente no concelho aos seus domiciliarios, devendo uns e outros, para melhor desempenharem o seu dever, estar de acôrdo com os curas e parocos, e com os commandantes dos voluntarios realistas, a quem se dará uma cópia d'esta, subministrando uns aos outros aos notícias convenientes, na certeza de que assim como será remunerado aquelle que com mais exactidão desempenhar seus deveres, tambem sôbre o indolente cahirá todo o pêso da lei sem consideração alguma.

De que fica inteirado, e de que recebeu ésta me avizará competentemente. Deus guarde a v..... muitos annos. Verin 15 de junho de 1827. — *Leandro de Soria.*

*Porto julho* 29.

Por determinação do nosso incansavel general, que pessoalmente girou por todas as ruas, e praças da cidade a recommendar socêgo, e ordem, sahiram patrulhas, e rondas de tropa, que repetiam os vivas que ouviam, e sem a menor discordancia passavam uns pelos outros.

O batalhão de voluntarios Reaes de D. Pedro IV. teve ordem de estar prompto, e por isso officiaes, officiaes inferiores, e soldados appareceram logo fardados, e de boldrié, assim como o batalhão dos officiaes inferiores das ordenanças da cidade, que se intitulão voluntarios Reaes de D. Maria II.

A' noite coalhou-se de povo toda a praça da batalha, largo do theatro, e da cazapia, esperando que o exc.° general se recolhesse. Assim que sua exc.ª appareceu, romperam vivas de toda a parte, ouvindo-se o nome do general Saldanha entre vozes de saudade, e de desejo de que a nossa incomparavel Regente soubesse que os sentimentos dos portuenses coincidem com os de seus concidadãos os lisbonenses a favor de um homem tão honrado, e que tem a opinião da nação a seu favor.

O exc.° general procurou satisfazer o clamor universal, recommendando tranquillidade, e promettendo que daria parte d'aquillo que testemunhavão.

Diz-se tambem que os commandantes dos corpos tractam de representar o espirito da tropa, identico ao dos seus concidadãos.

Depois diffundiu-se todo o povo pelas ruas e praças dando vivas, especialmente seguindo a retreta.

Um d'estes ajuntamentos mais numeroso, e mais conspicuo, discorreu por casa de todas as authoridades civis — o exc.° chanceller, e os illustrissimos corregedor, juiz do crime, juiz dos orfãos, e juiz de fóra pedindo-lhes que fossem orgãos de sua vontade, e requerimentos; e todos vindo á janella protestaram de fazer chegar, de acôrdo commum, ao conhecimento de S. A. os votos respeitosos dos fieis portuenses a quem recomendavam socêgo, e que sustentaram a palavra de o manter, pois que o socêgo se não alterou. *[Sup. á borb.]*

## EXTERIOR.

*Constantinopla junho* 15.

Ha dias que mr. Ribeaupierre pediu uma audiencia: n'este intervallo o capitão do porto mandou arriar a um navio a bandeira russiana, porque lhe parecia não ter todos os papeis em ordem; o embaixador sabendo d'isto fez energicas reclamações, pedindo satisfação, e declarou, que se não se arvorasse a bandeira não acceitava a audiencia. Deu-se immediatamente a satisfacção requerida, marcando-se-lhe o dia 7 para a audiencia do visir, e o dia 12 ou 14 para a do sultão. Causou bastante admiração que a declaração negativa da Porta ácêrca da pacificação da Grecia, fôsse mandada ao embaixador russiano, e aos outros ministros, dous dias depois que elle teve a audiencia do gran-visir. Não obstante isto hontem 14 lhe deu o gran-senhor solemne audiencia. Na verdade o embaixador não podia dispensar-se d'ella, sem atropellar todas as formalidades, tomando ao mesmo tempo uma posição hostil. *(Gazeta de Augsburgo.)*

*Vienna junho.* 27.

*O observador Austriaco* extrahe da *Gazeta Universal da Grecia* de 19 de maio, uma proclamação da assembleia nacional annunciando a sua dissolução, tendo concluido os seus trabalhos, e a mudança da commissão do govêrno para Napoli de Romania. N'esta proclamação assignada por Jorge Sessini como presidente recomenda-se muito efficazmente aos Gregos amizade e concordia entre si. Depois de enumerar as medidas decretadas continúa:

" Más nem as boas leis, ou a fórma de » govêrno, nem o estabelecimento dos tribu» naes de justiça, ou a organização da ar» mada e exército, nem a cooperação das » pessoas assima mencionadas (Capo d' Is» tria, Cockrane, e Church) são meios suffi» cientes para nos livrarem do perigo iminen» te. Sôbre tudo o que se requer é o mutuo » amor, o bem de todos, e a reciproca coope» ração, para obtermos o desejado fim. Gre» gos! a experiencia tem-nos mostrado que » podêmos ser conquistadores querendo-o. » Milhares de Ottomanos tem desapparecido » da face do nosso paiz natal, e ainda po» deremos destruir milhares, se nos amar» mos mutuamente. »

« Os poderosos soberanos da Europa, » os generosos Philhellenos, continuam com » os seus esforços para que recobremos nos» sos direitos. Depois de termos passado » tantas tempestades, chegâmos finalmente » a porto seguro; porêm da nossa parte de» vemos fazer o nosso dever, e mostrar a » nossa gratidão para com as nações Euro» peas, fazendo bom uzo do seu auxílio e » dando-lhes a satisfação de ver em nós uma » nação livre e independente. Gregos! O » poder da Europa, está empenhado em nos» so favor; os seus embaixadores, procu» ram fazer conhecer aos vossos opressores » que o solo de nossos paes não lhes perten» ce, e que os seus habitantes, não são *pro» priedade sua*, más sim creaturas racionaes, » formadas á similhança de Deus; e nós » não temos outro dever a cumprir senão » combater pela nossa liberdade e indepen» dencia. Em quanto os justos monarchas » e o mundo christão defendem nossos di» reitos, nós devemos offerecer a pás, más » ao mesmo tempo, combater, para que fi» nalmente possâmos revindicar esses direi» tos, e não nos tornarmos victimas da furia » do Sultão. —» Trezena Damala 17 de maio de 1827. — Jorge Sissini — presidente. — N. Spiliadí — secretario.

*( The Courier. )*

*Vienna junho* 29.

Recebemos as mais tristes noticias, da Styria, da Carintia, e do Tirol. As neves que se derreteram e as continuas chuvas produziram grandes desastres. Na noite de 7 para 8 do corrente subiram as aguas do Muhr a ponto de innundar os arrabaldes de Gratz, a que chamam Murrostadt, e as povoações de Laud e Gries. Foi necessario enviar embarcações para salvar os habitantes que estavam bloqueados em suas casas. Ficou interrompida a communicação por causa do damno que soffreu a ponte no lado esquerdo. Vêem-se rolar nas aguas destroços de casas, móveis, e de outros utensilios domesticos, o que faz receiar grandes desgraças. Como se acham interceptados os caminhos, carecemos absolutamente de noticias do alto do paiz. A cheia do rio excedeu a memoravel que teve logar em 1823.

Escrevem de Clagenfurt que desde 4 até 14 do corrente nem um só dia deixou de chover. De todos os lados se recebem noticias de desgraças maiores que as de 1823. As aguas subiram a uma altura extraordinaria: quasi todas as pontes fôram em parte damnificadas ou totalmente destruidas. Os caminhos e até as estradas reaes estão impracticaveis: não transitam carros; as cazas terrias de Villaco e de Wolfsberg soffreram muito; a povoação de Lavamund e suas immediações acha-se convertida em um lago por causa das aguas do levante que não podiam sahir para o Drave em consequencia das aguas. Em muitos logares as correntes sahiram do leito, e formaram outras novas, de modo que é precizo que decorram algumas semanas antes que se possam estabelecer as communicações. O Gurk e o Glau, unidos, não formam ao pe de Clagenfurt, mais que um

extenso lago, e ja se não destinguiam suas demarcações. O lago de Werder tambem trasbordou, e innundou uma grande parte do paiz. Não faltaram victimas n'este infortunio; porèm são em menor número que as que o Muhr causou na Styria.

Não são menos dolorosas as noticias que recebemos do Tirol. O valle de Pusteria, e especialmente os districtos de Lieuz, Sillian, e Weloperg soffreram muito. Ha quasi um mez que duas terças partes das cazas de Sillian se acham com agua até ao primeiro andar, e desde esse tempo não tem cessado os povos circumvisinhos de luctar contra as torrentes que os ameaçam. Todas as communicações se acham interrompidas. Muitos terrenos foram arrazados, o que causou grandes estragos, derribando propriedades de casas, e assolando campos á vista de seus donos. As colheitas fôram destruidas, os campos mais ferteis estão desertos, e as fôrças humanas abandonaram uma lucta inutil contra o elemento indomavel. *[Moniteur.]*

*Vienna julho 3.*

Uma carta recebida de Zante de 2 do passado diz, que na tarde de 31 de maio appareceram varios navios turcos ao pé d'aquella ilha; na seguinte manhan soube-se ser a esquadra turca vinda de Constantinopla, composta de 27 embarcações, a saber — uma nau, oito fragatas, doze corvetas, quatro brigues, e duas escunas: cruzou todo o dia sôbre a costa da Morea. Lord Cockrane, que se achava com a fragata *Hellas* entre Scrophes e Patras, deixou aquella posição quando se aproximou a esquadra turca, e durante a tarde do 1.° de junho conservou-se entre Scrophes e Ithaca. No segundo a esquadra turca achava-se ao pé de castello Tornese, e lord Cockrane tinha-se retirado em distancia da posição onde se achava. No 1.° o barco de vapor grego *Karteria* não o accompanhava, nem nenhum outro navio grego. As fragatas que elle tinha tomado ficavam atraz com a *Hellas*. Tão depressa se soube em Zante da chegada da esquadra turca, a commissão grega mandou dous expressos a avisar lord Cockrane. O sobrinho do lord tinha chegado em 31 de maio ao lazareto de Zante, onde ficará de quarentena, e depois, segundo se diz, irá a Marselha. O barco de vapor *sir Frederic Adams*, que partiu d'aqui no dia 5 para as outras ilhas Jonias, foi de tarde encontrado por algumas embarcações da esquadra turca.

O commandante foi inquirido pelos turcos quem era, e replicou, que pertencia ao govêrno anglo-jonio, e foi-lhe permittido proseguir em sua viagem: perguntaram-lhe se sabia onde estava lord Cockrane, pois as embarcações turcas andavam em seu alcance.

Outra carta de Corfú de 10 de junho diz, que o barco de vapor *Sir Frederic Adams*, que devia ter chegado hontem pelas 3 da tarde, não chegou senão ás 10 da noute. O motivo foi o seguinte:

Hontem de manhan, quando o barco deixou Sancta Maura, encontrou duas fragatas turcas, e quando se aproximou a uma d'ellas, não obstante ter içada a bandeira jonia, o turco fez-lhe fogo suspeitando que podia ser o *Karteria*. O capitão Thomaz então içou bandeira ingleza, e continuou a sua derrota. O haver içado duas bandeiras augmentou a desconfiança do turco, que lhe fez fogo sete ou oito vezes com metralha, que felizmente não causou damno ao barco, mas obrigou o commandante a voltar para Sancta Maura. Tendo recobrado ânimo tornou a sahir, e vendo que os navios turcos tinham navegado para Sajodes, chegou aqui sem outra alguma novidade.

Uma carta de Zante de 7 do corrente recebida ésta manhan, menciona, que a esquadra turca, que cruzava nas aguas de Zante e Morea, tinha inteiramente desapparecido d'aquelle ponto, á excepção de poucas embarcações que cruzavam ao pe de Patras e Missolonghi. A *Hellas* tambem tinha desapparecido, e em Zante não se sabia d'ella. A 6 tornaram a sahir navios mercantes para o golfo de Patras; o que não faziam depois que lord Cockrane o tinha declarado bloqueado. A 4 a escuna de lord Cockrane (o *Unicorne*) chegou de Paros, e sahiu na mesma tarde para Marselha, levando o sobrinho do lord. Noticias de Prevesa referem ter chegado a Janina o filho do Hedschidpacha, ficando alli na qualidade de governador.

Ibrahim-pacha acha-se em Patras; os arabes occupam Vastozzo, no golfo de Lepanto, e 30 chefes de differentes logares do golfo submetteram-se-lhe segundo se diz.

Por cartas de Zante de 12 sabemos que lord Cockrane tinha chegado a Paros, e que o *Karteria* se achava em Spezzia reparando os mastros dos estragos da tempestade que soffreu ao pe de Zante. O coronel Gordon, que parecia resolvido a abandonar a causa da Grecia, em consequencia do occorrido no mosteiro de S. Spiridion, chegou aqui no dia 7, e hontem um navio jonio vindo em 8 dias de Paros trouxe os officiaes e subalternos bavaros, que tinham ultimamente ido para a Grecia com o coronel Heidigger, e que em poucos dias voltarão para a Alemanha. O coronel Heidigger diz-se, que foi para Milo, em busca de monumentos da antiguidade. *[The Courier.]*

## COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.
31 de julho 1827.

*Compra.*

| | | |
|---|---|---|
| Papel moeda | 84,75 | a 84 por 100 |
| Ouro | | 1$880 |
| Onças hespanholas | | 1$800 |
| Patacas dictas | | $880 |
| Dictas brazilicas | | $855 |

Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.° 2.° e 3.° emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

*Venda.*

| | | |
|---|---|---|
| Papel moeda | 84,8 | por 100 |
| Apolices de 4 por 100 | 64 | lei |
| „ 5 „ „ | 81 | „ |

Todos os mais objectos, lettras e portarias do commissariado por convenção.

*Rebate.*

| | | |
|---|---|---|
| Titulos da patriarchal | 12 | por 100 |
| Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros, | 5 | por 100 |
| Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria | 5 | por 100 |

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10$000 rs. papel cada um.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa Agosto 1.*

*Formuzura do Porto*, brig. port. cap. R. A. da Silva, em 67 d. do Rio de Janeiro com assucar, cafe, arroz, anil, couros, e 5 passageiros, a J. de Brito.

*Clorinda*, brig. sard., cap. L. M. Nata, em 37 d. de Niza com trigo, farinha, aguas de cheiro, e 1 passageiro, a Sigalerba.

*Bom Fim*, barc. port., mest. M. L. da Conceição, em 30 d. de Larache com peles de vitella, a A. L. Bensosan.

*Sahidos.*

*Johanna*, gal. suec., cap. P. M. Roucare, com fructa, sal, e vinho para Stocholmo.

*S. Parvell*, gal. rus., cap, J. F. Dithmer, com sal para o Baltico.

*Mercurio*, gal. port., cap. M. P. de Matos, com tabaco para a cidade do Porto.

*Anna Christina*, galiot. suec., cap. O. G. Waage, com sal para a Norwega.

*Neptuno*, hiat. port., mest. J. J. Milhares, com tabaco para a cidade do Porto.

*Bom Jesus*, hiat. port., mest. L. A. de Carvalho, com sal, fructa, e vinho para Dublin.

*S. da Piedade e Almas Fortaleza*, hiat. port., mest. P. da Matta Ribeira, com pedra para cal e encommendas para a Terceira.

*Assumpção Boa Nova*, hiat. port., mest. A. J. Pacheco, com pedra para cal para a Terceira.

## ANNUNCIOS.

Publicou-se domingo o XXII n.° do *Chronista*, jornal de politica, litteratura, sciencias e artes. Na chronica da semana tracta da demissão do general Saldanha, motivos e consequencias d'ella, narra e analysa os successos acontecidos na capital desde o dia 25 de julho. Contêm, além d'isso, um longo e profundo artigo do celebre economista Hespanhol Flores-Estrada, sôbre as causas do mal que actualmente affligе todas as nações commerciantes e industriosas da Europa. Esta memoria, que immediatamente foi traduzida em Francez e Inglez, tem sido objecto de meditação e controversia entre os primeiros economistas da Europa, e fará provavelmente uma revolução na práctica da sciencia.

Vende-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua *Bella da Rainha*, vulgo rua da Prata n.° 234; no Porto em casa de Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.° 24 e 25; em Coimbra na de Orcel rua das Fangas.

Nos mesmos logares se acceitam assignaturas por trimestre, semestre e anno.

Alexandre Pedrotti, e sua mulher Adelaide Varese Pedrotti, vendo na *Borboleta* n.° 144 um segundo artigo virulento em réplica ao que publicaram no *Portuguez* n.° 220, rogam ao público, visto não ser da sua educação seguir o exemplo do author d'aquelle indecoroso artigo, haja de suspender todo e qualquer juizo sôbre este particular, até final decisão do letigio, que naturalmente haverá, como dá a intender o artigo da *Borboleta*. Declaram os referidos estar promptos, segundo disseram, a mostrar em juizo, na conformidade das leis do paiz, a nullidade do contracto particular pelos documentos que possuem, protestando desde ja não dizer uma so palavra sôbre tal objecto até se ultimar. Tambem julgam do seu dever declarar, que lhes pareceu mui pouco decoroso o arrôjo tomado pelo author do artigo de atacar uma nação inteira, por um caso particular, e que so diz respeito a dous individuos, que por seu proceder não deshonram a nação a que pertencem.

Tendo ha poucos dias constado aos proprietarios da Real diligencia de posta entre Villa Nova e a villa das Caldas da Rainha, o terem-se espalhado alguns boatos summamente prejudiciaes ao credito d'este estabelecimento, dizendo terem-se quebrado carruagens, tendo por este motivo incorrido em perigo de vida os passageiros; os proprietarios acham-se obrigados a contradizer estes boatos affirmando positivamente ao público, que são totalmente destituidos de fundamento; pois que ainda que tenha havido algum motivo de queixa contra alguns empregados (o que não admira no começo de um estabelecimento) éstas mesmas faltas estão remediadas pelas medidas que se tem tomado a bem da commodidade pública; e a diligencia tem trabalhado com mais regularidade, e a jornada raras vezes tem excedido a 7 horas, o que tudo provará sufficientemente o testimunho das pessoas que teem honrado este estabelecimento.

Querendo alguma familia carruagem para ir so, avisando 3 ou 4 dias se lhe apresentará para maior ou menor número de pessoas.

Agueda Rosa moradora na travessa do Almada n.° 1 no 3.° andar, annuncia ao público, que sendo perfeita na arte de bordar de branco, matiz, ouro, e prata, se offerece tanto para executar qualquer d'estes trabalhos, como para dar lições em sua casa, ou mesmo hir a casa de suas discipulas.

Perderam-se ou furtaram-se a Feleciano Joaquim Adrião Pereira dois bilhetes da loteria a beneficio do theatro de S. Carlos, cujos tinham os numeros 5:603 e 5:650: quem os achasse ou saiba d'elles, póde entregá-los ao sobredicto na rua direita do Corpo Santo n.° 22, 1.° andar, e receberá de alviçaras 5:000 rs. em papel, ficando em contrário na certeza de que estão dadas as providencias para não ser pago na Real Casa Pia qualquer premio que possa sahir em algum dos dictos bilhetes.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge a do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia só se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SEXTA FEIRA 3 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 232.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios do reino.*

ATTENDENDO ao que me representou João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, interinamente encarregado do ministerio dos negocios estrangeiros: sou servida, em nome d'El-Rei, exonerá-lo do sobredicto emprêgo de ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, e do exercicio do dos negocios estrangeiros: e hei outro sim por bem, em nome d'El-Rei, determinar, que lhe sejam conservadas as honras do referido emprêgo. O visconde de Santarem, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo os despachos necessarios. Paço da villa das Caldas da Rainha, em 23 de julho de 1827. — Com a rúbrica da Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei. — O visconde de Santarem.

*Ministerio dos negocios da guerra.*

*Continuação da ordem do dia n.° 90.*

*Batalhão de caçadores n.° 1.*

Capitão, o tenente do batalhão de caçadores n.° 3, Antonio Alves Carneiro.

Tenentes, os alferes Antonio Cezario de Sousa, e o alferes do batalhão de caçadores n.° 10, Manuel José Malheiro.

Alferes, o cadete Candido José Velez Barreiros.

*Batalhão de caçadores n.° 2.*

Capitães, o tenente do batalhão de caçadores n.° 3, Thadeo Luiz da Queiroz, e o tenente do batalhão de caçadores n.° 6, Francisco Taveira.

Tenente, o alferes Manuel José Meira.

Alferes, o cadete João Possidonio Correia, e o cadete do batalhão de caçadores n.° 9, João Taveira Carloso.

*Batalhão de caçadores n.° 3.*

Tenente coronel, o major João Schwalbach.

Major, o capitão graduado em major do batalhão de caçadores n.° 8, Domingos de Sá Pereira Farinha.

Capitão, o tenente ajudante Antonio Teixeira d'Azevedo.

Tenentes, o alferes graduado em tenente José Fernandes da Silva, o alferes José Rodrigues Valente, e o alferes do exército graduado em tenente Manuel Teixeira de Azevedo.

Alferes, o cadete Domingos Alves de Almeida Araujo.

*Batalhão de caçadores n.° 5.*

Capitão, o tenente Patricio José Abranches.

Tenentes, os alferes Bento José da Silva, e José Maria de Sousa Rademaker.

Alferes, os cadetes Antonio Cardozo Souza Luz, e Antonio Joaquim Borges.

*Batalhão de caçadores n.° 6.*

Capitão, o tenente Antonio Manuel da Costa Calheiros.

Tenentes, o alferes Simão da Fonseca Aragão, e os alferes do batalhão de caçadores n.° 12, José Bernardo Marinho Falcão, e Joaquim Narcizo da Silva Pereira.

Alferes, o cadete João Antonio Cardozo da Silva.

*Batalhão de caçadores n.° 7.*

Capitães, o tenente ajudante José Martins Taveira, o tenente João Arsenio Biquer, e o tenente do batalhão de caçadores n.° 5, Antonio Augusto de Almeida Quaresma.

Tenentes, os alferes Luiz Pinto da Fonseca, e Bernardo Antonio Ilharco.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores Jacintho José Hippolito, e os cadetes do batalhão de caçadores n.° 6, José Leandro de Magalhães, e Antonio José de Almeida Mouta Coutinho.

*Batalhão de caçadores n.° 8.*

Capitão, o tenente Francisco Pedro Segurado.

Tenente, o alferes João Teixeira de Souza.

Alferes, o cadete Joaquim José das Neves Castanheira, e os alumnos do collegio militar da Luz, Joaquim José de Macedo e Coito, João Baptista Jaremaque Posolo, e Antonio Pedro de Azevedo.

*Batalhão de caçadores n.° 9.*

Capitão, o tenente Manuel Alexandre Travassos.

Tenentes, o alferes do batalhão de caçadores n.° 7, Manuel da Silva, e o alferes do batalhão de caçadores n.° 10, João Ferreira da Rocha.

*Batalhão de caçadores n.° 10.*

Capitão, o tenente Paulo Maria Judice Biquer.

Tenentes, o alferes graduado em tenente Joaquim Rodrigues da Costa Simões, e o alferes José Antonio da Costa Graça.

Alferes, o alferes aggregado José da Silva, os cadetes Manuel Julio de Carvalho, Bernardo José de Carvalho, João Reinaldo Odinot, e o alferes aggregado ao batalhão de caçadores n.° 9, Luiz Maria de Magalhães. *(Continuar-se-ha.)*

*Intendencia geral da policia.*

*Edital.*

*José Joaquim Rodrigues de Bastos, do conselho de Sua Magestade, seu desembargador do paço, fidalgo cavalleiro da casa Real, professo na ordem de Christo, Intendente geral da policia da côrte e reino, &c.*

Devendo ser os theatros a eschola dos costumes, e a innocente diversão dos cidadãos pacificos; e havendo-se abusivamente introduzido n'elles a mania de levantar arbitrária, e indiscretamente vivas, e de recitar versos, que, se algumas vezes indifferentes, outras subversivos, tem concorrido muito para escandecer os espiritos, e perturbar o público socêgo; faço saber o seguinte;

1.° Nenhum espectador levantará vivas nos theatros, seja qual fôr o seu objecto. A's authoridades só pertence fazê-lo, quando o julgarem conveniente.

2.° Nenhum igualmente recitará prosa, ou versos, sem ter apresentado tudo o que pretender recitar, ao ministro inspector, e obtido d'elle licença por escripto.

A contravenção a ésta ordem será immediatamente seguida da prisão, e os contraventores serão punidos como desobedientes ás authoridades, e perturbadores do socêgo público. — Lisboa, em 1 de agosto de 1827. — *José Joaquim Rodrigues de Bastos.* *(Gaz. de Lisb. n.° 181.)*

*Lisboa agosto 2.*

Pelo brigue *Formosura do Porto*, entrado hontem do Rio de Janeiro com 67 dias de viagem, e pela galera *Pombinha*, entrada hoje com 69 dias, sabemos que S. M. o Senhor D. Pedro IV, e todo a imperial familia gozavam perfeita saude. As cartas particulares mencionam que em breve se concluiria a paz entre aquelle imperio e o govêrno de Buenos Ayres.

*Idem.*

Recebemos pelo paquete *Sadnwich*, que fundeou hoje de tarde, folhas inglezas até 25, e francezas até 21 do passado. As noticias do Brasil são anteriores ás recebidas em direitura; com tudo combinam em asseverar que as desintelligencias que existem entre aquelle imperio e o govêrno de Buenos-Ayres em breve terminarão.

A esquadra russa do Mar Negro teve ordem de apromptar-se a toda a pressa para sahir.

As folhas de Bruxellas mencionam haver a Suecia concluido um tractado de navegação com a Porta; o qual foi geralmente mal recebido pelos demais diplomatas.

Não encontrámos nas folhas francezas cousa que exija immediata publicação. Subsequentemente daremos o que nos parecer de maior interêsse.

*Elvas julho 30.*

Corre desde hontem n'esta cidade que entre a Inglaterra e França se concluiu um tractado pelo qual éstas duas potencias garantem a Portugal a Carta constitucional em toda a sua plenitude, e que em outubro devem as tropas francezas retirar-se da Hespanha deixando somente n'este reino a fôrça de 2:000 homens occupando as praças de Pamplona e Figueras, e em Portugal igual fôrça ingleza que se estacionará por Belém e suas immediações.

## EXTERIOR.

*Munich junho 30.*

Suas magestades devem sahir d'aqui no dia 3, e vão pernoitar em Ingolstadt. Na manhan seguinte el-rei inspeccionará as fortificações da praça, e depois se porá a caminho, devendo chegar pela tarde a Anspach, onde descançará no palacio que se preparou para a sua recepção; deve passar alli o dia 5, e o magistrado da cidade espera que suas magestades se dignarão honrar com sua presença um baile que tenciona dar. No dia 6 continuarão seu transito para Wurtzburgo e Bruckenau.

*[Gazeta de Madrid.]*

*Odessa julho 2.*

Em consequencia de ordens recebidas de S. Petersburgo, a esquadra do Mar Negro, ficava apromptando-se para sahir immediatamente. Depois da recepção d'estas ordens, os opperarios do arsenal tem trabalhado de dia e de noite afim de apromptarem tres naus de linha e algumas fragatas, e espe-

ra-se que estejam promptas em poucos dias. E'stas medidas tem reanimado as esperanças dos Gregos. Segundo notícias de Constantinopla de 26 de junho, consta que a passagem dos Dardanellos é permittida á bandeira Sueca. As casas inglezas tem comprado ultimamente grandes porções de trigo.

*[Courier.]*

*Frankfort julho 4.*

Varios jornaes de Alemanha concordam em annunciar que o conde de Capo d'Istria sahiu de Petersburgo para se transportar á Grecia, depois de haver obtido prévia authorisação do imperador da Russia para acceitar as funcções de presidente do govêrno, a que fôra chamado, como se sabe.

*Madrid julho 5.*

*[Correspondencia particular.]*

Antes de hontem chegaram de Lisboa dous correios extraordinarios um para mr. Lamb, e outro para o encarregado de negocios de França. Ambos fôram immediatamente a casa do sr. Salmon, e do que conferenciaram seguiu-se a reunião do conselho d'Estado por tres vezes successivas.

Muito se tem dicto a respeito d'este conselho, comtudo julgo que vos posso affiançar que os dous diplomatas, francez e inglez, communicaram ao nosso ministro dos negocios estrangeiros um tractado concluido entre a França e a Inglaterra, e assignado por Portugal, cujos pontos principaes são os seguintes.

1.° Que a França e a Inglaterra garantem conjunctamente e de commum accôrdo a estabilidade do systhema constitucional em Portugal.

2.° Que o exército inglez se retirará, mâs que para evitar as tentativas e algum golpe de mão de quem pretende apoderar-se das rédeas do govêrno, ficarão em Lisboa tropas inglezas conservando so a artilheria correspondente ao número de tropas fixado segundo os principios militares.

3.° Que das praças hespanholas de Barcelona e Cadiz sahiam as tropas francezas; porêm que a França poderá conservar uma *guarnição em Pamplona e outra em Figueras.*

4.° Que pelo que respeita á divida da Hespanha para com a França pelos gastos feitos desde abril de 1823 até ao dia em que as tropas francezas deixarem o territorio hespanhol, as duas nações se entenderão entre si; reservando sempre a França o direito de exigir da Hespanha garantias sufficientes para pagamento da sua divida.

Taes são os boatos que circulam depois da chegada dos dous correios de que fallo acima, e creio que posso assegurar-vos que teem muito fundamento.

Quanto a mim, parece-me que o nosso govêrno não se prestará de bom grado a esta convenção feita pela França e Inglaterra, a que annuiu não só Portugal; mâs até as grandes potencias da Europa: os nossos ministros para adherirem a este tractado querem, segundo se diz, obter concessões sôbre o Mexico, porêm não sei de que natureza ellas possam ser.

Desde hontem espalhou-se no paço a notícia da viagem de D. Francisco de Paula ao Mexico. Parece além d'isto que querem pôr obstaculos á sahida das tropas francezas com o pretexto de não ser opportuna a occasião. Os agentes apostolicos fomentam agora a insurreição que ha na Catalunha com mais actividade do que tem feito até aqui. Eis aqui o que ha ácêrca de insurreição.

As participações dos intendentes de polícia de Catalunha e Aragão, chegaram hoje á secretaria de mr. Rcnacho.

O intendente de Tortosa faz uma longa enumeração das cidades e aldeias do Lampourdan onde o povo se reuniu ao toque dos sinos para fornecer contingentes a varias partidas de *Carlistas*; partidas que o intendente diz serem em número de 6, e a de menor força de 180 homens.

A grande fábrica de polvora foi atacada, e posto que os rebeldes não poderam conseguir apoderar-se d'ella, para evitar nova tentativa as authoridades de Barcelona recolheram para ésta cidade a polvora que se achava fabricada, e todos os utensilios de fabrico que foi possivel transportar.

O intendente de Catalayud, em Aragão, fez uma grande exposição dos roubos feitos por uma partida de 250 homens commandada por Capapé.

O intendente de Cuenca participa igualmente a apparição de uma partida de 300 homens entre ésta cidade e Siguenza.

*(Constitutionnel.)*

*Zurich julho 5.*

No dia 2 abriu-se a dieta no meio de um numeroso concurso de espectadores. As deputações dos 22 cantões, depois de haverem assistido ao officio divino, reuniram-se em casa do presidente da dieta, e dahi dirigiram-se á cathedral por meio da tropa que formava alas. Alli achavam-se reunidas, além das authoridades do cantão, o embaixador de sua magestade christianissima, os ministros da Sicilia, Austria, Prussia, Gran-Bretanha, Russia, Sardenha, Baviera, e Baden; a commissão federal militar, o corpo de officiaes &c. O burgomaster de Wyss na abertura da dieta recitou um eloquente discurso sôbre a felicidade que disfructa a Suissa pelos beneficios da providencia. » Independente e neutral, a confederação dirige fervorosas súpplicas ao Ente Supremo pelo triumpho do povo christão do oriente contra o furor dos barbaros que procuram destruilo. Modesto e tranquillo em seus lares, o bom juizo do povo suisso suppre as lacunas que ainda póde offerecer-lhe o pacto federativo. Numerosas sociedades particulares protegem os esforços do govêrno, e rivalisam com elle em zêlo pelo melhoramento successivo de nossas relações sociaes. »

O presidente declarou depois estar aberta a sessão de 1827. As deputações de todos os cantões prestaram o juramento federativo, e depois passaram ao edificio onde celébram suas sessões para ouvir a falla do presidente sôbre a situação da patria. Um grande convite diplomatico em casa do presidente da dieta, e um baile em Cassino deram fim a este grande dia.

*Sessão de 3 de julho.*

A dieta re-elegeu mr. Aurhyn por dous annos para o logar de secretario d'Estado da confederação.

Confirmou-se por um anno o famoso *conclusum* de 1823 sôbre a imprensa e os estrangeiros. Ratificou-se por 14 Estados o convenio concluido entre a França sôbre os domicilios. Tessin e os Grisões conservaram o protocolo aberto. Uri, Schwytz, Underwald, Zug, Glaris e Appenzell pozeram o *referendum*.

O grande concelho de Friburgo acaba de concluir sua sessão periodica do verão começada em 11 do mez passado. Entre os assumptos mais dignos de attenção que se tractaram n'este concelho, é o estabelecimento de um lyceo que vai abrir-se debaixo da direcção dos jesuitas. O conselho d'Estado obteve um credito de 85:626 francos, além dos 6 mil que se lhe subministraram para attender aos reparos urgentes do *Gymnasio.*

*(Gazeta de Lausana.)*

*París julho 11.*

A Gazeta de Florença menciona reinar a maior actividade no commércio em Constantinopla: desd'a supressão dos janizaros tudo mudou de aspecto n'aquella capital. O sultão deu ordem ao patriarcha grego para mandar pôr debaixo do mesmo pe em que estava a eschola de philosophia de Kurazterme antes da revolução, attendendo a que sua magestade não quer que seus vassallos gregos careçam de instrucção. O gran senhor vai frequentemente ver manobrar as novas tropas em Dalmabachze e na praça de Hippodromo. O sultão apresenta-se incognito em varios logares publicos, e principalmente nos tribunaes, resultando d'estas visitas a dimissão de varios juizes. Tambem corre que se vai mudar a fórma judicial no civil, havendo o govêrno encarregado a pessoas habeis a traducção do codigo civil francez para aproveitar as luzes que offerecem as legislações estrangeiras.

Foi deposto por ordem do sultão o inspector dos viveres, e desterrado de Constantinopla, pagando uma grande multa por faltas no cumprimento do seu emprêgo.

Ainda se descobrem novas conspirações tramadas pelos partidistas do antigo regimen, e particularmente pelos ulemas.

*[Quotidienne.]*

*Idem.*

Para 15 ou 20 de agosto devem reunir-se no campo de S. Omer 10 ou 12 esquadrões de cavallaria pertencentes á 16.ª divizão militar de Lille, onde permanecerão cousa de 20 dias afim de serem inspeccionados por sua magestade. Afirma-se que o monarcha depois da revista passa a visitar algumas cidades do departamento do norte, e particularmente Hacebrouck, onde se tem feito grandes preparativos para a sua recepção.

*[Journal du Nord]*

*Londres julho 13.*

*Tractado concluido entre a França, Inglaterra e Russia ácêrca dos negocios da Grecia.*

» Em nome da Sanctissima e indivisivel Trindade, sua magestade el-rei do reino unido da Gran-Bretanha e Irlanda, sua magestade el-rei de França e de Navarra, e sua magestade o imperador de todas as Russias, reconhecendo a necessidade de pôr um termo á lucta sanguinaria, que entregando as provincias gregas e ilhas do Archipelago a todas as desordens da anarchia, faz nascer todos os dias novos obstaculos ao commércio das nações europeas, dando logar a piratarias que não so expoem os subditos das altas partes contractantes a perdas consideraveis, mâs obriga além d'isso a medidas de protecção e repressão muito onerosas; sua magestade el-rei do reino unido da Gran-Bretanha e Irlanda, sua magestade el-rei de França e de Navarra, tendo além disto recebido por parte dos Gregos urgentes representações para interporem a sua mediação para com a Porta-Ottomana, e estando igualmente sua magestade o imperador de todas as Russias, animados do desejo de terminar a effusão de sangue, e suspender os males de toda a especie que poderiam resultar da continuação de um tal estado de cousas, teem resolvido unir os seus esfôrços, e regular as operações por um tractado formal, com o fim de restabelecer a paz entre as partes belligerantes, por meio de um arranjo, exigido tanto pela humanidade como pelo interêsse do socêgo da Europa.

» Em consequencia suas magestades nomearam seus plenipotenciarios, para discutirem, resolverem, e assignarem o dicto tractado, as seguintes personagens.

» Sua magestade el-rei do reino unido da Gran-Bretanha e Irlanda o muito honrado William, visconde de Dudley, par do reino unido da Gran-Bretanha e Irlanda, conselheiro privado de sua magestade britanica, e seu principal secretario d'Estado dos negocios estrangeiros.

» Sua magestade el-rei de França e de Navarra o principe Jules de Polignac, par de França, cavalleiro das ordens de sua magestade christianissima, major general dos seus exércitos, gran-cruz da ordem de S. Mauricio de Sardenha, &c. e seu embaixador juncto a sua magestade britanica.

» E sua magestade, o imperador de todas as Russias, Christovão, principe de Lieven, general de infanteria dos exércitos de sua magestade imperial, seu ajudante de campo, cavalleiro das ordens da Russia, das da aguia negra e aguia vermelha da Prussia, da dos Guelphos de Hanover, gran-cruz da ordem da espada e da de S. João de Jerusalem, seu embaixador extraordinario e plenipotenciario juncto a sua magestade britanica.

Communicados os respectivos diplomas, que se acharam legaes, concordaram nos seguintes artigos.

« Art. 1.° As potencias contractantes offerecerão á Porta Ottomana a sua mediação afim de obterem uma reconciliação entre ella e os gregos. E'sta offerta de mediação será feita á Porta logo depois da ractificação do tractado por meio de uma declaração collectiva assignada pelos plenipoten-

plenipotenciarios das côrtes alliadas em Constantinopla, e ao mesmo tempo se pedirá ás partes belligerantes um armisticio entre ellas, como condição preliminar e indispensavel para o começo de qualquer negociação.

« 2.° A convenção que houver de se propor á Porta Ottomana se fundará nas seguintes bases.

« Os gregos reconhecerão a soberania do gran-senhor, e em signal d'este reconhecimento pagarão ao imperio Ottomano um tributo annual, que será fixado por uma vez de commum accôrdo: serão governados pelas authoridades que elles mesmos escolherem e nomearem; mas a Porta terá voto decisivo na nomeação.

« 3.° Afim de estabelecer uma separação completa entre os individuos das duas nações, e evitar as collisões, que são consequencia inevitavel de uma tão longa lucta, os Gregos entrarão em posse das propriedades turcas situadas ou no continente, ou nas ilhas da Grecia, com a condição que os antigos proprietarios serão indemnizados, ou por pagamento annual que se ajuntará ao tributo que se deve pagar á Porta, ou por meio de alguma outra transacção da mesma natureza.

« 4.° Os promenores d'este convenio, bem como os limites do territorio no continente, e a designação das ilhas do Archipelago a que for applicavel serão fixados por uma negociação ulterior entre as altas potencias, e as duas partes belligerantes.

« 5.° As potencias contractantes obrigam-se a sustentar a obra salutar da pacificação da Grecia, segundo as bases estabelecidas nos artigos precedentes, e a transmittirem sem demora aos seus representantes em Constantinopla as instrucções necessarias para a execução do presente tractado.

« As partes contractantes não procurarão n'este arranjo obter algum augmento de territorio, influencia exclusiva, ou vantagem commercial para os seus subditos, que os subditos de qualquer outra nação não possam igualmente obter.

6.° As medidas de reconhecimento e de paz que definitivamente se resolverem entre as partes belligerantes serão annunciadas por aquellas potencias assignadas, que julgarem util ou possivel contrahir ésta obrigação. O modo de verificar ésta garantia será objecto de estipulações subsequentes entre as altas potencias.

7.° O presente tractado será ractificado e as ractificações serão trocadas dentro de dous mezes, ou mais cedo sendo possivel.

Em testimunho do que os plenipotenciarios respectivos o assignaram e sellaram com o sêllo de suas armas. — Feito em Londres a 6 de julho de 1827. — *[Assignados]* Dudley, — Polignac — Lieven.

*Artigo addicional e secreto.*

» No caso que a Porta Ottomana não acceite dentro do espaço de um mez, a mediação que se lhe propuzer, as altas potencias contractantes concordam nas medidas seguintes:

» 1.° Declarar-se-ha á Porta, pelos representantes em Constantinopla, que os inconvenientes, e os males indicados no tractado público como inseparaveis do estado de cousas que subsiste no Oriente ha seis annos, e cujo termo, pelos meios que estão á disposição da Porta, parece ainda remoto, impõem ás altas potencias contractantes a necessidade de tomar as medidas immediatas para uma união com os Gregos.

» Bem entendido que ésta união terá logar estabelecendo relações commerciaes com os Gregos, enviando-lhes e recebendo d'elles agentes consulares em quanto existirem entre os Gregos authoridades capazes de manter taes relações.

2.° Se dentro do dicto espaço de um mez, a Porta não acceitar o armisticio proposto no 1.° art. do tractado público, ou se os Gregos recusarem executá-lo, as altas potencias contractantes declararão áquella das duas potencias que quizer continuar as hostilidades, ou a ambas sendo necessario, que as dictas altas potencias contractantes estão na intenção de lançar mão de todos os meios que as circumstancias suggerirem á sua prudencia para obter o effeito immediato do armisticio, evitando quanto estiver em seu poder, toda e qualquer collisão entre as partes belligerantes; e immediatamente depois da dicta declaração as altas partes contractantes tomarão conjuntamente todas as medidas para obterem este resultado, sem com tudo tomarem alguma parte nas hostilidades entre as duas partes belligerantes. Em consequencia as altas partes contractantes, logo depois dá assignatura do presente artigo addicional e secreto, transmittirão instrucções eventuaes conformes ás disposições aqui enunciadas, aos almirantes, commandantes das suas esquadras no mares do Levante.

3.° Finalmente, se contra toda a expectação éstas medidas não bastarem para obrigar a Porta a adoptar as proposições feitas pelas altas potencias contractantes ou se, por outro lado, os Gregos renunciarem as condições estipuladas em seu favor n'este tractado, as altas partes contractantes continuarão não obstante a trabalhar para a pacificação segundo as bases referidas e conseguintemente authorisarão os seus representantes em Londres para discutirem e tomarem as medidas ulteriores que forem necessarias.

» O presente artigo addicional e secreto terá a mesma fôrça e valor como se fôsse inserido palavra por palavra no tractado de hoje; será ractificado e as ractificações serão trocadas ao mesmo tempo que as do dicto tractado.

» Em fe do que os plenipotenciarios respectivos o assignaram e sellaram com o sêlo de suas armas.

Feito em Londres aos 6 de julho de 1827. — (Assignados) Dudley — Polignac — Lieven. *(The Courier.)*

---

*Constantinopla julho 14.*

A 29 do passado o embaixador da Suecia teve uma longa conferencia com o reis-effendi, na qual se concluiu um tractado de navegação pelo qual se admittem embarcações suecas no Mar Negro com as seguintes condições.

D'ora em diante todo o vaso sueco de qualquer lote que seja, pagará, se tiver carga, 500 piastras turcas pelo seu *firman*, e 250 se vier em lastro; navolta não pagará direitos alguns, se a carga tiver sido para Constantinopla; mas pagará outras 500 piastras pelo *firman* se for com destino para algum porto alêm dos Dardanellos.

E'sta submissão, da parte da Suecia, tem causado o maior desgôsto entre os membros do corpo diplomatico, porque este procedimento previne a Porta contra as outras nações, as quaes, como Dinamarca, Hespanha, Napoles e Toscana, desejam ser admittidas á navegação do mar Negro, e ver-se-hão obrigadas a annuir a este humilhante tributo. Depois de haver concluido este acto meritorio, s. ex.ª o embaixador sueco deixou a capital para ir visitar as ruinas de Troia, esperando sem dúvida que a indisposição que isto causa diminuirá com a sua ausencia. *(The Courier.)*

---

*París julho 19.*

Pelo brigue francez S. João Baptista, chegado a Cadiz em 55 dias de Monte-Video, consta que o governador de Matto Grosso, authorisado pelo Imperador do Brazil, tinha celebrado uma convenção com o commandante das tropas de Buenos-Ayres.

*[Constitutionnel.]*

---

*Madrid julho 22.*

O tribunal da relação, *Alcaldes de casa y corte*, occupa-se presentemente de um negócio que faz com justa razão ruido. Eis aqui o facto:

Um capitão, um tenente e cinco soldados da tropa realista, que o famoso *Locho* commandava em 1823, consagraram-se em 1824, depois da dissolução da dicta tropa, á nobre tarefa de perseguir e castigar os *negros*, por quanto o govêrno não os perseguia, segundo elles, senão em apparencia; e com effeito estes sete homens, ou para melhor dizer, estes sete bandidos animados e protegidos pelas authoridades de algumas villas e aldeias commetteram em 1824 roubos, assassinios e vexações de toda a especie; mas em 1825 e 1826 as authoridades, que ja não eram tão apostolicas como os seus predecessores, ou como nos annos precedentes, começaram a observar e perseguir ésta quadrilha de ladrões, e a fazer toda a qualidade de representações a tal respeito ás authoridades, que de direito deviam tomar conhecimento d'isto, mas que não fizeram caso algum; até que achando-se estes malvados em uma aldeia fóram a casa do cura que estava desprevenido, accusaram-no de ser um *negro*, roubaram-no, deram-lhe muita pancada, e a final para rematar a atrocidade, ataram-no com uma corda, puzeram-lhe uma mordaça na boca, e com um canivete fizeram-lhe incisões sôbre a cabeça, cuja pelle lhe tiraram em muitos logares, de maneira que formou uma estrella, fazendo-lhe depois outras pequenas incisões do mesmo genero sôbre as espadoas: em seguimento violentaram a criada que era ainda rapariga, e cujo marido, tambem criado do cura, se achava ausente. Acabado tudo isto, fóram-se embora.

O cura melhorou das feridas por uma especie de milagre, e a criada esteve 15 dias doente com febre. Mas foi preciso que fizessem ésta façanha para os sete ex-companheiros d'armas do general *Locho* serem perseguidos e prêsos. Ha oito mezes que estão na cadeia, o processo está concluido, mas ainda não ousaram sentencia-los; e depois que a relação dos *alcaldes de casa y corte* se occupa d'este negócio, os partidos acham-se como em espectativa: um espera que estes bandidos, pelo menos os dous officiaes, sejam condemnados á pena capital como merecem; o outro espera que como pertencentes a um corpo defensor do throno e do altar, serão perdoados por s. m. O senhor general Carvajal não poupa diligencia alguma para salvar estes fieis servidores d'el-Rei.

Acabâmos de saber n'este momento que o visconde de Labarthe, coronel do 5.° regimento de cavallaria ligeira, denominado da rainha Maria Amalia, foi destituido e recluso em uma praça forte, não somente por ter manifestado ideias de *carlismo*, mas tambem por se achar *culpado de malversação* no emprêgo dos dinheiros do seu regimento.

O senhor Nuñez de Abreu, outro official superior da guarda, acaba de experimentar igual sorte: elle não é menos celebre que o precedente pelas proezas feitas em 1823. Estes dous campeões são dos que mais se distinguiram na perseguição dos *negros* indefesos, mas nunca os viram de frente em quanto estes estiveram armados. Raras vezes despacha el-Rei com o seu ministro da guerra que não experimente d'estes dissabores por causa dos heroes do exército da fé, e seus consocios: s. m. testimunha vivo descontentamento; mas em trôco d'isto reduzem-se todos os dias á indigencia, impurificando-os, os officiaes mais experimentados e aptos do antigo exército.

Ordenou-se que se formassem e organizassem em regimentos os voluntarios realistas da provincia de Madrid; e deu-se igualmente ordem para que todos os corpos e batalhões d'esta arma se reunissem em assembleias periodicas á imitação das milicias provinciaes, e que todos os voluntarios realistas, como taes inscriptos desde 1823, fizessem serviço, e fôssem considerados como milicias. Mas logo que a authoridade quiz pôr em práctica este projecto de organisação em regimentos, os voluntarios realistas que não faziam serviço, não quizeram tornar para elle, e a maior parte dos que estavam em actividade recusaram arregimentar-se, como sendo uma cousa incompativel com a precisão que tinham de trabalhar para sua subsistencia, e de suas familias, visto que são quasi todos jornaleiros. E' para notar que o serviço dos voluntarios realistas limita-se em Madrid a fazer guardas aos theatros, e ás corridas de touros, a fornecer companhias de parada para as procissões, e ceremonias de igreja, a formar alas quando a familia Real entra em Madrid de volta de um real sitio, ou parte para outra residencia; e nos outros logares da provincia a trazer uma farda e um laço, e a dizer: eu sou realista.

Julga-se por tanto que a execução da or-

dem de que se tracta encontra tantos obstaculos que não poderá ter logar.

A penuria do thesouro real é tamanha presentemente que não ha dinheiro nem para comprar viveres para as tropas da guarnição, e ha 15 dias que o govêrno se ve obrigado a procurar a credito o pão, a carne, e os legumes necessarios para as rações dos soldados.

O govêrno tem por vezes mandado annunciar nos seus jornaes que está aberto um concurso para o fornecimento dos viveres das tropas das duas Castellas, e ninguem apresentou ainda proposições, temendo que nunca sejam pagos dos seus adiantamentos. Os fornecedores cujo serviço acaba não sabem o que hão de fazer. Se não continuam perderão infallivelmente tudo o que se lhes deve; e se continuam temem com justa razão augmentar os creditos sem terem probabilidade de serem embolsados d'elles. Os fundos destinados para estas urgencias são dilapidados por uma e outra parte, para tal e tal objecto, as mais das vezes por ordem mesmo d'El-Rei, e os desgraçados fornecedores arruinam-se, o soldado padece, todos vivem descontentes, e tudo periga.

Os voluntarios realistas de Malaga, que formam hoje a unica guarnição d'esta cidade, vendo aproximar-se certo número de vélas, abandonaram todos os postos á guarda do porto, e da praça, e houve na cidade um pequeno movimento de insubordinação. A' hora da partida do último correio a authoridade não tinha podido reunir senão 15 homens dos voluntarios realistas, que gritavam em altas vozes que ja não eram realistas. A praça e o porto de Santoria acabam de pôr-se em defeza contra uma guerrilha (de contrabandistas) que se formou nos seus contornos, e porque se observaram no mar algumas embarcações que davam indicios de querer tomar terra, tocou-se a rebate na cidade onde foi grande o terror.

*Londres julho 22.*

Receberam-se ésta manhan de Nova York notícias de Bogóta até 9 de maio. O *congresso instalou-se em Tunja, e afim de concorrer* o número requerido de senadores (tendo ficado doente n'aquella cidade um d'elles) passou depois para Bogota. Reassumiu os seus trabalhos n'aquella capital no dia 12 de maio.

Receberam-se notícias do Perú, pelas quaes consta que as tropas colombianas embarcaram para Guayaquil. Os ultimos acontecimentos do Perú erão olhados em Bogota como tendo por objecto emancipar aquelle paiz da influencia colombiana. Suppõe-se que o Perú terá feito diligencias para separar Guayaquil de Colombia, afim de effectuar união com o Perú; o almirante Illingworth fez-se de vela para Guayaquil com duas embarcações de guerra para impedir o desembarque das tropas n'aquelle porto.

Uma das primeiras cousas que vai occupar a attenção do congresso colombiano será o estado das finanças. Entre os boatos de resentimento da parte do Perú para com Colombia, corria em Bogota que elle recusava pagar a divida que contrahira.

Cartas de Carthagena de 23 de maio, mencionam que se estavam fazendo preparativos para a recepção de Bolivar. Pelas notícias que temos de Caracas, até 26 de maio ainda elle não tinha sahido d'aquella cidade. *(The Courier.)*

*Paris julho 22.*

Apenas tem decorrido um anno que o theatro de Franconi foi redusido a cinzas, e ja outro funesto acontecimento acaba de fazer experimentar igual sorte ao theatro *de L'Ambigu Comique.*

Hontem pelas dez horas da noute querendo fazer-se a experiencia de um foguete que devia fingir raio em um novo drama que se estava ensaiando, pegou fogo no scenario, e a violencia das chamas consumiu em pouco tempo todo o theatro. Hoje pela manhan encontraram-se os cadaveres calcinados de alguns empregados que fóram victimas d'esta catastrophe.

## COMMERCIO.

*Lisboa agosto 2.*

*Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.*

| | Compra | Venda |
|---|---|---|
| Papel moeda..... | 15,50 | 15,20 |
| Ouro por outava.. | 1$910 | 1$930 |
| Peças..... | 7$730 | 7$750 |
| Soberanos..... | 4$850 | 4$400 |
| Onças hespanhollas. | 14$150 | 14$250 |
| Patacas dictas..... | 895 | 898 |
| Dictas brazilicas.... | 875 | 880 |

*Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 28 de julho de 1827.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Laranja doce....caixa.... | | 2$600 a | 2$700 |
| Dicta azeda .... „ .... | | 1$900 a | 2$000 |
| Limão..... „ .... | | 3$000 a | 3$100 |
| Centeio.....alqueire.. | | 460 a | 480 |
| Cevada..... „ .. | | 440 a | 460 |
| Trigo..... „ .. | | 980 a | 1$000 |
| Milho..... „ .. | | 540 a | 550 |
| Farinha de milho „ .. | | 620 a | 630 |
| Feijão rajado... „ .. | | 750 a | 800 |
| Dicto branco.... „ .. | | 850 a | 860 |
| Dicto fradinho.. „ .. | | 600 a | 650 |
| Baga de louro.. „ .. | | 300 a | 320 |
| Cortiça fina.... quintal.. | | 2$700 a | 2$800 |
| Dicta grossa „ ..... | | 750 a | 800 |
| Enxarcia de linho „ ..... | | 10$500 a | 11$000 |
| Pau campeche.... „ ..... | | 4$400 a | 4$800 |
| D.° amarello do Pará „ ..... | | 1$800 a | 1$900 |
| Arroz de Carolina „ ..... | | 7$800 a | 7$400 |
| Dicto da Bahia „ ..... | | 6$200 a | 6$600 |
| D.° Pará e Maranhão „ ..... | | 5$700 a | 6$400 |
| Pêllo de castor, atrarel ..... | | 22$000 a | 24$000 |
| Dicto de lebre..... „ ..... | | 3$600 a | 4$000 |
| Dicto de coelho .... „ ..... | | 2$000 a | 2$100 |
| Dicto de seda de Turim | 1.ª sorte | 6$000 a | 6$400 |
| Dicto | 2.ª „ | 5$400 a | 5$800 |
| Dicto Lombarda | 1.ª „ | 6$200 a | 6$400 |
| Dicto | 2.ª „ | 5$400 a | 5$800 |
| Retroz surtido..... „ ..... | | 4$600 a | 4$800 |
| Seda em rama .. „ ..... | | 2$000 a | 2$500 |
| Couros seccos da Bahia..... | | 170 a | 175 |
| Dictos do Rio e Sanctos..... | | 175 a | 180 |
| Cravo fino do Pará „ ..... | | 200 a | 220 |
| Girofle..... „ ..... | | 900 a | 960 |
| Pimenta..... „ ..... | | 140 a | 145 |
| Algodão da Bahia „ ..... | | 140 a | 145 |
| „ Maranhão „ ..... | | 130 a | 140 |
| „ Pará „ ..... | | 165 a | 170 |
| „ Pernambuco „ ..... | | 130 a | 135 |
| „ Rio „ ..... | | 5$700 a | 5$800 |
| Açafrão d'Hespanha „ ..... | | 1$800 a | 1$850 |
| Chá aljofar „ | | 1$600 a | 1$650 |
| „ perola „ | | 1$200 a | 1$250 |
| „ hyson „ | | 1$100 a | 1$150 |
| „ uxim „ | | 700 a | 750 |
| „ preto bom „ | | 600 a | 700 |
| „ ordinario „ | | 600 a | 640 |
| „ sanlô „ | | 800 a | 850 |
| „ seguim „ | | 600 a | 640 |
| „ seuchon „ | | 580 a | 600 |
| „ confú „ | | 560 a | 600 |
| „ boi „ | | 440 a | 450 |
| Canella da China „ | | 3$500 a | 3$600 |
| Alcatrão d'America barr. .... | | 5$600 a | 6$000 |
| Dicto de Suecia „ ..... | | 6$400 a | 8$000 |
| Piche..... „ ..... | | 2$3000 a | 24$000 |
| Sal d'Aveiro por 336 medidas | | 32$000 a | 33$000 |
| Dicto da Figueira .... „ | | 39$000 a | 40$000 |
| Dicto de Setubal .... „ | | 2$300 a | 2$550 |
| Amendoa.....arroba | | 620 a | 650 |
| Figos seccos, comadre „ | | 480 a | 500 |
| Dictos, communs.... „ | | 280 a | 300 |
| Fôlha de louro..... „ | | 3$300 a | 3$400 |
| Presuntos de pé curto „ | | 3$000 a | 3$100 |
| comprido „ | | 4$000 a | 4$200 |
| Unto de porco..... „ | | 700 a | 900 |
| Sarro de pipa..... „ | | 420 a | 480 |
| Sumagre fino..... „ | | 300 a | 350 |
| Dicto grosso..... „ | | 14$000 a | 14$100 |
| Salsaparrilha..... „ | | 3$600 a | 3$700 |
| Oleo de linhaça....almude | | 10$000 a | 11$000 |
| Dicto de copaiba.... „ | | 3$600 a | 3$700 |
| Azeite de peixe.... „ | | 2$400 a | 3$000 |
| Vinagre branco..... „ | | 1$400a | 2$000 |
| Dicto tincto..... „ | | 2$800 a | 3$000 |
| Cerveja..... „ | | 130$000 a | 135$000 |
| V.° de feitoria de 1824 | pipa | 120$000 a | 125$000 |
| Dicto..... de 1825 | „ | 110$000 a | 115$000 |
| Dicto..... de 1826 | „ | 44$000 a | 46$000 |
| Aguardente da Bahia „ | | 46$000 a | 48$000 |
| „ Paraty „ | | 38$000 a | 40$000 |
| „ Pernambuco „ | | 46$500 a | 47$000 |
| „ Rio „ | | 1$300 a | 1$600 |
| Vaquetas da Bahia c. u. | | 1$200 a | 1$500 |
| Dictas do Maranhão „ | | 1$200 a | 1$550 |
| Dictas de Pernamb. „ | | | |
| Couros salg. da Bah. „ | | 2$600 a | 2$800 |
| Dictos do Mar. „ | | 2$000 a | 2$400 |
| Dictos do Pará „ | | 2$000 a | 2$600 |
| Dictos de Pern. „ | | 2$600 a | 2$800 |
| Sola da Mata de Pern.„ | | 1$900 a | 2$000 |
| „ Rachado do Rio „ | | 1$700 a | 1$900 |
| „ vermelha da Bah. „ | | 2$400 a | 2$600 |

N.B. Arroz tem-se vendido por mais alguma cousa do que os preços notados, e os vendedores agora pedem 6:200.

O sal d'Aveiro tem-se vendido tão baixo por falta de re-exportações.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa Agosto 2.*

*Sandwich*, paq. ing., comd. A. Schuyler, em 6 d. de Falmouth com 1 mala, e 1 passageiro, que diz que no dia 25 devia sahir de Londres o barco de vapor Duque de York.

*S. Boaventura*, brig. de guer. port., comd. M. da C. M. A. Barahona, em 51 d. de Cabo Verde com madeira para o arsenal Real, e 20 passageiros.

*Pombinha de Lisboa*, gal. port., cap. J. A. de Souza, em 69 d. do Rio de Janeiro com agua ardente, café, couros e outros generos e 5 passageiros a F. A. Ferreira.

*Concordia*, brig. braz. cap. E. J. Rodrigues do Pará, e ultimamente de Gibraltar em 7 d. com generos do paiz a M. A. de Mello.

*Sahidos.*

*Juno*, gal. suec., cap. P. R. Urdahl, em lastro para o Mediterraneo.

*Christina*, brig. suec., cap. S. Mollerstrom, com sal e cortiça para Stockolmo.

*Aurora*, brig. sard., cap. A. Marengo, com algodão para Barcelona.

*Sancto Christo*, barc. port., mest. M. S. dos Santos, com pedra para cal e encommendas para a ilha de S. Miguel.

## ANNUNCIOS.

Hoje publica-se o primeiro número da Gazeta Constitucional que se achava annunciada para o último de julho, e que não pode ter logar em virtude de obstaculos de censura. Continuará a sahir diariamente; e somente se vende e assigna na sua logea rua dos Capellistas n.° 61 A. Preço das assignaturas por anno 4$000 rs. na lei, por semestre 2$400 rs., por trimestre 1$440 rs., avulso 20 rs.

Sahio á luz: Carta em resposta a outra inserta na Gazeta de Lisboa n.° 160; vende-se na logea de livros de Antonio Marques da Silva, rua Augusta n.° 199, por 30 rs.

Os directores das embarcações movidas por vapor, attendendo quanto lhes é possivel á commodidade do público, vão fazer navegar os dous barcos Conde de Palmella e Conde de Cuia, entre Lisboa e Villa Nova da Rainha nos dias e horas abaixo especificadas, fazendo ambos as escallas do costume por Alhandra, Villa Franca, e Carregado; que terá principio no dia 6 de agosto.

| *Sahidas de Lisboa para Villa Nova da Rainha.* | *Sahidas de Villa Nova da Rainha para Lisboa.* |
|---|---|
| Domingos | Segundas feiras |
| Segundas feiras | Terças |
| Quartas | Quintas |
| Quintas | Sextas |
| Sabbados | Sabbados |
| A's 8 horas da manhan. | A's 10 horas e meia da manhan. |

Annuncia-se ao público que na Real casa pia não existem ja bilhetes da loteria de seis mil a beneficio do Real theatro de S. Carlos, e que por ordem da intendencia geral da policia ha de andar impreterivelmente a roda no dia 7 do corrente mez pelas 9 horas da manhan.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

*Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*esquina* rua da Prata), e semente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia* *só se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 6$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SABBADO 4 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 283

*DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.*

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da guerra.*

*Extracto da ordem do dia n.° 97.*

*Secretaria de Estado dos negocios da guerra em 31 de julho de 1827.*

*Por decreto de 9 do corrente mez.*

*Regimento de milicias de Soure.*

ALFERES, o alferes do regimento de milicias de Castello Branco, Manuel Caetano de Carvalho e Sá.

*Regimento de milicias de Evora.*

Reformado na conformidade da lei, o capitão Jacintho Francisco Espada.

*Regimento de milicias de Lamego.*

Demittido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o alferes Manuel Telles Rebello.

*Regimento de milicias de Castello Branco.*

Demittido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o alferes Joaquim de Oliveira Morgado.

A Senhora Infanta Regente, em nome d'el-Rei, ordena que o capitão do regimento de infanteria n.° 5, Antonio José de Carvalho, passe a ter exercicio de major no regimento de milicias de Evora, na conformidade dos §§ 4.°, e 5.° do artigo 27 do regulamento para a organisação do exército de 21 de fevereiro de 1816, e do decreto de 19 de agosto de 1825.

Publica-se ao exército que por accordão da relação foi applicado a Francisco da Silva Teixeira Pinto, coronel reformado, o Real decreto de amnestia de 13 de abril do corrente anno, segundo a communicação enviada a ésta secretaria d'Estado pela dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em consequencia do que fica considerado na classe de paizano.

*Conclue a ordem do dia n.° 90.*

*Batalhão de caçadores n.° 11.*

Tenente coronel, o major Joaquim Manuel da Fonseca Lobo.

Major, o capitão graduado em major do batalhão de caçadores n.° 7, Miguel Correia de Mesquita.

Tenentes, os alferes João Pedro de Sancta Clara, e Joaquim Manuel da Fonseca.

Alferes, o cadete Frederico Augusto da Camara Leme; o sargento ajudante do batalhão de caçadores n.° 10, José Lotte Pereira Bebemão Barbosa, e o sargento ajudante do batalhão de caçadores n.° 12, Pedro Antonio Pereira Seromenho.

*Batalhão de caçadores n.° 12.*

Capitães, o tenente José Pinto de Souza Menezes Monte Negro, e o tenente do batalhão de caçadores n.° 6, Francisco José Pereira e Horta.

Tenentes, o alferes graduado em tenente Manuel Antonio da Fonseca, e o alferes José Luiz de Araujo.

Alferes, o primeiro sargento José Joaquim Alves Coelho.

*Regimento de cavallaria n.° 3.*

Alferes, o cadete do regimento de cavallaria n.° 4 e alumno do collegio militar da Luz, Severno Joaquim Freire da Costa.

*Regimento de cavallaria n.° 4.*

Alferes, o cadete porta estandarte Vicente Godinho Travassos Valdez, e o cadete e alumno do collegio militar da Luz, José Xavier de Moraes Rezende.

*Regimento de cavallaria n.° 10.*

Alferes, o porta estandarte do regimento de cavallaria n.° 4, Luiz Maria Fontanas.

*Regimento de cavallaria n.° 11.*

Alferes, o cadete e alumno do collegio militar da Luz, Agostinho Antonio Freire da Silveira, e o sargento ajudante José Fernandes Malhada.

*Regimento de artilheria n.° 2.*

Segundo tenente, o cadete Henrique Duarte Peyran de Chateauneuf.

*Regimento de artilheria n.° 4.*

Para passar á classe dos officiaes sem emprêgo, o primeiro tenente José Henriques de Carvalho.

*Companhia de veteranos de Cascaes.*

Tenente de veteranos ficando addido a ésta companhia, o tenente do regimento de infanteria n.° 20, Antonio Maria da Motta.

*Companhia de veteranos de Palmella.*

Tenente de veteranos ficando addido a ésta companhia, o tenente do regimento de infanteria n.° 21, Manuel Caetano de Araujo.

*Regimento de milicias de Setubal.*

Major do infanteria com o mesmo exercicio que tem, o capitão de infanteria com exercicio de major n'este regimento, Manuel Izidoro da Paz.

*Regimento de milicias de Coimbra.*

Demittido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o capitão Antonio Gaudencio da Silva Monteiro.

Major do exército graduado em tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.° 10, Pedro de Rozierres.

Major do exército, o capitão graduado em major, Affonso Botelho de S. Payo.

Major com o mesmo exercicio que actualmente tem, o capitão graduado em major com exercicio de major da praça de Valença, Francisco de Alpoim Monteiro Lobato.

Major do exército, o major de infanteria com exercicio no batalhão de caçadores nacionaes de Lisboa Oriental, Joaquim Severo Pereira de Souza Pinto.

Governador do forte da Insua, o capitão do batalhão de caçadores n.° 12, João Manuel de Almeida.

Desonerado do govêrno do referido forte, o major Ricardo Leão Quartin.

Capitão do exército, o tenente graduado em capitão Macario de Castro da Fonsêca e Souza, continuando no mesmo exercicio que actualmente tem de ajudante de ordens do brigadeiro José Correia de Mello.

Capitão do exército continuando no mesmo exercicio que tem, o tenente José Lucas Cordeiro empregado no arquivo militar. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da primeira direcção. — *Pinto.*

*Thesouro publico.*

No dia 3 do corrente se ha de pagar na thezouraria geral dos ordenados os mezes de janeiro, fevereiro, março, e abril d'este anno, das folhas da meza da Consciencia e ordens e chancellaria das ordens.

*[Gazeta de Lisboa n.° 182.]*

---

*Lisboa agosto 3.*

Recebemos pelo barco de vapor inglez Duque de York, chegado ésta manhan em 84 horas de Portsmouth, folhas de Londres até 27, e d'aquelle porto até 30 cartas particulares.

Alli havia chegado a nau de guerra ingleza Warspite, comd. R. S. Dundas, vinda do Rio de Janeiro com 49 dias de viagem. E'sta nau era portadora da importante noticia da paz celebrada por S. M. Imperial com Buenos-Ayres.

Transcrevemos em logar competente d'este jornal o extracto da carta que annuncia tão fausta noticia, persuadidos que nossos leitores a receberão com prazer.

As últimas noticias das folhas annunciam a rigorosa determinação do sultão de oppor-se a qualquer ajuste relativamente á Grecia. Qual seja a attitude das potencias europeas mediadoras n'esta lucta, resta ainda ver: todavia o sultão menos diplomatico que as potencias civilisadas se reconhece, *para a pacificação da Grecia*, o direito do alfange, em quanto os outros se entregam ás negociações. Porque lado ficará a victoria, o tempo só o póde decidir.

---

*Salvedas julho 25.*

Ha poucos dias tivemos a satisfação de ver no mosteiro d'esta villa o reverendissimo padre geral da ordem de S. Bernardo; e persuadindo-nos que sua senhoria vinha dar aos seus subditos regulares e seculares exemplos d'amor á causa, e prover sôbre os desmanchos futuros, qual nossa mágoa ao ver que trazia como filho de perdicção o celebre José Joaquim, escrivão do Couto e ajudante das ordenanças, para reintegrá-lo no exercicio das suas funcções! Talvez que um sentimento de piedade obrigasse sua senhoria a este acto de beneficencia, más era bem que se lembrasse que este homem se achava envolvido na rebellião de desembro em que fez grandes proezas: como ajudante das ordenanças juntou um número consideravel de guerrilhas, e a primeira prôa do seu valor e bravura marcial foi fuzilar a Carta constitucional na frente do mosteiro; passou depois a queimá-la, e ultimamente enterrou as cinzas para ultimar a festa. E' este homem o que denunciou ao governador militar Pinheirinho, os irmãos do general Ateredo que alli se achavam refugiados: foi elle o encarregado da diligencia para cercar o mosteiro com o fim de os capturar só pelo crime de serem irmãos do general; foi elle quem os obrigou a uma fuga precipitada por entre as trevas da noite; foi elle o que commetteu quantos crimes tiveram logar n'aquelle dia d'horror! Tal é a personagem que merece ao padre geral tão decidido interêsse! Se sua senhoria nos julgar exaggerado diremos que ainda resta materia para novas narrações.

Na noite de 23 para 24 appareceu em Valdigem um dos symptomas ordinarios n'aquellas terras aonde existe certa familia. Ajunteram-se alguns paizanos com armas carregadas gritando — morra D. Pedro IV. — Viva D. Miguel rei absoluto. — Vivam os senhores Silveiras — deram descargas clamando — ahi vão as meixas para os cous-

titucionaes. — O juiz deu hontem parte vocal ao major Felix, commandante do batalhão d'infantaria 4. Este official a exigiu por escripto; não sei se a recebeu, mas sei que é capaz de puni-los condignamente, porque é adherido á causa e desempenha os seus deveres. Esperâmos ver as providencias a este respeito. *(Borb.)*

---

*Quartel general do Porto 31 de julho de 1827.*

*Ordem geral do partido.*

N.° 44.

Pelo aviso abaixo transcripto que me foi expedido pelo exc.° Conde da Ponte, actual ministro secretario d'Estado da repartição da guerra, sou responsavel para com Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente pela sustentação das nossas actuaes instituições, taes e quaes Sua Magestade o Senhor Rei D. Pedro IV as outorgou; e como a base d'esta responsabilidade que se me impõe é fazer manter e guardar, nada menos nem mais do que a nossa Carta constitucional; e estando eu firmemente persuadido que éstas mesmas instituições, e Carta é a unanime vontade de todos os bons portuguezes, cujas demonstrativas prôvas tenho a satisfação de observar n'esta populosa cidade, e me consta existem em todo o partido d'este govêrno, segundo as participações que recebo:

Em consequencia julgo ter cumprido ao determinado no dicto transcripto aviso, recommendando simplesmente aos senhores commandantes dos corpos da 1.ª e 2.ª linha me coadjuvem para a continuação do socêgo e boa ordem com que se costumam distinguir as praças que servem debaixo de suas ordens, ás quaes farão ler ésta ordem, convencendo-as que o govêrno de Sua magestade o Senhor D. Pedro IV, e a Carta por elle dada é a unica lei que temos a seguir, e o ponto de vista do militar honrado. — Thomaz Guilherme Stubbs. — Tenente general governador das armas.

*Copia.*

*Ministerio da guerra.*

1.ª *Direcção.* — 2.ª *Repartição.*

*Circular.*

Illustrissimo e excellentissimo senhor. — » Tendo sahido do ministerio da guerra João » Carlos de Saldanha Oliveira, nomeáu» do-me Sua Alteza a Senhora Infanta Re» gente em seu logar, usando por este » modo a mesma Augusta Senhora do di» reito que a Carta lhe confere no artigo 74 » § 5 sôbre a livre nomeação dos ministros; » e tendo querido um punhado de portugue» zes desobedientes ás leis, ao govêrno, e » á Carta constitucional que o mesmo go» vêrno deseja manter, e guardar a todo o » custo, perturbar o socêgo da capital: cum» pre-me dizer a v. ex.ª que podendo ter » para as provincias alguma ramificação es» te (ainda que diminuto) partido: manda » a Senhora Infanta Regente recommendar » muito a v. ex.ª toda a actividade, e vi» gilancia no socêgo d'essa provincia, fican» do v. ex.ª responsavel por toda e qualquer » falta que commetter na demora da obser» vancia d'estas ordens: esperando Sua Al» teza que v. ex.ª ajude o govêrno a susten» tar as instituições actuaes, taes quaes Sua » Magestade o Senhor Rei D. Pedro IV ou» torgou: achando-se o govêrno com a certe» za necessaria para não admittir nada mo» nos do que a Carta, mas por caso algum » tambem nada mais.

Deos guarde a v. ex.ª Villa das Caldas da Rainha em 28 de junho de 1827. — Conde da Ponte — Senhor Thomaz Guilherme Stubbs.

Secretaria do govêrno das armas do Porto em 31 de julho de 1827. — Joaquim Nogueira Gandra — Secretario graduado.

---

*Porto agosto 1.*

A ordem do dia do nosso exc. general, em que vem transcripto o aviso do novo ministro da guerra, foi o balsamo que ajudou a curar a ferida que tambem aqui queriam profundar esses occultos amotinadores, que faziam correr a noticia de que ia abaixo a constituição.

Hontem, dia anniversario do juramento nacional á Carta, houve parada geral das tropas da guarnição aonde se deram as salvas do costume. Sua exc.ª mandou ler em quadrado aos corpos a sua ordem do dia, e depois levantou vivas aos charos objectos de nosso respeito e amor.

A concorrencia de espectadores foi prodigiosa, porque os inimigos perfidos deitaram bandos de que já senão davão vivas á Carta constitucional!!! e a curiosidade attrahiu mais gente.

Na rua nova d'Almada havia em todos os cunhaes das suas travessas arcos de murta que á noite se illuminaram, e todas as janellas se tapeçaram para a passagem da tropa.

No theatro houve grande affluencia; e todos mostraram a satisfação que nasce no coração dos portuguezes que conhecem a excellencia do dia em que juraram guardar a Carta constitucional dada e decretada pelo immortal Senhor D. Pedro IV, e viram jurar pelas authoridades de a fazer guardar e manter. *(Suppl. á Borb.)*

---

*Funchal junho 30.*

O exc.° sr. general Valdez, passou quinta feira de tarde revista ao batalhão e quartel do mesmo. Foi recebido no campo do exercicio com uma salva de artilheria, e depois de ter inspeccionado este corpo, quasi creado de novo, mandou que se retirasse.

---

Com o maior espanto soubemos que sempre se realizaram os nossos temores. S. exc.ª reverendissima mandou suspender o reverendissimo vigario de S. Gonsalo de prégar, em consequencia do sermão que fez no domingo do senhor na cathedral (17 do corrente.) Parece indubitavel que é por ter fallado a favor do systhema constitucional, porque temos ouvido a pessoas de um character a toda a prova, que o tal sermão nada contém por onde se possa fazer crime áquelle honrado varão. Reina a maior inquietação em todos os espiritos, e se o govêrno de Portugal não dá quanto antes providencias a este respeito, removendo sua exc.ª reverendissima d'aqui para fóra, é para temer algum grande desgosto. — Castigaremse os padres que fallam a favôr do systhema e protegerem-se os outros, é só na Madeira que se faz!!! Justiça contra os tyrannos! Aqui d'el-rei contra os rebeldes!!! O que nos admira é que o não suspendessem tambem de confessar e parochiar, porque um homem de bem como elle, se em público falla com tanto desembaraço, que fará em particular! *(Def. da liberdade.)*

---

## EXTERIOR.

---

*Rio de Janeiro.*

*Discurso que o orador da commissão da camara dos senadores dirigiu a S. M. I. em resposta á falla do throno.*

Senhor. — A camara dos senadores nos dirige em deputação á augusta presença de V. M. I., para termos a honra de expressar os seus sentimentos de firme lealdade, e amor á sua sagrada pessoa, na certeza de serem iguaes os sentimentos do povo brazileiro, e ao mesmo tempo dar uma agradecimentos a V. M. I. pela falla do throno na abertura da sessão corrente da assembléa legislativa, em que V. M. I. manifestou o summo interêsse pelo bem e esplendor do Imperio, e na qual tambem se dignou de fazer as participações e recommendações da maior importancia ao Estado.

O senado tem o mais doloroso pesar pela necessidade de renovar a mágoa, que tão justamente penalisa o magnanimo coração de V. M. I., recordando o triste successo pelo qual o adoravel author da vida por inescrutaveis conselhos, antecipou á augusta Imperatriz, espoza de V. M. I., a coróa de gloria, pelas virtudes que a exaltaram n'esta scena moral: deixando o fiel povo, que se extasiava com a sua presença, em consternação proporcionada á veneração com que respeitava suas raras qualidades, não havendo para V. M. I., e para a nação, outro conforto, depois da resignação á providencia, mais do que os caros penhores do faustissimo consorcio de V. M. com tão excelsa princeza, que asseguram a estabilidade do primeiro imperio do novo mundo.

O senado aprecia, quanto deve, os preciosos sacrificios com que V. M. I. se tem empenhado em excitar o espirito público para a resistencia ás maquinações do govêrno de Buenos-Ayres, ostentando o seu amor á patria, e o designio de pôr termo ao flagello da guerra.

O senado com especial disvelo ha de cooperar com a paternal solicitude de V. M. I. no melhoramento do systhema da fazenda pública e administração da justiça, tratando com preferencia de tudo quanto for conducente a organisar um codigo da nação, livre das complicações, e antinomias da estranha legislação antiga, pondo cobro aos abusos do regimen anterior á regeneração do Brasil, que ião aggravados pela corruptela, que grassava com impunidade nas repartições judiciarias e administrativas, reconhecendo todavia ser ardua empreza, que exige deliberações circunspectas e graduaes reformas.

O senado espera conseguir este objecto do seu zêlo, ajudado do relatorio do ministro do thesouro e das proposições dos mais ministros d'Estado, que especificarão os abusos que é mister logo destruir, indicando os melhoramentos que cumpre adoptar.

O senado, confiando na illuminada politica de Vossa Magestade Imperial, religioso observador da constituição, espera que pelas novas disposições legislativas sôbre a fazenda, justiça, e economia pública, não haja necessidade de extraordinarias medidas, além dos casos marcados pela mesma constituição; e que assim terá o govêrno todos os meios de que disposha com segurança para conseguir o grande fim da felicidade da nação.

E' da complacencia do senado a declaração authentica, em que Vossa Magestade Imperial certifica as permanentes relações de amisade do imperio com todas as nações, que teem enviado seus ministros á côrte Imperial; e se persuade que igual constancia de boa harmonia continuará nas relações do govêrno dos Estados-Unidos da America, não obstante a inopinada sahida do seu encarregado de negocios.

O senado se congratula com Vossa Magestade Imperial pela celebração dos esponsaes de sua Augusta Filha, Rainha de Portugal, com o Serenissimo Infante, Irmão de Vossa Magestade Imperial, e não menos pela sua proxima vinda a ésta côrte; felicitando-se d'esta agradavel communicação, que Vossa Magestade Imperial se dignou fazer ao corpo legislativo. O que tudo contribue á geral satisfação; por se aproximar a epocha do complemento do espontaneo, e heroico acto de abdicação da coroa de Portugal; acto que mereceu o applauso de todas as nações, ficando por ésta maneira efficazmente garantida a prosperidade do imperio do Brazil e do reino de Portugal.

O senado se compraz de que a causa constitucional triumphe na monarchia Lusitana a despeito das vans tentativas de alguns ambiciosos e hallucinados, que teem a desgraça de não conhecerem o incommensuravel beneficio da Carta de Liberal Constituição que Vossa Magestade Imperial houve por bem dar á nação portugueza, e que até no parlamento de Inglaterra se tem acclamado, prestando-se á magnifica dadiva os tributos de admiração.

Havendo o povo do Brazil identificado a glória de Vossa Magestade Imperial com a felicidade do imperio, só resta-nos em nome do senado, supplicar a Vossa Magestade Imperial se digne de acolher com a benignidade propria do seu grande character, os ardentes votos que incessantemente fazemos para a firmeza da ordem constitucional e contentamento da nação.

Ao qual discurso S. M. I. deu a seguinte resposta — Fico inteirado.

*[Espectador Brasileiro.]*

---

*Paris julho 3.*

Hontem pela volta das 4 horas da tarde formou-se repentinamente uma tempestade sôbre ésta cidade e seus arrabaldes. Pouco

de meia hora cahiu chuva forte misturada de grossa saraiva, relampagos, e trovões, tornando algumas ruas em rios. Um vento forte que soprava do noroeste arremeçou com violencia a saraiva contra as vidraças quebrando muitos vidros.

Os jardins publicos e os arrabaldes (*Boulevards*) achavam-se cheios de ramos de árvores quebradas. Um raio cahiu n'uma casa que fórma o canto da rua de *Richelieu*, e do *Boulevard des italiens*; deu na chaminé e a fez em pedaços, como igualmente o tecto do último andar no comprimento de 18 pes. Felizmente não houve desgraça alguma tanto nas ruas como nos Boulevards, sendo este o unico accidente que temos a deplorar. Segundo informações os estragos limitaram-se aos logares circumvisinhos, tendo as aldeias de Pautin e Neuilly soffrido bastante. O duque e a duqueza de Orleans vindo de Auvergne entraram na sua residencia em Neuvilly quando a tempestade estava na sua maior fôrça.

E'sta manhan pelas duas e meia principiou de novo a tempestade, e durou até ás 4 horas. Foi acompanhada por copiosas chuvas, relampagos, e trovões continuados. Não ouvimos que produzisse desastre algum.

*[Journal des Debats.]*

*Odessa julho 5.*

As noticias de Constantinopla do 1.° d'este mez, annunciam que o sultão está em fim tomando medidas energicas. O *firman* de que fallámos as semanas passadas foi mandado para as provincias, e os Pachás tiveram tambem ordens para armarem, em defensa do imperio, os Zayás que não reconhecem o islamismo. Tudo indica que o sultão não quer ouvir proposta alguma ácêrca dos Gregos. Os armamentos continuam tanto aqui como em Nicolaieff.

(*Gazeta de Augsburgo.*)

*Paris julho 11.*

Não querendo a alfandega de Marselha permittir a exportação de um trem de artilheria que mr. Ricard Ferrat, de Montpellier, levava para a Grecia, participou-se ésta occorrencia para Paris, e o telegrapho immediatamente transmittiu a ordem de licença, e em consequencia foi logo embarcado a bordo do *Pacifico*.

*[Journal du Commerce.]*

*Idem* 14.

Uma carta de Lisboa chegada hontem a Paris, diz que uma nova mudança se esperava no gabinete portuguez. (1) O marquez da Palmella não quiz acceitar a pasta dos negocios estrangeiros, e por isso foi ésta confiada ao conde de Villa Real. Similhante escolha próva bem que este novo arranjo do ministerio não foi dirigido pelo mesmo espirito que dictou a anterior mudança. (2)

Cartas das fronteiras de Portugal, dizem que nas provincias do norte do reino se augmentam consideravelmente as guerrilhas. Entre Mirandella e Miranda existe uma partida de 400 homens, e outra ainda mais numerosa no Marão; outra guerrilha perto da ponte de Chaves poz em liberdade, ultimamente, 200 recrutas que marchavam para o depósito de Peniche; (3) 50 recrutas fôram igualmente postas em liberdade junto a Monforte. Em geral, dizem os nossos correspondentes, o govêrno constitucional não póde levantar uma recruta nas provincias do norte; a mocidade foge para as montanhas, e muitos teem emigrado.

*La Quotidienne no Courier.*

*Londres julho 17.*

As cartas commerciaes de S. Petersburgo dizem que não tem havido mudança no cambio, e que o commércio ganhou ultimamente algum alento; outro tanto aconteceu na Hollanda e Prussia; màs quanto á politica, receia-se que não subsista por muito tempo entre as potencias alliadas a unanimidade necessaria para o restabelecimento difinitivo dos negocios da Grecia, e as cartas de Vienna dizem o que se segue:

» Se se soubesse em Inglaterra tudo o que aqui se sabe receár-se-ia de certo o rompimento da alliança; a França parece adherir estrictamente ao systhema da Gran-Bertanha; màs a Austria, que esquece antigas obrigações, não está de modo algum disposta a entrar nas vistas d'estas duas potencias. »

(*Morning Chronicle.*)

*Idem.*

As cartas de Palermo de 12 de junho, mencionam que n'aquelle mesmo dia se sentiu um forte tremôr de terra que causou bastante sensação: no momento em que o paquete se fazia de vêlla, houve repetição; porèm menos forte.

*[Globe and Traveller.]*

*París julho 16.*

*Tractado a respeito da Grecia.*

Muitas observações teriamos que fazer sôbre o tractado que acaba de se concluir entre a Inglaterra, a França, e a Russia relativamente á Grecia: reservamo-las para outra epocha, e limitar-nos-hemos por ora a algumas reflexões geraes. Pensamos que este tractado não corresponde inteiramente ás esperanças dos amigos da Grecia, e sobretudo que não acode com um remedio efficaz á sua desgraçada situação, e aos perigos imminentes que a ameação. Receamos que muito sangue precioso se tenha derramado, e que desastres irreparaveis a soçobrem antes que a intervenção produza felizes resultados. Deve-se esperar que tão depressa o conhecimento do tractado chegue a Constantinopla, serão expedidas ordens mui terminantes a Ibrahim e a Reschid Pachá, para se reunirem, e darem um golpe decisivo. Sabe-se que as negociações com os Turcos não retardam a sua vingança, e muitas vezes somente servem de lhes inspirar mais energía e atrocidade.

Parece-nos que a intervenção teria melhor attingido o seu alvo se uma tregoa provisoria fosse exigida *in continenti*, e se a resolução das tres potencias de pôr termo ás calamidades da guerra fôsse notificada ao divan. Ignorâmos que motivos se podiam allegar contra ésta medida. So com firmezae decisão é que se póde conter um povo fanatico e barbaro, que zomba dos tractados mais solemnes quando acha n'isso o seu interêsse.

Não deixaremos este assumpto sem observar aos nossos leitores a influencia da opinião geral sôbre os governos, e os progressos que ella tem feito desde a resurreição da Grecia. Basta lembrarmo-nos das conferencias de Verona: então a causa dos Hellenos tinha poucos defensores; a politica europea via com repugnancia um povo christão, sujeito á mais humilhante escravidão, sacudir um jugo illegitimo, e pegar em armas para elevar-se á independencia, levantar a sua religião escrava, e a sua honra manchada pela barbaridade. Entretanto travou-se a lucta, e uma sympathia universal associou-se ao valor inabalavel, ás heroicas façanhas dos Hellenos; a Europa comoveu-se, e soccorros de todos os generos lhes fôram enviados. Vimos o rei de Baviera collocar-se no número dos subscriptores, e favorecer o enthusiasmo do seu povo; vimos simples cidadãos, como mr. Eynard e o coronel Fabvier, consagrar-lhes sua existencia. Finalmente a opinião europea triunfa, e os governos parecem dispostos a coadjuvá-la. Oxalá que as suas medidas não sejam demasiado tardias, e que ainda haja na Grecia alguma cousa mais do que cinzas e ruinas quando o estandarte da cruz fluctuar de novo sôbre os baluartes de Athenas!

*(Constitutionnel.)*

*Bordeos julho 18.*

Chegaram aqui varios refugiados hespanhoes, que parecem querer partir para Portugal a bordo de um navio portuguez que se acha n'este porto a carga, e não obstante virem munidos de passaportes o nosso prefeito não lhes permittiu embarcar sem officiar primeiro ao govêrno. Receia-se que estes infelizes não obtenham a licença pedida. Se ha outo mezes a pedissem para irem reunir-se ao marquez de Chaves não só a obteriam, màs até seriam auxiliados!

*Madrid julho 19.*

*(Correspondencia particular.)*

D. Luiz Fernandez de Cordoba official maior graduado da secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros, e ultimamente primeiro secretario de embaixada em Paris, acaba de ser nomeado por um decreto d'elrei, ministro plenipotenciario de sua magestade catholica na côrte de Dinamarca.

O govêrno francez annunciou ao nosso govêrno que concordava na nomeação do duque de S. Carlos como embaixador hespanhol junto á côrte de França, e ao mesmo tempo participou ha[illegible] nomeado o conde *de La Ferronais* (actualmente na Russia) embaixador francez junto á côrte de Madrid.

Em Algesiras houve um pequeno tumulto, que tinha por objecto proclamar Carlos V, n'aquelle ponto, em Bolonia, Barrios e no campo de S. Roque. Os conspiradores erão principalmente alguns voluntarios realistas, e varios ecclesiasticos. A trama foi descoberta por um official pertencente á classe dos *indefinidos*, o qual deu parte do occorrido ao governador, que lhe deu commissão para tomar todas as medidas afim de serem surprehendidos os conspiradores. Com effeito tendo este official predisposto a guarnição da praça para estar prompta á hora marcada, e *em armas*, deixou com a maior cautella chegar o momento da explosão, e então quando os conspiradores engolfados em seu enthusiasmo feriam os ares com repetidos vivas — *ao imperador Carlos V! — Ao novo governador Torre Alta! — E morte aos negros!* — cahiu sôbre elles matando tres, ferindo oito, e aprisionando perto de cem. Os cabeças fôram todos prêsos, e alguns dos cumplices que escaparam são perseguidos por toda a parte. Entre os prêsos acha-se o referido novo governador Torre Alta, que pertenceu em 1823 ao exército da fé, e que por suas grandiosas façanhas desertou depois.

Dias passados trouxeram para a cadeia d'esta capital 5 voluntarios realistas, que feriram em uma rixa dous soldados da *guarda de corpo*. Os camaradas dos feridos teem-lhes sido parte, e a causa prosegue com calor, não obstante as grandes protecções que os voluntarios teem.

D. Isidro commandante da praça da Ciudad Real (na Mancha) acaba de ser demittido do seu commando, por haver representado ao ministerio da guerra, os excessos practicados pelos voluntarios realistas, affirmando ao mesmo tempo a impossibilidade de conservar o socêgo, em quanto ésta milicia não fôsse organisada por outra maneira.

Diz-se que o conselheiro d'Estado o padre Cyrillo, geral da ordem franciscana, recebêra ordem de não voltar a Madrid, depois de acabar o seu giro provincial. E'sta ordem tem sido o assumpto de todas as conversas, e causou não pequena admiração.

O enthusiasmo realista do inspecto geral Carvajal manifestou-se ha dias por um modo mui singular, e excitou os vivos applausos dos voluntarios, da plebe, das peixeiras, adellas, e colarejas. S. ex.ª acompanhou a procissão de S. Sebastião levando tocha na mão esquerda, e na direita uma bengala de marfim com castão de cristal branco. Na alvura do bastão a gentalha achou logo uma perfeita alusão aos *negros*, e s. ex.ª teve a consolação de ser applaudida a sua incomparavel lembrança.

---

(1) E' bem singular este prognóstico da *Quotidienne*, a quem seus apostolicos correspondentes communicam as projectadas mudanças na administração portugueza. Não sabemos que grau de credito possa merecer a asserção do correspondente de Lisboa, todavia não nos admiraria vê-la confirmada, quando ainda ha pouco (veja-se o nosso n.° 130) se realisou outra mais pasmosa do mesmo jornal, que annunciou as mudanças occorridas no ministerio da guerra um mez antes de ellas se realisarem. D'aqui inferirão nossos leitores se existem ou não *clubs apostolicos*, e se por ventura teem ou não teem um centro commum que dirige seus planos dominadores!

(2) Este periodo não necessita comentos, e seria lástima fazê-los quando tão clara e intelligivelmente improvisa sôbre o que todos sabem e presenciam.

(3) Não é a *Quotidienne* tão versada na geographia como na arithmetica. Com effeito em multiplicar mentiras ninguem a desbanca.

No dia immediato ao d'este acontecimento o conde d'Hespanha quiz rivalisar com o senhor inspector general. No momento em que a familia real entrava no palacio, viu s. ex.ª entre a multidão um homem com chapeu branco na cabeça, e levado de marcial furor chegou-se a elle, e depois de lhe dar meia duzia de bengaladas por trazer chapeu d'aquella cor, (que para a plebe é characteristico de *negro* e *comunero*) tirou-lhe o chapeu da mão e o pizou aos pes, brindando o pobre diabo com os epithetos de *tunante*, *belitre*, *negro*, *jacobino* &c. Com chefes militares tão denodados e atilados que póde temer a Hespanha?

*París julho* 19.

Descubriu-se ultimamente em Pompeia um grande edificio, a que os antiquarios chamão *Pantheon*. O seu feitio é um parallelogrammo. A entrada é por uma das faces mais estreitas do edificio; nos angulos ha tres pequenos quartos. No do meio, ha dous nichos onde está a estatua de Tiberio e de Livia. Infelizmente éstas estatuas, em tudo o mais mui bem acabadas, não tem braços. Na de Tiberio, ainda se conheceu vestigios da côr vermelha da toga. A parede principal está adornada de pinturas bem conservadas, que representam a historia de Remo e Romulo, quando lhes dava de mamar a mulher do pastor Faustulo. A galaria que conduz ao Pantheon, é n'um logar que servia de guarda roupa: acham-se alli laminas de marmore com differentes numeros. Veem-se entre as numerosas pinturas d'este monumento, paineis de caçadas de monstros marinhos e de outros animaes. Contiguo ao edificio, ha um pateo circumdado por um portico sustentado por elegantes columnas, cujas bazes são de marmore branco. No meio do portico elevam-se outo pedestaes que provavelmente sustinham uma pequena cupola similhante áquella que está em Pouzoles no templo de Serapis. *[Journal des Debats.]*

*Idem* 20.

Arrebentou a 15 d'este mez sôbre a cidade de Leão uma manga d'agua; a quantidade extraordinaria que cahiu fez com que muitas praças e ruas parecessem vastos lagos. Os armazens situados na praça da Comedia ficaram innundados. O camiuho de Saint-Clair está cheio de montes de terra, levados pela enchorrada que desprendeu grandes massas da montanha. Nos arrabaldes os estragos fôram consideraveis; as vinhas soffreram muito especialmente em Sainte-Foy. Os camiuhos de Charbonnieres e os campos circumvisinhos estão cheios de destrôços de arvores, telhados, &c.

*Ideu* 21.

A chegada de um navio de guerra russo a Portsmouth, como mensageiro da esquadra destinada para o Mediterraneo, produziu bastante sensação. Segundo cartas de Alemanha, a esquadra russa será composta de trinta vellas guarnecidas por doze mil marinheiros. Outras cartas dizem que será composta de 9 naus e seis fragatas. Mr. Rothschild recebeu 50 mil ducados para pagamento das equipagens. *(Constitutionnel.)*

*Portsmouth julho* 30.

Pela embarcação de guerra de sua magestade britanica Warspite, commandante R. S. Dundas, que chegou a este porto segunda feira vindo do Rio de Janeiro em 49 dias, recebemos a importante notícia de haver chegado áquella capital D. J. Garcia ministro de Buenos Ayres, a bordo de um paquete inglez com os preliminares de um tractado de paz. Fôram estes ractificados por Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro I no dia 7 de junho, e o senhor Garcia del Rio, depois d'esta ractificação, voltou para Buenos Ayres a bordo do brigue de sua magestade britanica *Heron* commandante Grey.

## COMMERCIO.

*París julho* 21.

O nosso mercado offerece pequenas variações; em geral os fundos acham-se empatados, não permittindo o desgôsto e desconfiança geral das últimas medidas que os especuladores tentem grandes cousas. Os preços actuaes são os seguintes:

Papeis de juro 5 por cento dos de 22 março 102 f. 75; dictos 3 por cento dos de 22 junho 72 f. 35 c.; dictos de Napoles 78 f. 25 c.; obrigações de Rothschild 25 f. 25 c.; emprestimo real hespanhol 61 f. 50 c.; caixa hypothecária 397 f. 50 c.; quatro canaes 1060 f.

BANCO DE LISBOA.
3 de agosto 1827.
*Compra.*

| | | |
|---|---|---|
| Papel moeda | 84,75.. a 84 | por 100 |
| Ouro | „ | 1$880 |
| Onças hespanholas | „ | 13$800 |
| Patacas dictas | „ | $880 |
| Dictas brazilicas | „ | $855 |

Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

*Venda.*

| | | |
|---|---|---|
| Papel moeda | a 84,8 | por 100 |
| Apolices de 4 por 100 | 64 | lei |
| „ 5 „ „ | 81 | „ |

Todos os mais objectos, lettras e portarias do commissariado por convenção.

*Rebate.*

| | | |
|---|---|---|
| Titulos da patriarchal | 12 | por 100 |
| Recibos da armada, brigada e officiaes marinheires, | 5 | |
| Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria | 5 | |

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10$000 rs. papel cada um.

TERREIRO PUBLICO.
*Preços correntes desde* 19 *até* 24 *de julho, de* 1827.

| Trigo | | Cevada | | Milho | | Centeio. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R. e I. | Estrangeiro. | R. e I. | Estrangeira. | R. e I. | E. | R. e I. |
| 840 | | | | | | |
| 820 | 809 | 480 | 360 | 620 | 460 | |
| 800 | 740 | 380 | 340 | 600 | 400 | |
| 780 | 700 | 340 | 320 | 460 | | E. |
| 760 | 600 | 320 | 300 | | | 480 |
| 740 | 580 | | 280 | | | 420 |
| 720 | | | | | | |
| 700 | | | | | | |
| 680 | | | | | | |
| 660 | | | | | | |

NOTICIAS MARITIMAS.
*Navios entrados.*
*Lisboa Agosto* 3.

*Restaurador Luzitano*, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, em 27 h. da cidade do Porto com officios para o govêrno, malla, e 44 passageiros.

*Duque de York*, barc. de vap. ingl., cap. J. Mowl, em 5 d. de Londres e Portsmouth com 21 passageiros.

*Coronia*, esc. rus., cap. T. Koning, em 3 d. de Vivero em lastro, a V. Moller.

*Espirito Sancto*, brig. braz., cap. M. da Silva Bello, em 59 d. das Alagoas com assucar, algodão, couros, e 1 passageiro, a J. J. da Costa.

*Bom Successo*, esc. port., cap. V. Gonçalves, em 16 d. da Madeira com vinho, atum, várias encommendas, e 22 passageiros.

*Sahidos.*

*Clorence*, esc. dinam., cap. H. C. Korsholm, com sal para Aalberg.

## ANNUNCIOS.

Publicou-se domingo o XXII n.º do *Chronista*, jornal de politica, litteratura, sciencias e artes. Na chronica da semana tracta da demissão do general Saldanha, motivos e consequencias d'ella, narra e analysa os successos acontecidos na capital desd'o dia 25 de julho. Contêm, alêm d'isso, um longo e profundo artigo do célebre economista hespanhol Flores-Estrada, sôbre as causas do mal que actualmente afflige todas as nações commerciantes e industriosas da Europa. E'sta memoria, que immediatamente foi traduzida em Francez e Inglez, tem sido objecto de meditação e controversia entre os primeiros economistas da Europa, e fará provavelmente uma revolução na práctica da sciencia.

Vende-se em Lisbôa na logea do *Portuguez* rua *Bella da Rainha*, vulgo rua da Prata n.º 234; no Porto em casa de Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.º 24 e 25; em Coimbra na de Orcel rua das Fangas.

Nos mesmos logares se acceitam assignaturas por trimestre, semestre e anno.

Havendo-se instaurado pelo Real decreto de 20 de junho passado, a juncta de administração e desempenho concedida ao ill.mo e exc.mo marquez de Abrantes D. Pedro pela Real resolução de 7 de fevereiro de 1820, em provisão do desembargo do Paço de 17 de agosto do mesmo anno, sua exc.ª, na conformidade do art.º 1.º do sanccionado plano, manda convocar os credores da sua mesma casa, para que pelas 10 horas do dia 6 do futuro mez de setembro queirão ter a bondade de comparecer no palacio da sua residencia a Sanctos o Velho, afim de escolherem de entre si dous deputados que os representem como membros da referida juncta, na qual, de commum accôrdo com sua exc.ª e com a excm.ª marqueza de Abrantes D. Hellena 2.º voto no logar de seu filho primogenito e immediato successor, se ha de administrar para seu pagamento e alimentos dos exms. administrados a massa total das rendas da dicta exm.ª casa. Para cada um dos srs. credores podêr legitimamente concorrer á sobredicta escolha, deve como preliminar necessario haver remettido a casa do secretario e fiscal da dicta juncta o doutor Miguel Apparicio de Mello Arteaga morador na travessa da Palha a Sanctos o Velho n.º 9, um titulo authentico que verifique aquella sua qualidade, sendo-lhe livre o fazê-lo até 29 do corrente em todas as segundas feiras, quintas e sabbados de cada semana, até ás 2 horas da tarde em casa do referido fiscal e secretario, aonde estarão n'esses dias patentes os Reaes decretos, e resoluções, pelos quaes régiamente se concedeu e instaurou a referida juncta, e o seu respectivo plano. Por ésta fórma ficam avisados todos os srs. credores em geral, e particular que, ou por senão saberem os seus nomes, ou por se não ter certeza da sua residencia e qualidade, possam ter escapado á remessa de avisos particulares que a varios se teem dirigido, para que fiquem na certeza de que não comparecendo na fórma exposta, fica livre a sua exc.ª na conformidade das Régias determinações, o escolher e nomear, passado o prazo designado, dous dos que conhecer de mais capacidade. Miguel Apparicio de Mello Arteaga secretario e fiscal da sobredicta juncta por ordem de sua exc.ª o escrevi, e com sua exc.ª o assignei em Lisboa aos 3 de agosto de 1827.

Na estrada d'Entre-muros de Campolide se aluga uma casa com sua quinta por um modico preço; quem a quizer póde fallar com o dono, o qual mora na dicta casa.

No armazem de fazendas de José Midose na rua da Prata n.º 194 primeiro andar, ha para vender selins inglezes, cabeçadas, freios, oliados para mesas e para pianos, candieiros de globo para salas, espingardas de caça e de munição, carneiras para chapeos, coiros invernizados e outras mais fazendas.

Quarta feira 8 do corrente mez de agosto, ás 5 horas da tarde na rua da Boa Vista no estalleiro de Antonio José Moreira, defronte do Pateo das Gallegas, haverá leilão de aduellas para pipas de superior qualidade.

THEATROS.

*Do Bairro Alto*, hoje sabbado 4 do corrente em beneficio, comedia nova o *Parricidio da Russia*, nos intervallos dos actos Carolina Massei 1.ª dama de muzica que foi do Real theatro de S. Carlos, cantará duas excellentes arias; baile, bolleros e caxuxa, farça a Innocente Dorothea.

LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
*Com licença.*

Subscreve-se em Lisbôa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia* *so se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SEGUNDA FEIRA 6 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 234

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da guerra.*
*Extracto da ordem do dia n.° 93.*
*Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 3 de agosto de 1827.*
*Publica-se ao exército os decretos abaixo transcriptos:*

ATTENDENDO ao que me representou o coronel Rodrigo Pinto Pizarro, hei por bem, em nome d'El-Rei, exonerá-lo do emprêgo, que até agora tem occupado de chefe da primeira direcção do ministerio da guerra. O conde da Ponte, par do reino, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido, e faça cumprir com os despachos necessarios. Villa das Caldas da Rainha, em trinta e um de julho de mil oitocentos e vinte sete. — Com a rúbrica da Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

Tendo em consideração as qualidades, e mais partes, que concorrem na pessoa de Pedro Paulo de Sousa, major do Estado maior, chefe da primeira repartição da primeira direcção do ministerio da guerra: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomeá-lo chefe da dicta primeira direcção do ministerio da guerra, devendo exercer este emprêgo na conformidade do que dispõe o plano de organisação, e regimento do mesmo ministerio, creado por decreto do primeiro de junho de mil oitocentos e vinte quatro. O conde da Ponte, par do reino, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido, e faça executar. Villa das Caldas da Rainha, em vinte e nove de julho de mil oitocentos e vinte e sete. — Com a rúbrica da Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

*Ministerio dos negocios da fazenda.*

No dia 3 de agosto se expediu ordem ao thesouro público para pôr á disposição do thesoureiro geral interino das tropas a quantia de 31:200$000 rs. em papel moeda, e 143:900$000 rs. em metal, com a qual ficam pagos até ao fim de abril último os soldos de toda a officialidade effectiva do exército, tanto na côrte como nas provincias; assim como ficam tambem pagos os prets dos soldados em todo o reino até ao dia 15 do corrente mez. Igualmente se mandou pôr á disposição da repartição da marinha a quantia de 42:000$000 rs. na fórma da lei, com a qual ficam pagos os soldos da officialidade da armada, brigada, e empregados civis da marinha até ao sobredicto dia último de abril antecedente. Vão-se a tomar as mais sérias providencias para levar a effeito o pagamento dos soldos do exército e armada, e os ordenados da folha civil até ao dia último de junho; assim como para adiantar quanto for possivel o pagamento de todas as outras classes da despeza do estado.

*Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.*

No dia 3 do corrente mez de agosto sahirá d'este porto o correio maritimo — Infante D. Sebastião — com destino para as Ilhas da Madeira, e dos Açores.

*Thesouro público.*

No dia 6 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados os mezes de janeiro, fevereiro, março, e abril d'este anno, da folha do conselho do ultramar.

No dia 7 do dicto os mesmos mezes das folhas da extincta juncta dos tres Estados, e arsenal Real do exército.

*[Gaz. de Lisb. n.° 183.]*

## EXTERIOR.

*Rio de Janeiro.*

*Discurso que o orador da commissão da camara dos deputados dirigiu a S. M. I. em resposta á falla do throno.*

Senhor. — A camara dos deputados penetrada do mais vivo e do mais sincero reconhecimento, manda render a V. M. I. respeitosas acções de graças pela esperançosa abertura da segunda sessão do corpo legislativo. Intérprete de seus sentimentos, so nos accompanha o pezar de os não poder cabalmente exprimir, patenteando com igual energia o jubilo, e o enthusiasmo, com que ella viu a V. M. I. cumprindo a lei, e dando no salutar exemplo da fiel obediencia á constituição um testimunho da sua necessidade para a conservação e integridade do imperio. Bem quizera a camara dos deputados occupar-se somente d'este quadro magestoso, e não ter de misturar com a admiração, que elle nos arrebata, e com os agradecimentos que merece, o tributo de sentidas lagrimas pela irreparavel perda da Augusta Imperatriz do Brazil, da excelsa esposa de V. M. I., d'essa Princeza insigne por sua piedade, e pelo seu juizo, que o Ceo emprestára ao mundo, e que tão cedo (para nossa desgraça!) elle tornára a chamar para o seu seio. A camara dos deputados conhece bem a magnitude d'esta perda, e pelo sentimento geral da nação calcula a dor que devia lacerar o coração de V. M. I., que de mais perto conhecia o perdido thesouro, e achava-se privado pela sua viagem á provincia do Rio Grande do Sul de receber os ultimos suspiros de tão adorada esposa, e o osculo de seu eterno adeos.... Sôbre males porêm ja sem remedio é prudencia correr o veo de respeitoso silencio, passando para os urgentes assumptos de interêsse nacional, com que tambem V. M. I. procurou suspender a ternura, e a sensibilidade, que essa recordação lhe excitára no magnifico acto, que faz o objecto das nossas graças.

A camara dos deputados, Senhor, prestando sisuda contemplação á falla, que do Throno lhe foi dirigida, nos encarregou de transmittir a V. M. I., que com quanto reconheça ella que o direito de declarar a guerra e fazer a paz seja attribuição do govêrno, reconhece simultaneamente que a sabedoria, e a justiça sempre devem presidir aos seus conselhos, e regular os seus decretos, para que nunca periguem a glória, as esperanças, e a felicidade da nação: e que na lisongeira presumpção de que tal tenha sido a marcha do govêrno, ella affiança a V. M. I., como ja out'ora affiançára, que será constante a coadjuvar o govêrno com todos os meios ao seu alcance, sempre que compromettida for a honra nacional.

Convencida da imperfeição do actual systhema de finanças, e methodo práctico de sua arrecadação e distribuição, a camara dos deputados ja teria applicado serios desvellos á reforma d'este importante objecto, de onde manão a fôrça e a vida dos Estados, se a tempo, como agora espera, lhe tivessem sido ministrados os preciosos elementos. A camara dos deputados mede bem toda a extensão de suas attribuições e seus deveres: muitos são os objectos a que cumpre levar o clarão de illuminada reforma; mas muito necessario é tambem que a camara dê a assumptos tão ponderosos uma mui sisuda meditação; e por ventura uma sábia lentidão; para evitar a versatilidade sempre funesta em taes casos, a que é devido esse labirinto em que hoje está o edificio de nossas leis. Todavia, Senhor, abrazada em verdadeiros desejos do bem geral da nação, e da estabilidade do systhema jurado, ella promette a V. M. I., que mui cuidadosamente se applicará ao melhoramento das finanças, e á formação do systhema judiciario, dous ramos, com quem muito estreitamente estão ligados esse bem, e essa estabilidade, mas entretanto que se não conclue ésta tão poderosa tarefa, a camara está persuadida que uma depurada escolha de funccionarios publicos, escrupulosa obediencia das leis actuaes, podem remediar em grande parte os abusos sôbre que V. M. I. chamou a attenção da camara.

A camara dos deputados tambem ouviu com verdadeiros transportes de júbilo, e com os mesmos rende a V. M. I. as devidas graças pela segurança que V. M. I. lhe dera de continuarem inabalaveis as relações de amizade com as potencias estrangeiras; convencida como está de que alêm de ser sempre a paz um beneficio celestial, é ella indispensavel ao Brazil para o desenvolvimento de suas immensas faculdades, para o augmento de seu commércio, aperfeiçoamento de sua agricultura, crescimento de sua população, estabilidade de suas instituições, e progresso da sua civilisação; e por effeito d'essa philantropia universal, essencial aos povos constitucionaes, não ouviu com menor interêsse o Imperial annuncio de que a causa constitucional triumpha em Portugal, como é de esperar que triumphe em todo o mundo civilisado, apesar da guerra que lhe faz a tyrannia das paixões e de encanecidos prejuizos.

Finalmente, Senhor, a camara dos deputados muito nos encarregou de affiançar a V. M. I. que com toda a circumspecção examinará as propostas que o govêrno lhe fizer, protestando a V. M. I. com toda a submissão e respeito, que não se affastará jamais da constituição, e que incessantemente pugnará pela observancia d'este codigo sagrado, persuadida como está de que o author ama a sua obra, e que a nação não póde ser feliz sem a sua litteral execução; inabalavel nos deveres que a nação e constituição lhe prescreve, tem a glória de podêr tambem protestar ante o throno de V. M. I. sem receio de contradicção que assim co-

mo identifica os seus sentimentos com os de V. M. I. em defeza do throno constitucional, da patria e da religião, assim unirá sempre os seus mais porfiados esforços aos do govêrno para repellir disfarçados monstros que tentem violar o que a constituição consagra.

*Resposta de S. M. I. á deputação da camara dos deputados.*

Fico inteirado do modo de pensar da camara dos deputados.

*Idem maio 7.*

*Artigos de officio.*

*Officio do excellentissimo barão do Rio da Prata, commandante em chefe da esquadra imperial e nazional.*

Illustrissimo e excellentissimo senhor. — Perdeu-se a expedição da Patagonia, e para se saber o motivo bastará fazer relatorio dos successos.

Sahiu a expedição de Maldonado levando as curvetas dous officiaes tidos e havidos pelos mais peritos practicos da barra do Rio Negro. O da duqueza de Goyaz reputado mestre d'aquella costa, encalhou-a, e como se desencalhasse, tornou a encalhá-la depois, em logar onde se fez em pedaços; e o da Itaparica, encalhou esta depois de entrar a barra. N'este meio tempo a gente da Chacabuco, e de tres corsarios armando estes, e algumas prezas, atacaram o brigue escuna Escudêra, que depois de resistir succumbiu e foi tomado, e logo a escuna Constança, que encalhou, hindo-se unir á Itaparica, que estava quasi desencalhada por ter deitado o lastro e muitas outras cousas ao mar. Com toda quella fôrça facil era tomar a Constança encalhada: assim aconteceu. Voltaram contra a Itaparica, cujo commandante, mandando dar fogo, não foi obedecido! O Shepherd tinha hido adiante na Escudêra com gente de desembarque, saltou em terra, tomou a bateria, queimou as carretas, e encravou as peças, mâs no ataque uma balla o matou passando-lhe o pescoço, e sahindo pela nuca. Foi muita a gente que cahiu sôbre os nossos, que vendo-se obrigados a retirar para as embarcações até com o fim de baterem, e incendiarem a Chacabuco, e os mais pela superioridade das nossas fôrças, visto que a bateria estava inutilisada, pelos successos sobremencionados das curvetas, que ignoravam, acharam-se sem escaleres, e fôram obrigados a ficar prisioneiros. Creio que as circumstancias referidas dão ideia bem clara dos motivos do mau resultado: ninguem deixará de suppor traição! Nem tambem de que não havendo dentro mais que os corsarios, e algumas prezas armadas, por estar a Chacabuco em querena, se as curvetas entrassem a unir-se com as escunas, dispunham de todos os navios, até porque a bateria estava inutilisada pelo valor de Shepherd que tudo faria bem se não fôsse atraiçoado; nem a sua morte ja impedia os successos maritimos no porto, a não ter havido com as curvetas o que fica sobremencionado. As gazetas de Buenos Ayres contam os factos, pondo-os mais a seu geito, e transcrevem cartas da Patagonia que em muitas cousas differem da verdade.

Chegou a notícia d'estes successos a Buenos Ayres no principio de abril, e Brown propoz-se a sahir com alguma fôrça maior, e mais capaz para o mar alto.

No dia 6 pelas onze horas da noite tive signal de navio demais: mandei fazer á vela as embarcações que alli tinha; dei ordem á fragata Paula que descesse até Monte Video com alguma curveta (porque ainda ignorava a fôrça que havia sahido, e suppunha-a maior), e deixei a Imperatriz, o Luggre, e a Maceyo, para de manhan com éstas últimas, que demandavam menos agua cortar a retirada aos inimigos se voltassem para Buenos Ayres. Na madrugada do dia 7 vimos o mesmo número de embarcações no logar onde costumavam estar os inimigos, mâs julguei ser estratagema para illudir, e naveguei para leste. Pouco depois vimos as embarcações dos inimigos, cuja faga estava impedida pelos nossos; assim como a retirada, á excepção do brigue Barca, que por se achar muito perto do canal da enseada de Barragan poude ganha-lo, e foi abrigar-se á fortaleza. Os brigues Republica, Independencia, e a Sarandy não podiam escapar a serem batidos pelos nossos similhantes; e vendo-se nesse aperto lançaram no mar quanto traziam para encalharem mais dentro, e fazerem mais difficultosa e tardia a infallivel destruição. Conseguiram com effeito essa demora até ao dia 8, que estando calma até ás 11 horas, e começando então alguma viração mandei as embarcações pequenas atacar. Não podiam estas fazê-lo a tiro de metralha sem risco de encalhar, e assim mesmo encalhou o brigue Independencia ou Morte, que soffreu algumas avarias, mâs estão quasi remediadas; e em poucos dias voltarão ao bloqueio. Pelas 4 horas da tarde arriou bandeira a Independencia, que mandei queimar por arruinado, e incapaz de navegar, e pouco depois peguram os inimigos fogo ao Republica, conservando na Sarandy os poucos vivos que ésta e o Republica ainda tinham, e á tona d'agua com o favor da noite, e dos remos sem poder ser vista fugiu por cima dos baixos, que dão mais de uma braça de fundo, e era quanto lhe bastava; não tendo dentro mais que os corpos. De tarde erão tantos os rombos que se lhe vião acima da linha d'agua, e tantas as pranchadas de chumbo em baixo, que talvez custe a achar uma so peça de madeira sem estar cortada de balla. E'sta e o brigue Republica foram os mais maltratados, segundo se via, e sendo a perda do Independencia de 48 mortos, e muitos feridos mortalmente, facil é conjecturar qual sería a dos tres. Os brigues erão da fôrça de grandes curvetas. Depois da curveta Vinte e cinco de maio, que perderam no combate de 30 de julho do anno proximo passado, erão as maiores embarcações que tinham. O Republica montava 18 peças, e o Independencia 24, porque alem de ter tambem 18 na bateria de cima, tinha 6 na coberta. Entre os mortos d'este houve dous officiaes, e o commandante que era um Drummond. Depois do Independencia arriar bandeira fugiu para a Sarandy; alli foi morto. O commandante do brigue Republica perdeu um braço, e Brown foi ferido, ha cartas que dizem leve, outras gravemente. Dizem tambem algumas cartas, que pegaram fogo ao Republica sem lhe tirarem os feridos gravemente, e que d'estes já antes tinham lançado muitos ao mar, deshumanidade que fizera grande impressão em Buenos Ayres: todavia a acção é tal que se não faz crivel.

Tendo a Sarandy, e o Republica soffrido mais fogo que o Independencia como foi mui visivel; e tendo este 48 mortos, e muitos feridos mortalmente, parece que sem dúvida os inimigos tiveram pelo menos 130 a 140 mortos. Nós tivemos 18 mortos, em que entrou o honrado 1.° tenente Rafael José de Carvalho, que commandava o brigue Vinte nove de agosto (quando uma balla de canhão lhe levou o braço esquerdo, e abriu o ventre, disse aos que lhe vinham dar soccorro — isto não é nada, vão continuando o fogo — mâs apenas viveu poucos minutos) e 22 feridos: d'estes 2 ou 3 ficaram aleijados; os outros são levemente, e andam trabalhando: tivemos algumas avarias que estão quasi reparadas. Os brigues e a Sarandy lançaram ao mar 4 mezes de mantimentos, grande quantidade de sobrecellentes, e muitos caixões com armas de mão, tanto brancas, como de fogo, que, segundo dizem os prisioneiros, levavam para a Patagonia, para onde iâo unir-se aos que lá estão, devendo primeiro ir atacar a curveta Carioca, que havia chegado a Monte Video.

Resumindo lucros e perdas do inimigo nas ultimas acções, ficaram com a curveta Itaparica, que era brigue Voador quando era tenente, não tem um palmo de madeira que se não desfaça á mão, como v. ex.ª terá visto pelo termo de vistoria que se fez antes d'ella ir para a Patagonia, e para alli mandei com officio meu: ficaram com a escuna Escudêra, que estava de continuo com as bombas em acção, e com a escuna Constança, que tinha de singular ser mui veleira; a sua fôrça era de uma peça de 18, e 2 caronadas de 9. Perderam a Sarandy que jamais soffrerá concerto, e a sua fôrça era de uma peça de 24, uma caronada de 18 ambas em rodisio, e 8 dictas de 12: o Republica de 18 peças, e o Independencia de 24. Cantam victorias e louros. Deus lhes dê muitas d'estas em quanto fizerem a guerra ao Brasil. Ainda quando as perdas possam ser consideradas iguaes, tão facil é ao Brasil suppri-las, quanto difficil a Buenos Ayres, e correndo parelhas, facil é conhecer qual desappareceria do cathalogo das nações. Bordo da fragata Piranga em 9 de abril de 1827. — Illustrissimo e exc. sr. marquez de Maceyó. — *Barão do Rio da Prata.*

*[Diario Fluminense.]*

---

*Roma junho 22.*

Ha muito tempo que a capital do mundo christão estava tranquilla e sem cuidado pela saude do sancto padre. As causas da enfermidade que por longo espaço nos fizeram recear a terminação de seus preciosos dias, não se tinham renovado, ao menos com symptomas aterradores. O pontifice se tinha novamente entregado a todos os trabalhos da sua vida piedosa com tal ardor, que nenhuma fadiga era capaz de distrahi-lo: sôbre tudo nas festas do *Corpus* o sancto padre cumpriu com todas as obrigações do pontificado, sem attender á debilidade de sua saude, nem aos perigos a que se expunha. Foi visto sem tomar descanço, assistir ás procissões, e visitar as basilicas; assim, temos o sentimento de annunciar que as causas se reproduziram com nova tenacidade, e que a molestia tem feito progressos consideraveis. Todo o clero faz preces pela conservação de seus dias tão preciosos, e esperâmos que o Ente Supremo escutará os votos da christandade. *[Echo du Midi.]*

---

*Liorne julho 4.*

Uma esquadra ingleza em fôrça de oito embarcações de guerra, deu á vela de Malta para Alexandria. Suppõe-se que vai encarregada, de accôrdo com a frota Franceza estacionada n'estas paragens, de impedir a sahida da frota turco-egypcia.

*(Gazeta de Augsbourg.)*

---

*Toulon julho 8.*

O *Valsamjabane* commandado por mr. de Laplace, chegou aqui vindo de Bona, de d'onde sahiu a 20 de junho: traz a bordo 28 passageiros francezes, homens e mulheres: entre éstas pessoas vem a familia do consul francez em Bona. Encontrou-se na altura de Liorne com a *Etincelle*, que tinha sahido de Bona dous dias antes, dando comboi a 142 barcos da pesca do coral.

Sessenta povoações do destricto de Jouzac, departamento da Baixa *Charente*, fôram destruidas na noite de dous por uma violenta tempestade, chovendo pedra tão grossa como nunca alli se viu; as pedras da chuva erão do tamanho de ovos de gallinha. As vinhas, e as searas que promettiam uma colheita abundante fôram totalmente arrazadas. Destas 60 povoações 40 ficaram sem cousa alguma, e os habitantes refugiados nas montanhas estão na maior consternação. O senhor prefeito de Jouzac requisitou immediatamente soccorros para ésta infeliz gente, dirigindo-se á familia real, e ao govêrno.

O Conde Roberto Macarty, major general, ex-ajudante de campo de sua alteza real o principe de Condé &c. morreu em Lyão no dia 11 de junho depois de haver recebido os soccorros espirituaes. Mr. Macarty demorou-se n'aquella cidade 30 dias por cauza da grave molestia de que morreu.

A gazeta transcreve das folhas inglezas, o tractado concluido entre a França, a Inglaterra e a Russia, para a pacificação da Grecia, e dá a seguinte nota ao 2.° artigo:

» E'sta passagem em inglez não está bem clara, não sabemos se quer dizer, que a Porta terá o direito de *veto*, ou se influirá nas eleições d'outra maneira. O *Glob and Traveller*, intende que a Porta terá o direito do *veto*. »

*[Gazette de France no Courier.]*

---

*Marselha julho 10.*

*( Correspondencia particular. )*

Ha dias que se observam n'esta cidade muitos jovens ecclesiasticos de roupeta e vol-

ta, diz-se que são jesuitas que veem fundar aqui um collegio.

O número das ordens monasticas vai augmentando todos os dias: comprou-se uma casa, que ha de servir de convento, por 20 mil francos, com a obrigação de se dizerem 3$000 missas pela alma do vendedor.

O nosso commércio acha-se na maior estagnação; as transacções tornam-se cada dia mais raras; so a administração das alfandegas é que teem grandes receitas pela chegada dos algodões que são mandados em desconto dos adiantamentos feitos ao pachá do Egypto. Chegam tambem muitas lans da Barbaria, que causam grande prejuizo ás do paiz, e as fazem baixar de preço. Esperam-se no Mediterraneo navios, e fragatas vindos de Brest, e Rochefort, para irem, segundo se diz, reforçar o bloqueio d'Argel, o que na presente estação é mui facil fazer.

No porto de Toulon trabalha-se muito no armamento de algumas bombardeiras: tudo o que se achava disponivel, pertencente ás tripulações de guerra, está embarcado; com tudo, apezar dos vigilantes cuidados da administração, e da gendarmeria, os marinheiros custam a encontrar. Quanto ao mais, não so a esquadra franceza será numerosa no Mediterraneo; a do govêrno Inglez tambem se reforça todas as semanas; a do rei dos Paizes-Baixos vai ser augmentada, e até dizem que vem um novo almirante tomar o commando d'ella: affirma-se que em breve se verá igualmente uma esquadra russiana, e outra sueca; so a dos Estados-Unidos se conserva na mesma fôrça.

---

*París julho* 11.

*[Correspondencia particular.]*

Os nossos jornaes acham-se estereis de noticias politicas; a causa d'isto bem se sabe qual seja; e ainda para elles foi uma fortuna o ter vindo a giraffa para París; porque ao menos enchem as suas columnas com particularidades mais que minuciosas ácêrca d'aquelle quadrupede.

O tractado relativo aos negocios da Grecia foi assignado com o consentimento da Austria, ainda que ésta potencia não toma parte activa nas medidas que se devem adoptar a favor dos gregos.

De uma circular de mrs. Berini, e Tresta, o primeiro pintor, e o outro optico em Milão, resulta que estes dous artistas acharam a arte, perdida ha muito tempo de pintar o vidro de maneira que se formem aquelles grandes quadros transparentes de que ainda se admiram tão bellos restos em algumas basilicas antigas. O instituto das sciencias e artes de Milão, defferindo um premio aos engenhosos restauradores d'este difficil processo, verificou de um modo o mais honroso os resultados do seu trabalho.

*Idem.*

A 15 de agosto é que el-rei e o delfim sahirão de Paris para irem visitar o campo de St. Omer.

Os fundos publicos permanecem estacionarios por causa das criticas circunstancias actuaes, e os outros negocios são nullos apezar da abundancia do numerario.

A seguinte é a cópia de uma carta de Vera-Cruz em data de 30 de abril.

« A causa do padre Arenas foi remettida ao tribunal ecclesiastico, onde a sentença que o condemna está sujeita ás formalidades prescriptas pelas leis. Algumas pessoas julgavam que em represalia da violencia com que os Hespanhoes haviam desconhecido éstas mesmas leis a respeito dos heroes mexicanos que cahiam em seu poder, o padre Arenas sería immediatamente executado, na conformidade da sentença contra elle proferida no conselho de guerra; más como era possivel que nós imitassemos excessos que aborrecemos? As leis, e so as leis, governam uma republica.

« Falla-se aqui muito das colonias inglezas, que se tractam de estabelecer na republica argentina. Affirma-se que para este effeito ja está reunido um capital consideravel por uma companhia, o qual chegará para as despezas da viagem, e sustento dos colonos até á primeira colheita que tiverem n'aquelles sitios. Dá-se a cada colono uma habitação, e 50 *acres* de terra, e a companhia tambem se encarrega da construcção das estradas, moinhos, e outras obras de pública utilidade. As primeiras expedições de colonos devem effeituar-se em Glascow e Liverpool. Parece-nos que iguaes projectos devem despertar a attenção da França.

» Possam as demais republicas da America imitar a conducta de Buenos-Ayres! O augmento da sua população deve ser o principal objecto da sua sollicitude.

» N'estes ultimos dias temos sido apoquentados por uma alluvião de boatos os mais assustadores, e contradictorios. Espalhou-se que o coronel Berdejo tinha morto um official; que a tropa se revoltára, e mattára este coronel: accrescentava-se que Beneski, ajudante de campo de Iturbide, tinha apparecido perto d'esta cidade com 800 homens: representavam-se finalmente os successos de Nacadoches como precursores de terriveis catastrofes para a republica. O que é certo é que o coronel Berdejo está em marcha com o seu regimento, e que deve ter deixado alguns doentes no caminho, em consequencia do rigor com que faz executar as novas instrucções do govêrno, segundo as quaes são prohibidas as bagagens e transportes atraz dos regimentos. A vinda de Beneski é uma pura ficção, e sabemos n'este momento pela gazeta de Nova Orleans, que as desordens estão quasi terminadas em Nacadoches.

» A camara dos deputados, e o senado estão a ponto de adoptar uma medida proposta pela commissão de fazenda da primeira camara, segundo a qual os direitos de consummo que pesavam sôbre os productos particulares da indústria dos indios serão inteiramente supprimidos. O govêrno não podia empregar mais utilmente os seus recursos, e authoridade do que no allívio d'esta classe interessante, que recobrando confiança em si mesma, e sabendo que é elevada á dignidade de cidadão livre, que as leis lhe garantem, póde mui poderosamente contribuir para a fôrça e prosperidade da republica. E' digno dos mexicanos independentes reparar as injustiças dos hespanhoes oppressores.

*Idem* 12.

Acaba de vender-se em Londres, pela somma de 360 guinéos, um missal que pertenceu á Rainha de Hespanha Isabel, esposa de Fernando, unico soberano da Europa que se dignou proteger Christovão Colombo. Este livro curioso contêm mais de 500 paginas, com formosas miniaturas executadas por pintores flamengos, e que offerecem exemplos notaveis do estado das artes no fim do seculo 15.

Corre um boato de natureza bem singular, e se é verdade ainda se não perdeu toda a esperança das nossas liberdades: diz-se que várias potencias, em cujo número entra a França, vão supplicar ao pontifice que dissolva por uma bulla a ordem dos jesuitas restabelecida pelo seu antecessor. Ja sería tempo de fazer isto: os fructos que em tão pouco tempo havemos colhido da presença dos jesuitas, da influencia de suas doutrinas, e do fausto de suas ceremonias, bastantes motivos dão para se desejar este passo. O último nuncio do papa obteve informações exactas, com as quaes hoje póde enriquecer os archivos do vaticano.

---

*Londres julho* 13.

O tractado relativo á Grecia terá um resultado de que ainda se não fallou; elle suspenderá necessariamente os projectos de lord Cockrane. Como o fim das tres potencias é pôr termo ás hostilidades das duas partes belligerantes, se lord Cockrane conservar um commando activo, achar-se-ha em opposição com as fôrças do seu paiz natal. Não se póde suppôr que os Gregos sejam intimados para desarmar os seus navios, más não poderão empregá-los, salvo se a Porta não so rejeitar todas as condições que se lhe propozerem, más até oppozer a fôrça á fôrça, o que teria em resultado uma guerra da parte de Inglaterra. *(New Times.)*

---

*Bordeaux julho* 14.

O agente consular de França em Bilbáo escreveu em data de 8 do corrente a seguinte carta ao senhor commissario geral da marinha em Bordeos.

« Tenho a honra de vos participar que ha cinco dias se fez signal n'este porto de andar cruzando uma goleta ao serviço colombiano, commandada, segundo dizem, por um capitão hespanhol de Malaga, chamado Guilherme Nata; parece que veio da Costa-Firme, e foi vista em 28 de junho último dobrando o Cabo Finisterræ. Em 29 aprezou nas aguas d'este mesmo cabo uma embarcação que mettêu a pique; e continuando a sua derrota por ésta costa tem capturado cinco ou seis embarcações hespanholas, e actualmente cruza nas aguas de Santander. Está armada só de uma peça de rodizio de calibre seis, e guarnecida por 38 homens, entre elles 4 hespanhoes, que fôram aprisionados nas prezas que tem feito n'esta costa. Estes homens andam armados de uma espingarda de munição, um par de pistolas, e um sabre.

« A goleta deve ser do lote de 80 toneladas pouco mais ou menos, e o capitão que a commanda annuncia mais ser pirata do que corsario, pois lança ao mar o que lhe não faz conta, e mette a pique tudo quanto aprésa, e que julga poder-lhe servir de estorvo.

« Em 21 de junho visitou e aprisionou nas mesmas aguas do cabo Finisterræ, a sete leguas ao mar, a goleta franceza *Casimir* do lote de 90 toneladas, pertencente ao commércio do Havre de Grace, e commandada pelo capitão João Grisel, tendo a bordo 4 homens de tripulação, e dous passageiros, um official do regimento 13.° de caçadores a cavallo, ao presente de guarnição em Cadiz, e um negociante sardo. Tinha sahido do dicto porto de Cadiz em 8 de junho com destino para Bordeos, com uma carregação de mercurio, vinho, papel, e outros generos, entre os quaes se achavam varias cousas pertencentes ao senhor chancellet do consulado de França em Cadiz. E'sta carregação estava avaliada em 300 mil francos.

» A goleta franceza, não obstante os seus papeis achados a bordo, e os despachol *que tirára da alfandega real de Cadiz*, foi considerada boa prêza, e expedida immediatamente pelo corsario, ou pirata para Porto-Bello em Colombia, retendo a seu bordo os dous passageiros, e dous homens da tripulação do *Casimir*, que julgou a proposito diminuir, esperando occasião opportuna para os mandar para terra, e ésta se lhe offereceu ha poucos dias. Uma bateira hespanhola que vinha a leste de Andaroa (pouco mais ou menos 14 legoas a leste d'esta barra) foi visitada pelo mesmo colombiano na ponta de *Villano*, (a meia legoa de Portugalette), e depois de lhe haver roubado todos os cabos e vélas, de lhe ter deitado a bordo os dous passageiros, e os dous homens da equipagem do *Casimir*, ordenou-lhe que continuasse a sua derrota para Bilbáo. E'sta embarcação não poderia aqui chegar se não encontrasse uma chalupa hespanhola vinda de Plencia, que a levou a reboque até á quarentena, onde se acha incommunicavel. Espero que ámanhan terá livre práctica; pelo menos assim m'o prometteram os senhores deputados geraes d'esta provincia, e então poderei colhêr dos passageiros e marinheiros francezes todas as informações que me pareceram uteis ao serviço, as quaes me apressarei a communicar-vos.

» Se o aviso que tenho a honra de vos transmittir ainda vos não for conhecido, julgareis, senhor, se será conveniente informar d'isto o commércio, tanto mais quanto se esperam todos os dias muitos navios hespanhoes vindos de Londres, e Amsterdam com ricas carregações.

» Sua senhoria fez logo sahir os dous barcos armados que tem á sua disposição; porêm julga-se que ésta medida é insufficiente. — Assignado — Reynaudin. »

---

*Madrid julho* 19.

*(Correspondencia particular.)*

Acaba de fazer-se um cálculo mui curioso; é o de todas as sommas ministradas pelos conventos, pelas camaras do reino, pelas differentes corporações tanto civis como ecclesiasticas, e por diversos particulares pa-

ra a organisação, fardamento, armamento, e manutenção dos voluntarios realistas do reino desde o fim de 1823 até ao principio de 1827. A somma de todas éstas despezas, incluindo as que fôram occasionadas pelas benções de bandeiras, ceremonias de igreja, jantares dados pelas camaras, &c. &c., sóbe a 119 milhões de reales. E' para notar que os impostos extraordinarios que hoje pézam sôbre o povo, e que se recebem de toda a especie de comestiveis, bebidas, mercadorias, direitos de entrada, e que são para manutenção dos voluntarios realistas, equivalem com pouca differença a dous terços das contribuições ordinarias; e as aldeias que não tem voluntarios realistas estão sujeitas ás mesmas contribuições, para sustento d'esta milicia, como se a tivessem.

Pelo que toca á situação interna do nosso paiz, a provincia da Catalunha continúa a arder no fogo da insurreição. Incessantemente chegam aqui correios d'aquella provincia, expedidos pelo capitão general, ou pelos commandantes de diversas praças. Todos elles annunciam que a facção carlista engrossa cada vez mais; que tem guerrilhas armadas em todas as cidades, e aldeias, e principalmente nas que estão situadas na serra, onde éstas guerrilhas se augmentam, e recrutam impunemente. Os emissarios que a facção mandou para Aragão e Castella, espalharam em todas as terras por onde passaram innumeraveis proclamações incendiarias, e folhetos impressos e manuscriptos contra El-Rei, contra os seus ministros, e contra os *negros*, excitando todos os hespanhoes a defender a religião, e o throno futuro de Carlos V. No meio de todos estes movimentos, e guerrilhas armadas, o nosso govêrno jaz em quietação, sem tomar medida alguma para restituir á Catalunha a paz, e a boa ordem, desprezando, pelo menos apparentemente, uma sedição quasi geral em uma das provincias mais ricas e importantes do reino. Não se póde entender ésta apathica indifferença do govêrno. Ou elle sabe que nada ha a temer, e que ésta bulha se aquietará por si mesma, ou então é mui imprudente, porque não cuida em extinguir este incendio, que talvez seja bastante para converter em ruinas as nossas cidades, e campos.

Outra carta de Madrid na mesma data:

Pessoa que desempenha um emprêgo importante na Catalunha escreve a um de seus amigos em Madrid, dizendo-lhe que os voluntarios realistas d'aquella provincia fôram avisados a toque de caixa para se reunirem nos pontos que lhes estão designados.

E'sta mesma pessoa diz que a sua responsabilidade está completamente satisfeita para com o govêrno, por quanto ja o prevenira ha muito tempo de que não obstante parecer que as convulsões politicas estavam a acabar n'aquella provincia, elle sabia positivamente que se trabalhava por formar novas guerrilhas de facciosos com mais firmeza e solidez do que antes, e que talvez seria mui difficil dissolvê-las. Accrescenta que as authoridades nada d'isto participavam, nem tomavam as precauções necessarias, umas por desleixo e apathia, outras por medo. A final remata dizendo, que tem bastantes motivos para crer que alguma potencia visinha tomava grande parte n'estas intrigas.

O inspector geral de infanteria D. Manuel Llander parte para ésta provincia á testa de seis regimentos, para fazer entrar na ordem, e punir os promotores da sublevação, cujo grito de reunião é sempre *viva Carlos V., nosso amado rei.*

Continua-se a affirmar como positiva a evacuação da Hespanha pelos Francezes no 1.° de outubro proximo. O govêrno cedeu á administração franceza o producto das alfandegas de Cadiz, e Sevilha até ésta epocha, para que este rendimento sirva de amortizar parte do que deve á França.

## VARIEDADES.

*Discursos de Benjamin Constant.*

O primeiro volume dos discursos de Benjamin Constant, que vai publicar-se, é proprio a excitar em summo grau a attenção geral dos cidadãos; contêm os tres annos mais importantes da historia do nosso regimen constitucional. Vê-se alli nascer, formar-se, engrossar, estender-se no horisonte politico, e estalar por fim a trovoada que ameaçava de longe as liberdades públicas.

Mr. Benjamin Constant começou os seus trabalhos na assembléia pela defeza da liberdade da imprensa.

A lei de 17 de maio de 1819 subministra ao orador os meios de entrar em uma discussão aprofundada sôbre uma materia que estudou por tanto tempo. Applicado a estabelecer os principios, animoso em sustentar os direitos, vê-se que não procura adquirir o facil e faustuoso merito de uma opposição systhematica e geral. Tributa homenagem ao que é bom; louva a introducção do *jury* nas causas da imprensa; e se indica com franqueza defeitos ja numerosos em outras partes da lei, é para illustrar aquelles que julga sinceros em seus esfôrços. Sustenta principalmente com estes a disposição importante que admitte a prova contra os funccionarios prevaricadores, disposição que fez adoptar, e que os funccionarios teem procurado destruir, porque, grandes e pequenos, superiores ou subalternos, todos teem o mesmo horror á responsabilidade.

Na segunda lei sôbre a imprensa ja apparecem os symptomas assustadores de uma aberração de principios. A caução exigida aos jornaes, os estôrvos postos á sua publicação, a arbitrariedade conservada contra a imprensa pela faculdade discrecionaria de cassar as licenças dos impressores; os ataques perfidos e perpetuos contra a imprensa, ameaçada todos os dias no seu agente indispensavel, tornam as palavras de mr. Benjamin Constant mais severas. Começa depois um debate mais penoso. Os ministros, que tinham alentado os petiços dos expulsos, receiam por fraqueza ante o furor que desenvolvem os seus adversarios; separam-se de seus amigos na discussão, e mr. de Serre pronuncia o famoso *nunca*. Então mr. Benjamin Constant desata sem contemplações os raios do seu talento. Os seus discursos sôbre os expulsos são modêlos de uma eloquencia livre e corajosa que arrostava todas as explosões irregulares e ameaçadoras da colera da camara. No meio d'estes tumultos o orador prosegue tranquillo a sua derrota, defende as escholas de direito indignamente calumniadas e feridas na pessoa de um professor recommendavel (mr. Bavoux); discute o orçamento como um financeiro habil, e como um administrador dedicado ao estudo exclusivo d'esta parte da economia politica.

Em 1820 um acontecimento horrivel espalhou a consternação na França, a desordem na assembleia, e offereceu aos inimigos da ordem constitucional um lance inesperado de triumphos inauditos. Elles desejavam, elles procuravam, elles occupavam-se em fazer brotar uma occasião de cumprir seus funestos designios; cubertos com o véo da mágoa, aproveitaram ésta occasião fatal com um furor que se assemelhava ao júbilo. Com effeito, no mesmo dia da lamentavel catastophe, o relatorio da lei das eleições, a suspensão da liberdade individual, a destruição da liberdade dos jornaes foram propostos simultaneamente. E' n'uma d'estas circumstancias difficeis que os mais ousados se deixam aterrar pelo acontecimento, e abrem d'este modo a mais ampla carreira á audacia sempre crescente de seus inimigos; foi então que se viu mr. Benjamin Constant redobrar de zêlo, de valor, e de talento.

Todavia o projecto de anniquilar a lei de 5 de fevereiro, defendida pelas reclamações de toda a França, encontrava obstaculos. Então principiaram as scenas do mez de junho em que pereceu um desgraçado joven, em que a opposição foi ameaçada por homens entregues a todo o furor do espirito de partido, que se atreviam a violar a representação nacional na pessoa dos deputados da opposição. Mr. Benjamin Constant, designado para victima, perseguido por bandos, aos quaes so por milagre escapou sem procurar evitá-los, mostrou-se indifferente ao perigo, e a sua voz na tribuna não foi nem menos firme, nem menos independente.

Em 1821, a situação da França estava mudada; o ministerio tinha-se perdido a si mesmo; novos homens appareciam no podêr debaixo d'outro estandarte, e os seus projectos contra os direitos da nação, contra as liberdades do paiz, altamente declarados, audaciosamente sustentados, encontravam adversarios menos numerosos. A França inteira sabe se mr. Benjamin Constant abaixou alguma vez a cabeça ante os coripheos do dia; e olhou em redor de si para perguntar: *Quantos somos nós!* Com que vigor luctou elle contra uma primeira tentativa destinada a suffocar a liberdade da tribuna! O seu discurso sôbre o chamamento á ordem e á questão tornou illusorias as medidas oppressivas que se tinham meditado. Ao mesmo tempo vimo-lo combater as leis regulamentares que vinham em apoio do novo systhema eleitoral da olygarchia. Com que habilidade desmascarou os artificios por meio dos quaes o partido dominante queria organisar feudos eleitoraes infeudados em certas familias, e forçar, por combinações astuciosas, os eleitores a nomear deputados que não representassem nem seus interêsses, nem suas opiniões!

O espaço nos obriga a parar aqui. Temos dicto quanto basta para provar que ésta collecção é ao mesmo tempo um manual necessario de politica constitucional, e uma obra indispensavel áquelles que querem julgar da marcha das cousas, dos erros e iniquidades do ministerio, e do encadeamento de circumstancias fataes que conduziram a França a perguntar, se treze annos depois do estabelecimento da carta, o antigo regimen, com as suas bastilhas, com os seus *Dubois*, e com os seus *Terrays*, se restabelecerá, a despeito de todos os juramentos, sôbre os estragos de todas as esperanças, sôbre as ruinas de todas as liberdades.

## COMMERCIO.

*Lisboa agosto 4.*

O nosso mercado ainda soffre pelos ultimos acontecimentos, e os fundos em geral acham-se estagnados, receando os especuladores entrar por ora em transacções.

Os preços notados são nominaes, e as negociações do decurso da semana fôram poucas ou nenhumas. As apolices dos mil contos estão a 96. Os preços actuaes são os seguintes:

*O preço dos titulos de credito até ésta data foi o seguinte na fórma da lei.*

| | *Compra.* | *Venda.* |
|---|---|---|
| Apolices do 1.° emprestimo .. | 98 | 99 |
| „ 2.° „ .. | 96 | 97 |
| 5.ª caixa 5 por cento .. | 80 | 81 |
| „ 4 „ .. | 64 e m. | 65 e m. |
| Titulos de atraso .. | 86 | 88 |
| Acções do banco 740$000 ..... | | 750$000 |

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa Agosto 4.*

*Alexandre*, brig. amer., cap. N. C. Lemon, em 29 d. de Nova York com aduella, tabaco, rezina, pez, arroz, azeite de peixe, outros generos, e 2 passageiros a Hutchinson.

*Sahidos.*

*Duque de York*, barc. de vap. ingl., cap. J. Mowl, com 23 passageiros para Gibraltar e Cadiz.

*Belona*, esc. rus., cap. J. F. Wickman, com sal para o Baltico.

ANNUNCIO.

Vende-se um jogo novo de cavallinhos e argolas, quem o quizer comprar falle com a adella Thereza de Jesus á praça da Alegria n.° 59.

*Errata.*

Na última columna do n.° 232, annúncio dos directores das embarcações movidas por vapor, sahidas de Villa Nova para Lisboa, aonde se lê — sabbados — deve ler-se — domingos.

LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
*Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge a do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia* *to se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 6$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

TERÇA FEIRA 7 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 235

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

*Lisboa agosto 6.*

*Observações ácêrca de se estabelecer uma cadeira para ensino de economia politica, na academia de marinha na cidade do Porto.*

E este o titulo de um artigo communicado, que appareceu na gazeta de Lisboa n.° 158.

Todo o excesso é vicioso, e todas as opiniões exageradas produzem consequencias erroneas. Isto que é verdade em theoria, o será igualmente na práctica se o applicarmos a éstas observações cujo author se assigna — *amigo do bem público.* — Em verdade n'essa conta devemos ter o homem, que deseja que os conhecimentos uteis se propaguem na nação, facilitando-se o methodo de ensinar, e aprender.

Diremos que convimos com o author, e temos por grande utilidade que na populosa cidade do Porto se instale uma eschola de ensino mutuo pelo systhema de Lancaster; mâs não quizeramos como elle, que ésta fôsse á custa da cadeira de economia politica, que, assim como outra para Coimbra, foi determinada e approvada pelas nossas camaras.

Ambos os estabelecimentos são uteis, diremos melhor, são necessarios, e então não deparâmos com razão sufficiente para os não termos ambos. Querer que um seja sacrificado ao outro é paixão excessiva, e por tanto êrro. E'sta paixão pelo systhema de ensino Lancastriano tornou o author um tanto injusto com a economia politica, cujos proveitos elle qualifica de *apparentes e incertos*, e porque? Porque é uma sciencia nova. Mâs todas as sciencias fôram novas em seu principio, e talvez futeis, e o cultivo as tornou uteis e até necessarias. Quem não ve por exemplo que a chymica devia ser no seu começo um objecto de mera curiosidade? Hoje os seus progressos, e o ponto de perfeição a que subiu, tem feito d'ella um elemento essencial das commodidades da vida, e do aperfeiçoamento das artes; e os conhecimentos humanos se lhe faltasse o seu apoio, estariam ainda em um misero atrazamento, e tão estacionarios como na China, paiz da immobilidade, para onde fariam mui bem de transportar-se os nossos apostolicos, que tanto horror concebem para as novidades e reformas!

Discordâmos tambem do pensar do author do artigo em julgar da economia politica *na sua infancia.* E'sta sciencia teve a fortuna de nascer em um seculo de luzes, e ser logo cultivada por muitos homens sabios, que depressa a fizeram progredir. Mui adiantada a julgâmos nós nos pontos de maior transcendencia, e por certo quando outra causa não tivessemos mais do que o que escreveu Adam Smith, não se poderia dizer com exactidão que a sciencia começava.

Não devemos tão pouco admittir outro excesso do author do artigo quando diz: «E' » verdade, que existem excellentes tracta» dos, em que muitos escriptores economis» tas desenvolvêram mui bellas theorias mâs » acaso estarão estes concordes em opinião? » Não é evidente a controversia, em que » inda existem? —

*E depois segue:* — " Ainda estão em „ controversia os principios de Smith, Say, „ Storch, Ferrier &c. dos quaes, qual se de„ verá adoptar? „ — E d'aqui conclue — „ que ésta sciencia não está reduzida a me„ thodo porque se possa ensinar. „ Em primeiro logar cumpre-nos observar que nas doutrinas de Smith, Say e Storch, não encontra por certo o author do artigo essa controversia que inculca; concordes nos pontos capitaes da sciencia, apenas em uma ou outra theoria differem e não essencialmente. Ferrier é o que menos combina com os citados authores; mâs Ferrier innovador, e homem que creou um systhema propriamente seu, deve ser mui meditado antes de se adoptar sua doutrina, que posto que profunda tem de encontro as opiniões de tantos sabios illustrados. Em segundo logar diremos, que inda quando estes authores differissem em opiniões não vemos que isso seja motivo para que uma sciencia deixe de se aprender, e de se tornar profícua. Não argumentam ainda os physicos sôbre a attracção, e as moleculas organicas? Sôbre se a terra se achata, ou se prolonga nos polos? Não se dividem os astronomos entre a doutrina de Copernico, e as novas hypotheses de Herschell? Não discordam os physiologicos sôbre o verdadeiro uso de alguns orgãos do corpo humano, e sôbre os meios que a natureza emprega na geração? Porque hade pois exigir-se dos economistas mais que dos professores das outras sciencias? A totalidade dos principios da economia politica está geralmente admittida, e a controversia existe somente em algumas doutrinas particulares, como ponderámos, e que demandam maior elucidação: este defeito encontra-se em todos os systhemas scientificos, são obra de homens, filhos de suas observações, e não podem deixar de ressentir-se da fraqueza, e imperfeição de seus authores. Cada individuo tem a sua maneira de ver, e so da comparação de seus differentes juizos, é que podêmos tirar um resultado, que se aproxime da verdade, n'este sentido se estabeleceu o axioma, *que os erros erão a eschola do saber.*

Quanto ao local do novo estabelecimento somos do mesmo sentir do author. O Porto não nos parece logar opportuno para uma cadeira de economia politica. A academia de marinha alli estabelecida não precisa de tal cadeira, evidentemente heterogenea aos estudos que n'aquella academia se ensinam. O seu logar proprio sería, quanto a nós, em Lisboa, ajuntando mais ésta cadeira ás da aula do commércio, cujos alumnos devem ser obrigados a frequentar este estudo. Sendo a aula do commércio o unico seminario de que sahem os nossos officiaes de fazenda, que cousa mais justa que tornar-lhes obrigatorio o curso de uma sciencia que faz parte integrante da pública administração!

Finalmente concluindo nossas observações diremos, ácêrca da falta de compendio proprio para o estudo economico, conforme observa o author, que este obstaculo nos parece de pouca importancia. Quem tolhe ao govêrno que nomeie uma commissão scientífica que redija com os melhores authores á vista um compendio, breve, claro, substancial, em que com boa ordem se disponham os principios essenciaes para com proveito se instruirem os futuros alumnos? Não é isto o que se tem practicado em identicas circumstancias? Quando a administração trabalha de boa fe, quando está possuida de zêlo patriotico e quer com energia, nada lhe é difficil, tudo emprehende, e tudo conclue.

## EXTERIOR.

*Rio de janeiro.*

*Extracto de uma carta particular de S. Thomaz em data de 23 de dezembro.*

» Logo depois da sahida do paquete chegou aqui de la Guayra um correio trazendo o intendente de Carracas D. Mendoza. — Na grande assembleia, Mendoza, tinha-se opposto ás proposições feitas, sendo de parecer que tudo devia ficar em *statu quo* até á chegada de Bolivar, o que foi rejeitado. Elle depois pediu os seus passaportes, não se considerando em segurança pessoal. A intendencia foi dada a D. Echerria, um dos sequazes de Paez, D. Mendoza deixou a sua familia em *Carracas, á excepção do seu filho, que trouxe* na sua companhia, sendo da sua intenção ficar aqui até á chegada de Bolivar. A guarnição de Porto Cabello approvou as medidas da convenção. Demittiu-se o governador, um amigo de Paez, e deu-se o commando das tropas ao general Briseno Mendez, parente de Bolivar, que chegou um dia depois do mencionado acontecimento; todos os habitantes se retiraram dos suburbios com as suas mercadorias e trastes para dentro da fortaleza, e fechou-se o portão. O coronel Carabano que commandava em Valencia, marchou com tropas contra Porto Cabello. A infanteria desertou immediatamente para a fortaleza, e a cavallaria depois retirou-se. Debaixo d'estas circumstancias não póde haver receio algum para Porto Cabello. —

— *27 de dezembro.* Cartas de la Guayra de 16 de dezembro dizem que a communicação entre la Guayra e Porto Cabello ainda ficava interrompida, porêm como a chegada de Bolivar a Bogota, que teve logar a 14 de novembro era conhecida esperava-se vêr brevemente restabelecida a antiga ordem de cousas. Esperava-se Bolivar a 11 de dezembro em Rosario de Cacuta, na sua viagem para Maracaibo. No emtanto existiu um terrorismo militar completo. Depois que se soube a chegada de Bolivar, as tropas de Paez fizeram um movimento retrogrado de Porto Cabello.

*Idem.*

As folhas de Buenos Ayres recebidas pelo paquete inglez *Eclipse*, veem cheias de novos e aggravantes insultos dirigidos contra o libertador da Colombia: os escriptores assalariados d'aquella cidade exforçam-se por demonstrar que Bolivar é traidor á patria, e ao juramento que lhe ha prestado. O que porêm sôbre tudo attrahe o odio d'aquelle povo revolucionario é o exemplo fundado na sabedoria e na experiencia que o immortal Bolivar tem ultimamente dado a toda a America hespanhola: imitador do generoso procedimento do Senhor D. Pedro I.° nosso Augusto Imperador, elle tem felicitado os povos de Bolivia com uma constituição, que

fará honra eterna á memoria de seu illustre author. Os Peruanos gratos e reconhecidos aos beneficios que lhes ha prestado Bolivar, na occasião de se libertarem do jugo barbaro e tyrannico de nossos communs inimigos, resolveram adoptar ésta mesma constituição: os deputados congregados em assembleia constituinte effectivamente a teem jurado; e com indisivel enthusiasmo o povo todo do Perú: assim é que dentro em pouco tempo esperâmos ver realizados os nossos mais fervorosos desejos, sendo recebido o *codigo Boliviano* não somente em Colombia, senão tambem no mesmo Buenos Ayres. Nós temos tido em nossas mãos ésta grande peça, e podêmos assegurar que élla é alcançante em cousas sublimes, porque abraça muitos dos principios nossos, e como que até certo modo se enlaça com a nossa constituição: ella estabelece um presidente vitalicio com o direito de nomear o vice-presidente, que deve succeder na cadeira, podendo ésta nomeação recahir na pessoa do filho do presidente: além d'isto o corpo legislativo é composto de tres camaras, sendo a 3.ª reservada para desempatar os conflictos occasionados entre a 1.ª e a 2.ª Como não seja porém possivel fazermos agora uma analyse exacta de todos os fundamentos e partes de que é composta ésta excellente peça, procuraremos de a obter da pessoa que no-la-ha franqueado afim de lhe dar toda a publicidade que merece.

No emtanto parece-nos que será agradavel aos nossos leitores o saberem que a este momento ja tem sahido do Mexico um ministro plenipotenciario com destino a residir junto ao nosso govêrno. Esperâmos por tanto dentro em pouco tempo ver estabelecidas reciprocas relações de amizade com os diversos Estados da America hespanhola; não comprehendendo porém o de Buenos Ayres com o qual desejariamos ver a nação brazileira em guerra perpétua, guerra interminavel, embora o sr. deputado Bernardo Pereira de Vasconcellos na sessão de 11 do corrente tenha qualificado ésta guerra de *injusta e impopular*, e dado claramente a intender *que a provincia Cisplatina devêra ser* entregue a Buenos Ayres, que parece que é o que se quer. As consequencias porém são bem claras: entregue a Cisplatina aos Portenhos, dentro em pouco tempo ficariamos todos Portenhos — usted para cá — usted para lá — que bello que então séria! O govêrno de Buenos Ayres reforçado com a Cisplatina, viria immediatamente atacar o Rio Grande, S. Paulo, o Rio de Janeiro, e no successivo o resto do Imperio; porque está mais que sabido que os Portenhos não questionam sôbre a possessão do territorio: elles fazem a guerra aos nossos principios politicos, á forma do nosso govêrno; porém tudo isto é uma bagatella para o sr. Vasconcellos que intende em seu bom juizo ser tão *injusta e impopular* a guerra que o Brazil faz a Buenos Ayres quão *justa e popular a sua desorção* da sessão do anno passado. O *discurso* pronunciado pelo sr. Vasconcellos na sessão de 11 do corrente e os retumbantes *apoiados* dos srs. José Custodio Dias, e Odorico Mendes, hão dado a mais bella victoria ao general Alvear: graças aos srs. Clemente Pereira — Calmon — Baptista Pereira, e Cunha Mattos, que victoriosamente hão combatido argumentos tão injustos e offensivos á justiça, á honra, ao espirito, e á dignidade nacional.

*(Espectador Brasileiro.)*

---

*Odessa junho 24.*

Circula o boato de que a paz com a Persia está a ponto de se concluir. Diz-se que o sultão abandonará á Russia todo o paiz até ao Araxes, comprehendendo n'elle a fortaleza de Erivan. Esta noticia tem causado aqui muita satisfação.

As nossas cartas de Constantinopla chegam até 16. Ja no dia 5 tinha a Porta fixado para 7 a audiencia do gran-visir a mr. de Ribeaupierre e para 12 a que este devia ter do sultão; porém ésta só teve logar em 14. Como o reis-effendi tinha communicado depois da audiencia do gran-visir uma resposta negativa as proposições da Russia sôbre a pacificação da Grecia, muitas pessoas julgavam, que a grande audiencia do sultão, que aliás se considerá como uma simples formalidade diplomatica, não teria logar; entretanto o divan parece mui satisfeito de que o embaixador de uma tão grande potencia acceitasse a sua audiencia solemne depois de haver recebido uma resposta negativa mui energica; e aproveitou-se d'isto para destruir quasi inteiramente as tenues esperanças que alentavam ainda os Gregos. Vê-se tambem com evidencia que a Porta quiz dar uma nova fôrça á impressão moral de um boato que corre, e segundo o qual lhe haviam aconselhado que suffocasse a insurreição antes de admittir a intervenção. E'sta habil conducta não deixou de produzir um effeito aterrador sôbre os Gregos. Na sua desesperação dizem, que os embaixadores das potencias, que aconselhavam a Porta a acceitar as propostas, tinham a cabeça de Jano. Os homens mais cordatos asseguram todavia que se póde ainda contar que os governos europeos realisarão certamente as esperanças da humanidade.

*Idem 26.*

Depois que a Porta rejeitou as propostas da Russia, Inglaterra, e França para a pacificação da Grecia, ninguem duvida que o tractado concluido entre estas tres potencias, sôbre o protocolo de S. Petersburgo de 4 de abril de 1826, será entregue ao divan como *ultimatum*, dando-se um praso de 40 dias para deliberar. Se a Porta ainda recusar, os ministros das tres potencias deixarão Constantinopla, mandando-se logo consules para a Grecia para estabolarem relações com as authoridades gregas. Além d'isto as esquadras das tres potencias, sem com tudo usarem de medidas hostis, impedirão que as esquadras Turca e Egypcia conduzam mais tropas e outros auxilios para as terras revoltadas. Taes são as medidas que serão empregadas, segundo nos asseguram pessoas de todo o credito, e é provavel que ellas produzam o desejado effeito. Diz-se que tanto a Prussia como a Austria ainda não accederam a este convenio. E'stas resoluções aclaram o proceder que ultimamente tem tido mr. de Ribeaupierre.

---

*Stockholm junho 26.*

Por occasião do parto da princeza Real concedeu el-rei uma gratificação de 25 escudos de banco a todas as mulheres pobres que parissem no decurso do mez em que a princeza teve o seu bom successo.

Pensa-se geralmente que el-rei não approvará a resolução do *storthing* da Norwega que diminue consideravelmente os emolumentos do governador d'aquelle reino.

Entre os presentes expedidos hoje para Tunes ha joias no valor de 20:000 escudos, peças de artilheria no valor de 12:000, panno, &c.

A rainha ha de ir a Helsinbourg, e a Ramlose no fim de julho, para tomar banhos de mar. *(Gazeta de Augsbourg.)*

---

*Vienna junho 26.*

A gazeta geral da Grecia contêm o artigo seguinte sôbre o novo govêrno.

» Nós annunciámos á nação que na sessão da assembléia nacional de 14 de abril, se estabeleceu um novo govêrno, debaixo do nome de commissão representante do govêrno. Os membros que compõem ésta commissão, os srs. G. Mauromichale, J. Marki Miloiti, e J. Nako, prestaram juramento de fidelidade no dia 15, na presença da assembléia, e logo começaram os seus trabalhos. Respeitando e honrando por principio as authoridades existentes, incumbimos sinceramente a todos os Gregos façam outro tanto. Nunca um govêrno ganha fôrça quando os governados não querem honrar e respeitar as authoridades ou executar as suas ordens; nunca a lei tem fôrça quando o podêr executivo é fraco, e este só o é quando os governados assim o querem. A experiencia de seis annos sirva de lição para os que assim não pensam. O govêrno grego nunca adquiriu fôrça porque apenas o tinhamos estabelecido logo o despresámos não executando as suas ordens; cada Grego queria formar só por si o govêrno; d'aqui tem resultado males tão graves que nos devem tornar mais circumspectos. Não obremos pois d'esta maneira para com o novo govêrno; prestemos-lhe obediencia e respeito e executemos fielmente as suas ordens; o despréso do govêrno é o despréso da nação, da desobediencia ao govêrno não resulta tanto mal para os que o compõem como para toda a nação, segundo bem o próva a experiencia.

*(Observador Austriaco..)*

---

*Vienna julho 2.*

Um supplemento á gazeta geral da Grecia de 28 de maio (novo stylo) publica o seguinte relatorio do general Church á commissão representativa do govêrno, ácêrca da evacuação de Phalera.

» *Salamina maio 23.*

» Importantes communicações que me haviam chegado demonstraram-me a necessidade de mudar a natureza dos nossos movimentos contra o inimigo. A estação, e a posição dos Turcos, critica por causa da falta de viveres, exigiam, como preliminar aos nossos novos movimentos, que abandonassemos Phalera por este motivo, e por alguns outros que o senhor J. Ambrosind fará conhecer á illustre commissão. Hontem fiz os preparativos necessarios para a evacuação do campo de Phalera, depois de ter designado aos diversos commandantes, e aos corpos de tropa as posições que deviam tomar, e o que cada um tinha a fazer. Depois do sol posto, ordenei á flotilha que se aproximasse á costa o mais possivel, e fiz embarcar a artilheria; pelas 10 horas da noute principiaram os soldados a embarcar-se na melhor ordem; más não tendo transportes sufficientes, não poderam embarcar todas as tropas no decurso da noute. Os corpos postados em frente dos intrincheiramentos inimigos conservaram a sua posição; as fogueiras accenderam-se como na noute precedente, de sorte que os inimigos que nos cercavam por todos os lados ficaram na mais profunda ignorancia do que se passava. Ja o dia tinha rompido, e as tropas ainda não estavam todas embarcadas, o que fez que a cavallaria, e a infanteria inimiga se puzessem em movimento contra as nossas posições.

Annuncio á illustre commissão, com a mais viva satisfação, que as medidas que se haviam tomado, e a firmeza dos soldados fôram seguidas de um embarque que se concluiu sem que tivessemos perda alguma, ainda que o inimigo estivesse mui perto de nós, que a protecção da flotilha fôsse quasi nulla, e que os transportes que conduziam os nossos soldados fôssem expostos ao fogo do inimigo por espaço de tres horas completas.

Illustre commissão! O problema difficil do embarque das tropas foi resolvido de uma maneira que lhes faz a maior honra, como o poderá confessar o proprio Kiutahi, que estava então na ponta de Phalera d'onde via as nossas embarcações carregadas de soldados affastar-se da costa umas apoz outras, sem que o seu exército podésse captura-las durante o embarque. O inimigo teve muitos homens mortos e feridos, em tanto que da nossa parte não tivemos mais que um so ferido. Nós somente abandonámos ao inimigo um outeiro despovoado de árvores; e como elle não tinha agua, soffria muito por causa do calor. Os officiaes da retaguarda e suas tropas, assim como as que estavam encarregadas do transporte da artilheria e munições, mereceram muito da patria. Entre os primeiros distinguiram-se particularmente os generaes Makrijani, K. Ulachopulo, Belisarius, Halogoro, Jannuwi, e Diamandi-Zerva. Os ultimos generaes que embarcaram cujas tropas impediram o inimigo de aproximar-se á costa, são o bravo J. Colocotroni, e Nikita Stamatelopoulo. Estes dous verdadeiros patriotas embarcaram com as suas tropas levando as bandeiras desfraldadas. Não posso passar em silencio o zêlo e a perseverança dos capitães, e marinheiros da nossa flotilha; o commandante da goleta spezziota a *Spartiata*, G. Miriali, e seus camaradas E. Lando, e L. Panogia, assim como a tripulação spezziota, mostraram o maior zêlo, e a maior actividade, tanto na occasião do embarque como durante o tempo que Miriali esteve ás minhas ordens por disposição do almirante Cockrane. Eu devo-lhe

muito, e recommendo-o particularmente á illustre commissão.

» Sou, &c. — O general Church. »

*( Constitutionnel. )*

*Ancona julho 4.*

O barco de vapor das ilhas Jonias, que segundo a viagem regular não estaria aqui antes do dia 9, entrou hontem n'este porto, com despachos extraordinarios de Corfu para Londres. O seguinte são extractos de algumas cartas que elle trouxe.

Segundo notícias de Zante o general Church occupava as posições de Derrania; Colocotroni, e os de mais chefes Gregos achavam-se ao pe do isthmo de Corintho, occupando differentes posições com o fim de se oppor em á marcha de Ibrahim pachá.

Corria que lord Cochrane com umas 70 embarcações gregas, havia dispersado a esquadra turca na costa da ilha de Candia.

*[Moniteur.]*

*Frankfort julho 4.*

*(Correspondencia particular.)*

*Um jornal allemão contém o seguinte curioso artigo:*

FIM DO MUNDO.

» Ja sabemos como ha de acabar o infinitamente pequeno globo que habitâmos. Este grão de areia em que tanto nos affadigâmos por fazer ruido, e representar cada um seu papel, está destinado a ser absorvido em fresca madrugada por um d'esses cometas de que temos notícia, e que de tempos a tempos se offerecem aos nossos olhos em distancias, que não parecem ameaçar-nos com uma visita tão incommoda como aquella que devemos esperar. Segundo todas as apparencias, é ao cometa que appareceu em 1801, e 1805 que está reservada a glória d'esta absorção. Os astronomos teem como certo que este cometa é o mesmo que antes de 1801 tinha apparecido nos annos de 1786, e 1795, e que depois de 1805 appareceu em 1818, e 1825. Este cometa no seu gyro nunca transpõe a orbita de Jupiter. O mais curto periodo da sua revolução é de, pouco mais ou menos, tres annos e tres mezes, e a sua distancia média do sol não é mais de duas vezes a da terra. Parece achar-se especialmente ligado ao systhema em que está collocado o nosso globo, e atravessa a nossa orbita não menos de 60 vezes no espaço de um seculo; mr. Olbers, célebre astronomo de Bremen, que o tem observado com particular attenção, applicou-se ultimamente a calcular a possibilidade da sua influencia sôbre os destinos do nosso globo. Os resultados dos seus calculos são que em 83,000 annos, contados da epocha actual, o cometa se achará tão perto da terra como a lua está actualmente; que em 4,000,000 de annos elle não distará mais de 7,700 milhas geographicas, e que então sendo a sua attracção igual á da terra, as aguas do occeano subirão á altura de 13,000 pés, isto é, cubrirão os cimos das mais altas montanhas da Europa, exceptuando unicamente o do Monte-Branco. Os habitantes dos Andes, e os das montanhas do Himalaya serão n'este caso os unicos que escaparão a este segundo diluvio; mâs não gozarão similhante dicta senão por espaço de 216,000,000 de annos, porque acabando este prazo de tempo o nosso globo se achará directamente no caminho do cometa, e receberá provavelmente um choque tão violento que a sua destruição final será completa. Tal é pois a catastrophe com que mr. Olbers ameaça o genero humano d'aqui a 216,000,000 de annos. Por fortuna temos tempo bastante de nos prepararmos para tão extraordinario acontecimento! »

*Munich julho 9.*

Hontem chegou aqui o filho de Marco Botzaris com um Souliota, companheiro d'armas de seu illustre pae. Sua mãe, que deixou em Zante, enviou-o a el-rei, que se encarregou da sua educação. Ella declarou a este monarcha, que não queria confiar seu filho senão a elle so, ainda que se lhe tivessem feito offerecimentos, mesmo por parte de outros soberanos. Este menino tem um exterior mui agradavel; elle e seu companheiro attrahem a attenção geral pelo seu trajar, seus compridos cabellos pretos lhe calem sôbre os hombros.

Receberam-se notícias dos Bavaros que estam na Grecia; não morreram como se disse, nem assistiram á última batalha de Athenas de 6 de maio. Foi em Egina que souberam do resultado d'aquella funesta acção. Reschid-pacha mandou prender as mãos aos infelizes prisioneiros, e os fez decapitar mesmo na sua presença; consideravel número de officiaes francezes, suissos, e allemães que tinham cahido em seu podêr, soffreram igual sorte. Um Corso, conhecido pelo seu valor, escarrou na cara do turco que vinha para o decapitar. *[Gazeta de Augsbourg.]*

*Bayona 23 de julho.*

*(Carta particular.)*

Um navio d'esta cidade denominado o *Arlequim*, navegando de Ceuta para Cadiz, foi capturado por corsarios argelinos. A tripulação conseguiu salvar-se em Hespanha na lancha de bordo, e de lá é que o dono foi informado d'este acontecimento. Falla-se tambem muito de outros navios tomados pelos argelinos, e haveis de ver o *Moniteur* desmentindo estes factos para enganar o commércio.

O famoso general Morillo, conde de Carthagena, veio a Bayona os dias passados; quando passou para Bordeaux, alguns jovens d'esta cidade e Hespanhoes aqui residentes cantaram o *traga-la* a este traidor, que vendeu sua patria em 1823.

As deputações das provincias de Guipuzcoa e Biscaya propunham-se armar e equipar algumas lanchas artilheiras para proteger a cabotagem, mâs nenhum marinheiro veio alistar-se para este serviço, receiando cahir em podêr dos corsarios colombianos.

VARIEDADES.

Quando a guerra acaba de ser declarada pela França á regencia de Argel, poderá ser curioso para os nossos leitores conhecerem algumas particularidades relativas á historia e situação d'esta barbara cidade.

O paiz de Argel, antiga Numidia ou Mauritania Cesariana, é limitado ao oriente pelo reino de Tunes, ao norte pelo Mediterraneo, ao accidente pelos reinos de Fez e de Marrocos, e ao sul pelo Atlante. Este paiz é sujeito a uma regencia, especie de aristocracia governada por um dey, debaixo da protecção do grau-senhor. Os Argelinos são uma mistura de differentes nações ainda em completo estado de barbarie. O territorio da regencia tem pouco mais ou menos 160 leguas de comprido e 60 de largo, e é dividido em várias provincias, das quaes Argel, Treimezas, Nemezan, Tunes, e Bugisa são as cidades principaes.

Argel séde da regencia, grande e forte cidade, eleva-se em fórma de amphitheatro sôbre a encosta de um monte coroado pela cidadella; a cidade conta pouco mais ou menos 15,000 casas, e 107 mesquitas: mâs é impossivel conhecer a população real, porque não existe nos paizes musulmanos alguma das regras proprias para verificar o seu estado. O porto de Argel é de uma entrada mui difficil, e as aguas que o cercam são mui pouco profundas para ancoradouro de navios de guerra. A pirataria fórma a riqueza dos Argelinos, posto que algumas partes do territorio da regencia sejam mui ferteis, e que n'elle haja várias manufacturas de lan, veludos, e marroquim. Refere-se uma anecdota que pinta ao mesmo tempo os costumes agrestes dos Argelinos e a pobreza real do paiz. Depois de haver bombardeado Argel, um almirante hespanhol exigiu do dey, como em resgate, uma somma consideravel; o dey respondeu: « Dê-me o almirante metade d'essa quantia, e lhe abandonâmos não somente a cidade, mâs todo o paiz. »

O mais famoso bombardeamento de Argel é sem contradicção o de 1682 e 1683 no reinado de Luiz XIV; foi em consequencia de várias offensas feitas á bandeira e ao consul de França que o grande rei ordenou ao marquez de Seignelay, ministro da marinha, que fizesse preparativos formidaveis para destruir os piratas de Argel. Em 1682 foi Duquesne encarregado d'esta expedição. Uma frota consideravel sahiu de Toulon, e foi dar fundo a pouca distancia de Argel; as bombas começaram a jogar com uma tal continuidade, que os habitantes cheios de terror obrigaram o dey a pedir a paz. As propostas so fôram attendidas, e por um momento suspensas as hostilidades, com a condição expressa de que os Argelinos entregariam 400 escravos christãos que haviam captivado em diversas occasiões.

Ia-se executar este tractado, quando um dos chefes da milicia argelina por nome Meza-Morte, sublevou os *taifs* ou guardas do palacio, e apoderando-se dos principaes postos da cidade fez decapitar o Dey, e foi proclamado em seu logar. Esta revolução, que se completou em um só dia rompeu as tregoas, e a guerra principiou de novo com mais fôrça. As numerosas bombas que se lançaram irritaram por tal modo os barbaros que para se vingarem pegaram no consul francez, puzeram-no em um de seus morteiros, e atiraram com elle em logar de bala. O mesmo fizeram a muitos captivos christãos: » de sorte que, diz o conde de Forbin, os membros d'estes infelizes christãos viam todos os dias parar ás nossas embarcações, offerecendo d'este modo a nossos olhos um espectaculo de inhumanidade de que só é capaz a barbarie musulmana. »

Como a estação estava muito adiantada não permittiu continuar o assédio. A esquadra voltou a Toulon. No mez de março veio o marquez de Seignelay a ésta cidade para dar as ordens pessoalmente a fim de que nada faltasse ao novo armamento; as tropas embarcaram em Toulon, e a frota real fundeou em 1683 pela segunda vez em frente de Argel. Duquesne fazia bombardear a cidade de dia e de noite, e tinha collocado galeotas bombardeiras quasi debaixo do fogo da artilheria; uma testemunha ocular refere » que entrando em uma d'estas embarcações encontrára os officiaes, que, sem lhes importar o estrondo da artilheria, e as balas que lhes assobiavam aos ouvidos, almoçavam mui tranquillamente. »

Nem por isso os Argelinos cessavam de fazer fogo, ainda que a cidade estivesse fulminada pela multidão de bombas que se lhe lançavam; continuavam a pôr um sem número de miseros christãos nas boccas das peças, e a despedi-los d'este modo para a esquadra. Refere-se que o capitão de um corsario argelino que o cavalheiro de Levi tinha aprisionado n'outro tempo nos seus corsos, e a quem havia tractado muito bem se achava n'esta occasião em Argel. Mr. de Choiseul, um dos officiaes do cavalheiro, foi prêso e condemnado a soffrer a barbara sorte destinada aos christãos. Quando a execução ia fazer-se, o capitão turco reconhece-o, e commovido pela desventura de uma pessoa que havia conhecido outr'ora, emprega todas as diligencias para o salvar; mâs não podendo consegui-lo, lança-se nos seus braços quando mr. de Choiseul estava ligado á bocca da peça, e dirigindo-se ao artilheiro: » dá fogo, exclama, ja que não posso salvar o meu bemfeitor, quero morrer com elle. » O dey que presenceiava este espectaculo, enterneceu-se, e perdoou a morte aos dous amigos.

Não podendo a frota conservar-se por mais tempo no mar regressou a Toulon; mâs os Argelinos tinham sido tão maltratados, e a ideia de uma nova expedição os aterrava de tal maneira, que implôraram em uma embaixada solemne a clemencia do grande rei; obtiveram-na, mâs com mui duras condições. Todos sabem que o pavilhão de Argel devia abater-se na presença do de França; que os barbaros não podiam fazer captivos christãos; e que pagavam um tributo em reconhecimento de uma especie de soberania.

A expedição de lord Exmouth em 1817, foi tambem por extremo notavel; eis os motivos que deram logar a ella.

» Em 23 de maio de 1816, dia da ascensão, tendo as equipagens de 300 a 400 barcos maltezes, e outros, empregados na pesca do coral, desembarcado em Bonna para irem á missa, fôram estes infelizes assaltados e mortos por 2:000 soldados turcos, levantiscos, ou mouros. A Inglaterra resolveu tirar uma vingança estrondosa d'este atten-

tado. Armou-se em Londres uma frota consideravel; e em quanto os preparativos se continuavam, mr. Macdonnel, consul da Gran-Bretanha em Argel, foi lançado em ferros. Eis-aqui como se refere ésta prisão:

Sendo ja noite fechada, doze ou quinze janisaros e esbirros, todos creaturas do paço, armados de diversas maneiras, e levando archotes, se precipitaram sôbre a casa do consul. Com elles vieram tambem os soldados da guarda ordinaria, que ao primeiro tiro de peça de lord Exmouth tinham fugido para se irem refugiar nas covas que suppunham a coberto das bombas. Este tropel de malfeitores se apoderou da pessoa do consul; arrancaram-lhe do pescoço uma gravata com que pretenderam atar-lhe as mãos atraz das costas, porêm um esbirro mais zeloso substituiu a isto uma corda que trouxera de proposito. Em quanto alguns d'estes bandidos insultavam mr. Macdonell, outros procuravam fazer-lhe comprehender por signaes que ia ser levado ao supplicio. Acabada ésta operação sahiu o bando com o seu prisioneiro, e dirigiu-se para o palacio do dey. As ruas por onde levaram mr. Macdonell estavam entulhadas de ruinas, e não se encontrava n'ellas pessoa alguma. Defronte do palacio do dey está uma pequena praça onde se formam ordinariamente os janizaros que compoem a sua guarda, e onde se executam as suas sentenças, quasquer que sejam: ésta praça achava-se illuminada. Chegando alli mandou fazer alto o chefe do bando, e entrou no palacio, provavelmente para receber ordens. O breve intervallo que decorreu até á sua volta foi um longo periodo de terror e anxiedade. Todos aguardavam por uma catastrophe tragica, e o unico favor que o preso podia e ousava esperar era que puzessem promptamente termo á sua existencia, poupando-lhe soffrimentos mil vezes peiores que a morte.

O janizaro tornou em fim, e conduziram o preso ao pateo do palacio que estava igualmente illuminado; depois de se demorar aqui alguns instantes, levaram-no para a prisão d'Estado. E' um velho edificio em *fórma de zimborio, onde a claridade só entra* pelo cume e a travez de uma espessa grade de ferro. Depois de metterem o consul n'esta horrivel habitação, carregaram-no de ferros tão pezados que seriam capazes de acabrunhar o homem mais robusto; e desatando a corda que lhe prendia as mãos, deixaram-no n'este estado. O seu primeiro cuidado foi examinar o logar em que se achava, exploração que fez á fraca luz de uma lampada moribunda, e ao clarão mais vivo do incendio da marinha argelina. Em um canto viu um arabe deitado, verdadeiro esqueleto que offerecia o espectaculo horroroso da miseria humana levada ao seu auge.

A's 11 horas da noute ouviu-se um grande ruido á porta, e abrindo-se ésta, alguns soldados empurraram para dentro um captivo christão, dando-lhe muitas punhadas e gritando-lhe: » Anda, cão, vai fazer companhia ao inglez » O ministro da marinha de Argel, que occupava então um logar na caza do dey, julgou não decahir da sua dignidade unindo a sua voz á dos soldados para insultar o consul; em quanto se agrilhoava o captivo, não cessava de dizer que elle e o cão do inglez (apontando para o consul) estavam destinados a ser atados á boca da peça.

Pela meia noute ao estrondo da artilheria succedeu o do trovão; sobreveio uma violenta tempestade, e a chuva principiou a cahir em torrentes. A agua penetrando pela grade do zimborio innundou n'um momento a prisão, que não era assoalhada, e onde nem ao menos havia uma pouca de palha. Resultou d'aqui uma mudança na temperatura da masmorra, e uma transição subita do calor para o frio, o que foi tanto mais sensivel aos encarcerados quanto o pêso de seus ferros lhes impedia o preciso movimento para conservarem o calor do corpo. O consul não tinha por vestidos mais que uma camiza, uma pantalona de panno fino, e umas chinellas.

Pelas 4 horas depois do meio dia, entraram na masmorra uns poucos de homens, e principiaram a tirar os ferros ao consul sem dizerem uma so palavra, nem fazerem um gesto que podesse indicar o que se ia seguir. O intérprete inglez estava com estes homens, porêm mostrava-se tão reservado como elles, e se experimentava alguma satisfação, julgava prudente dissimulá-la. Mr. Macdonnell, ja desembaraçado dos ferros, vendo que continuavam a guardar um triste silencio que lhe parecia de sinistro agouro, perguntou aos que lhos haviam tirado, que ordens tinham a seu respeito? Foi então que o intérprete se aventurou a dizer-lhe, em uma lingua desconhecida aos outros, que estava restituido á liberdade.

O mais que se passou é assaz conhecido: lord Exmouth exigiu que o dey pedisse publicamente perdão ao consul, e o dey submetteu-se a ésta humiliação.

## COMMERCIO.

*Berlim julho 7.*

O mercado da lan este anno não foi tão bom como se esperava. A lan fina vendeu-se por preços mais subidos que o anno passado, mas as outras qualidades não obtiveram preços favoraveis. Com tudo, póde-se dizer que a feira, geralmente fallando não foi má.

*Londres julho 25.*

Os consolidados subiram ésta manhan, e ha toda a probabilidade que ainda subam mais. Os fundos estrangeiros tambem melhoraram. Os preços actuaes são os seguintes:

*Fundos inglezes.*

Reduzidos 3 por cento 86 e tres quartos; dictos 3 e meio por cento 93 e tres quartos; dictos 4 por cento 100 e tres quartos; dictos 4 por cento (1826) 102 e tres oitavos; consolidados 3 por cento 88: dictos 3 e um quarto por cento 94; acções do banco 210 e tres quartos; annuidades a longo prazo 20; acções da India 252 e um quarto; obrigações da India 89; lettras do thesouro 58.

*Fundos estrangeiros.*

Obrigações mexicanas 69 e tres quartos; colombianas 33 e um quarto; russianas 94 e meio; suecas 63; brazileiras 60 e meio; prussianas 99 e tres quartos; hespanholas (1818) 9 e tres quartos. Os mais não vão notados por não terem preço aberto.

*Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 4 de agosto.*

*Por baldeação.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cacau | arroba | 2,050 a | 2,100 |
| Salsa parrilha | ,, | 11,500 a | 13,500 |
| Café do Rio | ,, | 2,800 a | 3,000 |
| Gomma copal | ,, | 2,100 a | 2,200 |
| Pexurí | lb. | 220 a | 230 |
| Rotim | ,, | | 150 |
| Ipecacuanha | ,, | 800 a | 850 |
| Ourocú | ,, | 240 | |
| Cravo grosso | ,, | 210 a | 220 |
| ,, Giroffe | ,, | 600 a | 650 |
| ,, Pimenta | ,, | 115 a | 120 |
| Algodão do Pará | ,, | 130 a | 135 |
| ,, Maranhão | ,, | 157 a | 160 |
| ,, Pernambuco | ,, | 180 | |
| ,, Bahia | ,, | 140 a | 150 |
| ,, Ceará | ,, | 175 a | 180 |
| Anil de Bengalla | ,, | 1,400 a | 2,000 |
| Dicto do Brazil | ,, | 900 a | 950 |
| Couros sêcos de 26 a 28 arrateis | ,, | 175 a | 176 |
| ,, ,, de 22 a 24 ,, | ,, | 165 a | 170 |
| ,, ,, de 18 a 20 ,, | ,, | 155 | 160 |
| Oleo de copaib. (p. b. de 4 alm.) | ,, | 21,000 a | 22,000 |

*Livre de frete, e captivo de direitos.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Assucar branco de Pern. | arroba | 2,550 a | 2,600 |
| ,, ,, Bahia | ,, | 2,500 | |
| ,, ,, Rio | ,, | 2,550 a | 2,600 |
| ,, dicto velho | ,, | 2,400 a | 2,450 |
| ,, mascavado | ,, | | 1,800 |
| Tabaco em rolos | ,, | 1,400 | |
| Schifres (o milheiro) | ,, | 60,000 a | 72,000 |
| Aguard. da Bahia (pipa attestada) | | 38,000 | |
| ,, do Rio | ,, | 42,000 a | 44,000 |
| Canella da China | lb. | 250 a | 260 |
| Chá hysson | ,, | 820 a | 940 |
| ,, uxim | ,, | 650 a | 750 |
| ,, perola | ,, | 900 a | 1,100 |
| ,, sequim | ,, | 400 a | 450 |
| ,, seuchon | ,, | 300 a | 350 |
| ,, Sauló | ,, | 250 a | 300 |
| ,, Canfú | ,, | 200 a | 250 |
| ,, Boi | ,, | 160 a | 200 |

*Captivo de fretes e direitos.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Vaquetas Pernambuco | (c. u.) | 1,300 a | 1,400 |
| ,, Maranhão | ,, | 1,100 a | 1,300 |
| ,, Bahia | ,, | 1,000 a | 1,200 |
| Attanados do Rio por | lb. | 145 a | 150 |
| Dictos do Maranhão | ,, | 140 a | 145 |

*Lieres á balança por baldeação, ou para o consummo.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Couros salgados Pern. | lb. | 120 a | 125 |
| ,, ,, Maranhão | ,, | 110 a | 115 |

*Despachadas.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Coussoeiras d'oleo | duzia | 30,000 a | 40,000 |
| ,, Gorubú | ,, | 35,000 a | 40,000 |
| ,, vinhatico | taboa | 8,000 a | 10,000 |

N. B. A aguardente abunda no mercado, e ha difficuldade em obter os preços notados.

O algodão está empatado, e aos preços marcados so se effectuaram pequenas vendas.

Assucar ha pouco no mercado, e aos preços notados não ha vendedores.

| *Estiva para a semana que principia em 6 a 12 agosto.* | réis. |
|---|---|
| Preço do trigo do meio | 734 |
| Cantaro de azeite | 3$325 |
| Canada nas tendas | 295 |
| Pão de arratel na fórma | 45 |
| Dicto em metal | 42 |

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa Agosto 5.*

*Felicidade*, brig. braz., cap. A. J. Ferreira, em 41 d. da Bahia com tabaco, varios generos do paiz, 5 passageiros e uma malla a J. F. P. Bastos.

*Espirito Santo*, brig. port., cap. V. J. dos Reis, em 66 d. de Pernambuco com algodão e assucar, a J. José e companhia.

*Maria*, brig. suec., cap. H. Vierow, em 110 d. de Santos com assucar, caffé, e 1 passageiro, a Ordéins.

*Idem 6.*

*Anna Catharina*, pol. braz., cap. J. J. Antunes, em 53 d. do Maranhão com arroz, algodão, e 13 passageiros, a J. P. de Sousa.

*Falcon*, brig. de guer. ingl., comd. W. Lapidge, vem de cruzar, sahiu da cidade do Porto no dia 2 do corrente.

*Aparencia*, galiot. suec., cap. P. E. Apelberg, em 25 d. de Castello-Novo com carvão de pedra e fazendas, a Fennie e Middlecat.

*Swift*, esc. ingl., cap. S. Artis, em 17 d. de Londres em lastro, a H. James.

*Sahidos.*

*Idem 5. — Junior*, brig. port., cap. M. B. dos Reis, com varios generos e 2 passageiros para o Pará.

*Camões*, brig. port., cap. J. J. de Sousa Fojo, com varios generos e 10 passageiros para o Rio de Janeiro.

*Assunta*, pol. sard., cap. N. Bassó, com couros, cacau, e 12 passageiros para Genova.

*Magnet*, paq. ingl., comd. J. Porteous, com malla para Falmouth.

## ANNUNCIOS.

O Chronista que devia sahir domingo passado (5) não tem até hoje podido obter da censura as necessarias licenças para a sua publicação. E'sta falta não é por tanto imputavel ao redactor, que tem da sua parte feito todo o possivel para que os seus leitores não experimentassem demora alguma.

O paquete movido por vapor Duque de York, sairá para Londres no dia 14 do corrente pelas 6 horas da tarde com escalla por Portsmouth. As cartas e encommendas recebem-se no escriptorio no largo do Corpo Santo n.° 8 até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

THEATRO.

*Bairro Alto.* Hoje terça feira 7 do corrente em beneficio, comedia O creado de dous amos, baile bolleros, tonadilha O poeta e o musico, farça uma das melhores.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

*Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge a do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia to te recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

*QUARTA FEIRA* 8 *DE AGOSTO,*

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 236

*DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da fazenda.*

DESEJANDO os contractadores geraes do tabaco dar mais uma próva do zêlo e interêsse, que tomam pelo bem público, offereceram-se para effeituarem a venda do papel sellado nas provincias do reino, e ilhas adjucentes; e tendo eu tomado em consideração a sua proposta, por ser vantajosa ao Estado: hei por bem ordenar, em nome d'El-Rei, que os sobredictos contractadores geraes do tabaco sejam encarregados da venda do papel sellado nas provincias do reino, e ilhas adjacentes, nos termos contheudos nas condições por elles offerecidas, e por mim approvadas, as quaes baixam com este decreto, e fazem parte integrante d'elle, assignadas por Manuel Antonio de Carvalho, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda e presidente do thesouro público. O mesmo Manuel Antonio de Carvalho, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, e presidente do thesouro público, o tenha assim intendido e faça executar com os despachos e ordens necessarias. Caldas da Rainha, em 14 de julho de 1827. — Com a rúbrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Manuel Antonio de Carvalho.

*Condições com que os contractadores geraes do tabaco se obrigam a vender o papel sellado nas provincias do reino, e ilhas adjacentes, as quaes foram mandadas observar por decreto da data de hoje.*

1.ª Os contractadores geraes do tabaco receberão o papel sellado nos armazens da juncta dos juros, embalado, empacotado, e prompto para se transportar; e correrá desde então em diante por sua conta a despeza do transporte, e riscos, até se consumir.

2.ª Os estanqueiros do Real contracto, a quem commetterem a venda, serão obrigados a apresentar o papel sellado, que tiverem em ser, todos os mezes, no dia que lhes for designado ao juiz territorial para este lhes passar com promptidão e graciosamente uma certidão ou guia, que especifique a quantidade, e as diversas classes de papel em ser, a qual será remettida aos administradores dos districtos, e por estes á administração geral do contracto em Lisboa.

3.ª A' vista das mencionadas guias extrahirão os contractadores geraes a conta do consumo do papel sellado no mez antecedente, debitando-se pelas quantias recebidas nos armazens da juncta, creditando-se pelas quantias existentes segundo o que constar das guias; e entregarão logo na juncta o saldo, com attenção á differença do valor da moeda, pelo que pertence ás ilhas.

4.ª Pelas despezas e riscos do transporte; pelas gratificações aos vendedores, e aos administradores do tabaco, que respondem por elles; pela conducção do dinheiro, e pela promptidão do pagamento, que deve realizar-se na juncta logo que cheguem as guias, na fórma da condição antecedente, sem que se espere que chegue das provincias a importancia do rendimento do papel sellado, receberão os contractadores geraes do tabaco dez por cento calculados sôbre a quantia que se consumir; e não responderão pelos roubos commettidos com fôrça armada. Caldas da Rainha, em 14 de julho de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

*Ministerio dos negocios da guerra.*

O exc. ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, não podendo por motivo de serviço dar a sua audiencia no dia de quinta feira 9 do corrente, fica transferida para o sabbado seguinte, em cujo dia a dará igualmente pelo que pertence á repartição dos negocios estrangeiros.

*(Gaz. de Lisb. n.° 185.)*

*Lisboa agosto* 7.

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente chegou hontem a Cintra onde se demorará alguns dias para acabar de se restabelecer.

*Bragança julho* 23.

Da Navarra teem chegado ha dias muitas cartas: ellas são contradictorias comsigo mesmas, porque umas annunciam a proxima vinda dos rebeldes, e que se armam em Victoria para virem a Portugal; outras confessam mil miserias, e perguntam se em Portugal os receberão sem castigo, recommendando ao mesmo tempo que as não mostrem, antes as queimem. Sabe-se ao mesmo tempo por negociantes hespanhoes, que commerciam para aquella provincia, que elles teem soffrido uma epidemia, com que teem morrido bastantes, e o mesmo confirmam as últimas cartas.

*Miranda* 26.

Por aqui nada se diz de transcendencia. Os rebeldes refugiados na fronteira estão mais quietos: não se sabe aonde está o Dordaz, e os hespanhoes que vieram com elle a Constantim, ainda estão prêsos em Çamora, e dizem que vão ser enforcados.

Aqui chegou o batalhão de caçadores n.° 6, e o batalhão de infanteria n.° 2 sahiu para Elvas no dia 20.

*Vinhaes* 28.

Ha poucos dias foi prêso por uma escolta do 18 um celebre guerrilheiro ladrão, do logar de Santalha d'este concelho, chamado José Pires que está culpado n'este juizo, assim como outro seu irmão, o padre Manuel Pires, os quaes juntos com outros, fôram prender o reitor do dicto logar de Santalha dentro da igreja á ordem do padre Ignacio do mesmo logar, e cura de Seixas, e d'alli passaram a sua casa donde lhe roubaram tudo quanto n'ella encontraram. Por este facto requereu o reverendo reitor devassa no juizo ecclesiastico, a que procederam, sendo o resultado ficar culpado este faccioso e irmão, que logo lhe passaram seguro no mesmo juizo, e deram-lhe a apresentação da igreja do Pinheiro novo onde actualmente está servindo; revertendo a Santalha, sua naturalidade, practicando factos e gritos sediciosos de morra a constituição, e os constitucionaes pedreiros livres; por cujos factos, e por serem practicados á porta do reverendo reitor, este deu parte, e por ordem do general da provincia dirigida ao juiz de fóra d'esta villa, se procedeu a summario, em que ficaram elle, e outros pronunciados. O dicto padre escapou milagrosamente, e continúa na mesma anarquia, ameaçando com a morte ao reitor, porêm é de esperar que seja pago dos seus bons serviços, o todos castigados segundo as leis.

*Villa Real* 30.

Mandando o juiz de fóra fazer uns sequestros ao logar de Matheus, no acto d'estes appareceu um homem, e sendo chamado para depositario affoutamente respondeu que não queria porque era culpado, e vendo o escrivão pela confrontação dos nomes ser verdade lhe deu a voz de prêso da parte d'El-Rei, ao que respondeu — nós não temos Rei! — Querendo o meirinho usar da fôrça acudiram-lhe de uma malhada com os mangoaes, e maltractaram muito o meirinho, e o mesmo fariam ao escrivão se não fugisse. Na sexta feira foi o ministro com a meirinhagem, e alguma tropa fazer os sequestros, principiar a devassa de resistencia, e *fazer despejar das casas as familias trancando-lhes as portas*, com o que as mulheres palreiras gritavam — estão vingados, agora enforquem-nos: — más com o medo da tropa nada mais adiantavam.

*Chaves agosto* 2.

Appareceu aqui hoje uma carta de Sara com data de 16, que pinta as necessidades e miserias que soffrem os transfugas. Os que estavam pela raia da Galliza, e que tinham sido mandados para o interior, tornam a estar pela fronteira, depois que as tropas hespanholas se retiraram. *(Borboleta.)*

*Porto* 4.

O exc. Stubbs havia dado ordem para ás 6 horas da tarde (do dia 31) se fazer no campo de Sancto Ovidio uma brilhante parada: os moradores da longa rua de Almada, desde Sancto Eloy áquelle campo, haviam ornado toda a rua com arcos de murta, e disticos allusivos á constituição e ao juramento: as janellas estavam adereçadas de ricos e matizados cobertores de seda (e o mesmo as casas da praça de Sancto Ovidio) a concurrencia de innumeravel povo, o brilhante aceio das senhoras que ornavam as janellas, mais aformozeavam o espectaculo.

Todos os corpos militares da guarnição, artilheria 4, infanteria 6, caçadores 11, polícia, milicias, e o brioso batalhão dos voluntarios do Porto e Villa-Nova de Gaia, com todo o aceio e disciplina, fizeram no campo as evoluções militares; depois do que o exc. general deu os vivas do costume, que foram correspondidos com todo o enthusiasmo pela tropa e povo.

A' noite illuminaram-se espontaneamente muitas casas, distinguindo-se particularmente todas as da rua d'Almada, desde Sancto Eloy ao campo de Sancto Ovidio, as immediatas, e o exterior da casa da opera: aqui concorreu muita gente á companhia dos actores portuguezes; entoaram-se os hymnos e os vivas aos objectos mais charos da nação; recitaram-se conceituosos versos, e todos mostraram o maior enthusiasmo e cor-

deal alegria, em quanto que o innumeravel povo que não concorreu, nem era possivel caber no theatro, acompanhou a retreta militar, dando os mesmos vivas, e entoando os mesmos hymnos.

N'aquelle dia á tarde publicou o exc. general uma ordem, na qual transcreveu a circular que havia recebido do novo ministro da guerra, fazendo-o responsavel em nome de S. A. pelo socêgo d'esta cidade, visto que havendo um punhado de portuguezes desobedientes ás leis, ao govêrno, e á Carta constitucional, pertendido perturbar a capital, podia ter ramificações nas provincias, e que S. A. nada mais e nada menos queria que a Carta: ao que acrescentou o exc. general na sua ordem, que estando perfeitamente convencido serem aquelles os unanimes sentimentos de todo o povo e tropa d'este partido, só tinha a recommendar a persistencia n'aquelles leaes sentimentos, e na continuação do socêgo público.

No dia 1.º do corrente pelas 7 horas da tarde chegou de Lisboa a esta cidade o exc. marquez de Frouteira, pela posta, em 43 horas; mas em Villa-Nova de Gaia metteu-se em uma sege para entrar na cidade: não sabemos o fim a que veio; dizem-nos que elle (na qualidade de tenente de 1.ª linha) trouxera sómente as segundas vias dos officios que antes se haviam recebido pelo correio: acha-se hospedado na casa do pae do barão de Renduffe, e não sabemos se persistirá n'esta cidade, ou se irá adiante.

No mesmo dia á noite a companhia dos actores italianos tambem festejou o anniversario do juramento á constituição, illuminaram e embandeiraram o exterior da casa da opera, e lançaram no pavimento folhas aromaticas (o mesmo havia feito a companhia portugueza no dia antecedente): antes de começar a peça — Semiramis —, os comicos cantaram individualmente o hymno constitucional, correspondido pela plateia.

*(Imparcial.)*

## EXTERIOR.

*Rio de janeiro.*

*Relatorio do ministro da fazenda apresentado á camara dos deputados na sessão ordinaria de 14 de maio.*

*Augustos, e dignissimos senhores representantes da nação.*

Encarregado da administração interina dos negocios da fazenda pública, venho satisfazer hoje á obrigação, que me impõe o art. 172 da constituição do imperio, de apresentar a esta camara o balanço geral da receita e despeza do thesouro público, o orçamento geral de todas as despezas públicas do anno futuro, e da importancia de todas as contribuições, e rendas públicas. São palavras formaes do artigo.

Não era o pêso de tão espinhosa administração para hombros sempre debeis, hoje muito enfraquecidos, e até sobrecarregados com a direcção dos negocios estrangeiros assás melindrosa, e embaraçada, como é público. Mas fôrça foi obedecer, não valendo para escusa nem a ingenua confissão da propria fraqueza, nem o bem fundado receio, que se me antolhava de não poder sair com a empreza em tempos prosperos, e tranquillos, quanto mais nos apertados, melindrosos, e perturbados, em que nos achâmos. E como quem trabalha por fôrça de obediencia tenha ja antecipada desculpa das faltas, em que caír, puz a próa ao trabalho um pouco mais animado, contando muito desde logo com a indulgencia d'esta camara, que conhecendo perfeitamente as difficuldades da empreza, e os muitos dados, que me faltecem para o desempenho, não podia deixar de julgar com equidade os actos d'essa mesma administração ephemera, e passageira.

E tornando ao nosso proposito, parece-me, que a disposição do citado artigo, marcando os trabalhos, que deve apresentar o ministro da fazenda na abertura da assembleia, presuppõe a administração das finanças ja organisada, e no seu andamento regular. Quando porêm ella se acha em total desorganisação, como actualmente, e quando a nação reunida pede pela primeira vez conta do que tem, creio eu, que a mais se devia estender a obrigação do ministro. Um balanço de algarismos, que póde formar qualquer contador de mean capacidade, nem póde satisfazer completamente os desejos da nação, nem bem servir aos fins, a que a camara se propõe. Não se póde dispensar um inventario miudo, fructo de estreitas contas tomadas a todas as repartições da fazenda, e bem assim um quadro simples, e exacto do estado actual da administração, indicando os embaraços, e tropeços d'ella, e os meios de remove-los ou aplana-los.

Más que tempo, que diligencias, e que experiencia dos negocios administrativos não eram necessarios para levar ao cabo essas duas operações! Exagera-lo é perder tempo. E pense agora a camara que poderia fazer o ministro interino da fazenda com pouco mais de tres mezes de administração, e esses mesmos desagradavelmente interrompidos com a occurrencia de negocios graves, assim da mesma fazenda, como estrangeiros, que chegaram a ponto de ameaçar, não só a honra, e interêsses nacionaes, más até a paz e tranquillidade pública: o que tudo se evitou, graças ao genio, e firmeza do immortal fundador do imperio.

Além d'isso, não negando estar familiarizado com os principios theoricos da sciencia economico-politica, devo confessar ingenuamente que nem tenho a práctica necessaria dos negocios, em que esses principios se desenvolvem, e applicam, nem tenho aquella parte da instrucção, que, por confissão dos mestres, não se aprende nos livros, senão só practicando e observando.

E em fim confesso, que tres mezes e tanto, com os embaraços acima dictos, e até ultimamente desfalcados com mais de quinze dias de grave molestia, não serviram nem para tomar pe no golfão de desordens, em que me achei.

Assim pois deve a camara contentar-se com esse balanço de algarismos ordinario, reservando para depois esse inventario, de que fallo, e que me parece essencial.

A meza do thesouro debaixo de minhas vistas fez todo o trabalho, que a constituição exige, e eu apresento em separado; porque sua leitura por minuciosa e longa fatigaria inutilmente esta camara. Fez-se o que foi possivel com os dados, que se poderam alcançar; e a camara achará nas discussões, em que entrou o ajudante, que serve de escrivão da meza, um sincero desejo pelo melhoramento da administração, fazendo elle valer os conhecimentos, que lhe tem suggerido uma práctica reflectida e diuturna. Quanto ao quadro do estado actual das nossas finanças, julgando-o indeferivel para mais longe, tentarei traça-lo, como me ajudarem minhas fôrças; porque não sei como se poderiam orientar, e arrumar os reformadores na marcha de seus trabalhos sem saberem quaes são os males, que se devem curar, quaes são os tropeços, que é preciso remover. Não se esperem de mim grandes planos; assás tenho mostrado a impossibilidade de os traçar; más uma cousa posso eu prometter com segurança, e é que cheio de glória de me ver admittido ao seio dos amigos da patria sinceramente occupados em reformar suas instituições, hei de corresponder ao zêlo, e patriotismo, que ostentam, dizendo a verdade nua e simples, como ella é, sem os atavios e posturas, que lhe empresta a má fe para seus interêsses particulares, tirando-lhe assim sua formosura, e belleza natural.

Sinto cordealmente ter de affirmar, que o estado da administração de nossas finanças é desagradavel, perturbado e difficultoso. Dous golpes de vista sôbre a historia d'ella desde os ultimos dias da passada monarchia até nós, darão a luz necessaria ao nosso intento. Sabemos, que nos apertos, em que se achou o govêrno de então, estreou pela falsa operação de alterar o valor da moeda, dando por um simples golpe de cunho o de 960 réis aos pesos duros hespanhoes: o que foi preludio das desordens subsequentes. Custa crer, que em um paiz, onde se fallava ja em economia politica, e que tinha no thesouro público homens de saber, se adoptasse um paliativo ineficaz, sempre ruinoso, pueril mesmo, que dá o fatal exemplo da falsificação da moeda, infelizmente seguido por particulares, abre porta ao contrabando, e emfim universalisa e arreiga de tal sorte seus estragos, que faz a cura d'elles muito difficil, e prolongada. Era obvio, que o govêrno de então nos embaraços em que o mettiam suas despesas crescentes, recorresse ao banco de circulação, que sob seus auspicios se tinha estabelecido n'esta capital, com a limitada esphera da provincia do Rio de Janeiro, ainda que com a faculdade de criar filiaes em outras, o que não teve logar senão na Bahia; estabelecimento de que se poderiam tirar vantagens para a administração em outras mãos, e com outros methodos, e que mal administrado como tem sido, occasionou os estorvos administrativos, em que nos achâmos, e nos quaes so o govêrno tem perdido. Pelas dellapidações públicas de sua administração logo nos principios d'ella, sabemos que o banco esteve abysmado, e que a influencia e soccorros do govêrno o levantaram e restabeleceram. Desde então estreitaram-se as relações entre ambos; e o govêrno parecendo-lhe que o banco não teria fundos sufficientes para continuar transacções com particulares rebatendo lettras, que era a principal fonte de seus interêsses, prohibiu-lh'as reduzindo assim aquelle estabelecimento verdadeiramente commercial, e de circulação a seu banqueiro particular para fornecer-lhe as sommas necessarias ás suas despezas crescentes. D'aqui data verdadeiramente a quéda d'este estabelecimento. A emissão de notas foi proporcional ás grandes precisões do Estado; o credito d'ellas vacilava, más foi-se sustentando até a fatal revolução de 1821, da qual o banco não podia escapar, como acontece sempre em iguaes circumstancias a todos os estabelecimentos de tal natureza. Elle viu-se abysmado, e teria desapparecido, se o govêrno não viesse em seu soccorro, como veio; más de que modo? Por um acto despotico, ordenando que o banco não pagasse aos concurrentes portadores de notas mais do que a somma que elle fixou em uma tabella, designando até as especies, em que esse pagamento se faria; que era o mesmo que confessar a insolvabilidade do banco para pagar suas notas á vista. Providencia esta com que a junta do banco, e o público se deram por satisfeitos, graças ao seu patriotismo e boa vontade.

Começou nova era com a revolução, por onde passámos para nossa gloriosa independencia. Más que podia fazer o govêrno imperial para melhoramento, ou organisação da administração.

Distrahido desde seu nascimento com tantos, tão graves, e tão variados trabalhos, que lhe tem custado fadigas, cuidados, amarguras, e immensas despezas, não era possivel ter descido a reformas domesticas, vastas, arduas, e espinhosas, como esta.

A braços com os inimigos da nossa independencia, e falto de meios, que o banco ja fatigado podia mal fornecer, lembrou-se o govêrno de contrahir dentro ou fóra do imperio um emprestimo de tres milhões de libras sterlinas, o qual com effeito se consummou em Londres nos fins de 1824, e começos de 1825.

Julgo-me dispensado de fazer a complicada historia d'esta volumosa negociação, porque a camara a tem nos documentos, que lhe são presentes, e muito mais clara, circumstanciada, e positiva a póde ter na correspondencia entre os commissarios brazileiros, e o ex-ministro da fazenda de então, a qual correspondencia um dos mesmos commissarios, na defeza que imprimiu, offerece ao exame da camara com a segurança da convicção. O que não posso porêm omittir é que esses numerosos milhões consumiram-se no curtissimo periodo de mezes: taes deviam ser as necessidades do imperio nos apertos em que se achava. So resta hoje examinar as contas d'essa enorme despeza, que o thesouro não póde fazer, por lhe não terem sido enviados os competentes documentos de todas as operações.

Consumidos estes fundos tão depressa (applicados como fôram a matar de um golpe dividas do thesouro e a empregos improductivos), e crescendo as necessidades publicas com as despezas da guerra actual, em que temos empenhada a honra e interêsses nacionaes, viu-se o govêrno obrigado a carregar de novo sôbre o banco, que não podendo emprestar fundos metalicos, tem feito uma consideravel emissão de notas reconhecidamente desproporcionada aos meios que tem de realisação. A depreciação d'ellas era consequencia natural. E porque a guerra continúa, e os especuladores desconfiam da sorte do banco, e as notas d'este não circulam nas outras provincias, e o saldo entre importações e exportações commerciaes parece desfavoravel ao nosso paiz, e ésta provincia está innundada das notas como unica moeda circulante, e de que todos os possuidores se dejejam desembaraçar; por todos estes motivos, digo, chegou a desgraça a ponto de se darem ellas contra ouro até cento por cento, contra a prata a quarenta, e até contra o cobre a dez e doze. D'esta mesma moeda de cobre a escacez chegou a ponto de verse o público embaraçado nas suas transacções familiares, até para haver as cousas necessarias á vida, e o govêrno foi obrigado a fazer uma emissão espantosa de moeda de cobre sem nenhuma proporção com as regras financeiras, so para acudir a tão urgente necessidade pública. E porque o interêsse que achavam os commerciantes em exportar o cobre para as outras provincias os desafiava a fazerem remessas de centenas de contos de réis, foi o govêrno obrigado a uma nova medida violenta de prohibir temporariamente a exportação da dicta moeda. Tão provado é pela experiencia que um abysmo prepara outro!

N'este estado de cousas, em que tudo está ao avesso do que devia estar, e obrigado o govêrno a despezas extraordinarias, e urgentes, e muito superiores aos seus recursos ordinarios, póde a camara figurar-se, em que apertos ter-se-ha elle visto, e que sacrificios deverá ter feito para acudir ás necessidades públicas, e ao credito nacional tanto dentro como fôra do imperio. O banco é o unico fornecedor, mas os fundos fornecidos em notas, além do premio que custam ao thesouro, soffrem o enorme rebate em que estão as notas.

Assim pois, ou se remettam metaes para o exército, ou se obtenham lettras, a perda que soffre a fazenda é certa, e consideravel. O mesmo acontece com as remessas que somos obrigados a fazer para Londres para pagamento do juro do famoso emprestimo, que sendo de 240 £ libras sterlinas annuaes, pelo estado infeliz do cambio entre 30, e 40, vai quasi ao dôbro. Devo aqui notar que tendo-se mandado reservar alli um fundo sufficiente para alliviar-nos um pouco da necessidade de forçosas remessas, empregando-os de alguma maneira vantajosa, o ministro brazileiro alli residente, que aliás suppomos muito habil em especulações financeiras, escolheu a operação de comprar apolices do nosso mesmo emprestimo, as quaes de nenhum modo nos podem ajudar agora, pelo alto preço da compra d'ellas comparado no do curso, como avisa o barão de Rotschild. De sorte que tudo parece conspirar para fazer nossa actual situação n'este momento mais embaraçada e difficultosa.

Más todos esses embaraços, todas essas difficuldades não são capazes de aterrar a quem reflecte; quanto a mim todas se me figuram muito áquem de nossos immensos recursos, mediante uma séria reforma, na administração, e direcção das rendas públicas; muito áquem, do bem provado patriotismo brazileiro, e do immenso cabedal de luzes que reconheço na flor da nação aqui reunida. Nação nenhuma morreu ainda por finanças, diz um célebre escriptor moderno: e com effeito o patriotismo é vieiro de inexgotavel riqueza: elle se desenvolve, elle se modifica, elle se dilata, elle se reveste de mil variadas fórmas; e mostra a experiencia, que quando a nação quer devéras nada falta. E é de certo o que havia de acontecer-nos se nos achassemos em taes apertos.

Não nos devem assustar, nem doer despezas, quando sabemos que ellas serviram a resgatar a liberdade da nação, e a independencia do imperio. Vejamos em resumo o estado do thesouro.

| | | |
|---|---|---|
| Receita ordinaria de 1826..... | 4,643:196$285 | |
| Dicta extraord. do dicto anno.. | 2,935:276$847 | |
| | | 7,578:473$132 |
| Despeza ordinaria do dicto.... | 5,609:363$726 | |
| Dicta extraord. do dicto..... | 1,817:849$907 | |
| | | 7,427:213$633 |
| Saldo..... | | 151:259$499 |
| Dívida activa no fim de 1826 exclusive o saldo da caixa no fim do dicto anno.. | 2,005:590$814 | |
| Dívida passiva do dicto anno.... | 33,228:183$828 | |
| Deficit resultante das duas dividas | | 31,222:593$016 |
| Orçamêto da receita ordinaria, e extraord. para 1828..... | 6,300:000$000 | |
| Dicto da despeza dicto..... | 11,219:088$669 | |
| Deficit.. | | 4,919:088$669 |

*Continuar-se-ha.*

*Idem* 19.

A abertura das camaras, a resposta da camara dos deputados á falla do throno, o ataque virulento do coronel Bento Gonçalves contra o general em chefe o marquez de Barbacena; a resposta a essa carta, onde é accusado de querer induzir o exército á rebellião, arguindo-o de haver insultado o govêrno; a diatribe contra o ex-quartel mestre general o deputado Raymundo José da Cunha Mattos; a extensa resposta que elle dá e de que só temos visto a terça parte; a chegada e demora pouco esperada do ministro plenipotenciario de Buenos-Ayres que ia para Londres mr. Garcia, são factos que occorreram inesperadamente no decurso d'esta semana. Poucas vezes occorre no decurso de um anno achar-se a attenção pública continuamente occupada com acontecimentos tão importantes, com conjecturas, ou em fim com julgados que devem os leitores proferir na presença dos diversos documentos produzidos perante o seu tribunal.

A falla da abertura das camaras produziu aqui uma especie de estado febril, que cada sessão, cada publicação renova periodicamente. Em um paiz onde as transacções commerciaes não requerem uma attenção continua de espirito e de actividade, onde a trôco de um pequeno trabalho se obtem uma decente subsistencia, todos em geral se inclinam a tomar parte nos negocios do Estado, e dão algum pasto á sua lingua, e isto com tanto mais prazer, depois de haver soffrido o despotismo da imprensa; que por espaço de cinco para seis annos de liberdade fez conhecer aos cidadãos a sua importancia, prazeres, e verdadeira utilidade, sem que facto algum lhes tenha mostrado até ésta epocha o perigo da licença, nem a necessidade immediata de recorrer a meios repressivos.

Os jornaes da opposição são indispensaveis em um Estado constitucional; é um bem podêr mostrar aos ministros que ha direito de dizer com decencia o que se pensa das suas medidas, pertence-lhes o defendê-las, e a necessidade que tem de as apoiar traz comsigo a vigilancia dos ministros, e põe freio ás paixões sempre em movimento dos empregados e subalternos, ao passo que desperta sua indolencia. Seria para desejar que os jornaes da opposição não olhassem para o seu titulo, como obrigatorio para censurar sempre qualquer projecto ou acto so porque é proposto por um ministro, e que um systhema injusto de subtilezas venha transtornar um enunciado, para encontrar pelo auxilio de sophismas em uma phrase clara, um sentido contrário. Finalmente a área está aberta, e não se atira com a luva que logo não se ache quem a levante. E'sta lucta de razão e de espirito obrigará o povo a pensar, a raciocinar, ainda que elle haja de se enganar momentaneamente no julgado. Nada ha que temer, a nação inteira sustenta o govêrno estabelecido; os jornaes da mesma opposição seriam os seus defensores no momento em que qualquer temerario ousasse atacar os seus fundamentos; as communicações verbaes e públicas entre as camaras e os ministros dão aos ultimos occasião para mostrarem os seus talentos, (assim como acaba de o fazer o ministro da fazenda) e lhes adquirirá a estima do povo, e credito e apoio nas camaras que por nenhum outro modo poderiam tão poderosa como promptamente obter.

*[L'Independant.]*

---

Escrevem-nos de Bayona em data de 27 de julho o seguinte: Na noute de 21 aqui chegou, vindo d'Hespanha, o coronel de milicias de Villa Real, Luiz Pereira Coutinho de Vilhena acompanhado do tenente de caçadores 9 José Ignacio Pinto Machado, de um sargento de infanteria 12, e um soldado de 16. O coronel é primo do visconde e provavelmente cunha do mesmo pau: todos os dias estão em conferencias em casa do visconde que mora n'uma casa de campo pérto da cidade. O sargento foi mandado com cartas para a fronteira d'Hespanha, levando passaporte do consul hespanhol aqui residente. O passaporte foi passado em data de 23 e o que mais admira é declarar-se no corpo d'elle que o sujeito é *Portuguez de nação*: é assim que até em França lhes prodigaliza a Hespanha a sua protecção. Ja em dezembro do anno passado este mesmo consul deu outro passaporte a um tal Verissimo sargento da polícia, ou, o que a meu ver ainda é mais, foi ficar por elle na *Sous-perfecture* e o teve em casa 3 dias até que partiu para París. Este *figurão* acha-se agora em Bordeaux com os Paivas Raposo.

---

*Madrid julho 2.*

*(Extracto de uma carta particular.)*

Sabbado passado viu-se passar a pouca distancia de Madrid o 5.° regimento de cavallaria de linha, que se dirigia sôbre Valença. O 1.° regimento da mesma arma vai sahir de Palencia para a Catalunha, aonde igualmente serão mandados dous ou tres regimentos de milicias provinciaes escolhidos entre os que se acham na Andaluzia, afim de restabelecer, se é possivel, por alguma fórma a tranquillidade. Estes regimentos teem ordem de apressar a marcha; receia-se que cheguem demasiado tarde para impedir a sublevação que parece inevitavel na Catalunha, onde a presença do reverendo padre Cyrillo, que alli se acha ha dias, augmenta as inquietações das authoridades. A polícia tem recebido a este respeito communicações que não permittem duvidar da influencia que este homem turbulento exerce sôbre os espiritos ja excitados por intrigantes occultos.

O bispado de Malaga, que vagou por morte do reverendo padre Martinez, acaba de ser dado, pelo ministro de graça e justiça, que n'esta circumstancia não consultou o conselho de Castella, a um religioso da ordem da Trindade.

---

*Barcellona julho 4.*

*[Correspondencia particular.]*

O nosso jornal publica um officio que o capitão general das provincias de Granada e Jaen acaba de dirigir ao sr. marquez de Campo Sagrado, nosso capitão general; d'elle resulta que D. José Manuel Morales, D. Bartholomeu Calderon, D. Ramon Morillo, D. José Garcia Chico, e D. Paulo Mantilla, todos officiaes do regimento de cavallaria de Albuera, accusados de conspiração, fôram julgados em Granada por um conselho de guerra composto de officiaes generaes: D. José Manuel Morales foi condemnado em 10 annos e um dia para as galés das ilhas Phillippinas; todos os outros fôram absolvidos. El-rei approvou ésta sentença.

---

*Londres julho 10.*

Notícias da Costa d'Ouro annunciam que alguns brancos estão escravos em Combassie, capital dos Ashantis; suppõe-se que são os que sobreviveram á batalha dada por sir C. M'Carthy ao rei dos Ashantis. O governador actual da Costa d'Ouro tinha resol-

vido mandar uma deputação a Combassie para negociar a liberdade dos brancos, mas até á partida d'estas noticias nenhum Fanti havia querido encarregar-se d'esta missão, e sabe-se que não é permittido aos brancos pôr pe no territorio do rei dos Ashantis.

*[Globe and Traveller.]*

*Paris julho* 11.

» No dia 2 do corrente pelas 11 horas da manhan, sete individuos que andavam cortando feno na extremidade do prado de *La Fère*, juncto á villa de *Achery*, para se abrigarem da trovoada, cubriram com feno os primeiros ramos de uma árvore, e abrigaram-se mui contentes debaixo d'esta especie de tecto feito de improviso. Fatal ignorancia! O raio precipita-se ruidoso sôbre a árvore conductora, e fulmina os sete imprudentes. Dous feridos de morte, Nicolau Gauger, trabalhador em Mayot, e a mulher Tetu, natural de Renansart, cahem por terra e espiram; os outros dão signaes de vida por gritos de dor e espanto. Entre estes uma mulher em perigoso estado, parece ter sido ferida nos braços por um tiro de espingarda carregada com chumbo: tinha no regaço um cãozinho, que pela violencia do choque electrico foi arrojado a um barranco proximo, onde morreu passados minutos. As feridas d'esta infeliz fôram em número de dez; vertiam muito sangue; eram da profundidade de 10 linhas; estavam todas abertas, e pareciam ter sido feitas com instrumento de ferro.

Logo que chegou a noticia d'este acontecimento, mr. Lefranc, doutor em medicina na *Fére*, transportou-se ao sitio para dar soccorro aos feridos. Resulta do relatorio d'este medico, que os dous cadaveres não apresentavam nenhum dos phenomenos ordinarios nos asphyxiados; as feições do homem não estavam alteradas; parecia dormir. A mulher parecia estar em syncope: os membros principiavam a ter rigidez, e os cadaveres achavam-se quasi inteiramente privados de calorico. Das sete pessoas que se achavam debaixo da árvore, as duas mortas estavam *mais distantes das outras que lhes sobreviveram*, mas que teem syncopes, e dores mais ou menos fortes nas coxas, nos lombos, e no ventre.

Os assombrados dizem que foram levantados do chão, e que o raio os apanhou quando subia. As duas victimas bracejaram muito antes de morrer; a mulher foi a primeira que expirou, e as pessoas que vieram soccorre-la contam que lhe deram agua a beber por tres vezes antes da morte. A árvore sôbre que o raio cahiu apresenta um só corte na altura de 15 a 18 pes; este golpe tinha 3 a 4 pollegadas de largura, e quasi 2 pés de altura.

*Idem.*

Affonso Maurel, condemnado á pena de morte pela juncta criminal do departamento do Var, foi executado em Draguignan. Caminhou com passo seguro e firme todo o caminho da prisão até ao cadafalso. Penetrado de arrependimento pelo seu crime, a ideia da morte parecia que o não aterrava. Antes da execução, abraçou os dous ecclesiasticos que o acompanhavam, e a um dos quaes se confessára muitas vezes depois da sua sentença de condemnação. Tendo beijado o crucifixo pela última vez, subiu ao cadafalso. O seu testamento, publicado logo depois da execução, próva os sentimentos christãos em que morreu: eis aqui os termos em que se explica o referido testamento.

» Eu abaixo assignado, Marco Affonso Maurel, cheio de confiança na misericordia de Deus, penetrado do vivo arrependimento pelo horrivel crime que tive a desgraça de commetter, e desejando repará-lo tanto, quanto me é possivel, declaro que a minha intenção é que os filhos do infeliz Cauvin sejam indemnisados pelos meus bens dos enormes prejuizos que lhes causei, dando a morte a seu pae; declaro outrosim, que a ignorancia absoluta em que me acho do estado da minha fortuna, me constitue na impossibilidade de designar por mim mesmo a indemnisação que lhes deve ser conferida, por isso me reporto inteiramente á prudencia e justiça do tribunal de Brignolles, que estatuirá sôbre estes pontos importantes.

» Rogo áquella desditosa familia que aceite ésta tenue reparação dos males que lhe fiz, e que m'os perdoe em nome de Jesus Christo, meu redemptor e meu juiz; rogo a minha chara mãe, e a meus queridos irmãos que me perdoem os trabalhos e desgostos que lhes tenho causado.

» Desejo que as respeitaveis e piedosas senhoras que trataram das prisões d'esta cidade, e que para comigo tiveram tantas bondades, achem aqui a expressão do meu profundo reconhecimento.

» Rogo ao Senhor que recompense a sua terna caridade, e recomendo-me ás suas orações.

» Desejo finalmente, e este é o voto mais ardente do meu coração, que o Senhor se digne acceitar o sacrificio da minha vida em expiação das minhas culpas. Desejo que a presente declaração, que entrego nas mãos do sr. padre Supries, seja feita pública, e seja considerada como a expressão sincera dos meus derradeiros sentimentos.

» Feito em Draguignan a 3 de julho de 1827. *Assignado* — Maurel. »

*(Correio dos Tribunaes.)*

*Idem* 14.

Uma carta da Grecia annuncia que a commissão dos philhellenos da Holanda, sob a presidencia do conde Van-Hogendorp, mandou ao seu compatriota o valente coronel Steffens, commandante da artilheria, affecto ao célebre chefe dos brulotes Canaris, uma caixa com instrumentos de cirurgia, fabricados por um dos primeiros artistas, havendo sido inspeccionados e approvados por professores. E'sta attenção nobre e humana da commissão é mui preciosa para Canaris, e seus bravos irmãos de armas, e faz ao mesmo tempo muita honra aos honrados membros da mesma commissão.

*(Journal des Debats.)*

## COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa Agosto 7.*

*Leopardo*, brig. dinam., cap. J. H. Harber, em 16 d. da Madeira em lastro, a A. Wegener.

*Sahidos.*

*Nervi*, brig. sard., cap. E. Libert., em lastro para Genova.

*Conjurturen*, brig. suec., cap. J. E. Ekman, com sal para o Baltico.

*Brothers*, esc. ingl., cap. J. Alkerton, com vinho e fructa para Londres.


ANNUNCIOS.

Os senhores assignantes do Chronista poderão dirigir-se á logea do Portuguez a buscar o n.° XXIII; o qual se achará á venda na mesma logea depois do meio dia.

*Livros que se vendem na logea dos Pobres, rua dos Capellistas n.° 27 E.*

| | |
|---|---|
| Galeria de Côrtes, 1 vol. - - - - - | 1$200 |
| Acasos da Fortuna, ou livro de sortes divertidas, 1 vol. brux. - - - | 120 |
| Vida do general Mina, 1 vol. - - - | 30 |
| Bruto, tragedia de Voltaire - - - - | 50 |
| Eufemia, ou triumpho da religião - | 60 |
| Camões, poema 1 vol. - - - - - - - | 160 |

Paulo Zancla, proprietario da Real calcographia e armazem de musica e instrumentos, sito na travessa de Sancta Justa n.° 37, participa ao respeitavel público, que lhe chegou proximamente de França e Italia diversidade de musica tanto para voz, como para toda a qualidade de instrumentos; entre a qual se acha a opera intitulada — o Assedio de Corintho — última composição do célebre Rossini, para piano e voz, e piano so. O mesmo sobredito Zancla, tendo desejo de servir os senhores habitantes das provincias, sem que estes sejam obrigados a recorrerem a Lisboa para se surtirem de musica, instrumentos, palhetas, papel pautado &c. &c. estabeleceu na cidade do Porto, Rua Nova de Sancto Antonio numeros 29 E, e 29 F uma casa de musica e instrumentos na mesma casa dos leilões, que alli ja existe; cujo dono Caetano Manuel de Sousa Mesquita Barros, como administrador do dicto proprietario Zancla, fica encarregado para a venda da musica, cordas armonicas, pianos-fortes, e outros quaesquer instrumentos; como tambem para acceitar toda e qualquer encommenda, que das provincias lhe seja ordenada, correspondendo-se com o dicto Zancla em Lisboa. Os senhores das provincias podem dirigir suas cartas ao dicto Mesquita Barros, na cidade do Porto, na certeza de que serão servidos com promptidão e brevidade.

Tendo-se ausentado d'este Reino para o Brazil, em novembro de 1807, a bordo da nau denominada — Martim de Freitas — commandante D. Manuel de Menezes, José Antonio Baptista, filho legitimo dos fallecidos, Manuel Baptista, criado particular que foi de Sua Magestade, e de Dona Maria Magdalena Thevenet, moradores em Belem, freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda, e como se recebesse do dicto Baptista filho uma unica carta datada do Rio, do mez de janeiro de 1809, cuja ubicação actualmente se ignora: pertende-se saber se é vivo ou fallecido, se é casado, e tem filhos, e qual seja o seu emprêgo, participação esta que lhe póde resultar summo interésse: quem d'elle tiver noticia, póde, querendo, dirigir a Lisboa carta a Antonio Manuel Esteves, morador na rua dos Romulares n.° 27.

O paquete movido por vapor Duque de York, sairá para Londres no dia 14 do corrente pelas 6 horas da tarde com escalla por Portsmouth. As cartas e encommendas recebem-se no escriptorio no largo do Corpo Sancto n.° 8 até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

No dia sabbado 4 do corrente mez de agosto tiraram do correio por engano, uma carta vinda de Londres para Domingos Rodrigues; e como ésta, e os papeis que trazia dentro não aproveitem senão a elle dono: (porque estão dadas as providencias) por isso roga a quem se achar de posse d'ella a queira restituir ao dicto Domingos Rodrigues com estalleiro á Boa-Vista, donde receberá toda a despeza que tiver feito.

Precisa-se de uma criada de idade de 40 annos pouco mais ou menos para casa de um homem solteiro, que saiba fazer todos os serviços da mesma, quem estiver n'estas circumstancias dirija-se á rua dos Fanqueiros n.° 98 onde se lhe dirá quem a pertende.

Precisa-se de um caixeiro para todo o trabalho de um escriptorio. Quem pertender o logar procure na logea do Portuguez que se lhe dirá quem o precisa.

Vende-se em leilão no dia 9 do proximo mez de agosto pelas 10 horas da manhan na rua nova do Almada n.° 62, uma propriedade de casas de 6 portas de frente, sitas na rua do Arco do Bandeira numeros 4, 5, e 6, bem construidas, e feitas até ao primeiro andar com abobedas, e conforme o risco da cidade, rendem annualmente 630:000 réis, quem quizer informações dirija-se a João A. Souza Correia.

Na logea n.° 147 na rua dos Fanqueiros se diz quem vende 8 acções do valor de 125$000 rs. cada uma pertencentes á companhia do barco de vapor Restaurador Luzitano.

THEATRO.

*Rua dos Condes.* O beneficio de João dos Sanctos Matta, que estava annunciado para quinta feira 9 do corrente mez de agosto, por justos motivos fica transferido para 1 de setembro seguinte: e os poucos bilhetes, que estavam distribuidos para o primeiro dia, terão infalivelmente entrada no segundo.



LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

*Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge a do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia to se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

QUINTA FEIRA 9 DE AGOSTO,

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 237

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da fazenda.*
N.° 48.

Estando determinado pelos decretos de dous de setembro, e cinco de dezembro de 1823, que os bens proprios do Estado sejam vendidos, e o seu producto applicado para a amortisação da dívida pública; e tendo a portaria de 23 de agosto de 1826 suspendido temporariamente a venda dos mencionados bens na espectativa de diversas providencias, que por ora se não podem dar: hei por bem ordenar, em nome d'El-Rei, que no conselho da fazenda, e mais estações competentes, se continue a proceder á venda d'aquelles bens, acceitando-se em pagamentos d'elles titulos de dívida pública sem vencimento de juro, do modo que for mais vantajoso ao Estado, e á prosperidade do credito público, que a todo o custo convem promover. As authoridades a quem competir o tenham assim intendido, e façam executar. Caldas da Rainha, em 15 de julho de 1827. — Com a rúbrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Manuel Antonio de Carvalho.

*Decretos de que no de cima se faz menção.*

Desejando promover por todos os meios o credito dos titulos de divida pública, hei por bem ordenar, que se continue a proceder com a maior actividade na venda de todos os bens proprios; e que em pagamento das que se practicarem no conselho da fazenda, se acceitem titulos de dívida pública pelos valores que elles representarem; e que da mesma fórma se acceitem similhantes titulos pelos bens, que igualmente se venderem provenientes de adjudicações, que por meio de execuções se tenham feito, e hajam de fazer; a cuja venda se deve tambem logo proceder, como se acha determinado: e que ésta providencia tenha effeito não so pelas adjudicações respectivas ao conselho da minha Real fazenda, más tambem ás que respeitam á mesa da consciencia e ordens, juncta do Estado e casa de Bragança, e juncta da bulla da cruzada. As authoridades a quem toca o cumprimento do que fica ordenado o tenham assim intendido, e façam executar, não obstante quaesquer leis, e ordens em contrário. Palacio da Bemposta, em 2 de setembro de 1823. — Com a rúbrica de Sua Magestade.

Constando na minha Real presença, que se teem suscitado algumas dúvidas sôbre a execução do decreto de 2 de setembro d'este anno: hei por bem declarar, que a venda dos bens encorporados na minha Real corôa, ou sejam pertencentes a capellas, ou de differente natureza, e aquelles que forem adjudicados para pagamento de dívidas fiscaes, se effectue privativamente no conselho da Real fazenda, e que nunca possa ser feita pelos juizes do territorio onde os bens são situados; que antes d'esta venda precedam os seguintes requisitos: 1.° Serem os bens avaliados na fórma prescripta pelas leis: 2.° Que além do annúncio da Gazeta se ponham editaes tanto na côrte, como no logar onde estam situados, assignando-se um prazo conveniente, e commodo para os licitantes concorrerem, e declarando-se que o pagamento se ha de acceitar em titulos de dívida pública: 3.° Que o conselho achando que o preço offerecido em hasta pública não corresponde ao verdadeiro valor dos bens, em attenção ás avaliações, e á fórma do pagamento, não conclua a arrematação sem que primeiro me consulte, interpondo seu prudente arbitrio: declaro outro sim que a venda ordenada no dicto decreto dos bens que respeitam á meza da consciencia e ordens, juncta do Estado e casa de Bragança, e juncta da bulla da cruzada, se practique alli privativamente com as mesmas solemnidades, que ficam ordenadas para o conselho da Real fazenda. O conde da Povoa, do conselho d'Estado, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, presidente do Real erario, o tenha assim intendido, e faça executar, participando-o onde compete. Palacio da Bemposta, em 5 de dezembro de 1823. — Com a rúbrica de Sua Magestade.

*Thesouro público.*

Nos dias 8 e 9 do corrente, se hão de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril d'este anno, da folha da casa da supplicação. *[Gaz. de Lisb. n.° 186.]*

*Lisboa agosto 8.*

A primeira e a mais importante convenção que os homens fizeram, quando o seu número começou a augmentar-se foi o pacto social. Unâmo-nos, disseram elles, para gozarmos todos de felicidade; trabalhemos por alcançá-la empregando todos os mesmos meios; todas as vontades particulares fiquem confundidas em uma vontade geral que seja superior a todos. Como cada um de nós não tem sufficientes fôrças para fazer satisfazer suas precisões, cumpre que nos prestemos mutuos auxilios. Más porque ás vezes acontece que julgando contribuir para a ventura geral as nossas acções estão em opposição com ella, estabeleçâmos regras proprias para conseguirmos o nosso *bene-esse*, e regulemos por ellas a nossa conducta. Eis aqui o que deu origem ás leis. Uma lei pois é uma promessa, e um contracto, e não póde obrigar senão a sociedade que a estabeleceu. A lei podia permittir o roubo aos cidadãos de Sparta, porêm um Spartiata não podia ser por ella authorisado para roubar os estrangeiros. Como porêm não bastava que os membros de uma sociedade contractassem entre si, nem estes podiam gosar de segurança expostos continuamente ás incursões e violencias dos membros das outras, foi necessario que as sociedades contractassem umas com outras, como os mesmos individuos, afim de mutuamente se respeitarem: estes contractos formam o que se chama direito público. Houve pois convenções de limites, allianças offensivas e defensiveis, trocas de generos e regulamentos, que produziram um commércio mais ou menos animado; obrigando-se mutuamente cada Estado a não perturbar a ordem, e regimen estabelecido em outro, tomou-se como base de todos estes ajustes a reciprocidade.

O direito público parece ter-se difundido muito entre as diversas nações; os europeos são mais unidos entre si do que os outros povos. A religião tem sem dúvida grande parte n'esta união. O turco que tem um culto differente do que professam os demais europeus, os considera estrangeiros á mesma parte do mundo que habita, em quanto tracta como irmão o Armenio. Cumpre todavia confessar que o interêsse particular falla mais alto, e quebra e atropella a cada instante todas éstas relações. Parece que n'esta Europa tão polida, tão rica de suas artes, tão ufana de suas sciencias, não ha lei, que tenha fôrça, quando póde ser impunemente violada. E' na verdade uma invenção digna d'este seculo desmoralisado, o pôr tudo em fórmulas e palavras, não curando nem das cousas, nem das ideias. A exterioridade é tudo, a fôrça é o direito, a arte de illudir os tractados parece ser o principal fim, e a perfeição da diplomacia, d'essa triste e versatil sciencia, que confunde tudo, que tudo baralha quando lhe apraz!

Passemos agora a fazer applicação d'estes principios ao nosso actual estado a respeito do reino limitrophe, a Hespanha. — Perguntâmos — está ella com Portugal n'aquelle espirito de *reciprocidade*, que *é a alma* dos tractados, e a base de toda a *alliança* e paz entre as nações?.. — .. Para resolver este problema é preciso decidir que cousa seja reciprocidade, e a definição que d'ella dermos não será de nossa lavra, porque reconhecemos que em materia tão transcendente o nosso voto sería talvez de pouco pêso. Iremos pois buscá-la em publicistas de conhecido credito, e cujo nome não traga á lembrança nem *innovações*, nem *principios revolucionarios*, que alguns espiritos espantadiços encontram, ou sonham encontrar em tudo quanto é moderno. O erudito Grocio diz assim: » Um povo ou um rei, quando » não exista expressa declaração do contrá- » rio, tem o direito de practicar sem injú- » ria o mesmo que outro practica com elle, » e então o tractado que os liga se chama » reciproco. » Ora sendo isto principio reconhecido e seguido, poderá dizer-se que entre Portugal e Hespanha existe reciprocidade? Quem não vê, que desde a publicação da nossa lei fundamental a attitude do govêrno hespanhol comnosco tem sido mais hostil do que amigavel, e que ao presente ainda continúa contradictoria? Dirão que isso provêm não do ministerio, más das authoridades subalternas, e dos apostolicos, que as dominam. Concedêmos, más n'isso mesmo é que nós encontrâmos a próva da falta de reciprocidade. A Hespanha recebeu os transfugas portuguezes, que entraram armados em seu territorio, e recusou entregá-los, em desprêso de um tractado expresso, que obrigava as duas nações contrahentes á mutua entrega de seus desertores. Elles la receberam e recebem soccorros, dinheiros, munições, e vieram até a alguns pontos da fronteira, protegidos por fôrças hespanholas, verificar repetidas invazões em nosso territorio, ao mesmo tempo que o nosso embaixador acreditado juncto á côrte de Madrid não era recebido como tal, nem admittido com character público: e Portugal que fazia? As leis da reciprocidade o authorisavam a receber do mesmo modo os emigrados hespanhoes, a dar-lhes os mesmos soccorros e couto que se lhes dava em Castel-

la; porêm Portugal os desarmava, entregava suas armas ao govêrno madrileno, e ou os fazia sahir do reino, ou lhes vedava o attentar contra o govêrno de sua patria. Póde haver maior anthitese politica, maior esquecimento de reciprocidade? Hoje tem algum tanto mudado, na verdade, a politica e o proceder da Hespanha, mâs será reciproco este novo procedimento? Não! A derrota dos rebeldes, e a presença de um exército auxiliador, tornaram inuteis todas as tentativas d'esses mal aconselhados desertores rebeldes: foi então, e so então que são desarmados, que se entregam as armas que elles levaram, e que são mandados retirar para o interior. E onde está aqui a reciprocidade? O ministerio hespanhol nos faz as mais amigaveis protestações, mâs palavras são vibrações do ar, factos, cousas é que quizeramos. O gabinete hespanhol é nosso alliado e amigo, e no emtanto um subdelegado de policia em Monterey, (veja-se o nosso número 231) tem o inaudito arrôjo de nos chamar, em uma circular impressa que gyra pela Europa, *revolucionarios e demagogos*, em quanto elle ousa affirmar com tanta ignorancia como preversidade, *que a Carta do Senhor D. Pedro IV mina os fundamentos da religião!* Isto não basta ainda; da raia hespanhola sahem guerrilhas *utriusque gentis*, e veem roubar a Portugal, e assassinar cidadãos pacificos e desapercebidos. Que singular reciprocidade! Sobejam-nos factos em abôno de nossa boa fe, e falha-nos um sequer que comprove que ella existe em nossos visinhos.

De passagem diremos, que ainda ha pouco, não obstante as amiudadas reclamações do govêrno portuguez, se conservavam rebeldes em Olivença, o ex-tenente coronel José de Souza, e o ex-corregedor de Villa Viçosa, soprando desde alli a revolta, e entertendo correspondencias subversivas! No entanto em quanto isto se practica, é punido severamente em Portugal um official general portuguez, so por se lhe attribuir menos vigilancia na guarda de um tenente hespanhol que se dirigia a Castella sem passaporte. Outros factos poderiamos apresentar que corroborassem nossa opinião, mâs nós os temos por desnecessarios, contentando-nos com observar, que se o govêrno portuguez cumpre religiosamente as suas promessas e convenios, porque não ha de o gabinete de Madrid tractar com elle igual franqueza? Repetimo-lo, a boa fé e a reciprocidade são os vinculos que ligam as nações, e onde ellas faltam não ha tranquillidade nem para os individuos, nem para os governos. Não duvidâmos que o govêrno de Madrid prometta, mâs é preciso que as suas promessas sejam seguidas do effeito, e o effeito ja tarda. Isto não é provocação, é allegação de um direito reconhecido universalmente; é pugnar pelo desempenho de convenções, que devem ser sagradas entre os particulares, quanto mais entre governos. Esperâmos pois que o govêrno hespanhol tome em fim aquella nobreza, e dignidade de proceder que sempre lhe foi natural, e que a Hespanha tenha presente ésta sizuda maxima de Watel: « Como as nações teem a » mesma obrigação de observar a equidade, » que os particulares, devem quanto é pos- » sivel observar a igualdade em seus tra- » ctados. »

*Idem.*

O ex-prior do Barreiro preso no dia 24 do passado, como annunciâmos no nosso n.° 225, por haver levantado gritos sediciosos, acha-se hoje em plena liberdade.

Os que depois foram presos pelos tumultos do Terreiro do Paço continuam presos, e por ora não se diz que destino terão: os seus processos, segundo nos informam, acham-se muito atrazados.

*Bragança julho 25.*

Hoje morreu apoplético o coronel de cavallaria Figueiredo casado com a senhora Sepulveda.

*Sabugal idem.*

Retiraram-se para o centro d'Hespanha os Portuguezes que estavam na raya, e tambem as tropas hespanholas que estavam na fronteira. Em Ciudad Rodrigo ficaram so milicias a fazer a guarnição.

*Mirandela 27.*

No dia 22 entraram 17 bandeiras vindas da Hespanha, sendo dos regimentos 6, 14, 17, 21, 24, cavallaria 11, caçadores 7, e milicias, que os rebeldes levaram, &c., entraram com pompa, porque foi toda a guarnição á espera, e immenso povo dando os competentes vivas &c. *[Borboleta.]*

*Resumo estatistico do hospital Real de S. José, no mez de julho de* 1827.

| | |
|---|---|
| Saldo do cofre que passou do mez de julho ..... réis | 799$864 |
| Receita de junho ..... | 12:722$923 |
| Producto do papel-moeda rebatido ..... | 809$679 |
| | 14:332$466 |
| Despeza de julho ..... | 11:682$398 |
| Papel-moeda rebatido n'este mez | 958$200 |
| Saldo para o mez de agosto .... | 1:691$868 |
| | 14:332$466 |
| Enferm. existentes no principio de junho | 1:080 |
| Entrados no mez de junho ..... | 1:159 |
| | 2:239 |
| Curados ..... | 913 |
| Fallecidos (incluidos 16 nas primeiras 48 horas da sua entrada, e 39 cacheticos) ..... | 171 |
| Existem ..... | 1:155 |
| | 2:239 |

N.B. A razão comparativa dos entrados e fallecidos, mesmo comprehendendo os 21 e 53 mencionados, é de 100 para 14,75; isto é pouco mais ou menos da sexta parte de fallecidos.

## EXTERIOR.

*Rio de janeiro.*

*Relatorio do ministro da fazenda apresentado á camara dos deputados na sessão ordinaria de 14 de maio.*

*(Continuado do número 236.)*

¿Que alcance é este, que dívida é ésta, que em poucos annos de paz, e reformada, e bem fiscalizada a administração das nossas rendas, se não vençam facilmente? A unica difficuldade é atalhar ja a continuação das perdas que soffre o thesouro para acudir ás despezas, e achar os meios promptos de que necessitâmos, porque as precisões d'um exército em campanha não param, e nem o credito nacional nos paizes estrangeiros admitte desculpa.

¿E que meios offerece a sciencia economica para augmento da receita? Economia, novos impostos, emprestimos. Economizar despezas é poupar receita, e ésta excellente qualidade que se chama economia, e é um dos elementos da creação da riqueza, deve brilhar eminentemente na administração pública, porque ella por si so póde fazer prodigios. Fallo de evitar grandes desperdicios, de não fazer grandes despezas sem a devida fiscalisação, de acabar com empregos de mero luxo em presença de necessidades reaes, e não da reducção de ordenados da gente empregada, os quaes tendo com effeito dessignaldades na sua quota que é preciso remediar, são em geral entre nós mesquinhos, e não dão decente subsistencia aos empregados, com deserviço da nação, e immensos laços á fragilidade humana. Mâs este meio de economia, indispensavel como elle é em toda sua extensão, não remedeia o nosso mal promptamente como necessitâmos.

Quanto aos impostos, que longo, e profundo trabalho não sería preciso para podêr assentar aqui uma opinião a respeito d'este recurso? Sería preciso analyzar todos os existentes, seus inconvenientes, e vantagens, a possibilidade de os sobrecarregar, e mesmo a de crear outros. E como se póde isto conhecer, sem dar balanço ás fôrças dos contribuaveis, que é obra immensa, e superior ás fôrças de um so homem, e sem auxilio nenhuns? E impor contribuições para não serem pagas são dous males junctos.

Quanto a emprestimos. Na divergencia que acho entre bons escriptores sôbre as vantagens d'elles, custa assentar uma opinião, aparecendo inconvenientes por ambos os lados, principalmente nos emprestimos contrahidos em paizes estrangeiros.

Mâs com bom systhema de amortização, e habil direcção em operações de credito, e com alguns empregos productivos, com éstas condicções, digo, difficeis de unir, e mais ainda de sustentar, creio que a melhor parte dos escriptores convem hoje na utilidade dos emprestimos. Todavia prevejo que fóra do imperio sería hoje impraticavel um emprestimo brasileiro; e alêm d'isso vendo a nação escarmentada com o primeiro, so me abalançaria a esse expediente no último extremo.

A' vista d'isto, se me é permittido aventurar arbitrios, direi, que em minha muito humilde opinião, não acho para encher os fins, que a camara se propõe, nenhum caminho mais prompto do que a reorganisação do banco.

E' provavel que ésta medida executada com sabedoria, e prudencia restabeleça promptamente o credito d'elle; e então a reapparição da moeda, e restituição d'ella ao seu verdadeiro preço seriam consequencias necessarias.

A dizer a verdade, eu não sou apaixonado d'estes estabelecimentos, e ainda que não podesse demonstrar pelos principios da sciencia seus defeitos, e seus grandes riscos, a historia d'elles o faria completamente; e a respeito do nosso tenho de mais, que alêm da complicação que deram a suas operações, foi elle estabelecido muito fóra de sesão. Mâs em fim fôrça é hoje irmos com elle.

Sería pois a primeira operação transigir o govêrno com a juncta do banco sôbre aquella reducção da dívida que dictar a justiça, e equidade, as quaes ambas teem muito em que assentar, e para o que assistem grandes fundamentos a ambas as partes contractantes. Operação ésta quasi impossivel de levar á exactidão mathematica, porêm facil de ajustar havendo reciproca boa vontade, que da parte do banco posso afiançar.

E estimo ter esta occasião pública de fazer ao patriotismo, zêlo e boa vontade dos accionistas, que teem composto sempre a juncta, nos quaes achou constantemente o govêrno os braços abertos para os soccorros necessarios, sem sombras, nem vislumbres de descontentamento. Do que tivemos uma última, e não equivoca próva na reducção, que espontaneamente fez a juncta actual do premio de seus fornecimentos, reduzindo-o de seis a quatro por cento.

Sería a segunda a fundação da dívida, em que está o thesouro, segurando o pagamento aos credores; o que importa nem mais, nem menos o mesmo que segurar, e firmar o govêrno o seu credito, sem o qual nada póde emprehender com certeza de resultado. Para a fundação da dívida propoz ja a commissão de fazenda na passada sessão luminosas ideias, que animaram nos peitos brasileiros a esperança um pouco amortecida, e todos concebemos a muito lisongeira de futuros melhoramentos preciosos. Ajuntarei, que não me parecem de desprezar as ideias que propõe a este respeito o ajudante do escrivão da meza do thesouro em sua exposição.

Sería a terceira reorganizá-lo de um modo mais estavel, dando-lhe maior esphera de operações, facilitando-lhe as transacções com o corpo do commércio, que lhe tinham sido denegadas pelo antigo govêrno. Talvez mesmo conviesse ajustar os fornecimentos, que o banco deverá fazer durante a guerra, que é hoje o nosso principal objecto de despeza extraordinaria, e marcar pouco mais ou menos os fundos publicos applicaveis ao pagamento d'esses fornecimentos. Os sacrificios que se fizerem para este fim serão passageiros, porque, finda a guerra, a nossa liberação, torno a repetir, será facillima, e todos os sacrificios me parecem zero á vis-

ta da segurança da nossa gloriosa independencia, e dos grandes interêsses do imperio, pelos quaes trabalhâmos.

Este arranjamento público com o banco teria até uma grande vantagem politica, que é desenganar os incredulos, inimigos do imperio, de que a nação não deixará de defender por falta de meios sua honra, e seus interêsses politicos tão injustamente atacados.

Eis-aqui o plano em que reposa minha principal esperança, o qual desenvolvido com a sabedoria, que reside n'esta camara, e de que temos ja tão seguros fiadores, e tão felizes amostras, espero que restituirá a administração ao seu andamento regular.

O govêrno é o grande devedor do banco, e em que mãos póde a dívida estar mais segura? Fundada pois sabiamente essa dívida, tudo o mais correrá de plano.

E para habilitar a camara para os novos arranjamentos, e facilitar-lhe a satisfação das novas obrigações que contrair, e dispol-a para as reformas de que precizâmos, peço licença para aventurar algumas reflexões, as quaes supposto o nenhum tempo que tenho tido para meditação, não poderão passar de generalidades. Dou o que tenho e posso; e com isso satisfaço ao menos ao meu coração. Sería pois minha opinião.

1.° Mandar inspeccionar as junctas de fazenda provinciaes; (não sei onde buscar expressões para encarecer o estado de perturbação, e desordem em que ellas se acham) punir severamente os desvios e prevaricações, que se encontrarem, e cortar sem piedade pela imbecilidade e ignorancia dos empregados, substituindo gente capaz e habil. Sem isto não conte a camara com melhoramento algum. Uma igual inspecção deve propor para o thesouro público o presidente d'elle, porque uma tal repartição, que é o modelo das junctas filiaes, deve ser a mais seriamente reformada e melhorada.

2.° Passar a mesma revista a todas as grandes repartições de arrecadação, em cujo número entram em primeira linha as alfandegas. Se devemos crer os clamores populares, e mesmo da gente grada, ha muito que emendar n'ellas; e de certo merecem um cuidado muito particular á camara, porque são no imperio as verdadeiras minas de ouro solidas, e duraveis, como paiz, no qual toda a indústria agricola, e unica que por ora temos, so produz generos de exportação em trôco dos que nos offerecem os estrangeiros.

3.° Chamar a contas as duas repartições, por onde correm, e se escoam milhões para as despezas da marinha e da guerra, as quaes em manifesta contravenção ao regimento da fazenda não são fiscalisadas pelo thesouro, unico tribunal de contas no imperio, ao qual por isso mesmo todas as repartições, que d'elle recebem sommas para despezas públicas, devem dar estreita conta, até que uma nova organisação faça responsaveis os ministros respectivos, os quaes no systhema actual nenhuma parte e influencia teem na contabilidade de taes repartições.

4.° Fixar o methodo da cobrança dos impostos por administração, ou arrematação, segundo a natureza d'elles, e as localidades, não deixando a escolha ao arbitrio das junctas da fazenda pelos justos receios dos effeitos da ignorancia, ou má fe. Os authores escrevendo para a Europa apinhada em sua população, e de facil communicação, propendem para as administrações com o grande intuito de evitarem os enormes lucros dos contractadores, que pezam inutilmente sôbre o povo. O nosso imperio está em muito diversas circumstancias pela maior parte: é preciso escolher com prudencia.

5.° Fazer cobrar inexoravelmente dívidas antigas de uma natureza sagradissima, como o dizimo do assucar, que se exporta, cujo importe entregue logo aos negociantes pelos agricultores, aquelles os retêm em si annos e annos com prejuizo da fazenda.

6.° Fazer cobrar da mesma sorte a siza dos bens de raiz, que nas provincias corre á revelia; porque as junctas da fazenda intendem que sua obrigação se restringe a receberem aquillo, que lhes querem entregar os collectadores.

7.° Tomar medidas para evitar o extravio do ouro em po em Minas Geraes, o que não será difficultoso, restituindo o ouro ao seu antigo valor, como se deve esperar da reorganisação da circulação pelo credito do banco restabelecido. Fazer com que os mineiros achem seu interêsse na manifestação do ouro é a grande mola da operação.

Todos os meios coactivos, além de desaconselhados pela razão, são completamente ineficazes contra as suggestões do interêsse pessoal, principalmente em paiz vasto, e aberto por todos os lados.

8.° Organisar a administração diamantina de modo que ella offereça vantagens que hoje não da. Guardar efficazmente os terrenos diamantinos é empreza impossivel. Pareceu encher perfeitamente todas as indicações o systhema da liberdade da mineração, e a compra por conta da fazenda dos diamantes manifestados pelos mineradores.

E com effeito um preço arrazoado, ainda inferior ao do mercado, percebido no mesmo logar da mineração, livre de viagens, despezas e de sustos, não póde deixar de convidar os homens á manifestação dos diamantes achados; mâs é preciso pagá-los e promptamente. A administração por conta da fazenda poderia continuar, visto ser um estabelecimento feito, mâs sería necessario acabar com essa ronha antiga de applicar para tal serviço bachareis legistas, que nunca ouviram fallar em mineração.

Dou como fontes da riqueza nacional a mineração do ouro, e diamantes, porque tenho por opinião, talvez paradoxal para muita gente, que para essa riqueza tanto val o emprêgo de capital e trabalho em abater matas, desecar pantanos preparar e adubar terras para a cultura, como em rasgar montanhas, desviar rios, e cavar na mesma terra para sacar-lhe aquelles generos preciosos, tão desejados no commércio do mundo inteiro.

9.° Dar regularidade ao córte do pau Brazil; genero precioso que nada custa ao homem, salvo cortá-lo, e conduzi-lo ao mercado; o qual está em abandôno, e o peior de tudo é a inutil devastação de ricas matas, que vam ja faltando nas bordas do mar e rios navegaveis.

Talvez conviesse ajustá-lo com os mesmos proprietarios, pagando-se-lhes o córte, e conducção, e tantos por cento da venda, combinando-se assim o interêsse do Estado com o direito de propriedade, e tirando-se o engôdo do contrabando. Este genero está em depreciação na Europa, não sei se accidental, ou se por effeito de novas descubertas chymicas de mais interêsse, e menos despeza.

10.° Chamar a um rigoroso exame as concessões de sesmarias, que se deram depois da mudança da côrte para este paiz, que foi incontestavelmente o tempo da maior desordem n'este genero, e reduzi-las aos termos de justiça e direito. Que imprudencia ver que homens incapazes de cultivarem um palmo de terra, sedentarios n'esta capital, obtiveram cinco e mais sesmarias, que venderam por contos de réis a outros, ou deixaram incultas? Uma resenha exacta n'estas sesmarias, e um bom systhema de distribuição a novos colonos em toda a superficie do imperio, podem deixar ao govêrno sommas consideraveis.

11.° Restabelecer a pesca das baleias, que deixando no outro tempo, assim mal administrada como andava, oitenta contos de réis, está hoje completamente abandonada.

12.° Passar miuda revista aos impostos actuaes, que são muito complicados, e mal cobrados. Isto é materia vasta. Alguns ha que pesam demasiadamente sôbre o povo, e estão em manifesta opposição com as regras bem sabidas da sciencia. Outros ha que merecem reorganisação, e methodisação em suas cobranças. Outros que podem ser augmentados. Parece-me fóra de todas as regras o imposto sôbre as heranças, injusto, e desigualissimo. Vem após o antiquissimo em Portugal da siza dos bens de raiz, que além de assentar immediatamente sôbre a propriedade, embaraça a vantajosa e livre circulação d'ella, e é n'este paiz pesadissimo por serem commummente as compras por preços volumosissimos. Mâs em fim as circumstancias, em que se acham nossas rendas, deverão decidir a extincção ou conservação d'elles.

Carregaria quanto fosse possivel o consummo interno das aguardentes, facilitando ao mesmo passo sua exportação. O célebre *d'Ivernois*, conhecido pela sua grande práctica em finanças, diz que vendo o que se passa em todas as nações, tudo lhe parece pouco sôbre este genero, considerado geralmente como fatal á saude pública. Mâs sería necessario combinar as cousas de modo, que se não viesse a facilitar o consummo das estrangeiras.

Augmentaria o imposto sôbre os escravos importados da Africa, em cujo negócio, a avidez mercantil parece animada excessivamente n'estes últimos tempos. Combinei os inconvenientes d'este augmento, e o resultado foi parecer-me elle um dos meios mais favoraveis que se podem imaginar por agora.

Não me parece desarrazoado um imposto sôbre os escravos de luxo accumulados no centro das familias, principalmente nas villas e cidades maritimas.

Este imposto não pesaria senão sôbre a gente rica, e fastuosa, e reune grandes vantagens. Os trabalhos uteis teriam mais braços, e a moral pública a segurança, e policiamento das grandes povoações ganhariam muito; cousas em que é urgente cuidar com seriedade.

Assentaria bem outro imposto sôbre a immensa escravatura chamada de ganho. Muita gente ociosa, que por caprichos de educação foge das artes fabris, que aliás necessitam de braços, vive na mais completa inutilidade e nos vicios, uma vez que obtenham dous ou tres escravos de ganho, de cuja vida, e conducta não curam, e por isso são malvados soltos pelas ruas.

O imposto diminuiria o número d'estes em beneficio da indústria, e da moral pública, e a necessidade faria recorrer aos meios de conducção praticados nos paizes civilisados.

Não ouso fallar em augmento de impostos sôbre os tres grandes productos da nossa indústria agricola, assucar, algodão, café, porque parece-me que com esses que ja teem custa-lhes a sustentar a concurrencia na Europa com os que para alli chovem de tantos outros paizes, talvez por falta de meios de facilitar a agricultura e diminuir o trabalho, como fazem outras nações, e mesmo por serem mais custosos nossos transportes maritimos. Deixo este grave negocio á prudente deliberação da camara.

Nos impostos directos não faria eu grande apoio.

E' questão renhida entre bons authores quaes devem ser preferidos, se os directos, se os indirectos. A torrente vai todavia para estes, concedendo que não se excluam absolutamente da lista dos impostos os directos, mâs que sejam leves quanto for possivel, como o meio de attenuar os inconvenientes que lhes attribuem. E a dizer verdade a quota dos impostos, segundo observa *Say*, *Ganilh*, e outros, é o que decide da qualidade d'elles.

Quanto aos terriaes, que os apaixonados dos indirectos acham muito incomodos, creio que não estamos em estado de lançar mão d'elles, visto que nos faltam os indispensaveis trabalhos preliminares topographicos e estatisticos. O dizimo, que se reputa pezado, e que *d' Ivernois* diz que persegue o progresso da indústria agricola, como a sabra ao corpo, póde conservar-se, mâs dificado como reclamam a justiça, e humanidade, deduzindo-se a porção de fructos necessaria ao sustento do lavrador e á sementeira. Elle tem por si as vantagens da anciannidade, e do hábito, qualidades que na opinião geral modificam o agro dos impostos.

Eis-aqui, augustos, e dignissimos senhores, o que me foi possivel arranjar nos momentos furtados ás dores da molestia, n'estes últimos dias da minha administração. A ingenua confissão da minha fraqueza, a publicidade da falta de meios, em que me achei, dão-me direito á indulgencia d'esta camara, com que sempre contei. — Rio de Janeiro 13 de maio de 1827. — *Marquez de Queluz.*

---

*Stutgard julho 6.*

*Extracto de uma carta particular.*

A nossa assembleia dos Estados continúa

na vereda constitucional. As duas camaras legislativas, e particularmente a dos deputados não perde occasião de mostrar-se digna da confiança da nação, que a encarregou de defender os seus interêsses; cumprindo, assim o objecto da sua missão. A assembleia sabe que as tenções do rei, outorgando aos Wurtemburguezes um govêrno representativo, foi reunir um conselho esclarecido, e que, tirado do seio da nação, fôsse o mais apto para apprecíar as necessidades do povo, fazendo-as chegar aos pés do throno. Mais de uma vez, a camara electiva mostrou, na presente legislatura, um verdadeiro patriotismo, e aquelle espirito de franqueza e lealdade que deve presidir nas discussões parlamentares para que ellas sejam realmente uteis. Ella acaba agora de dar uma nova próva. A commissão de fazenda da camara, depois de um maduro exame, mostrou que em diversos ramos das despezas públicas, a prerogativa dos Estados de votar o orçamento tinha sido violada, e que os ministros tinham excedido o orçamento das despezas concedidas. Em consequencia, a commissão no fim do seu parecer julgava que a camara devia declarar ao govêrno, que ella adoptava o parecer da commissão, mesmo depois de haver ouvido os ministros da fazenda, justiça, e dos estrangeiros, e que pedia ao govêrno que tomasse as medidas que julgasse acertadas, para que a lei se respeitasse, e que a confiança no ministerio fôsse restabelecida. Esta proposta não so foi mui bem recebida, mas, depois de uma pequena discussão, a camara decretou sem divisão e por acclamação, que adoptava o parecer da commissão á cêrca de todas as despezas que excediam o orçamento votado, e quanto ás quaes os ministros não podiam justificar a urgencia. A camara passou depois a discutir os differentes artigos especificados pela commissão por não haverem sido votados pelas camaras legislativas, e que excediam as sommas concedidas. Sôbre varios d'estes artigos, o parecer da commissão foi igualmente adoptado por acclamação, em quanto aos outros foi necessario votação para obter por uma grande maioria igual resultado. *(Constitutionnel.)*

*Londres julho 7.*

Os jornaes de Montreal publicam noticias recentes e authenticas do capitão Franklin; os despachos são de 12, 16 de junho, e de 21 de setembro. Tendo seguido o rio Mackenzie até a sua embocadura, o capitão Franklin explorou o mar pacífico desde o grau 113 até 149 e 38 minutos de longitude occidental. Elle julgava que em 5 dias de marcha a expedição chegaria d'aquelle ponto ao cabo de Glace; mas tendo havido nevoas mui densas durante 15 dias, tomaram a resolução de voltar.

A seguinte circular foi dirigida pelo capitão Franklin ás principaes feitorias de commercio e agencia da companhia da bahia de Hudson:

*Forte Franklin, lago do grande Urso em 12 de setembro de 1826.*

» Senhores, rogo-vos o obsequio de expe» dir o mais depressa possivel para Monte» real o officio incluso. Tenho o prazer de » poder-vos annunciar a chegada aqui de to» dos os membros da expedição, depois de ter explorado a costa do mar desde 113 » graus até 149 e 38 minutos de longitude » occidental. — *Franklin.* — »

O officio de que falla, e que era para o govêrno, não tendo vindo pela posta, foi remettido de Saint-Samarie (chegou effectivamente em 12 de abril) para Inglaterra por York, e pelos Estados Unidos.

*(Globe and Traveller.)*

*París julho 11.*

*(Correspondencia particular.)*

O progressivo augmento do poder inglez é um espectaculo digno das mais sérias meditações. Nós o vemos interferir em toda a parte onde tem alguma influencia que obter, e algum patronato a exercer; patronato, que similhante ao das ilhas Jonias, acaba sempre pela dominação. E' certo que as circumstancias são favoraveis ao desenvolvimento de um tal systhema, e o govêrno inglez sabe aproveitar-se d'ellas.

Estas reflexões nos foram suggeridas pelo procedimento que hoje observa a Inglaterra nas desavenças da republica de Buenos-Ayres com o imperio do Brazil. Sabe-se que o motivo da guerra que se declarou entre estes dous Estados é a posse de Monte-Video, e das provincias suas dependentes na margem esquerda do Rio da Prata. O Brazil, e Buenos-Ayres teem disputado este territorio ha uns poucos d'annos com muito ardor, e com successos duvidosos. Logo que se mostraram cançados, a Inglaterra, alliada das duas potencias, offereceu a sua intervenção para terminar a contenda. Sabemos hoje que a intervenção foi acceita, e que, como meio termo, o govêrno britanico propõe que se declare independente o paiz em litigio, debaixo da protecção da Inglaterra. Nada se parece mais com a fabula da *ostra*, do *juiz*, e dos *pleiteantes*.

Ignorâmos o resultado definitivo d'esta intervenção; mas segundo a experiencia, é verosimil que a Inglaterra ha de chegar ao seu fito. As partes belligerantes estão exhauridas; o estado de suas *finanças* não lhes permitte o continuar uma guerra maritima e continental; ellas não cederão nada uma á outra; o orgulho poderá ser satisfeito, e a Inglaterra é que ha de colhêr todo o proveito. Senhora de Monte-Video, o mais util depósito da America meridional, dominará o commercio do Rio da Prata, e seguras extracções serão abertas aos productos da sua indústria.

No espaço de um seculo tem-se a Inglaterra apoderado dos portos principaes nos dous oceanos. Ella bloqueia, por assim dizer, todos os mares; faltava-lhe o porto de Monte-Video; bem depressa nada lhe faltará. O augmento prodigioso da Gran-Bretanha pende de um principio mui simples; é o de consultar primeiro que tudo o interêsse nacional. Nada de caprichoso ha na sua marcha, nada de precipitado na sua politica; ella prevê e julga os acontecimentos, e prepara-se para elles com madureza. Não [illegible] fazê-la arredar um apice do plano que uma vez formou; até as opiniões lhe servem de auxiliares; sabe aproveitar-se habilmente de todos os lances; finalmente, desde o imperio romano, não tem havido nação que tenha possuido um systhema politico combinado com mais vigor, e seguido com mais constancia.

*Idem 20.*

As cartas de Messina mencionam um phenomeno extraordinario que teve logar na costa da Calabria, defronte de Messina, e em pequena distancia de Reggio. A acção poderosa do mar durante as ultimas tempestades, absorveu uma pequena aldeia que estava situada sôbre a costa, assim como uma porção assaz consideravel da mesma costa, e formou um porto que póde receber grande numero de embarcações de guerra, que ficarão perfeitamente abrigadas. Este porto, segundo dizem, era mui necessario n'esta parte da costa. Não consta que perecesse individuo algum em quanto se operava este phenomeno. *(Constitutionnel.)*

*Madrid julho 26.*

*(Correspondencia particular.)*

Chegou um correio ao ministerio dos negocios estrangeiros, expedido de Londres pelo conde de Offalia: annuncia que o govêrno britanico lhe declarou, segunda vez, que não queria responder a nenhuma das suas propostas, e que em consequencia ia voltar para Madrid.

O conde de Hespanha, commandante em chefe da guarda Real, acaba de ser encarregado de uma missão secreta ao exército de observação.

As instrucções foram-lhe communicadas por el-rei em pessoa. Affirma-se que esta missão tem por objecto o tomar um conhecimento positivo dos logares e dos individuos que se queixam, officiaes, soldados, fornecedores, intendentes, pagadores, &c.; de todas as queixas que diariamente chegam ao ministerio da guerra; e dar conta a el-rei de todos os seus fundamentos desde o maior até ao menor.

Ha quatro dias que chegaram a esta capital seis correios vindos da Catalunha. O partido carlista insurgente continúa a fazer grandes progressos n'aquella provincia. Foi mandada á policia uma proclamação que alli se espalhou ultimamente, a qual tem o titulo seguinte: » A todos os descontentes, » a todos os mal recompensados, aos offen» didos, aos perseguidos, n'uma palavra, » a todos os Hespanhoes aggravados de Fer» nando VII. em todas as epochas, seja por » que causa for. »

A casa Urionoguera acaba de fazer uma bancarrota de 12 milhões de reales; o mais notavel é que os jesuitas figuram n'ella por um milhão.

Organisa-se presentemente com a maior actividade um regimento que terá o nome de *Sedentario da Havana*; compõe-se de 2500 homens todos escolhidos, officiaes, e soldados. O navio que ha de transportar este regimento para a ilha de Cuba está prompto a sahir, e chama-se *el Soberano*.

## COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa Agosto 8.*

*D. Pedro*, frag. de guer. port., comd. J. M. Vieira, em 191 d. de Goa, Benguela, e Angola com marfim, arroz, salitre, pimenta, rotim, e outros generos, e 42 passageiros.

*Jane*, brig. ingl., cap. J. Houksworth, em 54 d. de Zante com peças de Corintho e 4 passageiros, que leva para Londres.

*Sahidos.*

*Almirante Pacheco*, gal. port., cap. J. R. Amora, com varios generos e 8 passageiros para o Rio de Janeiro.

*Soberbo*, brig. dinam., cap. J. E. Ginge, em lastro para a Figueira.

*A sahir.*

*Boa Unida*, hiate port., cap. Vicente Martins de Paiva, a 30 de agosto para o Ceará com escala por Pernambuco.

*Concordia*, esc. Braz., cap. Estanislau José Rodrigues, a 20 de agosto para o Pará.

## ANNUNCIOS.

Hontem, 4.ª feira, publicou-se o n.º XXIII do Chronista, que devia sahir no domingo (3). Contêm na parte politica, além da chronica da semana em que se continúa a historia dos acontecimentos ultimos á anályse da obra do sr. Fritot, intitulada — Espirito do direito. —

Nas noticias litterarias e politicas tracta do Synopse do codigo do processo civil conforme as leis e stylos actuaes do foro portuguez, impresso em Paris em 1825, e da collecção dos authores latinos que se publica em Paris, sob a direcção de mr. Pottier.

Vende-se uma carruagem ingleza de quatro assentos em bom uso, montada sôbre mollas, a qual tem todas as commodidades tanto para servir na cidade como para viagem: quem a quizer ver procure na travessa dos Ferreiros n.º 29.

Vendem-se umas casas na travessa do Açougue Velho n.º 49 com 1.º e 2.º andar, com seu quintal, quem as quizer comprar falle com seu dono que mora nas mesmas.

Na logea n.º 147 na rua dos Fanqueiros se diz quem vende 8 acções do valor de 125$000 rs. cada uma pertencentes á companhia do barco de vapor Restaurador Luzitano.

THEATRO.

*S. Carlos.* Sexta feira 10, e domingo 12 do corrente se representará a opera *Elisa* e *Claudio*: dança *bailavels*.

LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
*Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia ao se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SEXTA FEIRA 10 DE AGOSTO,

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez,

N.° 238

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da fazenda.*

A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, querendo dar as mais decisivas provas do interesse, que lhe merece o credito público, e a boa fe com que religiosamente se devem cumprir os contractos e promessas feitas, ainda mesmo por umas ás outras repartições: é servida ordenar, que dos cofres do thesouro público passem immediatamente para os da juncta dos juros dos Reaes emprestimos trinta contos de réis na fórma da lei, que a referida juncta emprestou ao thesouro em cumprimento do aviso de 31 de março de 1826. Palacio de Cintra, em 8 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, tomando em consideração a representação de v.ª s.ª com data de 20 de junho proximo passado, a qual acompanhou a conta dos credores d'essa repartição, com quem v.ª s.ª havia empenhado a sua palavra para lhes fazer prompto pagamento do que forneceram, cuja conta monta a 131:859$769 réis: bem como outra representação de 4 do corrente mez, acompanhada do requerimento de parte dos interessados no referido pagamento, e igualmente o officio que v.ª s.ª dirigiu ao thesoureiro mor interino do thesouro público, em data de 3 de julho antecedente, em que declarava, que parte dos referidos credores acceitariam em pagamento do que se lhes deve escriptos, e lettras das alfandegas no valor de metade de suas dividas: e tendo outro sim presente a conta que v.ª s.ª deu em 12 de julho último, em cumprimento do que se lhe havia ordenado pela portaria de 3 do mesmo mez, e com a qual remetteu o mappa da dívida, que essa repartição estava devendo até ao fim de junho d'este anno, que segundo o mesmo mappa monta a 854:070$496 réis; sendo do anno de 1825, 3:619$535 réis; do de 1826, 477:414$104 réis; e do de 1827, (até junho inclusivè) 373:036$857 réis; e constando das observações, que v.ª s.ª lançou no sobredito mappa (e de outras informações, que ao dicto respeito se houveram) que da importancia total da mencionada dívida tem o banco em seu poder, pelas haver descontado, portarias no valor de 414:288$772 réis; é claro, que a dívida, que directamente fica pezando sôbre essa repartição importa em 440:231$724 réis. E querendo Sua Alteza prover de remedio sôbre tão ponderoso assumpto, manda pôr á disposição de v.ª s.ª, por ordem que n'esta data se expede ao thesoureiro mor interino do thesouro público, a quantia de 220:000$ réis; a saber: 80:000$000 réis em escriptos das alfandegas, 40:000$000 réis em metal, e 100:000$000 réis em papel moeda, para com a sobredita quantia pagar com preferencia a mencionada somma devida aos credores, constantes da referida relação, com os quaes v.ª s.ª empenhou a sua palavra, promettendo-lhes o pagamento á vista, ou que o desconto, que seus creditos soffressem, correria por conta da fazenda pública; devendo com o resto, que são 88:140$231 réis, completar o pagamento da dívida de 1825, importante em 3:619$535 réis, e continuar o pagamento da de 1826 na ordem da antiguidade; ficando v.ª s.ª na intelligencia de que a todos os credores do dicto anno se proporcionarão, quanto antes, os meios que forem mais opportunos, e compativeis com as actuaes circumstancias do Estado, para serem embolçados do que se lhes deve relativamente ao sobredito anno, da mesma fórma que o vai a ser o banco de Lisboa. Com estas providencias espera S. Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente, que o credito d'essa repartição deverá completamente restabelecer-se, visto que sôbre ella fica somente pezando a dívida de 220:000$000 réis, com pequena differença; sendo por tanto de esperar, que v.ª s.ª se considere habilitado para poder prover ao fornecimento do exército com a maior vantagem possivel para a fazenda pública, na certeza de que todos os credores do Estado devem ter a maior confiança no paternal desvelo, e constante sollicitude com que Sua Alteza pretende melhorar a sua condição, e ao mesmo tempo manter religiosamente a fé dos contractos feitos com o Estado.

Deus guarde a v.ª s.ª Paço de Cintra, em 7 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Senhor Domingos José Cardoso.

Em conformidade da portaria supra, se expediu na mesma data ordem ao thesouro público, para pôr immediatamente á disposição do commissariado a sobredita quantia de 220:000$000 réis nas especies n'ella declaradas.

Illustrissimo e excellentissimo senhor. — Tendo levado á presença da Serenissima Senhora Infanta Regente o officio de v.ª exc.ª de 20 do passado, em que offerecia á mesma Senhora, para serviço da alfandega grande do assucar, um guindaste comprado á custa dos honorarios, que v.ª exc.ª vence, como deputado da nação Portugueza; e dignando-se Sua Alteza acceitar a sua generosa, e patriotica offerta, houve por bem ordenar, por portaria que na data de hoje se expede ao thesouro público, que alli se abone provisoriamente na folha das despezas miudas da dicta alfandega a quantia de 280$000 réis, que tanto falta para preencher a somma de 820$000 réis em que importou o custo do referido guindaste, e por conta do qual ja se acha paga a quantia de 540$000 réis, computo dos honorarios que v.ª exc.ª venceu nas duas preteritas sessões, devendo o thesouro público embolçar-se d'aquella quantia pelos honorarios, que na qualidade de deputado para o futuro houver de vencer: e outro sim houve a mesma Senhora por bem ordenar, por officio da mencionada data, dirigido ao ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, para que por aquelle ministerio, como estação propria, se expedissem as ordens necessarias ao fiscal das obras públicas, a fim de que por esta repartição se mandasse assentar o guindaste, no logar que em beneficio da fazenda, e do commercio, deve produzir o proveito a que v.ª exc.ª com tão louvavel zêlo se propoz na sua offerta. O que participo a v.ª exc.ª para sua intelligencia.

Deus guarde a v.ª exc.ª Caldas da Rainha, em 6 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Senhor José Xavier Mouzinho da Silveira.

*[Gaz. de Lisb. n.° 187.]*

*Lisboa agosto 6.*

Ainda que se tem escripto muito sôbre o espirito público, e sôbre a influencia que elle tem ou deve ter nos governos bem regulados, é tão usual o confundi-lo com o espirito de partido, confusão, que em nossos dias costuma ser reinada, e exagerada por aquelles, que se interessam em que a sua voz não chegue, ou pelo menos chegue mui languida e enfraquecida ao throno, que julgâmos de alguma utilidade o consignar aqui em poucas linhas a differença essencial d'estes dous espiritos, que assimilhando-se em alguns pontos, differem essencialmente entre si pela origem, e pelos resultados. Conhecemos, inda mal, que tomâmos uma empreza difficultosa, que fallar ao espirito de partido em seus furores é o mesmo que fallar a um enfermo em os perigos da molestia que padece.

O espirito de partido em seus desvarios é *a mais violenta e melindrosa de todas as* paixões; póde acontecer que a avareza, a iracundia, e o ciume perdoem a quem lhe apresenta o espelho que lhe reflecte os seus mais horriveis excessos; mâs toque-se mui ao de leve no espirito de partido em a discussão melhor arrazoada, e elle logo a qualificará de temeraria; falle-se sem servilismo do poder, cujos abusos elle incensa, falle-se sem azedume da desgraça, que elle persegue até na simples recordação; finalmente, haja um homem, que levado do patriotismo mais puro, reporte tudo ás instituições, e nada aos homens e ás circumstancias, e elle para logo será lido com prevenção, interpretado com malignidade; verá seu character maculado, suas intenções torcidas; ouvirá retumbar em roda de si todas as expressões do odio, e toda a vozeria da vingança, e será accusado de manejar o perfido punhal, cujas feridas elle descobre: detestavel tactica do espirito de partido! Grita sôbre o matador, quando é elle mesmo o que assassina! Ora, como o principal recurso do espirito de partido, com que encobre de ordinario as suas usurpações, consiste em affectar em sua linguagem e proceder uma insidiosa similhança com aquelle espirito público, digno de todo o affecto dos homens probos, e dos cidadãos bem morigerados; como por este artificio é que elle costuma embahir a boa fé, e a ingenuidade, conseguindo ás vezes que a simplicidade, e a ignorancia lhe tributem as honras devidas ao patriotismo, será bom, e até da última importancia, que se lhe arranque ésta máscara embusteira, e que appareça em plena luz a sua hedionda deformidade: despido assim este monstro, o espirito público se alfaiará com os despojos do seu insolente contrário; e então cada um d'elles julgado imparcialmente em seus resultados occupará definitivamente o logar que lhe compete na estima, ou desestima do mundo.

O espirito público é a parte mais ou menos activa que a classe illustrada da nação toma no systhema geral do seu governo, e

nos actos particulares da sua administração. Porque bem se vê que elle nada póde ter de commum com a estupidez da massa ignorante, que é tão incapaz de julgar de um principio, como de lhe seguir as consequencias. Quando o espirito público é bem dirigido produz um abandôno patriotico que favorece com todas as suas fôrças os intuitos da authoridade; quando pelo contrário cede a uma impulsão fatal e errada, géra uma apathia geral em todas as medidas governativas, um frio egoismo que as illude, e algumas vezes aquella reacção surda e concentrada, que tarde ou cedo as faz abortar. No primeiro caso suppõe obediencia voluntaria, e geral satisfação; no segundo só appresenta aos olhos do observador uma submissão constrangida, um descontentamento progressivo e uma universal inquietação. Nem se julgue que para achar de encontro o espirito público se precisa de uma injustiça manifesta; ás vezes uma medida, em si mesma indifferente, póde, pelas circumstancias de que fortuitamente é acompanhada, sublevar contra si a opinião pública, segundo que ésta opinião se achar estabelecida.

Sería cousa mui difficil distinguir o espirito de partido do espirito público, se aquelle não deixasse, de quando em quando, cahir uma ponta do manto em que se envolve no afôgo dos violentos esfôrços que faz continuamente para se embuçar n'elle, e compo-lo de sorte que possa illudir os homens com a sua fatal similhança. E' certo que os olhos da inexperiencia se cegariam ás vezes com os characteres que sua hypocrisia sabe tão astuciosamente imitar: más felizmente não cabe em suas fôrças o constranger-se tanto que possa por longo tempo copiar o seu modêlo com exacção rigorosa, é como os máos pintores, que deixam escapar a feição principal, que assimilha o retrato com o original; e cahe, quando menos se precata, nos desvarios em que por fôrça o precipitam as paixões, que são o seu unico alimento. Então se desvendam os olhos que elle havia fascinado, e elle fica só na opinião marcado com o ferrete de justa reprovação. E' certo que antes de chegar a este resultado decisivo e *inevitavel, ajusta com toda a destreza as* cores do seu disfarce, más lá fica sempre uma meia tinta characteristica, que elle não sabe tomar, ou conservar muito tempo; queremos fallar d'aquella moderação, que é companheira da razão, e que longe de debilitar o espirito público, faz realçar as suas prendas todas, ao passo que é incompativel com o espirito de partido, que a repelle de si como uma mescla monotona, e sem côr decidida.

Contemplemos dous individuos que sôbre o mesmo objecto discutem uma opinião, e principios differentes. Tem a julgar pela apparencia o mesmo mobil em seu proceder, e em seus discursos. Pois bem, um conserva na discussão toda a phleugma da prudencia, todo o sangue frio da convicção; se dá a sua approvação, sempre imparcial á marcha do govêrno, conhece-se que elle folga como bom cidadão com os elogios que tributa á authoridade, sabendo porêm conter-se no ponto, em que elles podem degenerar em servilismo deshonroso, ou ridicula adulação. Se acaso se considera obrigado a censurar medidas que tem por erradas, ou inconsequentes, exprime a sua opinião com toda a independencia do patriotismo, más sem transcender as metas da razão; todo o fogo do seu odio, todo o impeto da sua colera ficam reservados para o crime, ou para o voluntario menoscabo das leis. Contemplemos agora o seu adversario na expressão de um sentimento que elle tambem enfeita com o apparatoso titulo de espirito público. Entregue continuamente á furia da exaggeração, com a bocca cheia do fel da satyra, ou do mel mais rançoso da adulação, não reconhece meio termo entre o delirio do furor, e o estupido enthusiasmo. Todo o depositario do podêr é para elle, segundo suas prevenções exclusivas, ou um prodigio de genio, ou um phenomeno de estupidez. Merece sem restricção ou o supplicio dos infernos, ou as honras da apotheose. Se administra conforme o seu gôsto, e as suas preoccupações, é um Alexandre de Gusmão, ou um marquez de Pombal; se d'ellas se affasta um ápice é logo um Suss, ou um Sejano. Cumpre fazer d'elle o alvo das vinganças do seu seculo, da execração da posteridade. Más de tamanha exaltação de fogo, tão devorante quando julga da habilidade de quem sustenta as redeas do podêr, que vem a ficar para os delictos, e os crimes?... Uma gélida indifferença, uma apathia monstruosa, ou segundo as circumstancias, a sêde da vingança e o desejo da impunidade.

Se fossem necessarios exemplos d'esta invencivel teima do espirito de partido, do impeto de ma fé com que elle altera os factos mais evidentes, para deduzir d'ahi consequencias favoraveis ao partido que quasi sempre lhe faz abraçar o interêsse, e ás vezes o acaso, e as mais das vezes alguma circumstancia particular, quantos não poderia fornecer-nos o proceder e os escriptos de alguns individuos da epocha actual? Más deixemos esses follicularios sem pejo, esses comprados parasytas medir os homens e as cousas pela mesma bitola; confundir o bom com o mau, o culpado com o innocente, o que errou por sincero com o que errou com conhecimento de causa. São elles por ventura capazes de fazer essas differenças? De entrar n'essas individuações? Quem será tão louco que d'elles espere imparcialidade? Razões de quem so tem injúrias, factos de quem so tem calúmnias, provas de quem so quer adular? Quantos ha ahi que advogaram a causa do partido, que hoje deprimem, com a mesma vehemencia com que ora pleiteam pelos que então deprimiram? Estes homens são coherentes, justiça em sua linguagem é synonimo de podêr pagar. São como aquelle *Maire* do tempo de Henrique IV, que trazia no chapéo o laço do rei, e o laço da liga, e punha um ou outro para diante, segundo o partido da pessoa com quem fallava. Não é por bocca d'estes camaleões que falla o espirito público; nem o enthusiasta, nem o adulador são orgãos proprios para elle. Seu interprete é o homem de bem e illustrado, que examina as cousas e os resultados na pureza de seu coração, consulta a opinião provavel da posteridade, e dá um juizo definitivo, que não será revogado no tribunal da razão. Taes são os dous methodos adoptados na mesma operação pelo espirito público, e pelo espirito de partido, e todo o homem desapaixonado poderá distingui-los sem custo.

## EXTERIOR.

*Exposição confidencial do arcebispo de Toledo ao rei d'Hespanha, extrahida da obra de mr. Duprat* — Garanties à demander à l'Espagne. —

Senhor. « Muitas vezes tenho tido a honra de declarar verbalmente o meu parecer a v. magestade ácêrca do assumpto que fórma o objecto da presente exposição. No conselho d'Estado, bem como nas conferencias privadas a que v. magestade se dignou chamar-me, quiz v. magestade saber qual era meu sentir particular a respeito de tão importante materia, e eu constantemente emitti com a respeitosa imparcialidade que convem a um ministro do Altissimo e a um vassallo d'el-rei catholico. Tive a lisongeira satisfação de ver approvado por v. magestade em todas as occasiões este modo de pensar; e posto que algumas medidas ulteriores estejam em opposição com ésta manifesta approvação, ha causaes para acreditar, ou que a mudança repentina de circumstancias, reflexão mais ponderada e madura, ou pareceres mais convenientes induziram v. magestade a mudar a sua primeira determinação.

» As medidas de que fallo me pareceram incoherentes, contradictorias e equívocas, quando era urgentissimo que trouxessem impresso esse character decisivo que distingue os planos formados por um espirito energico, e apoiado pela firmeza que reclama a causa de Deus e do seu povo.

» E'sta causa, senhor, é a causa de Deus: v. magestade bem o sabe, assim como todos os seus subditos catholicos. Se algum ha que duvide d'esta verdade incontestavel, esse, senhor, não é animado do zêlo christão que se exacerba á menor suspeita de falta de respeito para com a augusta religião que professâmos.

» Os discipulos de Luthero viram com sentimento de raiva e dor os gloriosos progressos da verdadeira religião nos paizes onde procuram exclusivamente estabelecer os dogmas do seu heretico mestre; viram o catholicismo tomar solidas e sanctas raizes debaixo da protecção dos Bourbons depois de haver zombado de todos os vís esforços do jacobinismo; elles o viram ganhar fôrças na Italia e na Irlanda pelo cuidado e zêlo do nosso sanctissimo padre Leão X; elles o viram invadir com passo rapido paizes onde as trévas ainda reinavam; n'uma palavra, havia largo tempo que elles conheciam estar proxima a epocha annunciada em que uma mesma crença deveria reunir todas as nações. Movidos por sua malicia infernal se decidiram a impedir a victoria á verdade empregando as negras machinações do machiavelismo, e recorrendo a todas as intrigas, a todos os ardis comprehendidos debaixo do nome collectivo de politica. Elles fizeram espirar o grande monarcha que, com igual certeza e sabedoria, submettia o seu imperio ao sceptro da igreja orthodoxa; converteram um rei catholico em perseguidor d'essa mesma igreja no seio da qual nascêra e continúa a viver; fizeram se promulgasse uma lei heretica, que, debaixo da máscara de humanidade, proteje os jacobinos expulsos dos outros paizes afim de que elles possam espalhar entre seus subditos catholicos as doutrinas da sua fe; finalmente não julgando estes esforços assás poderosos emprehenderam o ataque da religião no seio do seu mesmo baluarte, porque estão desejosos d'abrir caminho nos paizes onde unicamente exercêra seu poderio durante tantos seculos, e de minar até os mesmos alicerces de seu imperio magnífico.

» Eis-aqui, sr. o plano diabolico que deu logar ás modernas innovações, que nos vieram desgraçadamente sitiar em nossos lares; eis-aqui, sr. a origem manifesta d'essas instituições fabricadas por um ministro heretico para um rei tambem heretico, e destinadas a um paiz recentemente catholico, instituições que se pretendem plantar e propagar pela fôrça das armas, e do mesmo modo, que o Islamismo foi espalhado por Mahomet e seus satellites.

» Sim, sr., a Inglaterra, essa mesma Inglaterra que por tantas vezes, e com tamanha perfidia enlutou este paiz, hoje se prepara para nos descarregar golpe mortal, dirigindo todos os esforços de seu podêr contra o unico sustentaculo de nossas esperanças, contra a nossa sancta religião. Os ministros inglezes rezolveram tudo arriscar para conservarem seu ascendente sôbre a Lusitania, e bem facil será convencer vossa magestade de que nos devemos abertamente oppôr, e por todos os meios que estão ao nosso alcance; e se outro mais efficaz e mais seguro se não apresentar do que o d'expôr o sangue de vossos vassallos, eu diria: Façamos este último sacrificio, porque nada são a vida e os bens quando se tracta d'um objecto tão importante e tão sagrado.

» Em quanto ás inducções que se pódem tirar das notas diplomaticas que o embaixador inglez transmittiu ao ministro d'Estado, ja fallei algum tanto diffuzamente a vossa magestade no conselho reunido por esse motivo, e na conferencia secreta que na mesma tarde vossa magestade se dignou ter comigo, com D. Thadeo, e Calomarde, apontei os logares fracos que se podiam descubrir a travez do véo com que estam cubertos, e fiz observar a vossa magestade que quanto mais firmes e nobres eram as respostas do nosso govêrno, tanto mais moderadas se tornavam as reclamações do enviado estrangeiro. Demais; a papeis d'esta especie, que, no seu estado isolado, pouco ou nada significam, não devemos attender, excepto nos momentos em que se prepara a resposta. »

O arcebispo faz depois uma longa refutação do discurso de mr. Canning, a quem chama coripheo do radicalismo inglez; esforça-se por demonstrar que apezar das suas ameaças o govêrno inglez teme a guerra, e

não quereria levar as cousas até esse ponto. Sustenta que a Inglaterra é detestada por todo o continente, e que se parece que as potencias estrangeiras toleram o seu modo d'obrar é porque a todas interêssa, ao menos temporariamente, acreditar que não se adiantará mais.

» Aproveite vossa magestade (continúa o prelado) aproveite esta disposição. Seja decisivo vosso proceder: se a Inglaterra ja foi muito além das balizas da moderação, lance-lhe a luva, e ver-se-ha tremer aquelle que fôsse chamado a levantá-la; se vos ameaçam, ameaçai, e se um enviado estrangeiro annuncia que vai sahir do reino, diga-lhe vossa magestade que o faça o mais depressa possivel. Veremos as vans ameaças d'aquelle que dicta suas instrucções cahirem por terra; veremos a repugnancia d'um ministro em arriscar o seu logar para manter uma constituição que sahiu da sua pasta. »

Nas outras partes do seu discurso se dedica o arcebispo a provar que o govêrno francez não póde dispensar-se de soccorrer a Hespanha, e que tomará este partido se romper a guerra; insiste sôbre a fraqueza material da Inglaterra, e sôbre o descontentamento que existe em grande parte das suas possessões, cujos habitantes figura como promptos a sacudirem o jugo na primeira occasião que se lhes offereça, e termina assim:

» A fraqueza de vossos inimigos não é a unica cousa que augmenta a nossa superioridade: tambem podémos contar com o poderoso apoio que sempre obtem uma causa na qual se defendem interêsses sagrados. Temos em nosso favor a alliança formidavel, na qual todos os bons catholicos do globo convidam vossa magestade a tomar parte; alliança fortemente arraigada na Europa, onde bastará manifestar as intrigas e os ambiciosos designios d'um gabinete turbulento.

» Falle vossa magestade, e seja a sua voz o signal da guerra, se nos pertendem humilhar ou exigir de nós alguma reparação. Se vos pedirem que separeis do vosso lado vossos leaes servidores, e que admittais outros, exigi vós que seja dimittido o ministro que insultou a vossa magestade, e a nossa heroica nação, para manter a mesma politica que nos arrancou Gibraltar, e limitar o poder da Hespanha em o novo mundo. Ao caso de ser pedido a vossa magestade o reconhecimento do govêrno intruso que a Inglaterra introduziu em Portugal, pedi que seja retractado o reconhecimento dos novos Estados americanos, como os denominam. Se os Inglezes se avisinharem das nossas fronteiras, encontrem ahi as legiões hespanholas, e deem principio todos os christãos a ésta nova cruzada. »

Se fosse necessario produzir documentos para provar a necessidade das instituições em Hespanha, era sufficiente este escandaloso documento, que explica quanto, ha trezentos annos, se passa em Hespanha. Ajuntando-lhes o imperio continuo dos favoritos e das *camarilhas* saberemos o segredo de quanto acontece n'este desgraçado paiz, conhecendo distinctamente como chegou á sua actual decadencia, e de que modo a passos de gigante caminha para a sua completa destruição. Eis aqui temos um homem grave, religioso, e que talvez seja ornado de muitas virtudes moraes, porém cujo espirito está de tal maneira infatuado, tão preoccupado por ideias anti-sociaes e anti-religiosas, as quaes emanam d'um falso zêlo pelo culto religioso, que no mundo só vê hereges e catholicos, a verdade e o êrro religioso. Assim raciocinará o abbade de la Mennais. As ideias politicas que entram na cabeça d'este homem tem igual fôrça, aconselha a guerra a um rei sem finanças nem exércitos; mostra a Inglaterra atemorisada pelas *rodamontadas* hespanholas, e descobre o segredo de que o imperador Alexandre ia submetter o seu imperio ao papa.

So aonde o despotismo monachal dicta leis podem similhantes homens ser consultados: muitas razões os induzem a temer as instituições, pois ellas trazem comsigo a exclusão de homens infeccionados por tal cegueira do manejo dos negocios publicos. Que será o clero d'um paiz onde seus chefes carecem de luzes a este ponto? Deploremos a sorte do principe e do povo em cujos conselhos podem influir similhantes conselheiros.

---

*Do tractado relativo aos Gregos.*

Já não é contra novos Mahomets, e novos Gengis-kans que a Europa procura prevenir-se: os povos cuja invasão teme não se acham acampados pelas vastas regiões da Azia; habitam áquem dos montes Oural, entre Archangel e o mar d'Azof; o mar Caspio e o Baltico.

Os successos estam para a politica como, nas artes, a práctica está para a theoria; elles eriam, a sciencia regúla. Por isso no decurso de sete seculos tinham os successos estabelecido, e successivamente dilatado por toda a superficie da Europa oriental um povo heroico e valente que a defendia contra o poder formidavel dos Turcos. Este povo tinha mostrado, debaixo dos muros de Vienna quanto podia para salvar as nações da christandade contra os barbaros sectarios do Islamismo; a prudencia não menos que o reconhecimento aconselhavam a sua conservação a fim de o opporem a um novo inimigo, que engrandecendo-se e avançando com a rapidez dos meteoros, ameaçava a Europa com uma proxima subversão. Mas este inimigo engodou a avareza de duas côrtes de Alemanha, e estas duas côrtes consentiram em que fôsse retalhado o povo que as prezervára do opprobrio e da desgraça de virem a ser seus Estados provincias turcas. A ingratidão teve seus resultados: o gigante do norte ja não preciza atravessar a Polonia para chegar a Vienna; e na agitação de suas eternas insomnias, julga Vienna a cada instante que o ouve bater a suas portas. D'ahi procede esse ciume de tudo o que poderia augmentar fôrças ja formidaveis em demazia, e avultar um territorio excessivamente extenso: antes pereçam a Grecia e todos os christãos do oriente do que a Russia adquira mais uma provincia, outro alliado! E'-isto pôr em práctica em toda a sua rigidez a maxima de Sir Gould Francis Leckie: » Moral e justiça nada teem a fazer com a politica. »

Na falta da Polonia (que de protectora que era da Europa, póde d'um momento para outro tornar-se aggressora, e ja não é em relação á Alemanha, mais do que uma cabeça de ponte para o exército russo) elevaram os successos, como providencia occulta, uma nação nova sôbre essa fronteira oriental tão fraca e desguarnecida. A Grecia só podia a civilização europea, leves sacrificios e pequenos auxilios; mas em auxilio dos Turcos é que os governos foram solicitos; e á marinha turca que se reuniram navios de transporte de negociantes christãos, e finalmente, como a pezar d'esta apostasia continuaram a defender-se os adoradores da cruz; como a pezar do mercado de Parga, do saque de Missolonghi, do grande sacrificio dos mais valorosos chefes da Grecia, debaixo dos muros d'Athenas, os Gregos proferem a morte de suas mulheres e de seus filhos ao estupido e feroz dominio dos Osmalinos, eis que apparecem em campo tres grandes potencias que reconhecem a necessidade de pôr um termo a ésta lucta sanguinosa, *porque ella abandona as provincias gregas e as ilhas do Archipelago a todas as desordens da anarchia, e póe diariamente obstaculos ao commercio dos Estados europeos, expondo-o a perdas consideraveis, e torna necessarias medidas de protecção e repressão mui onerosas.*

A Inglaterra, a França e a Russia offerecem á Porta ottomana a sua mediação com o designio d'executarem uma *reconciliação* entre ella e os Gregos.

» A submissão dos Gregos ao grão turco como a seu senhor Suzerano, o pagamento d'um tributo annual, o voto *decisivo* da Porta na eleição das authoridades que os Gregos escolherem para os *governar*; taes serão os penhores d'esta reconciliação.

Se, passado um mez, a Porta não acceitar o armisticio, ou se os Gregos recusam executá-lo, as potencias alliadas transmittirão instrucções eventuaes aos commandantes das suas esquadras nos mares do Levante, e tomarão as medidas necessarias para obstar ao progresso da contenda entre as partes belligerantes, sem, comtudo, tomar nenhuma parte nas hostilidades entre ellas; o que parece reduzir a simples conselho a acção da triple alliança. Finalmente, de qualquer maneira que seja acolhida a mediação, as altas partes contractantes não continuarão a concorrer menos para a obra da pacificação *conforme as bases ajustadas entre ellas*. Os seus representantes em Londres estão authorizados para discutir e *concordar* em medidas ulteriores ás quaes poderia ser necessario recorrer.

A linguagem diplomatica tem obscuridades que so o tempo chega a esclarecer; é o tempo que nos revelará como é possivel obstar ao progresso da contenda entre duas partes belligerantes sem tomar nenhuma parte nas hostilidades, e de que póde servir trabalhar n'uma pacificação sôbre bases que regeitam as partes que queremos pacificar.

Dizem-nos que ha alguma differença entre o espirito d'um contracto e suas disposições textuaes; advertencia superflua. Sabiamos que, principalmente em politica, ha grande differença entre a palavra e o pensamento. Lord Strangford, que o póde certificar, é, com effeito, n'esta circumstancia um testimunho irrecusavel. Não foi elle que, no seu regresso de Verona a Constantinopla, declarou á Porta que a Inglaterra não interviria n'este negócio?

Os amigos dos Gregos mutuamente se perguntavam com inquietação, quaes eram essas bases sôbre as quaes os representantes das tres potencias em Londres continuariam a trabalhar na obra da pacificação; a sua curiosidade está satisfeita.

Os Gregos aspiravam á independencia politica; agora so terão a liberdade municipal; mas ésta lhes é promettida em toda a sua extensão; e quem duvidará do seu gôzo em perfeita plenitude se a Porta tem voto decisivo nas deliberações? Os Gregos viverão como vassallos, como tributarios; darão testimunho do poder do seu antigo senhor nos actos da sua nova existencia, e com ésta condição os deixará o gran-senhor viver e pagar em paz. Nada mais se poude fazer, cousa alguma se julgou mais favoravel para a Grecia, e até mesmo para a Europa, *do que transformar* Athenas e Corintho em cidades municipaes. A independencia da Grecia é considerada não so impracticavel porém perigosa. Talvez que uma politica mais transcendente visse n'esta mesma Grecia outra Polonia, e procurasse nos povos que habitam as margens do gulfo de Thessalonica, e as faldas do monte Hemus os futuros guardas da estrada militar que d'Odessa conduz a Constantinopla.

As allianças politicas não se fundam sôbre communhões religiosas: são innumeraveis os acontecimentos que o comprovam: a Grecia municipal póde ser ingleza ou russa conforme o grau de privança que o embaixador inglez ou russo tiver junto do *voto decisivo* no momento das nomeações de seus primazes municipaes; mas a Grecia independente, a Grecia Estado politico não seria nem franceza, nem ingleza, nem russa. Interessada em conservar a cathegoria que recuperára entre as nações, a todas offereceria um apoio de mais aos interêsses communs da christandade, e aos interêsses communs da politica, que são de oppor-se ao engrandecimento da Russia.

Desde a funesta partilha de 1772 não tem deixado a Russia d'intervir nos tractados entre as potencias da Europa, e os interêsses da sua grandeza sempre n'elles cuidadosamente se estipulam. « Longe dos tres gabinetes o menor designio ambicioso, exclamam alguns loucamente, nada póde apresentar melhor sôbre a terra uma imagem vizivel da providencia do que uma fôrça, que podendo tudo, nada quer para si, e quer exactamente para os fracos o que o seu bem intendido interêsse lhes dictaria se fôssem senhores da escolha. »

Se os Gregos fôssem senhores da escolha, não seriam aquillo em que os querem tornar, em Moldavios e Valachios; seriam o que eram seus avós, homens livres, cidadãos d'Estados independentes; o Mediterraneo, e o Mar Negro se cobririam de seus navios de commercio. O regimen municipal que se lhes destina não terá este nobre inconveniente;

a marinha grega, a mesma marinha mercante não reviverá nem florescerá. E' duvidoso que a Grecia municipal possa favorecer os futuros projectos da Russia no Levante; mas o que está fóra de toda a dúvida é que d'ora avante não poderá pôr-lhes obstaculos. Congratulem-se pois, mâs em quanto á França somente, d'esse desinterêsse de que alguns tanto se maravilham; porque n'este tractado de Londres só a França fica inteiramente desinteressada. Este desinterêsse não deixa de ser nobre; mâs não deve elle causar o riso das côrtes de Londres, S. Petersburgo e Vienna?

---

*Assumpção do Paraguay abril 26.*

Logo que constou que as fôrças do Brasil avançavam contra o nosso territorio preparou-se a mais vigorosa resistencia, e ao mesmo tempo formou-se um corpo de observação, prompto a marchar para toda a parte que necessario fôsse. Deu-se igualmente ordem de se approntarem todas as fôrças maritimas ás ordens do almirante Boumar. Este official general foi o primeiro que teve algumas contestações com as authoridades brasileiras, cujas propostas recusou ouvir, como se lhe havia ordenado, o que desagradou sôbre maneira ao Imperador do Brasil, que resolveu vir elle mesmo em pessoa para nos subjugar. A ésta noticia preparou-se immediatamente um plano de operações, e em consequencia o brigadeiro Pereira, commandante em chefe das nossas tropas, entrou no territorio brasileiro por Mato-Grosso, logo que se soube que as armas imperiaes se tinham apoderado da cidade dos Apostolos, cujos habitantes se defenderam com tanto valor, que o exército do Brasil foi obrigado a suspender a sua marcha para esperar novos reforços. Entretanto o brigadeiro Pereira era recebido em Mato-Grosso, com repiques de sinos, e sem haver disparado um só tiro de peça.

Estes acontecimentos fizeram comprehender a S. M. I. a inutilidade dos seus calculos sôbre o Paraguay, e consequentemente vieram commissarios da sua parte a Irapua, onde se lhes não permittiu entrar. O almirante da esquadra brasileira que bloqueava Buenos-Ayres escreveu então a Boumar, mâs infructuosamente. Se o commandante de Irapua, e o almirante não puderam, nem deveram attender ás propostas do Brasil, o brigadeiro Pereira como general aggressor não póde fazer outro tanto a respeito do governador de Mato-Grosso, que veio procura-lo á testa de 4000 homens de milicias que conseguira reunir depois que Pereira suspendeu a sua marcha, em virtude de uma ordem expressa do doutor Francia; achando-se pois aquelle chefe authorisado a fazer alguma transacção, resultou d'aqui uma convenção pela qual se firmou a paz entre o Brasil e o novo Estado do Paraguay com suas dependencias.

N'este estado de cousas os acontecimentos de Colombia, que chamaram Bolivar de Lima ao seu paiz, pareciam apresentar alguma agitação; mâs felizmente conheceu-se a impotencia em que se acha aquelle paiz em consequencia das convulsões politicas que tem soffrido, de sorte que, seja qual for a marcha que os nossos chefes queiram fazer tomar á administração nova, nada póde turbar a tranquillidade do Paraguay, que acaba de regular as instituições do seu systhema de govêrno, fructo de quinze annos de experiença. Não temos pois que temer; mâs como ésta confiança póde ser precursora de uma prompta ruina, o doutor Francia, mesmo conservando o seu systhema de neutralidade, quer que estejâmos promptos a faze-lo respeitar. Em consequencia, o govêrno restringiu-se, pelo em quanto, aos seus primeiros limites, renunciando, por ora, a toda a intervenção na administração interna das provincias visinhas. Tal é a conducta politica que será seguida até que o marquez de Guarany aqui chegue, liberto do captiveiro que lhe tem feito soffrer tão injustamente, fiel aos principios honrosos que adoptou para assegurar a prosperidade futura do Paraguay. O doutor Francia não tem querido fazer publicar nada ácêrca de tractamento tão pouco merecido, e tão doloroso que experimenta em Hespanha o marquez de Gûarany, chamado a governar o Paraguay. E' facil comprehender que isto é um acto de refinada politica que encobre algum grande mysterio, por quanto elle approva ao mesmo tempo o procedimento dos commissarios que regressaram da Europa, e dos que lá ficaram, na esperança de vencer pela constancia obstaculos insuperaveis.

Tal é até ao presente o verdadeiro estado das cousas no Paraguay, (*) mâs devo accrescentar, que em consequencia da demissão de Zapidas, secretario geral do Paraguay, o seu successor, que é o padre doutor D. Prudencio Yegros, acaba de publicar uma proclamação, na qual depois de traçar o quadro dos acontecimentos occorridos na America meridional, e no Paraguay, declara formalmente, que o seu govêrno *não attaca, nem teme ninguem, e que saberá pegar em armas se for insultado.* (*Le Constitutionnel.*)

---

*Trenton junho 4.*

*[Extracto de uma carta particular.]*

Um dos filhos do defunto rei de Napoles Murat, acaba de ser citado perante o tribunal do nosso districto por crime de violação commettido na pessoa da snr.ª Perrot, mulher de um official francez, que serviu por muito tempo com Buonaparte. A irregularidade do proceder d'esta snr.ª, e as contradicções que lhe escaparam no seu interrogatorio assás provaram que não era precisa violencia para obter os seus favores. Em consequencia o joven Murat foi absolvido d'esta accusação, e acha-se presentemente na nossa visinhança em caza de seu tio José Buonaparte.

(*) Em uma pequena obra publicada em Paris, sôbre o estado do Paraguay, leem-se particularidades que desmentem o que aqui se affirma. E'sta obra é escripta por dous medicos suissos, que obtiveram licença do doutor Francia de passar á Europa depois de dez annos de residencia no Paraguay. D'este opusculo se colhe que Francia, é um despota tyranico, hypocrita, astuto e tresloucado, conhecendo-se ao mesmo tempo quanto são exageradas as decantadas providencias dadas por este chefe ambicioso, cujos recursos e fôrças são chymericas, e exageradas por escriptores ignorantes ou assalariados. Tres ou quatro mil homens de boas tropas, dizem os authores que citâmos, bastariam para derrotar as poucas e más milicias paraguayanas, entre as quaes apenas se contam tres ou quatro mil soldados regulares, mui mal disciplinados; o mais é tropa bisonha mui descontente, que não chega na sua totalidade a vinte mil homens.

A agricultura e algumas manufacturas grosseiras teem augmentado pela isolação do paiz, ao passo que elle perde immenso pela suppressão do commercio, resultado do receio do tyrano que teme o contacto com gente mais civilisada do que o são os semi-selvagens do Paraguay. Quanto ao estabelecimento dos jesuitas, e suas tão celebradas instituições, tudo quanto pela Europa se apregoa reduz-se, a terem introduzido algumas exterioridades de culto, e um systhema de embrutecimento combinado com a obediencia passiva, para cuja execução acharam grande facilidade no character mui docil d'aquelles gentios. O grande meio que adoptaram para os conservar no seu estado de ignorancia e rudez primeva, foi cortar toda a communicação entre os indigenas e os Hespanhoes, a ponto que ainda hoje muitos dos primeiros não fallam castelhano, ou mui imperfeitamente se exprimem n'essa lingua. Francia imitou os jesuitas, mâs consente que a primeira educação se espalhe geralmente; supprimiu os conventos e reduziu os clerigos a congruas.

Não póde todavia negar-se que Francia tem um character original, e um certo talento que lhe é natural, possuindo grande astucia e dissimulação, com que illude não só os que o cercam, como igualmente o Brasil e a Hespanha. E' tal o segredo que reina no gabinete d'este homem singular, que os dous Suissos authores do opusculo, não ouviram uma vez se quer em todo o tempo que la estiveram, fallar no célebre Tor, conhecido na Europa pelo marquez de Guarany. Este individuo que esteve em Lisboa em 1822, figura agora em Madrid como um agente de Francia, que para evitar a união do Paraguay á republica de Buenos Ayres, tem querido fazer jôgo com o Brasil e a Hespanha. Não é provavel que o seu reinado seja de longa duração.

O tractamento do desgraçado naturalista Bompland, seria bastante para desacreditar Francia, que o conserva em destêrro, e obriga a trabalhar para seu sustento.

A pena em similhante caso é de 15 annos de prisão.

---

*Paris julho 25.*

*(Correspondencia particular.)*

O cavalleiro Rocha Pinto parte para Vienna, onde se diz ser chamado por ordem de S. A. o Sr. Infante D. Miguel. Ignora-se o motivo da sua jornada áquella capital, principalmente no momento em que se espalhava que o cavalleiro Rocha Pinto regressava na nau D. João VI. para o Rio de Janeiro. Corre que na Catalunha o partido Carlista tem ganho grande prepouderancia havendo engrossado até com algumas das tropas que foram mandadas áquelle reino para restabelecer a tranquillidade. Os ricos proprietarios e familias mais distinctas emigram para o sul da França, por maneira que este reino ficará em breve habitado pelos sectarios apostolicos, e pela relé. Que triste lição para as outras provincias da Hespanha, a quem ameaça ésta tempestade politica!

*Bayonna julho 27.*

O coronel Villena das milicias de Villa Real, e o tenente Machado do 9.º de caçadores, acompanhados de um sargento do regimento 12, e de um soldado do 16, acham-se n'esta cidade ha ja alguns dias. O primeiro é parente do Silveira, que o recebeu como tal na casa de campo que occupa nos nossos arrabaldes. Estes srs. veem dos contornos de Burgos, e encaminham-se a Paris, onde esperam encontrar o Sr. Infante D. Miguel, a quem ja saúdam com o titulo de rei de Portugal.

---

## COMMERCIO.

*Lisboa agosto 9.*

*Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.*

| | Compra | Venda |
|---|---|---|
| Papel moeda..... | 15.40 | 15.20 |
| Ouro por outava.. | 1$910 | 1$930 |
| Peças..... | 7$780 | 7$750 |
| Soberanos..... | 4$850 | 4$800 |
| Onças hespanholas. | 14$100 | 14$250 |
| Patacas dictas..... | 893 | 896 |
| Dictas brazilicas.... | 878 | 885 |

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa Agosto 9.*

*Providencia*, brig., de guer. port., comd. G. P. Pessoa, em 12 d. da Terceira com malla para o correio.

*S. Pedro*, brig. rus., cap. P. Berck, em 4 d. de Vigo em lastro, a Carvalho.

*N. B.* Ao anoitecer ficava entrando um brigue portuguez, que se diz ser o *Apollo*, vindo do Rio de Janeiro.

---

ANNUNCIOS.

*Livros que se vendem na logea dos Pobres, rua dos Capellistas n.º 27 E.*

Quatro taboadas de reducção de dinheiro de papel reduzido a dinheiro de metal; dinheiro de metal reduzido a dinheiro papel; dinheiro de papel reduzido a porções iguaes de metal e papel, dinheiro de metal reduzido a porções iguaes de metal e papel, calculadas exactamente de quarto em quarto de real até 30 por 100; brox. 120 rs.

Testamento politico do grande D. Luiz da Cunha 160 rs.

Manifesto de Napoleão, vindo da ilha de S. Helena, por um modo desconhecido, 1. vol. 120 rs.

Cathecismo Constitucional, segundo o espirito e letra da Carta constitucional, 14 partes; brox. 280 rs.

---

THEATROS.

*S. Carlos.* Sexta feira 10 e domingo 12 de agosto, opera, *Elisa e Claudio*, producção do actual mestre compositor e director da musica d'este Real theatro Xavier Mercadante.

O mestre sobredito se lisongeia de que sem embargo de ter sido ouvida ésta opera será novamente acolhida com benignidade, executando-se agora como em Vienna e Madrid com o augmento de um novo terceto no 1.º acto, uma aria e um quinteto no 2.º: dança, bailaveis.

---

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na logéa do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia ... se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SABBADO 11 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 239

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAL. MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Real juncta do commércio. Edital.*

A Real juncta do commércio, agricultura, fabricas, e navegação d'estes reinos e seus dominios faz saber, que o consul portuguez do porto do Havre, participou em officio de 28 de junho do corrente anno, uma decisão do director geral das alfandegas de França, que traduzida é do theor seguinte:

» O director geral das alfandegas por seu » officio, datado de 21 do corrente, deter» mina que a administração não admitta pa» ra o futuro a importação do sal de Setu» bal, sejam quaes forem os motivos que se » allleguem, ainda mesmo com destino ul» terior para qualquer porto de pesca; e que » toda a quantidade de sal assim importado » d'aquelle paiz, que se achar a bordo de » qualquer navio em declaração para o Ha» vre, deve ser submergido, ou exportado » immediatamente, pena de confisco, e de » uma multa de 500 francos, applicavel se» gundo as leis sôbre a importação dos ge» neros prohibidos. Havre, 27 de junho de » 1827. — Para o recebedor em chefe, Al» laurne.»

E adverte a Real juncta, que pela denominação de sal de Setubal, se intende em França todo o sal de Portugal.

Outro sim faz saber, que no 1.° de novembro proximo futuro, se vai collocar uma boia branca com o n.° 3, no canal d'oeste da barra de Dunkerque, departamento do norte do dicto reino de França, na face opposta á boia negra, tambem n.° 3, que se acha indicada nas cartas d'aquella barra.

E para que chegue á notícia de todos, se affixa o presente. Lisboa, 7 de agosto de 1827. (Assignado) José Accursio das Neves.

*[Gaz. de Lisb. n.° 188.]*

---

CORRESPONDENCIA.

*Sr. redactor.*

Li em o número 223 do seu jornal, o discurso de Sua Magestade, Imperador e Rei o Senhor D. Pedro IV, na abertura da assembleia legislativa na côrte do Rio de Janeiro, e n'elle encontrei o seguinte periodo: — A causa constitucional triumpha em Portugal, apezar dos immensos partidos que a querem dilacerar. — Não póde ser meu designio analysar, e ainda menos censurar taes expressões, tão solemnemente proferidas do alto do throno de meu legitimo Soberano, a quem não só devo por obrigação, respeito e acatamento; mas até por gratidão, amor e reconhecimento. Todavia tão memoraveis palavras excitam em meu coração, ja muito fatigado de suffocar seus naturaes sentimentos, dolorosas memorias, sôbre as quaes não posso deixar de fazer mui respeitosamente algumas observações, que desejaria levar á Augusta prezença de Sua Magestade, certo de que o mesmo Senhor em sua natural generosidade, e na sinceridade de minhas intenções, acharia motivos de desculpa ao que possa haver de melindroso n'este meu procedimento. Mas a publicidade por meio d'este jornal, supprirá, e talvez prencha um dia meus desejos.

Ninguem ignora qual tem sido ha um anno; que outro tanto tem de vida, ainda que debil e frouxa, o dom precioso de nosso immortal Soberano, a vicissitude de nossa situação politica; quaes teem sido as tergiversações de muitos, que successivamente se teem achado á testa dos differentes ramos de administração pública, quaes os tropeços que teem opposto ao andamento da prosperidade nacional; em uma palavra, ninguem que discorre, desconhece as diversas fórmas, os semblantes variados de que se teem revestido, as occultas tramas que teem urdido, para conseguirem seus nefandos fins, os inimigos da civilisação, do Rei e da patria, degraçadamente mais ou menos semeados por todas as classes, segundo julgam mais ou menos affectados seu egoismo e sordidos interêsses. Oxalá que nossos campos talados, nossas povoações sarqueadas, nossa industria parálizada, grande parte de nosso exército, em outras epocas tão bravo e tão fiel, levantando agora o estandarte da rebellião, os cofres publicos roubados, a justiça postergada, as leis em desprezo, não fossem obras de nossos inimigos, e terriveis monumentos que melhor attestam sua maldade, do que o podem fazer os justos, mas inuteis queixumes dos zelosos amantes do bem público.

Mas em um ponto concordam todos os que por differentes maneiras, e segundo os meios que teem a seu alcance, procuram dilacerar a Carta; é n'esse ponto que se nota entre elles a mais inalteravel uniformidade, e em que se empregam com o maior affinco: consiste em desacreditar na opinião do público os amantes das novas instituições, que designam com o titulo de liberaes, e pertendem inculcar como synonymo de irreligiosos, demagogos, inimigos do throno e do altar; e a tanto teem levado seus ardilosos embustes e perseverante malicia, que teem creado d'esta classe de homens, uma entidade imaginaria e uma sociedade, que supõem sempre em acção constante para derrubar a Carta e a monarchia, substituindo-lhe o mais desenfreado republicanismo. Ministro d'Estado houve, que pertendia ser um beneficio da providencia a rebellião dos Silveiras, para evitar que Portugal cahisse em republica; e outro que em audiencia se atreveu a dizer a um pertendente, que quem professava ideias liberaes, nunca devia ser empregado. Felizmente nem um, nem outro existe no ministerio.

E' cousa bem pasmosa, que aonde existe tão grande incendio, como se affirma, não se divise a menor columna de fumo; ao mesmo tempo que da parte dos apostolicos, não so a atmosphera se ve sempre toldada com espesso fumo, más rebentando novas labaredas, como de um volcão inextinguivel. Nada se tem poupado para desacreditar esses denominados liberaes; as praças públicas, as gazetas e papeis volantes, até os pulpitos, que deviam ser so cadeiras da verdade, teem soado com todo o genero de diatribes, e atrozes imputações contra elles. Pois bem; que se diga quaes teem sido os attentados por elles commettidos, quaes as tentativas para conseguirem seus suppostos fins, que se ponha em parallelo o procedimento de uns e outros, e diga-se francamente quaes se teem ostentado como inimigos do throno; se os liberaes, que tanto se affecta temer, se os absolutistas, que se proclamam defensores da realeza. Porêm não; os inventores de tão refalsadas ficções sabem muito bem, que cousa nenhuma existe das que assoalham; e seu unico fim é desviar da gerencia dos negocios aquelles, em quem poderiam encontrar maior zêlo pelo bem público, e mais activa opposição a suas criminosas pretenções.

Eu sou um dos que mais se presam de liberaes, não por espirito de partido, e menos por interêsses pessoaes, que a considerallos, mais me convinria seguir o caminho opposto; mas por estar intimamente convencido de que sem uma constituição politica, que affiance aos cidadãos seus direitos individuaes, é impossivel resuscitar o nosso amortecido Portugal, e remediar os males incalculaveis, que entre nós teem nascido da falta d'essa mesma constituição, e dos abusos do poder absoluto. Figurei desde 1821 como zeloso defensor do systhema representativo, que não era novo entre nós, antes coevo com o nascimento da *monarchia*, fui depois perseguido e calumniado; nem o temor, nem os exemplos em contrario dos que tinham advogado a mesma causa, poderam obrigar-me no periodo de tres annos a queimar o minimo grão de incenso ante o absolutismo; e não obstante, posso attestar á face do mundo inteiro, que meus votos pelo bem da minha patria ficaram plenamente satisfeitos desde o momento, em que entre nós surgiu a Carta constitucional. Em 1821 segui a direcção que me deu o impulso geral, que não cabia nas fôrças de algum de seus athletas mudar, porque as circumstancias a faziam unica e necessaria, e que todo o homem de bem podia então seguir, sem que por isso mostrasse estar convencido de que era a mais legitima e segura. Esse dom precioso da legitimidade appareceu em 1826, e apenas raiou em nosso horisonte, todas as luzes ephemeras lhe coderam o logar, bem como á luz do sol se eclipsam os mais astros. Assim como eu, pensam todos os verdadeiros liberaes, não os inimigos, como se pretende persuadir ao povo rude, mas os sinceros amigos do bem público. A sonhada republica, de que se lhe attribue o projecto, é tão chimerica como a de Platão.

E não obstante, será possivel que mão sacrilega se haja atrevido a levar á presença do melhor e mais sabio dos Reis, a mentirosa accusação de que os liberaes se rebellam contra os direitos irrefragaveis da soberania, se mostram ingratos a seus beneficios, e machinam por derrubar a mais magnifica de suas obras! Póde ser que assim tenha acontecido, que a tudo se atreve a maldade, o odio e a raiva de nossos inimigos: mas debalde trabalham, que Sua Magestade conhecerá em sua sabedoria, que os verdadeiros liberaes são os melhores e mais zelosos defensores dos direitos e prerogativas do throno legitimo; ou que, para melhor dizer, por liberaes se devem intender todos os que decididamente se teem alistado debaixo das bandeiras da legitimidade, não ficando em contraposição a estes, senão os inimigos, manifestos ou occultos da Carta,

para lhe substituirem o pernicioso e destruidor absolutismo.

E' pois manifesto, que Sua Magestade nas palavras de que usou, não teve em vista designar diversos e oppostos partidos contra a Carta, com diversos e oppostos fins; porque todos elles se reduzem a um so, tendo o mesmo fim de destruir a Carta para lhe substituir o absolutismo, sua unica divindade. Porêm como este partido ou facção, se subdivide em differentes especies, segundo os diversos meios, porque marcha ao mesmo ponto unico, chegando o delirio de uns a proclamar um Principe que não é chamado na ordem da successão, outros um Soberano estranho, e outras que taes extravagancias; foi logo com toda a propriedade e exactidão, que Sua Magestade usou das palavras — immensos partidos — para designar as fracções de um mesmo e unico partido, opposto á causa constitucional. As crueis imputações contra os liberaes, destituidas de toda a prova de facto, todos conhecem que são um ardil, e um laço, em que seria injurioso suppormos, que tivesse cahido o mais magnanimo, o mais perspicaz e sabio de todos os Soberanos. So é proprio dos tyrannos tremer diante de fantasmas imaginarios. Amigos e inimigos da Carta e do Rei, é a unica divisão que ha entre a nação portugueza; ou para melhor dizer, so são Portuguezes os que sabem manter seus direitos e os do seu Rei.

Julgo necessarias estas observações em um tempo, em que desgraçadamente se costuma alterar o sentido obvio das phrases mais intelligiveis, com o fim de crear suppozições sinistras, proprias a enredar o povo rude, e desvia-lo de seus legitimos deveres.

## EXTERIOR.

*Smyrna maio 29.*

*(Correspondencia particular.)*

Agora 10 da noute sou informado, de um acontecimento que teve logar em Scio, e que offende tres grandes potencias europeas.

A 25 do corrente, o agente consular de França em Chésmé, dous sujeitos austriacos e um russo, fôram surprehendidos em suas respectivas casas, pela fôrça local, que se apoderaram de suas pessoas, conduzindo-os presos perante o pacha de Scio, que os mandou carregar de ferros em uma prisão. Sabendo d'este acontecimento o consul austriaco em Scio, enviou immediatamente o seu primeiro *dragman* ao pacha para saber a causa de uma medida tão violenta e irregular; porêm so teve em resposta que nenhum *dragman* seria recebido, e que não havia satisfação alguma que dar aos consules. A' vista d'esta resposta foi o vice-consul pessoalmente vestido com os seus uniformes; porêm as portas estavam fexadas e o pacha não lhe quiz dar audiencia. Depois de haver recebido este segundo insulto, foi a Smyrna para instruir o consul geral austriaco e internuncio do que havia acontecido, pedindo uma satisfação do insulto que pessoalmente se lhe havia feito. Até ao presente o consul geral de França não recebeu aviso de seu vice-consul, mas espera-se que elle mesmo aqui se apresente dentro em poucas horas.

*(Constitutionnel.)*

*Cadiz julho 2.*

Recebemos de Gibraltar, em data de 26 de junho, as seguintes noticias:

« O ultimo numero do *jornal do Rio de Janeiro* que chegou hontem, confirma o que ja nós sabiamos relativamente ás intenções do Imperador do Brasil para com a republica de Buenos-Ayres: todos os Brasileiros desejam a paz que felizmente está ultimada.

» Esta manhan chegou o brigue francez, *S. João Baptista* com cincoenta e cinco dias de Monte Video, e por elle sabemos que no dia 20 de abril se publicou em Monte Video, que o governador de Mato Grosso, authorisado pelo Imperador tinha concluido uma convenção com o commandante das tropas do Paraguay. Em virtude d'esta convenção as tropas tinham evacuado inteiramente o territorio brasileiro; por ésta convenção reconhece o Imperador do Brasil as novas instituições dadas pelo doutor Francia, e este obriga-se a guardar uma perfeita neutralidade entre o Brasil e Buenos-Ayres; e finalmente pelo mesmo tractado, é declarado porto franco, a colonia *del Sacramento*.

O commandante do Paraguay dirigiu ás suas tropas a seguinte proclamação.

» Soldados, vos tendes perfeitamente merecido a confiança que a patria tinha em vós julgando-vos mantenedores de sua integridade e independencia. O doutor Francia nosso chefe supremo, sabe que no momento em que se retiraram de entre nós os *abendanos* se reanimaram as virtudes que quizeram suffocar, afim de aniquilar as instituições que as circumstancias tornaram justas e indispensaveis no nosso territorio.

Eu vos agradeço em nome da patria, a boa conducta que mostrastes na campanha a qual foi menor do que se esperava porêm a sua pouca duração bastou para vos dar occasião de desinvolver as qualidades que vos destinguem.

Soldados, eu disse a verdade affirmando que vós sois os verdadeiros amantes do systhema que para bem nosso nos rege; é sabio justo e util; e convencidos de taes verdades, nós jurámos de o defender. Soldados, eu me despeço de vós porque é necessario que volteis para as vossas familias. Em outra occazião eu vos chamarei e serei o mesmo que vós sempre me tendes conhecido, o primeiro, e sempre infatigavel, em vos instruir nos deveres de soldado, serei sempre o vosso companheiro e o vosso commandante, e sempre me achareis disposto a servir-vos em tudo o que fôr justo, e possivel. — Quartel general de S. Fernando 10 de abril 1827. — O brigadeiro commandante general. — *Pereira.*

*Genebra julho 6.*

Casa penitenciaria.

*(Extracto de uma carta particular.)*

O plano da casa penitenciaria de Genebra, construida por mr. Vancher, architecto, deve servir de modelo ás nossas novas construcções; elle é tão simples como ingenhoso. Um recinto semi-circular, formado por dous muros concentricos, sufficientemente desviado para proporcionar entre elles um caminho em roda, abrange o edificio todo que d'este modo não tem communicação com o exterior senão pela unica porta da entrada. Este edificio compõe-se de tres repartimentos de casas; um no centro occupado pela administração; os outros dous pelos presos.

Sem entrar aqui em particularidades quasi inintelligiveis quando se não tem o plano á vista, limitar-me-hei a mencionar as disposições que me pareceram com especialidade proprias para influir vantajosamente sôbre o moral, e o physico dos presos.

A mais importante sem dúvida é uma separação absoluta entre os individuos condemnados por delictos mais ou menos graves; nunca teem occasião de se ver, nem de se ouvir. Cada repartimento de casas é completo em si, e independente dos outros: tem um pateo, um pavimento baixo, que abrange o refeitorio, e a officina de trabalho; e um andar superior onde se acham os dormitorios, tudo communicando entre si por meio de uma escada separada.

Nenhuma precaução sanytaria se despreza. Pateos bastantemente vastos permittem exercicio aos presos: o ar corre livremente pelas salas, corredores, e escadas; por toda a parte reina um asseio que so poderá avaliar quem tiver visitado as nossas prizões, e algumas das nossas casas de correcção, onde ao entrar se fica quasi suffocado por um cheiro infecto.

Cada um dos presos tem a sua cella fechada, que recebe claridade por uma pequena janella que deita para o pateo, e mobilada com uma barra, uma meza, e uma cadeira. A toalha, lençoes, e mais objectos destinados para seu uso teem o número da cella, de sorte que não póde causar nenhum estrago que não seja logo descoberto.

Todos são obrigados a aprender a ler, escrever, e contar, e um officio se o não tem. As obras fabricadas na casa são particularmente teias de panno, tapessarias, chapeos de palha &c., e observa-se cada dia progressos sensiveis na perfeição do trabalho, em cujo producto tambem os presos tem parte. Este producto é repartido da maneira seguinte: metade pertence ao estabelecimento; um quarto é logo entregue ao preso a titulo de animação; e outro quarto é mettido no cofre de reserva afim de lhe formar um pequeno bolsinho, para quando for solto.

Tudo quanto sahe das officinas é posto em armazem, e vendido por commissarios do estabelecimento. Graves inconvenientes se oppoem á communicação dos estranhos com os presos. Além de que estes infelizes estariam sempre expostos a uma curiosidade humilhante para os que são objecto d'ella, ouviriam lastimar a sua sorte na sua mesma presença, imprudencia que, podendo fazer-lhes crer que a não merecem, augmentaria suas penas, e lhes inspiraria odio aos seus juizes. Outro inconveniente mui trivial nas outras casas de correcção é que os presos, offerecendo e vendendo per si mesmos as suas obras, tem todos os dias occasião de exercer a sua astucia, surripiando dinheiro aos estranhos que os visitam. As esmolas que se dam aos presos não são menos prejudiciaes; ellas perpetuam entre elles um habito de mendigar, senão de bocca, o que lhes é prohibido, ao menos com gestos e attitudes aviltantes, no mesmo tempo que é preciso costuma-los a não contar senão com o justo salario do seu trabalho. Todos estes riscos são evitados em Genebra; so os parentes teem a faculdade de conversar com seus parentes. Nenhum estranho é admittido no logar em que se acham os presos.

A impossibilidade bem estabelecida de uma evasão é tambem um poderoso meio de melhoramento moral para os presos; ella fecha o ingresso a toda a esperança que podia occupar sua imaginação, e distrahi-los de seus deveres. A prizão penitenciaria offerece ésta importante garantia, sem o apparato horroroso de alguns dos nossos logares de detenção: somente de seu bom comportamento é que os presos podem esperar uma diminuição de pena.

No pavimento baixo da casa da administração acha-se uma grande salla semi-circular, occupada pelo inspector da prizão; os dous repartimentos que encerram os presos são contiguos a ésta salla, mas sem porta de communicação com ella: uma simples abertura practicada na parede deita para os refeitorios e officinas, e permitte ao inspector ver quanto alli se passa sem ser visto. Os presos sabem que são vigiados; o que ao principio é para elles uma necessidade, converte-se pouco a pouco em um verdadeiro habito, que elles levarão comsigo para a sua futura existencia. A virtude assim como o vicio póde tornar-se no homem um effeito de habito, ainda mesmo quando não seja uma consequencia da sua organisação, ou um fructo do seu raciocinio; talvez mesmo que haja homens de quem se não possa obter que sejam virtuosos por outro methodo. O trabalho, depois de ter sido um castigo para os presos, torna-se-lhes, pelo habito de se entregarem a elle, de tal sorte necessario, que a ociosidade lhes é insupportavel.

Fallei da separação dos condemnados segundo a gravidade de seus delictos, e da sentença que tiveram: são repartidos em duas divisões, 1.° as simples penas correccionaes; 2.° os trabalhos forçados, ou a prizão por tempo consideravel. Uma terceira divisão é reservada para casos excepctuados, e todos podem chegar a isso: compõe-se d'aquelles d'entre os presos que se distinguem por um bom comportamento constante, os quaes são tractados com mais doçura, mas sempre sujeitos á mesma vigilancia. Todavia as attenções devidas ao infortunio não são despresadas para com os outros presos; emprega-se o mais escrupuloso disvello na escolha dos mestres de officinas, e o circulo de seus deveres é rigorosamente prescripto; não devem usar para com os presos de expressões duras ou injuriosas, e ainda menos pôr as mãos no seu pessoal: se elles proprios forem insultados pelos presos devem abster-se de responder, e somente dirigir a sua queixa ao inspector, o qual, tendo a faculdade de ver tudo por si mesmo, e de observar os chefes das officinas ao mesmo tempo que os presos,

não ignora se algum motivo de intriga, ou de inimizade pessoal deu logar á queixa. Não se falla aos presos senão tractando-os por srs., com o fim de lhes fazer conhecer que o seu estado de degradação não é uma nodoa indelevel, e rehabilita-los de alguma fórma em sua propria opinião.

O silencio é rigorosamente prescripto, salvas as explicações necessarias aos trabalhos, as quaes são dadas pelo chefe da officina; todos os jogos de parar, emprestimos de dinheiro, e bebidas espirituosas são prohibidos.

As penas por culpas commettidas no interior da prizão, taes como desobediencia, rixas, ameaças, recusas de trabalhar &c. são o regimen de pão e agua, que não póde ser prolongado mais de tres dias successivos; a cella solitaria; a cella tenebrosa, construida de maneira que deixa penetrar o ar interceptando a luz. E'sta última pena não póde igualmente durar por mais de seis dias consecutivos. Em caso de furto, ou de estrago voluntario, faz-se um desconto mais ou menos consideravel na parte do producto do trabalho abonada aos presos.

O maximum de todas éstas penas está fixado, e ellas não podem ser pronunciadas senão pelos *conselheiros inspectores* escolhidos no conselho de Estado para a administração da prizão.

Além d'estes conselheiros inspectores, a lei constitue *visitadores honorarios* os juizes, e dous membros do conselho representativo, designados annualmente pela sorte.

As funcções d'estes *visitadores honorarios* precisam de explicação para nós; ellas não podem convir senão a um govêrno que, em vez de temer a publicidade de seus actos, acha ao contrário um apoio n'ella, pela approvação geral que elles recebem. As portas da prisão estão sempre abertas aos visitadores honorarios, que são convidados a consignar as suas observações em um livro deposto para este fim na salla do inspector. D'esta forma acha-se todo o estabelecimento sujeito á inspecção dos cidadãos livres, cujas reclamações são attendiveis. Eu era conduzido ao interior da prisão por um membro do conselho representativo, e visitador honorario por este anno, e tive occasião de me convencer de que éstas funcções nada tinham de illusorio.

Outro livro não menos util do que este que acabo de mencionar está na mão do inspector da prisão; compõe-se de duas partes; uma é um diario mui circumstanciado de quanto se passa no estabelecimento; outra, dividida em tantos artigos quantos são os presos, offerece um resumo da conducta de cada um d'elles, com referencia ás paginas do diario. Este quadro é formado sôbre os relatorios dos chefes de officina, roborados pelas observações do inspector, e dos visitadores honorarios. A' vista d'este quadro, um tribunal de recurso pronuncia sôbre o melhoramento da sorte dos presos que d'elle se mostram dignos, fazendo-os passar para a classe de excepção, ou mesmo pronunciando a sua soltura definitiva, nos casos previstos pela lei. Este tribunal reune-se na prisão; o seu exame versa sôbre as notas relativas á conducta do preso, e sôbre os seus meios de subsistencia; a resolução que toma deve ser motivada e lida nos diversos repartimentos da prisão; todo o preso, solto por boa conducta, recebe um certificado motivado da sua soltura. A detenção perpétua é reputada como de 30 annos, pelo que toca á faculdade de minoração da pena.

E'sta disposição legal tem ja produzido os mais sandaveis resultados; muitos presos restituidos á liberdade teem de novo entrado na sociedade, e vindo a ser artistas laboriosos, bons paes de familia e cidadãos uteis.

A bella instituição das prisões penitenciarias está em harmonia com a legislação de Genebra; mas não o póde estar com a nossa em quanto se não reformarem várias disposições perfeitamente barbaras do nosso codigo penal. Acabâmos de ver que em Genebra a detenção perpétua é abolida de facto, por quanto o preso pela sua boa conducta póde subtrahir-se a ella: a pena de morte o é igualmente, por falta de grandes crimes que a mereçam. Finalmente, n'este pequeno cantão, de que é tão facil escapar qualquer, commettem-se incomparavelmente menos crimes do que no cantão, pouco distante, de Fribourg, e nó territorio limitrophe de Saboia, onde o supplicio da forca é religiosamente conservado.

---

*Madrid julho 9.*

Novas difficuldades teem occorrido com a côrte de Roma, é posto que sejam de uma natureza menos grave do que as que causou a instituição canonica dos bispos apresentados pelo presidente Bolivar, não deixaram de augmentar a indisposição que existe entre a nossa nação e a sancta curia.

Tracta-se de quatro commendas da ordem de Malta que o papa pede para quatro cavalleiros que elle creou a fim de constituir uma especie de assembleia d'esta ordem em Roma. O conselho d'Estado respondeu pouco mais ou menos n'estes termos « que sendo » certo que s. s. podia conferir as insignias » da ordem de Malta sem que el-rei de Hes» panha lhe podesse contestar de modo al» gum ésta authoridade, é tambem certo » que a sancta Sé não póde apresentar a » S. M. C. outras pessoas para gosarem das » commendas da ordem de Malta, estabele» cidas no territorio hespanhol, se não aquel» las a quem S. M. julgar a proposito con» feri-las. »

A côrte parte ámanhan para Sancto Ildefonso, e o senhor Calomarde é o unico ministro que acompanha S. M., que não obstante ordenou expressamente ao duque de S. Carlos, que o acompanhasse prevenindo-o de que alli premaneceria em quanto a côrte se demorasse. Isto não agradará ao senhor Calomarde, que receia a sua influencia, e que por este motivo tinhá concorrido para que se lhe désse a embaixada de París, a fim de o afastar de Madrid.

---

*Vienna julho 9.*

Corre que, em consequencia de ordens superiores, novas disposições se vão tomar relativamente ás guarnições das praças do adriatico, e que as de Veneza e Trieste, serão augmentadas. Diz-se que querem dar a estas duas cidades a importancia maritima que tiveram em outro tempo.

N'estes ultimos dias expediram-se officios, pela chancellaria dos negocios estrangeiros, para o barão de Ottenfels, internuncio imperial, em Constantinopla.

---

*París julho 17.*

Os jornaes inglezes teem annunciado, como noticia provavel, que o pacha do Egypto se havia declarado independente da Porta. E'sta noticia parece hoje confirmar-se, e esperâmos em breve podêr communicar ao público as curiosas particularidades d'este acontecimento. Seria um caso de grande interêsse, e que teria resultados muito favoraveis para a Grecia. Deve-se esperar, se a noticia é verdadeira, que Ibrahim ponha termo á guerra de exterminio, que ha muito tempo sustenta no Peloponeso, e que estimará chamar ao Egypto as fôrças de que dispõe. N'este caso a causa dos Helenos está salva.

E'sta noticia parece-nos tão importante e de um character tão decisivo, que esperâmos com impaciencia a confirmação d'ella. Temos alguns motivos para a esperar. Devemo-nos lembrar que as innovações do sultão Mahmoud offendem os Musulmanos nos seus antigos habitos, nos seus costumes e nos seus prejuizos. E' ordinariamente em taes epochas que as agitações se manifestam, e que os Estados cahem. O pacha do Egypto não terá uma occasião mais favoravel para proclamar a sua independencia.

Elle póde tomar ésta deliberação sem receio; a Porta ottomana, exaurida por uma guerra de sete annos, que tem exigido immensos sacrificios, e que tem sido ora pró ora contra, não está em circumstancias de emprehender uma nova lucta com o Egypto. Onde acharia os meios pecuniarios? Com que exército poderia elle competir? As suas tropas não seriam animadas pelo fanatismo que as sustenta na Grecia; teriam a combater compatriotas exercitados usando a tactica europea, e guiados por um chefe experimentado. A sorte parece a favor de Mahemed-Ali.

Nós formâmos votos sinceros para que as noticias, que dão os jornaes de Londres, plenamente se confirmem.

E' tempo de abater o podêr de um govêrno e de uma nação barbara, inimigos naturaes dos povos christãos, e de toda a civilisação; é tempo de pôr termo a essa atroz tyrannia, que não póde vingar na Grecia, senão pela morte, e pela destruição.

*[ Constitutionnel. ]*

---

*Marselha 17 de julho.*

*( Carta particular. )*

O commissario da marinha acaba de communicar á juncta do commércio, o despacho telegraphico seguinte, datado de Toulon ás 2 horas e meia.

Previne-se o commércio de que alguns pequenos corsarios conseguiram sahir de Argel.

As noticias recebidas de Toulon antes d'este despacho annunciavam que a esquadra franceza se achava reforçada com algumas fragatas e corvetas; mas que não tinha senão uma nau de linha.

Segundo os boatos publicos, as fôrças francezas que se hão de achar no archipelago debaixo do commando de mr. de Rigny, que será promovido á graduação de vice-almirante, tendo ás suas ordens dous contra-almirantes, são as seguintes: sete naus de linha, quatro fragatas de 60 peças, seis de 44, corvetas, brigues, e correios, &c. O cruzeiro de Argel será composto de tres naus, quatro fragatas, corvetas, e brigues, debaixo das ordens de mr. Collet, que ha de ser promovido á graduação de contra-almirante. Tambem se falla na chegada da esquadra russa ao Mediterraneo. Uma carta de S. Petersbourg, que se leu n'um circulo, mencionava o enthusiasmo que tinha excitado n'aquella capital o armamento d'esta esquadra, e este era o assumpto de todas as conversações: e mesmo nos sermões os padres imploravam para ella a assistencia divina, considerando-a como especialmente destinada a proteger os seus correligionarios.

---

*Madrid julho 30.*

*(Correspondencia particular.)*

Os negocios estão involvidos em uma nuvem que engrossa cada vez mais, de sorte que não é facil prever o que acontecerá. Ja disse que o conde de Hespanha ia partir para o exército de observação, encarregado por el-rei de examinar todas as queixas que se dirigem incessantemente ao ministerio da guerra, de pezar o seu valor, e de consultar a s. m. nos casos mais graves: mas não é somente d'isto que o conde de Hespanha foi encarregado; elle tambem o foi de communicar ordens ao general em chefe, aos generaes de divisão, aos commandantes de brigada, e a outros chefes de corpos, e éstas ordens são de tal natureza, que o govêrno preferiu antes communica-las verbalmente por este meio do que expôr-se ao perigo que julgava correr communicando-as por escripto. O general conde de Hespanha deverá estar aqui de volta dentro em 15 dias. O que posso affiançar é que os corpos que haviam recebido ordem de se affastar da fronteira, foram mandados fazer alto no seu movimento retrogrado, e receberam uma contra-ordem positiva, em consequencia da qual se puzeram immediatamente em marcha para tornarem a occupar as suas posições na linha da fronteira.

A facção da Catalunha tem crescido a tal ponto que o nosso govêrno abriu finalmente os olhos, e acaba de tomar algumas medidas a este respeito. Além dos 6000 homens, que receberam ordem para marchar á disposição do capitão general marquez de Campo Sagrado, vão-lhe ser mandados mais 4000. Hontem á tarde chegou um correio trazendo a noticia de se haver dirigido sôbre *Mequinenza* um corpo consideravel de facciosos. Por uma ordem geral consta que as guerrilhas insurgentes fizeram ultimamente um convite aos *negros*, pelo qual lhes offerecem fraternidade, e recebimento em suas fileiras, se quizerem sustentar francamente o partido de Carlos V.

El-Rei assignou o decreto que revoca a

Madrid o senhor Nervas, marquez de Almenaza, e o restabellece nas suas antigas funcções de conselheiro no conselho real e supremo da fazenda. O dicto marquez exercia este emprêgo quando foi chamado por José Napoleão ao ministerio da fazenda. Ahi deu provas de grande sagacidade, de profundos conhecimentos n'este ramo, e de um grande espirito de ordem junctos a muito juizo. O marquez de Almenaza tem a honra de ter feito dizer de si por aquelles que recapitulavam a sua administração, que elle havia sido e sería na fazenda o que o marquez de las Amarillas tinha sido e podia ser na guerra.

Uma partida de 60 homens bem montados e bem armados, tem apparecido em Castella nos contornos de Placencia, e não tem proclamado cousa alguma, mas cahiu sôbre um convento de monges situado ao pe d'aquella cidade, e n'elle apprehendeu cousa de 100 mil reales: ésta partida mostra-se em diversos sitios, porèm não faz mal nenhum aos que a não accommettem; mas a pouca distancia de Peñafiel, tendo cahido sôbre ella os voluntarios realistas d'esta cidade unidos ao de Roa, travou-se um renhido combate, no qual fôram mortos 4 voluntarios realistas; outros dous de cavallaria de Roa fôram aprisionados, e pouco depois mortos. Não se observa n'esta guerrilha nenhum outro signal distinctivo mais que uma larga fita preta posta a tiracol. E'sta fita é trazida tanto pelos soldados, como pelos officiaes, e não se podem reconhecer estes ultimos senão pela obediencia cega com que as suas ordens são executadas.

O navio *el Soberano* deu á véla de Cadiz para o Ferrol encarregado de conduzir os objectos necessarios para o concêrto da nau *Guerreiro*. A tripulação do *Soberano* ainda não está completa. Embarcaram-se algumas companhias para fazer ésta expedição.

Observa-se algum movimento na guarnição franceza de Cadiz, cujo motivo se ignora. As cartas d'esta praça annunciam que brevemente haverá alli mudança.

## COMMERCIO

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto* 10.

*Apollo*, brig. port., cap. J. F. Leite, em 59 d. do Rio de Janeiro com 3 passageiros, assucar, cafe, aguardente, couros que leva para a cidade do Porto, a A. J. Pinto.

*Triumpho do Mar*. brig. braz., cap. E. J. d'Oliveira, em 58 d. do Maranhão com arroz, algodão, e atanados, a M. R. da Silva.

*Duque de Kent*, paq. ingl., comd. E. Lourence, em 7 d. de Falmouth com malla e 7 passageiros.

*Paquete Felix*, brig. port., cap. A. dos Reis Fidalgo, em 39 d. do Rio de Janeiro com assucar, cafe, aguardente, e outros generos e 4 passageiros, a J. de Almeida.

*Ligeiro*, brig port., cap. M. G. Vienna, em 11 d. de S. Miguel com fava e trigo, a D. Rodrigues.

*Velocity*, galiot. ingl., cap. J. Baker, em 10 d. de Exeter em lastro, a H. James.

*Esperança*, chal. ingl., cap. J. R. Ryd, em 22 d. em lastro, a Smallpice.

*Maria*, brig. ingl., cap. S. Gordon, em 12 d. de Londres com fazendas e 3 passageiros, a H. James.

*Atrevido*, hiat. port., mest. J. C. Meireles, em 19 d. da Madeira com vinho e encommendas, a R. J. de Freitas.

*Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 6 de agosto de* 1827.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Laranja doce.... | caixa.... | 2$600 a | 2$700 |
| Dicta azeda .... | „ .... | 1$900 a | 2$000 |
| Limão..... | „ .... | 3$000 a | 3$100 |
| Centeio..... | alqueire.. | 460 a | 480 |
| Cevada..... | „ .. | 440 a | 450 |
| Trigo..... | „ .. | 980 a | 1$000 |
| Milho..... | „ .. | 540 a | 550 |
| Farinha de milho | „ .. | 620 a | 650 |
| Feijão rajado... | „ .. | 750 a | 800 |
| Dicto branco.... | „ .. | 850 a | 860 |
| Dicto fradinho.. | „ .. | 600 a | 650 |
| Baga de louro.. | „ .. | 300 a | 320 |
| Cortiça fina.... | quintal .. | 2$700 a | 2$800 |
| Dicta grossa | „ ..... | 750 a | 800 |
| Enxarcia de linho | „ ..... | 10$500 a | 11$000 |
| Pau campeche.... | „ ..... | 4$400 a | 4$800 |
| D.° amarello do Pará | „ ..... | 1$800 a | 1$900 |
| Arroz de Carolina | „ ..... | 7$300 a | 7$400 |
| Dicto da Bahia | „ ..... | 6$200 a | 6$600 |
| D.° Pará e Maranhão | „ ..... | 5$700 a | 6$400 |
| Pêllo de castor, attatel | ..... | 22$000 a | 24$000 |
| Dicto de lebre.... | „ ..... | 3$600 a | 4$000 |
| Dicto de coelho .. | „ ..... | 2$000 a | 2$100 |
| Dicto de seda de Turim | 1.ª sorte | 6$000 a | 6$400 |
| Dicto | 2.ª .. | 5$400 a | 5$600 |
| Dicto Lombarda | 1.ª „ | 6$200 a | 6$400 |
| Dicto | 2.ª „ | 5$400 a | 5$600 |
| Retroz surtido.... | „ ..... | 4$600 a | 4$800 |
| Seda em rama .. | „ ..... | 2$000 a | 2$500 |
| Couros seccos da Bahia | ..... | 170 a | 175 |
| Dictos do Rio e Sanctos | ..... | 175 a | 180 |
| Cravo fino do Pará | „ ..... | 200 a | 220 |
| Girofle..... | „ ..... | 900 a | 960 |
| Pimenta..... | „ ..... | 140 a | 145 |
| Algodão da Bahia | „ ..... | 140 a | 145 |
| „ Maranhão | „ ..... | 150 a | 160 |
| „ Pará | „ ..... | 135 a | 140 |
| „ Pernambuco | „ ..... | 165 a | 170 |
| „ Rio | „ ..... | 150 a | 155 |
| Açafrão d'Hespanha | „ ..... | 5$700 a | 5$800 |
| Chá aljofar | „ | 1$800 a | 1$850 |
| „ perola | „ | 1$600 a | 1$650 |
| „ hyson | „ | 1$200 a | 1$250 |
| „ uxim | „ | 1$100 a | 1$150 |
| „ preto bom | „ | 700 a | 750 |
| „ ordinario | „ | 600 a | 700 |
| „ sanló | „ | 600 a | 640 |
| „ sequim | „ | 800 a | 850 |
| „ seuchon | „ | 600 a | 640 |
| „ confú | „ | 580 a | 600 |
| „ boi | „ | 560 a | 600 |
| Canella da China | „ | 440 a | 450 |
| Alcatrão d'America barr. | .... | 2$500 a | 3$600 |
| Dicto de Suecia | „ ..... | 5$600 a | 6$000 |
| Piche ..... | „ ..... | 6$400 a | 8$000 |
| Sal d'Aveiro por 336 medidas | | 23$000 a | 24$000 |
| Dicto da Figueira .... | „ | 32$000 a | 33$000 |
| Dicto de Setubal .... | „ | 39$000 a | 40$000 |
| Amendoa..... | arroba | 2$300 a | 2$550 |
| Figos seccos, comadre | „ | 620 a | 650 |
| Dictos, communs.... | „ | 480 a | 500 |
| Folha de louro..... | „ | 280 a | 300 |
| Presuntos de pé curto | „ | 3$300 a | 3$400 |
| comprido | „ | 3$000 a | 3$100 |
| Unto de porco..... | „ | 4$000 a | 4$200 |
| Sarro de pipa..... | „ | 700 a | 900 |
| Sumagre fino..... | „ | 420 a | 480 |
| Dicto grosso..... | „ | 500 a | 550 |
| Salsaparrilha..... | „ | 14$000 a | 14$100 |
| Oleo de linhaça... | almude | 3$600 a | 3$700 |
| Dicto de copaiba.... | „ | 10$000 a | 11$000 |
| Azeite de peixe.... | „ | 3$600 a | 3$700 |
| Vinagre branco..... | „ | 2$400 a | 3$000 |
| Dicto tincto..... | „ | 1$400 a | 2$000 |
| Cerveja..... | „ | 2$800 a | 3$000 |
| V.° de feitoria de 1824 | pipa | 130$000 a | 135$000 |
| Dicto..... de 1825 | „ | 120$000 a | 125$000 |
| Dicto..... de 1826 | „ | 110$000 a | 115$000 |
| Aguardente da Bahia | „ | 44$000 a | 45$000 |
| „ Paraty | „ | 46$000 a | 48$000 |
| „ Pernambuco | „ | 38$000 a | 40$000 |
| „ Rio | „ | 46$500 a | 47$000 |
| Vaquetas da Bahia c. u. | | 1$300 a | 1$600 |
| Dictas do Maranhão | „ | 1$200 a | 1$500 |
| Dictas de Pernamb. | „ | 1$200 a | 1$550 |
| Couros salg. da Bah. | „ | 2$600 a | 2$800 |
| Dictos do Mar. | „ | 2$000 a | 2$400 |
| Dictos do Pará | „ | 2$000 a | 2$600 |
| Dictos de Pern. | „ | 2$600 a | 2$800 |
| Sola da Mata de Pern. | „ | 1$900 a | 2$000 |
| „ Rachado do Rio | „ | 1$700 a | 1$900 |
| „ vermelha da Bah. | „ | 2$400 a | 2$600 |

N. B. Os atanados tanto do Rio como do Maranhão abundam no mercado, e as últimas vendas foram a 180 réis o arratel a praso.

A salsaparrilha acha-se empatada actualmente; as últimas vendas que se effectuaram foram a 14$000 rs.

## P. S.

*Lisboa* 10 *de agosto.*

Pelo paquete inglez entrado hoje recebemos folhas inglezas até ao 1.° de agosto; e francezas até 26 do passado: estas nada conteem de maior interêsse, excepto uma carta do conselheiro Abrantes a sir W. A'Court, documento curiosissimo que publicaremos incessantemente se a censura o permittir. — As folhas inglezas confirmam a noticia da conclusão do tractado preliminar entre o Brasil e Buenos Ayres; porêm não dão por ora particularidade alguma sôbre o referido tractado.

Com tudo algumas cartas particulares dizem que uma das condições é que Monte Video será declarada cidade livre debaixo da protecção immediata da Gran-Bretanha: outras cartas asseveram que Monte Video ficará pertencendo ao Brasil que se obriga a indemnizar a republica das despezas feitas na guerra. Não se póde por tanto formar juiso algum certo sôbre estes incidentes em quanto não recebermos noticias mais positivas.

Cartas de Londres dizem que lord Wellington assumiria novamente o commando do exército.

*Idem ás* 8 *da noite.*

N'este instante recebemos folhas, jornaes e outros importantes documentos impressos no Rio de Janeiro por ordem de Sua Magestade. Apressamo-nos em dar ao público o mais interessante que achâmos, os seguintes dous decretos do mesmo augusto Senhor na qualidade de Rei de Portugal e Algarves.

Alêm d'isto não padece dúvida que tudo se preparava n'aquella côrte para a sahida d'El-Rei para Portugal. A mensagem do throno pedindo authorização da assembleia brazileira para esta viagem devia fazer-se no dia immediato á sahida do navio Apollo, que nos é portador de tão feliz nova. Dêmo-nos todos os Portuguezes os parabens; e respiremos em fim que ja era tempo.

## DECRETOS.

Sendo de summa urgencia estabelecer a mais rigorosa, e bem intendida economia em todas as repartições do Estado: hei por bem decretar; que d'ora em diante Portugal so tenha embaixador na côrte do Brazil, enviados extraordinarios, e ministros plenipotenciarios nas côrtes de Londres, Madrid, Paris, que nas côrtes de Vienna, Bruxellas, Berlin, Petersburgo, Roma, Turim, Napoles, e Estados-Unidos da America do norte haja encarregado de negocios, e que nas côrtes de Stokolmo, e Copenhague haja somente agentes consulares. A Infanta Dona Izabel Maria minha muito amada, e querida irman Regente do reino de Portugal, e Algarves o tenha assim intendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de janeiro de mil outocentos e vinte sete. — Com a rúbrica de Sua Magestade. — Está conforme — *Francisco Gomes da Silva.*

Sendo d'absoluta necessidade fixar o número dos conselheiros d'Estado, e nomear as pessoas, que devem exercer tão honroso, como importante emprêgo: hei por bem decretar, que sejam dez os conselheiros d'Estado. E constando na minha Real presença, que ja foram nomeados por minha muito prezada, e mais que todas querida irman a Infanta Regente de Portugal, e Algarves para aquelle alto emprêgo o Cardeal Patriarcha, o Marquez de Olhão, Pedro de Mello Breyner, Ignacio da Costa Quintella, e Carlos Frederico de Caula: hei por bem confirmar ésta escolha, e para completar o número decretado nomeio conselheiro d'Estado o Arcebispo Bispo de Elvas, o Bispo eleito de Coimbra D. Fr. Francisco de S. Luiz, os conselheiros Filippe Ferreira de Araujo e Castro, e Bernardo José de Abrantes e Castro, e o desembargador Francisco Manuel Gravito da Veiga e Lima. A Infanta Dona Izabel Maria minha muito amada, e querida irman, Regente do reino de Portugal e Algarves o tenha assim intendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em vinte nove de janeiro de mil outocentos e vinte sete. — Com a rúbrica de Sua Magestade. — Está conforme — *Francisco Gomes da Silva.*

LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
*Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia ao se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SEGUNDA FEIRA 13 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 240

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## RIO DE JANEIRO.

DECRETO.

ATTENDENDO ao que me representou a Infanta Dona Isabel Maria minha muito prezada e mais que todas querida Irman sôbre a necessidade que tem de um secretario do seu gabinete, e tomando na minha Real consideração a confiança, que sempre lhe tem merecido o conselheiro Bernardo José de Abrantes e Castro: hei por bem nomeá-lo secretario do gabinete. A mesma Infanta Regente do reino de Portugal e Algarves o tenha assim intendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de janeiro de 1827. — Com a rúbrica de Sua Magestade. — Está conforme — *Francisco Gomes da Silva.*

## INTERIOR.

*Bragança agosto* 1.

No dia 22 do passado entraram aqui as bandeiras dos rebeldes (eram 16) so não vieram os estandartes de cavallaria 10 e 12, e a bandeira de caçadores n.° 7. — Foi toda a tropa espera-las fóra das portas da cidade e veio acompanha-las até á porta do interino governador o tenente coronel Abreu, aonde se conservam em quanto não vão para Chaves, com o mais que pela mesma occasião veio de Hespanha, como armamento, correame, selins &c.

E'sta apparatosa recepção infundiu temor e desesperação nos que esperavam ver aquellas bandeiras ainda novamente nas mãos dos seus consocios que as profanaram.

*[Borbolela.]*

*Porto idem* 7.

A notícia de se achar concluida a paz entre o Brazil e Buenos Ayres, confirma-se por via de Londres, que adianta as notícias do Rio de Janeiro até 5 de junho: dizia-se geralmente na côrte do Brazil que Sua Magestade se destina a vir a Portugal, se por todo o mez de junho alli não entrasse a nau D. João VI conduzindo seu augusto irmão, porque então era uma próva de que as suas ordens não fôram cumpridas, e continuavam os tramas de seus inimigos.

Cartas que vimos d'aquella côrte de pessoas de alta cathegoria dizem, que Sua Magestade grato aos relevantes serviços dos Portuenses e do general Stubbs a favor da legitimidade e da Carta que o mesmo Senhor nos outorgou, ia premiar aquelle general, e condecorar a cidade do Porto com mais um título honorifico; até accrescentam que este despacho, se não veio ja por esta embarcação, virá pela que se seguir.

Depois de havermos dado para a imprensa este artigo, recebemos a importante notícia de que no dia 7 de junho havia Sua Magestade Imperial ultimado a paz com Buenos Ayres; e que no dia seguinte sahira em um brigue inglez o encarregado dos negocios d'aquella republica com o dicto tractado, cujos artigos anciosos esperâmos para publicar. *[Imparcial.]*

REAL ASYLO D'INVALIDOS MILITARES EM RUNA.

Foi-nos communicada a seguinte exposição sôbre a abertura d'este estabelecimento a qual com muita satisfação nos apressâmos em publicar.

*Descripção da entrada dos militares invalidos no asylo preparado para esse fim no logar de Runa termo de Torres Vedras por ordem de S. A. R. a Serenissima Princeza a Senhora D. Maria Francisca Benedicta.*

Raiou finalmente a resplandecente aurora do dia memoravel 25 de julho de 1827, anniversario do nascimento da mais amavel, mais sábia, e mais respeitavel de todas as princezas do mundo. N'este dia viu ésta augusta Senhora o complemento de seus desejos, e o fructo de seus trabalhos, sim, n'este dia, que nunca esquecerá á mais remota posteridade. Havendo-se lançado ha 39 annos os primeiros cimentos no logar de Runa, termo de Torres Vedras para sôbre elles se edificar um asylo para os defensores da patria, que ou impossibilitados pelos males da guerra, ou ja invalidos, e sem fôrças a não podessem defender; viu finalmente n'este brilhante dia a excelsa Princeza acabados seus trabalhos, e concluidos seus desejos.

N'este dia memoravel e faustissimo, pouco mais ou menos, ao meio dia ordenou Sua Alteza Real a augusta Princeza a Senhora D. Maria Francisca Benedicta, fundadora do asylo de militares invalidos (titulo, que mais a honra, do que muitos dos que lhe são devidos) ordenou que se désse principio á solemnidade ecclesiastica em o magnifico templo, que para esse fim havia mandado decorar e ornar como era proprio da sua piedade e religião.

Então sahindo Sua Alteza Real pelas salas immediatas ao seu quarto, nas quaes se achavam quasi todos os seus criados, conselheiros d'Estado, grandes do reino, magistrados, generaes, corpo ecclesiastico, e bastantes senhoras da nobreza, seguiu a mesma Senhora, acompanhada de todas as pessoas mencionadas, o caminho da tribuna, que se lhe havia preparado para a assistencia do piedoso acto, a que se dirigia.

A este tempo deram a sua entrada no augusto recinto do sanctuario os militares invalidos, commandados pelos officiaes nomeados para esse fim. Todos elles iam armados de lança, como que significando que ainda esgotariam os ultimos esforços em defeza da religião (pelo modo, porque ella o permitte) do Rei, da patria e da sua augusta protectora.

Celebrou o sancto sacrificio da missa o confessor de Sua Alteza Real o muito reverendo padre mestre Fr. Gregorio José Viegas da terceira ordem da penitencia, ajudado pelos dous capellães da casa o muito reverendo padre Joaquim a diacono, e o muito reverendo padre Diogo a subdiacono. Serviu como mestre de ceremonias o muito reverendo padre Almeida, que exercita o mesmo emprêgo na sancta igreja patriarchal. Compunha-se o côro d'uma parte dos religiosos de S. Pedro d'Alcantara, e de alguns dos musicos da capella Real, que executaram excellentemente uma missa de Marcos Portugal.

Antes que começasse o sancto sacrificio, se fez a exposição do Sanctissimo Sacramento collocando-se em um elegante throno uma custodia riquissima, e d'um gosto novo, imaginado por Sua Alteza Real, e mui bem executada pelo ourives João Paulo, ja fallecido.

Acabado o Evangelho subiu á cadeira da verdade o muito reverendo padre mestre Frei João de Sancta Anna para recitar a oração sagrada, propria de similhante festividade, e tomando por thema as seguintes palavras do Evangelho do dia: *Accessit ad Jesum mater filiorum Zebedæi cum filiis suis, adorans, & petens aliquid ab eo*, discorreu larga, e sabiamente sôbre o thema, dividindo a oração em duas partes: mostrando na primeira que aquelle estabelecimento fazia ver a religião e a piedade da sua augusta fundadora; e na segunda a sua ardente caridade, e a sua grandeza d'ânimo. E lembrando-se no fim do exordio que Sua Alteza Real lhe havia prohibido o menor elogio á sua augusta pessoa, se voltou para a tribuna, em que a mesma Senhora se achava, e protestando-lhe a sua obediencia, lhe provou, que ao menos indirectamente, não lhe sería possivel fallar do objecto sem que apparecessem as suas virtudes; e continuando com eloquencia o seu discurso, o acabou exhortando os militares invalidos a cumprir exactamente com os seus deveres, sendo obedientes, fugindo ao ocio, e sôbre tudo temendo e amando a Deus.

Acabada a oração, sahiu Sua Alteza Real a descançar em o seu quarto, e pela volta das 3 horas desceu ao refeitorio, accompanhada de toda a gente, que se achava nas salas, e corredores. No tôpo do refeitorio se achava prompta uma cadeira como que apoiada pelos tropheos militares, que a ornavam; e acontecendo ser a bandeira do regimento 3.° uma das que servia de tropheo, (regimento que tanto se distinguiu em Salamanca) aconteceu igualmente encontrar-se entre os invalidos um, que n'ella se havia achado, e a viuva do conde de Ficalho, de saudosa memoria, a quem talvez se deveu o bom exito da mesma batalha pelo seu valor e intrepidez, á custa da propria vida. E'stas scenas foram mui tocantes e ternas.

Sua Alteza Real se colocou em pé perto da cadeira mencionada para dar sua augusta mão a beijar aos seus novos hospedes, a quem recebeu como filhos com um semblante respeitoso, más cheio d'afabilidade, *significando-lhes a satisfação em que se achava por ver o fructo de seus trabalhos, e recommendando-lhes muito o sancto temor de Deus.* O primeiro d'entre elles, que se apresentou era um tenente, e foi a este a quem primeiro Sua Alteza Real dirigiu a palavra, repetindo segunda vez o que havia dicto, para que todos ouvissem.

Acabado este acto ordenou Sua Alteza Real que cada um tomasse nas mezas o logar, que lhe competia, o que se executou; e sahindo do seu logar, accompanhada do seu mordomo mor o marquez do Lavradio,

e alguns dos seus viadores começou a ministrar aos seus hospedes as lautas iguarias, de que se compunha o jantar, servindo a cada um do primeiro prato, e dando por este modo exemplo aos seus criados para que fizessem o mesmo, o que elles promptamente executaram, continuando a servir até ao fim, em quanto Sua Alteza Real sentada entre as mezas assistia cheia do maior júbilo, e alegria.

Acabando de jantar estes, a quem ja não sei dar outro nome, que não seja o de filhos de tão excelsa Princeza, se levantou o tenente, de quem ja fizemos menção, e deu 3 vivas á sua augusta fundadora, aos quaes corresponderam todos os que se achavam na salla fazendo resoar os vivas mais cheios de enthusiasmo, enthusiasmo este, combinado com uma ternura, que em todo este dia se divisava nos semblantes de todos os que assistiam a actos tão religiosos, e tão pios.

Depois das 6 horas da tarde voltou Sua Alteza á tribuna, acompanhada da maior parte das pessoas, que haviam tido a honra de a acompanhar de manhan, e logo que a mesma augusta Senhora chegou á tribuna, se cantou o *Te Deum Laudamus*, a *Antiphona* da padroeira, que é Nossa Senhora da Conceição, e o *Tantum ergo* encerrando-se no fim de tudo o Sanctissimo Sacramento quasi no fim da tarde.

N'este dia quiz Sua Alteza Real evitar o crime da inveja, dando lautamente de jantar a todos os pobres, que alli appareceram, não faltando ao mesmo passo aos deveres de Princeza para com as pessoas de distincção, sabendo-as honrar com a sua abundante mesa, cheia das mais delicadas iguarias, e servida com a prata, e louça a mais rica, e bonita, que se póde imaginar.

Em toda ésta funcção reinou a maior ordem, e o maior respeito, que é possivel encontrar, havendo com tudo ao mesmo tempo a maior franqueza nas entradas.

A fôrça moral é a que sustem, e a virtude a que consegue o respeito dos homens.

## EXTERIOR.

*Sôbre o estabelecimento inglez na ilha da Ascensão.*

Já haviam decorrido mais de tres seculos desde que Tristão da Cunha descubrira a ilha da Ascensão, e ésta permanecia inhabitada. E com effeito, um solo arido, volcanico e queimado, e especialmente a falta de boa agua, deviam faze-la considerar como inhabitavel. Bem que situada pela natureza na derrota da India, e possuindo um ancoradouro commodo e seguro, raras vezes era visitada pelos navios que commerciavam entre a Europa e a Asia. Algumas vezes que n'ella tocavam era só para se proverem de tartarugas excellentes, que alli se acham em maior abundancia do que em outro qualquer logar conhecido do globo. Hoje porêm ja não é deserta a ilha da Ascensão. Existe na Europa um govêrno e um povo, que não conhecem obstaculos quando se tracta do interêsse da sua politica, ou do seu commércio. Excitada ainda mais pelo primeiro d'estes motivos do que pelo segundo, emprehendeu a Inglaterra, e executou o que por mais de 300 annos se tinha considerado como impracticavel. Quando Napoleão, declarado prisioneiro da santa alliança, foi conduzido ao destêrro mortal de S. Helena, o govêrno inglez sentiu a utilidade de ter um posto de vigia na Ascensão. Ao principio projectou limitar-se a conservar alli uma pequena divisão naval, parte da qual ficasse ancorada no surgidouro da ilha, ao passo que a outra devia cruzar nas suas visinhanças; mas resolvido a superar todas as difficuldades, tomou o partido de estabelecer um posto militar na mesma ilha, e por-lhe uma especie de guarnição, que devia ser rendida em epochas mui frequentes. Cada um dos destacamentos que d'esta fórma se succedêram na Ascensão accresceatou algumas commodidades ás de que gozavam os seus predecessores, e o estabelecimento chegou a tal ponto que se julgou útil conserva-lo, mesmo depois de cessarem os motivos que o tinham feito emprehender.

Não sabemos exactamente que fôrça militar os Inglezes teem na Ascensão, mas deve ser um destacamento consideravel, pois é commandado por um coronel, com muitos officiaes ás suas ordens. Seja qual fôr o número dos individuos que hoje habitam na Ascensão, sabemos pela correspondencia de um official, que elles não estão privados de recursos, mesmo além dos que lhes podem ministrar os navios.

Ja se acha roteada uma porção consideravel de terreno, e a quantidade de fructas e hortaliças que alli se cultivam augmenta prodigiosamente todos os annos. Os rebanhos da pequena colonia ja são numerosos, e não tardará muito que tenha uma grande extensão de pastagens para toda a casta de gado. O clima da Ascensão não é prejudicial á saude, o que parece incrivel. E'sta ilha, diz um official de cuja correspondencia extrahimos as presentes informações, é um dos logares mais saudaveis que existem no mundo; as molestias são aqui absolutamente desconhecidas, e por pouco sóbrio que seja um habitante da Ascensão poderia dizer-se immortal.

Porêm não obstante os progressos que tem feito o estabelecimento inglez na Ascensão, hão de volver ainda muitos annos primeiro que seja uma vivenda aprazivel. O principal divertimento que alli ha é a caça. Os habitantes podem-se entregar a elle duas vezes cada semana, á quarta feira e ao sabbado, dias de recreio, em que os trabalhos do estabelecimento se suspendem. Este divertimento é variado, pois ha para escolher cinco generos de caça: as cabras, os gatos bravos, as pintadas, as tartarugas, e as gaivotas ou guinchos. As cabras são em grande cópia na ilha, mas por extremo difficeis de apanhar, e ainda mais de amansar. Encontram-se frequentemente em bandos de 500 e 600: caçam-se com cães que se dirigem de modo que lhes cortem a fuga: toda a finura consiste em obriga-las a refugiar-se em alguma rocha isolada de sorte que se lhe possa formar circulo, e então deitam-se abaixo a tiros de espingarda. O mais custoso é transportar a caça, porque algumas d'estas cabras pesam 80 libras.

A caça dos gatos bravos tambem se faz com cães, e assimilha-se um tanto á caça da raposa. Estes animaes, que ordinariamente habitam perto dos logares em que as aves marinhas fazem os ninhos, encovam-se quando são perseguidos, isto é, refugiam-se em tócas de várias sahidas que existem entre as rochas. Gastam-se algumas vezes duas horas em perseguir d'este modo um gato de refúgio em refúgio.

As pintadas encontram-se ás vezes aos milhares; mas são mui difficeis de apanhar, porque sempre estão algumas de atalaia em distancia do rebanho, ao qual previnem com seus pios logo que avistam um homem.

As tartarugas são enormes, e a sua carne é excellente, mas por desgraça so veem a terra na estação da postura, isto é, no fim de dezembro, e é uma raridade apanhar-se uma tartaruga pelo natal. A caça faz-se de noite; cinco ou seis homens vão pelas 6 horas da tarde para a borda do mar, e alli se emboscam á espreita das tartarugas: deixam-nas tranquillamente depôr os ovos na areia, e depois precipitam-se sôbre o pobre animal, que voltam de costas, e deixam n'esta situação para tornarem a esconder-se, á espera de que venha outra. As tartarugas defendem-se vigorosamente com a especie de patas que lhes servem de barbatanas, e os caçadores noviços recebem algumas vezes d'estas pancadas. No dia seguinte de manhan chegam canoas para embarcar as tartarugas que estam voltadas, as quaes se transportam vivas a uma especie de tanque pertencente ao estabelecimento. Ellas ministram excellentes caldos, e iguarias que se assimilham a costelletas de vitella.

A caça das gaivotas ou guinchos faz-se meramente para se lhe apanharem os ovos. E'stas aves reunem-se em tamanha quantidade em certos logares da ilha, que quando a aproximação de um homem lhes faz tomar o vôo, o ar se obscurece, e os pios que soltam ouvem-se a distancia quasi de uma legua, e quando passam por cima de um caçador fica este n'um momento coberto de excremento d'ellas. E' prodigiosa a quantidade de ovos que se encontram nos logares em que ellas põem. Tem acontecido apanhar um homem so mais de 150 duzias d'elles n'um dia. Estes ovos são mui saborosos, e de facil digestão.

Concluiremos observando succintamente de que immensa utilidade póde ser para o govêrno britanico o estabelecimento que por fim conseguiu formar na ilha da Ascensão. A occupação d'esta ilha, da de Annobom, e de Sancta Helena faz a Inglaterra senhora de toda a parte meridional do oceano atlantico, e tornando faceis, como póde ser, as communicações entre éstas tres ilhas, cada uma d'ellas póde fornecer ás outras o que ellas produzem. Annobom produz trigo, que nunca se poderá cultivar na Ascensão, e Sancta Helena, que é por extremo fertil, póde ministrar á Ascensão a agua que ella póde carecer. Um ou mais barcos de vapor estabeleceriam éstas communicações, apezar dos ventos contrarios, que um navio á vela não póde vencer. Por ésta fórma podiam as tres ilhas ter um so governador, que as podia visitar alternativamente com a maior facilidade. Não ha dúvida que o que temos levemente esboçado será executado por um govêrno que não deixa escapar occasião alguma de consolidar o seu podêr, e augmentar os meios de protecção, que reclama um immenso commércio nacional.

*Lima março 25* (*)

Desde a dissolução do congresso parcial de 1825, que conferiu a Bolivar a continuação da dictadura do Perú, aguardava o povo com esperança e interêsse pelo complemento das promessas tantas vezes feitas por este general de convocar uma representação conveniente, e de renunciar ao podêr dictatorial. A final deram-se ordens em todo o Perú para a eleição de representantes, e eleitos estes, reuniram-se em Lima no principio de 1826. Estes representantes celebraram algumas sessões preliminares antes de se declarar congresso do Perú; mas as opiniões liberaes expressadas nas suas discussões, e os conhecidos talentos dos membros principaes, fizeram mui claramente comprehender a Bolivar, que elles miravam a nada menos do que a obrigá-lo a demittir-se de um podêr illimitado: conseguintemente, em parte por ameaças e por fôrça, e em parte por meio de promessas, foi a assembleia compellida a declarar-se dissolvida: 52 dos seus membros assignaram uma petição a Bolivar, rogando-lhe que conservasse a dictadura, o que este se deu pressa a acceitar, promettendo igualmente ao povo um novo congresso. Os outros membros em número de 13 não tomaram parte alguma n'este procedimento, e um d'elles, D. Francisco Xavier Luna de Pizarra, homem muito estimado pelo seu patriotismo e talentos, foi banido. Por descontentes que estivessem os Peruvianos com ésta medida, não tinham outro partido a tomar senão o da submissão. Esperavam tudo da assembleia que fôra dissolvida; mas desde algum tempo viam com tristeza augmentar-se o número das tropas colombianas no paiz, e gemiam debaixo do despotismo do commandante d'este exército. Formavam-se muitas conjecturas sôbre as intenções definitivas de Bolivar; mas nenhum ousava dizer o que talvez temia, e mais acreditava, isto é, que este general mirava á continuação do podêr absoluto por toda a vida. O público não esteve por muito tempo na dúvida, porque bem depressa se publicou um projecto de constituição para o Perú, de que Bolivar se declarou author. A base principal d'este projecto consistia em um presidente vitalicio sem nenhuma responsabilidade, e revestido do podêr de nomear o seu successor, do commando das fôrças de mar e terra, da inspecção da thesouraria, e da no-

(*) E'sta relação é extrahida dos jornaes de New Yorck, que se mostram geralmente pouco favoraveis a Bolivar; mas teem pelo menos o mérito de apresentar uma narração seguida, ainda que um tanto parcial, de factos que o público so tem conhecido de longe em longe, e d'um modo muito incompleto.

meação de todos os empregos civis e militares.

A 26 de julho, poucos dias antes da partida de Bolivar para Guayaquil, todos os officiaes de Buenos-Ayres, do Chili, e varios Peruvianos residentes em Lima foram presos em uma so noite, e expediu-se ordem de prender todos os cidadãos de Buenos-Ayres, e do Chili que se achavam no interior, e de os remetter para a capital em 24 horas. Os mais influentes d'elles foram expulsos, e os demais obtiveram licença para ficar, prestando fiança de boa conducta. Allegou-se por pretexto d'estas prisões uma conspiração tramada contra Bolivar; mas nunca se provou cousa alguma, e todas estas medidas foram consideradas como uma tentativa para infundir o terror no povo, e embargar d'este modo toda a opposição séria á approvação da constituição.

Depois da partida de Bolivar deram-se ordens aos prefeitos das differentes provincias, para fazerem proceder á escolha de eleitores assim para approvar o projecto como para nomear um presidente. Empregaram-se todos os meios para assegurar a eleição dos homens conhecidos por favoraveis ás vistas de Bolivar. Em muitos logares os nomes dos homens que queriam para eleitores foram dados ao povo pelos prefeitos, e transmittiram-se da capital para as provincias formulas de approvação do projecto para serem assignadas pelos eleitores. Os eleitores da cidade de Lima reuniram-se n'esta capital no mez de setembro último, e a maioria d'entre elles foi obrigada com ameaças, proferidas no logar das suas sessões por um dos satellites de Bolivar, a approvar o projecto, e a nomear Bolivar presidente. Nas provincias recorreu-se a iguaes meios, e em Arequipa tendo proposto um dos eleitores algumas emendas ao projecto, foi avisado de que era mais seguro para elle não dizer nada.

A final foi a constituição publicamente proclamada, e a 9 de dezembro, dia anniversario da batalha de Ayacucho, a maior parte dos empregados do govêrno prestaram juramento á esta constituição. Em Lima erigiu-se na praça pública um amphitheatro, onde se leu o documento; mas posto que houvesse alli grande concurso de povo, apenas se ouviram mui poucos vivas.

N'esta epocha os designios de Bolivar foram mais completamente desenvolvidos pelo proceder dos seus adherentes em Guayaquil, Cuença, e Quito. Receberam-se d'estas praças avisos das suas manobras, assim como acêrca das perturbações de Venezuela, que tornaram ainda mais evidente a sua intenção de impor á Colombia uma constituição similhante á do Perú, e debaixo do titulo modesto de presidencia, dominar sôbre os dous paizes com a vara do despotismo.

Desde a promulgação da constituição, epocha em que as intenções e designios de Bolivar se tornaram manifestos, sempre os espiritos estiveram em continua fermentação. Os bons cidadãos viram com mágoa que os principios pelos quaes muitos d'elles tinham sacrificado a sua fortuna, estavam a ponto de ser anniquilados, e todos os seus esforços e sacrificios baldados. Achavam-se sem recurso algum, com as baionetas estrangeiras ao peito; não podiam mais que submetter-se em silencio, e aguardar com paciencia pelos acontecimentos. Todavia, a pezar da submissão apparente dos Peruvianos, era bem evidente, para quem conhecia o estado real do espirito público, que em breve teria logar uma explosão; ésta porêm veio da parte d'onde menos se esperava.

Em a noite de 26 de janeiro último, os chefes das tropas colombianas, os generaes Lara, e Sanz, e todos os coroneis, e tenentes coroneis que eram suspeitos de favorecer as vistas de Bolivar, foram presos por um official subalterno e cousa de 50 soldados colombianos; na manhan do dia seguinte foram conduzidos ao castello de Calhao, e alguns dias depois mandados para Buena-ventura na provincia de Choco. A cidade de Lima ficou em grande agitação; ninguem sabía quem eram os authores, nem como as cousas acabariam; todos receavam os excessos de uma soldadesca, que em apparencia estava sem chefe; tudo era *misterio*; mas no decurso do dia um official colombiano chamado Bustamente publicou em seu nome, e no de seus adherentes, uma proclamação por meio da qual informava o povo de que o último movimento fôra dictado pela consideração dos interêsses do paiz, e que os cidadãos de Lima nada tinham que arrecear. E'sta proclamação foi seguida de outra em que Bustamente e seus amigos declaravam: » Que sendo inteiramente submissos ás leis, » e á constituição de Colombia, estavam re» solvidos a sustenta-las a todo o custo; que » horrorisados da posição sinistra em que a » republica se achava collocada pelo crimi» noso proceder do general Paez, assim como » das municipalidades de Guayaquil, Cuen» ça, Quito, Carthagena e Panamá contra » a constituição e o govêrno actual, a fa» vor de uma dictadura e de um codigo des» conhecido, fora-lhes impossivel, sem se » tornarem reos de traição para Colombia, » permanecer indifferentes em um negócio » que interessava a prosperidade de todos; » e que tinham offerecido os seus serviços ao » govêrno para o sustentar contra as pertenções de todos os innovadores. »

Ao mesmo tempo declararam aos Peruvianos que não se intrometeriam com a fórma de govêrno que estes julgassem conveniente adoptar.

O povo sentiu uma alegria e admiração extremas ao saber que aquelles que por muito tempo olhára como seus oppressores o deixavam em liberdade de obrar segundo os seus desejos. Os principaes habitantes de Lima congregaram-se immediatamente. O Perú foi declarado Estado independente, e não patrimonio de algum homem ou familia, a constituição boliviana foi abolida, e resolveu-se que se elegessem novos representantes para formar um congresso que seria convocado logo que possivel fosse.

Mandou-se uma deputação ao general Sancta Cruz, que se achava então em Chorillos com os outros membros do govêrno provisorio, convidando-o a acceitar a presidencia, até que o novo congresso se reunisse, e expediram-se correios ás differentes provincias para ahi levarem éstas felizes noticias. O ministro dos negocios estrangeiros, e o do interior deram a sua demissão, e foram immediatamente substituidos. O ministro da guerra e da marinha Heres, n'outro tempo secretario de Bolivar, e um de seus principaes agentes em Chorillos, procurou refúgio no brigue francez o *Sena*, a bordo do qual passou a Guayaquil.

O mais notavel é ter-se feito ésta revolução sem que se derramasse uma so gota de sangue, e ao cabo de 48 horas tudo se achava tranquillo. Os verdadeiros sentimentos dos habitantes de Lima manifestaram-se vigorosamente nas suas mutuas felicitações, e nas suas demonstrações de júbilo. Todos se julgam felizes com ésta mudança.

No 1.° de março recebeu-se a noticia de terem sido os acontecimentos da capital recebidos com igual enthusiasmo nas provincias.

Geralmente se havia pensado que o movimento das tropas tivera por primeiros instigadores Bustamente e seus amigos, levados por motivos patrioticos somente, e sem approvação de nenhum official superior; porêm acontecimentos subsequentes dão todo o logar a presumir que o vice-presidente de Colombia era o motor occulto de todo este negócio.

---

*Napoles junho* 16.

O estado civil do anno de 1826 dos dominios reaes d'esta parte do Faro, apresentado a s. magestade pelo ministro dos negocios do reino, comparado com o dos annos precedentes de 1824 e 1825, dá os seguintes resultados.

Os individuos de ambos os sexos nascidos subiram a 233:643, os mortos a 151:876, e os matrimonios a 36:823.

Em 1824 nasceram 235:010; morreram 163:433, e casaram 42:805.

Em 1825 nasceram 235:998; casaram 38:065, e morreram 146:604.

Os nascidos em 1824 estavam, para com a população, na razão de 1 a 23 aproximadamente; os matrimonios na de 1 a 17, e os mortos na de 1 a 32.

Em 1825 os nascidos estavam na proporção de 1 a 23 aproximadamente, os mortos na de 1 a 37, e os matrimonios na de 1 a 144.

Os nascidos no anno de 1826 estavam igualmente na de 1 a 23 pouco mais ou menos; os mortos na de 1 a 36, e os matrimonios na de 1 a 147. Resulta d'aqui que nasceram menos pessoas n'este anno do que nos dous precedentes; mas morreram 11:557 menos que em 1824, e 5272 mais que em 1825.

Celebraram-se menos matrimonios que em os annos anteriores. E finalmente o número de nascidos este anno excede o dos mortos em 81:767, que fórma um augmento de população este anno.

| *Provincias.* | *Nascidos.* | *Mortos.* | *Matrim.* |
|---|---|---|---|
| Napoles capital ... | 14:905— | 12:602— | 3:182 |
| Napoles provincia. | 14:162— | 8:718— | 2:430 |
| Terra do Labor.. | 23:047— | 15:838— | 4:164 |
| Principado ulterior | 16:886— | 9:795— | 2:750 |
| Basilicata ..... | 20:316— | 14:518— | 2:865 |
| Principado citerior. | 13:488— | 9:671— | 2:875 |
| Capitanata..... | 13:336— | 8:929— | 2:124 |
| Terra di Bari.... | 18:884— | 10:884— | 2:505 |
| Terra de Otranto.. | 15:948— | 9:965— | 2:188 |
| Calabria citerior.. | 16:854— | 8:971— | 2:265 |
| 1ª Calabria ulterior | 18:442— | 9:084— | 2:018 |
| 2ª Calabria ulterior | 10:056— | 6:136— | 1:448 |
| Molisa..... | 13:897— | 9:409— | 2:691 |
| Abruzzo citerior.. | 11:956— | 7:598— | 1:947 |
| 1° Abruzzo ulterior | 6:866— | 5:272— | 1:022 |
| 2° Abruzzo ulterior | 9:618— | 6:538— | 1:353 |
| Total.... | 233:643— | 151:876— | 36:823 |

---

*Florença julho* 17.

*[Correspondencia particular.]*

O generalissimo Church continúa em Egina, onde reune uma flotilha de pequenos navios para embarcar as suas tropas para uma expedição, cujo fim se ignora. Um corpo de 4:000 Gregos, a maior parte dos quaes são dos que estavam nos arredores de Athenas, occupou os desfiladeiros do isthmo de Corintho, afim de oppôr uma resistencia a Ibrahim pachá.

Omer pachá não quiz deixar guarnição no Acropolis, porque lhe é necessario guardar a costa de Negroponto ameaçada pelos Gregos. O seraskier Reschid pachá devia separar 3,000 homens do seu exercito para os mandar para a Albania, e o Epiro, com o fim de aquietar uma insurreição que rebentou n'estas provincias.

Ha tempo que não sabemos nada de lord Cockrane. O navio *Unicornio*, commandado pelo sobrinho d'este almirante, espera-se com brevidade de volta na Grecia com 20,000 libras sterlinas, que a commissão grega de Paris fez remetter para este objecto a Marselha.

Uma carta de Liorne em data de 14 do corrente contêm o seguinte:

» Hoje chegou de Argel a este porto, com uma viagem de 9 dias, o brigue sardo denominado *la Volontà d'Iddio*, commandado pelo capitão Lupi. A' partida d'este navio, que teve logar em 5 do corrente, estavam ancoradas duas fragatas, e uma nau franceza defronte do porto de Argel. O consul, que tinha deixado este porto, achava-se a bordo da nau franceza. Quatro embarcações argelinas andavam cruzando, e até este tempo ainda as hostilidades não haviam começado. »

---

*Marselha julho* 18.

*( Carta particular. )*

Um capitão chegado de Corfú referiu que a 22 de junho a frota egypcia composta de 27 vélas, naus, fragatas, corvetas, &c. tinha chegado a Patras: o relatorio d'este capitão era erroneo; é a frota turca que se viu n'aquellas paragens, e que as deixou. Até se diz que teve um combate com a dos Gregos commandada por lord Cockrane. E'sta nova foi transmittida ao governador de Corfú, assim como a de uma insurreição em Constantinopla, na qual tinham sido mortos grande número de Francos. Segundo uma carta de Liorne chegada hontem 17, uma embarcação vinda de Smyrna trouxe a no-

tícia de que n'esta última cidade houvera igualmente uma insurreição contra os Francos. Dou-vos éstas tres notícias como muito espalhadas entre o commércio d'esta cidade; receia-se que se confirmem; todos as consideram como mui provaveis.

As cartas recebidas de Tunes não dão grandes esperanças de se ver o dey tão depressa submettido ás vontades da França. Julga-se que um bombardeamento não produziria effeito algum; e a dar-se credito aos politicos dos cafés aonde vão os maritimos, tracta-se de um desembarque de tropas.

Sejam quaes forem as intenções do govêrno, o commércio está na maior anxiedade ácêrca do resultado dos negocios de Argel e do Levante, e nada o reanimam os *monologos periodicos do Moniteur*. Diga elle o que quizer, os interêsses commerciaes estam geralmente compromettidos. Os Francezes que residem no Levante talvez não sejam tão felizes como os de Argel, que tiveram duas horas para evacuar o paiz, se bem que perdessem as suas propriedades, moveis, que assim como as mercadorias, foram-lhes sequestradas.

Os armamentos continuam com actividade no porto de Toulon: sahiram uma goleta e dous brigues para irem cruzar contra os Argelinos. A nau *Scipião* de 74 estará em breve prompta a dar á véla. Apezar da leva dos marujos, ainda faltam muitos: todas as tripulações dos barcos que chegam, ou sahem de quarentena são levadas para bordo dos navios de guerra, e até se tem feito embarcar mancebos que se dispunham a fazer exame de pilotagem. Observa-se que todos os annos a parte da população, que por sua posição, e por estado devia entregar-se no serviço do mar, abandona-o: os filhos dos pescadores ja não seguem como antigamente a vida de seus paes; preferem metter-se a aprender officios, o que é uma prova incontestavel das poucas vantagens que gozam os marujos, e do vício da conscripção maritima, de que so se veem livres em uma idade avançada. A falta de marinheiros provêm *igualmente dos 25:000* que se sabe estam estabelecidos nos Estados-Unidos, Mexico, Estados da America do sul, e Brazil, ou que navegam livremente, e com boas soldadas, assim debaixo d'estas bandeiras como da do commércio francez.

### *Litteratura periodica em França e Inglaterra.*

Copiámos as seguintes particularidades, sôbre a litteratura periodica da França e Inglaterra, da *Revue Encyclopedique*. As que dizem respeito á imprensa franceza são tiradas do relatorio que se leu na camara dos pares quando se discutiu o projecto de lei sôbre a polícia da imprensa; as que dizem respeito a Inglaterra são as que appareceram na *Revue* de dezembro, e dadas pelo mr. de George, um dos colaboradores d'esta excellente producção. Ambos os artigos nos pareceram mui curiosos, e do séu contheudo se ve, que as producções periodicas dos dous paizes andam quasi no par, em quanto ao número, publicando-se em Paris 178, e em Londres 176.

*Publicações periodicas em Paris em*

| | 1822 | e 1827 |
|---|---|---|
| Sôbre assumptos religiosos.... | 2 | — |
| » politica, diarios..... | 11 | — 12 |
| » » 2 vezes na semana | 5 | — 5 |
| » annuncios &c. (affiches). | 2 | — 12 |
| » theatros..... | 5 | — 9 |
| » biographia..... | 4 | — 4 |
| » commercio, e finanças &c. | 2 | — 10 |
| » legislatura..... | 12 | — 20 |
| » administração..... | 6 | — 7 |
| » medicina..... | 13 | — 22 |
| » musica..... | 3 | — 5 |
| » artes, sciencias, e litteratura (miscellanea).... | 9 | — 19 |
| » educação..... | 2 | — 6 |
| » modas..... | 2 | — 3 |
| » objectos militares..... | 1 | — 3 |
| » historia..... | 2 | — 4 |
| » artes e sciencias (exclusivamente)..... | 16 | — 28 |
| Total.... | 102 | — 178 |

*Publicações periodicas em Londres em dezembro de 1826.*

| | | |
|---|---|---|
| Sôbre politica, diarios..... | | 12 |
| » » 3 vezes na semana..... | | 5 |
| » » semanarios..... | | 18 |
| » sciencias naturaes | trimestre | 5 |
| » religião &c..... | | 9 |
| » litteratura e bellas artes..... | | 12 |
| » sciencias naturaes | mensaes | 17 |
| » religião &c..... | | 44 |
| » litteratura &c.... | | 27 |
| » sciencias naturaes | diarios | 7 |
| » religião &c..... | | 6 |
| » litteratura e bellas artes..... | | 14 |
| Total.... | | 176 |

*(The Courier.)*

## COMMERCIO.

*Lisboa agosto* 11.

O nosso mercado vai recobrando alento, e acha-se inteiramente liberto das impressões pouco favoraveis que o gyro experimentou ultimamente. As medidas do ministro da fazenda a pró do credito nacional produziram em grande parte este resultado. As transacções em geral no decurso da semana em todos os titulos de credito foram de alguma consideração, e sustentaram-se firmes aos preços notados.

As apolices dos mil contos subiram, e as últimas negociações que se effectuaram foram a 96 e 1 quarto.

O papel moeda conservou o preço que temos marcado nos nossos numeros anteriores.

*O preço dos titulos de credito até ésta data foi o seguinte na forma da lei.*

| | *Compra.* | *Venda.* |
|---|---|---|
| Apolices do 1.° emprestimo .. | 98 | 99 |
| » 2.° » .. | 96 | 97 |
| 5.ª caixa 5 por cento .. | 80 | 81 |
| » 4 » .. | 64 e m. | 65 e m. |
| Titulos de atraso .. | 86 | 88 |
| Acções do banco 740$000 ..... | | 750$000 |

TERREIRO PUBLICO.

*Preços correntes desde* 1 *até* 8 *de agosto, de* 1827.

| Trigo | | Cevada | | Milho | | Centeio. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R. e I. | Estrangeiro. | R. e I. | Estrangeira. | R. e I. | E. | R. e I. |
| 840 | 800 | 360 | 360 | 600 | 460 | |
| 820 | 780 | 340 | 340 | 600 | 400 | |
| 800 | 760 | 320 | 320 | 460 | | E. |
| 780 | 700 | | 300 | | | 480 |
| 760 | 680 | | | | | 420 |
| 740 | 660 | | | | | |
| 720 | 580 | | | | | |
| 700 | | | | | | |
| 680 | | | | | | |
| 660 | | | | | | |
| 600 | | | | | | |
| 480 | | | | | | |

BANCO DE LISBOA.
11 de agosto 1827.
*Compra.*

| | | |
|---|---|---|
| Papel moeda ..... | 84,75.. a 84,80 | por 100 |
| Ouro..... | » 1$880 | |
| Onças hespanholas..... | » 13$800 | |
| Patacas dictas ..... | » $880 | |
| Dictas brazilicas ..... | » $855 | |

Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.° 2.° e 3.° emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

*Venda.*

| | | |
|---|---|---|
| Papel moeda ..... | a....84,80 | por 100 |
| Apolices de 4 por 100..... | 64..... | lei |
| » 5 » » ..... | 81..... | » |

Todos os mais objectos, lettras e portarias do commissariado por convenção.

*Rebate.*

| | | |
|---|---|---|
| Titulos da patriarchal - - - | 12 | por 100 |
| Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros, | 5 | |
| Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria - | 5 | |

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10$000 rs. papel cada um.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto* 11.

*Conceição*, esc. de guer. port., comd. J. J. Lopes de Lima, em 17 d. de S. Miguel com 1 passageiro e malla para o correio.

*Gratidão*, gal. braz., cap. P. J. de Sales, em 71 d. de Pernambuco com assucar, algodão, couros, vaquetas, e 1 passageiro, a J. B. de Araujo.

*Nemesis*, brig. ingl., cap. J. Smith, em 10 d. de Poole em lastro, a Garland.

*Edward*, brig. rus., cap. J. Jansen, em 3 d. de Vigo em lastro, a Torlades.

*Sahidos.*

*Idem* 10.

*Jessey*, esc. ingl., cap. M. O. Gilmore, com sal para a Terra Nova.

*Superb*, chal. diman., cap. Olsen, com sal para Ilsignor.

*Alegria*, hiat. port., mest. J. L. Pinto, com tabaco, sal, e encommendas para o Fayal e Flores com escalla pela Terceira.

*Idem* 11.

*Heitor*, brig. port., cap. B. J. da Cunha, com sal, lan, encommendas e 17 passageiros para Viana.

*Hersteding*, galiot. hol., cap. B. de Jong, com sal e vinho para Riga.

*Annetta*, galiot. hanov., cap. H. J. Katt, com sal para Riga.


ANNUNCIOS.

*Livros que se vendem na logea dos Pobres, rua dos Capellistas n.° 27 E.*

Eufemia, ou triumpho da Religião, tragedia - - - - - - - - - - - - - - - 60
Vestal, tragedia, 1 vol. - - - - - - - 40
Astucias de Bertoldo, 1 vol. - - - - - 50
Simplicidades de Bertoldinho - - - - - 60
Vida de Cacasem, 1 vol. - - - - - - - 50
O pequeno Lavater, 1 vol. - - - - - - 180
Luz de Comadres, ou Parteiras - - - - 80

No dia 25 do corrente mez sahirá para o Rio de Janeiro o brigue portuguez Novo Viajante, capitão Joaquim Francisco Jorge.

Na logea n.° 147 na rua dos Fanqueiros se diz quem vende 8 acções do valor de 125$000 rs. cada uma pertencentes á companhia do barco de vapor Restaurador Luzitano.

Na botica d'Antonio Gaspar, á Lappa, se diz quem precisa d'um official de Pharmacia.

Na botica da rua das Portas de Sancta Catharina n.° 39 — e na da rua Augusta n.° 83, se vendem os purgantes e vomitorio purgativo de mr. Le Roy muito mais baratos que até'qui, sendo a differença de 400 rs. em cada grau. Nas mesmas boticas se continúa a vender a obra do mesmo author.

Quem quizer comprar uma traquitana montada em molas em muito bom uso, com ferragens de casquinha e seus arreios competentes, póde tractar o seu ajuste com o mestre corrieiro Francisco Pedro Marques na Patriarchal Queimada n.° 63.

Quem quizer comprar uma parelha de mullas de idade conhecida, que trabalham em sege e traquitana, falle com o mestre ferrador Serafim Antonio da Silva, morador defronte do Collegio dos Nobres com quem poderá ajustar.

Vende-se uma carruagem usada de portinhas, e um carro inglez de cabeça na rua da Quintinha n.° 39. Declara-se que o preço do carrinho é 120:000 rs.


Publicou-se o número 48 do Velho Liberal do Douro com o titulo — Inimigos da nação, do Rei, e da Carta. — Este periodico continúa semanalmente.


LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
*Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

[*A correspondencia* — *só se recebe franca.*]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

TERÇA FEIRA 14 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 241

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

## INTERIOR.

*Lisboa agosto* 13.

HONTEM chegou aqui o 8.° batalhão de caçadores, que tanto se tem distinguido pela sua fidelidade ao nosso legítimo Rei, o Senhor D. Pedro IV, e pelo seu espirito constitucional segundo a Carta, que tão liberalmente nos foi dada pelo mesmo Augusto Senhor. Grande quantidade de pessoas foi esperar este corpo ao sitio d'Arroios, na extremidade da capital, entrando n'este número o general Conde de Villa Flor, commandante da fôrça armada, e o general Clinton, commandante das tropas britanicas em Portugal. Suas excellencias receberam o batalhão com as mais claras mostras do muito aprêço que lhes merecia, e tanto as pessoas que n'aquelle sitio se achavam como as que em outros assistiram á sua passagem lhe deram provas de quanto a sua acrisolada lealdade excitava o enthusiasmo de todos os verdadeiros Portuguezes, enthusiasmo que se manifestou até á entrada do mesmo batalhão no seu quartel, que é o convento da Trindade, aonde chegou á volta das 7 horas da manhan.

*Idem.*

Acabâmos de saber que o nosso agente encarregado da venda d'este jornal, o livreiro editor do — Periodico para os pobres — o que vende o — Velho liberal do Douro, e outros livreiros de Lisboa foram chamados a casa dos ministros criminaes dos bairros, e se lhes fizeram perguntas sôbre as pessoas que redigem os diversos jornaes que se publicam na capital, aquellas que os dirigem, que para elles teem prestado fundos, quem os censura &c. Bem persuadidos do respeito que as leis merecem, estamos convencidos de que isto não é mais do que uma medida da policia, que com effeito deve saber quem são as pessoas que por qualquer modo contribuem para a publicação de escriptos, que tanto influem sôbre a opinião pública. Dâmo-nos pressa em annunciar por esta maneira, este facto procurando desvanecer o terror que o seu conhecimento tem ja produzido nas pessoas que não o ignoram. Nada ha que recear de tal passo, todavia elle póde dar logar a terriveis conjecturas.

*Elvas agosto* 11.

Hontem de manhan entrou n'esta praça o bravo batalhão de infanteria 2, que vem formar parte da guarnição. O espirito d'este corpo é excellente, e os inimigos das nossas instituições se aterraram vendo os bravos que tão reiteradas provas teem dado do seu acrisolado amor da patria, e adhesão ao nosso immortal Soberano o Sr. D. Pedro IV.

Corre hoje que o general Caula vai para Lisboa, e que fica o brigadeiro Cary encarregado do govêrno da provincia, e o brigadeiro Bento da França governador da praça.

» O reino de Portugal (dizia Filippe II.) é meu por tres razões; porque o herdei, porque o conquistei, porque o comprei » ora da herança duvidam todos, da conquista ninguem duvida, da compra sabem poucos, e a negam a maior parte. Uns porque descendentes dos vendedores interessam em que se ignore que seus avoengos se mancharam com a nodoa torpe de tão infame traição; outros porque os nossos escriptores, mais gazeteiros que historiadores, nada ou pouco fallam n'isso. Este silencio tem tres razões, primeira, pelo antigo vezo de se lançar nas chronicas a historia militar, e a genealogica e pessoal dos reis, sem fazer-se cargo da politica, commercial, scientifica, cousa que demandava mais estudo, mais criterio, mais philosophia, e mais ordem, do que n'elles geralmente se encontra; segunda por um mal intendido amor da patria, que lhes faz so mencionar o que lhe é glorioso deixando no escuro os erros do govêrno, e dos povos, que são a principal licção da historia, e a estas mentiras de reticencia accrescentam pelo mesmo princípio as fabulas, as tradicções apocriphas, de que é bom exemplo Frei Bernardo de Brito que encheu a historia portugueza de novellas, e de imposturas; terceira finalmente porque sendo naturalmente aduladores, não quizeram desagradar aos que estavam de posse d'aquellas casas, e tambem porque sendo a maior parte ecclesiasticos não lhes convinha propalar a parte que a corporação a que pertenciam teve n'aquella infame transacção. Não foi com effeito o povo portuguez quem entregou este reino á Hespanha. Elle sempre amigo da independencia fez quanto estava da sua parte para ser livre, e ter um rei natural; mâs foi abandonado pelas outras classes que passaram da parte de Castella. Podiam ser equivocos os direitos do infante D. Antonio, que o povo acclamou, mâs não soffriam dúvida os da casa de Bragança, pois o mesmo Filippe os reconheceu no mimo com que o tractou entrando em Portugal, e nos projectos da amalgamação de direitos que tão arteira como baldadamente lhe propoz. Houve porém algum passo dado pelas altas classes a favor do duque de Bragança? Nenhum, absolutamente nenhum! O clero, e ordens religiosas seguiram a influencia dos jesuitas, cujo projecto mimoso era a união de Portugal com a Hespanha, ja tentada no tempo da minoridade de D. Sebastião, e regencia de D. Catharina para o que veio a Lisboa, nada menos que S. Francisco Xavier a quem o espirito de classe arrastou a ésta impropria negociação, que não acabou com aquella senhora tão prudente como virtuosa; simpatisava o clero alêm d'isso com um rei ou hypocrita, ou fanatico (pois Filippe II. foi de character tão enigmatico, que inda hoje se não sabe qual d'estas cousas foi) que tudo fazia por intervenção d'esta classe. Com ella sublevou a Belgica, e perdeu a Hollanda, teimando em la introduzir a inquisição, (como refere Strada) contra a pública opinião d'aquelles povos, e opposição manifesta de todas as ordens d'elle, e o que é mais, por ella e não pelo valor inglez, e furor dos elementos, perdeu a armada invencivel, que esgotára os melhores recursos da Hespanha, e todos os de Portugal. N'essa armada iam cabos de valor e conselho, mâs ia tambem com voto decisivo em todas as operações, o padre *Flores*, que depressa se murcharam, como diz com bastante graça um author nosso quasi contemporaneo. Os commandantes resolveram atacar a esquadra britanica commandada por Francisco Drake que apparecia antes de entrarem no canal; o padre *Flores* decidiu o contrário, ficou a esquadra ingleza para traz, sobrevcio a tormenta, Drake accommetteu debaixo d'ella a armada hespanhola, e sem custo a derrotou.

Inglaterra devia erguer uma estatua ao padre *Flores*, que foi quem lhe deu a victoria e a salvou do jugo de Filippe. As classes elevadas desejosas de augmentos e de riquezas cederam ao ouro e ás promessas de Castella, enganadas pelas insinuações e agencia do detestavel Christovão de Moura, d'esse Portuguez degenerado, verdadeiro prototypo dos Silveiras e Magessis de nossos dias, que pertendem senão sugeitar-nos ao sceptro hespanhol, pelo menos submetter-nos a sua *paternal e liberal* tutella, roubando-nos o Rei legítimo, e a Carta com que nos felicitou. Esse Christovão de Moura, e outros emissarios de Castella ás suas ordens, giravam o reino como relampagos, e por toda a parte d'elle com promessas, e ameaças adquiriam parciaes para o estabelecimento da usurpação, que o opprimiu sessenta annos, e de que nos livraram os filhos d'aquelles nobres, que *tinham trahido* a patria manchando uma glória herdada, que estes souberam purificar e polir. O clero e a inquisição inda pugnaram pela tyrania, mâs seus esforços foram baldados, Portugal foi livre, e a casa hoje reinante subiu ao throno recobrando os direitos que a traição domestica, e a fôrça estrangeira lhe havia por tanto tempo usurpado. E'stas amargas reflexões nos occorreram acaso lendo o terceiro tomo da Europa portugueza, de Manuel de Faria e Sousa, escriptor ellegante, bom indagador, e que so faltou aos deveres de Portuguez por escrever em hespanhol obras, que dariam grande honra á nossa litteratura. Faria e Sousa pois, de cujo character e verdade ninguem inda ousou duvidar, traz a pag. 119 da segunda edição, impressa em Lisboa com todas as licenças e privilegio Real, a seguinte lista de todos os vendedores da nossa patria, e que receberam da mão de Moura cedulas, (ou cartazes como então lhe chamavam) de mercê, em que Filippe lhes estipulava o preço da sua traição, e vergonha. E'sta lista achou Faria em o archivo de Castel-Rodrigo, onde Filippe I. de Portugal, e II. de Castella, depositava as suas mais particulares correspondencias! Era escripta pelo proprio punho de Christovão de Moura, e de sua letra eram igualmente as cotas, e observações, que se lhes liam á margem. D'aquella lista se deprehende a prova que na conspiração que então se tramou contra a liberdade da patria, entraram, como na presente, não so grandes personagens civis, e ecclesiasticas, empregados publicos, mâs para ser em tudo igual até mulheres, talvez fazendo tráfico vergonhoso de seus encantos, halucinaram incautos, e deram calor á rebelião! Que mais haverá, por infame e torpe que seja, de que a ambição não corra a aproveitar-se, quando conduz aos seus fins! Com que mágoa, e horror não lêmos alli os nomes de tantos homens célebres, e respeitaveis por sua nobreza, e serviços não so em Portugal mâs nas dilatadas conquistas, que

foram em parte compradas com o seu sangue valorosamente vertido! Quantas briosas cans manchadas com o ferrete da venalidade, e da traição! Como é possivel que um homem se resolva a perder em um momento o fructo das virtudes, e da gloria de uma vida inteira de grandes acções, e honrados procedimentos! Destestavel sede de ouro e de grandezas que poder exerces sôbre nós! Mas vertemos lagrimas de indignação, e nos cahiu das mãos o livro, quando vimos exarado n'aquellas actas de infamia o nome de D. João Mascaranhas, do defensor de Dio, do vencedor de Coge Çofar e Rumecão, do terror de Cambaia que se immortalizára nas Indias, para vender na Europa aquella mesma patria que libertára na Asia! Homens ha que a bem de sua honra deviam ter a vida mais breve! Este ao menos conheceu o êrro a tempo, seu coração não estava de todo corrompido, poude ainda sentir remorsos, e como se ve da nota adjunta ao seu nome, absteve-se de cumprir a sua promessa sacrilega! Mas quanto estamos adiantados em desmoralisação. Em 1600, inda houve um Mascaranhas, que se arrependesse, que rasgasse a cedula recebida; em 1827 inda não houve de tantos rebeldes, um só que tornasse ao caminho da honra! Eis aqui a lista de que fazemos menção:

*Memoria d'aquelles, a que se deram cedulas, quando se venderam a Filippe II. para a successão d'este reino.*

D. Affonso de Albuquerque, então procurador de Lisboa. — Francisco de Miranda. *Está cumprida a mercê das cedulas que se lhe deu.* — D. Joanna de Attaide, mulher de D. Nuno Manuel. — Martim Correia da Silva. *Está cumprida.* — D. João Mascaranhas. *Dizem que rasgou a cedula, e seu filho nada mereceu por seus serviços.* — D. Diogo de Castro, e D. Fernando seu filho. — D. Miguel de Noronha. *Está cumprida.* — A condessa da Vidigueira. *Para seu filho.* — D. Duarte de Menezes. *Não acceitou a mercê tendo acceitado a cartaz, nem serviu de modo que a merecesse.* — D. Alvaro de Castro, filho de D. Diogo. — Francisco de Mendonça, alcaide de Mourão. — Fernão Rodrigues de Almada. — D. Francisco Mascaranhas. — Fernão de Lima Brandão. — D. Francisco de Noronha, senhor da casa de Linhares. *Está cumprida.* — Jorge da Silva. *Morreu antes da posse.* Antonio de Sequeira. — André de Quadros. — D. Joanna de Lima. — Pedro da Silva. *Morreu, e ainda que tinha licença para testar, nem elle, nem seu irmão Fernando da Silva merecem se lhes cumpra.* — Antonio de Abreu. — D. Fernando de Menezes. — Manuel de Sousa. — Francisco de Sousa, copeiro mór do cardeal rei. — Jorge de Sousa, seu pae, trinchante. *Offereceu entregar os castellos de Campo Maior, Ogaella, e Guarda.* — Francisco de Sousa. — Ruy Lopes Coutinho. — D. Diogo de Lima. *Este não quiz acceitar a cedula, e se achá em meu poder.* — Damazio de Aguiar. — Francisco de Povoas, provedor da alfandega. *Ha duvida se cumpriu aquillo a que estava obrigado.* — Luiz Cezar, procurador dos armazens. — D. Antonio de Lima. — D. Duarte de Castello Branco, meirinho mór. *Tornou a entregar a cedula porque pede mais.* — Ambrozio de Sá. *Está cumprida.* — Luiz Pessoa. *Está cumprida.* — Gaspar Zuzarte de Andrade. *Está cumprida.* — Diogo de Miranda. — Fernão da Silva, clerigo. *Não ha que cumprir.* — Antonio Garcia, sargento mór de Setubal. — Pedro da Costa. *Está cumprida.*

Conhece-se (accrescenta Faria e Sousa) com toda a evidencia, tanto d'esta memoria, como de suas notas, que os unicos direitos que Filippe teve á herança d'este reino foram a solucção, e agencia de Moura com estas cedulas, ou cartazes: assim Filippe foi o comprador, essas personagens os vendedores, e Moura o pregoeiro da almoeda. E que isto era leilão, ou compra e venda, consta da nota 16 que diz — *morreu antes da posse* — da nota 33 onde se leem estas palavras notaveis — *tornou a entregar a cedula porque pede mais.* — De sorte que não houve outro direito mais que o de pedir, e de pagar, e o que vendiam não era menos do que a sua mesma patria! Não erraremos pois se dissermos — *mau comprador, maus vendedores, mau pregoeiro!*»

No archivo de Castel-Rodrigo estava sepultado este documento, e talvez nunca lembrasse ás pessoas n'elle interessadas, que elle d'alli sahiria para manifestar ao mundo o delicto que haviam commettido nas trevas do segredo. O acaso o levou ás mãos de Faria e Sousa; que exemplo para tantos que em nossos dias estão surdamente conspirando contra o Rei, contra a Carta, contra a nação, fiados talvez em que nunca serão manifestas as suas iniquas tramas! Desgraçados! La virá o tempo da verdade, em que a historia imparcial rasgue com mão ousada o véo, em que ora se encobrem, e os obrigue a comparecer cobertos de ignominia no tribunal da posteridade; então os seus descendentes amaldiçoarão a sua memoria, e se cobrirão de pejo quando lerem os seus nomes na lista dos seus progenitores. E é isto muito mais de esperar porque os agentes dos apostolicos tentam uma compra muito mais ardua e difficil que os agentes de Filippe, e em circumstancias muito menos favoraveis. Portugal não está ainda abalando com a derrota de Africa; temos um Rei cheio de vigor e energia, amado da nação; temos tropas que ja estam costumadas e resolutas a combater pelas novas instituições, emanadas do poder legitimo; chefes benemeritos e leaes, e as camaras dos representantes da nação, que podem fazer subir ao throno a voz do patriotismo e do espirito público; quantos obstaculos que vencer! Que difficuldades para realizar esse plano infernal, e abhominoso, inda quando augmente o número dos traidores!

---

ARTIGO COMMUNICADO.

*Povoação da França segundo as informações recolhidas do annual da secretaria das longitudes.*

O total dos nascimentos subiu em 1823, em todos os departamentos, comprehendendo a Corsega, a 964:793, morreram 744:342; o que apresenta um augmento de 220:451, podendo olhar-se, segundo as observaçoes feitas no espaço de 7 a 8 annos, como o meio termo do crescimento annual. D'este modo a população que chegava, segundo as observações de 1820, a 30,451:187 — deve ter sido accrescentada em 1825 com 1,120:000 individuos, e levada (número redondo) a 31,600:000.

Resulta igualmente das observações feitas sôbre os quadros parciaes dos departamentos, que durante os 7 annos de 1817 a 1823, nasceram em França 3,468:965 rapazes, e 3,246:813 raparigas: o nascimento dos rapazes excedeu um decimo quinto ao nascimento das raparigas.

O movimento da população de Paris em 1824 foi: nascimento de rapazes 14:647, de raparigas 14:165, total 28:812. Morreram d'ambos os sexos 22:617; excedente de nascimentos 6:195.

Comparando estes resultados com os do anno precedente, acha-se que houve um augmento no número dos nascimentos, de 742, e na mortalidade uma diminuição de 1:383: differença notavel.

*População de Londres.*

Nascimentos masculinos 12:915, femininos 12:719, total 25:635. Mortalidade masculina 10:825, feminina 10:281, total 21:026.

Este quadro fornece duas observações, uma é que a razão dos nascimentos masculinos para os femininos foi menor em Londres do que em Paris; a outra, mais importante, é que em Paris ha nos nascimentos uma vantagem de 3:178 individuos, e em mortalidade um excesso de 1:861. Portanto, nas regras ordinarias adoptadas para a avaliação da população, quer se tomem os nascimentos ou a mortalidade por base, deveria crer-se que Paris é mais povoada que Londres; e com tudo, nas avaliações communs a população de uma é estimada em 800:000 almas, e a da outra em 1,200:000. Achou-se outra inducção contra a superioridade da população attribuida á capital do imperio britanico. O mesmo extracto acima avalia o consummo annual de pão da cidade de Londres, em 250 milhões de libras, ao mesmo tempo que o consummo de Paris é de perto de 380 milhões, estimando o valor médio da libra em 10 *centimes*: isto representa exactamente os 30,000:000 de francos, em que o prefeito do Senna avaliou o consummo annual da capital n'este genero alimenticio — discurso de 14 de maio de 1826.

Admitte-se que os Inglezes, mesmo os artistas, consommem menos pão que os Francezes, mas sería preciso que ésta differença fôsse de metade, para justificar a pretendida differença das duas populações.

Quando veremos, a respeito do nosso Portugal, d'estes e d'outros calculos!

---

## EXTERIOR.

*Constantinopla julho 26.*

Depois da resposta negativa do sultão ácêrca das propostas dos ministros europeos relativas á pacificação da Grecia, as tenções do divan se descobrem cada vez mais, e tudo dá a intender que o sultão se oppora ás determinações das potencias europeas, lançando mão de todos os recursos que tiver ao seu alcance. Por um *firman* ordenou-se ultimamente a todos os pachas das provincias de que apromptassem novas levas de tropas o mais breve possivel, não servindo de obstaculo a diversidade de crença, o que é uma cousa bastante extraordinaria. Outro *firman*, que appareceu na mesma epocha, ordenava aos chefes dos arsenaes, aos directores maritimos, e commandantes dos fortes ao longo do Bosphoro, de que augmentassem as suas fôrças, tanto no pessoal como no material e de que continuassem com actividade os trabalhos começados. Em fim, um hatticherif, dirigido a Ibrahim pacha e ao Seraskier, lhes recommendava que tirassem partido das últimas vantagens que tinham obtido, e que suffocassem a insurreição antes que se offereçam circumstancias que lhes possam ser uteis.

Felizmente para os Gregos, ésta ordem não terá o resultado que se espera; os dous chefes não podem progredir na sua victoriosa carreira porque os Gregos devastaram tudo na Morea e na Attica, de sorte que a falta de viveres paralisa inteiramente o movimento dos Turcos. Em quanto á esquadra turca, pouco ou nada se espera d'ella. Lord Cockrane reuniu em Paros os navios gregos que andavam dispersos, a fim de dar o grande combate que ha longo tempo se espera, e os movimentos da esquadra turca apoz denotam o receio e inquietação que isto causa. O sultão não obstante a tempestade que o ameaça, parece estar resolvido, não só a continuar a guerra, mas até a emprehender uma nova no caso de ser necessaria.

Mr. de Ribeaupierre vive mui retirado, e parece estar na melhor harmonia com os demais diplomatas.

*(Gazeta de Augsburgo.)*

---

*Zurich julho 10.*

A 2 d'este mez teve logar a abertura do congresso federativo observando-se as solemnidades e formulas do costume. Todo o corpo diplomatico veio de Berne, para assistir a ésta função: acharam-se presentes os embaixadores e ministros de França, Austria, Gran-Bretanha, Prussia, Russia, Napoles, Sardenha, Paizes Baixos, e Baden.

S. ex.ª o bourguemestre, na oração de abertura, exprimiu sentimentos de veneração e reconhecimento para com a divina providencia que, no meio de tantos perigos, tem elevado e sustentado a Suissa na feliz situação em que se acha, gosando de sua independencia e neutralidade, disfructando uma modica mas sufficiente fortuna. Manifestou os seus sentimentos philantropicos, fallando da triste sorte do povo grego na lucta que sustenta contra os barbaros que o ameaçam e destroem; mostrou o quanto desejava que as circumstancias complicadas em que se acham alguns Estados da Europa, e aquelles de nova creação n'outro hemispherio, tivessem um resultado vantajoso. O excellente espirito que anima a nação suissa supprirá a fôrça que possa faltar á confederação.

Os governos dos cantões esmeram-se em aperfeiçoar os estabelecimentos publicos e a legislação: os seus esforços são ajudados com gôsto pelo público. Onde os governos se limitam nos seus recursos os cidadãos supprem com os seus meios, numerosas associações fazem a bem da patria rapidos progressos nos conhecimentos humanos, nas sciencias e artes, e unem com o seu zêlo, mais o mais, os laços da federação. Eleva-se entre nós uma nova geração que vive mais no futuro que no passado; com tudo convem não perder de vista o que foi, e que a sabedoria acompanhe a fôrça.

Depois de ter saudado os deputados em nome do cantão *directorial* e da cidade de Zurich, depois de ter apontado o bello exemplo de tolerancia religiosa dado pelo cantão de Lucerna, depois de ter expressado a sua pena pela ausencia de um deputado do decimo cantão *directorial*, pena que se torna em esperança de um digno successor, o presidente declarou aberta a sessão. Os deputados prestaram o juramento em nome do seu respectivo cantão, e sahiram da igreja cathedral para a sala das suas sessões, afim de ouvirem alli o relatorio da situação do Estado, feito pelo presidente.

No seu discurso o presidente manifestou os desejos de ver dissipada a nuvem que havia coberto Lucerna, deu a intender que a tranquillidade, que por um momento foi perturbada no cantão d'Apenzel, seria bem depressa e solidamente restabelecida. Fez o elogio do estado militar da confederação, que todos os dias mais se aperfeiçoa, resultado que se deve attribuir á commissão militar, aos cuidados dos cantões, e aos officiaes. Fallou dos Heimathlosen, cuja sorte deve chamar a attenção, visto o seu augmento progressivo. Finalmente tractando da indústria, disse que não se tiram os resultados que haveria se as conducções fossem mais faceis e os direitos menores.

Todos os deputados manifestaram os sentimentos de affecto e adhesão; o de Schaffhouse comparou a soberania dos cantões, quando isolada, a uma fragil cana: ella so obtem fôrça pela confederação. O deputado de Soleure aproveitou esta occasião para lamentar a licença perniciosa da imprensa, que segundo seu intender, existe.

Na segunda sessão da dieta a 3 de julho foi nomeado secretario d'Estado federal por 2 annos mr. Amrhyn por 28 votos; cuja honra agradeceu e prestou o seu juramento. Leu-se o relatorio dos archivos federativos. Este trabalho seria mais bem seguido, se fôsse confiado ás sociedades que se occupavam das indagações sôbre a historia patria, ás quaes se podiam facilitar os archivos para obter o que seria difficil alcançar por outra via.

A confirmação, ainda por um anno, do *conclusum* da dieta de 1823, sôbre a policia dos estrangeiros e da imprensa, foi recommendado simplesmente pelo cantão director; ainda que apoiada unanimemente, mais ou menos, pelas deputações.

Os deputados dos Estados d'Uri, Schwitz, Fribourg, Valai, Underwald, Glaris e Zug, pediram a renovação dos decretos de 1816 e 1819 a respeito das restricções da imprensa sôbre materia religiosa. A maior parte dos deputados disse não haver necessidade de tal cousa; mas que tambem não havia motivo para recusar o peditorio. Os deputados de St. Gall, Agovie, Vaud, Geneebra e Appenzell (*rhodes* exteriores), não tendo instrucções sôbre este objecto, so tomaram a proposição *ad referendum*.

O conselho hebdomadario dos *rhodes* interiores d'Appenzell reuniu-se a 26 de junho; junctaram-se os assistentes, chamados so para os casos graves que interessam ao paiz. O commissario federal, mr. Landammann Lydle apresentou-se com as suas credenciaes. Ordenou-se convocar o grande conselho para o dia 28, nomeou-se uma commissão de inquirição, que começou os seus trabalhos no dia seguinte. O grande conselho decretou no dia 28 as instrucções para a dieta e nomeou o seu deputado.

A grande carta dos *rhodes* interiores solemnemente assegura ás gerações presentes e futuras todas as mudanças e melhoramentos na constituição do paiz, debaixo do conhecimento e garantia do pacto federal pelo que pertence á alta dieta.

*(Jornal de Genebra.)*

---

*Paris julho* 12.

*Vantagens da indústria e do commércio.*

Póde-se calcular o grau de liberdade, e de luzes que possuem as nações, pelo desenvolvimento da sua indústria e progressos do seu commércio. A intelligencia humana embrutece-se na servidão; os povos cahem em uma funesta apathia, e como não ha segurança para as fortunas, nem emulação em ganhar distincções, porque toda a distincção é perigosa, abandonam-se áquella moleza natural que agrilhoa as faculdades mentaes, e se oppõe a todo o aperfeiçoamento social. Não ha futuro debaixo do despotismo.

A' medida que as instituições sociaes melhoram, que os direitos legitimos se reconhecem e protegem, que a propriedade se segura, o espirito humano sahe do seu entorpecimento, e desdenhando o presente atira-se para um futuro sem limites. O homem dá conta a si mesmo de sua posição, e applica todas as suas faculdades ás artes, que são o encanto da vida; ás sciencias, que lhe abrem seus thesouros; á indústria, que produz novos recursos para novas precisões; ao commércio, que estabelece pontos de communicação entre todos os paizes e facilita o cambio de producções, elemento da riqueza dos povos.

A riqueza dos povos é tambem a dos governos, ella dá nascimento ao credito que a multiplica. Não ha credito real sem liberdade, e não ha liberdade onde o arbitrio póde ser posto no logar da lei. Vêde a Inglaterra, tão desvelada nos interêsses do seu commércio, e na conservação do seu credito; ella deve a sua preeminencia ao respeito invariavel de suas instituições, e á omnipotencia da lei. O arbitrio é desconhecido na Gran-Bretanha, e d'aqui provêm aquella confiança em si mesma, ou, se tanto querem, aquelle nobre orgulho nacional que se não deve confundir com a vaidade. A vaidade prende-se ás cousas pueris, porém um nobre orgulho não se contenta com tão pouco.

Não ha nação mais susceptivel de grandes cousas do que a França, e ella o tem sufficientemente provado. Com as palavras de honra e de glória vai-se mui longe entre nós, mas é preciso firmar-se na liberdade, sem a qual não ha glória solida nem verdadeira honra.

Conclue-se d'estas reflexões, que para saber se ha decadencia social em um paiz, se as ideias justas se vão perdendo, se as molas do Estado se enfraquecem, cumpre examinar o estado da indústria e do commércio; se augmentam, ou se declinam. Felizes dos povos que podem passar por tal exame!

*Idem* 14.

*(Extracto de uma carta de Lisboa de* 11 *de julho.)*

Chegou um correio de Vienna ao encarregado de negocios d'Austria; este diplomatico pediu immediatamente uma audiencia á Princeza Regente para lhe apresentar os despachos que tinha recebido da sua côrte, desejando que o corpo diplomatico assistisse a esta audiencia, S. A. lh'a concedeu alguns dias depois do peditorio. Então o encarregado d'Austria perguntou, se logo que o Infante D. Miguel, tivesse completado os 25 annos de idade, poderia vir para Portugal tomar as redeas do govêrno, segundo a constituição actual de Portugal. A Regente respondeu que, como irman do Infante, desejaria conformar-se com os seus desejos e conservar a paz da sua familia e a tranquilidade do reino, muito mais porque o pêso do govêrno era superior ás suas fôrças, attento o seu mau estado de saude; mas que a regencia actual não era a regencia determinada na Carta; que n'este caso não havia minoridade, e que o govêrno do reino lhe fôra conferido por seu pae e confirmado por seu irmão e Rei; que por si nada podia resolver, que com El-Rei seu irmão, é que um tal negócio se devia tractar.

Affirma-se que o embaixador de Inglaterra declarára que a uma pergunta de tal natureza não tinha elle que responder, pois que ésta questão se referia a negocios domesticos de Portugal; mas que declarava, segundo as instrucções que tinha do seu govêrno, que elle não consintiria jamais que nenhuma potencia estrangeira se intromettesse nos negocios interiores de Portugal.

---

*Madrid julho* 16.

*[Extracto de uma carta particular.]*

Hontem ás 10 horas chegou ao govêrno um correio de Londres, expedido pelo conde de Offalia, annunciando: 1.° Que o govêrno inglez lhe declarára por segunda vez não querer responder a nenhuma das suas proposições: 2.° a sua volta para Hespanha.

O reverendo padre Cyrillo chegou a Bilbáo, segundo as cartas recebidas hoje; diz-se que sua reverendissima fôra para aquella cidade a fim de tomar banhos de mar. Todos os ministros foram para S. Ildefonso por ordem d'el-rei, que receberam por expresso; e no dia seguinte se reuniram em conselho presidido por sua magestade, resolveu-se que as tropas ja enviadas para Catalunha, fôssem augmentadas até á fôrça de 6,000 homens, e que se destacassem alguns corpos do exército de observação, para guarnecer as costas de Valença e Murcia, estabelecendo-se communicações de maneira *que havendo qualquer desembarque em algum dos pontos d'aquellas costas* logo se podesse reunir uma fôrça respeitavel. Determinou-se igualmente mandar um commissario real, com podêres amplos, para a Catalunha.

Vão a ser processadas muitas pessoas que se acham prezas ha muito tempo, por terem pertencido a sociedades secretas; o sr. Ségoria foi nomeado para juiz n'este negócio, que deverá ser tractado segundo o disposto no decreto do 1 de agosto de 1824, no qual se condemna á morte todo o individuo que tendo pertencido a qualquer sociedade secreta, se não denunciasse.

*[Constitutionnel.]*

---

*Paris julho* 18.

*(Correspondencia particular.)*

Os nossos jornaes não contêm novidade alguma que valha a pena de ser transcripta: estão cheios de visitas feitas e recebidas pela *giraffa*; honras de toda a especie lhe tem sido prodigalisadas. Ora pois, animaes por animaes, vivam aquelles que não fazem mal.

Continua-se a fallar na anniquilação da Carta; mr. de Villele tinha jurado a sua morte quando era ainda um simples *maire* de Toulouse; agora que se acha no pinaculo, que não fará elle, mormente com o favor do throno! A proposito de mr. de Villele, talvez vos seja agradavel terdes conhecimento d'elle: eis-aqui o seu retrato:

Mr. de Villele é um ente de altura de 5 pes e 2 pollegadas, pouco mais ou menos, cingido a uma longa espada, calçado de botas á ingleza, affogado pelo pescoço com um fraque bordado de ouro, e abrochado por cima de tudo com o cordão azul. O seu carão é de côr morena escura, bem como o de todos os creoilos; a sua cabeça é sulcada de alguns cabellos corredios, que os discursos de mr. Casimir Perier encaneceram algum tanto durante a última sessão. Entra na camara á uma hora e um quarto; dous gordos porteiros lhe fazem a galanteria de lhe abrir a porta de par em par, e o ministro *levis exilit*, como o rato de Horacio. Assentado no seu banco, abre a sua carteira encarnada, tira d'ella cincoenta folhas avulsas, corre-as com uma precipitação affectada, torna-as a metter na carteira, péga na sua caixa de ouro, toma tabaco com destreza, desembrulha um vasto lenço encarnado da India, assoa-se, e espirra tres vezes; mrs. de Saismaisons, de Frenilly, de Roger aproveitam-se da occasião, saudando por tres vezes o ministro que espirra. A favor d'este incidente, trava-se a conversação; os deputados visinhos rodeiam o banco de mr. de Villele; mr. des Isnarts sólta alguns dispa-

rates; mr. de St. Chamans diz gracejos delicados; mr. de Frenilly profere sarcasmos amargosos; mr. de Saismaisons ri com toda a fôrça de seus pulmões; e mr. de Villele accolhe os testimunhos de adhesão puxando uma torcida dos seus cabellos, ou batendo na palma da mão esquerda com uma faca de marfim branco. E'sta scena pathetica prolonga-se até ao momento em que mr. Ravez, alardeando da sua voz clara e sonora, annuncia que está aberta a sessão.

Mr. de Villele ouve os discursos da opposição com ar de descuido que parece natural; e quando mr. Perrier se dispõe a atirar-lhe á queima roupa, põe-se elle no banco com uma graça que faria honra a um espadachim de profissão; a sua attitude é tranquilla, o olho fixo, e o peito levantado. Se mr. Ravez entoa a sua ária favorita: *o senhor ministro da fazenda tem a palavra*, levanta-se o ministro com viveza, corre, como a Camilla de Virgilio, sem deixar vestigio das suas botas na alcatifa, e mostra n'um abrir e fechar d'olhos a cabeça á flor da tribuna; falla, e pelo seu accento nasal, pelos seus movimentos da cabeça e de antebraço julga-se ver um vampiro. Terminado o discurso, bebe um copo de agua assucarada, desce da tribuna, e volta morosamente ao seu logar, lançando um olhar de satisfação pela selvatica abundancia das banquetas ministeriaes.

*Idem julho* 25.

Temos de novo um censor que deu a sua demissão: mr. Fouquet foi substituido n'este honroso emprêgo por mr. Berchoux, author do poema da *Gastronomia*, da *Arte da dança*, &c.; por ésta vez ainda os jornaes poderam annunciar ésta mudança, posto que continuem a ser ludibrio de todas as vexações d'esta commissão. Ella reune-se nas casas do ministerio do interior, donde os jornalistas são obrigados a mandar as provas das suas folhas desde as 2 horas até ás 4. alli se congregam os censores em um quarto situado no 2.° andar, guardados por cérberos com face humana, que se chamam aqui *gendarmes*, afim de impedir que os jornalistas aprendam a conhecer pessoalmente os juizes dos seus escriptos, e é onde a tinta encarnada risca e corta a torto e a direito, de maneira que os artigos, sahindo d'esta mutilação, não podem reconhecer-se, e não teem pes nem cabeça. Todas as observações que se fazem ao sr. Deliège, secretario da commissão, são regeitadas com o calor produzido pelo sumo da parreira, de que faz superabundante uso, e o seu estribilho é este: «Se deixais *claros*, ámanhan recusaremos censurar a vossa folha, e tereis oito paginas de *claros*, ja que quereis *claros*, e vereis se isto contenta aos vossos assignantes.» D'esta fórma não fica outro recurso aos jornalistas mais do que submetterem-se á authoridade d'estes srs., porque ainda que se intente um processo nenhuma certeza ha de ganhar a causa. Para vos dar uma ideia do medo da censura basta dizer que ella riscou ésta phraze na Quotidiana: « *Mr. Desaugiers, o mais espirituoso dos nossos cancioneiros*» e isto sem dar a minima razão. A censura não estende somente a sua investigação ás noticias do paiz, mâs tambem ás dos estrangeiros; as traducções dos jornaes inglezes, allemães, e mesmo os artigos litterarios soffrem a lei commum.

Ainda que Walter Scott, e a Giraffa sejam os unicos objectos de que se tracta nas nossas salas, todavia não se crê que o ministerio se contente com a censura, porque se na abertura das camaras ella for abaixo, como é provavel, será o remedio peior que o mal, e o ministerio busca toda a especie de meios para a naturalisar em França; elle até passa a adular as mais notaveis pessoas do commércio de Paris; haveis de ter ouvido fallar no projecto que ha de estabelecer n'esta capital um armazem de depósito para os generos coloniaes, o que seria de immensa utilidade para o estabelecimento das nossas relações commerciaes com a Suissa, e a Allemanha meridional; ora bem — disse o ministerio ás casas *Delessert*, *Ternaux*, *Lafitte*, *Casimir Perrier*, &c. &c.: «Fazei uma petição, entregai-nó-la, e nós veremos.» Redigiu-se a petição, mâs que pessoa notavel do commércio figurou n'ella? Mr. Rotschild, que é estrangeiro, e alêm d'isso sócio nos lucros, e que por consequencia nada tem que ver n'este negócio. Quando a petição se apresentou a assignar ás respeitaveis casas acima mencionadas, éstas respondêram unanimemente: « *Não queremos nenhum favor do ministerio.*» Entre tanto elle lisongeia-se de grangear por ésta concessão a benevolencia dos Parisienses; mâs nunca o poderá conseguir, porque tem attraído toda a execração pública.

A commissão grega acaba de fazer uma nova remessa de 40$000 francos á commissão europea em Napoli. Estes fundos compoem-se de 20$000 francos fornecidos pela commissão de Paris, e de outros 20$000 pelas commissões da Suissa, e da Allemanha. A familia do duque de Orleans offereceu 7$000 francos á commissão de Paris.

E' o conde de S. Priest que vai decididamente para Madrid na qualidade de embaixador de França.

Cartas particulares das fronteiras da Polonia, chegadas hoje a Paris, annunciam que o corpo de exercito russiano do general Sacken tomou posições concentradas na Bessarabia. Um corpo de 25 a 30 mil homens deve reunir-se no gran-ducado de Posen para d'aqui se dirigir ás fronteiras da Turquia. O gran-duque Constantino commandará em chefe os exercitos russos.

## COMMERCIO.

*Paris julho* 23.

A contenda em que nos achâmos empenhados com o dey de Argel tem de algum modo influido no nosso mercado, e conseguintemente as transacções estes dias foram limitadas.

A politica occupa hoje todos os animos, e os grandes especuladores estam á lerta, espreitando o desfeche da actual contenda do oriente para verem o rumo que devem seguir. Os preços dos fundos até ésta data eram os seguintes.

Papeis de credito 5 por cento dos de 22 de março 103 f. 25 c.; dictos 5 por cento dos de 22 de junho 72 f. 80 c.; dictos de Napoles 78 f. 50 c.; quatro canaes 1065 f.; caixa hypothecaria 390 f.; obrigações de Napoles Rothschild 25 f. 50 c.; emprestimo real hespanhol 62 e meio f.; dicto do Hayti 675 f.

### NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto* 12.

*Philéria*, brig. ingl., cap. C. Helle, de New Castle com carvão de pedra e garrafas, a Gooder.

*Idem* 13.

*Duque de York*, barco de vapor ingl., cap. Isaac Mowl, em 3 d. de Gibraltar e Cadiz com 34 passageiros, 10 para ésta cidade, e 24 que leva para fóra.

*Senhora Maartie*, gal. hol., cap. J. Spanjersberg, em 11 d. de Waardingen com queijos a J. Seidll.

*Hackmatach*, esc. ingl., cap. T. Rees, em 8 d. de Bristol com fazendas a A. Adams.

*Bootle*, brig. ingl., cap. R. Blundell, em 12 d. de Liverpool com fazendas e 1 passageiro, a H. James.

*Gustaf*, brig. suec., cap. J. F. Harder, em 35 d. de Gotenburg com madeira a Torlades.

*Sahidos.*

*Idem* 12.

*Sandwich*, paq. ingl., comd. A. Scheyler, com malla para Falmouth.

*Idem* 13.

*Arcturus*, brig. ing. cap. J. G. Cholditeth, com fructa, sal, e vinho para Liverpool.

*Jane*, brig ing., cap. J. Kusksworth, com a mesma carga com que entrou, e sahiu debaixo da quarentena em que se achava, para Londres.

*Concord*, esc. ing., cap. G. Langdon, com fructa para Londres.


### ANNUNCIOS.

*Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 25 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se á logea do Portuguez a fim de não experimentarem falha na remessa.*

*As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.° 24 e 25.*

---

Na rua da Figueira, juncto aos Martyres, em numeros 13 e 14 se acha para vender um cavallo de muito boa qualidade e proprio para cavallaria, quem o quizer ver, e comprar lá se póde dirigir, e se lhes dirá o preço.

---

Quem precisar d'um cusinheiro Francez, que sabe fallar linguoas e fazer de tudo, se dirija á logea do Portuguez que se lhe dirá quem é.

---

Quem achasse um alfinete de brilhantes, que se perdeu á pouco tempo em Lisboa, e o queira restituir dirija-se a logea n.° 58 e 59 na rua dos Capellistas que ahi se lhe darão os signaes, e as alviçaras.

---

No dia 13 do corrente das 8 horas e meia em diante perdeu-se uma mãosinha para relogio com uma argola (tudo de ouro), varios sinetes, chave de relogio, e uma chavinha de ferro; quem a quizer restituir, deverá dirigir-se á rua da Rosa das Partilhas n.° 93, onde se lhe darão mais exactos signaes, e ahi receberá boas alviçaras.

---

Ricardo Oom testamenteiro do fallecido Andreas Wegener negociante d'esta praça, e tutor testamenteiro de seus filhos, e como tal encarregado da administração dos negocios da sua casa, avisa a todas as pessoas que forem credoras á casa do mesmo fallecido, hajam de apresentar as suas contas com a maior brevidade possivel no escriptorio e casa do fallecido rua do Alecrim n.° 87. E igualmente participa a toda e qualquer pessoa que for devedora á herança do mencionado fallecido que não pague conta alguma que não esteja assignada por elle testamenteiro, na intelligencia de não se achar outra alguma pessoa authorisada para a cobrança das dividas da casa.

---

Quem quizer comprar uma parelha de mullas de idade conhecida, que trabalham em sege e traquitana, falle com o mestre ferrador Serafim Antonio da Silva, morador defronte do Collegio dos Nobres com quem poderá ajustar.

---

Vende-se uma carruagem usada de portinhas, e um carro inglez de cabeça na rua da Quintinha n.° 39. Declara-se que o preço do carrinho é 120:000 rs.

---

Na botica d'Antonio Gaspar, á Lappa, se diz quem precisa d'um official de Pharmacia.

---

Na botica da rua das Portas de Sancta Catharina n.° 39 — e na da rua Augusta n.° 83, se vendem os purgantes e vomitorio purgativo de mr. Le Roy muito mais baratos que até'qui, sendo a differença de 400 rs. em cada grau. Nas mesmas boticas se continúa a vender a obra do mesmo author.


### THEATRO.

*S. Carlos.* Quarta feira 15 de agosto, para solemnizar a recordação do augusto nome de S. M. a Senhora D. Maria II. se representará a cantata — *o juramento da constituição* — seguir-se-hão os bailaveis da dança — *Mahomet* — rematando com o 2.° acto de — *Tebaldo e Isolina.* —


LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

*Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia só se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

QUARTA FEIRA 15 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 242

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Thesouro público.*

No dia 16 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril d'este anno, das folhas, da juncta da administração do tabaco, e alfandega do dicto.

*[Gaz. de Lisb. n.° 191.]*

*Lisboa agosto* 14.

Hoje deu o redactor do — Chronista — jornal semanal que se publicava em Lisboa desde o 1.° de março d'este anno, os seus numeros 24, 25 e 26 conjunctamente; e se despediu dos seus subscriptores começando pelas seguintes mui significantes phrases: "Não cabendo nas fôrças do redactor do „ Chronista contrastar os obstaculos invenciveis que „ se oppoem á publicação d'elle, e tendo de op„ tar entre a sua consciencia e a absoluta supres„ são d'este semanario, não hesitou na escolha.„

Não faremos reflexões ácêrca d'esta resolução do redactor do — Chronista —, sobejo falta o que elle tem escripto; somente nos resta lastimar a falta de um jornal que tão zelosamente defendeu os direitos do nosso legitimo Soberano o Sr. D. Pedro IV, e a Carta que elle nos outorgou.

D'entre as importantes materias que se acham nos referidos numeros reunidos do — Chronista — extractámos os curiosissimos documentos diplomaticos que o redactor traduziu da obra franceza intitulada — *De l'etat actuel de l'Espagne et de ses colonies.*

O GABINETE FRANCEZ, O INGLEZ, E A INVASÃO DA PENINSULA EM 1823.

*Correspondencia diplomatica do gabinete britanico em Verona e Paris sôbre os negocios d'Hespanha nos annos de* 1822 *e* 1823.

DOCUMENTO I.

*Carta do duque de Wellington ao sr. Canning, datada de Paris,* 21 *de setembro de* 1822 (fol. 75.)

„ Tive hontem uma larga conferencia com o sr. Villele, ácêrca das relações do seu govêrno com a Hespanha.

„ Ha tempos, e eu creio que foi desde o terror que causou á França a febre amarella na Hespanha, que o govêrno d'aquelle paiz reunia tropas nos departamentos meridionaes da França. Comtudo não ha na fronteira mais tropas do que as precisas para preencher os fins d'um cordão sanitario, em quanto houver necessidade de se precaverem contra a continuação da epidemia nas provincias limitrophes, nem uma fôrça maior que a que se considera util para observar um paiz que é o theatro da guerra civil, e para proteger a fronteira franceza dos insultos que commettem algumas partidas armadas que operam nas suas immediações.

„ O sr. Villele julga que a reunião do congresso n'esta epocha não é cousa indifferente aos negocios da Hespanha ou á situação em que se encontram ésta nação e a franceza entre si. E' indubitavel que, tanto na Hespanha como fóra d'ella, se esperam os resultados das deliberações do congresso sôbre os seus negocios, e que se este se dissolve sem decidir cousa alguma ácêrca d'elles, o mal actual crescerá, e as duas nações se comprometterão n'uma guerra.

„ O sr. Villele deseja que o congresso examine a posição actual do govêrno francez a respeito da Hespanha, assim como a hypothese em que a França podêra ver-se obrigada a declarar-lhe a guerra; manifestando as quatro potencias alliadas a linha que deverão seguir em seu proceder, logo que se chegue a verificar algum dos successos, que, na opinião da França, a obriguem a declarar a guerra.

„ Respondi ao sr. Villele que nos seria impossivel declarar anticipadamente qual seria a nossa maneira de proceder no caso de se verificar a hypothese.

„ Desejo receber instrucções de sua magestade, tanto sôbre o que devo fazer, como relativamente aos argumentos de que me devo servir toda a vez que o govêrno francez faça ao congresso as propposições que Villele me annunciou, relativas a exigir uma declaração da parte dos alliados.

DOCUMENTO II.

*Questões que os plenipotenciarios francezes fizeram aos da Russia, Austria, Prussia e Grã-Bretanha, communicadas ao sr. Canning pelo sr. duque de Wellington.* (fol. 77.)

1.° No caso que a França se veja obrigada a retirar de Madrid o seu ministro, e a romper as relações diplomaticas com a Hespanha adoptarão os altos alliados igual medida, e retirarão os seus respectivos ministros?

2.° Se chegar a romper-se a guerra entre a Hespanha e a França, de que maneira, e em que fórma prestarão as altas potencias á França um apoio moral, capaz de dar a éstas medidas o péso e a authoridade da alliança, e de infundir um medo salutar nos revolucionarios de todos os outros paizes?

3.° Qual é, emfim, a intenção das altas potencias a respeito da fórma e extensão dos favores materiaes que estão dispostos a dar á França, toda a vez que ésta os requerer?

DOCUMENTO III.

*Carta do duque de Wellington ao sr. Canning, datada de Verona a* 5 *de novembro de* 1822. (fol. 78.)

„ Na tarde de quarta feira o principe de Metternich celebrou uma conferencia com os 5 ministros do gabinete, na qual os da Russia, Allemanha e Prussia, responderam ás perguntas feitas com data de 20 do mez anterior pelos de França. Eu dei a seguinte:

*Resposta dada em* 30 *de setembro de* 1822 *pelo duque de Wellington ás perguntas dos plenipotenciarios francezes.*

O govêrno britanico não tem perdido occasião desde o mez d'abril de 1820, de conjurar os alliados de sua magestade para que se abstivessem de tomar parte nos negocios internos d'Hespanha.

Sem recordar os principios que o govêrno de sua magestade olhará sempre como a regra de seu proceder relativamente aos negocios internos d'outras nações, é de parecer que se desapprove quanto quizerem a origem da revolução hespanhola, o systhema estabelecido ou o proceder dos que em consequencia d'ella teem tomado a seu cargo a direcção dos negocios internos da Hespanha; todas as melhoras que se podem esperar no systhema d'esta nação, devem, por amor d'ella, ser resultado das medidas internas por ella mesma adoptadas, e não de intervenção estrangeira; apoiadas sôbre a confiança que deverá inspirar ao povo o character e o procedimento de seu rei.

O meu govêrno intende que uma intervenção empregada em ajudar o monarcha reinante a transtornar o estabelecido debaixo das suas garantias, ou a facilitar com a fôrça a promulgação de outra especie de govêrno ou de constituição, não faria mais que pôr o monarcha n'uma falsa posição, impossibilitando-o de empregar os meios interiores de melhora que possam estar ao seu alcance.

O govêrno britanico sempre julgou que uma similhante intervenção traria sem necessidade uma grande responsabilidade a qual deve expor o rei d'Hespanha a grandes riscos, fazendo as nações intervenientes, victimas da calúmnia, e subjeitando-as a riscos certos, a desastres possiveis, a enormes desembolços, e a um mau resultado.

Taes são os principios que teem governado sua magestade, e os que prevaleceram nos conselhos que deu aos seus alliados desde o anno de 1820.

Os protocolos e mais autos do congresso de Aix-la-Chapelle, que estabeleceram a liga, feliz para o mundo, das cinco potencias, assignalam como base d'ella a confiança e as communicações mais illimitadas entre si. Em consequencia sua magestade nunca deixou de communicar aos seus alliados, e especialmente á França todas as instrucções que tem dado ao seu ministro em Madrid, e quantas communicações tem feito ao ministro d'Hespanha residente em Londres, tudo conforme ao sentimento de boa correspondencia que o assiste a respeito do rei d'Hespanha e da nação hespanhola.

Não é possivel examinar as relações da Hespanha e da França relativas aos acontecimentos occorridos desde o anno de 1820 até hoje, sem deixar de ver a falsa posição em que desgraçadamente se encontra o rei d'Hespanha; como tambem que a irritação d'ésta contra a França, de que fallou sua excellencia o ministro d'ésta potencia, é obra do espirito de partido, que em ambas as nações tem aggravado a rivalidade nacional devida ás passadas occurrencias. Conservar a paz entre as nações é o grande objecto da politica exterior de sua magestade, que toma o mais vivo interêsse no bem-estar de sua magestade christianissima, e na honra de seu govêrno; e deseja sinceramente contribuir para que se accalme ésta irritação.

O govêrno britanico não póde deixar de dizer que uma declaração da sua parte sôbre alguns dos extremos que teem apresentado o ministro de França, sem ter antes um conhecimento preliminar e exacto de todas as circumstancias que teem mediado entre ambos os paizes, além de prematura e injusta, seria provavelmente inutil e impediria a sua magestade de poder discutir e concordar nas medidas do seu proprio govêrno quando estivesse melhor informado. Sua magestade se veria em tão lastimosa situação, e além d'isso seria afflictivo para os seus sentimentos o exigir de seu amigo, e alliado el-rei de França que houvesse de submetter o seu proceder aos dictames e juizo de sua magestade.

O govêrno de sua magestade não julga necessaria nenhuma d'estas duas alternativas, porêm julga que examinando as circumstancias evidentes da situação de França e d'Hespanha, claramente se deduz, que, sejam quaes forem os males que tenham podido ter feito á França os que governam Hespanha, estes não estão em disposição de realizar plano algum d'uma real hostilidade.

Sem saber mais nada senão que existe uma guerra civil em toda a fronteira que separa as duas nações, que exercitos inimigos se acham em movimento em todos os seus pontos, e que não ha uma cidade nem uma aldeia na fronteira da França, que não esteja exposta á ser insultada, deduz-se que é justa a precaução que tomou sua magestade christianissima de formar um corpo d'exército d'observação, com o fim de proteger as suas fronteiras, e de conservar a tranquillidade da nação.

Sua magestade britanica deseja sinceramente que ésta medida preencha o objecto que a motivou, e que a sabedoria do govêrno francez consiga explicar-se em Madrid em termos, que convençam o govêrno hespanhol da necessidade em que sua magestade christianissima se tinha visto de a tomar.

Uma explicação similhante conseguirá talvez mitigar a irritação contra a França, e deve-se esperar que ésta por sua parte conceda alguma cousa ao estado d'effervescencia da Hespanha durante a

crise d'uma revolução e d'uma guerra civil.

Um momento de reflexão sôbre o podêr relativo das duas nações bastará para demonstrar que o mal real, á que sua magestade christianissima está exposto é o que resulta da guerra civil nas fronteiras da Hespanha, e que a providencia que o govêrno de sua magestade adoptou é a mais apropriada para o evitar.

A loucura revolucionaria não poderá prometter-se um exito feliz de promover um ataque serio d' Hespanha contra a França, sejam quaes forem as circumstancias que possam suppor-se existentes hoje n'este último reino. A attenção actual do govêrno hespanhol se encontra hoje occupada com a guerra civil, e não é provavel que este govêrno queira romper com a França em taes conjucturas.

Tão pouco é de presumir que o ministerio hespanhol deixe de se valer do apoio que possa dar ao seu systhema a presença do embaixador de França junto á elle.

Por estas razões sua magestade reputa como mui improvavel um rompimento por parte da Hespanha, nem medida alguma da sua parte que possa fazer necessaria a cessação repentina das relações politicas da França; e como sua magestade ignora absolutamente quanto haja passado entre França e a Hespanha desde o mez d'abril de 1820, ignorando por ésta causa a razão que assiste o govêrno de sua magestade christianissima para julgar conveniente a suspensão das suas relações diplomaticas com a Hespanha e o motivo que deva fazer romper a guerra entre ambas as nações; d'aqui nasce o não ser possivel aos ministros de sua magestade declarar quaes serão os conselhos que deverão dar a sua magestade britanica, logo que se realizar um ou outro dos dous successos.

Sua magestade deseja ardentemente que estes se não verifiquem, e se acha convencido de que o govêrno de sua magestade christianissima achará o meio de os evitar.

DOCUMENTO IV.

*Memorandum do duque de Wellington para lord Fitzroy Sommerset, datado de Londres a 6 de janeiro de* 1823.

DOCUMENTO V.

*Lord Fitzroy Sommerset ao senhor secretario d' Estado Canning. Madrid 25 de janeiro de* 1823.

DOCUMENTO VI.

*Carta do senhor Canning ao cavalheiro Stuart, datada de Londres a 3 de fevereiro de* 1823.

*(fol. 9.)*

No mesmo dia em que me chegaram os despachos de v. de 18 do mez passado, incluindo-se n'elles o discurso do rei de França na abertura das camaras, o sr. Marcellus se me apresentou para me pôr nas mãos um traslado d'este documento.

Com este motivo o sr. Marcellus me descubriu o constante desejo do seu govêrno de manter a paz, tendo-me renovado do modo mais preciso e formal a supplica dos bons officios de sua magestade britanica em seu favor, descubrindo-me que esperava que a nossa intervenção com a côrte de Madrid poderia evitar o chegar a um extremo que (é preciso dizê-lo) parecia augmentar-se de um modo tão decisivo no discurso do rei, que não necessitava commentarios.

Um convite similhante da parte do ministerio francez no momento em que a resolução do rei de França é materia d'um sentimento e terror geral, enche d'embaraços o govêrno de sua magestade; embaraços tanto mais notaveis, quanto nos vemos obrigados a dar alguma opinião sôbre o caso no discurso do rei na abertura do parlamento.

Por uma parte o govêrno de sua magestade não queria correr o risco d'uma desgraça, nem vêr-se compromettido n'uma responsabilidade; fexando por sua parte a porta, que o govêrno francez diz achar-se ainda aberta, e por outra o sentido da *particula suspensiva e condicional* comprehendida no discurso do rei de França, á qual se suppõe estar unida a possibilidade de paz, tem tal obscuridade pela ambiguidade da condição que abraça, que é difficilimo comprehender a sua significação.

N'estas circumstancias é preciso de novo examinar, e com madureza, a posição em que se encontra o govêrno de sua magestade relativamente ao da França.

O govêrno britanico tem constantemente respondido ás perguntas que lhe fez a França em relação á conducta que observaria sua magestade em caso de guerra entre a França e a Hespanha, dizendo que não poderia formar opinião alguma na materia em quanto não conhecesse a causa da queixa que tinha a França contra a Hespanha.

A'cêrca d'este particular não temos recebido resposta alguma precisa. A summa dos aggravos que o govêrno francez diz ter contra a Hespanha até ao dia da publicação do discurso do rei de França, se reduz ao *perigo geral*, que nasce da natureza das instituições politicas da Hespanha: ao *perigo particular* em que está o rei d'Hespanha e a sua familia; *ás tentativas* feitas para corromper a opinião do povo francez, e á *seducção* intentada nas tropas do exército d'observação; unido ao *facto* incontestavel de 3 ou 4 violações do territorio francez.

O govêrno de sua magestade pensou que ésta classe de queixas, quando, como succedeu em Verona, servem de base a um systhema de precaução deffensiva, não podiam apresentar obstaculos para um accommodamento.

Hespanha tambem pela sua parte deita em rosto á França que ésta intentou seduzir o povo e o exército, e accrescenta que este govêrno animou o desgôsto e as dissensões em Madrid, fomentando com o dinheiro, e com outros meios o tumulto de 7 de julho.

O govêrno britanico se persuadiu que similhantes accusações deviam dar logar a uma discussão em que se elluciduriam as duas questões, seguindo-se a isto a reconciliação, um compromisso e uma mútua concessão.

N'este estado a Gran-Bretanha offereceu a sua mediação, e em consequencia empregou os seus bons officios.

A questão versava exclusivamente sôbre factos, e não se apresentava declaração alguma de principios que fexasse a porta a negociações. Porêm como a indole das instituições politicas da Hespanha se apresentava preliminarmente como o manancial dos perigos que temia a França, e ao mesmo tempo como susceptivel de modificações feitas por um acto livre d'Hespanha, e que affastavam o receio dos perigos, abrindo-se com isso o caminho para uma composição amigavel sôbre os outros pontos, o govêrno britanico se apressou a indagar da França que classe de modificações na constituição hespanhola poderiam affiançar a sua tranquillidade e segurança, e não nos demorámos em aconselhar ao gabinete de Madrid quanto seria conveniente fazer as dictas modificações, ou ao menos declarar que se tomaria em consideração, e se aproveitaria o momento favoravel para se realizar.

Não ha razão alguma plauzivel para temer que, se a influencia do conselho britanico se houvesse abandonado a si mesma, considerando o pêso da authoridade sôb cujo influxo se offerecia, este conselho se offerecesse em vão, mesmo depois do govêrno hespanhol ter recebido as notas das potencias continentaes. O ministerio hespanhol descubriu positiva e formalmente o desejo que o seu govêrno tinha de que o britanico empregasse os seus bons officios para com o da França; e nós não deixavamos d'esperar uma resposta favoravel ás insinuações feitas por lord Fitzroy Sommerset, quando recebemos o discurso do rei de França.

O principio estabelecido n'este documento como base do que se exige da Hespanha, se póde interpretar de duas maneiras. Se, como devemos crê-lo, a opinião que se tem tractado de fazer valer é a de que, para dar firmeza a qualquer modificação no systhema actual d'Hespanha, dando á França bastante segurança para justificar a suspensão dos seus preparativos militares, é preciso que o rei d'Hespanha participe e consinta livremente na dicta modificação; e se v. exc. obtem do ministerio francez uma declaração de qual é a ideia do discurso, o govêrno britanico terá a maior satisfação em continuar intervindo amigavelmente com a côrte de Madrid, fazendo todos os seus esforços, para assegurar os meios, e para lhe recommendar a conveniencia d'um accommodamento.

Porêm, não convêm deixar de dizer ao govêrno francez, que geralmente se interpreta d'outro modo o parrapho a que me refiro, e que se julga que n'elle se assegura, que as livres instituições do povo hespanhol não podem ser legitimas em quanto elle *as não receber como um dom gratuito do soberano depois de estabelecido o podêr absoluto, e renunciando depois aquella parte de podêr, que lhe praza abdicar.*

— Nem a nação hespanhola póde reconhecer este principio, nem homem algum d'Estado, inglez, o póde defender. —

Podêmos sem escrupulo recommendar á Hespanha que modifique a constituição de 1812. O direito público authoriza uma potencia amiga a suggerir a outra conselhos dirigidos a estabelecer melhoras interiores no seu govêrno, sempre que se execute de boa fé, sem ar d'exigencia e não se tractem de sustentar com a fôrça; mas o govêrno britanico jamais poderá aconselhar a povo algum que faça alterações, por muito vantajosas que sejam, partindo do principio que se annuncia no discurso do rei de França: e *que toca na base da constituição britanica.*

O govêrno inglez não tem a vaidade de propor as suas instituições politicas como o unico systhema practicavel e util para segurar a liberdade e o bem d'uma nação. O govêrno inglez não duvida que a França goza estes beneficios como effeito das instituições que derivaram da vontade do rei, o que elle outorgou graciosamente; porêm não poderia approvar a pretenção de que a França fizesse da sua politica uma regra geral para os mais povos, e menos ainda poderá n'ella reconhecer um direito particular para obrigar a Hespanha a imitá-la em virtude do parentesco das familias reinantes dos dous reinos. A última razão pelo contrário recordaria memorias e considerações que impossibilitariam a Gran-Bretanha d'acceder a qualquer pretenção que se apoiasse n'uma similhante base.

*George Canning.*

*[Continuar-se-ha.]*

---

*Chaves agosto* 4.

Esperam-se aqui por estes dias as bandeiras, e os estandartes que os Hespanhoes entregaram em Bragança; e espera-se que sejam recebidas com toda a pompa. De Hespanha nada se sabe, so que tornam a estar pela raia os rebeldes portuguezes.

*Idem.*

Hontem appareceu aqui uma carta do visconde de Monte-alegre escripta ao cunhado abbade de Sancta Valha, em que lhe conta as maiores miserias e desgraças, pedindo-lhe dinheiro porque queria ir para França, porque os Hespanhoes o tinham tractado o mais vilmente possivel, e que os não queria aturar mais. Outra carta escripta por um reitor emigrado dá muitas esperanças da vinda do Senhor Infante D. Miguel, e n'ella vem transcripta uma carta de um célebre Martinho d'essa cidade em que lhe annuncia a victoria alcançada pela sahida do Saldanha, louvando muito o Conde do Rio Pardo, &c. &c.

---

*Lamego* 3.

Em o dia 5 do corrente, logo depois do meio dia appareceu na estrada real que vai d'esta cidade para o Douro, juncto ao largo de S. Vicente, um grupo de homens de Portello forçando os passageiros a dar os vivas seguintes: viva o marquez de Chaves D. Manuel II; morra D. Pedro; morra a constituição! Pelas 6 horas da tarde passava o alferes Soeiro do 4.° de infanteria, ouviu o mesmo cumprimento, e para escapar valeu-se das pernas do cavallo. Veio á cidade, e voltou ao sitio com uma escolta: todos fugiram á excepção de um que foi prêso, e se achá n'esta cidade. Ora aqui tem os incautos, os illudidos, a pobre gente que merece compaixão! Tal é a emenda depois do indulto!

---

*Villa Real* 9.

Corre que o nosso general teve hontem uma carta de officio do general *Monét*, em que lhe participa, que tudo o que eram rebeldes portuguezes teem sido concentrados para o interior; e que ficando um capitão de milicias em um povo da raia, elle o tinha mandado buscar prêso para seguir a sorte dos seus camaradas. *[Borboleta.]*

---

## EXTERIOR.

---

*Madrid julho* 12.

Os correios extraordinarios que vão e vem da Catalunha se encontram continuadamente. Hontem á noite chegaram consecutivamente dous, e ésta manhan partiu um d'elles. Não padece dúvida que as partidas *Carlistas* augmentam consideravelmente no Hampourdan, e que o marquez de Campo Sagrado não tem meios de suffocar a explosão que ha muito arrebentou na Catalunha, e que de dia para dia se torna mais formidavel; isto deixa bem ver qual é o espirito público. Uma partida que se aproximou de Ygualada, foi recebida pelo povo da villa com repiques de sinos, tendo sahido grande número em procissão ao seu encontro. Além de várias imagens que levavam os habitantes de Ygualada, tambem conduziam bandeiras com as seguintes legendas —*Viva Carlos V! Viva a inquisição! Morram os negros! Abaixo a policia! Abaixo o ministerio!* Depois de se haver reunido ésta procissão ao partido rebelde, grande número de emissarios partiram em diversas direcções para espalharem proclamações pelo reino.

Este mal não póde deixar de se augmentar por causa da penuria do nosso thesouro; e ésta penuria é tal, que o ministro da guerra, não olhando para as consequencias, viu-

se obrigado a mandar os dias passados uma circular aos capitães generaes authorisando-os para despedir o número que julgarem necessario da grande quantidade de officiaes illimitados; é de esperar que ésta gente, que em geral nada tem, que pertence ás últimas classes da sociedade, e que geralmente fallando são de conducta pouco moral, não deixarão de ir augmentar os bandos de *Carlistas* que lhes facilitam pela pilhagem um meio de continuarem uma vida licenciosa.

Em quanto á inquisição, não obstante as ordens do govêrno dadas em contrário, tem sido estabelecida em varios pontos da Catalunha, como na villa de Verga e outras; e os papeis do bispo de Tarragona trazem entre os mais titulos o de *actual* grande inquisidor.

O negócio com a sancta sé não está tão bem figurado para a curia romana como se julgava, porque um dos fiscaes do conselho de Castella, mr. Heredia, dando um parecer menos favoravel aos direitos reaes que aos do papa, foi-lhe este parecer re-enviado com ordem de o rever, e ao mesmo tempo com a ameaça da sua destituição. Suppõe-se que não obstante as alterações que fizer, sempre perderá o seu logar.

A nomeação de presidente do conselho de Castella é a *roleta* do dia, e os dous candidatos mais nomeados são o general Castanhos e Frei Velez, arcebispo de Compostella. Não se duvída que um d'elles, ainda que mui oppostos em opiniões, sahirá presidente do conselho de Castella.

*[Constitutionnel]*

---

*Bruxellas julho* 16.

Um dos nossos jornaes contêm o seguinte artigo ácêrca da Inglaterra, ou das leis cereaes.

A Inglaterra acaba de soffrer uma revolução pela elevação de mr. Canning. Os torys haviam, mediante o auxílio de lord Castlereagh, tentado revestir a sua antiga confederação com a apparencia de uma approvação divina, mâs como esta, assim como a sancta alliança, não estava em harmonia com as novas precisões do povo, e com as luzes do seculo uma e outra igualmente se aluiu em seus proprios fundamentos. Jorge IV., conhecendo por isto que era impossivel continuar a Inglaterra debaixo da mão das velhas superioridades, abandonou a oligarchia; ésta, privada do apoio do throno, hade necessariamente perder a fôrça que d'elle havia recebido. Não ha posição alguma, por melhor que seja, que não possa perder-se: a oligarchia ingleza, que manejou com tanta arte a politica europea, não teve a paciencia de examinar bem a sua propria situação; demaziada precipitação a collocou em uma posição hostil, mesmo antes que algum acto a provocasse.

A elevação pois de mr. Canning deixou os torys descobertos, e a discussão do bill dos cereaes fez patentes os seus sentimentos. Resultou d'aqui o convencer-se o povo inglez de que o amor do bem público não é o alvo de sua oligarchia, mâs sim o seu interêsse particular. Pertendem alguns que a finura extrema do seu novo ministro provocára este estado de cousas, que deve necessariamente fazer decahir a nobreza da sua popularidade: mâs isto não é exacto; foi o podêr das circumstancias que produziu este resultado, e de nenhum modo a intenção de desacreditar este grande corpo do Estado.

A primeira d'estas circumstancias é a da representação incompleta d'aquelle paiz na camara dos communs. A base sôbre que assenta ésta representação tornou-se viciosa, e bem que se não possa desde já tentar corrigi-la, tem por isso é menos certo que os males de que a Inglaterra está ameaçada tem em grande parte a sua origem na disproporção dos seus deputados com a população que os nomeia, e com todo o genero d'interêsses.

A segunda circumstancia que ameaça o socêgo da Gran-Bretanha é a questão sôbre se os Inglezes terão pão e carne pelo preço dos Allemães, dos Francezes, e dos Belgas; d'aqui é que depende a sorte futura das suas manufacturas; mâs tudo indica que a oligarchia se oppoe á introducção dos trigos estrangeiros, e não quer resolver-se a ver diminuir os seus immensos reditos territoriaes. Com tudo o momento aproxima-se, a sorte das manufacturas é seriamente ameaçada, a não admissão dos cereaes em proporção conveniente hade necessariamente augmentar os prolatarios, e a taxa dos pobres, que ja excede annualmente a 250 milhoes de francos.

Temos que examinar se a situação actual da Inglaterra (em materia de cereaes) é um estado natural, ou violento; se o povo inglez não é sacrificado aos interêsses pessoaes da sua aristocracia; se não é victima do systhema absurdo das grandes propriedades, que ha mais de sessenta annos tem sido seguido com extremo ardor pela classe elevada.

E' constante que a extensão e qualidade do terreno da Gran-Bretanha são mais que sufficientes para sustentar o dôbro da sua população, ministrando-lhe pão e a carne pelo preço da França, e do reino dos Paizes-Baixos; quaes são pois as causas da escacez quasi periodica que experimenta a Inglaterra, e que frequentemente lhe tem custado mais de cem milhões de florins por anno? As causas que produzem o incómmodo das classes industriosas são de diversa natureza. A legislação sôbre as heranças, a faculdade que teem os paes de dispôr a seu arbitrio de sua fortuna, os capitaes immensos adquiridos pela oligarchia, a capitalisação sempre crescente dos juros annuaes da dívida nacional, de que ella possue a maior parte; os consideraveis emolumentos dos empregos lucrativos, que teem occupado ha mais de cem annos; as prodigalidades do thesouro, e o resgate do imposto das terras, tem produzido uma tão monstruosa accumulação de propriedades, que indo-se de Londres a Plymouth, (distancia de 20 legoas) não se atravessa mais que a propriedade de tres particulares. Se se quer formar ideia do que se chama em Inglaterra uma grande propriedade, basta saber-se que em 1817 se vendeu uma por 24 milhões de florins.

E'stas circumstancias reunidas teem sido um obstaculo permanente á prosperidade agricola; tem-se abandonado a pequena cultura, a mais productiva de todas, e que occupa o maior número de braços, pelas grandes herdades; desde então pouco caso se tem feito das roteações extensas, e até os capitaes teem sido insufficientes; a população tem-se augmentado em uma proporção que excede ainda o decrescimento dos meios de subsistencia. Os estabelecimentos dos pequenos proprietarios tornou-se impossivel, e tem-se encontrado a miseria no meio da extrema opulencia. Ha 50 a 60 annos que se contavam ainda em Inglaterra 70 mil proprietarios, cujo número está hoje reduzido á metade. A pequena propriedade tem quasi inteiramente desapparecido.

E' impossivel deixar de ver n'isto a diminuição dos víveres, a elevação do preço dos cereaes, e a causa da frequente escacez que experimenta a Gran-Bretanha.

Vamos estabelecer uma comparação que acabará de convencer os espiritos. A Inglaterra possue quatro geiras de boa terra por cabeça; a proporção em Flandres não é mais que da metade, e a qualidade d'ella é muitas vezes inferior. A Inglaterra tem experimentado, até 1817, faltas quasi periodicas, mâs crescentes; a de 1800 custou-lhe 110 milhões de florins.

Flandres pelo contrário acha-se n'um estado permanente de superabundancia; exportou grãos em 1816 e 1817; forneceu-os á França e á Inglaterra; e entretanto ésta não tem sôbre a mesma extensão o terço da população de Flandres. O Inglez consomme menos pão que o Flamengo; toda a nossa população está ainda utilmente occupada, e ganha a sua vida; os nossos impostos quasi não cedem aos de Inglaterra; qual é pois o motivo porque ésta soffre, debaixo do mesmo grau de latitude, debaixo do mesmo clima, sôbre um melhor terreno, e em uma dobrada extenção, frequentes faltas; e não póde dar que fazer á sua população, inferior á nossa, nem sustenta-la!

As causas d'esta disparidade nos foram em parte reveladas nas discussões do parlamento, pelo doutor Clarke, William Jacob, Colquhoun, e de Moutréran; e são, segundo estes authores, o resultado da natureza das cousas; consistem principalmente no abandono da pequena cultura, na accumulação das propriedades, nas grandes heranças, nos impostos de toda a casta, nos maus regulamentos ruraes, e finalmente na grande quantidade de terrenos baldios, que se deixam de cultivar. A indivisibilidade das propriedades immoveis, e as máchinas reduziram á miseria tres milhões de individuos; Say opina que ella abrange a quarta parte da população: este estado violento de cousas faz necessaria a taxa dos pobres, verdadeira lei agraria, como diz Malthus, a qual sóbe a 115 milhoes de florins por anno.

Facilmente se ve que a agricultura não tem podido seguir no seu desenvolvimento o augmento sempre crescente da população, que esta tem falta de trabalhos por terem deixado de existir as pequenas propriedades ruraes, e pelo estabelecimento das máchinas até nas grandes herdades.

A oligarchia ingleza tem desapossado, á fôrça de dinheiro havido do thesouro, os pequenos proprietarios; tem invadido tudo; tem adquirido uma preponderancia politica tal, que está hoje, á vista d'estes infelizes espoliados, em uma posição comparavel á dos Spartiatas relativamente aos Ilotas. Se pedem pão por um preço a que possam chegar, oppõe-se-lhes leis cereaes, cheias de avareza e inhumanidade. Se reclamam contra estas leis barbaras, propõe-se-lhes o Canadá, ou a Nova Hollanda. São considerados estes infelizes, despojados da sua herança, como uma calamidade; e de certo se uma nova circumstancia não ameaçasse a oligarchia ingleza, ella estaria muito longe de querer ouvir cousa alguma.

O que se passa em Inglaterra no momento em que tractâmos d'esta questão de alta importancia, entre os grandes proprietarios e os consumidores, vem em abôno do que acabâmos de estabelecer; ja nenhuma dúvida resta ácêrca das pretenções da oligarchia ingleza, ella quer que o trigo seja caro, succeda o que succeder.

Indiquemos agora a circumstancia nova em que se acha a velha Inglaterra, e que enche de temor a sua temivel aristocracia.

A invenção das máchinas que substituiram os braços, tem singularmente contribuido para a prosperidade fabril da Gran-Bretanha, a qual por muito tempo foi a unica possuidora das máchinas, que dão um grande valor ás lans, e aos algodões; mâs estas máchinas, e o seu aperfeiçoamento estão hoje espalhadas em toda a Europa, e no mundo novo; se não fôsse a astucia da administração ingleza, que soube abrir uma grande extracção nas novas republicas, ja a classe fabril teria vindo augmentar a dos prolatarios. Mâs a subsistencia custa mui caro em Inglaterra; e aquella extracção não tardará que lhe seja disputada pelos productores que vivem mais em conta. Aqui é que se reproduz em toda a sua fôrça a questão das leis cereaes. Sacrificar-se-hão á aristocracia as classes industriosas, as manufacturas, como se lhe sacrificaram os tres milhões de prolatarios provenientes, pela maior parte, da destruição da pequena propriedade! Tal se não póde crer, mormente observando que a camara dos communs está em uma quasi hostilidade com a dos pares, por causa da introducção limitada dos grãos estrangeiros. E'sta lucta, que está seriamente travada, não offerece uma questão para resolver, mâs sim uma difficuldade que vencer, a de saber se se conseguirá que os grandes proprietarios consintam em perder um terço das suas rendas territoriaes para sustentar as manufacturas. Talvez se possa affirmar que a questão das manufacturas é de tão alta importancia que arrasta comsigo a prosperidade e o credito de toda a Inglaterra.

Ja no estado actual das cousas, a sorte das manufacturas está minada na sua base; o productor inglez custa muito caro, e será substituido por aquelle que trabalhar por menos preço. Não está longe a epocha em que será preciso escolher entre os interêsses territoriaes dos oligarchas, e os da nação; será forçoso decidir se se devem abandonar as officinas, ou deixar introduzir os trigos

estrangeiros por um preço, que sem despojar os proprietarios razoaveis, anime as classes industriosas. Se a questão se resolver a favor das manufacturas, a Inglaterra conservará a sua indústria; se se resolver negativamente, ser-lhe-ha impossivel sustentar a metade da população sem lhe dar que fazer. Poder-se-ha dobrar a taxa dos pobres, mâs quem a ha de pagar? Será a grande propriedade? N'este caso nada terá ganho na solução. Não ficará outro recurso mais do que reproduzir a discussão que teve logar ha sete, ou oito annos, em um caso menos importante, sôbre o melhor meio de lançar a população infeliz para um terreno distante da Europa. Mâs se se chegar a fazer prevalecer este horrivel attentado contra a humanidade, quem nos diz o que seria da Gran-Bretanha se a sua independencia fôsse ameaçada, ou se Irlanda quizesse reconquistar a sua? Estas sérias reflexões não tem escapado aos homens penetrantes de que a Inglaterra abunda; el-rei voltou as suas vistas para os interêsses reaes, viu os funestos effeitos da grande propriedade; viu que a lucta d'esta contra as manufacturas póde conduzir a Inglaterra ao último parocismo. Mâs como se póde fazer comprehender aos que teem invadido tudo, e que pensam que nada lhes póde resistir, que elles são a causa da enfermidade em que se acha a Inglaterra? Não se póde rasoavelmente crer que elles o não vejam, mâs querem fingir que o ignoram; e sendo assim, devemos crer que ha fatalidades ligadas á sorte dos Estados como á dos individuos; e que d'ahi resultará um dia que não podendo dominar as circumstancias, será por ellas arrastado. A Inglaterra não póde evitar a sorte com que a ameaça a obstinação da aristocracia, senão obrigando ésta a sugeitar-se ás leis da imperiosa necessidade, consentindo na divisão das propriedades para augmentar a esphera agricola, ou que por meio dos cereaes estrangeiros a classe fabril possa viver com menos custo, no interêsse do desenvolvimento da sua vasta indústria, e da rapida circulação *das suas riquezas.*

---

*Corfú junho 21.*

*(Extracto de uma carta particular.)*

Os Gregos occupam-se com toda a actividade em fortificar e abastecer a cidadella d'Argos e o Acrocorintho; d'esta última fortaleza fizeram sahir tudo o que era mulheres e crianças, e as mandaram para a ilha d'Egina. Desembarcou juncto a Megara um corpo de tropas das que estavam em frente d'Athenas; os chefes d'este corpo mandaram o general Crieziotes a Panourias; presentemente aquelle corpo occupa a cidade de Salona e uma parte da Livadia; o resto d'esta provincia está confiada ao general Nacos, natural do paiz.

Segundo as nossas últimas cartas, os Hellenos, sentindo-se demasiado fracos para se opporem em frente ao inimigo, formaram o plano de se apoderarem das Thermopilas, para cortar a communicação de Reschid-pacha com a Thessalia, e priva-lo por este modo dos viveres que até agora fazia transportar para o seu campo; os capitães Gatzos e Doupiotis encarregaram-se de tomar posições nas Thermopilas, e fechar a passagem.

Uma cousa notavel é que depois da catastrophe do Attico, nem um só soldado grego se viu, d'aquelles mesmos que tinham perdido os seus chefes, que deixasse o exército e se retirasse para a sua familia. E'sta perseverancia na desgraça mostra que este povo infeliz está firmemente resolvido a libertar-se ou morrer sem que fique um só homem. Os Gregos ainda se lembram com horror dos tormentos que seus feroses senhores lhes faziam soffrer, e a deshonra a que suas familias estavam expostas.

Ibrâhim-Pacha deixou a fortaleza de Patras, e dirigiu-se á testa d'um corpo de Arabes para Vostilza, escreveu cartas circulares dirigidas aos chefes gregos que estão em armas, promettendo-lhes que ficarão capitães nas suas provincias, se o reconhecerem por seu senhor e lhe vierem prestar homenagem; se não ameaça-os com um exterminio completo, sem poupar mulheres nem crianças. Tambem lhes promettia que receberia nas suas fileiras com honra e distincção aquelles que n'ellas quizessem entrar. Alguns d'estes chefes responderam-lhe que ja tinham instalado um govêrno nacional ao qual tinham prestado juramento de fidelidade e obediencia, e que por tanto não tinha mais do que dirigir-se ao govêrno. «Em quanto » ás vossas ameaças, accrescentavam elles, » isso para nós é um beneficio; nós preferi- » mos que todos aquelles em quem gira nos- » so sangue cessem antes d'existir do que » sejam obrigados a arrastar a sua existen- » cia no opprobio e na escravidão. »

O general Church conserva-se na ilha de Egina; espera o primeiro movimento de Reschid-pacha; guarda ésta ilha como o logar o mais proprio para acudir aonde a necessidade chame. Lord Cochrane com a esquadra, ou Hydra tractando de fazer largar a frota gêga, que será composta de 40 a 45 embarcações, e 35 brulotes; os capitães que devem ir com ella estão avisados ha ja um mez para terem os seus navios promptos; destes 30 são brulotes pertencem ao govêrno, o resto pertence a particulares que os armam á sua custa.

*[Constitutionnel.]*

---

*Paris julho 29.*

*[Correspondencia particular.]*

» Continúa a fallar-se do tractado das tres potencias a favor dos Gregos, e por muito tempo se fallará ainda primeiro que seja posto em execução. A historia nos mostra que no seculo 16, mais de trinta cruzadas se emprehenderam contra os Turcos sem que algumas d'ellas tivesse effeito. O mesmo ha de acontecer com a que hoje se projecta. Até aqui não vemos senão gabinetes que deliberam para salvar a Grecia, e *commissões* que ja tomaram as dianteiras. Será possivel que a Europa, por amor da mesma cousa, tenha a um tempo os olhos sôbre as potencias da terra e sôbre um simples cidadão de Genova (mr. Eynard) para este dar o exemplo. E'sta anomalia social não é um dos characteres menos distinctivos e menos notaveis da presente epocha.

» Mr. Trawlock, secretario da legação ingleza em Paris que se achava ha poucos dias em Londres, acaba de passar por ésta capital, dirigindo-se ás ilhas Jonias para onde leva a ratificação do tractado para a pacificação do Oriente. Este joven diplomata apenas se demorou duas horas em Paris.

» Le-se o seguinte artigo na maior parte dos jornaes da capital. — A viagem de sua magestade a St. Omer está determinada definitivamente. Sua magestade sahirá de S. Cloud a 3 de setembro; e á sahida do campo irá visitar Dunkerque e chegará a Lille no dia 7. A ausencia do rei hade durar vinte dias. Sua magestade na sua volta irá immediatamente habitar o palacio das Tuilleries cujos reparos devem estar acabados inteiramente n'esta epocha. Monsieur o Delphin acompanhará o rei na sua viagem.

» E'sta viagem é o assumpto de todas as conversas; e não se falla em outra cousa senão na supposição de que el-rei na sua volta hade por um decreto suspender o exercicio da Carta.

» Publicou-se aqui um folheto com o seguinte titulo: *cartas da Giraffa ao pacha do Egypto.* Este animal conta a seu antigo amo, o seu desembarque em França, os cuidados e disvellos de que fôra o objecto tanto nas provincias como na capital; diz-lhe como fôra apresentada ao rei em S. Cloud, que sua magestade lhe fizera a honra de ter com ella larga práctica mâs que ella lhe não havia respondido. Entre outras maravilhas da França cita-lhe a censura e refere a seu antigo amo alguns artigos de jornaes cortados por ella, e o aconselha que não estabeleça censura em Alexandria onde ella sabe que sua alteza pretende estabelecer um jornal. E'sta correspondencia tambem nos mostra que se acha algum tanto resfriada a boa intelligencia entre a côrte de Londres e de Paris, e acaba contando algumas anedoctas do dia, e com particularidade as vozes que corriam em Paris de que ella (Giraffa) tinha sido mandada de presente ao rei de França para que as suas frotas não impedissem o pacha do Egypto de levar soccorros aos Turcos contra os Gregos.

---

## COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto 14.*

*Henriqueta*, brig. suec., cap. S. Matson, em 23 d. de Hamburgo em lastro, a L. Fries.

*Josephina*, brig. rus., cap. J. Svanstrom, em 38 d. de Beorneborgo com madeira e linho, a Torlades.

*Sacramento*, gal. braz., cap. J. F. de Almada, em 33 d. de Pernambuco com assucar, algodão, vaquetas, e 5 passageiros, a J. J. de Almeida.

*Sepke*, galiot. hol., cap. K. J. Musck, em 20 d. de Amsterdam com queijos, fazendas, tabaco, e 2 passageiros, a J. Seidel.

*Dicto e Feito*, hiat. port. mest. M. J. Mendes, em 10 d. de Cork com manteiga, bezerros, e 9 passageiros, a Dourado.

*Justiça*, brig. suec., cap. P. Waklroth, em 30. d. de Bengen com peixe pau e outros generos, a L. Fries.

*Sahidos.*

*Agnoria*, esc. ingl., cap. W. Tuckett, em lastro para a cidade do Porto.

---

## ANNUNCIOS.

O n.° 24 e último do *Chronista* sahiu á luz hontem 14 do corrente. Em um artigo em que expõe o estado actual de nossa infeliz patria e os motivos que o obrigam a cessar esta publicação, o redactor se despede do público, promettendo continuar se as circumstancias mudarem.

Na parte politica traz interessantes documentos, para a historia d'estes ultimos annos, que são as notas diplomaticas do gabinete inglez e francez relativas á invasão da Peninsula em 1823. E'stas importantes notas demonstram o character e opiniões respectivas de politica dos gabinetes francez e inglez sôbre a grande questão do systhema liberal e representativo que hoje é o objecto de universal interêsse em todo o mundo.

A célebre questão commercial e politica sôbre a independencia da America do Sul, e seus resultados quanto ao commercio e modo de existir da Europa, é continuada em outra memoria do célebre Flores Estrada; em que responde aos que impugnaram a doutrina da primeira, ja inserta no número 22 do *Chronista*. Varios outros curiosos e importantes objectos contêm este número.

Este número por sua proporcionavel grandeza encerra a materia de tres, e completa assim o semestre da publicação. As pessoas que assignaram por mais longo prazo podem mandar receber com as respectivas cautelas o excesso que lhes é devido. As reclamações devem ser feitas até ao fim do corrente mez d'agosto.

---

Na logea do livreiro Romão José da Silva aos Martyres n.° 42 acha-se á venda o *hymno constitucional do batalhão dos voluntarios da cidade do Porto*, para canto e voz composto por uma menina da mesma cidade, e offerecido ao mesmo batalhão, preço 200 réis.

---

A primeira carta do Escrivão da vintena ao seu compadre Lagosta; acha-se á venda por 40 rs. nas logeas de João Henriques rua Augusta, Romão ao Chiado, Desiderio Marques Leão ao Calhariz, Antonio Marques da Silva rua Augusta, Lemos rua do Ouro, e nas mais do costume.

---

Quem quizer arrendar um local apto para estabelecer qualquer fábrica, ou comprar duas bombas de vapor, uma da fôrça de oito cavallos, e a outra de dous, dirija-se á administração dos bens do fallecido Diogo Ratton, rua do Arco da rua Formosa n.° 59.

---

*Errata.*

No n.° 211 pag. 779 col. 2.ª onde se lê *S. Francisco Xavier*, leia-se *S. Francisco de Borja.*

---

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge a do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia só se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

QUINTA FEIRA 16 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 243

*DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da guerra. Extracto da ordem do dia n.° 102. Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 11 de agosto de 1827.*

TENDO-SE declarado na ordem geral ao exército n.° 84, de 13 de julho proximo passado, que aos officiaes abaixo mencionados lhes havia sido applicado o Real decreto de amnestia de 13 de abril do corrente anno, por assim ter sido communicado a este ministerio pelo dos negocios ecclesiasticos e da justiça; declara-se ao exército, que pelo mesmo ministerio acaba de ser novamente communicado, que os referidos officiaes foram absolvidos por accordãos da relação de 19, e 29 de maio antecedente; e por tanto deve considerar-se sem effeito a declaração feita a respeito d'estes officiaes na citada ordem geral n.° 84.

*Officiaes de que acima se tracta:*
João Vieira da Silva, coronel do exército.
João da Silva Fragozo, tenente do dicto.
Joaquim José de Sancta Anna, alferes dicto.
João Paes, alferes dicto.

*Empregados da extincta repartição dos hospitaes militares, que na conformidade do decreto de 13 de maio de 1825 lhes compete a medalha concedida pelo serviço de campanha, que fizeram durante a guerra peninsular.*

*O número notado adiante do nome de cada um, indica na 1.ª columna os annos de serviço de campanha, que lhes são contados; e na 2.ª o número da medalha designada por este tempo de serviço.*

| | | |
|---|---|---|
| Antonio Duarte Ferreira Severino. | 3 | 2 |
| Henrique José de Sousa Verim. | 2 | 2 |

Pelo Real collegio militar, se hade pôr a concurso, que fundará no dia 31 do corrente, a substituição das cadeiras de grammatica latina e philosophia racional e moral, do mesmo Real collegio, com o ordenado de 216$000 rs., pagos mensalmente com a natureza de sôldo. As pessoas que quizerem habilitar-se para aquelle concurso apresentarão até ao sobredicto dia os seus requerimentos, munidos de todos os titulos que possam aboná-los ao director d'aquelle estabelecimento, perante quem terá logar o concurso.

---

*Ministerio dos negocios do reino.*

Tendo a secretaria d'Estado dos negocios do reino expedido portaria á camara de Villa do Conde, para dar conta do adiantamento em que se acha a obra da barra e caes d'aquella villa, satisfez a mesma camara remettendo o mappa resumido do estado das obras, e seu progresso desde o mez de março do anno proximo passado até março do presente anno. A despeza feita em todo este periodo sobe a 1:632$606 rs. que sahiu do cofre dos fundos applicados para a mesma obra, e são o imposto de um real em cada quartilho de vinho, e em cada arratel de carne que se vender na referida villa e seu termo. O total dos operarios empregados é de 7$704 — sommando os carros de pedra cortada 6$444, e os carros de pedra empregada na obra em 5$416. Acha-se feita uma porção de paredão de pedra sêcca desde o sítio denominado a Abbadessa até á Moninha, tem trezentos palmos de comprido, 13 de altura, e todo o comprimento quarenta de grossura. Outra porção de paredão de pedra avulsa, se acha igualmente construida no sítio da Pedra Furada; tem oitenta e cinco palmos de comprido e dez de altura. Uma porção de alicerce do caes está actualmente em activo andamento, e no sítio do Soccorro tem vinte palmos de comprido, quatro de altura, e quinze de grossura. A planta da obra foi levantada pelo fallecido coronel engenheiro Luiz Gomes de Carvalho, e tendo sido approvada, continuam as obras debaixo do mesmo plano, sendo dirigidas, administradas e fiscalisadas pela camara respectiva. *[Gaz. de Litb. n.° 192.]*

---

*Lisboa agosto 15.*

Hoje, dia do nome de S. Magestade a Senhora D. Maria II. se embandeiraram, e salvaram as embarcações surtas no Tejo; assim como as fortalezas. Nos theatros se solemnisou igualmente este dia festivo.

Um só instante não deixâmos de sentir a necessidade e o desejo de possuirmos entre nós a nossa Augusta Soberana, porêm em tal dia e no meio dos sustos que ha tempo havemos experimentado, se augmenta, se é possivel, a nossa impaciencia e anxiedade. As instituições, que tão liberalmente nos outorgou o nosso magnanimo Legislador, consolidadas; uma Rainha que educada sob os auspicios de seu generoso Pae nada poupará para a felicidade de seus fieis subditos; as intrigas e divisões que hoje levam a desolação ao seio de tantas familias, substituidas pela paz, e pelo completo esquecimento de todas as causas d'essas mesmas divisões; a prosperidade que deve resultar de nossas instituições logo que o tempo permitta que a sua influencia chegue a todas as classes da sociedade: eis aqui o futuro que devemos esperar; eis aqui as venturas que disfructaremos quando virmos a nossa Soberana dirigindo os destinos d'este povo essencialmente fiel, essencialmente submisso, apezar de todas as calúmnias que lhe assacam. Oxalá que o tempo, que d'esta epocha nos separa, corra sempre feliz; oxalá que o Augusto Pae de Sua Magestade e nosso actual Rei, possa em breve satisfazer os ardentes desejos d'esta nação agradecida vindo trazer-lhe a segurança de que essa idade florecente chegará, e destruir pelos fundamentos a cabala dos seus inimigos que são os inimigos da patria. Em quanto fazemos taes votos consola-nos unicamente a ideia de que possuimos uma Regente que cerrando os ouvidos a esses mesmos falsos Portuguezes nada esquecerá para conseguir que a nação que lhe foi confiada seja um dia entregue no mais prospero estado á legitima herdeira do nosso legitimo Soberano.

---

*Conclue a correspondencia diplomatica entre os diversos gabinetes, começada no nosso n.° 242.*

DOCUMENTO VII.

*Sir Carlos Stuart a mr. Canning. Paris, 10 de fevereiro de 1823. [fol. 98.]*

Apenas recebi o despacho de v. de 3 do corrente me apresentei a mr. Chateaubriand, com quem tive uma larga conferencia ácêrca do seu contheudo. Sem enfraquecer o effeito dos bons officios de sua magestade em favor da paz, achei mr. de Chateaubriand muito afferrado á ideia de que o tom do discurso do rei de França era mui próspero para fazer que os Hespanhoes cedessem; e resolvido, apezar de quanto eu lhe pude dizer, a fundar suas esperanças d'evitar a guerra sôbre o resultado presumido d'este discurso.

Quando manifestei a sua excellencia a interpretação, que se podia dar ao discurso de sua magestade christianissima ás duas camaras, conveio em que a opinião de v. sôbre as várias modificações que d'elle se podiam fazer, claramente manifestava as dúvidas que no público se tinham suscitado ácêrca de tão importante questão; e accrescentou que fôsse qual fôsse a interpretação que se désse ás palavras de sua magestade pelos que se empenham em olhar as medidas propostas por ésta côrte como provas do seu desejo de restabelecer o govêrno absoluto na Hespanha, nunca poderia crer que as communicações que teem tido logar com o gabinete inglez possam intender-se d'um modo, que se julgue authorizar taes supposições; e não vacillou em admittir "que a fim de fazer estabelecer qualquer modificação no systhema actual do govêrno d'Hespanha, dando á França *garantias bastantes para justificar a suspensão dos* preparativos hostis, era preciso que o rei d'Hespanha tomasse parte e consentisse em taes modificações.„

Sôbre este principio, a mudança que dimanar d'um inteiro accôrdo entre sua magestade catholica e as côrtes, se olhará como passo preciso para as modificaçoes indispensaveis para a segurança dos Estados visinhos. Abrindo, com uma mudança tal como a de estabelecer uma segunda camara, um meio de completar o govêrno constitucional na Hespanha com a intervenção do govêrno britanico, não se ficará contente o govêrno francez, más até, sem esperar outras provas da sinceridade do govêrno hespanhol, considera este acto como bastante para o obrigar a suspender os seus preparativos militares, e a renovar as relações entre os dous paizes como em tempo de paz; ainda que se não deva estranhar que continuem os preparativos guerreiros apezar das seguranças da paz.

Mr. Chateaubriand não se explicou sôbre a qualidade dos actos a que alludia; e eu cheguei a perceber que approvava o projecto de que se concedesse ao rei a nomeação d'um conselho d'Estado, dando-se-lhe a faculdade de deliberar segundo o principio sôb o qual está constituido o senado americano; ao qual se poderão accrescentar as disposições regulamentares sôbre o resultado do conselho para poder regular o número dos individuos da camara representativa.

Com o objecto d'evitar a possibilidade d'algum equivoco, li a mr. de Chateaubriand a parte do despacho relativa ás esperanças que ainda conservava o govêrno francez, e conheci que as suas ideias erão iguaes. A communicação do mesmo extracto a N..... (um Hespanhol residente em Paris) nos dá logar a dizer que contêm ideias que se podem considerar como admissiveis na Hespanha, segundo o dictame d'este sujeito, e que poderá dar logar a communicações ulteriores da parte de Sir William A'Court com o govêrno hespanhol.

DOCUMENTO VIII.

*Despacho de mr. Canning a sir Carlos Stuart* (fol. 101.)

Ministerio dos negocios estrangeiros, 31 de março de 1823.

Tendo-se desgraçadamente perdido a esperança d'uma reconciliação entre a Hespanha e a França; esperança que sua magestade por muito tempo conservou, apesar das apparencias desvantajo-

sar, me manda o rei fazer a v. ex.ª para que v. ex.ª a faça ao ministerio francez a seguinte explicação da opinião do nosso govêrno sôbre o estado actual dos negocios publicos entre as duas nações.

O rei empregou todos os seus esforços para conservar a paz da Europa.

A questão d'uma intervenção nos negocios d'Hespanha, dimanada dos disturbios e desordens, que appareceram n'aquelle reino ha algum tempo a ésta parte, não era de natureza tal que podesse fazer vacillar sua magestade ácêrca da sua solução. Se o plenipotenciario de sua magestade em Verona não quiz tomar parte nas deliberações dos gabinetes alliados ácêrca d'ella, foi porque sua magestade devia dar aos seus alliados, tanto sôbre isto, como sôbre outro qualquer objecto, uma declaração sincera das suas opiniões; e porque se esperava que uma franca e amigavel communicação poderia influir na duração da paz geral.

A natureza dos receios que tinham obrigado o rei de França a reunir um exército no seu proprio territorio sôbre as fronteiras d'Hespanha se tinha indicado no principio com o nome de *cordão sanitario*. A mudança d'este nom no de exército de observação, que se verificou no último mez de setembro, não parecia significar outra cousa, senão que o systhema defensivo opposto n'um principio á epidemia physica, se manteria contra os inconvenientes moraes politicos que poderia causar á França uma guerra civil, suscitada n'um paiz separado d'ella por uma simples linha de demarcação convencional. Os riscos da visinhança, as intrigas politicas, e uma violação accidental do territorio eram sufficientes motivos para justificar os preparativos d'uma defeza militar.

N'este estado se achavam as cousas entre a França e a Hespanha na abertura do congresso de Verona. As propozições que fizeram os plenipotenciarios francezes nas conferencias dos gabinetes alliados, se fundavam sôbre este estado dos negocios; não se referiram a projecto algum d'invasão no coração da monarchia hespanhola; reduzindo-se a simples perguntas relativas: 1.º ao apoio que poderia esperar a França dos seus alliados no caso de que se visse obrigada a romper as suas relações diplomaticas com a côrte de Madrid: 2.º que especie de soccôrro poderia receber na hypothese supposta de ultrajes ja commettidos, ou de que a Hespanha a ameaçasse com alguma violencia. Todos estes eram casos fortuitos e por via de precaução. As respostas das tres potencias continentaes *fôram iguaes no fundo.*

O resultado das discussões de Verona foi o concordarem os alliados de sua magestade, a saber: o imperador d'Austria, o da Russia, e o rei da Prussia: 1.º em fazer presente ao gabinete de Madrid, por meio dos seus respectivos ministros n'ésta côrte, as suas opiniões ácêrca da necessidade de fazer uma variação no systhema actual do govêrno hespanhol, e no caso que a isto se não accedesse, retirar os seus ministros respectivos, rompendo todas as relações politicas com a Hespanha; e fazer causa commum com a França contra a Hespanha, em certos casos suppostos, os quaes, segundo disse, eram accidentaes e de pura precaução.

O plenipotenciario de sua magestade negou-se a tomar parte n'éstas deliberações, não so porque não estava authorisado para empenhar a fé do seu govêrno em obrigações hypotheticas, más tambem porque este, desde o mez d'abril de 1820, tinha recommendado uniformemente ás potencias alliadas, que se abstivessem de tomar parte nos assumptos da peninsula; e porque, não tendo tido depois d'aquella epocha noticia alguma das transacções que se podessem ter feito entre a França e a Hespanha, o seu govêrno não poderia formar juizo dos fundamentos que o gabinete das Tulherias tinha para julgar possivel um rompimento nas relações diplomaticas com a côrte de Madrid, ou que motivos tinha para julgar possivel um successo, na apparencia tão improvavel como o do principio das hostilidades da Hespanha contra a França.

O plenipotenciario de sua magestade não via próvas da existencia d'algum projecto, por parte do govêrno hespanhol, d'invadir o territorio francez, de tentativas para corromper a lealdade das tropas, nem de intenção de minar as suas instituições politicas; e em quanto os debates e disturbios da Hespanha permanecessem circumscriptos ao recinto do seu proprio paiz, o govêrno britanico não poderia approvar que a França reclamasse a intervenção estrangeira. Se, no fim do último seculo e principio do presente, a Europa se ligou contra a França, não foi pelas mudanças interiores que ésta julgava necessario realisar para sua propria reforma politica e civil, más sim porque no começo se empenhou em propagar os seus principios, e depois em estender o seu império com o apoio das armas.

Impossibilitado sua magestade de tomar parte nas medidas resolvidas em Verona, relativas á Hespanha, o seu plenipotenciario declarou que o que o govêrno inglez podia fazer, era expressar-se por meio do seu ministro junto á côrte do rei catholico, para adoçar a fermentação que aquellas medidas podiam suscitar em Madrid, fazendo todo o bem que estivesse ao seu alcance.

Até ésta epocha não tinha havido communicação alguma entre sua magestade, e a côrte de Madrid com referencia ás discussões de Verona; porêm até á epocha da chegada do plenipotenciario de sua magestade e do seu regresso de Verona a Paris, a Hespanha descubriu os seus desejos da mediação de sua magestade afim d'affastar as calamidades da guerra, limitando-os distinctamente á interposição dos bons officios da parte da Gran-Bretanha, que não fôssem incompativeis com o systhema da mais stricta neutralidade; e durante o curso das relações do govêrno inglez com o hespanhol, este em epocha alguma pôde crer por suggestões do da Inglaterra, que á politica de sua magestade, no caso de rompimento entre a França e a Hespanha, podesse ser outra que a neutral.

Em consequencia d'ésta reclamação e da declaração feita em Verona, o plenipotenciario de sua magestade em Paris recebeu instrucções para offerecer ao govêrno francez a mediação de sua magestade, e dando este passo, o govêrno inglez pediu que, por consideração de justiça e por motivos de conveniencia, se se abstivesse usar com a Hespanha uma linguagem altiva ou recriminadora, fazendo-lhe além d'isto presente que não era cousa de pouca importancia e primeiro attaque que qualquer nação désse á paz geral, recentemente estabelecida á custa de tantos trabalhos e sacrificios. Tambem se não occultou ao govêrno francez o receio que causavam ao govêrno inglez as consequencias possiveis d'uma guerra, uma vez declarada na Europa.

Além d'éstas indicações, o govêrno britanico se empenhou em saber do gabinete das Tulherias quaes fôssem o número e a natureza dos resentimentos da parte da Hespanha, capazes de deter o curso dos preparativos de guerra por parte de sua magestade christianissima.

O govêrno francez declinou formalmente a mediação de sua magestade, allegando em substancia que a necessidade dos seus preparativos guerreiros não se firmava em motivo algum directo de queixa que tivesse contra a Hespanha, capaz d'uma exacta especificação, e d'um ajuste practicavel, más sim na situação geral em que se achavam os dous reinos; sôbre o effeito que o que acontecia e tinha acontecido em Hespanha, havia pouco tempo, produzia na paz e quietação dos dominios de sua magestade christianissima; sôbre o gravamen do armamento defensivo que a França tinha julgado necessario fazer sôbre a fronteira da Hespanha, e que era tão gravoso manter como dissolver, a não mediarem algumas novas circumstancias capazes de justificar a variação do seu dictamen; emfim sôbre o estado das cousas mais faceis de conhecer que de explicar; e que eram de todos os modos tão insupportaveis para a França, que lhe faziam preferir as hostilidades abertas. A guerra ao menos conduzirá a uma terminação qualquer, em quanto que as relações, no estado em que se achavam entre a França e a Hespanha, podiam continuar durante um tempo indefinido, augmentando cada dia as difficuldades da Hespanha, e propagando a inquietação e o terror pelo exército, e pela nação franceza. Más ainda que o govêrno de sua magestade christianissima recusava pelas allegadas razões admittir uma mediação formal, manifestou um vivo desejo da paz, e acceitou os bons officios de sua magestade para a obter.

Confessando os males que a guerra podia occasionar á França e mesmo a toda a Europa, e os que devia produzir mais immediata e inevitavelmente sôbre a Hespanha, na qual a invasão estrangeira exasperaria e prolongaria as animosidades e agitações interiores, o govêrno inglez convenceu-se intimamente da necessidade que ambos os reinos tinham da paz; e em consequencia, sem reparar se tinha ou não o character de mediador formal, resolveu fazer todos os esforços possiveis, e aproveitar-se de todas as circumstancias para evitar a guerra. A questão entre a Hespanha e a França era simples, e o que havia que fazer não era examinar o modo com que as relações dos dous governos tinham chegado a complicar-se desgraçadamente, más sim unicamente procurar se era dado resolver as difficuldades, sem deixar isso á sorte das armas, conduzindo as cousas á um ajuste amigavel, cimentado sôbre mutuas explicações e concessões.

So a amizade de sua magestade poderia tê-lo empenhado a propor á nação hespanhola a necessidade de rever as suas instituições politicas. Os Hespanhoes de todos os partidos conheciam a indispensavel necessidade de fazer algumas modificações na constituição de 1812; e a não ter sido tão fatal a crise em que se achava a Hespanha, victima simultaneamente da guerra civil, e do susto causado por uma invasão estrangeira, a adopção das modificações, que se julgavam precisas em si mesmas, podia dar esperanças de ver desapparecer as dissenções interiores, apresentando ao govêrno francez a occasião de retroceder da attitude ameaçadora que tinha tomado a respeito da Hespanha; e o govêrno inglez, prescindindo dos escrupulos de delicadeza, pelo temor de alguma sinistra interpretação, não se deteve em manifestar o mais vivo interêsse em obter que os Hespanhoes concordassem livremente entre si em fazer as modificações, ou ao menos em se declararem dispostos a realiza-las com o tempo.

E' inutil descubrir qual teria podido ser o resultado dos ardentes esforços de sua magestade para trazer a França e a Hespanha a um accommodamento, se não tivessem mediado outras cousas na interrupção dos seus progressos. Seja qual queiram, a repugnancia do govêrno hespanhol em dar os primeiros passos para um tal ajuste, não podêmos occultar que os principios enunciados, e as pretenções indicadas pelo govêrno francez, como preliminares, no discurso do throno na abertura das camaras em Paris, oppuzeram novos obstaculos ao exito d'uma intervenção amigavel. E' verdade que, no communicar-se este discurso ao govêrno inglez, se descubriram novas seguranças das disposições pacificas da França, e que os ministros francezes deram á passagem d'este discurso, a mais propria para fazer uma fatal impressão sôbre a Hespanha, um sentido que lhe tirava parte do seu character hostil, porêm inutilisaram-se todas as tentativas do govêrno inglez para fazer saber em Madrid éstas mesmas seguranças e similhantes explicações; as esperanças de um bom exito se debilitaram gradualmente, e agora chegaram a desapparecer.

Nada fica ja mais que fazer do que o manifestar a conducta que sua magestade deseja e se propõe observar na guerra entre as duas nações, a cada uma das quaes está sua magestade unido pelos laços d'amizade e d'alliança.

A repetida confissão que tem feito o govêrno de sua magestade christianissima de que não abriga ideias d'ambição e engrandecimento, affasta as suspeitas de que a França tenha o designio de realizar uma occupação militar permanente na Hespanha, ou de obrigar a sua magestade catholica a tomar alguma medida derrogatoria da independencia da corôa, ou das relações que medejam com as outras potencias.

As repetidas seguranças que sua magestade tem recebido da determinação da França de respeitar os dominios de Sua Magestade Fidelissima, não deixam logar a temer que sua magestade tenha que ver-se obrigado a cumprir os deveres proprios da intima alliança defensiva que ha tanto tempo existe entre as corôas da Gran-Bretanha e de Portugal.

Em quanto ás provincias da America que romperam o vinculo que as unia á corôa d'Hespanha, o tempo e os successos parece terem realmente decidido a sua separação da metrópole; ainda que o reconhecimento formal d'éstas provincias, como nações independentes, da parte de sua magestade possa accelerar-se por diversas circumstancias exteriores, como tambem pelos progressos mais ou menos satisfactorios em cada Estado para uma fórma de govêrno estavel e regular. Ha ja muito que a Hespanha é sabedora das opiniões de sua magestade sôbre ésta materia. Protestando, como protestâmos da maneira mais solemne, que não é nossa intenção apropriarmo-nos da minima parte das possessões hespanholas d'America, sua magestade se persuade que a França não intentará adquirir para si possessão alguma d'estas, ou por título de conquista, ou por cessão d'Hespanha.

V. ex.ª fará presente ao senhor Chateaubriand ésta franca explicação sôbre uns pontos que são os unicos capazes, por sua índole, de fazer talvez crivel a possibilidade d'um choque entre a França e a Gran-Bretanha na guerra entre a França e a Hespanha, dictada pelo vivo desejo de poder manter durante ésta guerra uma stricta e exacta neutralidade e invariavel respeito a qualquer das partes contendentes, em quanto a honra e os interêsses da Gran-Bretanha forem por ambas respeitados.

Ultimamente manda-se-me prevenir a v. ex.ª, declare ao ministro francez que sua magestade sempre se achará prompto a renovar a interposição dos seus bons officios, afim de terminar éstas hostilidades, que sua magestade procurou evitar com tanto esmêro, como mau exito.

*[George Canning.]*

## EXTERIOR.

*Londres julho* 18.

Diz-se que a missão do conde de Ofalia

a Inglaterra tinha por fim obter do govêrno inglez consentimento para a elevação do Infante D. Miguel ao throno de Portugal. Na verdade, parece até impossivel que o govêrno hespanhol concebesse a ideia de que o gabinete britanico era capaz de atraiçoar o seu antigo alliado.

*Idem* 18.

O mappa da receita e despeza da companhia das Indias orientaes, apresentado na camara dos communs, mostra a influencia que a guerra dos Birmans teve sôbre as finanças da India. O excedente da receita da India em 1822 e 1823, depois de pago o juro da dívida, era de 3,208:053 libras sterlinas; em 1825 e 1826, havia um excedente de 2,675:456 libras sterlinas.

Ha alguns annos que a receita tem diminuido. Em 1822 e 1823, ella subiu a mais de 23 milhões; no seguinte anno foi somente de 21,250:000 libras sterlinas; depois de 20,750:000; porém o anno passado tornou a subir a 21 milhões. As despezas, durante aquelles annos, fôram de 18 milhões e 1 quarto, de 19 milhões, 20 milhões e meio, e de 22 milhões, sem contar o juro da divida que subiu o anno passado a 1,674:792 libras sterlinas; e as despezas de Sancta Helena de 110 a 120 mil libras sterlinas.

A guerra com os Birmans custou, segundo dizem, doze milhões sterlinos; màs deve deduzir-se um milhão sterlino recebido dos Birmans. Não sabemos se a alteração que haverá nos limites do territorio á qual a companhia será talvez obrigada a submetter-se, não obstante os actos do parlamento e declarações reiteradas dos directores, será vantajosa ou não para a companhia.

*(Globe and Traveller.)*

*Idem* 23.

Affirma-se que mr. Canning desejava que o tractado concluido entre a Inglaterra e o Mexico não admittisse o exercicio da religião protestante nos Estados mexicanos; màs, depois de longas discussões, abandonou-se ésta ideia, não porque encontrasse a menor opposição da parte do govêrno mexicano, màs porque se attendeu a que a influencia do clero sôbre as classes inferiores da sociedade no Mexico, era tal, que sería inutil, e talvez prejudicial, fazer-se da religião um objecto de tractado; e reconhecendo-se o progresso das luzes como a unica base da liberdade religiosa, abandonou-se inteiramente ésta questão. Por consequencia lord Oxford, que deve partir para o Mexico na qualidade de ministro plenipotenciario de sua magestade, levará comsigo um capellão para exercer as funcções religiosas na propria casa do embaixador aonde poderão ir os Inglezes residentes no Mexico.

Sabemos, com a maior satisfação, que o presidente d'esta republica (Victoria), e o vice-presidente (o general Bravo), assim como todos os membros do govêrno teem as melhores ideias, e os sentimentos mais liberaes a respeito dos objectos que conduzem á prosperidade e independencia da sua patria; e que sinceramente são afeiçoados ás instituições d'Inglaterra.

Mr. Ward conduziu-se no mexico com aquella dignidade que convêm a um representante da Gran-Bretanha; na occasião da sua sahida, o presidente fez-lhe presente de um dos mais ricos pedaços de prata virgem que as minas da America meridional teem produzido.

Por determinação particular de mr. Canning, mr. Ward visitou todas as minas do Mexico, e trouxe uma memoria muito circumstanciada do seu producto, e bem assim amostras de cada uma d'ellas; para isto andou mais de 600 leguas, e a sua viagem, satisfactoria em todo o sentido, apresenta a prova mais convincente de que o govêrno do Mexico tem os recursos necessarios para satisfazer os empenhos pecuniarios, augmentar a sua prosperidade commercial, e melhorar consideravelmente o estado interior do paiz.

Quando o *Primorose* sahiu de Tampico, sabia-se da remessa de 600:000 patacas, das quaes uma grande porção se ia logo enviar para Inglaterra.

O tractado de commércio que mr. Poinsett, embaixador dos Estados-Unidos, negoceia ha tempo com o Mexico, parece que não tem um prompto resultado. Sabe-se que o congresso e senado do Mexico estão com tenção de regeitar todas as propostas que forem contrárias aos interêsses da Inglaterra. O tractado será regeitado porque estabelece limites differentes d'aquelles que até gora teem sido reconhecidos, e porque os Americanos reclamam a rica provincia de Texas. O ministro americano é um homem habil, màs os Mexicanos estão na firme resolução de não abandonar uma pollegada do seu jerritorio. *(The Courier.)*

---

*París julho 22.*

*(Correspondencia particular.)*

Não ha absolutamente notícia alguma particular que possa interessar: os jornaes não mencionam senão tempestades e trovoadas, e accidentes occorridos a diligencias, e a outros transportes publicos, o que não é proprio para excitar a curiosidade dos leitores. Ao tempo em que appareceu a censura, parecia que as brochuras politicas iam chover, màs não succedeu assim: é verdade que não é dado a todos o guerrear com ésta arma contra a authoridade. Uma brochura exige um objecto especial para se tractar, e as materias para a crítica, e para a satyra devem hoje ter alguma novidade, se se quer contentar um público avido de sensações: por outro lado éstas materias são hoje mais raras, pois não ha camaras, e nenhum contacto entre o público e a administração; e mesmo parece que ésta se acautela para não dar occasião de fallar contra si: os ultimos tempos devem servir-lhe de lição, e ella sabe muito bem que é perigoso encontrar de frente uma população immensa de descontentes. Ha outra razão que concorre para fazer as brochuras raras, e é que a authoridade possue toda a especie de meios para cassar ao impressor a sua licença, e reduzi-lo a elle e sua familia a um estado de mendicidade.

Desde o estabelecimento da censura nada se tem publicado relativamente a *golpes de Estado*, e todavia não se falla de outra cousa em todos os salões politicos; uns dizem positivamente que a Carta vai ser abolida; outros menos terroristas pertendem que será somente suspendida por alguns annos: entretanto suspira-se pelo mez de setembro, em que este negócio se ha de decidir no campo de Sancto Omer.

A commissão grega acaba de fazer público um artigo sôbre os negocios da Grecia, o qual termina pelo seguinte extracto da correspondencia de mr. Gozze, um dos membros da commissão recentemente estabelecida para a distribuição dos soccorros, e que preenche a sua missão com o mais louvavel zêlo:

» As sommas trazidas por s.ª exc.ª lord » Cockrane teem singularmente contribuido » para nos livrar de afflicções nos momentos » criticos. Estas sommas nos puzeram em es- » tado de podêr pagar ás tripulações, e os » concertos que eram indispensaveis fazer-se » nas embarcações commandadas pelo gran- » de almirante; obter o vinho, a carne, e » outras provisões de que estavamos priva- » dos; comprar panno para velame, e ma- » deira para diversas construcções. Temos » construido quatro fornos em Poros, com- » prámos duas embarcações de prèza para » as transformar em brulotes, peças, bom- » bas, e outros objectos de artilheria, que » se depositaram em Nª Sª, construimos » um brulote de explosão, quatro lanchas » canhoneiras, uma bateria para defender » o porto; alistámos soldados para as nos- » sas expedições, ministrámos fundos con- » sideraveis ás tropas de terra; pagámos o » frete ás numerosas embarcações de trans- » porte, os gastos necessarios para os doen- » tes, &c. Màs éstas sommas, por muito » avultadas que fôssem, depressa se exgota- » ram; recorri ao credito que me abristes » na casa Alessio e Nepoti Stefand em Zan- » te. »

*Idem* 26.

O estabelecimento da censura em França faz epocha nos annaes dos erros administrativos. A nação anathematisa a censura, e em París o desgôsto é geral, até na classe dos empregados publicos conhecidamente affectos á monarchia e aos Bourbons. Mr. Jorge Cuvier, tão célebre pela sua superioridade scientífica, como pela obsequiosa condescendencia com que tem constantemente incensado o podêr, e com igual felicidade e proveito, ou seja quando no directorio, ou nas màos de Napoleão consul, de Napoleão imperador, de Luiz XVIII, e de Carlos X, pediu a sua demissão do cargo de censor. Mr. de Broé procurador da corôa, *(accocat general)* homem de character e probo não quiz acceitar a nomeação. Outros dous dos nomeados requereram escusa. Tudo isto prova, que aqui posto que muitos queiram calcar aos pes a opinião pública, ella triumpha sempre a despeito dos esforços do podêr.

Falla-se geralmente na suppressão da Carta, màs isto é mero boato, por quanto sería êrro gravissimo do ministerio, cuja fôrça physica não augmenta com tal procedimento, ao passo que a sua fôrça moral, e o resto de credito que inda tem perde-lo-ia de todo. Com tudo não quero affirmar que esse não fôsse o desejo de alguns apostolicos miopes, màs os mais atilados conhecem-lhe os perigos e inconvenientes, não sendo pequeno o da alteração que essa medida imprudente traria aos fundos publicos, compromettendo grandes fortunas.

A recente eleição de mr. Delalot por um dos circulos eleitoraes de que são vogaes os mais ricos proprietarios, confirma o que ja se sabía, isto é, a opposição que se encontra, até n'esta classe, ás medidas do govêrno. Mr. Delalot realista purissimo, é inimigo dos congreganistas, e desapprova o systhema de mr. de Villele.

Está gorada a expedição de Argel, aquella cidade é hoje quasi inexpugnavel, porque depois de ter sido bombeada por lord Exmouth se levantaram formidaveis fortificações que a protegem efficazmente. O bloqueio continúa mui apertado, màs pelo em quanto nenhum resultado tem produzido.

Falla-se muito em um tractado feito com a Gran-Bretanha relativo a Portugal, e á occupação da *Hespanha*. *Parece ser* de summa vantagem para a Inglaterra e para Portugal. Quanto á França evacuando Cadiz e Barcelona, perde o maior fructo que tirou da invasão, e soffre uma perda irreparavel, màs é certo que desembaraçando-se da Hespanha e abandonando-a á sua sorte, livra-se de ver-se cedo ou tarde involvida nas catastrophes, que inevitavelmente devem nascer do estado dos partidos furiosos dirigidos por sanguinarios mentecaptos que dilaceram aquelle desgraçado paiz.

O decantado tractado relativamente á Grecia sahiu, como era de esperar, de pura pesta, manco, diiatorio, obscuro, e prenhe, não admitte execução immediata. A cessação de hostilidades por mar é mais damnosa aos Gregos do que aos Turcos; por terra admittindo-se o *uti possidetis* ficam os Gregos reduzidos a duas praças e sem recursos alguns. Os estrangeiros que se acham na Grecia largarão um serviço onde, não ha que esperar nem glória nem proveito, e a nação grega desunida e dividida em uma multidão de fracções nem sequer poderá gozar do privilegio que se lhe concede de ser governada como o era a Moldavia e a Valachia. Em quanto aos insulares esses, em vez de navegarem os mares com grande benefício proprio debaixo da bandeira ottomana, terão que contentar-se com o serviço inglez ou francez, no qual não lucrarão o que lucravam quando faziam toda a navegação e commércio costeio da Turquia. Pobres Gregos, depois de tanto valor e heroicidade, nem independentes, nem livres, nem ricos serão! Mudar de amos talvez, é a unica sorte que os espera, e então resta inda saber se por ventura os Turcos foram seus mais crueis e perfidos senhores?...

*Idem.*

Posso certificar-lhe que entre gente grauda d'esta côrte ha grandes suspeitas, e até receios de que o Sr. D. Pedro appareça qualquer dia cedo em Lisboa. Deus o queira.

Consta-me que a censura cortou na carta do Abrantes um parenthesis a uma nota relativa aos apostolicos na qual se fallava em

pessoas que davam e tiravam coroas, &c. Bem se ve que os jesuitas são os directores da censura e que mais lhes importa o interêsse sacerdotal e de *companhia*, que o do rei. Com effeito os censores deixaram passar o adverbio *perfidamente* que o author applica ao ministro francez quando communicou a Pedro de Mello as primeiras noticias que aqui chegaram do Rio de Janeiro em junho de 1826, não lhe havendo fallado senão na abdicação do Sr. D. Pedro, e não dizendo palavra das condicções, nem da Carta. Isto é tanto mais notavel que é mui possivel que a primeira noticia que veio pelo telegrapho não dissesse mais, e em todo o caso como foi uma conversação meramente confidencial, não tinha o ministro francez mr. de Damas obrigação de tudo communicar ao nosso diplomata. A nau sahirá de Brest pelo meado de agosto. D'aquelle porto sahiu á pressa para o Rio uma gabarra veleira que aparelhou em virtude d'um despacho telegraphico. E' quanto sei. Toda a gente de sizo está aqui esperando algum *coup d'etat* mâs eu creio que sôbre isso e sôbre tudo o mais mudam na côrte os pareceres vinte vezes ao dia; não tanto pelo que toca aos fins, como pelo que respeita aos meios. O que for soará. Continuam a crescer desmarcadamente as fôrças navaes de todas as potencias no Mediterraneo, e actualmente são as da França pelo menos iguaes ás da Inglaterra. Parece-me que se prepara grande tormenta e que se realizará a prophecia d'uma *grosse guerre* como nos annunciou ha mezes mr. du Pradt. O que ainda mais nos faz crer isto é affirmar o *Moniteur* e a *Gazette de France* o contrário em termos altisonantes e semi-officiaes. E' impossivel que o gabinete britanico possa soffrer que contra todo o direito, justiça, e equidade assim se ataquem os direitos incontestaveis dos soberanos.

*S. Sebastião agosto* 3.

*[Correspondencia particular.]*

Na conformidade das ordens do govêrno hespanhol, as milicias (*tercios*) da provincia de Guipuzcoa vão ser postas no pé de guerra. O seu número sôbe a 4660 homens, que hão de formar 8 batalhões; o contingente de S. Sebastião e de 400 homens, e formará elle so um batalhão. O coronel commandante em chefe é o conde del Valle, ao presente *Alcalde* de Vergara, e o mesmo que resistiu tão nobremente ás ordens *anti-privilegiaes* (anti-foraes) do capitão general Blaz Fournas.

O ministro da marinha, o sr. Salazar, veio estes ultimos dias á provincia de Byscaia, dizem que para inspeccionar as costas; porêm outros pretendem que s. exc.ª é desterrado para Miranda.

*Madrid agosto* 6.

As novas desavenças da curia romana com o nosso govêrno tomam cada dia mais consistencia, e um aspecto mais sombrio. S. sanctidade, sem dúvida porque o clero hespanhol é o unico que se oppõe aos progressos das luzes do seculo e ás maximas de religião ja adoptadas por todas as demais igrejas da christandade, acaba de expedir um breve em que declara: «que os ecclesiasticos não poderão ser nomeados d'ora em diante para nenhum emprêgo civil, seja qual for; e que nos delictos ordinarios, e nas causas ou processos civeis serão sujeitos aos tribunaes civis, como os outros vassallos da monarchia.»

Têm além d'isto outras declarações tendentes a restabelecer a verdadeira disciplina de Jesus Christo.

Apoz quatro annos de perseguições, e quando ja não ha a quem perseguir, acaba de ser expedida a todas as chancellarias e audiencias reaes, relações, e outros tribunaes do reino uma régia circular referendada pelo ministro de graça e justiça, na qual se ordena ás ditas relações e tribunaes *que suspendam a instrucção de todos os processos que teem por objecto opiniões politicas, exceptuando aquelles de que resultarem factos tendentes a contrariar a marcha do govêrno absoluto de sua magestade.*

As repetidas queixas sôbre a conducta dos voluntarios realistas que continuamente se dirigem ao govêrno, as enormes despezas que ésta milicia civil faz pezar sôbre os povos, sem outro effeito mais que o de os ter em perpétua inquietação, e algumas outras causas de não menor interêsse, chamaram a attenção de varios membros de differentes conselhos, e diversas corporações respeitaveis, que tiveram valor para dirigir a el-rei uma representação sôbre a necessidade da extincção total dos voluntarios realistas, e na qual se esforçam por mostrar que a sua instituição é incompativel com o govêrno absoluto de sua magestade. E'sta empreza parece ser apoiada nas insinuações que as côrtes de Paris, e Londres dirigiram a el-rei a este respeito; o que é mui certo é que se formou um auto de todos estes documentos; o que causa grande inquietação aos principaes chefes d'aquelle corpo, unicos que se interessam na sua conservação.

Já haveis de saber que a 17 do mez passado ardeu o palacio onde residem os capitães generaes da Andaluzia em Sevilha; mâs provavelmente haveis de ignorar que isto foi obra dos apostolicos, que queriam fazer *auto de fe* do general Quesada, seu mortal inimigo: é certo que o fogo pegou por quatro partes ao mesmo tempo, e que o dicto general foi ferido salvando-se atravez das chammas.

O 1.º regimento de infanteria ligeira recebeu, e executou a ordem de partir sem demora para *Monbeltran* no Tictar.

Ha dias que todo o S. Ildefonso esteve alvoroçado por occasião de um combate que teve logar a tres leguas d'aqui na pequena aldeia de *Tres Casas*. Uns diziam que vinham atacar el-rei, que a guarnição de Madrid se tinha levantado, e finalmente toda a casta de boatos assustadores, ainda que mui provaveis; e so quando vieram pedir soccorro é que se soube que um bando de contrabandistas se batia encarniçadamente contra os officiaes da alfandega, e mesmo contra a tropa de linha de infanteria e cavallaria. Os destacamentos da guarda real puzeram-se immediatamente em marcha para ir prestar auxilio aos officiaes da alfandega, e foi então que os contrabandistas fugiram, deixando cada so homem dos seus no campo de batalha, ao passo que os adversarios tiveram uns doz mortos. E' inutil dizer que toda a côrte ficou por extremo sobresaltada com este excesso de audacia.

Os jornaes de Cadiz fallam do corsario colombiano *o general Armario*, que foi capturado pela corveta hespanhola *Descubierta*, mâs não dizem como isto se passou; eis a verdade, e muitas cartas particulares concordam n'este ponto.

O colombiano cruzava junto ao cabo de Trafalgar, e aproximou-se a um dos cruzadores francezes para lhe pedir agua: «eu não a tenho, lhe respondeu este, mâs acolá está aquella corveta que vo-la poderá ministrar.» O colombiano aproximou-se então incautamente ao alcance da *Descubierta*, que tinha arvorado a bandeira franceza, e pediu-lhe que lhe cedesse alguns barris de agua, mâs em logar de agua mandaram-lhe balas, e foi obrigado a arrear, posto que excellente veleiro, porque a corveta podia mettê-lo no fundo. Este procedimento do cruzador francez é considerado como pouco delicado tanto em Cadiz como n'esta capital, e mesmo por pessoas que não são colombianas. Veremos as consequencias que terá este negócio, ou ésta entrega maritima.

[illegible] foi convocado o conselho dos ministros, o qual se reuniu dous dias successivos, mas [illegible] da se não sabe de que se tractou; expediram-se immediatamente correios ao general [illegible] de Hespanha, que está no exército de observação, e aos generaes commandantes no Aragão, e Catalunha: ésta última provincia continúa em fermentação.

*Madrid agosto* 7.

Artigo d'officio.

Real ordem para que aos officiaes admittidos a purificação em virtude da prorogação concedida em 10 de março último, se lhes abone o sôldo que lhes corresponder desde aquella data.

Dei conta a el-rei nosso senhor de um requerimento de D. Domingos Muruaga, capitão de infanteria indefinido em Bilbáo, pedindo que lhe sejam abonados os soldos que deixou de perceber até 10 de março último, que em virtude da real ordem da mesma data foi admittido a purificação na junta militar de Guipuzcoa; e sua magestade conformando-se com o que lhe expoz o intendente geral do exército, foi servido resolver que a este individuo se lhe abone o sôldo que por sua classe e circumstancias lhe corresponder desde a data de março ja citado, justificando o seu verdadeiro emprêgo; e que ésta medida se adopte como regra geral para todos os que favorecidos pela mesma real ordem tenham sido admittidos a purificação, ja que pelas expedidas anteriormente não lhes compete haver *nenhum*. De real ordem, &c. Madrid 18 de julho de 1827. — Zambrano. — *[Gazeta de Madrid.]*

## COMMERCIO.

*Porto agosto* 11.

*Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.*

| | Compra | Venda |
|---|---|---|
| Ouro por outava.. | 1$950 | 1$955 |
| Peças..... | 7$780 | 7$800 |
| Onças..... | 14$280 | 14$300 |
| Patacas hespanholas | 895 | 900 |
| Dictas brazilicas.... | 870 | 875 |
| Papel moeda..... | 15, e 1 oit. | 15 |

Cambios sôbre Londres 50; Hamburgo 36 e 7 oitavos; Amsterdam 41; Paris 550.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto* 15.

*S. das Necessidades*, rasc. port., mest. M. D. Franco, em 10 d. de S. Miguel com fava, trigo, feijão, e milho, a J. N. Lobo.

*Sahidos.*

*Duque de York*, barc. de vap. ingl., cap. J. Mowl, com passageiros para Londres.

ANNUNCIOS.

O n.º 24 e último do *Chronista* sahiu á luz hontem 14 do corrente. Em um artigo em que expõe o estado actual de nossa infeliz patria e os motivos que o obrigam a cessar esta publicação, o redactor se despede do público, promettendo continuar se as circumstancias mudarem.

Na parte politica traz interessantes documentos, para a historia d'estes ultimos annos, que são as notas diplomaticas do gabinete inglez e francez relativas á invasão da Peninsula em 1823. E'stas importantes notas demonstram o character e opiniões respectivas de politica dos gabinetes francez e inglez sôbre a grande questão do systhema liberal e representativo que hoje é o objecto de universal interêsse em todo o mundo.

A célebre questão commercial e politica sôbre a independencia da America do Sul, e seus resultados quanto ao commércio e modo de existir da Europa, é continuada em outra memoria do célebre Flores Estrada; em que responde aos que impugnaram a doutrina da primeira, ja inserta no número 22 do *Chronita*. Varios outros curiosos e importantes objectos contêm este número.

Este número por sua proporcionavel grandeza encerra a materia de tres, e completa assim o semestre da publicação. As pessoas que assignaram por mais longo prazo podem mandar receber com as respectivas cautelas o excesso que lhes é devido. As reclamações devem ser feitas até ao fim do corrente mez d'agosto.

*Livros que se vendem na logea dos Pobres, rua dos Capellistas n.º 27 E.*

Cathecismo philosophico pelo abbade Feller 3 vol. 1440 réis. — Pimenta para as más linguas 20 réis. — Bruto, tragedia de Voltaire 50 réis. — Vida do general Mina 30 réis. — Alveitar de algibeira, enriquecido com duas estampas. — Guia de contadores, 1 vol. 120 réis. — Pelotiqueiro desmascarado, 1 vol. 440 réis. — Buffon, ou Thesouro de Meninos, enriquecido com 20 estampas 240 réis. — Manual da religião christan, 1 vol. 80 réis.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge a do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 254 (*esquina* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia* *se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

*SEXTA FEIRA* 17 *DE AGOSTO.*

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 244

*DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.*

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios do reino.*

Attendendo ao que me representou o reverendo bispo do Algarve, par do reino, ministro e secretario d'Estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, hei por bem, em nome d'El-Rei, exonera-lo do exercicio do mesmo ministerio. O visconde de Santarem, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, o tenha assim intendido e faça expedir os despachos necessarios. Paço de Cintra, em 14 de agosto de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — O visconde de Santarem.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, exonerar do emprêgo de ministro e secretario de Estado dos negocios da marinha e ultramar a Antonio Manuel de Noronha. O visconde de Santarem, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, o tenha assim intendido, e faça expedir os despachos necessarios. Paço de Cintra, em 14 de agosto de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — O visconde de Santarem.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, encarregar interinamente do expediente da secretaria d'Estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça a Manuel Antonio de Carvalho, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda. O visconde de Santarem, do conselho de S. Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, o tenha assim intendido e faça expedir os despachos necessarios. Paço de Cintra, em 14 de agosto de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — O visconde de Santarem.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, encarregar interinamente do expediente da secretaria d'Estado dos negocios da marinha e ultramar ao visconde de Santarem, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, Manuel Antonio de Carvalho, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, o tenha assim intendido e faça expedir os despachos necessarios. Paço de Cintra, em 14 de agosto de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Manuel Antonio de Carvalho.

*Ministerio dos negocios da fazenda.*
*Para o ministro da marinha.*

Illustrissimo e excellentissimo senhor: — Sendo presentes a Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, as diversas representações, que v.ª ex.ª tem dirigido por este ministerio pedindo providencias sôbre o prompto pagamento da divida que péza sôbre a repartição da marinha a que v.ª ex.ª preside; e querendo a mesma Senhora occorrer com prompto remedio, quanto as circumstancias do thesouro o permittem, aos males que estão soffrendo os credores do Estado por essa repartição, tomando por base a conta que v.ª ex.ª me dirigiu com officio de 16 de julho proximo passado, em consequencia do que a v.ª ex.ª dirigi em data de 3 do mesmo mez, apezar de que pela dicta conta, se não podessem obter os necessarios esclarecimentos a todos os respeitos com a exactidão, que ahás requeria negócio tão grave, em consequencia da confusão com que foi processada, sem attenção a epochas, nem á classificação que em toda a conta se exige: foi servida ordenar, apezar de todo o expendido, que desde logo se pozesse á disposição d'essa repartição a quantia de 172:000$ de réis na fórma da lei, e nas especies, que abaixo se declaram, para 42:000$000 de rs. na lei serem applicados ao pagamento da féria, com os quaes vem a ficar satisfeita até o fim de abril antecedente, e a dever-se por conta d'ella 40:363$496 réis, até ao dia 30 de junho proximo antecedente, visto mostrar-se pela dicta conta, (depois de abatidos 23:199$293 rs., que do thesouro se recebeu para esse fim posteriormente á remessa d'ella) que o total da divida d'esta classe erão 82:563$496 rs., e 130:000$000 de rs., sendo 65 contos em papel, e 65 em lettras de metal para serem applicados no pagamento da divida de fornecimentos de generos que monta em 177:773$586 rs., com a qual quantia vem a ficar paga toda a divida d'esta classe, que ainda se está devendo relativamente aos annos seguintes: em 1824 — 6:330$315 rs.; em 1825 — 83:257$215 rs.; e em 1826 — 37:021$652 rs.; e a dever-se 47:773$586 rs., quantia menor do que a de 48:921$465 rs., pertencente ao anno de 1827.

Com éstas providencias espera Sua Alteza, que a repartição da marinha a cargo de v. ex.ª, fique habilitada para prover aos fornecimentos da armada Real, com aquella vantagem e economia que muito convem; pois que attenta a insignificancia da divida que sôbre essa repartição fica pezando, e a confiança que os credores devem ter na boa fe e religiosidade com que a mesma Senhora se empenha em sustentar o credito público, proporcionando a todos o pagamento do que se lhes deve segundo as regras da justiça distributiva; não é de esperar que alguem se recuse d'ora em diante a fornecer os generos necessarios pelos preços correntes do mercado, como se fossem pagos com dinheiro á vista.

E outro sim é servida a mesma Serenissima Senhora mandar declarar a v. ex.ª que, pelo que respeita a pensões, tenças, e monte-pio da marinha, cuja divida até 30 de junho antecedente, parece montar em 57:355$918 rs., assim como a respeito da de reformados e aposentados, que, pelo que póde liquidar-se, monta em 6:396$214 rs., não é possivel n'esta data providenciar-se sôbre o seu pagamento; o que brevemente terá logar, não só pelo que respeita á marinha, mas tambem pelo que pertence ao exército; devendo v. ex.ª ficar desde ja na intelligencia de que é necessario, quanto antes, que da contadoria da marinha suba explicada a verba de 13:464$984 rs. que na conta vem lançada do modo seguinte: — Soldos aos officiaes effectivos, aggregados, e reformados da brigada Real da marinha — declarando-se quanto pertence aos effectivos, quanto aos aggregados, e quanto aos reformados, visto serem despezas diversas. Iguaes explicações devem vir a respeito de todas as addições de soldos, ordenados, comedorias, &c. classificando-as judiciosamente, e chamando o resultado geral d'essa despeza a uma unica addição. O que participo a v. ex.ª para sua intelligencia e execução. Deus guarde a v. ex.ª Palacio de Cintra, em 16 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Senhor Antonio Manuel de Noronha.

Illustrissimo e excellentissimo senhor, — Sendo presente á Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, a conta da divida, porque é responsavel o arsenal Real do exército até ao último de junho do corrente anno, a qual acompanhou o officio de 5 de julho antecedente, que d'esse ministerio foi dirigido ao da fazenda, em consequencia do que se lhe havia dirigido em 3 do mesmo mez; e constando da sobredicta conta, que a divida da mencionada repartição monta em 195:373$375 rs., (incluindo 136:888$061 rs., que tem uma consignação mensal de 1:000$000 rs. certa e permanente, que se manda continuar) fica sendo a div da corrente sôbre que ha a providenciar de 58:985$814 rs.; e querendo a mesma Serenissima Senhora, por principios de indefectivel e rigorosa justiça, contemplar os credores de todas as repartições do Estado: foi servida ordenar, que se pozesse á disposição da sobredicta repartição vinte contos de réis na fórma da lei, a saber — em escriptos das alfandegas, lettras e papel moeda, para serem applicados no pagamento da mencionada divida pela ordem da antiguidade, a qual assim vem a ficar reduzida (até ao dia 30 de junho antecedente) a 38:985$814 rs. O que participo a v. ex.ª para sua intelligencia e execução. Deus guarde a v. ex.ª Palacio de Cintra, em 16 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Sr. conde da Ponte.

Na mesma data se expediu ordem ao thesouro para effectuar immediatamente a entrega das mencionadas quantias.

*[Gazeta de Lisb. n.° 193.]*

---

O PORTUGUEZ,

E O PADRE JOSÉ' AGOSTINHO.

*Profecto grande patientiæ documentum.*
Tacito.

Foi longa, foi constante, foi exemplar a soffrida paciencia com que temos visto o padre José Agostinho de Macedo vomitar contra nós sarcasmos, injurias, improperios, calumnias atrocissimas. Para tudo ha termo, e para nossa paciencia tambem o houve. Communicámos hoje aos nossos leitores o requerimento que dirigimos a Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente sôbre os aggravos que á nossa reputação tem feito gratuitamente um ecclesiastico a quem seu ministerio, sua religião, sua idade deveram inspirar menos crueza, mais humanidade, mais decencia de costumes, phrase mais comedida, linguagem mais modesta, e pelo menos um furor não tanto de energumeno.

Argumentar com quem mente sabendo que mente, calumnia sabendo que calumnia é perder tempo. Não responde, e continúa com novos insultos e aleives. Não ha outro meio senão obrigá-lo a provar os primeiros para o fazer mais comedido para os segundos.

*SERENISSIMA SENHORA.*

Dizem os redactores do diario intitulado — *O Portuguez* — que depois de supportarem com resignada paciencia os insultos, as invectivas, as calumnias atrozes de um homem (que elles, fieis a seus principios de moderação, se abstoem de qualificar) pouco reflectido e civil em suas controversias, não podem ja'gora deixar de vir prostrar-se humildemente ante o Real throno de seu legitimo Soberano, o Senhor D. Pedro IV., a supplicar a Vossa Alteza, sua Augusta delegada, a justiça que é devida a todo o cidadão, e que Vossa Alteza tão desvelada e recta distribue a todos os seus subditos.

Os supplicantes, Serenissima Senhora, já em outra occasião elevaram á presença de Vossa Alteza mui respeitosas considerações sôbre a falta de recursos ordinarios, no actual estado da imprensa, que assegurem aos individuos ou á cousa-pública offendida a reparação da offensa e o castigo do offensor. E' certo que os não ha, e que em quanto o artigo 145 § 3.º da Carta não for explicado e exequivel por via de lei regulamentar, ao no recurso extraordinario á coroa póde haver remedio legitimo, e justa vindicação das offensas commettidas por abuso e crimes da imprensa.

Releve pois a generosa e protectora bondade de Vossa Alteza que os supplicantes deduzam suas aggravos na Real presença; e pesados elles em sua Alta Sabedoria, Vossa Alteza os julgará ou mandará julgar segundo houver por bem, que sempre será o mais justo.

O padre José Agostinho de Macedo, entre outras muitas odiosas incriminações, improperios, e pouco decentes declamações distribuidas em uma serie de cartas que ja se contam dez, (e por maneira e modo que não está de certo authorizada nem sequer tolerada no previdente decreto de Vossa Alteza de 18 de agosto de 1826) faz manifesta e declaradamente aos supplicantes as seguintes accusações, falsamente confiadas da *carta* 9 e 10 que elevam como documento á presença de Vossa Alteza (documento n.º 1 e 2.)

1.º De conspiração impudente e sem rebuço contra a Carta.

2.º De manifesta conspiração contra El-Rei.

3.º De tendencia a uma subversão universal, a um transtorno público.

4.º De pretender estabelecer a democracia.

5.º De profanar o nome d'El-Rei.

6.º De ter ódio jurado ao mais ligeiro vislumbre de aristocracia.

7.º De acirrar o ódio contra a religião que lhes roe ou que lhes torra as entranhas.

8.º De não querer as leis d'El-Rei, e de que, se dizem viva *a Carta*, é uma ironia amarga, e de que se estão rindo e zombando no fundo do seu coração.

9.º De inimigos da ordem, insultadores d'El-Rei, infractores da Carta.

10.º De defender a canalha que elles apoiam, e para empurrar ao partido pacato e honrado e o mais obediente a El-Rei e á Carta os desaforos que elles practicam e practicaram n'aquellas noutes funestas (de 24 a 27 de julho proximo passado).

11.º De mar da palavra *côrtes extraordinarias*, o que é um attentado contra El-Rei, o Senhor D. Pedro IV., e contra a Carta.

12.º De *dar formalissimos mandamentos* ao govêrno, e de ser *formalissimos atentadores da soberania*.

Muitas outras accusações de igual natureza e boa fe são feitas aos redactores do *Portuguez*: n'estas porém se contêem as capitaes.

Sem tentar prejudicar o julgado, seja licito, Serenissima Senhora, a quem de tão feios e horriveis crimes é accusado assim vaga e infundadamente elucidar pelo menos alguma cousa a materia de sua accusação.

1.º

*Conspiração impudente e sem rebuço contra a Carta.*

E'sta accusação é feita a um jornal que desde o seu principio nunca seguiu nem intentou outra lei senão a da generosa Carta d'El-Rei, que no meio do terror e descoroçoamento geral começou a publicar-se, sustentando sempre a necessidade, a legitimidade, a sanctidade das instituições espontaneas dadas pelo Rei legitimo; que logo em o n.º 21 disse, fallando da Carta e de seus detractores exaltados e da comparação d'ella com a illegal constituição de 1822:

" Quiz-se (n'aquella constituição) reformar o „ Estado, restituindo a representação nacional, „ que por fundamental direito da monarchia nos „ competia; e capitalmente se errou na unidade „ de representação que se deu ao povo, despre- „ zando pelas abstracções da theoria os dictames „ da propria e alheia experiencia. „

E depois, ibid.

" A este proposito seja-nos permittido declarar „ aqui a outros Portuguezes que em Londres es- „ tão blasphemando contra a nossa sancta causa, „ e contra a constituição que nosso augusto Mo- „ narcha nos outorgou, que toda a nação alta- „ mente se indigna contra similhante proceder; „ que não usurpem esses ou esse declamador o „ nome de Portuguez que assim deshonra e en- „ villece. Nós todos os Portuguezes quantos so- „ mos, queremos a Carta, só a Carta, nada mais „ nem menos que a Carta. „

Em o n.º 30 disse o *Portuguez*:

" A politica necessaria e generosa de D. Pedro „ IV. congraçou os dous mundos; a Carta de „ 29 de abril foi o pacto novo que concilion os „ interêsses todos, e unio a cadeia da civilisação „ que parecia quebrada entre a America e a Eu- „ ropa. „

E fallando com todos os Portuguezes, ibid.:

" Perçoamente nos incumbe mostrar á Euro- „ pa e a nossos alliados que nós, que a nação „ queremos o Rei que temos, e a lei que juramos. „ E' necessario para nossa honra e para nosso in- „ terêsse mostrarmo-nos dignos das liberdades e „ foros que tanto pedimos e reclamámos, e que „ por fim obtivemos. Se o não fizermos dirão: *E „ essa nação que se queixa e reclama porque não „ lucta pelo que tanto diz avaliar e querer?* A „ objecção seria bem fundada e forte; é necessa- „ rio não dar motivo a que se nos faça; é neces- „ sario que o povo portuguez manifeste sua von- „ tade e patenteie sua desapprovação, sua não- „ *conformidade* com a opinião dos que chama re- „ beldes. Como o póde fazer? Repellindo a força „ estrangeira e rebelde, fazendo como fez pela „ invasão dos Francezes erguendo-se pela inde- „ pendencia nacional, sacrificando-se, votando-se „ por ella. Mas o povo *não póde nem deve fazê- „ lo de sua propria authoridade*, tudo é lei, e „ pela lei em um governo representativo &c. &c. „

Assim fallou desde o principio, assim continuou sempre a fallar, assim fallará em quanto existir o calumniado *Portuguez*, conspirador contra a Carta.

2.º

*Manifesta conspiração contra El-Rei.*

E'sta accusação não precisa declaração nenhuma. E' o *Portuguez* o que conspira contra El-Rei? Julgue-o algum tribunal da terra; e as nossas cabeças aqui então.

3.º

*Tendencia a uma subversão universal, a um transtorno público.*

No supplemento ao n.º 34 fallando do insulto feito ao ministro da marinha e interino da guerra em 10 de dezembro de 1826, o proceder de alguns inimigos da ordem e de outros que por ignorancia foram por elles arrastados, é criminado pela maneira seguinte: "Fraompa, sim, essa „ indignação generosa, franca, e leal dos cida- „ dãos.... mas pelos *meios e fórmas legaes*. Sem „ ellas, fóra d'ellas, além do que ellas permittem, „ a mais justa indignação, a mais bem merecida „ da accusação contra a mais corrompida autho- „ ridade, é attentado horrendo, é crime abhomi- „ navel, é desfaçada e escancarada anarchia. „

Continúa: "Quaes são sob um regimen de lei, „ em um govêrno representativo os meios e fór- „ mas legaes d'essa publica reprovação patentear? „ Para os *individuos*, para os simples cidadãos, „ é o uso do direito de petição e a imprensa; pa- „ ra o *corpo da nação*, o orgão dos seus repre- „ sentantes, a camara dos seus deputados em re- „ gular accusação. „

Mais abaixo: " Brada-se pelas leis, insultan- „ do-se as leis? Pede-se justiça, atropelando to- „ dos os limites d'ella? Appella-se para o throno, „ desacatando o throno? Grita-se *constituição*, cal- „ cando a constituição aos pés? Toma-se assim o „ nome da liberdade em vão? Alevanta-se a voz „ contra o despotismo, perpetrando o mais despo- „ tico acto que na sociedade se póde practicar? „

4.º

*Pretender estabelecer a democracia.*

Desde o número 21 disse o *Portuguez*: „ A „ aristocracia está no coração do homem; todo o „ filho se lembra do que foi seu pae, se essa lem- „ brança o honra, e todo o pae se esforça por „ deixar a seu filho um nome honrado. „ Disse (fal- „ lando da constituição de 1820): „ Não se atten- „ deu emfim que *nós*, Portuguezes, somos tal- „ vez a mais aristocratica nação da terra; inten- „ deu-se mal a palavra igualdade que não exclue, „ mas somente equilibra as classes. „ Accrescen- „ ta-se: " A revolução de 1820 excluiu as clas- „ ses, a lei do Estado de 1826 equilibrou-as; „ melhor intendeu o Rei a igualdade do que o „ povo ou seus representantes: o que em 1820 se „ fez em Portugal, não era governo de uma so „ camara, era uma monarchia mal constituida e „ mal equilibrada, que accidentalmente tinha uma „ so camara, más que podia ter 2, 3, ou 4 sem „ mudar de natureza. „

Talvez não haja dez numeros seguidos do *Portuguez* em que os principios demagogicos se não combatam, e se não faça triumphar a primacia e excellencias do govêrno monarchico.

5.º

*Profanar o nome d'El-Rei.*

E'sta arguição será sempre ouvida em silencio pelos redactores do *Portuguez*; e quando as nossas praias forem pisadas pelo maior de todos os Reis da terra, elle julgará os seus defensores e servidores. Não é tão pouco perante a Augusta Regente de Portugal que os supplicantes receiam de ser convencidos d'este crime.

6.º

*Ter odio jurado ao mais ligeiro vislumbre de aristocracia.*

Ja fica sobejo citado dos artigos d'este jornal para ellucidar ôsta increpação. Particularmente da camara dos dignos pares e da fidalguia portugueza, eis aqui algumas passagens.

Ja no número 25:

„ Animam-nos as sinceras, leaes, e generosas „ intenções que em ambas as camaras observá- „ mos; e se é licito fazer comparação, não será „ ella em desfavor da hereditaria, onde, para des- „ engano de muitos, vergonha de não poucos, e „ satisfação de todos os Portuguezes, se tem des- „ involvido o mais generoso patriotismo e sublí- „ me abnegação de tudo o que podia denominar- „ se espirito de classe. „

Em o número 83 se diz:

" Alguns poucos homens distinctos que se man- „ charam com a todos eterna de se alliarem aos „ inimigos de seu paiz, são nobres de data moder- „ nissima, tem um so da antiga e generosa fidal- „ guia portugueza, que toda permaneceu fiel e re- „ leza por seu rei e pelas legitimas liberdades, se- „ gundo sempre foi seu character. „

No número 87 se elogia largamente a que chamámos aristocracia legitima, por todos os heroicos feitos de que a monarchia portugueza lhe é devedora desde o seu fundamento; enumeramo-se as suas principaes acções, e releva-se a maneira nobre e decidida por que se mostraram fieis defensores do nosso legitimo Soberano o Senhor D. Pedro IV e da Carta esses que verdadeiramente se deve dizer que compoem a aristocracia portugueza. „ Mal „ soa o grito da invasão (assim escrevemos então) „ suscitando a rebeldia, eis logo apparece a mais- „ ria da nobreza a mostrar-se fiel como sempre. „ Todos os nobres pares á porfia se offerecem a „ marchar contra os rebeldes, e parte d'elles vão „ como voluntarios alistarem-se debaixo das ban- „ deiras da legitimidade. Seus nomes attestação „ aos vindouros em feito immortal, em quanto „ pela geração presente serão repetidos com res- „ peito e veneração. „

E logo se diz, ibid: „ De nós podemos affir- „ mar que nunca duvidámos do que „ a nossa Carta achasse na aristocracia legitima „ o seu maior baluarte. „

7.º

*Acirrar o odio contra a religião que lhes roe ou que lhes torra as entranhas.*

Eis aqui fallando de instituições politicas o que disse o *Portuguez* a respeito da religião (número 158):

„ Liberdade legitima e regular, segundo a tive- „ ram nossos antepassados nos dias felizes da na- „ ção, com aquellas modificações e ampliações „ que diversas circumstancias, diverso estado de „ civilisação exige; — monarchia, que sempre ti- „ vemos, que só nos convem, que só nos póde „ salvar, com que fomos creados, sob cuja pro- „ tecção queremos viver em paz; — religião a „ verdadeira de Christo e de seu sancto Evangelho „ sem fanatismo e sem a espada da perseguição „ — estas são as condições que o povo portu- „ guez reconhece *sine quibus non* para sua felici- „ dade. — N'ellas é fundada a Carta, por ella as „ vemos seguras e triumphantes; todos a abraçá- „ mos do coração, todos a defenderemos, todos „ daremos por ella a vida. „

Fallando da revolução franceza (número 57): „ Uma nação que tantos documentos tem dado „ de irreligião, de deslealdade, dos mais horri- „ veis e abhominaveis excessos, custa a citar para „ modêlo. „

8.º

*Não quererem as leis d'El-Rei, e de que, se dizem viva a Carta é uma ironia amarga, e de que se estão rindo e zombando no fundo do seu coração.*

Para esclarecimento d'esta accusação todo o jornal desde o 1.º até o ultimo número.

9.º

*Inimigos da ordem, insultadores d'El-Rei, infractores da Carta.*

Em o número 152 disse o *Portuguez*:

„ Este dia (anniversario da Carta constitucio- „ nal), dia de lucto e dó para os demagogos e „ monarchomachos, de desespêro para os revolu- „ cionarios, de mágoa para os falsos liberaes, de „ confusão e vergonha para os exaltados, é o dia „ de victoria e regosijo para os realistas verdadei-

„ ros, para os amantes do throno, para os defen-
„ sores do altar, para todos os legitimos Portu-
„ guezes. „

Em o numero 138:

„ Más em quanto não chega o dia formidavel
„ de sua justiça provemos nós todos os que somos
„ leaes Portuguezes e subditos fieis do maior e me-
„ lhor *Rei*, provemos nossa constancia e lealdade
„ com a resignada paciencia, que é o maior es-
„ fôrço da virtude, com a moderação, com o res-
„ peito ás authoridades, quer, sejam quaes forem
„ ou o que forem, em nome d'El-Rei estão cons-
„ tituidas. „

„ Elles (os inimigos d'El-Rei) querem forçar-
„ nos a algum desvario para nos perderem e ex-
„ ultarem sôbre nossa ruina.... Arvoremos em
„ nossos muros a bandeira Real d'Ourique; não
„ façamos caso de suas negaças e apupos: dentro
„ d'estas muralhas, que alevantou e firmou a cons-
„ tituição, não entram elles. „

10.ª

*Defender a canalha, que elles apoiam, e para empurrar ao partido pacato e honrado e o mais obediente a El-Rei e á Carta os desaforos que el-les practicam e practicaram n'aquellas funestas noites (de 24 a 27 de julho pp.)*

Sôbre ésta especie de demagogia eis-aqui a opinião do *Portuguez* desde o n.º 50. Fallando dos deveres de um deputado da nação, diz: „ Se ca-
„ da negocio publico o não toma por negocio pro-
„ prio e seu, más contas dá de sua procuração;
„ e se não ha direito para criminá-lo, porque *to-*
„ *do o poder nacional cessa no momento da elei-*
„ ção (e Deus nos defenda de outras theorias po-
„ liticas!)....

Quando se discutia no maior calor a proposição do sr. deputado Magalhães sôbre uma mensagem ao throno para pedir alterações pessoaes no ministerio, disse o *Portuguez* (e disse-o elle so) [n.º 115]:

„ Não está nas raias da authoridade de uma
„ das secções do poder legislativo pedir, seja por-
„ que modo for, ao chefe do Estado e do poder
„ executivo, a mudança de seus agentes (os mi-
„ nistros) ou alterações pessoaes em sua organi-
„ sação. „

Desd' o primeiro dia dos tumultos occasionados pelos recrutas que a demissão do general Saldanha excitou, quando ninguem ousava contrastar a *effervescencia popular*, ousou o *Portuguez* dizer em publico o que as mesmas authoridades callavam (n.º 265):

„ Sejam quaes forem os motivos que Sua Al-
„ teza a Serenissima Senhora Infanta Regente em
„ sua alta sabedoria julgou deverem determiná-la
„ a ésta decisão; *que todos os Portuguezes respei-*
„ *tam como devem*; sejam quaes forem as cau-
„ sas que moveram o animo da Augusta delega-
„ da d'El-Rei a usar por este modo do seu inques-
„ tionavel, legitimo, e constitucional direito de
„ nomeiar e demittir livremente seus ministros se-
„ gundo lhe aprouver &c. „ — N'outro logar:
„ Nós não approvámos excesso de nenhuma natu-
„ reza; não sanctificámos cousas que a lei defen-
„ de, &c. &c. „

Más aqui incumbe demais a mais ao accusador dos supplicantes o provar que *practicam e practicaram* aquelles desvarios n'aquellas ein verdade funestas noites; assim como lhe incumbe declarar que partido é esse *pacato, honrado, obediente a El-Rei* a quem os supplicantes *empurram* aquelles desvarios.

Elles de certo attribuiram e ainda attribuem a causa proxima, o estimulo immediato que excitou a criminosa agitação do povo aos brados sediciosos que soltaram adredo e com premeditado fim os agentes da juncta apostolica, e dos fautores da rebellião, que entre nós infelizmente vivem. Poderá ser este o *partido honrado e pacato* e obediente ao Rei que renegam e a quem bradam *morra?*

11.ª

*Usar da palavra côrtes extraordinarias, o que é um attentado contra El-Rei.*

D'esta accusação e da maneira porque está desenvolvida no original se vê a boa fé do accusador, o quanto elle tem versado o codigo de nossa constituição, e o valor e apreço que merecem as suas declamações (Carta 10, pag. 3):

„ *Nós não temos côrtes; nós temos, estabele-*
*cidas pela Carta, duas camaras, a primeira a*
*camara dos dignos pares, a segunda dos cha-*
*mados senhores deputados.*

Os supplicantes absteem-se na respeitavel presença de V. A. S. de fazer nenhuma das muitas reflexões que este indecente periodo suscita; contentam-se de citar os seguintes artigos da Carta constitucional.

Art. 12. *Os representantes da nação portugueza são o Rei e as côrtes geraes.*

Art. 32. *No intervallo das sessões não poderá o Rei empregar um deputado fóra do reino, nem mesmo irá exercer seu emprego, quando isso o im-*
*possibilite para se reunir ao tempo da convocação*
*das côrtes geraes*, ordinarias, ou extraordinarias.

Art. 74. — §. 2. *Convocando as côrtes geraes* extraordinariamente *nos intervallos das sessões; quando assim o pede o bem do reino.*

12.ª

*Dar formalissimos mandamentos ao governo, e ser formalissimos attentadores da soberania.*

Para esclarecimento d'esta accusação offerecem os redactores todos quantos artigos escreveram n'este diario; más especialmente citarão os seguintes §§. (n.º 57). Tractando da relativa posição do ministerio e das côrtes:

" N'estas primeiras sessões todo o cuidado e des-
„ velo é pouco, toda a vigilancia necessaria....
„ Nem um apice queremos que deixem perder
„ (os ministros) de sua authoridade e attribuições
„ constitucionaes, que so exercem, que so lhes
„ competem como a ministros e delegados d'El-
„ Rei, um dos podêres, um dos representantes da
„ nação, fiel da grande balança que deve equili-
„ brar para haver justiça, ordem, socêgo e liber-
„ dade.

" Por isso mesmo que é menor que em França
„ e Inglaterra o quinhão do govêrno na parte le-
„ gislativa, maior cuidado, zêlo e vigilancia é
„ mister que tenha o govêrno para o sustentar e
„ conservar inteiro.

E depois:

" Julgámos errado e pernicioso systhema que-
„ rer desde ja estabelecer uma opposição regular
„ e constante; por quanto, repetiremos nossas ex-
„ pressões; não póde haver *opposição* onde não
„ ha *posição*; quando o govêrno tiver uma posi-
„ ção firme e estabelecida, então é forçoza con-
„ dição do systhema representativo que haja op-
„ posição; más em quanto a não tiver, é êrro e
„ loucura — senão pouco patriotismo. „

O n.º 29 é uma prova de que se censuraram alguns actos da administração forão instados por sua consciencia, persuadidos, talvez mal, de que esses actos involviam cousas prejudiciaes á nação; n'esse número 29 tractando-se de uma medida do govêrno que tinha por fim convidar os soldados da 2.ª linha a alistarem-se na 1.ª, disseram assim:

" Bem presentimos que porque approvámos um
„ acto do govêrno nos hão de chamar ministeriaes,
„ pouco populares, e pouco independentes &c. „

Sem isto nos importar sustentámos quanto em nós cabe a medida, nada desmerecida do que supposemos capaz de convencer a todos de que ella éra util e necessaria. „

No supplemento ao n.º 34 em um artigo que tinha por objecto principal a demissão pedida por tres ministros d'Estado simultaneamente, se sustenta que os ministros não devem abandonar um so apice das prerogativas que pela Carta são concedidas ao govêrno. Diz-se: " Mais de uma vez te-
„ mos notado abandonarem os ministros as discus-
„ sões das camaras para virem despachar nas suas
„ secretarias.... As camaras teem um logar, o
„ govêrno outro, e se o govêrno não deve usurpar
„ o das côrtes, tambem deve com firmeza sustem-
„ tar o seu, e mal do regimen representativo,
„ cujo difficilimo equilibrio o exige, mal d'elle
„ se o não fazem. „

Em o n.º 45 escrevendo sôbre o projecto para a creação das guardas de segurança publica, disse-ram: " Ochalá que o govêrno em fim se desenga-
„ ne, e vejamos o dia em que o ministerio occu-
„ pe o seu logar verdadeiro e constitucional. — Use
„ pois o govêrno d'esses meios que estão em suas
„ attribuições constitucionaes, não va mendigar
„ authorisações que não precisa, defenda-se, quan-
„ do attacado, com as leis e constituição na mão,
„ e terá por si todos os homens de bem, toda a
„ fôrça indestructivel da legitima e verdadeira opi-
„ nião, que elle tanto deve desejar e estimar quan-
„ to altamente desprezar o espirito de partido se-
„ jam quaes forem as côres ou librés que vestir. „

Finalmente sôbre revoluções, e principios revolucionarios, a seguinte foi sempre a doutrina dos supplicantes:

(n.º 66.)

" Cada seculo se faz notar na historia por uma
„ feição characteristica que o distingue e diffe-
„ rença um do outro; e os seculos 18 e 19 se
„ farão notaveis na posteridade, o primeiro por ha-
„ ver sanecionado e enfeitado os mais negros cri-
„ mes e odiosos attentados com o pretexto de uma
„ especiosa philosophia, o segundo com o nome,
„ ainda mais respeitado e especioso, da religião. „

(ibid.)

" Estamos, e altamente o havemos manifesta-
„ do, bem longe de approvar os meios de que en-
„ tão (em 1820) se lançou mão para alcançar
„ um govêrno representativo. „

Não relevarão os supplicantes as expressões indecentes e inconstitucionaes de que estão recheadas estas publicações folicularias, as palavras de *carteiro* e *antecarteiro* (que talvez serão postas *para honrar* a Carta constitucional), de *vassallo*, quando o nosso grande e generoso Rei so nos quer e declarou subditos seus; os ameaços com o *fuzileiro* com correaça, com outras cousas iguaes que deshonram o govêrno de Vossa Alteza que tão religiosamente cumpre e faz cumprir as leis do Estado e d'El-Rei seu Augusto irmão e nosso Soberano. Essas torpezas estão a cargo da censura, e Vossa Alteza saberá conhecer se ella cumpre ou não com seus decretos e instrucções.

Os supplicantes, *Serenissima Senhora*, não ajuntarão, por ora, mais documentos para esclarecer accusações de tanta monta; elles não querem, por agora, nem reservar na presença de Vossa Alteza que são calumniosas todas ellas, e calumniador e que as inventou; más prostrados submissamente diante do throno, supplicam tão somente o que toda a justiça manda, o que Vossa Alteza lhes não póde negar porque é justa, e o que elles como homens, como cidadãos e como subditos teem direito a supplicar. Se os redactores do *Portuguez* são os criminosos, os rebeldes, os traidores, os conspiradores, os monstros que n'estes dez *libellos famosos* se diz; elles devem ser punidos, supplicados, exterminados, e á face das nossas leis, a morte ignominosa da fôrca é o mais brando castigo que merecem. Más se, pelo contrário, são innocentes, se pelo contrário elles teem advogado a causa de seu legitimo Soberano, das legitimas instituições, da legitima liberdade; algum castigo merecerá tambem quem tanto os calumnia. Os supplicantes querem ser julgados por Vossa Alteza; aqui trazem o pescoço e a cabeça para a entregarem ao cutello da lei, á vil corda do mais infamante supplicio, se Vossa Alteza decidir que elles são rebeldes e traidores.

Ou, se cumpre ao bem do Estado, se é necessario para applacar a sanha dos inimigos do Rei que, sem serem ouvidos nem attendidos, a injustiça descarregue ja sôbre elles o immerecido castigo; os supplicantes não o evitarão tão pouco, não fugirão á pena, ainda que injusta. Dê-se nas suas fazendas, nos seus empregos, nas suas vidas, na sua honra um exemplo mais de injustiça dos homens: elles morrerão contentes porque morrerão martyres da lealdade ao maior, ao mais amado, ao mais magnanimo de todos os Reis; com o nome de *Pedro IV, o grande*, na boca e no coração, resignados e satisfeitos darão o último suspiro, bemdizendo-o a elle e a Vossa Alteza.

Más a justiça de Vossa Alteza lhes promette serem mui diversa; e confiados tranquillamente n'ella:

Pedem a Vossa Alteza haja por bem ordenar, pelo modo que julgar mais competente, que o padre José Agostinho de Macedo prove e documente uma por uma as accusações gravissimas que os supplicantes reduziram a 12 artigos; que, não as provando, seja declarado calumniador e infame segundo as leis do reino; não pedindo por sua parte e satisfação os supplicantes a applicação de nenhuma outra pena a tamanho crime e criminoso, que perdoam como christãos, e esquecem como homens de bem. — E. R. M.

Como agente e procurador M. F. de P. Chaves.

## EXTERIOR.

*Dusseldorff julho 16.*

*[Extracto de uma carta particular.]*

As reformas projectadas tanto na legislação civil como na criminal foram differidas. O conde de Dackelmann, actual secretario da justiça, não tem os prejuizos que o seu predecessor, mr. Kirchbeisen, tinha contra as instituições francezas; está mesmo convencido da urgente necessidade de fazer diversos melhoramentos nas antigas instituições judiciarias. Propõe-se refundi-las conjunctamente para satisfazer ambos os partidos. E' por ésta razão sem dúvida, que as cousas principaes ficarão suspensas por certo tempo, e até que os trabalhos da commissão geral de legislação estejam finalizados. Ignora-se qual será o resultado d'estes trabalhos; com tudo mr. de Dackelmann é um homem de Estado mui fino para desprezar as necessidades do tempo. Assim, espera-se que a Prussia brevemente terá um codigo adoptado ás luzes e civilisação em que se acham estes povos.

*[Constitutionnel.]*

*Londres julho 19.*

As notícias de Havana de 4 do passado dizem acharem-se aquelles mares libertos de piratas, e que so ha tres vazos de guerra americanos que cruzam na altura da costa. Diz-se que de Hespanha fôram ordens para algumas tropas regressarem para a Europa, más que o governador as não executára, pre-

textando que receiava uma invasão da parte da Colombia; com tudo deve-se observar que aquella republica não se acha em estado de fazer um desembarque na ilha de Cuba, e que consequentemente não podia haver receio nem era preciso conservar debaixo d'armas tanta tropa. As cartas de Italia e Malta, recebidas ésta manhan, não fallam na declaração da independencia do pacha do Egypto. Uma das cartas menciona que tinha havido desintelligencia entre o consul inglez e o pacha, e que foi tão séria que o consul pediu protecção ao almirante estacionado em Malta. *(Globe and Traveller.)*

*Paris agosto* 1.

*(Correspondencia particular.)*

Nada n'este momento excita tanto a attenção dos Parisienses como a Girafa, que com effeito é animal curioso e raro. A que nos veio do Egypto é femea e ainda muito nova, pois tem pouco mais de dous annos; foi apanhada na idade de dous mezes nas visinhanças de Senaar na Abyssinia, pelas tropas do pacha do Egypto, e conduzida ao Cairo, parte por terra, parte embarcada pelo Nilo. Do Egypto veio a Marsellha, onde passou o inverno, e chegou a París a 30 de junho do presente anno, acompanhada de quatro africanos que cuidam d'ella e de tres vaccas cujo leite ella bebe. Este quadrupede é raro, até na Africa, onde a especie parece diminuir de dia em dia. Mr. Allemand, naturalista distincto diz que a Girafa habita pelos 28 graus de latitude meridional, nas terras dos negros que os Hottentotes chamam *Brinas* ou *Bricas*; a especie não parece estender-se para o sul alêm do 29°, e para leste não passa de 5 a 6 graus do meridiano do cabo de Boa Esperança. Os cafres que habitam as costas orientaes da Africa meridional não conhecem a Girafa. No norte encontram-se até á Abyssinia e alto Egypto, màs ésta especie parece ter alguma differença da do sul. Aristoteles não falla da Girafa, màs Plinio e Oppiano a descreveram pelo nome de *Camello pardalis*, pela similhança que tem com o camello. E'sta é a primeira Girafa viva que se viu em París; Le Vaillant trouxe duas mortas do Cabo, das quaes uma mui grande está empalhada no museu d'esta capital. O primeiro d'estes animaes que consta ter vindo á Europa, foi a que Julio Cesar mandou vir de Alexandria e que deu em espectaculo ao povo romano 45 annos antes da nossa era. No Deuteronomio cap. XIV falla o legislador hebreu da Girafa, e a inclue no número dos animaes de que se póde nutrir o homem. Com effeito diz-se que a carne é mui boa para comer. Mr. Monget pensa que ella é originaria da Ethiopia e não da India, como pretenderam alguns sabios: assim o disse na sessão do instituto de 2 d'este mez; màs não advirtiu que pela palavra *India* os antigos designavam a Ethiopia, como hoje os Inglezes chamam *West-Indies*, Indias occidentaes, as Antilhas da America. *Indo* significava *preto*, e por isso o nome que a princípio foi dado aos Ethiopes ou Kuchitas, se applicou depois aos Asiaticos do Indostão. E' provavel que Pythagoras so imitou a Ethiopia e alto Egypto, e não a Asia ou India dos modernos. A opinião de mr. Monget, que é conforme ao que ja se sabía, é mais uma próva de que as instituições e preceitos do povo hebreu tiraram a sua origem da Ethiopia, por quanto nunca a Girafa foi animal commum na Babylonia ou Chaldea, nem no baixo Egypto, no deserto e na Judea onde habitaram os Judeos; e não é crivel que um legislador permitta comer um animal raro na terra em que escreve: sería como se em Portugal ou em França se permittisse comer emas, elephantes e até papagaios, ou peior um pouco ainda fallar de Girafas no deserto onde se suppõe ter escripto Moysés. São por tanto, a meu ver, preceitos tradiccionaes ethiopicos, como a circumcisão que ainda hoje se practíca no interior da Africa, onde nunca dominou o judaismo nem o christianismo ou o mahometismo. A Girafa é herbivora e ruminante, vive de folhas de árvores e gosta particularmente das acacias e em particular de uma especie de *mimosa* que os naturaes do cabo de Boa Esperança chamam *kanaap* e os Hollandezes *kameel-doorn*. A Girafa constitue um genero particular em historia natural. No seu completo crescimento tem 25 pés (de França) de comprido desde o alto da cabeça até á ponta do rabo; as femeas são mais pequenas. A pelle é alvacenta com malhas regulares quasi quadradas de cor ruiva; éstas malhas ou manchas cobrem todo o corpo màs não passam do joelho; d'alli para baixo as pernas são brancas. A altura da Girafa vai até 17 pés (medida franceza), màs a que está em París so tem 12 pés dos cascos até á nuca. Le Vaillant julga que as femeas não passam de 13 a 14 pés de altura e os machos de 17 a 18. A femea tem a cor mais clara que o macho, e algumas são quasi brancas. Este singular quadrupede póde pastar e beber por terra, affastando as pernas de diante, para se deitar dobra as pernas igualmente e assenta os quartos dianteiros sôbre o peito que é como uma couraça. Agora nutre-se de milho, fava e cevada, e não bebe senão leite de vacca. A cabeça parece-se com a do cavallo, màs é muito aguçada e menos airosa. Os olhos são grandes, pretos, vivos e meigos; a boca é pequena e inteiramente coberta pelo beiço superior; a lingua comprida, delgada e negra: o animal a mexe de contínuo e a deita fóra para se lamber e apanhar as folhas, e alimento de que fórma bolas, que engole depois de muito tempo as revolver. As orelhas são brancas e grandes. No cimo da cabeça tem dous corninhos direitos, cobertos de pêllo pardo, de 3 a 4 pollegadas de comprido. Entre as ventas e os olhos tem uma proeminencia notavel que é formada por um osso coberto de pelle molle guarnecida de pêllo macio. As palpebras superiores e inferiores tem pestanas mui rijas, e tambem tem á roda da boca sedas pouco bastas e rijas. A cabeça, que o animal traz quasi sempre levantada, é pequena para o corpo, e o focinho é delgado e quasi aguçado. O pescoço mui longo, flexivel e airoso, tem 5 a 6 pés de alto com clinas escuras. O corpo é mui curto, não tendo do peito ao anus mais de 4 pés e meio: é muito mais grosso e alto de diante que detraz, de maneira que a garupa é extraordinariamente baixa. A femea tem 4 tetas, e concebe so um filho de cada barriga e pare dentro de 12 mezes. O ventre dista do chão cousa de 5 pés. O rabo é curto e guarnecido na ponta de pêllo de 7 a 8 pollegadas de comprido, e preto. As pernas teem todas quasi 5 pés de alto, são delgadas e coroadas nos joelhos. Os pés são grandes, o casco fendido e similhante ao do boi. Andando, move alternativamente as duas pernas de cada lado, e quando corre firma-se nas de diante. Diz-se que póde fazer 6 legoas por hora e caminhar 24 horas sem cançar. Defende-se a couces com os pés dianteiros. A femea envelhecendo toma a cor escura do macho. E' mui aceado este animal, summamente docil, meigo, intelligente e reconhecido. Nunca ataca, e não se assusta facilmente. Conta-se que uma Girafa morrera de dor por ter perdido seu amo que fôra assassinado na Ethiopia; por mais que se fez para a consolar por bom tracto. Deita-se como as vaccas, lambe a mão de quem lhe dá alguma cousa a comer, como fazem os cães. A carne é excellente, e os Hottentotes consideram o tutano dos seus ossos, que é mui abundante, um manjer delicioso. As visceras e organisação interior assimilham-se muito ás da Gazella, màs não teem conductos lacrymatorios.

## COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto* 16.

*Senhora da Conceição*, barc. port., mest. M. Ignacio, em 12 d. de S. Miguel com fava, trigo, feijão e 1 passageiro a varios.

*Prudente José do Egypto*, esc. port., cap. M. G. Morim, em 52 d. de Sanctos, com assucar, arroz e café a si mesmo.

N.B. O barco de vapor *Duque de York*, annunciado hontem como sahido, tornou a dar fundo, sahiu hoje.

TERREIRO PUBLICO.

*Preços correntes desde 9 até 14 de agosto, de 1827.*

| Trigo | | Cevada | | Milho | | Centeio. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R. e I. | Estrangeiro. | R. e I. | Estrangeira. | R. e I. | E. | R. e I. |
| 840 | 800 | 360 | 360 | 640 | 460 | |
| 820 | 780 | 340 | 340 | 620 | | |
| 800 | 760 | 320 | 320 | 560 | | E. |
| 780 | 740 | | 300 | 540 | | 480 |
| 760 | 700 | | | 460 | | |
| 740 | 680 | | | | | |
| 720 | 660 | | | | | |
| 700 | 620 | | | | | |
| 680 | 580 | | | | | |
| 640 | | | | | | |

## ANNUNCIOS.

Desejando proporcionar util e piedosa leitura áquelles que, cumprindo com um dos preceitos de nossa sancta madre igreja, dedicarem os domingos á meditação dos mysterios de nossa sancta religião, publicar-se-ha todos os domingos pela manhan, desde o domingo 19, inclusive, um caderno de duas folhas e meia de impressão com o titulo de *Semanario religioso*. Estará dividido em tres secções contendo-se: na 1.ª a historia de cada domingo em que o caderno se publíca, a oração da missa, epistola e evangelho do mesmo dia, com reflexões sôbre a mesma epistola e evangelho: na 2.ª uma anályse e refutação dos erros commettidos em materia de religião pelos principaes philosophos antigos e modernos: e na 3.ª as festas da igreja que houver em toda aquella semana que começa com o domingo da publicação. Vende-se e subscreve-se somente na logea de livros de João Henriques no fim da rua Augusta. Avulso 80 réis, subscripção por mez 320 réis.

Luiz Manuel Gonçalves Viana, arrematou na praça pública do depósito geral, umas casas arruinadas, com seus pertences, sitas na rua do Carvalho n.° 14, freguezia de Nossa Senhora das Mercês; cuja arrematação foi feita a requerimento de D. Joaquina Roza, e D. Eugenia Francisca Brissó, como herdeiras habilitadas de sua irman D. Felizarda Mathildes, (viuva de Narcizo da Silva Ferreira) de que é escrivão Lino José de Almeida Lobo da Torre do Valle, e correm os edictos de 30 dias, que tiveram principio em 14 de agosto de 1827, e por isso se faz este aviso, para que todas as pessoas que tiverem direito ao liquido producto da sobredicta arrematação, que se acha depositado no depósito público, o vão deduzir ao cartorio do referido escrivão dentro do dicto prazo, findo o qual se julgará livre, e desembaraçada a dicta propriedade ao arrematante.

Quem quizer dar a juro 2:000$000 sôbre hypothecas em bens de raiz sitos no bispado d'Elvas, póde dar o seu nome na logea da venda do Portuguez.

Mr. Geneste cirurgião dentista, morador na rua das Portas de S. Catharina n.° 40 1.° andar, de volta da fábrica de porcelana da Vista Alegre juncto a Aveiro, propriedade do sr. José Ferreira Pinto Basto, aonde foi refazer a sua collecção e surtimento de dentes artificiaes de composição mineral incorruptivel, tem a honra de participar ás pessoas que lhe fizeram o favor de o procurar durante a sua ausencia, bem como a quaesquer outras que possam carecer do seu serviço que continúa a viver na sua precedente habitação. Mr. Geneste aproveita ésta occasião para testimunhar ao público o seu reconhecimento pela confiança que tem mostrado no desempenho da sua profissão, e para agradecer em particular ao sr. proprietario da referida fábrica o acolhimento que alli recebera, e a cooperação illimitada que houve em tudo quanto careceu para levar á perfeição este artigo, que em nenhum outro estabelecimento menos bem montado poderia conseguir.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia só se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SABBADO 18 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 245

*DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.*

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da fazenda.*

Manda a Senhora Infanta Regente em nome d'El-Rei, participar ao corregedor da comarca de Guimarães, que lhe foi muito acceito o zêlo, e efficacia com que o mesmo corregedor tem promovido a cobrança dos rendimentos publicos, que estão a seu cargo, segundo o menciona no officio, que dirigiu á secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, com data de 6 do corrente; e esperando Sua Alteza que elle continue a desempenhar com a mesma efficacia os seus deveres, manda outrosim recommendar-lhe a mais rigorosa vigilancia no desempenho das obrigações dos superintendentes seus subalternos, dando parte pela secretaria d'Estado de qualquer omissão em que elles hajam de incorrer. Paço de Cintra, em 11 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

Sendo presente á Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, o requerimento que lhe dirigiu D. Maria do Carmo Seita de Sá, proprietaria do officio de porteiro das sete casas, supplicando a restituição do serventuario do mesmo officio, Domingos Lobo da Silva, que havia sido suspenso pelo facto de deixar roubar as chaves da sobredicta alfandega no dia 13 de julho proximo passado; e tendo constado por informação do intendente geral da policia da côrte e reino, com data de 10 do corrente mez, referindo-se a outra que lhe dirigiu o juiz do crime do bairro do Castello, em 7 do mesmo mez, que da devaça a que procedêra nenhuma culpa resultára ao mencionado porteiro, antes constára que fôra sempre muito exacto, e fiel: manda a mesma Serenissima Senhora, em nome d'El-Rei, que o administrador da alfandega das sete casas restitua á serventia do referido officio de porteiro o sobredicto Domingos Lobo da Silva. Palacio de Cintra, em 13 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

O ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, encarregado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, não póde hontem dar audiencia por motivo de serviço.

---

Nas duas portarias transcriptas na gazeta de hontem n.° 193, com as datas de 16 de agosto, leia-se 14.

Na gazeta precedente pag. 1.ª, col. 2.ª, l. 45, em vez de reuna — leia-se — *recuse*.

*Ministerio dos negocios da guerra.*

O exc.mo ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, não podendo por motivo de serviço dar a sua audiencia sabbado, 18 do corrente, fica transferida para a segunda feira seguinte.

*Thesouro público.*

No dia 18 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados os mezes de janeiro, fevereiro, março, e abril d'este anno da folha do subsidio litterario.

---

Sua exc.ª o sr. general conde de Sampaio, manda publicar o aviso, que recebeu pelo ministerio da guerra, que abaixo segue, para que os senhores officiaes a quem competir tenham d'elle o devido conhecimento.

*Aviso.*

Ministerio da guerra — 1.ª direcção — 2.ª repartição. — Illustrissimo e excellentissimo senhor. Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, communicar a v.ª exc.ª para sua intelligencia, que ha por bem permittir, que os officiaes que estão a partir para os seus destinos, possam demorar-se n'esta capital, até segunda feira 20 do corrente, em que deve sahir o barco de vapor, no qual devem partir aquelles a que convêm este transporte. Deus guarde a v.ª exc.ª Paço de Cintra, em 16 de agosto de 1827. — Conde da Ponte. — Senhor conde de Sampaio, Manuel.

Está conforme. Quartel general na rua de S. Vicente, 16 de agosto de 1827. — Miguel de Seabra Beltrão, ajudante de ordens. *[Gaz. de Lisb. n.° 194.]*

---

*Lisboa agosto 17.*

Hontem fundeou n'este porto a escuna *Prudente José do Egypto*, sahida do porto de Sanctos no dia 23 de junho, tendo feito a sua viagem em 52 dias. Consta que o capitão vira antes da sua sahida Gazetas do Rio de Janeiro até 15 de junho, e entre éstas a que menciona a mensagem de S. M. o Imperador ás camaras participando a necessidade de vir á Europa para coordenar os negocios de Portugal. Parece que a ausencia de S. M. deve ser por espaço de dous annos, ao que as camaras annuiram. Faziam-se preparativos nas embarcações de guerra, e estas haviam recebido mantimentos para tres mezes. Tudo nos induz a crer que S. M. conscio do estado em que se acha Portugal reconhece a necessidade da sua presença, para acalmar e dissipar todos os partidos e divergencias.

---

GARANTIAS
QUE SE DEVEM PEDIR Á HESPANHA
*Pelo senhor du Pradt ex-arcebispo de Mallinas.*

O nome do author basta para recommendar este opusculo, que seria por si só bastante para justificar o conceito que se fórma na Europa de tão profundo escriptor. Attento sempre o senhor du Pradt á marcha dos acontecimentos, distingue-se por uma critica severa, por uma admiravel precisão em seus prognosticos, e por um constante zêlo na causa da liberdade.

« O genero humano está em marcha, diz elle na epigraphe d'este escripto, e nada o fará retrogradar. »

A ordem do seu trabalho é logica, suas ideias são profundas, seus raciocinios incontrastaveis, suas consequencias certas. Estabelece primeiramente o estado real da questão, que considera como um ponto de incompatibilidade social entre o govêrno actual da Hespanha e o de Portugal; incompatibilidade que deve produzir uma guerra, não de interêsses materiaes, mâs de opiniões politicas, na qual combaterão, de um lado todos os que querem instituições, e do outro todos os que as não quêrem.

« A Hespanha, diz, compromette da maneira mais grave a tranquilidade da Europa pela natureza mesma da querella que suscitou. Ha tres pontos que se podem fixar: 1.° o odio ás constituições como principio da contenda entre a Hespanha e Portugal; 2.° o desejo e a necessidade de paz na Europa; 3.° a opposição da Hespanha á satisfação d'este desejo e d'esta necessidade.

Assentada ésta base, a ordem natural das ideias conduz a examinar quaes são as garantias que se podem exigir da parte da Hespanha para que não se reproduza com seu futuro proceder o mesmo perigo.

« Ha duas maneiras, diz, de tractar os negocios, a fundo, ou superficialmente; para um periodo de tempo, ou para sempre, segundo os homens, ou segundo as cousas, em relação a grandes interesses, ou a interêsses pouco importantes, approveitando-se com jaiso do tempo, ou deixando-lhe o encargo d'uma conclusão definitiva. As resoluções decisivas, e que por isso chamam heroicas, são sempre as mais seguras; porque trazem comsigo a economia do tempo e da despeza. Os verdadeiros architectos predificam desde os alicerces os edificios que ameaçam ruina, e deixam para os aprendizes o calafetar as brexas com uma capa inganosa á vista, mâs perfeitamente inutil para a solidez. Perguntaremos pois que é o que se pertende da Hespanha, aquietar uma borrasca passageira, ou fazer que não haja mais borrasca! Ella foi surprehendida em delicto flagrante de perturbação pública da paz da Europa, e ésta exclamou contra a essencia e contra a fórma de tal proceder.

Viram-se unidas nas mesmas reclamações a França e a Inglaterra, que proclamaram a sua alliança com o fim de altrahir outra vez á ordem o gabinete perturbador. A Inglaterra ligada pelos tractados com Portugal tomou armas rapidamente a favor d'elle; e, como era natural, promptamente acabou o facto hostil contra Portugal. Nada se pede á Hespanha na ordem material, nem uma aldeia, nem um cruzado; mâs quêrem-se garantias contra a repetição de factos similhantes ao que causou o movimento que comoveu o solo pacificado da Europa; e ha todo o direito e razão para proceder assim. Mâs aqui estamos á encruzilhada dos dous caminhos que temos indicado. Sahir d'este enleio parece cousa muito simples, consiste em averiguar d'onde proveio o acto que excitou as reclamações e as sollicitações da Europa. Foi da natureza do govêrno ou das posições pessoaes dos governantes? Se é certo que houve acção d'um principio constitutivo n'um Estado, a elle é que se devem pedir as garantias; o mal é permanente, inherentes as cousas, com ellas nos devemos tomar. Se o facto proveio de agentes, cuja demissão basta para remover o temor fundado d'uma recahida, a elles convem dirigir-se, e bastará então uma mudança pessoal. Mâs precisamente n'isso é que está a difficuldade em saber a quem se hade attribuir este acto.

Para o reconhecer e fixar de modo seguro, que cousa melhor se póde fazer do que tomar a historia por guia? Se ella mostrar a Hespanha, governada pelas duas dynastias de Bourbon e d'Austria, cahindo sempre nas *camarilhas*; se se achar que as cu-

*marilhas* foram desde 1814 o que erão em 1700, no reinado de Carlos II. desde 1701 até 1764, nos de Filippe V., e seus filhos Luiz e Fernando VI., ficará provado que o govêrno d'Hespanha tem no seu seio um principio constitutivo bastante forte para não soffrer alteração até com dynastias inimigas. Nunca uma dynastia succede a outra com ânimo de imitar: se ellas vieram pois apezar d'esta differença a cair nas *camarilhas*, será natural concluir d'aqui, que o govêrno hespanhol tem dentro em si mesmo um principio *generador* de *camarilhas* a que nada poderá resistir, e que uniforme no seu principio, o será em seus actos e em seus resultados. Este principio é o govêrno absoluto exercido á maneira de Hespanha, e que n'este paiz é d'uma natureza differente dos que regem nas outras nações da Europa. N'estas os costumes privados dos principes e a civilisação geral temperam e até dominam a acção d'aquelle podêr, impõe-lhe freios que não se acham nas leis, e que por isso mesmo são mais fortes, e taes que não ha logar a certos actos que reprovaria a civilisação geral ou local; más o despotismo hespanhol tem alguma similhança com o da Africa e do Oriente.

» O sr. du Pradt comprova ésta acerção com uma deducção de factos que as circumstancias pedem que omitta a prudencia. »

» O mal está pois (continúa elle) no genero de despotismo que faz da Hespanha moral um appendice da Europa, bem como sua posição a faz um appendice geographico. A Hespanha pende (para assim dizer) entre a Africa e a Europa, mais perto, em quanto a fórma do seu govêrno, da primeira que da segunda. Na Hespanha, assim como n'Africa e no Oriente, a nação está no paço: alli se tracta, alli se decreta a sua sorte; áquella só toca obedecer; o seu unico patrimonio é a *passibilidade* (o soffrimento passivo); tudo o mais lhe é prohibido.

Os nomes de publicidade, representação, responsabilidade não estão ainda creados; só ha um nome que cobre todos os outros ou que os dispensa, o de senhor. O paço é como um templo, só os sacerdotes penetram n'elle; o principe é adorado, más á maneira dos idolos; não vê nem ouve; vive entre nuvens de incenso, más separado e distante dos raios da luz. Quando não póde reger por si mesmo o Estado, o Estado e elle cahem nas mãos dos favoritos e dos agentes da sua authoridade: não depende a sorte d'estes do bom uso que d'ella fazem, más dos meios para se conservarem no favor do principe; responsaveis somente a elle, quando evitam a sua colera insultam a do público.

Se a este principio radical de aberrações se ajunta o de uma influencia estranha por sua natureza á direcção dos negocios temporaes; se ésta influencia, grande ja por si mesma, se augmenta ainda por sua união com outra influencia collocada fóra do Estado; más que obra dentro d'elle, então a desordem chega ao seu auge, e nada é solido nem seguro n'um govêrno organizado anthipaticamente com a razão e com as bases de confiança estabelecida entre os homens. Nas outras partes quando se tracta d'algum negócio, não se acha mais que uma vontade e uma acção, em Hespanha são triples: *govêrno patente*, *camarilhas*, *e clero*, cada um atrai para si o principe, senhor nominal do podêr, para se constituir a si o real e effectivo.

E por isso, como e quando terminam os negocios? Depois que cada um lhes mistura sua infuzão propria: uns se applicam a desfazer a obra dos outros; aquillo que apparece no exterior não é a realidade que se occulta debaixo das apparencias, e o govêrno patente é uma fantasmagoria.

A' fôrça de carregar-se de frades, e de estender o imperio do clero, chegou a Hespanha ao ponto em que se achava o imperio grego no tempo em que os frades se associaram ao govêrno, abandonaram os claustros para povoar os palacios, desertores dos altares e de seus deveres, intrusos no mundo, usurpadores dos podêres da terra a que tinham renunciado. Más os frades gregos não eram tão onerosos ao govêrno grego como os frades hespanhoes o são ao govêrno do seu paiz; porque aquelles se achavam separados de Roma, em logar de que os frades e o clero de Hespanha, por sua alliança intima com aquella côrte, estão vinculados, identificados com um Estado alheio e poderoso, no qual acham apoio e desculpa em cazo de desobediencia ás leis do seu paiz. Por isso é que o throno de Hespanha está na realidade dividido entre dous podêres: tractar com o govêrno aparente é pois so ametade da cousa, porque está detraz d'elle o govêrno occulto, e depois o corpo do clero. Desde 1814 este corpo do clero, seja qual fôr o nome e as fórmas que tenha tomado, não teve por ventura a parte principal nas intrigas, insurreições e armamentos, e em tudo o que concorreu em apoio d'estes movimentos? Pois bem: isto não é accidental em Hespanha, é sim constitutivo. Em quanto houver despotismo, haverá monachismo politico: assim é que elle foi inseparavel do imperio grego; são duas partes do mesmo todo, são os dous rostos da cabeça indivisivel de Jano, é um circulo vicioso do qual se não póde sahir; o despotismo e monachismo hespanhol devem viver e morrer juntos. Com *el rei neto* é indispensavel que haja um padre Cirillo e seus 30:000 frades, mais rico, melhor informado e sôbre tudo melhor obedecido que el-rei de Hespanha. E' preciso contar com isto, porque d'aqui em diante não póde haver outra cousa em Hespanha se continuar o modo actual de seu govêrno. Más a não ser a correcção radical de um govêrno similhante, aonde se acharão garantias contra todos os elementos de perturbação que se chocam e que fomentam n'elle e em roda d'elle?

Dous caminhos restam abertos: as promessas ou obrigações feitas pelo govêrno hespanhol, ou uma variação no pessoal do gabinete acompanhada d'algumas emendas nos rigores conservados até hoje.

No primeiro caso tornâmos ás garantias *de palavras*. E que são éstas palavras? Partem ellas do coração? São a expressão da vontade propria e sincera, ou uma cessão feita á necessidade contra a qual murmura, e se indigna o coração em segredo? Que havemos de pensar das palavras, que caso faremos d'ellas depois de tantas palavras dadas espontaneamente n'outra situação? Que foi o que se prometteu livremente em Valença, em 1814, quando teve logar a primeira restauração? (1) Que foi feito d'aquelle Palafox, tão fiel em Madrid como heroico em Saragoça? A que fados tiveram que fugir os *Alava*, os *Valdez* perservadores da existencia do monarcha, adulados, acariciados em quanto durou o perigo? Em que se tornaram as promessas feitas com a mais franca sinceridade em 29 de setembro?

Depois do que aconteceu com o emprestimo das côrtes, que significam os empenhos contrahidos? O que valem palavras com o podêr absoluto, quando por authoridade propria se póde annullar o acto público allegando o estado da disposição interior do ânimo, e quando a authoridade religiosa fortificando ésta falsidade de consciencia a sancciona, a abriga de remorsos, e põe ésta mesma authoridade ao serviço da mesma falta de fé? O clero hespanhol conduziu-se, a respeito dos empenhos d'esta epocha, como o fizeram seus predecessores com a divida de Fernando VI. da qual o deram por descarregado e quite os complacentes theologos (2).

Mudar-se-ha o ministerio? Em tal caso variarão os homens e ficarão as cousas; e o que são os homens sem as cousas? O despotismo, o monachismo receberão um golpe momentaneo, o que os obrigará a ajuntar todas as suas fôrças para vingar a sua afronta.

Destruir-se-hão por esse modo as manobras secretas e as camarilhas? Terão os frades dinheiro e ambição? Continuará o clero a dirigir o povo pelo caminho da insurreição? N'uma palavra variará a marcha do govêrno conservando-se-lhe seus elementos constitutivos? Então que se vai ganhar com variar os ministros, se o govêrno subsistir? Poder-se-ha descançar em melhoramentos adoptados pelo principe no exercicio do podêr taes como amnestias, conselhos de Estado, como aconteceu em Napoles depois da restauração? Más o que tem valor n'um paiz pequeno, qual é Napoles, é insensivel n'um reino vasto qual é Hespanha. Os costumes, os characteres são differentes, e o clero napolitano, se não é superior em luzes ao clero hespanhol, é-lhe inferior na influencia politica.

Se se pretendesse coroar ésta obra da confiança com medidas coercitivas como a occupação de algumas fortalezas e a presença d'alguns corpos armados nas fronteiras, poderia ser que se chegasse com éstas medidas preventivas a um resultado totalmente opposto ao que se pretende, e que se fizesse um grande serviço aos designios secretos dos facciosos. Nem sempre uma attitude ameaçadora é meio de paz, e um exército estrangeiro nas fronteiras e como á vista da Hespanha, poderia ser um estimulo poderoso para irritar ás paixões, servindo-se d'aquella mola tão propria para o bem como para o mal, segundo o uso que se fizer d'ella.

Um systhema preventivo armado custa grandes despezas; os cordões sanitarios são inuteis: a Hespanha está carregada de dívidas; agora acaba de levantar tropas; estes gastos extraordinarios augmentam a impossibilidade de pagar. Com que indemnisará ella a França das despezas da guerra, e de sua occupação militar? Hade observar-se tambem que a Hespanha se acha dividida em dous partidos, um constitucional, outro anti-constitucional. A querella que a fez correr proximamente ás armas é obra d'este último. Mr. Canning disse, *que a Hespanha tinha obrado assim por odio ás instituições dadas a Portugal.* Más em quanto durar este odio d'um lado, e se aspirar do outro a instituições que estão á porta da Hespanha, quem poderá evitar as collisões entre partidos tão animados, um dos quaes hade forçosamente ver-se ameaçado por aquillo que o outro deseja tão vivamente? E' evidente que obrando em um sentido inverso, d'um lado o odio acceso pela introducção do systhema constitucional em Portugal, e do outro a esperança fundada no triumpho e na perseverança d'estas instituições, não se poderão accalmar os partidos com medidas conciliadoras e que so haverá paz solida entrando no fundo das cousas. Em quanto houver constituição em Portugal e despotismo monachal em Hespanha, em quanto o partido inimigo das instituições em Hespanha poder conciliar sua correspondencia com as animosidades anti-constitucionaes de todos os paizes, em quanto poder contar com os apoios, estar seguro do coração do principe e esperar que os acontecimentos o justificarão; em quanto não desapparecer isso, e não for destruido e aniquilado completamente, contar com a paz é edificar sôbre a areia, e confiar ao sôpro variavel dos ventos, o que deve estar amarrado, e fixo com as âncoras mais fortes. Quem poderá garantir dos acasos inumeraveis com que se augmenta cada dia o capitulo dos acontecimentos imprevistos, sôbre tudo quando ha tantas mãos ao serviço de tantas paixões, por vias occultas que se empregam em fazer incidentes proprios para tornar a crear todos aquelles, a que se não tenha opposto senão o leve dique das semi-medidas?

Assim foi que o público não se enganou com isto: o annúncio d'algumas concessões arrancadas difficilmente ao gabinete de Madrid, não produziu outro effeito senão este grito unanime: *E' uma moratoria de seis mezes.* Assim julgou o público, de quem se disse com muita graça e verdade: *Il y a quelqu' un qui a plus d'esprit que Voltaire et Napoleon, c'est tout le monde.*»

Em quanto aos meios que a diplomacia empregou até agora para com a Hespanha, julga o sr. du Pradt que nada ha que espe-

(1) Abhorreço o despotismo, dizia o famoso decreto de 4 de maio d'aquelle anno, e os abusos de podêr: para remedia-los reunirei as côrtes do reino etc.

(2) Reunida uma juncta de bispos, de ministros e jesuitas foi obrigada a declarar; *se está obrigado um rei a pagar as dividas de seu predecessor.* A questão foi decidida negativamente pela pluridade.

rar d'elles, porque a Hespanha so toma conselho comsigo mesma, e so obra com os seus proprios elementos.

» As facções e as camarilhas, diz elle, sombam da diplomacia. »

Em quanto ao direito de exigir do govêrno hespanhol as reformas convenientes, accrescenta: » se aquelle compromettou com seu proceder a paz da Europa, e é de tal natureza que ameaça compromettê-la a cada passo, teem direito as outras nações de pedir-lhe, e até de força-lo, a que entre na observação das leis geraes da sociabilidade. Deve-se grande respeito á independencia das nações; mâs não se deve ser levado até á superstição, e ao sacrificio dos outros direitos. Os interessados são os que devem fazer a applicação d'estes principios á Hespanha na medida de suas faculdades, e de seus interêsses; a nós não toca senão indicar o direito e as consequencias de se não fazer uso d'elle. Duas vezes mostrou a Europa a sua deferencia a este direito entregando o poder absoluto em mãos que duas vezes o manejaram de maneira tão funesta. Quando um govêrno recebeu o ser de uma mão estrangeira, quando foi reposto e conservado por um apoio exterior, teem os seus restauradores um direito de tutela, e estão authorizados para dirigir o que elles crearam, a sua propria obra n'uma palavra, e a fazer que se cumpram as intenções que elles tinham quando fizeram as despezas da restauração. A Hespanha se acha n'esta situação: o seu govêrno não provêm d'ella; duas vezes lhe escapou; duas vezes lhe foi reintegrado. Na epocha da restauração em 1814 fez uso d'este poder restituido n'um sentido contrário ao resto da Europa, e aos empenhos que de *motu proprio*, contrahira em Valencia.

Por outra parte, quem não preferiria uma intervenção aberta e declarada, tal qual convem a grandes potencias que obram com a mira em altos interêsses, a essas direcções mysteriosas que exercem os ministros d'essas potencias situados de traz das *portas escuras* d'alguns gabinetes desde 1815? Veem-se de traz das personagens ministeriaes umas figuras diplomaticas estrangeiras que estão por cima dos directores locaes. Se ha tantos annos que os representantes da França, da Inglaterra (e poder-se-ia dizer, de toda a Europa) dirigem seu fructo insinuações á Hespanha, não é muita glória para a soberania europea, que todas as suas vias obliquas não a tenham levado aos fins propostos, e não haveria perdido da sua dignidade se houvesse empregado, a respeito da Hespanha, o seu poder e as suas luzes para pôr no bom trilho um govêrno descaminhado, e se houvesse feito valer os direitos da gratidão demasiado desprezados pela Hespanha. Forçoso é reconhecê-lo: o govêrno hespanhol re-creado pela Europa em 1814, pela França em nome da Europa em 1823, paga os conselhos d'esta com desprêzo, expõe a Europa ás contingencias temiveis da guerra por ter fechado os ouvidos a todas as representações dos gabinetes estrangeiros; prefere a direcção occulta das camarilhas, e o desfaçado do monachismo á sabedoria da soberania europea; este govêrno pois inspira pouco interêsse, e exime dos respeitos que elle não sabe observar n'aquillo que é do seu dever e de geral necessidade.

Na exposição confidencial do arcebispo de Toledo (que ja publicámos no nosso n.° 238 e que vem n'esta memoria) a s. magestade catholica se ve como esse prelado aconselha a guerra a um rei que não tem exercitos, nem dinheiro. Quanto é deploravel a sorte de um principe e d'um povo em que podem influir taes conselheiros! Este so documento mostra a necessidade de dar á Hespanha instituições que a salvem dos males que lhe prepara o partido apostolico. „

O author consagra um capitulo a examinar a posição da Inglaterra n'esta questão, descreve n'outro a da França, e conclue o seu opusculo com a anályse dos casos em que póde ter logar a protecção da França para com a Hespanha, que seria so quando ésta fosse injustamente atacada.

Muita á prossa foi percorrida ésta excellente memoria; muitas e essenciaes cousas foi forçoso cortar e omittir porque a sujeição da censura o pede; e ainda assim não sei se imprimindo-se todos os dias em Portugal elogios ao govêrno d'Hespanha, que revertem em vituperio do de Portugal, se deixarão imprimir estes *longes* d'uma pintura (todavia fiel) de suas verdadeiras feições que veem a encerrar o melhor elogio, e a mais conveniente demonstração da excellencia do regimen que deu á sua grande patria o grande Rei do seculo XIX.

## EXTERIOR.

*Trieste julho* 11.

As cartas particulares de Ancona fallam da matança dos Gregos e Francos que se achavam em Smyrna no mez último. Segundo aquellas nem perdoaram aos consules de várias potencias europeas. Todas éstas notícias, cujos promenores differem muito, ainda se não confirmaram; por quanto recebeu-se ultimamente um número do *Observador imparcial* de Smyrna em data de 16 de junho, e nada diz a similhante respeito.

*Genebra julho* 19.

A beneficencia dos Suissos a favor dos Gregos não tem limites. A subscripção annunciada para o resgate da familia do desgraçado Ktor, de Chypre, está preenchida, e ainda sobejam 2,000 francos.

Ao mesmo tempo que em Lausana e em Genebra se interessavam por ésta familia, a commissão de Basiléa annunciava que se incumbia da educação do filho segundo; o primogenito é educado em Lausana.

Domingo 8 do corrente sua magestade o rei de Wurtemberg, que se apraz de entreter com a Suissa relações de amigavel visinhança, honrou com sua presença a cidade de S. Gall, onde recebeu as homenagens officiaes das authoridades. Este monarcha visitou com toda a sua familia o *Frendenberg*, cuja rua admiravel é celebrada entre os estrangeiros pelo seu pano-rama devido ao pincel do habil artista de Zurich, Keller; sua magestade foi igualmente ver o formoso elephante que se acha presentemente em S. Gall. Pae tão sollicito pela sua familia como seu povo, este rei não deixa escapar occasião alguma de instruir os principes seus filhos; sabe-se que elle mesmo lhes dá lições de esphera, com o auxilio dos bellos planetarios que mandou collocar na sua bibliotheca particular em Stuttgardt.

*Florença julho* 24.

O diario de Roma de 11 do corrente desmente a notícia dada por alguns jornaes, no artigo de Madrid, de que o cardeal Giustiniani tinha sido nomeado por sua sanctidade seu legado *á latere* na America hespanhola.

As últimas notícias que temos de Constantinopla são de 25 de junho, e dizem que a determinação tomada pelas grandes potencias de interferir a favor dos Gregos fazia grande sensação n'esta capital, que apezar d'isto continuava a gosar de certa tranquillidade. Espalhava-se geralmente o boato de que haveriam grandes mudanças no ministerio de S. Alteza.

As cabeças do governador, e do pachá de Smyrna foram levadas para Constantinopla, e expostas á vista do público sôbre a porta do serralho. Soffreram ésta sorte desgraçada por não terem feito o seu dever por occasião das desordens que ultimamente tiveram logar em Smyrna.

*Paris julho* 22.

*(Artigo communicado pela commissão grega.)*

Desde que as tres potencias, Inglaterra, França e Russia, fizeram conhecer, pela publicação do tractado assignado em Londres por seus plenipotenciarios, a sua resolução de entervir efficazmente e com mediação armada nos negocios da Grecia, os amigos dos Gregos sentiram a mais viva inquietação pela sua presente situação. Elles receiam que depois de tão grandes perdas e tanto sangue derramado, os Hellenos succumbam ésta campanha, antes que essa poderosa mâs tardia intervenção suspenda o furor dos seus implacaveis inimigos. Os revezes experimentados em Athenas; a inevitavel entrega das ruinas do Acropolis, por tanto tempo e tão valerosamente defendido pelo coronel Fabvier e seus bravos companheiros d'armas teem sobejamente motivado estes receios; porêm temi-se exagerado as consequencias d'estes funestos acontecimentos. Bem longe de levarem o desalento aos corações dos Hellenos, so tem servido para os fortificar na sua resolução de combater até sua final destruição, defender as fortalezas que lhes restam, n'ellas morrerem ou pela fome ou pelo fogo, não cedendo aos seus algozes mais do que cinzas e corpos inanimados. Os Gregos não podem e não querem existir debaixo do jugo ottomano. O sultão Mahmoud e seu logar-tenente Ali pacha, terão acaso tempo e meios de exterminar taes homens antes que as potencias, movidas pelos sentimentos de humanidade e finalmente conhecedoras dos verdadeiros interêsses de christandade europea, tenham obtido a pacificação que exigem, ou tenham imposto a lei aos barbaros?

Dos ultimos relatorios mais authenticos resulta que se d'um lado a sorte das armas n'esta campanha trahiu a boa causa, do outro lado a experiencia dos males serviu para reunir os espiritos; uma administração mais sábia se formou quando o perigo estava mais imminente. Lord Cockrane tem inteiramente a honra d'esta util mudança. Depois de ter abraçado o illustre Canaris e os seus bravos companheiros d'armas, jurou sôbre a bíblia e sôbre a sua espada, na presença de todos os chefes de terra e mar, *derramar o seu sangue pela salvação dos Gregos e pela liberdade da sua patria, e não abandonar a sua causa em quanto elles sustentassem os seus esforços e não a abandonassem elles mesmos.*

O general inglez Church, que tem grangeado a confiança dos capitães gregos, e que bem a justificou nos infelizes acontecimentos d'Athenas, occupa-se em reorganizar o exercito e reparar e prevenir as faltas commettidas por uma cega intrepidez; faltas motivadas *pela morte do bravo Karaiskaki.* Sem dúvida será bem correspondido pelo coronel Fabvier que felizmente se salvou, e cuja conducta heroica, e admiravel perseverança honra o nome francez. O presidente novamente eleito, o conde Capo-d'Istria, vem trazer á sua patria o tributo dos seus talentos e da sua longa experiencia dos negocios publicos.

Entre os Hellenos, como em todos os povos que teem combatido para obter a independencia *[uno avulso non deficit alter]*, outros heroes, outros homens d'Estado renascem da cinza dos heroes e do sangue dos martyres. A horrivel execução que Omer-pacha mandou fazer na sua presença, a intrepidez das victimas á vista dos algozes, inflamou o valor dos Gregos que lhe sobreviveram. Os promenores d'esta matança são transmittidos por testimunhas oculares que escaparam milagrosamente; horrorisam, faltam as expressões para os narrar; e quando pensâmos que não é para os Gregos rebeldes mâs sim para a fe christan, que estão reservados estes supplicios, éstas apuradas crueldades, nós nos admirâmos do soffrimento das potencias christans e de uma barbara indifferença.

Se o abandôno a que tem entregue os Gregos, não tem deixado de accrescentar todos os males das dissensões civis ás calamidades da guerra, e lhes teem tirado os meios de elles mesmos reprimirem os crimes, a ferocidade e a pirataria, tristes fructos da anarchia que tem feito nascer a miseria e a desesperação: será justo entrega-los sem soccorro ao arbitrio dos seus tiranos em quanto se tracta com estes de obter, como uma generosa concessão, a suspensão das barbaridades e a equivoca liberdade da Grecia assolada? Não tem dúvida que, durante ésta lenta negociação, correrão rios de sangue e nenhuma das potencias mediadoras ousará infringir a neutralidade e sustentar os restos d'este povo expirante. A Grecia não tem esperanças senão na caridade christan se ésta esfria, se a piedade cança, o resultado da negociação, as ameaças das potencias, e mesmo as suas armas so libertarão ruinas e sepulchros.

N'estas graves circumstancias, os generosos amigos dos Gregos, aquelles a quem a commissão de Paris tem successivamente feito conhecer o emprêgo das sommas entregues á sua disposição, lerão com algum prazer, o seguinte extracto da correspondencia de mr. Gosse, um dos membros da commissão recentemente estabelecida para a distribuição dos soccorros, que trabalha com o mais louvavel zêlo. « As sommas trazidas por s.ª » exc.ª lord Cockrane teem singularmente » contribuido para nos tirar do embaraço » em que estavamos n'estes criticos momen- » tos. Pagámos ás guarnições da armada » commandada pelo almirante em chefe, e » fizemos os concertos de que ésta carecia; » comprámos vinho, carne, e mais comes- » tiveis de que precizavamos, e bem assim » velame e madeira para as embarcações. » Fabricámos quatro fornos em Paros, fi- » zemos a acquisição de duas embarcações » que transformámos em brulotes, e igual- » mente de artilheria e bombas que tudo se » depositou em Napoli; construimos uma » bateria para defender o porto, levantámos » tropas para as nossas expedições, minis- » trámos fundos consideraveis ás tropas de » terra, pagámos a muitos navios de trans- » porte, satisfizemos os gastos indispensa- » veis feitos com os doentes &c. &c. Porêm, » por avultadas que éstas sommas fôssem, » consumiram-se em breve; eu recorri ao » credito que vós me déstes sôbre a casa de » Alesin Stefand, em Zante. »

*(Le Constitutionnel.)*

*Paris julho 25.*

Como o interior do Louvre não podia conter este anno os numerosos artigos que compunham a proxima exposição da indústria franceza, construiram-se no pateo do Louvre, para supprir ésta falta, salas de madeira formando quatro alas paralellas á galeria d'este edificio, as quaes serão adornadas com muito gôsto. As janellas que derem luz a éstas grandes salas serão guarnecidas, não de vidros, porêm de telas transparentes e *impermeaveis*.

A 19 de abril último teve o povo de Tulle a fortuna de ver a instalação dos irmãos das escholas christans. Os meninos, em número de 200, chegaram á cathedral ás 8 da manhan, conduzidos com a melhor ordem pelos mesmos irmãos. O bispo entoou o *Veni creator*, e celebrou missa. Mr. Lavergne, conego e cura da cathedral, pronunciou um discurso sôbre as vantagens e a necessidade da educação christan. Depois da missa, o prelado acompanhado do seu cabido e do mais clero, conduziu processionalmente os irmãos á sua casa, cantando pelo caminho a ladainha de nossa Senhora; seguiam a procissão o prefeito, e os habitantes mais distinctos. Um dos meninos dirigiu uma falla ao bispo, o qual lhe respondeu com muita bondade, dando a todos os meninos os mais saudaveis conselhos. O novo estabelecimento annuncia-se sob os mais lisongeiros auspicios, pois ainda que ha poucos dias que estes irmãos estão na povoação, já se nota entre os meninos uma mudança extraordinaria. Por ora não se teem reunido mais irmãos que os que podem receber-se. E' pena não haver alguns mais, porêm os pouços fundos com que se conta ao presente, não permittem que a fundação seja por ora mais extensa.

*[Gazeta de Madrid.]*

## COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.

17 de agosto 1827.

*Compra.*

| | | |
|---|---|---|
| Papel moeda | 84 | a 84,50 por 100 |
| Ouro | | 1$880 |
| Onças hespanholas | | 1$800 |
| Patacas dictas | | $880 |
| Dictas brazilicas | | $855 |

Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

*Venda.*

| | | |
|---|---|---|
| Papel moeda | a 84,55 por 100 | |
| Apolices de 4 por 100 | 64 | lei |
| „ 5 „ | 81 | „ |

Todos os mais objectos, lettras e portarias do commissariado por convenção.

*Rebate.*

| | | |
|---|---|---|
| Titulos da patriarchal | 12 | por 100 |
| Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros, | 5 | |
| Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria | 5 | |

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do monte-pio litterario a 10$000 réis papel cada um.

*Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 14 de agosto de 1827.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Laranja doce | caixa | 2$600 a | 2$700 |
| Dicta azeda | „ | 1$900 a | 2$000 |
| Limão | „ | 3$000 a | 3$100 |
| Centeio | alqueire | 460 a | 480 |
| Cevada | „ | 440 a | 450 |
| Trigo | „ | 980 a | 1$000 |
| Milho | „ | 540 a | 550 |
| Farinha de milho | „ | 620 a | 630 |
| Feijão rajado | „ | 750 a | 800 |
| Dicto branco | „ | 850 a | 860 |
| Dicto fradinho | „ | 600 a | 650 |
| Baga de louro | „ | 300 a | 320 |
| Cortiça fina | quintal | 2$700 a | 2$800 |
| Dicta grossa | „ | 750 a | 800 |
| Enxarcia de linho | „ | 10$500 a | 11$000 |
| Pau campeche | „ | 4$400 a | 4$800 |
| D.º amarello do Pará | „ | 1$800 a | 1$900 |
| Arroz de Carolina | „ | 7$300 a | 7$400 |
| Dicto da Bahia | „ | 6$200 a | 6$600 |
| D.º Pará e Maranhão | „ | 6$000 a | 6$600 |
| Pêllo de castor, arratel | | 22$000 a | 24$000 |
| Dicto de lebre | „ | 3$600 a | 4$000 |
| Dicto de coelho | „ | 2$000 a | 2$100 |
| Dicto de seda de Turim | 1.ª sorte | 6$000 a | 6$400 |
| Dicto | 2.ª „ | 5$400 a | 5$600 |
| Dicto Lombarda | 1.ª „ | 6$200 a | 6$400 |
| Dicto | 2.ª „ | 5$400 a | 5$600 |
| Retroz surtido | „ | 4$600 a | 4$800 |
| Seda em rama | „ | 2$000 a | 2$500 |
| Couros seccos da Bahia | | 170 a | 175 |
| Dictos do Rio e Sanctos | | 175 a | 180 |
| Cravo fino do Pará | „ | 200 a | 220 |
| Girofle | „ | 900 a | 960 |
| Pimenta | „ | 140 a | 145 |
| Algodão da Bahia | „ | 140 a | 145 |
| „ Maranhão | „ | 150 a | 160 |
| „ Pará | „ | 135 a | 140 |
| „ Pernambuco | „ | 165 a | 170 |
| „ Rio | „ | 130 a | 135 |
| Açafrão d'Hespanha | „ | 5$700 a | 5$800 |
| Chá aljofar | „ | 1$800 a | 1$850 |
| „ perola | „ | 1$600 a | 1$650 |
| „ hyson | „ | 1$200 a | 1$250 |
| „ uxim | „ | 1$100 a | 1$150 |
| „ preto bom | „ | 700 a | 750 |
| „ ordinario | „ | 600 a | 700 |
| „ sanlô | „ | 600 a | 640 |
| „ sequim | „ | 800 a | 850 |
| „ seuchon | „ | 600 a | 640 |
| „ confú | „ | 580 a | 600 |
| „ boi | „ | 560 a | 600 |
| Canella da China | „ | 440 a | 450 |
| Alcatrão d'America barr. | | 3$500 a | 3$600 |
| Dicto de Suecia | „ | 5$600 a | 6$000 |
| Piche | „ | 6$400 a | 8$000 |
| Sal d'Aveiro por 336 medidas | | 23$000 a | 24$000 |
| Dicto da Figueira | „ | 32$000 a | 33$000 |
| Dicto de Setubal | „ | 39$000 a | 40$000 |
| Amendoa | arroba | 2$300 a | 2$350 |
| Figos seccos, comadre | „ | 620 a | 650 |
| Dictos, communs | „ | 480 a | 500 |
| Folha de louro | „ | 280 a | 300 |
| Presuntos de pé curto | „ | 3$300 a | 3$400 |
| comprido | „ | 3$000 a | 3$100 |
| Unto de porco | „ | 4$000 a | 4$200 |
| Sarro de pipa | „ | 700 a | 900 |
| Sumagre fino | „ | 420 a | 480 |
| Dicto grosso | „ | 300 a | 350 |
| Salsaparrilha | „ | 14$000 a | 14$100 |
| Oleo de linhaça | almude | 3$600 a | 3$700 |
| Dicto de copaiba | „ | 10$000 a | 11$000 |
| Azeite de peixe | „ | 3$600 a | 3$700 |
| Vinagre branco | „ | 2$400 a | 3$000 |
| Dicto tincto | „ | 1$400 a | 2$000 |
| Cerveja | „ | 2$800 a | 3$000 |
| V.º de feitoria de 1824 | pipa | 130$000 a | 135$000 |
| Dicto de 1825 | „ | 120$000 a | 125$000 |
| Dicto de 1826 | „ | 110$000 a | 115$000 |
| Aguardente da Bahia | „ | 44$000 a | 45$000 |
| „ Paraty | „ | 46$000 a | 48$000 |
| „ Pernambuco | „ | 38$000 a | 40$000 |
| „ Rio | „ | 46$500 a | 47$000 |
| Vaquetas da Bahia c. u. | | 1$300 a | 1$600 |
| Dictas do Maranhão | „ | 1$200 a | 1$500 |
| Dictas de Pernamb. | „ | 1$200 a | 1$550 |
| Couros salg. da Bah. | „ | 2$600 a | 2$800 |
| Dictos do Mar. | „ | 2$000 a | 2$400 |
| Dictos do Pará | „ | 2$000 a | 2$600 |
| Dictos de Pern. | „ | 2$600 a | 2$800 |
| Sola da Mata de Pern. | „ | 1$900 a | 2$000 |
| „ Rachado do Rio | „ | 1$700 a | 1$900 |
| „ vermelha da Bah. | „ | 2$400 a | 2$600 |

N. B. O arroz vendeu-se o melhor do Maranhão a 8200 o quintal; más o preço regular é de 6:000 a 6:800, pelo da India sendo bom pedem 5:000 rs.

Os couros sendo grandes offerecem 180 rs. por libra a prazo.

Os presuntos tanto de pé curto como comprido teem sustentado firme o preço notado, não obstante abundarem no mercado.

A enxarcia tem supprido a do paiz, e os preços notados são nominaes, pois de fóra não tem vindo.

### NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto 17.*

*Oderin*, esc. ingl., cap. S. B. Ford, em 22 d. da Terra Nova com bacalhau, a Morough Walsh.

*Inveja*, hiat. port., mest. A. M. Gonçalves, em 11 d. de S. Miguel com trigo, fava, feijão, cevada, e 3 passageiros.

*Sahido.*

*Curnia*, esc. rus., cap. T. Coning, com sal para Libau.

## ANNUNCIOS.

O n.º 24 e último do *Chronista* sahiu á luz hontem 14 do corrente. Em um artigo em que expõe o estado actual de nossa infeliz patria e os motivos que o obrigam a cessar esta publicação, o redactor se despede do público, promettendo continuar se as circumstancias mudarem.

Na parte politica traz interessantes documentos, para a historia d'estes ultimos annos, que são as notas diplomaticas do gabinete inglez e francez relativas á invasão da Peninsula em 1823. E'stas importantes notas demonstram o character e opinióes respectivas de politica dos gabinetes francez e inglez sôbre a grande questão do systhema liberal e representativo que hoje é o objecto de universal interêsse em todo o mundo.

A célebre questão commercial e politica sôbre a independencia da America do Sul, e seus resultados quanto ao commércio e modo de existir da Europa, é continuada em outra memoria do célebre Flores Estrada; em que responde aos que impugnaram a doutrina da primeira, ja inserta no número 22 do *Chronista*. Varios outros curiosos e importantes objectos contêm este número.

Este número por sua proporcionavel grandeza encerra a materia de tres, e completa assim o semestre da publicação. As pessoas que assignaram por mais longo prazo podem mandar receber com as respectivas cautellas o excesso que lhes é devido. As reclamações devem ser feitas até ao fim do corrente mez d'agosto.

Publicou-se o número 49 do Velho Liberal do Douro com o titulo — *Sophismas políticos*; e supplemento ao mesmo número com o titulo — *Canalha*.

Na rua do Carvalho n.º 10 no segundo andar se abre uma academia aonde se ensinam as linguas franceza, ingleza, hollandeza, alleman, hespanhola, e italiana; assim como a partida de escripturação mercantil, e cambios estrangeiros: o professor d'esta academia para melhor arranjo dos senhores que pretenderem instruir-se n'estes tão uteis ramos de bellas lettras, propõe principiar ás 6 horas da tarde, quando de ordinario se fecham os escriptorios mercantis. Igualmente dá lições em casas particulares.

Chegou novo sortimento de fortes-pianos e pianos-fortes de superior qualidade, e se vendem em casa de F. A. Driesel a S. Paulo n.º 85, primeiro andar.

Aguas mineraes de Pirmont, Geilnau e Saidschitz recem-chegadas, vendem-se tambem na sobredicta casa.

LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

*Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na logea do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia só se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SEGUNDA FEIRA 20 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 246

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

*Lisboa agosto 18.*

*Resumo comparativo das maximas fundamentaes proclamadas pelo sr. D. Fernando VII. em documentos publicos de fé irrecusavel.*

» UMA das cousas que mais desacredita os governos é a variedade de providencias; pois que a versatilidade nas determinações mostra que foram tomadas sem a madureza e circumspecção, que as devem characterisar. »

Decreto de s. magestade o sr. D. Fernando VII. de 2 de novembro de 1815, fol. 729, tom. 2. (As citações successivas se referem a uma obra impressa em Madrid em 9 vol. por D. Martin Balmaseda com o titulo de *decretos d'el-rei nosso senhor.*)

Se as pessoas dos reis são sagradas e inviolaveis, os actos dos seus governos são sujeitos ao exame critico da idade contemporanea, e das futuras, sem que por isso se falte ao respeito que lhes é devido. O extracto das maximas politicas que se acham nos decretos authorisados pelo sr. D. Fernando VII. nos 10 annos de seu govêrno absoluto, descobre o verdadeiro character do systhema politico que prevalece na peninsula, e justifica os ardentes desejos dos liberaes em o quererem substituir por outro mais estavel. Deixâmos ao atilado juizo dos nossos leitores a deducção das consequencias que naturalmente se derivam do simples exame dos principios reconhecidos pelo govêrno hespanhol, limitando-nos a inserir em fórma comparativa as sentenças contidas nos decretos, annotando as palavras litteraes dos que s. magestade expedio nas epochas do seu reinado absoluto.

*Sôbre a natureza do govêrno.*

» Eu vos juro e prometto, verdadeiros e leaes Hespanhoes, que não ficareis defraudados em vossas nobres esperanças; vosso soberano o quer ser para vós. *Abhorreço e detesto o despotismo, nem as luzes do seculo e a cultura das nações da Europa o soffrem ja, nem na Hespanha foram jamais despotas os seus reis, nem as suas boas leis a constituiçaõ o teem authorizado.* » (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 6, tom. 1.)

» Desappareça para sempre do sólo hespanhol até a mais remota ideia de que a *soberania reside em outrem que naõ seja na minha real pessoa.* » (Ordem do 1.° de junho de 1824. Gazeta de Madrid de 30 de outubro.)

» Jamais variarei a fórma legal do meu govêrno, *nem permittirei que se estabeleçam camaras nem outras instituições, qualquer que seja a sua denominação.* A promulgação d'um systhema representativo em Portugal poderá ter alterado a tranquillidade pública n'outro paiz visinho que não estivesse animado d'uma lealdade tão purificada; mâs na Hespanha poucos terão ousado fomentar na obscuridade esperanças de ver mudada a fórma de govêrno. » (Decretos de 19 d'abril de 1825, e 15 d'agosto de 1826 nas Gazetas de Madrid.)

» Os decretos e instrucções que me foram communicados (pelo governador do conselho de s. magestade) teem por objecto manter a ordem e tranquillidade que o *absoluto e paternal govêrno de s. magestade tem estabelecido*; e cuja conservação recommenda el-rei debaixo da sua responsabilidade pessoal. » (Edital do capitão general de Valença D. José O'donell.)

» Ouvi os vossos votos *e qual terno pae* condescendi com o que os meus filhos reputam conducente para sua felicidade; *jurei a constituição pela qual suspiraveis, e serei sempre o seu mais firme apoio. Marchemos, e eu o primeiro, pela vereda constitucional.* „ (Gazeta de Madrid de 12 de março de 1820 n.° 37, pag. 263.)

„ São nullos e de nenhum valor todos os actos do govêrno chamado constitucional, que tem dominado desde 7 de março de 1820 até hoje 1 de outubro de 1823: *declaro que em toda ésta epocha estive coacto, e fui obrigado a sanccionar as leis, ordens e decretos que contra minha vontade se meditavam e expediam.* „ (Decreto de 1 de outubro de 1823, fol. 149, tom. 7.)

„ A minha alma se tranquilliza com a íntima convicção de que as minhas acções não se teem afastado um ao ponto da *fidelidade dos meus juramentos, lisongeando-me de ser, e ter sido, um verdadeiro constitucional sem dolo, nem perfidia.* „ (Bilhete do punho de s. magestade de 3 de julho de 1822, dirigido ao conselho d'Estado.)

„ *A violencia com que me impelliram varios corpos do exército a reconhecer e jurar em 7 de março de 1820 a constituição politica da monarchia, não podia deixar de chamar a attenção de todos os soberanos da Europa.* „ (Decreto de 25 de dezembro de 1823, fol. 255, tom. 7.)

„ S. magestade offereceu *umas leis fundamentaes* feitas d'accôrdo com os procuradores das provincias. „ (Circular de 24 de maio de 1814, fol. 100, tom. 3.)

» No tempo que *eu preparava e meditava com zêlo infatigavel o estabelecimento d'um systhema geral, uniforme e regular*, que combinando os interêsses, e conciliando todos os espiritos podesse levar ao alto grau d'esplendor a que ésta monarchia é chamada. » (Decreto de 3 de março de 1824, tom. 7, appendice.)

» Quero que os meus vassallos conheçam a intenção em que estou *de que o meu throno descance sôbre o seu amor.* » (Decreto de 22 de janeiro de 1824, fol. 100, tom. 8.)

» A guarda real serve *para sustentar os direitos do throno.* » (Decreto de 2 de maio de 1814, fol. 337, tom. 8.)

*Sôbre celebração de côrtes.*

» Em côrtes legitimamente congregadas de procuradores d'Hespanha e Indias, *com o seu parecer se estabelecerá solida e legitimamente quanto convenha para o bem dos meus reinos.* » (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 1, tom. 1.)

» Suspende-se a eleição dos deputados d'America, até que preparado e regulado *o que pareça melhor para a reunião de côrtes, se firmem as bases da prosperidade.* » (Ordem de 24 de maio de 1814, fol. 10, tom. 1.)

» *A convocação de côrtes compostas de procuradores das provincias d'Hespanha e America, da qual se occupa uma commissão nomeada ad hoc, se fará sem tardança.*

» Havendo-me consultado os meus conselhos real, e d'Estado o quanto seria conveniente para o bem da *monarchia a celebração de côrtes; conformando-me com o seu parecer, por ser coherente com as leis fundamentaes que tenho jurado, quero que immediatamente se celebrem côrtes.* » (Decreto de 6 de março de 1820, fol. 31, tom. 7 appendice.)

Nenhuma d'estas promessas se cumpriu, antes se estabeleceram principios oppostos nos decretos citados no § 1.°

» *Restituido*, disse sua magestade no 1.° de maio de 1824, *á plenitude dos direitos da legitima soberania que herdei dos meus gloriosos progenitores.* »

No decreto d'organisação das camaras, que logo mencionaremos, recommenda sua magestade: » que ao constituir éstas corporações se evite tudo o *que tenha tendencia para a popularidade.* » (Decreto de 16 de fevereiro de 1824, fol. 195, tom. 8.)

Com tudo, a vontade d'adquirir cabedaes não impediu que o rei dissesse pouco depois » que desejando a estabilidade e cumprimento dos *foros de Navarra*, tinha resolvido, usando da sua soberana authoridade, conceder a este reino, desde aquelle anno, *côrtes annuaes*, com o fim de que, *restituido á sua inteira practica e foro*, se attenda a reparar com adequadas providencias os vicios e desordens.... *e que lhe possam proporcionar um serviço extraordinario.* »

De sorte que Navarra tem *côrtes, porque assim o dispõe seu foro*; e Castella e Aragão não as teem, posto que o determinem seus fóros e leis que *el-rei diz jurou observar.*

*Sôbre liberdade individual.*

» *A liberdade e segurança individual ficaraõ firmemente garantidas por meio de leis* que deixem a todos a salutar liberdade cujo gôzo imperturbavel, distingue *um govêrno moderado d'um govêrno arbitrario e despotico.* » (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 1, tom. 1.)

» Os juizes de polícia procederão á qualificação das pessoas contra quem haja provas d'abuso na conducta que tiverem tido até então. » (Circular de 1 de junho de 1814, fol. 53, tom. 1.)

» Tenho resolvido que torne a haver e continuem por agora o *conselho* da inquisição, e os outros tribunaes do sancto officio no exercicio da sua jurisdicção. » (Decreto de 31 de julho de 1814, fol 132, tom. 1.)

» O primeiro dever dos soberanos é dar paz e tranquillidade aos seus vassallos. » (Decreto de 26 de janeiro de 1816, fol. 23, tom. 3.)

» *Quando estes saõ julgados pelos tribunaes estabelecidos pela lei* descançam debaixo da sua protecção; porêm quando as causas se julgam por commissões, nem a minha consciencia póde estar livre de toda a responsabilidade, nem os meus subditos podem ter confiança na administração da justiça. Para evitar um mal de tanta transcendencia, *é minha vontade que cessem desde ja as commissões em causas criminaes; que éstas se remettam aos tribunaes respectivos, e que os delatores fiquem sujeitos aos resultados do juizo.* »

» Não tendo sido minha tenção alterar de modo algum *a commissão especial*, ou tri-

bunal creado n'esta côrte para conhecer nos crimes d'Estado » *quero que continue as suas tarefas, até finalisar as causas pendentes e as suas incidencias.* Quero tambem que não se admitta, consulte nem *se me dê conta* de reclamação alguma de sentenciados ou providencias tomadas contra os que teem sido processados pelo mesmo tribunal, cujas sentenças ou providencias houverem merecido a minha real approvação, por ser minha soberana vontade que se cumpram e tenham o devido effeito. » (Decreto de 3 de fevereiro de 1816, fol. 46, tom. 3.)

Conhecendo sua magestade *a necessidade que ha de tirar as cousas da sua ordem natural e a precisão de castigos*, serviu-se resolver, *que qualquer que seja involvido* em conspirações que se dirijam a restabelecer o systhema anarchico, felizmente abolido, *seja immediatamente entregue a uma commissão militar.* » (Ordem de 14 d'agosto de 1821, fol. 153, tom. 7.)

» Estabelecem-se commissões militares executivas para processarem aquelles que alterarem a tranquilidade, ja proferindo *expressões contra os direitos do throno* e em favor d'abolida constituição, ja forjando noticias falsas. (Ordem de 17 de janeiro de 1824, fol. 64, tom. 8.)

« Cria-se uma superintendencia de vigilancia pública. Seu principal objecto é velar *sôbre a conducta das pessoas que se tenham feito suspeitas por suas opiniões. Quando segundo o parecer do superintendente os juizes não procedam com toda a brevidade, elle dará conta ao govêrno.* » (Decreto de 8 de junho de 1823, fol. 27, tom. 7.)

» D'hoje em diante não poderão os juizes superiores nem inferiores usar género algum *de tormento* para extorquir declarações e confissões dos reos e testimunhas, ficando abolida a práctica que d'isso havia. » (Cedula de 25 de julho de 1814, fol. 141, tom. 1.)

Desde o anno de 1815 até o de 1820, os tribunaes da inquisição pozeram a tormento todas as pessoas accusadas que julgaram conveniente *para por este barbaro meio lhes* arrancar a confissão de seus suppostos crimes: e na causa *de Richard*, que processou em Madrid o *alcaide* da côrte *Golinsoga*, *fez-se uso dos tormentos em virtude d'ordem especial d'el-rei.*

» Chamou a minha attenção, pelo amor que professo aos meus povos, a formação *d'um código criminal*, em que se classifiquem com propriedade e exactidão as diversas especies de delictos, e se determinem d'um modo claro e positivo as penas correspondentes aos delictos dos reos. Algumas leis penaes das partidas, feitas segundo as opiniões e circumstancias d'aquelles tempos de continua agitação, ressentem-se d'uma severidade nada compativel *com a civilisação* e costumes d'hoje. Assignala as que teem este defeito do modo seguinte: *a confiscação de bens, e a transmissão da infamia aos filhos pelos delictos de seus paes.* » (Decreto de 2 de dezembro de 1819, fol. 50, tom. 6.)

» Todos os deputados em côrtes que tiveram parte na nomeação da regencia, *ficam por este facto declarados reos de lesa-magestade, e os tribunaes lhes applicarão, sem mais formalidades do que as necessarias para o conhecimento da identidade das pessoas, as penas determinadas pelas leis.* » (Decreto de 23 de junho de 1823, fol. 45, tom. 7.) Entre ellas se encontra a da confiscação, que se acaba de effectuar com o maior rigor.

» As secretarias do despacho de graça e justiça não são competentes para decidir nos negocios contenciosos. *Tenho tribunaes em quem está delegada a minha authoridade para substanciar e decidir, regulando-se pela lei.* » (Decreto de 26 de junho de 1816, fol. 237, tom. 3.)

Em virtude de resoluções espontaneas d'el-rei, dadas pelas secretarias de graça e justiça se mandou o seguinte:

» Que se prendessem varios deputados ás côrtes, e patriotas, e se reconhecessem *os papeis necessarios para qualificar a sua conducta, sem mais factos que os que se podessem tirar dos papeis aprehendidos, porque nas secretarias de despacho não se tinha noticia que existissem documentos que podessem influir para a devida instrucção dos processos.* » (Ordem de 4 de maio de 1814, no processo.)

» Inteirado el-rei da causa movida contra D. N. (um dos deputados) (no processo) *resolveu sua magestade* que se lhe notifique a sentença *e que o fiscal appelle d'ella.* » (Isto é o mesmo que empecer com o nome d'el-rei o cumprimento das sentenças, e fazer el-rei juiz e accusador.)

Devolvendo el-rei á *commissão de causas d'Estado* as dos deputados absolvidos, as accompanhou com um bilhete do seu punho, que dizia d'esta maneira: *Arteaga*, (capitão general de Madrid, presidente da commissão de *causas d'Estado*) *quero que se tornem a ver éstas causas na nova commissão.*

Não tendo sido n'ella condemnados, « sua magestade resolveu por si mesmo os processos, impondo as penas que foram de seu soberano agrado. » (Decreto de 15 de dezembro de 1815, no processo.)

Postos os réos em castellos e presidios em virtude da anterior resolução, sua magestade por immediata resolução sua, mandou « *que podessem passear pelo recinto das praças sem sahirem das muralhas, que os não visitasse nenhum amigo, não se lhes permittisse escrever, nem se lhes entregasse carta alguma.* » (Real ordem de 10 de janeiro de 1816.)

» Querendo dar uma pública demonstração da minha justiça, que sirva d'escarmento no meu reinado aos vassallos que abusando da minha confiança e ardentes desejos de acêrto em procurar a felicidade de meus povos, se atrevem a approximar-se da minha Real pessoa para levantar calúmnias, darme falsas informações, e propor-me debaixo d'apparencia do bem da nação providencias a elle oppostas, levados somente de odios pessoaes; *mando que D. Philippe Gonçalves Vallejo* (secretario do despacho da fazenda) *por ter abusado n'estes termos da minha confiança, passe, usando de commiseração, para a praça de Ceuta, e n'ella resida por espaço de 10 annos, sem de la poder sahir, mesmo depois de acabados, sem obter a minha Real permissão.* » (Decreto de 23 de fevereiro de 1816, fol. 30, tom. 3.)

» Sem embargo de que os crimes comprovados nas diligencias, não podem fazer a Ostolaza réo d'inquisição, por não serem pertencentes a materia do seu conhecimento; não obstante, sua magestade a authorisa *por ésta vez para que possa processa-lo seja ou não seja da sua competencia.* »

E' bem público que sua magestade pessoalmente prendeu, processou e sentenciou a *D. Pedro Macanhaz, secretario de graça e justiça*, condemnando-o a prizão no castello de S. Antonio da Corunha.

» Nenhum individuo, que durante o systhema constitucional fôsse deputado em côrtes, os secretarios d'Estado, conselheiros, vogaes do tribunal supremo de justiça, commandantes generaes, chefes politicos, officiaes de secretaria e officiaes da milicia nacional, *poderão entrar jamais em Madrid e sitios reaes dos quaes se conservarão a 10 legoas de distancia* » (Decreto de 4 de outubro de 1823, fol. 153, tom. 7.°)

(*Continuar-se-ha.*)

## EXTERIOR.

*Vera Cruz abril 10.*

*Extracto de uma carta particular.*

O commércio d'esta praça está em completa estagnação; a affluencia de estrangeiros, e a grande quantidade de mercadorias que trouxeram, e que excedem muito o consummo do paiz, teem em geral causado grandes perdas. No mez de fevereiro havia na enseada dez navios francezes que tinham trazido muitos passageiros e fazendas. Como é absolutamente impossivel vender com vantagem n'esta praça os generos, a maior parte d'elles fôram remettidos para o interior. Aqui ha duas casas que fazem leilões publicos duas vezes por semana regularmente ás terças e quintas feiras. Tenho visto vender muitos artigos por preço mais baixo de que custam na Europa. O papel, o vinho, os pannos, as sedas, e quinquilharias não teem preço actualmente, por causa das grandes quantidades que teem trazido os Inglezes, Francezes, e Anglo-americanos.

Os direitos são excessivos, e a lei da reducção proposta ás camaras o anno passado não foi posta em vigor; e diz-se mesmo que ficará no pe em que se acha actualmente. N'uma brochura impressa em França (documentos sôbre as relações commerciaes entre a França e a America do sul) ha erros que podem ser prejudiciaes aos negociantes especuladores para éstas paragens. Vou mostrar-vos um mui grande: na brochura diz-se que no Mexico não se paga mais que um direito de 17 por cento sôbre as fazendas vindas directamente da Europa; eis aqui a base que regula para a recepção dos direitos.

Ha uma pauta de avaliações para os comestiveis e para grande parte das fazendas. E'sta pauta tendo sido coordenada segundo os preços correntes da epocha em que tudo se vendia mui caro, resulta que muitos artigos se acham actualmente avaliados muito acima do seu valor: todos os artigos não comprehendidos n'esta pauta são estimados pelos feitores da alfandega segundo o preço do mercado, más geralmente estão pela factura original, sendo rasoavel, e augmentam-lhe 25 ou 30 por cento pelo preço que a fazenda alcançará alêm do preço da Europa. Os direitos são os seguintes;

Importação, 26 e meio por cento sôbre as avaliações da alfandega nas fazendas indicadas, exceptuando os vinhos que pagam 36 e meio por cento, e as aguardentes e licores que pagam 41 e meio.

Para o interior 17 e meio por cento sôbre o valor principal; augmentando os direitos de importação sobem quasi a 22 por cento.

Não se concede um praso de 8 mezes para pagamento dos direitos como menciona a referida brochura, más sim de 3 mezes aos negociantes accreditados nas alfandegas. Os direitos de *internar* são pagos logo que as fazendas são expedidas para o seu destino; depois d'isto tudo tem livre curso no Mexico pagando unicamente um direito de 3 por cento para consumo.

E' claro que n'um paiz onde os direitos são tão pezados, e a afluencia de mercadorias tão grande, o commércio não póde ser vantajoso; assim muitas casas tractam de liquidar para se retirarem.

Os consignatarios, que não querem mais que commissões, não deixarão de escrever aos seus correspondentes que as aguardentes, azeites, e bretanhas se vendem com vantagem. E' a falta que ha agora d'estes artigos que produziu o augmento de preço; más é para receiar que especulando todos n'estes artigos lhes aconteça o mesmo que aos outros. [*Constitutionnel.*]

---

*Petersburgo julho 7.*

*Noticias do exército da Georgia.*

O ajudante de campo do general Benkendorff participa que achando-se Hassan-Khan na margem direita do Araxes com alguma cavallaria n'uma vantajosa posição, impedia os povos da margem esquerda de regressarem ás suas habitações; que a 6 de junho marchou desde Eutchmiadzin até Sardar-Abad com um batalhão do regimento 40, e 100 homens do regimento de granadeiros da Georgia, duas peças de artilheria, e 950 Cossacos.

No dia 7 pelas 5 da manhan chegou á povoação de Zeuda, situada a uma *werst* do Araxes. Segundo colheu dos Armenios, era certo ter estado n'este povo Hassan-Khan com a sua cavallaria, 500 infantes e 3 peças de artilheria; más tinha-o evacuado apressadamente na madrugada, dirigindo-se pela margem do rio abaixo. Estes mesmos Armenios disseram que os habitantes se achavam nas montanhas na distancia, pelo menos, de 60 *werts* da margem do rio.

O ajudante de campo do general Benckendorff 2.°, querendo assegurar-se de quaes eram as fôrças do inimigo, fez em pessoa um reconhecimento, e deixando o batalhão de caçadores e a peça de artilheria na margem esquerda passou o Araxes com 100 caçadores e os Cossacos. A duas *wersts* da margem do rio occupou a povoação de Kan-Mamat, encarregando o major Verbitsky, commandante do 4.° regimento de Cossacos do

mar negro, de observar o inimigo com 300 homens. O ajudante de campo do general Benkendorff 2.°, condescendendo com os rogos d'este official, lhe permittiu que atacasse os Persas que se achavam alli proximos em número de 200, recommendando-lhe prudencia, e que se não separasse muito do destacamento, dando ordem ao mesmo tempo ao coronel Karpoff 2.° para estar prompto com o resto dos Cossacos.

Logo que soube que Verbitsky avançava, deu ordem ao último para segui-lo afim de o sustentar. O inimigo retirou-se para as montanhas em frente do povo de Kassim-Djan, e attrahiu os Cossacos a um terreno pedregoso e cortado de barrancos, onde o major Verbitsky, hallucinado pelo seu valor, cahiu sôbre os Persas: ja começava a penetrar pela alla direita, quando uma partida consideravel de cavallaria que estava embuscada, o atacou pelo flanco. Morreram n'esta acção o major Verbitsky e o capitão (Sotnik) Ouschakoff do regimento de Karpoff 2.°; os Cossacos defenderam-se obstinadamente; mâs privados do seu chefe, e carregados por grande número, foram obrigados a dispersarem-se. A chegada do coronel Karpoff 2.° deteve a perseguição dos Persas, e os obrigou a retirarem-se para as montanhas. Além dos dous officiaes mencionados perderam os Cossacos 102 homens. A perda do inimigo calcula-se em uns 200 homens, incluindo 10 officiaes, cujos cavallos ficaram em podêr dos Cossacos.

*[Gazeta de Madrid.]*

---

*Bruxellas julho* 18.

Ha dous dias a ésta parte que offerece Bruxellas o espectaculo mais vivo, e mais variado. Os habitantes das povoações immediatas teem concorrido a ésta cidade para assistir ás diversões públicas; as casas de pasto, os cafés, e todo o genero de hospedarias não bastam para accomodar a multidão que deseja alojar-se n'ellas. Os rumores confusos da muzica, dos bailes, e do bulicio, que se ouve por todas as partes; este movimento, ésta alegria universal dão logar ás mais consoladoras reflexões.

O parque offerecia um magnifico ponto de vista: multidão de espectadores sem barulho, nem desordem achava-se collocada nas grades que formavam um amphitheatro, e sôbre as elevações que apresenta o solo do parque ao redor do tanque verde. Quatro a cinco mil senhoras, cujos trages, e adornos rivalisavam em elegancia e gôsto, assistiam a ésta funcção, onde as sociedades concorrentes se disputavam successivamente o premio da harmonia. Nunca a povoação de Bruxellas foi testimunha de um espectaculo tão brilhante e magestoso. El-rei, e a real familia chegaram pela volta das duas horas, e foram recebidos no meio de applausos e acclamações. Suas magestades honraram o concurso com a sua presença até ás 4 e meia, e ao retirar-se fôram acompanhados com as mesmas demonstrações de adhesão e enthusiasmo por parte dos espectadores.

Os juizes do concurso, como se tinha annunciado no programma, fizeram públicas as suas decisões pouco depois que a sociedade de Bruxellas, a quem a sorte designou o último logar acabou de fallar. A cidade de Gante levou o primeiro premio.

No dia seguinte ás dez horas tornaram a reunir-se as sociedades na casa municipal, onde tomaram as suas divisas: as das sociedades victoriosas tinham uma corôa de ouro ao redor da lyra que está na parte superior; depois dirigiram-se para o parque, onde devem receber publicamente os premios que lhes fôram adjudicados.

*[Constitutionnel.]*

---

*Londres julho* 18.

Recebemos jornaes de Vera Cruz até 8 do mez passado, e do Mexico até 29 de abril; n'elles encontrâmos a peça official que se segue relativa aos negocios de Guatimala.

Republicas federativas do centro da America. Ao cidadão José Maria del Barrio, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica do centro da America, juncto ao govêrno mexicano.

Os documentos que tenho a honra de vos enviar, vos darão uma ideia dos factos ultimamente occorridos n'esta republica.

» No mendo d'este mez, um número consideravel de tropas de Salvador, invadiu sem causa, e mesmo sem dar motivo algum o territorio de Guatimala avançando com rapidez sôbre ésta cidade, sem lhe obstar o respeito devido ao govêrno supremo, nem a moderação que se deve guardar com os innocentes e pacificos habitantes, que não estavam preparados para se defenderem.

» O presidente da republica abandonando o exercicio do govêrno executivo, tomou em pessoa o commando do exército, e os habitantes de Guatimala pegaram em armas para defendar a cidade.

» As tropas de Salvador tencionavam entrar em Guatimala no dia 22 d'este mez, mâs foram repellidas, e na manhan do dia 23 houve uma acção decisiva que terminou com a derrota completa dos agressores. O presidente perseguiu os inimigos ja dispersos, e é provavel que dentro em pouco, consiga o fim a que se propoz, e que tende a assegurar a tranquilidade, e a ordem constitucional da republica, assim como a restabelecer no exercicio das suas funcções os corpos representativos da nação dissolvidos pelas facções.

» Tenho a honra de vos participar estes acontecimentos, para que, fazendo-os conhecer, possamos esperar um prompto restabelecimento da ordem social.

» Tenho a honra &c.

*J. F. de Sôza.*

Sabemos de Nacogdoches que o barão de Bastrop, membro da convenção convocada para Sautto, afim de redigir uma constituição para o Estado de Coahuela e de Texas, morrêra recentemente. Perdeu a republica do Mexico um dos seus maiores defensores, e a convenção um membro distincto. Diz-se positivamente que 3,000 homens das tropas mexicanas, commandadas pelo general Rancon, marcharam para Nacogdoches; mâs que lhe sahiu ao encontro o coronel Ahumada para os obrigar a voltar, deixando uma divisão de 600 homens, que se julgam bastantes para deffender as fronteiras.

*( Globe and Traveller. ]*

*Idem* 19.

A corveta Primorose vinda de Vera Cruz e d'Havana trouxe a bordo mr. Ward encarregado de negocios de Inglaterra no Mexico, e o sr. Rocafuerta, ministro mexicano juncto á nossa côrte. As cartas e despachos para o govêrno vieram por mão do sr. Rocafuerta, que é igualmente portador do tractado com o Mexico.

---

*Francfort julho* 22.

Cartas de Bucharest tractam do boato espalhado na fronteira, que, em consequencia de officios de St. Petersburgo, chegados a Kischeneff, quartel general do exército de Besarabia, as divisões d'este exército se poriam em movimento para tomar as posições mais concentradas, e que as guardas avançadas compostas de Cossacos, tinham tomado posições na direcção da Moldavia. Dizia-se que o conhecimento d'estas operações tinha causado tal sensação em Jassi, que o hospodar mandára logo um correio para Constantinopla.

Esperavam-se na Moldavia tropas turcas disciplinadas á europea. Se isto se confirma commettem os Turcos uma infracção na estipulação d'Ackerman, e não se duvida de que, n'este caso, os Russos passem o Pruth.

Cartas de Vienna fazem presentir que, no caso de romper a guerra entre a Russia e a Turquia, as tropas austriacas da Transylvania, do Bannat, de Temewar e de Croacia, formarão um cordão de observação na fronteira limitrophe com o territorio servio.

*(Constitutionnel.)*

---

*Marselha julho* 25.

*( Correspondencia particular. )*

Ha muito tempo que se não ouvia fallar de roubos de navios commettidos pelos piratas; hoje porêm não se póde duvidar de que elles se renovam a miudo, segundo as notícias que veem de toda a parte. Ha certeza que duas embarcações francezas indo de Tunes para Alexandria, foram conduzidas a uma enseada onde foram despojadas de quanto os piratas acharam conveniente.

Eis aqui, segundo as cartas de Liorne, o relatorio feito na intendencia da saude d'aquella cidade pelo capitão sardo *Lapy*: Declarou que partira de Gibraltar com uma rica carregação para Argel, onde entrou sem ter sido visitado pela esquadra franceza; que alli desembarcára as suas mercadorias, e sahira depois para Liorne (uma só carta de Liorne diz que este capitão foi visitado á sahida de Argel; as outras não fazem menção d'isto. Durante a estada do capitão Lapy em Argel, segundo as suas declarações, todos os corsarios d'esta nação que estavam armados sahiram, e entrou uma curveta de volta de Alexandria, aonde tinha ido levar os hadjis (peregrinos que vão á Meca) e trazia 200 waldaches (soldados de leva).

O dey de Argel fez uma proclamação aos habitantes da cidade e do exterior, para tomarem armas, e virem defender a lei de Mafoma, que os infieis queriam destruir aposando-se de Argel por meio d'um desembarque. A população parece estar fanatisada, e querer, em caso de urgencia, tentar a sorte dos combates.

Quanto ao bombardeamento com que a ameaçam, ou seja por vaidade, ou por confiança em suas fôrças, o dey não dá mostras de ter receio algum a este respeito; nada omitte para repellir qualquer ataque, por mar e por terra. Nas suas conversações com os outros consules falla do consul francez mr. Deval em termos injuriosos, accusando-o de ser a causa principal das suas desavenças com a França, tomando com altivez e arrogancia os interêsses de Bacry, e de outras pessoas, que no negócio dos 7 milhões de francos se apossaram, diz elle, de 2 milhões por direitos de commissão, e cessões em que elle não queria consentir. Não é provavel, sejam quaes forem as intenções do govêrno francez n'esta contenda, que obtenha que os membros da regencia deem satisfações em nome do dey ao consul Deval, e que este volte a exercer as suas funcções em Argel, seja como consul geral encarregado dos negocios de França, ou seja na mesma qualidade de agente de S. Sanctidade.

Estamos n'esta cidade mais em circumstancias, do que em outra qualquer do reino, de avaliar os motivos das queixas do dey de Argel. Lembramo-nos das epochas dos fornecimentos de trigo, da sua qualidade, do modo porque se fez a recepção; não ignorâmos como esta liquidação de 7 milhões de francos, rejeitada por muitos annos, foi finalmente obtida pelos cuidados de mr. Nicolau Pleville.

Os tribunaes de París, de Aix, e de Marselha teem sido muitas vezes chamados a julgar as numerosas contestações que se hão suscitado entre os senhores Jacob, David, Nathan Bacry, Miguel Bussnachac, &c. &c. Assim, sem approvarmos a *brutalidade do dey que atirou com o leque á cara de mr. Deval*, talvez que as reclamações d'este soberano não sejam absolutamente mal fundadas.

Falla sempre com veneração de el-rei de França, e com benevolencia dos seus subditos, distinguindo-os perfeitamente (apezar da sua crassa ignorancia) de mr. Deval, e de outras pessoas que se intrometteram na liquidação dos 7 milhões de francos.

Mr. Drovetti, consul geral de Alexandria, acabou a quarentena, e dirigi-se a París. E' para desejar que elle seja *ouvido, e intendido* nos relatorios que se propõe fazer. Eis o resumo de todas as cartas vindas a semana passada de Alexandria.

As finanças do pacha continuam em mau estado; este satrapa deseja tornar-se independente para não esgotar o seu thesouro, e exército; pede que a França o proteja mandando-lhe officiaes de todas as armas, e tolhendo á esquadra turca de vir a Alexandria. Se elle tivesse alguma segurança d'este protectorato, retiraria as suas tropas da Morea, e não pretenderia mais ingerir-se nos negocios da Grecia, donde não ha notícia alguma, senão que a frota commandada por lord Cockrane teve um combate com a dos Turcos. E'sta notícia, ainda que se não con-

firma authenticamente, encontra alguns crentes.

Uma carta de Cagliari (Sardenha) contêm o seguinte: » O nosso vice-rei acaba de mandar reforçar as guarnições da costa, e pôr em estado de defeza todas as baterias, torres, e guaritas que bordam as praias da Sardenha, sôbre as quaes os barbaresços podem tentar alguns desembarques; as ilhas da Magdalena tambem se acham postas a coberto de qualquer acontecimento imprevisto. Iguaes medidas fôram adoptadas por parte da Corsega; e a nobreza de Asinara, situada no canal que separa as duas ilhas, votou a leva de várias companhias, que farão o serviço por tanto tempo quanto as circumstancias o exigirem. Falla-se de emprêgo de meios similhantes para proteger as ilhas Baleares, e mesmo a Sicilia. »

O navio *João Bart*, na sua viagem de Marselha para Alexandria, foi roubado; levava uma valiosa carregação. Outra embarcação franceza que ia de Tunes para o mesmo destino, teve igual sorte. Na altura de Malta encontrou-se um navio francez carregado de azeite, e desmastreado; dous cadaveres humanos estavam na coberta: foi conduzido para Malta.

*París agosto* 6.

*(Correspondencia particular.)*

Afim de prolongar a censura todo o tempo possivel, decidiu o govêrno que não seriam as camaras reunidas este anno, e que somente seriam convocadas para o mez de outubro de 1828 para discutirem o orçamento do 1829. Porêm os nossos ministros veem as cousas segundo seus desejos, e não pensam que a França não tardará a ser arrastada, apesar seu, a uma querella que fará necessaria a convocação do corpo legislativo, porque para fazer a guerra é mister dinheiro, e para ter dinheiro é preciso o concurso das camaras.

## COMMERCIO.

*Lisboa agosto* 18.

Os titulos de credito sustentaram firmes o preço notado no decurso da semana, e effectuaram-se em todos elles algumas transacções. Nas apolices dos mil centos tambem se fizeram negociações a 93 e 1 quarto, e foram mais procuradas estes ultimos dias.

O papel moeda conservou-se no preço que temos marcado em nossos numeros, e hoje houve vendas a 15 e 3 quartos.

*O preço dos titulos de credito até esta data foi o seguinte na fórma da lei.*

| | | | Compra. | Venda. |
|---|---|---|---|---|
| Apolices do | 1.° | emprestimo .. | 93 | 93 |
| » | 2.° | » .. | 96 | 97 |
| 6.ª caixa | 5 | por cento .. | 80 | 81 |
| » | 4 | » .. | 64 e m. | 65 e m. |
| Titulos de atraso | | .. | 86 | 88 |
| Acções do banco 740$000 | | ..... | 750$000 | |

*Cambios de Lisboa em* 18 *de agosto de* 1827.

| | |
|---|---|
| Amsterdam | |
| Hamburgo | 36 e 3 quartos |
| Londres | 49 e meio |
| Cadiz | |
| Madrid | |
| Genova | |
| Ljorne | |
| Veneza | |
| Paris | 570 a 72 |
| Trieste | |

*Estiva para a semana que principia em 20 a 26 agosto.*

| | réis. |
|---|---|
| Preço do trigo do meio | 718 |
| Cantaro de azeite | 3$450 |
| Canada nas tendas | 305 |
| Pão de arratel na fórma | 44 |
| Dicto ..... em metal ..... | 41 |

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto* 18.

*Regenerato*, brig. imp., cap. A. A. Vianello, em 37 d. de Trieste com milho, fava, e fazendas, a Frigone e companhia.

*S. da Paz*, hiat. port., mest. F. L. de Sousa, em 13 d. da Terceira com trigo e 2 passageiros, a J. J. Gomes e companhia.

*Idem* 19.

*Duque de Marlborough*, paq. ingl., cap. J. Bull, em 7 d. de Falmouth com malla e 7 passageiros. Entre elles vem o exc.° Conde de Penafiel com despachos do embaixador portuguez para o govêrno.

*Sahidos.*

*Apollo*, brig. port., cap. J. F. Leite, com parte da carga que trouxe, para a cidade do Porto.

*Victoria*, brig. braz., cap. F. de Lemos Silva, com vinho, polvora, e 1 passageiro para Ambris.

*Drie Gibroeders*, galiot. hol., cap. G. Van der Bordea, com sal e fructa, para Roterdam.

*Idem* 19. *Duque de Kent*, paq. ingl., comd. E. Lourence, com malla para Falmouth.

*Swift*, esc. ingl., cap. S. Artis, com fructa para Londres.

*Harmonia*, brig. prus., cap. F. Graft, com sal para o Baltico.

*Conceição*, esc. port., cap. J. B. com sal, telha, encommendas e 4 passageiros para a Madeira.

## ANNUNCIOS.

Nova resposta á 1.ª, 2.ª, e 4.ª cartas (sem 3.ª) de J. A. de M. em que se próva, sem chocarrices, insultos, nem dicterios abjectos, a nullidade das suas tortuosas invectivas — por um amante da razão, e da verdade. — Esta resposta, mettida á censura a 4 de julho, teve obstaculo, que não é licito dizer; mas que é facil inferir, sabendo-se, que no mundo ha filhos e enteados. Vende-se na logea de Carvalho aos Paulistas, e nas mais do costume.

*Livros que se vendem na logea dos Pobres. Ponta das alfandegas do Brasil* ..... 800

| | |
|---|---|
| Conversação de senhoras n'uma salla de visitas, duas partes | 120 |
| Instrucções d'uma mãe a sua filha .... | 30 |
| A creação dos canarios | 80 |
| Cartas americanas, 1 vol. | 240 |
| Roteiro terrestre de Portugal | 120 |
| Guia de Viajantes | 120 |

Na rua dos Douradores n.° 31 X se vende um cavallo castanho para cavallaria.

Antonio da Silva Junior, consul geral do Imperio do Brasil n'estes reinos de Portugal e Algarves, participa ao público que o consulado geral se achará estabelecido na rua da Horta Sêcca n.° 6 desde o dia 20 em diante.

Continúa a preparar e vender José Vicente Leitão no seu laboratorio chimico-pharmaceutico na rua da Cruz n.° 73, salão antimonial de Guerilh, arrobe anti-siphilitico, a quantidade que quizerem, misturas sulphurosas para supprir os banhos de Caldas etc., acido hidro-cyanico, geleias animaes etc. etc. Não diz que vieram de reinos estrangeiros por 2 motivos: 1.°, porque na verdade não vieram, sendo elle quem os prepara com exactidão e conhecimento de causa para o que faz escolha de bons componentes, e n'este caso fica pelo seu bom effeito; 2.°, porque os não quer vender mais caros do que valem.

Na rua do Ouro junto ao Rocio, logea n.° 150 continúa a venda de bom toucinho a 100 rs. o arratel, presunto a 160 rs., banha de porco a 140 rs., carne salgada bem conservada em moura a 80 rs., sal a 40 rs. o alqueire, vinagre de vinho puro a 50 rs. a canada, paios de lombo de duzia, chouriços, azeite fino para prato conforme se ajustar. Na mesma logea se vendem véllas de sebo muito boas a 100 rs. o arratel, refinado a 130 rs., e com capa de cera a 180 rs. metal.

Chegou novo sortimento de fortes-pianos e pianos-fortes de superior qualidade, e se vendem em casa de F. A. Driesel a S. Paulo n.° 85, primeiro andar.

Aguas mineraes de Pirmont, Geilnau e Saidschitz recem-chegadas, vendem-se tambem na sobredicta casa.

## P. S.

*Lisboa agosto* 19.

Recebemos pelo paquete Duque de Marlborough fundeado hoje no nosso porto, folhas francezas até 7, e inglezas até 10 do corrente.

O *Moniteur* menciona um combate naval que houve ao pé de Candia entre lord Cockrane e a esquadra turca, no qual o primeiro obteve algumas vantagens.

As folhas inglezas, entre diversas noticias, mencionam a da morte de mr. Canning na madrugada do dia oito do presente mez. Este infausto acontecimento foi annunciado pelo boletim que abaixo transcrevemos. Sua magestade britanica sentiu muito a perda d'este benemerito ministro. O *Courier* diz que lord Godesich fôra incumbido por sua magestade de dirigir a administração, e que ha toda a probabilidade de que será nomeado primeiro ministro.

Esta escolha de sua magestade dá bem a conhecer que a politica do fallecido ministro será a seguida. Nos numeros subsequentes apresentaremos aos nossos leitores as judiciosas reflexões de alguns jornaes inglezes sôbre o assumpto, bem como aquellas que tão transcendente acontecimento nos suggerir.

*Corfú julho* 3.

A 25 do mez passado lord Cockrane teve um combate com a esquadra egypcia de 120 véllas ao pé de Candia. Depois de uma renhida contenda, que durou 43 horas, conseguiu dispersa-la, havendo mettido a pique algumas embarcações. A esquadra grega compunha-se de 80 véllas. A frota egypcia tinha a bordo tropa, e grande quantidade de munições. A esquadra turca retirou-se para Navarino. *(Moniteur.)*

*Alexandria junho* 19.

Na tarde de 16 lord Cockrane com 23 navios appareceu diante d'este porto. Um brigue turco que cruzava fóra tentou logo entrar, mas não o conseguiu e encalhou. Veio immediatamente um brulote contra elle que falhou no effeito, porêm outro o reduziu a cinzas.

Na manhan do dia 17 o pacha sahiu com 13 embarcações disposto a ter um encontro com os Gregos, mas estes ja se haviam retirado. O pacha não se aventurou mais que a uma ou duas leguas da costa, e logo tornou a entrar no porto; os Gregos appareceram depois em alguma distancia.

Várias das fragatas e corvetas do pacha que não se poderam apromptar no dia 17, estavam promptas no dia 18 pela manhan. Sahiram 23 embarcações em procura dos Gregos que não apparecem. O pacha voltou, e a esquadra tem ordem de perseguir o inimigo até Rhodes. *(Gazette de France.)*

*Londres agosto* 8.

Temos emfim que communicar a nossos leitores a triste, porêm esperada noticia da morte de mr. Canning. Este infausto acontecimento teve logar hoje pela manhan ás 4 horas menos dez minutos. Foi annunciado pelo seguinte boletim.

*Agosto* 8 *Chiswick* 4 *horas da manhan.*

Penaliza-nos ter que annunciar, que mr. Canning deu o último suspiro, sem agonias, ésta manhan ás 4 horas menos dez minutos.

M. J. Tierney.
J. R. Farre.
H. Holland.
*(Times.)*

LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
*Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge a do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia* *to se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

TERÇA FEIRA 21 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III. O Portuguez N.° 247

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios do reino.*

PELA juncta da directoria geral dos estudos, se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 27 do corrente mez de agosto, a cadeira de grammatica latina da villa d'Aviz, na provedoria d'Evora; e as de primeiras lettras de Barcarena, Santa Iria d'Azoia, e Unhos, no termo de Lisboa, a primeira com o ordenado annual de 200$000 rs., e cada uma das outras com o de 90$000 rs. Os que pretenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parocho sôbre vida e costumes, reconhecidas e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante o commissario d'ella em Lisboa quanto a todas, e tambem perante o provedor respectivo quanto á primeira. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta 13 de agosto de 1827. — O secretario Antonio Barbosa d'Almeida.

---

Achando-se concluida a reparação da estrada Real de Coimbra para Lisboa, no sitio da Azoia, a repartição das obras públicas remetteu á secretaria d'Estado dos negocios do reino as particularidades relativas a ésta obra, cujos trabalhos principiaram em 14 de novembro de 1825.

Afastada uma legua da cidade de Leiria e no sitio da Azoia existia uma porção de estrada de 1917 palmos de comprido e 36 dictos de largura; o terreno que formava o seu pizo era não so argiloso, más tambem semeado de varios olheiros, que borbotando perennemente tornavam aquelle ponto intransitavel na estação invernosa. Accrescia ser igualmente de má qualidade o terreno sobranceiro á estrada, por maneira que não tendo revestimento algum que o sustivesse, logo que era humedecido pelas chuvas, formava desabamentos que chegavam a obstruir a estrada. Occorreu-se a estes inconvenientes fazendo a escavação e remoção de todo o terreno argiloso, pondo um gradamento de pinheiros nos pantanos, e dando-se passagem ás aguas por meio de um aqueducto practicado por baixo da nova estrada. O terreno d'argila foi substituido por saibro, sôbre o qual se construiu uma calçada abaulada, pondo-se guardas nas suas extremidades. Pode-se aproveitar uma excellente nascente d'agua, estabelecendo-se na estrada uma bica, que não so serve para uso dos viandantes, como das cavalgaduras e gado, collocando-se para este fim uma pia, que recebe as aguas da dicta bica.

A totalidade da obra sôbe a 62 braças cubicas, e 225 palmos de alvenaria empregada em guardas de calçada, em revestimentos de terreno e em varios outros objectos; 5 braças cubicas e 991 palmos de alvenaria para cabouços: 156 e 865 palmos em escavações: 124 marcos em tôsco, collocados na estrada: 689 braças quadradas e 93 palmos de calçada construida de novo, e finalmente 209 braças quadradas e 12 palmos de rebouco nos logares onde se fez necessario.

Foi fiscalisada ésta obra pela intendencia das obras públicas, dirigidas pelo major engenheiro José Clemente dos Sanctos, sendo governados os operarios pelo tenente coronel reformado de milicias de Soure, e sendo encarregada a camara da cidade de Leiria da parte administrativa. Importou a totalidade da despeza em 3:545$040 rs., que foi paga pelo cofre onde se recolhe o producto do imposto sôbre cereaes estrangeiros.

Secretaria d'Estado dos negocios do reino, em 17 de agosto de 1827.

*[Gazeta de Lisb. n.° 196.]*

---

*Lisboa agosto* 20.

Havendo ja em outro artigo mostrado em que consiste o espirito público, e sua incompatibilidade com o espirito de partido, passaremos n'este a fallar de alguns obstaculos, que podem fazer com que um govêrno illustrado, ou não consulte, como é de seu interêsse, a opinião pública, ou se equivoque com as suas vozes.

Parece-nos que o primeiro e o mais perigoso de todos, porque para evitá-lo se necessita uma virtude fóra do commum, e essa adulação servil que se tornou uma molestia peculiar do seculo em que vivemos, e inda mais da nossa nação. So um govêrno forte, e que assente em bases firmes póde combater este flagello politico, e, se não é possivel arrancá-lo pela raiz, diminuir-lhe ao menos a intensidade. Quem duvidará da existencia de um enxame de parasitas mercenarios, que em folhas tão despreziveis como seus authores, prodigalisam incenso sórdido e venal aos vicios dos que exercem o podêr, a fim de alcançarem algum emprêgo, ou outra sorte de recompensa? Quem não vê a impudencia com que affirmam o contrário do que todos observam, e talvez do que elles mesmos sentem. Se lhe dermos credito, não ha medida do govêrno, por mais arbitraria que seja, que a opinião pública não deva approvar; os povos prostrados devotamente diante da sabedoria infallivel de quem os governa, não formam um so voto, nem exprimem um sentimento que lhe seja opposto; cheios de gratidão, nadando em prosperidades, abençoam quotidianamente o podêr protector, que so conhecem pelos beneficios que recebem; em uma palavra, segundo estes optimistas politicos, estamos na idade de ouro, e no reinado de Saturno. Ah! Foi certamente de taes descarados parasitas que o ingenhoso la Fontaine tirou a ideia d'estes versos, que pintam tanto ao vivo a sua baixeza, e a sua ridicula estupidez:

*Vous leur fites, seigneur,*
*En les croquant, beaucoup d'honneur.*

E' d'este modo que a suprema administração acha sempre lisongeiros que a illudem, e com os melhores desejos de acertar, poucas vezes depara com bons e sinceros conselheiros. Nenhum govêrno póde transformar em cidadãos uteis estes trombeteiros de toda a casta de authoridade; affogar em seu germen ésta peste tão teimosa como inevitavel, isso seria triumphar da natureza e não cabe em fôrças humanas. Ha venenos cuja acção póde enfraquecer-se, más nunca neutralizar-se. Tenha pois a authoridade o ânimo de resistir aos ataques da adulação, e ouça com benevolencia e franqueza a censura que a desengana, e a verdade que a esclarece. Não se dedigne de animar, á vista mesmo dos aduladores, a nobre independencia do merito, e depressa verá desapparecer o monstro obscuro da lisonja, que nasce da vileza dos governados, e vive da fraqueza da administração.

Não é porêm este o unico tropêço que póde achar um govêrno na difficil indagação do espirito público. Baldado ficaria o seu trabalho, e inutilmente apellaria para a pública opinião, se mal escolhesse os agentes a quem é obrigado a confiar uma parte da sua authoridade: mal poderá qualquer máchina preencher os seus fins se todas as suas molas não seguirem a precisa direcção. E' este o motivo porque se faz não so util más necessario o systhema da centralisação, de que se tem tanta vez abusado.

Como o podêr supremo reside na capital, e tem um interêsse notorio em conhecer os votos da opinião pública e as operações que ella indica, sería grande o seu engano se por considerações de favor, ou prevenções particulares abrisse mão de um meio, *sem o qual todos* os outros se tornariam incompletos ou inuteis, o qual consiste em fazer concorrer para este fim todos os pontos do Estado; porque sería tão injusto como injurioso para a maior parte da população, circumscrever á metropole a parte activa do espirito público. Reunam alli todos os raios do seu vastissimo círculo, destinados a reflectir sôbre a authoridade os votos e esperanças de todo um povo; venham apresentar-lhe essa massa de luz que deve esclarece-la; nada é mais conveniente, e diremos, nada é tão necessario. Porêm ésta chamma patriotica fulgure em fogos mais ou menos concentrados, de que deve tirar a maior parte da sua nutrição. O unico privilegio da capital deve consistir em ser o ponto da sua reunião. Nas outras partes do reino vivem membros da mesma familia que contribuem para a sua prosperidade. E que sería com effeito a opinião isolada de uma capital sujeita á variedade de seus gostos, de suas modas, de seus prazeres, e mais que tudo tão proxima da authoridade? E' pois de toda razão e justiça, que ainda as mais remotas provincias sejam contempladas quando se tracta de investigar qual seja o espirito público. E' a cada uma d'estas opiniões, de cuja união deve nascer aquella fôrça irresistivel, á qual devem ser confiadas para que as reconheça; e transmitta ao supremo podêr suas reclamações e queixas.

Não será aos mesmos que por suas contínuas relações com a authoridade devem inspirar á nação a mais legitima desconfiança, uma vez que lhe faltem garantias da lealdade do seu character! Melhor de certo e mais seguro sería que similhante expressão podesse chegar áquelles a quem deve esclarecer, per si mesma, e não por um canal tão duvidoso. Más tambem sería injustiça o exigir que o govêrno a recebesse indifferentemente da boca de tantos reformadores sem missão, cuja exaltação sería para elle um escôlho tanto como os outros perigoso. Cumpre-lhe pois reportar-se a este respeito ás informações dos seus agentes principaes, não que seja impossivel que a opinião transpo-

nha todas as barreiras sem soccorro de ninguem, mas porque muitas vezes poderão chegar ja tarde. Não póde por tanto contestar-se ao govêrno o direito, e até a necessidade de confiar aos seus agentes o encargo de lhe transmittir de todos os pontos os votos do espirito público; mas d'esta mesma necessidade nasce outra, que é a de premunir-se com boas eleições contra a negligencia d'estes, tirando-lhes os meios de que podem servir-se para illudir a sua confiança. Haverá tal delegado, que em suas artificiosas participações dará um brilhante verniz ao estado da opinião dos seus subordinados, quando n'elles reina um fermentação surda, um descontentamento reconcentrado; haverá outro que dissimule o estado tranquillo e vantajoso do espirito público para recommendar o trabalho da sua administração. Este traçando um quadro vago da inquietação que fermenta na provincia que *dirige*, esconderá atraiçoadamente a causa e o remedio d'ella. Aquelle fallando de um enthusiasmo real ou imaginario, não dirá palavra de circumstancias que estão proximas a fazer rebentar clamores e murmurações graves e universaes. Ora nem estes aduladores complacentes, nem estes detractores interessados poderão habilitar o ministerio para prevenir as queixas e as esperanças da opinião: mas cumpre confessar que n'este ponto eleger com acêrto, e extremar com sagacidade são cousas igualmente difficeis.

Comtudo, se não ha regra fixa para distinguir com evidencia aquelles a quem o govêrno póde dar a sua confiança, ha ao menos uma probabilidade que o póde guiar em suas eleições. Desviar primeiro que tudo com escrupuloso cuidado todo o indivíduo em quem haja cabido a nota de servilismo, e de adulação. O homem que uma vez faltou aos seus deveres em uma circumstancia particular, necessariamente irritado contra a pública opinião, não póde ser bom interprete d'essa mesma opinião que o condemnou. Longe esses espiritos timidos cujo character sem energia *mostra que jamais serão capazes* de expor a verdade á authoridade, sôbre tudo na occasião em que ella mais o carecer para dissipar a tempestade. Desconfiar tambem d'esses genios suspeitosos, que um nada espanta, que lançam em todos os objectos o negrume da sua phantasia, e que arvoram em declarada rebellião o mais insignificante murmurio; e que communicando ao poder supremo as suas desconfianças, lhes fazem dar passos errados, e usar de rigores intempestivos, de que so vem a conhecer a impolitica applicação quando tem augmentado o número dos descontentes. Deve tambem considerar-se suspeito na transmissão do voto geral o homem apathico ou distrahido, que debaixo do pretexto de sociabilidade sempre entregue aos divertimentos, sempre no circulo de amigos, ou de lisongeiros, so colhe ideias facticias da opinião, e por ellas communicará depressa ao govêrno os erros em que elle foi o primeiro a cahir. Tambem não merece mais credito o administrador orgulhoso, que so vê os objectos atravez do prisma do seu amor proprio, e dará por isso o mais favoravel informe do espirito público uma vez que lhe prodigalisem homenagens servis, e pelo contrário pintará uma revolução imminente quando se portem com elle com moderação e dignidade. E quem não vê que é impossivel dar-se em taes paixões o character de imparcialidade, que é indispensavel para satisfazer os intuitos de um govêrno que deseja ter do espirito público um conhecimento franco e sem reserva. Que fará pois o govêrno para acertar? Lance os olhos para esses homens que se teem feito notaveis por seu bom comportamento em circumstancias arduas, por suas fadigas uteis, por seus talentos, por grandes serviços e por sua nobreza de character. Procure a virtude que se recata na obscuridade, e o merito modesto. Raro é que se offereçam para os empregos os que são mais dignos de exercê-los. Estes são os homens capazes de transmittir á authoridade informações exactas e francas do espirito público, que não terão médo de o consultar, por estarem certos de o não acharem desfavoravel á sua administração, e menos ao seu character. Estes nada dissimularão porque de nada se receiam, e a estima pública, que ja recompensa os seus trabalhos, se augmentará com a gratidão do povo quando este saiba que elles teem feito subir ao sanctuario do poder supremo os seus desejos e as suas esperanças.

Não basta ainda isto; é necessario obrigar os empregados publicos a uma não interrompida residencia. E fallando claro, de que servem funccionarios vagabundos, que são mais conhecidos nas estalagens e estradas que conduzem á capital, de que nas terras de sua jurisdicção? Abuso é este para que até gora se não tem olhado; porque parece de pouca entidade, mas que não é de pouco pêso na balança da economia politica. Que tempo fica para investigar o espirito público a um homem que o emprega todo em jornadas de puro recreio, ou de seus particulares interêsses?

De tudo o que levâmos dicto deluz-se que todo o govêrno que sinceramente deseja chegar, como lhe é tão necessario, ao conhecimento do espirito público, deve primeiro que tudo perservar-se do espirito de partido, motor tão activo em todos os tempos, e muito mais em epochas de tormentas políticas, porque se não escapar d'este laço, nem terá estabilidade nem segurança em suas operações, perdendo n'elle todo o nervo de sua administração, e talvez a sua propria existencia. Evitando este escolho, que é o mais perigoso de todos, a prudencia lhe ensinará a defender-se da adulação, que deve levar-lhe igual cuidado. Apresenta-se depois como obstaculo, que exige a maior vigilancia para vencer-se, a nomeação de manifattarios; antes de a fazer deve procurar obter conhecimento exacto de sua probidade e luzes; e quando tenha escolhido homens taes quaes se devem buscar, será ainda necessario impedir que por um momento se não interrompa entre os seus delegados aquella quotidiana communicação, que é um dos seus primeiros deveres, e sem a qual elles não podem apreciar bem o espirito núblico. de que devem ser os fieis interpretes.

---

*Resumo comparativo das maximas fundamentaes proclamadas pelo sr. D. Fernando VII. em documentos publicos de fé irrecusavel.*

[Continuado do nosso n.º 246.]

*Liberdade d'imprensa.*

» Da mesma liberdade gosarão todos para communicar *por meio da imprensa, as suas ideas e pensamentos*, dentro dos limites que a razão prescreve. » (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 1, tom. 1.º)

» Reservando-me, como me reservo, provêr para o futuro sôbre a liberdade d'imprensa. » (Cedula de 15 de junho de 1814, fol. 96, tom. 1.º)

» Ainda que el-rei *está persuadido das grandes vantagens que deve produsir a liberdade d'imprensa*, deseja sua magestade que se evitem os graves males que produsiria o abuso d'ella; com este fim em quanto se regula tão importante ponto, tem sua magestade resolvido, *que não se possa imprimir escripto algum*, sem que preceda a apresentação do escripto que se pretende imprimir á pessoa a cujo cargo esteja o govêrno politico, *que dará ou negará a permissão, ouvido o parecer* de pessoas doutas. » (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 11, tom. 1.)

» Restabelece-se o antigo julgado d'imprensas e livrarias do reino. » (Ordem de 11 de novembro de 1814, fol. 349, tom. 1º)

» Sua magestade resolveu que *não se publiquem mais papeis* periodicos do que a *gazeta*, o chamado *diario de Madrid* e os periodicos de *commércio, agricultura e artes*, que na côrte e provincias costumavam publicar-se. » (Real ordem de 30 de janeiro de 1824, fol. 101, tom. 8.º)

*Sôbre a formação das leis.*

» As leis que para o futuro hâode servir de norma para as acções dos meus subditos serão estabelecidas *com a concurrencia das côrtes.* » (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 1. tom. 1.º)

Além de ter el-rei feito todas as leis que julgou convenientes, sem mais voto que o do conselho, derogou a lei 3, liv. 1, tit. 26 da novissima recopilação, so » *por ter chegado a convencer-se de que os verdadeiros inimigos da religião e dos thronos, foram os que tanto trabalharam e minaram com calumnias e ridiculos para dissolver a companhia de Jesus, tendo-se visto desapparecer muitos thronos, o que não teria podido verificar-se existindo a companhia.* » (Decreto de 29 de maio de 1815, fol. 613, tom. 2.º)

*Sôbre govêrno interior dos povos.*

» O regulamento *do govêrno interior dos povos* é um dos objectos *de que se hâode occupar as côrtes.* (Cedula de 24 de maio de 1814, fol. .... tom. 3.º)

Sem esperar que houvessem côrtes, se restabeleceu o conselho de Castella como meio » *para que se verifiquem as intenções de sua magestade do mais acertado govêrno dos seus povos.* » (Decreto de 27 de maio de 1814, fol. 46, tom. 1.º)

» So com a proposta do conselho, deu-se fórma ás camaras: (Cedula de 25 de junho de 1814, fol. 95 e 154, tit. 1.) restabeleceram-se como d'antes; tornaram-se a crear corregedores, e organisaram-se os corpos municipaes, de maneira que as eleições de justiça e camaras sejam uniformes em todo o reino, *evitando-se tudo o que tenha tendencia á popularidade* » (Cedula de 17 de outubro de 1824, gazeta de Madrid de 30 de id.)

*Sôbre contribuições.*

» As rendas *com o consentimento da nação, se imporão* e assignarão para conservação do Estado em todos os ramos de administração. » (Decreto de 4 de maio de 1814, fol. 1, tom. 1º.)

» Restabelecem-se as rendas provinciaes, *em quanto, segundo o decreto de 4 de maio, se não fixa um systhema mais conveniente.* » (Decreto de 23 de junho de 1814, fol. 87, tit. 1.º)

» *Restabelecem-se os antigos arbitrios municipaes com inclusão do arbitrado sôbre baldios.* » (Cedula de 18 de julho de 1814, fol. 87, tit. 1.º)

» Estabelece-se um direito de 1:200 réis em barril de farinha estrangeira, *por proposta do marquez de Casa-Irujo.* » (Ordem de 9 de setembro de 1814, fol. 115, tit. 1.º)

» *Por proposta da commissão de substituições*, se mandaram cobrar cinco por cento de extracção; mandou-se exigir o direito de substituições imposto no anno de 1811, e impoz-se uma contribuição sôbre tendas, armazens &c. » (Decreto de 4 de março: ordem de 15 de julho de 1815, fol. 155, tom. 1, e fol. 195, tom. 2.º)

» *Por instigação* do secretario do despacho da fazenda, se derogou o systhema de fazenda estabelecido pelo senhor D. Carlos IV. no anno de 1799. » (Decreto de 31 de agosto de 1815, fol. 603, tom. 2.º)

» As difficuldades da fazenda, que desde logo pareciam insuperaveis, vão desapparecer *por meio d'uma nova fórma que se passa a dar* ás contribuições. » (Carta authographa de Fernando ao imperador da Russia de 5 de março de 1817.)

» E'stas reflexões moveram naturalmente o conselho a manifestar-me que *o systhema actual das rendas provinciaes* era summamente imperfeito, *falto d'equidade* e incapaz d'extensão. (Decreto de 30 de maio de 1818, fol. 225, tom. 4.)

» Que as rendas *provinciaes* trazem uma origem d'epochas remotas em que se desconheciam na Europa os systhemas regulares de fazenda. *Em consequencia se extinguem aquellas e se restabelece uma contribuição directa.* »

» *Uma convicção absoluta* dos obstaculos, que á prosperidade dos povos oppunha o systhema de contribuições provinciaes, decidiu el-rei nosso senhor á sua extincção, e restabelece em *seu logar uma so.* E'sta *medida tranquillisou o meu espirito* e as congratulações *que muitas cidades e corporações me dirigiram por este motivo, acabaram de me persuadir mais e mais do acêrto.* » (Ordem de 24 de novembro de 1819.)

» A experiencia não fez cauto *o govêrno revolucionario*, e consequente nos seus prin-

cipios de desordem e *innovação*, *variou os meios*: desde 1 de junho mando que se restabeleçam *as rendas provinciaes*. » (Decreto de 9 de novembro de 1823. fol. 27 e 28, tom. 7.)

» Um dos meus primeiros cuidados tem sido dar á minha real fazenda a ordem *que perdeu durante o govêrno da rebellião, a qual com as novidades a tinha destruido até aos alicerces.* As consequencias funestas *d'este transtôrno* nascidas *dos mesmos principios* d'aquelle *desorganisador govêrno*, os inconvenientes que antes tinha apresentado o estabelecimento da contribuição geral no anno de 1817 e o desejo que os contribuintes *manifestaram* em favor *da antiga fórma de contribuir, bastantemente mostravam o perigo que ha sempre que se mudam as bases dos impostos.* Convencido da certeza d'estes fundamentos resolvi *derogar como derogo* o real decreto por mim dado a 30 de maio de 1817, *mandando que as rendas tornem, quanto seja possivel*, ao methodo que d'antes tinham. » (Decreto de 6 de fevereiro de 1824, na gazeta.)

» Acabe o estanco da aguardente *pelos funestos golpes que com este systhema desastroso* recebia a indústria. » (Decreto de 5 de novembro de 1817, fol. 835, tom 4.)

» Facil é de conhecer que umas taxas reguladas *ligeiramente ha 20 annos* para um ramo que *tem tido muito augmento*, não podem corresponder aos seus valores nem aos crescidos productos que a minha real fazenda tem direito a exigir. *Para conciliar taõ bom resultado com os interesses da indústria, se restabelece a beneficio e por conta da real fazenda, a venda d'aguas-ardentes e licores.* » (Decreto de 16 de fevereiro de 1824 na gazeta de Madrid.)

» A real fazenda *pelo transtôrno, desordem* e effeito dos tempos, definha em seu systhema, *naõ obstante quanto se tem trabalhado com nobre ardor para o remediar.* » (Decreto de 3 de março de 1820, fol. 35, tom. 7. appendice.)

» O govêrno revolucionario *supprimiu uma contribuição* antiga, a que o povo estava costumado, *substituindo em logar d'ella outras muitas.* » (Decreto de 6 de junho de 1823, fol. 18, tom. 7.)

» O govêrno revolucionario, *longe de minorar* augmentou *d'uma maneira escandalosa os gastos publicos.* » (Decreto de 6 de junho de 1823, fol. 18, tom. 7.)

Tomando 2 annos de paz para comparar os gastos do govêrno absoluto e do constitucional, resulta que os presuppostos do anno de 1817 fôram de 28,557.160:000 reales, epocha do absolutismo, e de 23,112.092:160 reales no anno de 1820, epocha constitucional; entre elle apparece

| | Anno de 1819, epocha absoluta. | Anno de 1822, epocha constitucional. |
|---|---|---|
| Real casa.. | 2,278.544:000 | 1,808.430:000 |
| Estado.... | 704.627:680 | 630.436:680 |
| Guerra.... | 18,906.416:640 | 13,145.359:320 |
| Marinha... | 3,359.425:480 | 3,220.103:600 |
| Fazenda... | 7,479.456:920 | 5,955.763:040 |
| Total.. | 32,728.470:720 | 24,760.142:640 |

*Credito público.*

» Os principios d'eterna justiça que reclamam tantos credores *victimas innocentes sacrificadas ás promessas do govêrno*, e a convicção de que se em todos os tempos o credito tem contribuido para o podêr dos Estados, etc. (Decreto de 5 d'agosto de 1818, fol. 333, e 334, tom. 6.)

» Estou convencido de que o podêr *e a authoridade pública* que affiançam o vigor da lei, o cumprimento das estipulações *entre particulares, apoiadas em supplicas, faz illusorias as que contrahe o govêrno, se se não dirige em todas as suas operações pelas maximas da moral e da conveniencia pública*, que são a suprema lei de que não o eximem as suas altas funcções.,

» So um systhema fundado sôbre bases solidas *dictadas* por aquella suprema lei, uma exacta e escrupulosa observancia póde dar abundantes meios para consolidar o credito do Estado. »

„ Estabelece-se uma junta (decreto de 24 de novembro de 1820, tom. 7. fol. 33 appendice) a quem se determina entre outras cousas, que conheça das disposições tomadas para restabelecer o credito público, e que dê a sua opinião sôbre os meios *de o conseguir, e proponha os meios para que os credores do Estado tenham para o futuro a devida segurança de que serão exactamente cumpridas as promessas.* „

Bem públicas são na Europa as invariaveis resoluções do gabinete de Madrid, dadas em outubro de 1823, para não reconhecer nem pagar os capitaes e juro das dividas contrahidas em nome do sr. D. Fernando VII. nas praças de commercio estrangeiras, e de cujo resultado provêm a perda que hoje soffrem os capitalistas que so em Inglaterra anda por 8.020:000 libras sterlinas... ..... (38.301:477:612 réis.)

*Sôbre o estado da nação antes da revolução de 1819.*

„ *A organisação do exército e armados que imperiosa e peremptoriamente pedem as circumstancias, o regulamento da real fazenda, amortecido em seu systhema, o entorpecimento que soffre a administração da justiça, a decadencia que soffre a agricultura, o commercio e a industria, tudo tem chamado e chama o meu paternal cuidado &c.* „ (Decreto de 3 de março de 1820, fol. 35, tom. 7, appendice.)

„ O meu coração sempre ancioso pela felicidade dos meus povos, *tem procurado achar os meios de restabelecer a ordem perdida*, e de cicatrisar as chagas que abriu uma guerra destructora, de que ainda não houve exemplo: „ cita s. magestade as causas que o impediram, e entre ellas numera: "*a difficuldade em desterrar abusos envelhecidos, e arreigados, e em reprimir innovações immaturas e perigosas.*„ (Decreto de 3 de março de 1820, fol. 35, tom. 7. appendice.)

„ O genio do mal inquieto e revoltoso *inspirando idéias demagogicas e revolucionarias*, faz sentir seus terriveis effeitos em todas as nações, mesmo nas mais illustradas..... *vejo com gôsto que no povo hespanhol sempre fiel, naõ tem podido ter entrada apezar das instigações de alguns poucos seduzidos e outros que os seguiram contra vontade.* „ (Decreto de 3 de março de 1820, fol. 35, tom. 7. appendice.)

„ *A indiscreta paixão da novidade e o maligno empenho d'acabar com todas as antigas instituições tem produzido na administração pública um transtôrno* de que não ha exemplo na historia. „ (Decreto de 9 de junho de 1823, fol. 2, tom. 7.)

„ Se n'algum tempo houve necessidade de lançar mão de recursos, é agora *em que tudo tem ido a menos por effeitos dos passados transtornos da rebellião.* „ (Decreto de 16 de fevereiro de 1824, fol. 164, tom. 8.)

Uma fluctuação tão vergonhosa de contradicções, de inconsequencias, de boas e más ideias enunciadas pelo govêrno póde acaso merecer a protecção decidida dos gabinetes europeus? ¡Potentados que compondes a liga sancta das nações mais civilisadas, vêde n'este pequeno resumo como a nação hespanhola tem sido opprimida, a boa fe escarnecida, e o patriotismo defraudado nas suas nobres esperanças, sêde sensiveis ao decoro e não desprezeis os dictames da razão!!!

## EXTERIOR.

*Napoles junho 20.*

O diario d'esta capital contêm as seguintes particularidades relativas á sua estadistica:

No 1.º de janeiro de 1826 subia a povoação total de Napoles a 351,754 almas, sem contar os estrangeiros nem a guarnição. O augmento relativo ao anno anterior é de 2,449. O número de nascidos no decurso do mesmo anno foi 14,949, dos quaes 7,533 são varões, e 7,416 femeas, 179 menos que no anno anterior. Entre os recem-nascidos devem-se contar 1,875 expóstos, dos quaes 1,362 são Napolitanos, e 513 das provincias. Houve 52 partos de gemeos, a saber: 24 de ambos varões, 23 de femeas, e um parto de tres gemeos, um d'elles varão, e as outras duas femeas. Do dito mappa se deduz que os nascidos estão relativamente a toda a população na proporção de 1 para 23 e 3 quintos. O número de mortos foi de 12,540: varões 6,671; femeas 5,869, que vem a ser uns 34 por dia: mortes repentinas 330, suicidios 13. Falleceram 11 pessoas que passavam de 100 annos, e 93 que tinham 90 a 100 annos. O número de mortos é para a população total como 1 para 28 e 1 quarto. No mesmo anno de 1826 houve 3,310 matrimonios, 443 de viuvos, e 474 de viuvas que tornaram a casar. O número dos matrimonios é para a população como 1 é para 100 e 2 quintos, e para os nascidos como 1 para 4 e 7 decimos.

*La Guayra junho 24.*

*[Carta particular.]*

E'sta serve unicamente para o informar do nosso estado politico. As tropas auxiliares da Colombia, que estavam no Peru, e que se revoltaram em janeiro com Bustamante, desembarcaram na costa de Guayaquil. E'sta cidade e provincia recebeu-os mui bem, e declararam que as authoridades que alli se achavam nomeadas por este govêrno tinham obrado inconstitucionalmente, em detrimento do povo e das públicas liberdades, e que em consequencia haviam sido depostas, nomeando-se outras segundo sua escolha. Dizem publicamente que Bolivar tinha formado um plano de tornar a Colombia, o Peru e Bolivia em um imperio, e que consequentemente estão determinados a oppor-se-lhe. Em consequencia d'isto Santander convidou Bolivar nos termos mais urgentes para vir a Bogota. Elle determinou partir immedintamente, e vai para Carthagena na seguinte semana. No dia 19 publicou uma proclamação, que remetto pelo *Lynx*, concebida em linguagem energica e guerreira. Deu ordem ás tropas de marcharem em differentes direcções. Suppõe-se geralmente que Santander entra em tudo isto, e que tem grande partido.

*[Morning Chronicle.]*

*Livorne julho 16.*

*(Extracto de uma carta particular.)*

Acabamos de receber cartas de Alexandria com data de 13 do passado. Asseguram-nos que a expedição que Mehemet-Ali-Pacha ha tempo preparava para o Peloponeso, ja não vai; dizem-nos mesmo como cousa positiva que o pacha escrevêra a seu filho Ibrahim que não emprehendesse nada de novo na Morea até que recebesse novas ordens suas. Mehemet-Ali tem frequentes conferencias tanto públicas como secretas com os agentes europeus, e particularmente com o da França e de Inglaterra; não se passa um so dia que não haja alguma que dura 3 ou 4 horas. A actividade que reina de parte a parte, e um ar pensativo e taciturno que se devisa no pacha, dá bem a conhecer que se tractam negocios de alta importancia. Todos os beys que teem alguma influencia nas provincias são chamados pelo pacha. Teem-se visto nos commandos das tropas mudanças que ninguem esperava; capitães bravos e experimentados na arte da guerra foram mandados para a marinha, do que nada sabem. Os officiaes europeus, de quem ha um anno se não fazia caso algum, foram restituidos aos seus postos; o pacha concede-lhes alguns momentos para lhe fallarem em particular. Elle ainda vai assistir nos exercicios que teem logar quasi todas as manhans. Os *fellahs* correm pelas ruas do Cairo e Alexandria gritando que "por um decreto de s. ex.ª o pacha, os ajuntamentos, quer sejam em casas quer nas praças públicas, são prohibidos com pena de morte; infeliz d'aquelle que ouze violar este decreto.„

*[Constitutionnel.]*

*Idem.*

O navio sardo a *Fortuna* chegou de Argel em 7 dias; o capitão não teve nenhuma difficuldade na sahida, e viu em alguma distancia uma nau e duas fragatas que andavam crusando; uma fragata argelina e 5 corsarios tambem sahiram sem encontrarem nenhuma difficuldade.

Annunc.m de Alexandria em data de 28 de maio que o navio *le Jean-Bart*, sahido de Marselha, e que tinha uma carre-

gação de valor, foi roubado; outro navio francez, que vinha de Tunes, teve igual sorte; em fim, encontrou-se na altura de Malta um navio francez carregado de azeite, que estava desarvorado e tinha a bordo so dous homens mortos.

*[Gazeta de Augsburgo.]*

*Toulon julho* 17.

Os jornaes fallam do projecto concebido pelo pacha do Egypto de querer fazer-se independente. Ha muito tempo que eu recebi noticias confidenciaes a este respeito, muitas vezes eu tive o desejo de vo-las communicar mas conteve-me o temor de que uma indiscripção não projudicasse este projecto e a causa dos Egypcios e dos Gregos, que de hoje em diante devem confundir-se. O fim de mr. Drovetti, nosso consul geral junctó do pacha do Egypto, vos é agora conhecido. O general Livron deve ao presente achar-se em Londres se o govêrno francez annue ao projecto do pacha. Considera-se como quasi certo que a chegada das frotas combinadas ao mar do Levante será o signal da declaração da independencia de Mahemet-Ali.

*Marselha julho* 23.

Mr. Drovetti, consul geral em Alexandria, acabou a quarentena e vai para Paris. Eis aqui em resumo todas as noticias que vieram ésta semana de Alexandria. « As finanças do pacha continuam em mau estado; este satrapa deseja tornar-se independente, para não exhaurir seus thesouros e exército; pede que a França o protega mandando-lhe officiaes de todas as armas, e impedindo que a esquadra turca va a Alexandria. Mal elle tenha alguma probabilidade de protecção, retirará immediatamente as suas tropas da Morea, não querendo de modo algum intervir nos negocios da Grecia, d'onde não sabemos mais novas, que haver lord Cockrane tido um encontro com a esquadra turca. Ainda que ésta noticia não tenha sido comfirmada officialmente com tudo não deixa de merecer credito. »

*Um correio inglez, vindo de Constantinopla*, passou por Bucharest a 9 de julho. Espalhou-se logo, que não obstante as partes officiaes que se teem dado em contrário, mr. de Ribeaupierre se dispunha a sahir d'aquella capital. *( Constitutionnel. )*

*Londres julho* 27.

Sabemos pelos jornaes mexicanos que no dia 14 de maio se publicou no Mexico uma lei pela qual os Hespanhoes são excluidos de todos os cargos publicos. O povo deu mostras de regosijo extraordinario com ésta medida; todos os sinos repicavam; por toda a parte as acclamações acompanharam as arautos que proclamavam ésta lei, e, em alguns logares, pareciam querer ir além da lei, matando todos os Hespanhoes alli residentes, e apropriando-se de seus bens.

E'stas folhas não fallam do frade Arenas; os generaes que foram presos como seus cumplices ainda se acham presos. *[Courier.]*

*París agosto* 6.

As cartas de Lausanne de 31 de julho mencionam que a confederação suissa nomeára consules para o Mexico e Rio de Janeiro. Mr. C. Lavate de Zurich acha-se nomeado consul para o Mexico.

*[Gazette de France.]*

*Londres agosto* 10.

O rei ordenou que se fizesse um público funeral a mr. Canning; d'hoje a outo dias deve ser sepultado na abbadia de Westminster, entre mr. Fox e mr. Pitt. A entervista entre s. magestade e o marquez Landsdown diz-se ter sido muito pathetica, e sabemos que s. magestade estava resolvido a espassar a nomeação de primeiro ministro até que tivesse logar o funeral.

Não nos lembrâmos de indivíduo algum cuja falta tenha sido tão geralmente sentida.

O sentimento que causou a morte d'este homem d'Estado, é misturado com grande receio do futuro. As vicissitudes e pouca estabilidade das cousas d'este mundo fazem com que o povo receie que a tranquillidade, de que a nação ha tanto tempo tem gozado, venha a ser perturbada pela animosidade e rancor que divide as differentes classes da sociedade.

Temos gozado do repouzo por alguns annos — repouzo que tem favorecido a execução de muitos melhoramentos, e quão raros nos nossos annaes são os periodos em que o govêrno e o povo não tenham estado em collisão! Uma reflexão póde, julgâmos nós, bastar para dissipar ésta inquietação. Sua magestade olha com attenção e cuidado para o que se passa no mundo; os motivos da satisfação dos seus subditos e do respeito manifestado pelo povo em todas as partes do mundo, ao seu govêrno, não lhe são desconhecidos, nem tão pouco se hade ter esquecido dos sentimentos manifestados nos tempos anteriores ao presente.

Sería arguir o soberano suppor que elle deseja ver o seu governo desviado da marcha seguida com tanta vantagem da nação e explendor do throno; além d'isso emquanto sua magestade existir, podemos contar com o seguimento do presente systhema. Todos os homens d'algum talento ou conceito n'esta administração, com a excepção do fallecido primeiro ministro, estão ainda no serviço de sua magestade; e não é para suppor que o soberano queira arriscar a sua propria tranquillidade e o bem do paiz, retirando a sua confiança de homens ja experimentados, e que não teem commettido falta, para a entregar a homens, que apesar das exageradas noções de pessoal merecimento, não são capazes de tomar as redeas do govêrno. Não! O cuidado que lhe merece o seu povo, o respeito á memoria do grande homem d'Estado, que tanto se distinguiu nos seus conselhos, a prevenção das calamidades que inevitavelmente resultariam de governar em opposição ás inclinações e approvação da grande massa da nação, tudo deve prevenir nosso illustrado e amavel soberano, que nem por um momento se lembrará de substituir o actual ministerio por homens de reconhecida incapacidade, e que odeiam tudo quanto merece o publico respeito, que olham de mau grado para tudo quanto se tem feito de bom n'estes ultimos tempos.

Conseguintemente, o amalgame da presente administração com os que ultimamente sahiram, é impossivel. Quando se verificou o último arranjo ministerial, so os incapazes foram expulsos, de maneira que, com os benemeritos da última administração e os Whigs, nenhum dos que então sahiram se póde congrassar.

*[The Morning Chronicle.]*

## COMMERCIO.

*Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em* 18 *de agosto.*

*Por baldeação.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cacau | arroba | 2,050 a | 2,100 |
| Salsa parrilha | „ | 10,500 a | 13,500 |
| Café do Rio | „ | 2,700 a | 2,800 |
| Gomma copal | „ | 2,100 a | 2,200 |
| Pexuri | lb. | 220 a | 230 |
| Rotim | „ | | 150 |
| Ipecacuanha | „ | 800 a | 850 |
| Ourocú | „ | 240 | |
| Cravo grosso | „ | 210 a | 220 |
| „ Giroffe | „ | 600 a | 650 |
| „ Pimenta | „ | 110 | |
| Algodão do Pará | „ | 130 a | 135 |
| „ Maranhão | „ | 155 a | 160 |
| „ Pernambuco | „ | 180 | |
| „ Bahia | „ | 140 a | 150 |
| „ Ceará | „ | 175 | |
| Anil de Bengalla | „ | 1,400 a | 2,000 |
| Dicto do Brazil | „ | 900 a | 950 |
| Couros sêcos de 26 a 28 arrateis | „ | 175 a | 180 |
| „ „ de 22 a 24 „ | „ | 165 a | 170 |
| „ „ de 18 a 20 „ | „ | 155 | 160 |
| Oleo de copaib. (p. b. de 4 alm.) | „ | 21,000 a | 22,000 |

*Livre de frete, e captivo de direitos.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Assucar branco de Pern. | arroba | 2,550 a | 2,600 |
| „ „ Bahia „ | „ | 2,500 | |
| „ „ Rio „ | „ | 2,550 a | 2,600 |
| „ dicto velho „ | „ | 2,400 a | 2,450 |
| „ mascavado „ | „ | | 1,800 |
| Tabaco em rolos „ | „ | 1,400 | |
| Schifres (o milheiro) | „ | 60,000 a | 72,000 |
| Aguard. da Bahia (pipa attestada) | | 38,000 | |
| „ do Rio | „ | 42,000 a | 44,000 |
| Canella da China | lb. | 250 a | 260 |
| Chá hysson | „ | 820 a | 948 |
| „ uxim | „ | 650 a | 750 |
| „ perola | „ | 900 a | 1,100 |
| „ sequim | „ | 450 a | 500 |
| „ seuchon | „ | 350 a | 400 |
| „ Sauló | „ | 250 a | 300 |
| „ Canfú | „ | 200 a | 250 |
| „ Boi | „ | 160 a | 200 |

*Captivo de fretes e direitos.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Vaquetas Pernambuco (c. u.) | | 1,100 a | 1,300 |
| „ Maranhão | „ | 1,000 a | 1,300 |
| „ Bahia | „ | 960 a | 1,100 |
| Attanados do Rio por | lb. | 145 a | 150 |
| Dictos do Maranhão | „ | 140 a | 145 |

*Livres á balança por baldeação, ou para o consumo.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Couros salgados Pern. | lb. | 120 a | 125 |
| „ „ Maranhão | „ | 110 a | 115 |

*Despachados.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Coussoeiras d'oleo | duzia | $0,000 a | 40,000 |
| „ Gorubú | „ | 35,000 a | 40,000 |
| „ vinhatico | taboa | 8,000 a | 10,000 |

N. B. A aguardente abunda no mercado, e ha difficuldade em obter os preços notados.

O algodão está empatado, e aos preços marcados so se effectuaram pequenas vendas.

No assucar houve no decurso d'esta semana algumas vendas, e como este genero é hoje procurado, os vendedores pretendem maiores preços dos que os notados.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto* 10.

*Feliz*, barc. port., mest. J. da Costa Fialho, em 11 d. da Graciosa com trigo e cevada, a F. R. da Matta.

*Sahidos.*

*Nereu*, hiat. port., mest. A. F. dos Reis, com sal para os Açores.

*Sr.ª do Bom Successo*, esc. port., cap. V. Gonçalves, com telha, encommendas e 1 passageiro para a Madeira.

*Velocity*, esc. ingl., cap. J. Baker, com sal para a Terra Nova.


ANNUNCIOS.

Sahiu á luz a resposta á 3.ª carta do padre José Agostinho, em que se mostra a falsidade de principios que apresenta, contra os verdadeiros amantes do Rei e da Carta. Vende-se nas logeas do costume por 40 rs.

José Maria de Sousa, filho da senhora D. Marianna de Jesus e Sousa, anda em litigio com Manuel de Jesus filho, sôbre a herança d'esta que lhe pertence, e por isso ninguem deve contractar com elle, nem pagar-lhe o que dever á herança, porque se protesta nada approvar em quanto se não decidem as questões pendentes.

Em Lisboa na praça pública do depósito geral, pela repartição da cidade se hade arrematar no dia tres de outubro proximo futuro d'este anno, os bens em Castello-Branco, penhorados a Antonio Gabriel Pessoa de Amorim, pela viuva Lima e filhos, e restam por vender de outras arrematações: uma casa na cidade, rua do Pina com as precisas accommodações, avaliadas em 2:200$000 rs.; dicta na rua dos Paliteiros 100$000 rs.; um barro que em outro tempo fôram dous, com suas oliveiras á Fonte da Ovelheira em 1:050$000, e um palheiro com seus côrtes, no sitio das Pedras em 100$000 rs. Acham-se arrematados por menos a quinta parte de suas avaliações, não havendo lançadores. Quem quizer dar o seu lanço o póde fazer até ao dicto dia tres de outubro em casa do escrivão do mesmo depósito, Izidoro Xavier de Paiva Monteiro, rua do Bandeira n.° 117.

Na rua dos Ourives do Ouro com entrada pela dos Retrozeiros n.° 120, 1.° andar, se acha estabelecido um novo armazem de musica e instrumentos e de tudo mais que lhes é relativo, por preços comodos e de qualidade superior: alli se aprompterão quaesquer encommendas com a maior exactidão e desengano. As pessoas das provincias que desejarem qualquer cousa podem dirigir-se a Bartholomeu José Gomes no mesmo armazem.


LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge a do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia* *só se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

QUARTA FEIRA 22 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 248

*DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.*

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da fazenda.*

Illustrissimo e excellentissimo senhor. — A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, querendo providenciar sôbre o prompto pagamento do monte pio da marinha, reformados, pensões alimentárias, e outros vencimentos de igual natureza, que se costumam pagar pela repartição da marinha, a que v.ª exc.ª preside, não o poude mandar effectuar á vista da confusa conta, que pela sobredicta repartição subiu á sua presença, acompanhada do officio do antecessor de v.ª exc.ª, com data de 16 de julho proximo passado; e por isso é servida ordenar, que v.ª exc.ª expessa as mais terminantes ordens á contadoria d'essa repartição, para que sem perda de tempo forme nova conta, em que se declare, com a conveniente clareza, e exactidão, qual é a importancia total do que se está devendo dos sobredictos vencimentos, até 30 de junho proximo antecedente, com distincção do que pertence a cada classe, e do que a cada uma d'ellas compete em cada mez. O que de ordem de Sua Alteza communico a v.ª exc.ª para sua intelligencia e devida execução.

Deus guarde a v.ª exc.ª Palacio de Cintra, 20 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Senhor ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o thesoureiro mor interino do thesouro público, Joaquim Fernandes Couto, dirija quanto antes á sua presença, pela secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, uma relação nominal, e circumstanciada de todos os officiaes, e mais empregados, que servem na thesouraria mor, declarando na sobredicta relação os annos de serviço, que cada um tem, as incumbencias de que estão encarregados, a sua aptidão, probidade, intelligencia, assiduidade, e boa conducta. Com a mesma relação remetterá o quadro dos officiaes da thesouraria mor, citando as leis, ou ordens que o authorizaram.

Iguaes relações deverá remetter pelo que respeita aos empregados nas thesourarias geraes dos ordenados, juros, e tenças, visto serem dependencias da thesouraria mor. O que a mesma Senhora lhe ha por mui recommendado. Palacio de Cintra, em 20 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

N'esta conformidade se escreveu ao contador geral das provincias pelo que respeita a ésta contadoria, e á da cidade de que está encarregado, ao contador geral do Rio e Bahia, e ao official maior da contadoria da provincia da Estremadura, encarregado da direcção d'esta repartição.

Constando pela conta, que deu o thesoureiro geral interino das tropas, em data de 5 de julho proximo passado, em cumprimento da portaria, que por ésta secretaria d'Estado se lhe dirigiu, em 3 do mesmo mez, que a dívida ás classes de monte pio, reformados, officiaes sem emprêgo, officiaes regressados do Ultramar, e pensões militares, até ao dia 30 de junho proximo antecedente, importa em 556:190$756 réis; e constando igualmente, por officio da direcção do banco de Lisboa, que em seu podêr estão recibos descontados até 30 de dezembro de 1826, no valor de 195:977$694 réis; e que na juncta dos juros entraram tambem, por conta do emprestimo dos mil contos, recibos notados no valor de 5:514$636 rs., prefazendo uns e outros a somma de 201:492$330 rs.; é evidente que, deduzindo ésta somma da importancia total da dívida d'estas classes, fica ella sendo de 354:698$426 rs. Por tanto querendo S. A. a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que os pagamentos se effectuem a todas as classes do Estado com a maior igualdade possivel; e merecendo a sua paternal consideração ésta classes benemeritas, e pela maior parte infelizes; foi servida ordenar, que se pozesse immediatamente á disposição do thesoureiro geral interino das tropas a quantia de 171:013$854 rs., sendo em papel moeda 114:000$000 de rs., e em metal 57:038$854 rs., com a qual se pagam ás mencionadas classes de monte pio, reformados, officiaes sem emprêgo, officiaes regressados do Ultramar, e pensões militares, doze mezes por conta do que se lhes deve, vindo todas a ficar pagas até ao dia último de fevereiro do corrente anno; e a dever-se-lhes até 30 de junho último, quatro mezes, que importam em 183:684$572 rs., segundo a conta do thesoureiro; sendo a importancia total do que S. A. manda por ésta vez applicar ao pagamento d'esta qualidade de dívida 372:506$134 rs.; a saber: 195:977$694 rs., importancia de recibos, que existem em podêr do banco, e que foram por elle descontados no anno de 1826, 5:514$631 rs., que entraram na juncta dos juros, por conta do emprestimo dos mil contos, e 171:013$854 rs. que em dinheiro se mandam por ésta portaria pôr á disposição do thesoureiro geral das tropas. Com éstas providencias se persuade S. A. ter dado as mais exuberantes provas da consideração que lhe merece a sorte de todos os credores do Estado, e com muita especialidade a das familias dos militares, apesar da deficiencia das rendas públicas, e das diminutas faculdades do thesouro. Palacio de Cintra, em 20 de agosto de 1827. — *Manuel Antonio de Carvalho.*

N. B. Na data d'esta se expediu ordem ao thesouro público, para se effectuar immediatamente a entrega dos 171:013$854 rs. nas especies acima declaradas, para se fazer o prompto pagamento ás classes de monte pio, reformados, officiaes sem emprêgo, officiaes regressados do Ultramar, e pensões militares.

---

*Ministerio dos negocios estrangeiros.*

O excellentissimo senhor ministro e secretario d'Estado, encarregado da repartição dos negocios estrangeiros, transfere as suas audiencias d'esta repartição, da terça feira para o sabbado de cada semana.

---

*Juncta dos juros dos Reaes emprestimos.*

A juncta dos juros dos Reaes emprestimos, tendo de prover ao fornecimento do papel que hade ser sellado, previne por este annuncio a todas as pessoas que lhe quizerem vender o dicto genero, que na secretaria da mesma juncta se acceitarão as propostas, que cada um houver de fazer, devendo éstas vir fechadas com as amostras do papel dentro, os últimos preços, e o nome do concorrente.

A juncta propõe-se, por ésta vez, a comprar 1,000 resmas de papel almaço da 1.ª qualidade; 1,000 dictas da 2.ª; e 1,000 dictas de papel florete: e declara que abertas que sejam as amostras na juncta, e examinadas as qualidades e preços do papel, preferirá aquelle, que melhor e mais barato lhe parecer.

As propostas deverão ser entregues até ao dia 27 do corrente mez inclusivè, e findo este praso não se admittirão nenhumas outras; o pagamento será feito á vista do recibo do fiel, quinze dias depois de effectuadas as entregas; devendo os vendedores ficar sujeitos a responder pelas differenças que apparecerem quando as resmas do papel se abrirem.

Juncta dos juros dos Reaes emprestimos, em 20 de agosto de 1827. — João Carlos Mardel Ferreira.

---

*Thesouro público.*

No dia 21 do corrente se hade pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril d'este anno das folhas, a saber: consulado geral da côrte, administração do dicto, casa da India.

No dia 22 do dicto os mesmos mezes da folha d'alfandega grande do assucar, tanto os que vencem partes como os ordenados certos.

No dia 23 dicto os mesmos mezes das folhas seguintes; portos seccos, administração dos dictos, paço da madeira, administração do dicto, meza do sal, consulado d'alfandega.

No dia 25 dicto os mesmos mezes das folhas, a saber: chancellaria mór, dicta dos contos e cidade, casa dos cinco, siza do pescado, e meza da fructa.

*[Gazeta de Lisb. n.° 197.]*

---

*Lisboa agosto 21.*

Segundo promettemos em nosso número 246, offerecemos aos nossos leitores alguns extractos das folhas recebidas pelo paquete ácêrca da molestia que terminou os dias do homem de Estado, que por tão curto periodo, tomou o primeiro logar nos conselhos de sua magestade britanica.

Uma inflammação de visceras, causada por ataques repentinos de gôta, molestia que mr. Canning havia padecido por longos annos, apresentou symptomas de perigo de vida no dia segunda feira 6 do corrente mez. N'esse dia e no subsequente a inflammação cresceu a ponto que os facultativos declararam que o seu estado era mui perigoso, e então julgou-se conveniente avisar do occorrido seu filho que se achava em York, e veio pela posta a *Chiswich*, casa de campo de mr. Canning, onde chegou terça feira pelas duas horas da tarde, no momento em que seu illustre progenitor parecia dormir tranquillo. Pelo resto da tarde mr. Canning junior teve a consolação de beijar a mão de seu pae, que se sensibilisou por extremo ao abraçar e abençoar seu filho. Mrs. Canning e a marqueza de Clanricarde não desampararam a ca-

beceira da cama do enfermo. Sua magestade, bem como toda a real familia e com particularidade o duque de Sussex, expediram mensageiros para *Chiswick* a fim de terem noticias exactas e amiudadas do doente. Grande número de pessoas distinctas e todo o corpo diplomatico não abandonaram a casa da residencia do primeiro ministro até ao momento da sua morte.

Os progressos da doença eram communicados ao público de hora em hora, e a geral anxiedade parecia augmentar-se, quando o último boletim feito no dia 8 pelas 4 horas e um quarto da madrugada annunciou que o homem de Estado, o primeiro ministro do conselho britanico havia cessado de existir. A similhante respeito diz o *Morning Chronicle*: » Succumbiu o illustre Jorge » Canning, victima de uma molestia, que » rapidamente lhe cortou o fio da vida. Não » diremos que seria possivel prolongar a sua » existencia com os soccorros da arte, mas » estamos convencidos que se por ventura o » seu physico não houvesse soffrido tanto da » influencia moral dos vis e abjectos ataques » de seus inimigos, por certo não teria tão » rapidamente feito progressos a enfermida- » de que o roubou á sua patria. Cahiu aos » golpes de seus despreziveis inimigos, que » hoje podem jactar-se de haver privado a » nação ingleza d'aquelle, cuja elevação era » para elles tão deshonrosa, pois manifes- » tava ao mundo inteiro o mui pequeno » aprêço que se fazia de sua capacidade!

» Mal podêmos soster a indignação quan- » do reflexionâmos, que talvez uma vida » tão preciosa para a Inglaterra, e para a » Europa, foi abreviada pelos desgostos cau- » sados por homens estupidos e sem merito » algum.....»

Logo depois da morte de mr. Canning recebeu o marquez de Landsdown a seguinte participação: » Mr. Canning acaba de » exhalar o último suspiro ás quatro horas me- » nos dez minutos da manhan, sem pun- » gente dor. »

No mesmo momento expediram-se correios com a *fatal* noticia para Paris a lord Grenville, e para a Irlanda ao marquez de Wellesley. O marquez de Landsdown partiu logo depois para Windsor com a triste nova. Sua magestade mostrou-se sôbre-maneira penalizado pela perda de um ministro que tanto brilho e realce deu ao seu reinado.

Corria por certo que mr. Canning em um dos momentos mais lucidos de sua fatal enfermidade manifestou desejos de que el-rei seguisse a mesma politica, que tão vantajosa e propria havia provado.

Varios artigos necrologicos que se encontram nas folhas inglezas, concordam em affirmar que mr. Jorge Canning nasceu no anno de 1770. Pertencia á familia dos Cannings e Garvahs, do condado de Londonderry. Por morte de seu pae ficou entregue ao cuidado de um tio paterno que o mandou educar no collegio de Eton, onde em breve se distinguiu e sôbre-sahiu a todos os seus collegas. Na idade de 16 annos foi o principal redactor de uma folha que intitulou *The Microcosm*, a qual posto que se resentia dos poucos annos de seu author, patenteava todavia, seu abalizado e precoce talento. Seus jovens colaboradores n'esta empreza foram mr. J. e H. Smith, e mr. Frere, cumprindo notar que esta especie de composição periodica foi coadjuvada pelo reverendo doutor Davies, reitor então do collegio de Eton, o qual elogiava altamente os talentos de Canning. De Eton passou para a universidade de Oxford, onde se distinguiu pela sua eloquencia e arte oratoria, merecendo a particular estima do grande Bentham, e ligando-se de amizade intima com o seu condiscipulo Sheridan. Por intervenção d'este último litterato teve particular amisade com Burke e Fox. Burke o preconizou desde logo como o primeiro homem de Estado, e o mais distincto orador inglez.

Foi no anno de 1794 que teve assento pela primeira vez no parlamento, onde continuou cultivando amisade com o célebre Burke a quem tomou por modêlo. No anno de 1796 principiou a exercer cargos publicos, sendo nomeado assistente secretario do thesouro, de que então era presidente lord Grenville. Quando n'aquelle anno se dissolveu o parlamento, foi re-eleito por Wendover em Buckinghamshire, distinguindo-se em 1797 por um eloquente discurso contra o tráfico da escravatura, cujas atrocidades demonstrou. Por aquella epocha mr. Canning ganhou creditos não só de grande orador, mas de profundo logico. Pelos extractos das discussões parlamentares nenhum homem n'aquelle periodo, á excepção de mr. Pitt, entrou com tanta frequencia em colisão com o partido da opposição. Em 1801 pediu a sua demissão do cargo que exercia, e ainda que desapprovou o tractado de Amiens não tomou parte em sua discussão. Foi n'aquella epocha que compoz a tão applaudida cantiga intitulada — O piloto que antevê a tempestade; — declarando-se vigoroso opponente da administração de Addington.

Mr. Canning era homem irascivel e de character ardente, por isso durante o periodo da revolução franceza não se podia esperar que elle fôsse moderado em suas opiniões contra os authores d'aquella revolução, ou seus panegyristas em Inglaterra. Este seu sentir o levou a redigir conjunctamente com mrs. Frere e Ellis o jornal intitulado — *O anti-jacobino ou o examinador semanal.* — N'este papel empregou amiudadas vezes o fel da satyra, o sarcasmo, a ironia, e o vituperio para lançar o ridiculo sôbre os desvarios da revolução, e tornar seus admiradores o objecto do escarneo e desprêzo geral.

Em quanto esteve sem emprêgo, publicou diversas peças de poesia, imitações de Horacio e Juvenal, dirigidas pela maior parte contra o ministro Addington, que sahiu por fim da administração. Reassumiu mr. Pitt as redeas do govêrno, e mr. Canning passou a ser thesoureiro da marinha.

Pela morte de mr. Pitt, entrou na administração mr. Fox e lord Grenville, e mr. Canning tomou novamente logar na opposição. Acabado aquelle ministerio passou a secretario d'Estado dos negocios estrangeiros, e foi no anno de 1809 que teve as desavenças com lord Castlereagh ministro da guerra e das colonias, seguindo-se o desafio que tanto deu que fallar na Europa. O objecto da disputa foi a expedição de Walcheren, sôbre a qual discordava lord Castlereagh, que expondo a sua opinião em termos duros, atacou o ministro dos negocios estrangeiros, que lhe respondeu com insultos, seguindo-se o desafio feito pelo lord. Os combatentes encontraram-se no dia 21 de setembro de 1809 no terreno juncto ao telegrapho em Putney. Eram padrinhos de lord Castlereagh o actual marquez de Hertford e de mr. Canning mr. Ellis. Aos primeiros tiros nenhum ficou ferido, mas carregando e disparando segunda vez, mr. Canning recebeu a bala da pistola do seu adversario na coixa esquerda, o que induziu os padrinhos a interferir na contenda por maneira que o conduziram a sua casa para o curar. Ambos estes ministros d'Estado pediram suas demissões depois d'este acontecimento, sendo-lhe logo concedidas por sua magestade Jorge III., que lhes fez constar o seu desagrado por terem querido decidir disputas de gabinete á pistola.

Pela morte de mr. Perceval tornou-se lord Castlereagh uma importante personagem e figurou com preeminencia na historia do seu paiz; podendo-se hoje avaliar com exactidão os seus talentos como ministro, e como orador. Os actos da vida pública de mr. Canning, que lhe fazem cargo, são, haver acceitado uma missão diplomatica para Lisboa, da mão d'aquelle mesmo homem de quem era inimigo, e pouco depois o insignificante cargo de presidente da juncta do commercio. No dia 16 de março de 1822, foi nomeado governador geral da India, e no dia 17 de setembro do mesmo anno secretario d'Estado dos negocios estrangeiros, pelo fallecimento do marquez de Londonderry. Os subsequentes acontecimentos desde este periodo, estão sobejamente presentes para se repetirem.

Mr. Canning casou no anno de 1799 com miss Joana Scott, cunhada do duque de Portland. Miss Scott e a mulher do duque são filhas do general Scott que lhes legou uma fortuna consideravel. Uma das filhas de mr. Canning acha-se hoje casada com o marquez de Clanricarde; seu filho mais velho falleceu em 31 de março de 1820.

Mr. Canning era um dos primeiros oradores inglezes, e os seus discursos cheios de eloquencia e raciocinio o attestam. Como homem de Estado, e profundo politico ninguem o excedeu. Na sua vida privada era affavel, muito amado por sua familia, e geralmente estimado por seus amigos. Deixa tres filhos, sendo um d'elles capitão da marinha, outro estudante em Yorkshire.

» Quem substituirá o logar d'este grande » ministro, diz o redactor do Courier? Não » vemos ninguem! Não acontece agora o » mesmo que teve logar nos mezes passados » quando adoeceu lord Liverpool. Todos os » olhos se fictavam, como por accôrdo com- » mum, sôbre aquelle que então vivia, e » podia desempenhar a escolha universal e a » confiança geral. O raro talento que então » florecia estava em todo o seu vigor, e hoje » já não existe! Póde e deve ter um succes- » sor habil, mas não terá quem o iguale. »

Temos pois n'este rapido extracto offerecido a nossos leitores um esboço biographico do homem raro, cuja perda lamenta a Inglaterra, cumpre-nos accrescentar que posto se haja perdido um dos maiores talentos diplomaticos e um dos mais dignos homens de Estado não morreu com elle a politica ingleza. Subsiste, e força é subsista como d'antes, muito mais n'esta epocha talvez a mais melindrosa para aquelle reino. Intendemos que pela ordem natural das cousas ella não póde mudar, quando ve diante de si tantos elementos contrarios que se apresentam com um poder colossal, que só póde debellar e vencer por meio d'essa mesma illustrada vereda que tem seguido até agora. Não faltam em Albion homens de luzes, de firmeza, de patriotismo e amantes da justa liberdade que possam, senão com tanto brilho, ao menos digna e gloriosamente occupar o posto que deixou vago o illustre Canning. Confiemos que elles saberão conduzir a nau do Estado por entre os escolhos que a ameaçam, e entrar o porto que lhe designam a honra, e o interesse de sua propria nação com o qual está hoje vinculado o bem-estar e a tranquillidade dos governos representativos.

---

*Miranda 9.*

Chegou hoje um tenente hespanhol de Valhadolid, passou por Toro, e Zamora; porêm nada diz de consideração, só que esta noute deve entrar aqui um general hespanhol com 20 soldados todos armados, que veem entregar-se, e reunir-se aos outros emigrados: diz que o general estivera preso desde 1824, e que por tres vezes tem sido julgado não purificado: o seu apellido é Fernandez.

---

*Melgoço 14.*

No dia 12 do corrente, dirigiu-se o juiz de fóra ao logar de S. Gregorio, acompanhado de 20 soldados d'infanteria n.° 21 commandados pelo alferes Souza, com o destino de prender o grande e famoso ladrão — Villa Real —, e um desertor do 21, por apellido — o Potão — tambem sócio, os quaes tinham sido denunciados como existentes em casa d'um Fuão Ramo. Chegando áquelle logar, muitos guerrilhas appareceram, e se passaram ao lado da Hespanha: entre elles estavam os 2 referidos ladrões, e não teve effeito a diligencia por serem avisados da chegada da tropa, porêm na retirada repassaram-se para cá, e vieram fazer um fogo activo sôbre o destacamento. Eis aqui como ainda está o sitio de S. Gregorio subordinado ao capitão Velloso, e á sua pequena guerrilha que não excede a 20 homens. O mesmo está Paderne, e S. Payo, e não se tracta de mandar tropas para estes pontos, ou se se teem mandado, não se teem cumprido as ordens, pois que o assentista d'esta villa foi avisado, pela repartição de viveres, de fornecer etape em especie ao destacamento de S. Gregorio, que assim o determinava a Serenissima Senhora Infanta Regente. Mas aonde está o destacamento de S. Gregorio? Veremos se vem, para se fornecer d'etape!

*Chaves idem.*

Aqui os inimigos da Carta andam algum tanto mais abatidos, e alguns dizem que o Serenissimo Senhor Infante não vem, que os andaram a enganar, porêm que o Senhor D. Pedro IV. que vem, que elle é piedoso, e lhes hade perdoar. Uma carta vinda de Hespanha d'um sargento de milicias á sua mulher, assim se explica. » As bandeiras ahi vão! El-rei Fernando foi-nos falso: mande-me dinheiro, que quero mandar fazer um fardamento á franceza. »

*Lamego* 15.

O socêgo n'esta cidade não tem sido alterado; e nas immediações tem so apparecido alguns grutescos suspirando pelas cebollas do Egypto.

Um guerrilha de Balteiro no dia 10 do corrente foi clamar juncto da residencia do juiz da villa d'Armamar, e deu gritos sediciosos de — viva o Silveira — morra D. Pedro, e a constituição! O mesmo juiz requisitou fôrça armada, e o malvado foi preso. No dia 12 n'uma pequena aldeia denominada Souto Côvo um quarto de legua distante d'esta cidade deu o ex-promotor Francisco José Pereira um jantar a quantos rotos, e canalha rebelde quiz alli congregar-se.

Quando estavam no seu gaudeamus, alguns sargentos de 4 de infanteria se aproximaram para merendar em uma quinta visinha. Aterra-se a canalha, e o rebelde apostolico patrão lembrando-se que iriam observar o anti-constitucional festejo, e sem mais demora fugiu a turba sem saber o motivo; saltaram muros e penedos, e se dispersaram para distantes e diversos pontos. Que tal é o testimunho que dá a consciencia dos taes bizouros!

No dia 13 appareceu aqui um criado do capitão mór de Barrô coberto de fitas vermelhas. Encontrando-se com uma patrulha, ésta lhe perguntou a razão de tal novidade! Respondeu com vivas, e morras. Foi preso, e assim mesmo continuou ao ponto d'exasperar os soldados, e creio que alguma cousinhadas lhe cahiram nas costas. Tal é ainda o fanatismo. *(Borboleta.)*

## EXTERIOR.

*Syros junho 24.*

Redschid pacha, que recebeu novos reforços, partiu para Corintho com 8,000 homens. O coronel Fabvier achasse em Migara com 1,000 homens. Noticias de Naxos, dizem, que lord Cockrane ha uma semana estava na altura de Candia. Içou bandeira austriaca, pelo que o consul austriaco em Candia foi enganado, e visitou o navio. Poucos dias depois chegou a Syros um navio nosso, consignado ao consul francez; este navio vinha de Odessa, com carga de trigo, enviado por mr. Eynard, e d'elle tomou conta a commissão grega. Ibrahim-pacha chegou a Tripolitza, e ordenou aos habitantes d'Argos que preparassem quarteis e mantimentos para 12,000 homens. Griva commandante do forte Palamidi, em Napoli di Romania, pede um milhão de piastras para pagamento das suas tropas, e tem retido para se segurar de que receberá ésta somma, alguns negociantes que estavam a partir para fóra da cidade. *[Gazeta d'Augsbourg.]*

*Londres agosto 4.*

O seguinte documento foi entregue a 9 e 10 de junho do presente anno pelo Reis-effendi aos diversos dragomans das embaixadas franceza, ingleza, russa, austriaca, e prussiana á medida que se iam apresentando. Foi por consequencia entregue antes que o tractado, ultimamente publicado, fôsse assignado.

*Manifesto da Porta ottomana.*

A todo o ente dotado de intelligencia e penetração é claro e evidente, que em conformidade dos decretos da Divina Providencia, o estado florecente d'este mundo é devido á união da especie humana no estado social; e que em consequencia da sua diversidade de costumes e character, ésta união so se póde conseguir pela subjugação de várias nações. A Divina sabedoria dividindo o universo em differentes paizes, deu a cada um um soberano, a cujas mãos as redeas da authoridade absoluta sôbre as nações subjugadas ao seu podêr estão confiadas; e é d'este modo que o Creador sabiamente regulou e estabeleceu a ordem do universo.

Se, por um lado, a consistencia e duração de tal estado de cousas particularmente depende dos soberanos abstendo-se respectivamente de toda e qualquer ingerencia nos negocios privados e domesticos de outrem, não é, pelo outro lado, menos evidente que o objecto essencial dos tractados entre os imperios é para prevenir a violação de um systhema de ordem tão admiravel, estabelecendo por ésta maneira a segurança dos povos e dos reinos. Assim cada potencia independente, além das obrigações que os seus tractados e relações com as nações estranhas lhe impõe, possue tambem instituições e relações que lhe dizem respeito somente e ao seu estado interno, e que são os fins da sua legislação e fórma de govêrno. Consequentemente pertence-lhe a elle somente julgar o que lhe convem, e empregar-se n'isso exclusivamente. Ainda mais, é objecto de pública notoriedade, que todos os negocios da sublime Porta são fundados sôbre a sua divina legislação, e que todas as suas regulações nacionaes e politicas teem stricta connexão com os preceitos da religião. Agora os Gregos, que formam parte das nações que habitam os territorios conquistados ha seculos pelas armas ottomanas, e que de geração em geração teem sido tributarios da sublime Porta, teem, á similhança de outras nações que desde a origem do islamismo se conservaram fielmente em sujeição, sempre disfructado repouso e tranquillidade debaixo da egide da nossa legislação.

E' sabido que estes Gregos fôram tractados como Musulmanos em tudo o que diz respeito á sua propriedade, segurança pessoal, e defeza da sua honra; e teem sido, particularmente no reinado glorioso do presente soberano, cobertos de beneficios muito além d'aquelles que seus antepassados tiveram; porêm é precisamente este grande grau de favor — este excesso de *confôrto* e tranquillidade, que foi a causa da revolta; movida por homens malignos e incapazes de avaliar taes demonstrações de benevolencia. Cedendo ás illusões de uma imaginação esquentada, ousaram levantar o estandarte da revolta, não so contra o seu bemfeitor e legitimo soberano, mâs tambem contra todo o povo musulmano, commettendo os excessos mais horriveis, e sacrificando á sua vingança, indefezas mulheres e innocentes crianças com uma ferocidade sem exemplo. Como cada potencia tem o seu codigo penal peculiar e disposições politicas, cujo contheudo fórma a base da sua soberania, assim a sublime Porta, no que diz respeito ao exercicio da sua soberania, confia exclusivamente sôbre a sua sancta legislação, segundo a qual os rebeldes devem ser tractados. Porêm dando o castigo necessario a alguns com a unica mira de os emendar, a Porta nunca recusou perdoar áquelles que imploraram a sua misericordia, e de os tornar a pôr debaixo da egide da protecção. Da mesma maneira a sublime Porta, resolveu sempre conformar-se com os decretos da sua lei sagrada, não obstante as attenções que demandam os seus negocios domesticos, nunca deixou de cultivar a boa intelligencia com as potencias amigas. A sublime Porta sempre está prompta a cumprir com os deveres que os tractados de amizade prescrevem. As mais sinceras preces tem offerecido ao Ente Supremo para que com o seu auxílio a paz e a tranquillidade geral seja restabelecida pelo mesmo modo com que a sublime Porta sempre estendeu as suas conquistas — isto é, separando os seus fieis subditos dos refractarios e malevolos, terminando as desordens existentes com os seus proprios recursos, sem dar logar ás discussões das potencias amigas, ou a quaesquer reclamações da sua parte.

Todas as diligencias da sublime Porta teem tido um so fim, o qual é o do restabelecimento da tranquilidade geral, em quanto a intervenção estrangeira so serviria para prolongar a rebellião. A firme e constante intenção da sublime Porta tem sido dirigida ao seu interêsse principal, que nasce da sua lei sagrada, merece a sua approvação e respeito, em quanto qualquer intervenção estrangeira seria sujeita a recriminações e a desintelligencias. Assim é claro e evidente, que adherindo a este princípio, tudo teria acabado ha muito tempo, que ás mal fundadas propostas que se fizeram a respeito da conformidade da religião; e que a influencia fatal que este estado de cousas tem produzido por toda a Europa, são talvez a causa dos males que o commércio maritimo tem experimentado. Ao mesmo tempo que as esperanças dos malvados teem sido constantemente animadas pelo irregular procedimento de lhes dar auxílio de toda a especie, e que em qualquer tempo deveria ter sido reprovado na conformidade das leis das nações.

Além d'isso deve-se observar, que as relações e tractados existentes entre a sublime Porta e as outras potencias amigas, fôram concluidos com aquelles monarchas debaixo do ponto de vista de cada independente potencia governar os seus subditos sôbre si; a sublime Porta não tem deixado de dirigir ás côrtes amigas queixas pelos soccorros dados aos insurgentes. A unica resposta que estas representações tiveram foi dar-se a machinações, tendentes a subverter as leis e tractados, a significação de *liberdade*, e interpretar procedimentos contrarios ás obrigações existentes pela expressão da *neutralidade*, allegando-se a insufficiencia dos meios para constranger o povo.

Pondo de parte a falta reciproca de segurança, que a final deve resultar d'este estado de cousas aos subditos das respectivas potencias, a sublime Porta não póde deixar em silencio taes transacções. Em consequencia a sublime Porta nunca deixou de responder ás differentes pretenções allegadas, appellando para a justiça e para a equidade das potencias suas amigas por frequentes e reiteradas queixas ácêrca da assistencia dada aos insurgentes, dando ao mesmo tempo as explicações necessarias ás communicações feitas pelas potencias amigas. Em fim uma mediação foi proposta. O facto, com tudo, é, que uma resposta restricta a um unico objecto não póde nem vender o processo do tempo, nem pela innovação as expressões. A resposta que a sublime Porta deu no princípio será sempre a mesma — a saber, aquella que reiterou á face do mundo inteiro, e que vem a ser o último resultado de seus sentimentos sôbre o estado dos negocios.

Os que se acham ao facto das circumstancias e promenores dos acontecimentos, não ignoram que no princípio da insurreição, alguns ministros das côrtes amigas, junctos á sublime Porta, offereceram auxílio effectivo para castigar os rebeldes. Como, com tudo, ésta offerta dizia respeito a um negócio que estava exclusivamente ao alcance da sublime Porta, em seguimento das importantes considerações tanto a respeito do presente como do futuro, a Porta cingiu-se unicamente em responder, que não obstante tal offerta ter por objecto dar assistencia ao govêrno ottomano, elle jamais consentiria em intervenção estrangeira. O que é mais, quando o embaixador de uma potencia amiga, no momento do seu trânsito para o congresso de Verona, entrou em conferencias e explicações com o ministro ottomano sôbre a proposta mediação, a sublime Porta declarou pelo modo menos equivoco, que taes propostas não erão admissiveis; reiterando todas as vezes que o assumpto se ventilava, que considerações politicas, nacionaes, e religiosas, tornavam tal recusa indispensavel.

Cedendo a estes argumentos, e concedendo-se por mais de uma vez que o direito estava pelo lado da Porta, o acima mencionado embaixador, na sua volta de Verona a Constantinopla, novamente distincta e officialmente declarou em diversas conferencias, em consequencia de ordens da sua côrte, e em nome das outras potencias, que a questão da Grecia estava reconhecida como pertencendo a negocios internos da sublime Porta; que como tal devia ser terminada exclusivamente pela Porta unicamente; que nenhuma outra potencia interviria

de futuro, e que se alguma jamais interviesse, todas as outras obrariam segundo os principios da lei das nações.

Os agentes de uma das grandes potencias que recentemente consolidou as relações de amizade e boa harmonia com a sublime Porta, tambem official e explicitamente declarou na sua conferencia com os agentes ottomanos, que não haveria intervenção sôbre o assumpto. E'sta declaração serviu como de base para o resultado d'aquellas conferencias, assim não póde agora haver nenhuma questão ácêrca d'este negócio, que a sublime Porta tem direito a julgar completa e radicalmente concluido. Com tudo, a Porta ainda se considera authorisada para offerecer as seguintes observações e sustentar as suas anteriores asserções:

As medidas que a sublime Porta adoptou desde o começo, e que ainda continúa contra os Gregos insurgentes, não devem fazer olhar a guerra como guerra de religião. E'stas medidas não são extensivas a todo o povo em geral; ellas teem por objecto unicamente a repressão da revolta, e o castigo d'aquelles subditos da Porta que, obrando como chefes de bandoleiros, teem commettido atrocidades igualmente sérias e reprehensiveis.

A sublime Porta nunca recusou perdão áquelles que se submetteram. As portas da clemencia e da misericordia sempre estiveram abertas. Isto tem a sublime Porta mostrado por factos, e ainda o prova, concedendo protecção a todos aquelles que tornarem aos seus deveres.

A verdadeira causa da continuação da revolta acha-se nas differentes propostas feitas á sublime Porta. Os males da guerra, teem sido unicamente sentidos pela Porta; porque, é constante ao mundo inteiro, que a navegação europea nunca foi interrompida pelo estado das cousas, que, longe de prejudicar o commércio europeu, tem-lhe offerecido consideraveis vantagens.

Ainda mais, os tumultos e rebelliões existem, em uma unica parte do imperio ottomano, e entre os partidistas da maldade; *porque, graças ao Ente Supremo*, as outras provincias d'este vasto imperio não teem sido contaminadas, e todos os seus habitantes disfructam a mais perfeita tranquillidade. Não é facil então o perceber como estas desordens se possam communicar aos outros paizes. Supponhamos, comtudo, que tal fôsse o caso, como cada potencia exerce o mando per si, deve conhecer quaes dos seus subditos manifestam no seu proprio territorio disposições sediciosas, para os castigar na conformidade das suas leis, e segundo os deveres inherentes á sua propria soberania. Será superfluo o accrescentar, que a sublime Porta nunca se intrometterá em taes negocios.

Considerando os pontos acima estabelecidos, referindo-se á equidade e justiça, cada um facilmente se convencerá que não ha fundamento para discussões sôbre este negócio. Não obstante, que seria mui acertado que toda a intervenção ulterior acabasse, offerecendo-se uma mediação como último recurso.

Agora, em linguagem diplomatica, intende-se por ésta expressão, que se tiverem havido differenças ou hostilidades entre duas nações independentes, uma reconciliação póde arranjar-se pela intervenção de uma terceira potencia amiga. O mesmo acontece com armisticios e tractados de paz, que so podem ser concluidos entre potencias reconhecidas. Más a sublime Porta achando-se empenhada em castigar no seu proprio territorio, e em conformidade da sua lei sagrada, aquelles dos seus subditos que se revoltaram, como póde jamais applicar-se-lhe este caso á sua actual situação? E não deverá a sublime Porta attribuir aos que avançam taes propostas, vistas que pretendem dar consideração a um punhado de bandoleiros? Falla-se de um govêrno grego, que será reconhecido, no caso da sublime Porta não admittir algum arranjo, e mesmo se propõe a conclusão de um tractado com os rebeldes. Não tem a sublime Porta muita razão para se admirar ao ouvir tal linguagem das potencias amigas; a historia de certo não apresenta exemplo de proceder em todos os respeitos tão contrário aos principios e deveres dos governos!

A sublime Porta, por tanto, não póde admittir taes propostas, propostas a que nunca hade adherir em quanto o paiz habitado pelos Gregos formar parte dos dominios ottomanos, elles são tributarios da Porta, e ella nunca renunciará seus direitos. Se com o auxilio do Todo-poderoso a sublime Porta tornar a tomar posse d'aquelle paiz, ella então obrará, tanto no presente como no futuro, em conformidade com os mandados que a sua sancta lei lhe prescreve a respeito de seus subditos.

A sublime Porta vendo que a este respeito lhe é impossivel admittir quaesquer propostas contrárias aos preceitos da sua religião e ao codigo da sua legislação, julga-se justificada declarando que por considerações politicas, religiosas, e administrativas não póde dar o seu consentimento ás propostas que foram arranjadas e finalmente apresentadas. Sempre prompta a cumprir com os deveres que os tractados concluidos com as potencias amigas lhe impõe, e que tornam agora ésta resposta cathegorica necessaria; a sublime Porta declara agora, pela última vez, que tudo que acima fica referido côincide perfeitamente com as tenções soberanas dos seus ministros, e de todo o povo musulmano.

Esperando que ésta fiel exposição será bastante para convencer os amigos da justiça da sua cauza, a sublime Porta aproveita ésta occasião para reiterar os protestos da sua alta consideração.

Saude e paz áquelle que segue o caminho da rectidão. *(Morning Chronicle.)*

*Paris idem.*

Uma das folhas allemans publica o seguinte — *aviso* — Vende-se a segunda edição de uma lista de 16$ militares francezes, e de outras nações, que serviam a França, feitos prisioneiros de guerra em 1810 e 1812, e que morreram na Russia, Polonia, e Allemanha, onde as respectivas authoridades facilitam gratis as certidões de obito, legalisadas pelo embaixador respectivo, extrahidas dos registos dos hospitaes, e camaras. A' dicta lista segue-se outra dos militares que ainda vivem na Russia, redigida e publicada por E. G. Mehliss, tabellião em Hemmendorff. O preço é de 4 francos, e de 4 e meio pelo correio. As pessoas a quem possa interessar ésta noticia dirigir-se-hão a Paris a mr. Meiler de Fingh, na galeria Vivienne n.° 56.

— Em uma das últimas reuniões que teve a sociedade de antiguidades de Londres deu-se conta por um dos seus membros de um curioso manuscripto que corresponde á epocha de el-rei de Inglaterra Henrique VIII., e que é propriedade de um particular chamado Pickering, visinho de Chancery-Lane, em Londres. Este manuscripto é uma relação dos gastos particulares d'aquelle principe, e alcança desde 1529 até 1533. Segundo os promenores que contêm o dicto documento, parece que Henrique VIII. vivia n'aquella epocha com muita magnificencia; que mantinha simultaneamente 12 palacios; que perdia grandes sommas de dinheiro ao jôgo, e que dava tambem muito em esmolas. Entre outros artigos de gasto bastantemente singulares lê-se o seguinte: » Para as saladas de sua magestade um frasco de azeite trazido de Calais por um correio expedido para esse effeito por ordem de el-rei; mais uma gratificação ao cozinheiro especial encarregado de fazer o *pudim* d'el-rei. » Todas as contas que comprehende a dicta relação acham-se examinadas, approvadas e rubricadas por sua magestade. Este manuscripto, do qual se publicaram alguns extractos, contêm uma multidão de particularidades interessantes sôbre os costumes, occupações e diversões dos principes inglezes n'aquelles tempos. *(Gazeta de Madrid.)*

## COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto* 21.

*Maria Luiza*, brig. sard., cap. A. Nateno, em 19 d. de Genova com fazendas e 17 passageiros, a Onetto e Rechine. Entre os passageiros vem o nuncio apostolico, o Monsenhor Juliani.

*Lord Byron*, esc. ingl., cap. J. Trickey, em 25 d. de Londres com mantimentos para a esquadra ingleza, trem de artilheria, e 8 passageiros.

*Anna Maria*, gal. suec., cap. C. F. Bost, em 32 d. de Stockolmo e ultimamente de Elsignor com taboado e ferro, a Lindenberg e comp.ª E'sta embarcação avistou no dia 18 do passado no Baltico a esquadra russiana de 7 naus e 6 fragatas.

*Forsoket*, esc. rus., cap. C. G. Malmbeck, em 58 d. de Reval com linho e madeira, a Torlades.

*Sahidos.*

*Infante D. Sebastião*, cor. mar., ignora-se para onde.

*Alberlos*, brig. suc., cap. H. N. Schutr, com sal para o Baltico.

*Rovena*, brig. amer., cap. W. Prince, com sal, vinho, lan, e fructa para Philadelphia.

*Nemesis*, brig. ingl., cap. J. Smith, com sal para Quebec.


ANNUNCIOS.

Sahiu á luz — 2.° supplemento ao n.° 49 do Velho Liberal do Douro com o titulo — Abuso das palavras *nada mais*, *nem nada menos* — no qual é tambem muito contemplado o padre *José Agostinho de Macedo*. Vende-se na casa da imprensa da rua dos Fanqueiros n.° 129 B., e nas logeas do costume.

Na travessa de S. Nicolau n.° 65 se continuam a vender as estampas com o retrato do Senhor D. Pedro IV. pelo preço de 480 réis.

Acha-se á venda na Regia officina lithographica rua Augusta n.° 200, o retrato do ministro inglez G. Canning, preço 240 réis.

Pelo hospital Real de S. José, se faz público que nos dias 17, 18, e 19 de setembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhan, na contadoria do mesmo hospital Real, se hade proceder em hasta pública.

Ao aforamento ou venda, conforme se julgar mais conveniente no mesmo acto, de uma quinta chamada da Bella-Vista, sita no logar de Unhos.

A' venda de uma vinha chamada — Da Cruz — no dicto logar de Unhos, que foi de José dos Sanctos Coimbra; sendo a sua renda avaliada em 8$000 réis annuaes.

Ao arrendamento de uma quinta denominada — Do Jardim — em Vialonga, pertencente á capella que administra Francisco José da Costa Maia; cuja quinta anda arrendada em 200$000 réis.

Ao arrendamento de um terreno baldio accrescido a uma imposta, d'este mesmo hospital Real, nas lezirias de Villa Franca da Restauração chamada — A Gaboeira. —

As condições para estes contractos serão presentes na dicta contadoria.

*Eschola Real de cirurgia de Lisboa.*

No dia 1.° de setembro, proximo futuro, se hade abrir a matricula para os estudantes da eschola Real de cirurgia estabelecida no hospital Real de S. José, e hade fechar-se a 20 do mesmo mez na fórma determinada no artigo 1.° do titulo 2.° do regulamento da mesma eschola, mandado observar pelo alvará de 25 de junho do anno de 1825. Os que pretenderem matricular-se mostrarão, perante o cirurgião mór do reino, por certidão de idade, ou por justificação, que teem completado 14 annos; e por certidão de professor regio, ou por meio de exame, que teem o perfeito conhecimento da lingua latina e logica: e com o documento de habilitação por elle passado requererão ao excellentissimo e reverendissimo Principal Camara, enfermeiro mór do referido hospital, para este lhe mandar abrir o competente assento de matricula. Lisboa 20 de agosto de 1827. — O secretario da supradicta eschola — Joaquim da Rocha Mazarem.


LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge a do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia* *so se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

QUINTA FEIRA 23 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 249

*DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.*

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da fazenda.*

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o thesoureiro geral interino das tropas informe quanto antes, pela secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, qual é a importancia a que montam os soldos vencidos por todas as classes effectivas do exército nos mezes de maio e junho antecedentes, declarando qual é a importancia dos vencimentos da guarnição da côrte, e qual é a dos corpos existentes nas provincias. O que assim cumprirá. Palacio de Cintra, em 20 de agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho.

*Ministerio dos negocios do reino.*

Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 27 do corrente mez, as cadeiras de primeiras lettras de Arraiolos, e Pavia na provedoria d'Evora, e a da villa de Abrantes, na provedoria de Thomar, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90$000 rs. Os que pretenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parocho sôbre vida e costumes, reconhecidas e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante os provedores respectivos. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 14 de agosto de 1827. — O secretario, Antonio Barbosa d'Almeida.

*[Gaz. de Lisb. n.° 193.]*

## EXTERIOR.

*Petersburgo julho* 14.

No dia 11 levantou-se um furacão tão violento que pela noite fez sahir o Neva do seu leito, e em tal ponto, que se deram os tiros de signal, cahindo ao mesmo tempo copiosa e continuada chuva. Isto durou assim até ao dia 12 de tarde, periodo em que mudou o vento e cessou a tempestade.

*[Gazeta de Augsburgo.]*

*Odessa julho* 15.

As cartas de Constantinopla de 7 mencionam que a Porta havia respondido a diversas propostas de mr. de Ribeaupierre relativas ao convenio de Akerman, de uma maneira que mostra bem que o Divan não despreza cousa alguma nas actuaes circumstancias para a fiel execução d'este convenio. Em virtude do que esperava-se em Pera que logo que apparecessem no Archipelago as esquadras das potencias alliadas, o Divan admittirá as propostas ácêrca da Grecia. Ja se não duvida que as resoluções tomadas em S. Petersburgo, agora convertidas em tractado, depois de ractificado pelas tres côrtes, será logo apresentado á Porta como *ultimatum*, com um praso de 30 dias, findo o qual se poderão pôr em execução as medidas que se resolverem. Dentro em dous mezes os negocios do Oriente tomarão um aspecto decisivo. *[Idem.]*

*París julho* 15.

*Discurso pronunciado por mr. Adolfo Blanqui, professor de historia e de economia industrial na 3.ª sessão da eschola especial de commércio.*

Senhores — Pensei que o mais digno meio de tributar homenagem á esta assembleia de respeitaveis mestres na sciencia commercial, era tractar na sua presença de algum dos graves assumptos que fazem parte dos nossos estudos, e da sua historia. Entrarei pois desde ja na materia, sem preparações oratorias, como convem a um *industrial*, que conhece o valor do tempo e o prejuizo de longos discursos. O anno passado em igual dia fallámos da influencia da indústria e do commércio nos dous mundos: hoje julguei que devia escolher um assumpto mais circumscripto, mâs igualmente fertil, a meu ver, em uteis lições e em resultados philosophicos. Vamos pois examinar e comparar o estado actual da civilisação na Inglaterra, na França, e na Hespanha, afim de conhecermos, em paizes tão visinhos e tão diversos, as principaes causas da decadencia e prosperidade das nações. Que satisfação será a nossa, senhores, se colhermos d'este triplicado parallelo novos motivos para amar a nossa bella patria, e para esperarmos que ella gozará um brilhante futuro!

Para chegar a este fim indaguei cuidadosamente, nos tres grandes Estados de que passo a fallar, todos os documentos capazes de illustrar o juizo dos homens de boa fe. Percorri a França em todos os sentidos, circumvaguei a Inglaterra, e dirigi meus passos até á capital das Hespanhas. A opulencia da Gran-Bretanha, a nobre emulação da França, e a horrivel nudez da Peninsula hespanhola feriram alternativamente meus olhos. Vou apresentá-las tambem aos vossos, e veremos como tres imperios, igualmente favorecidos da natureza, lavados por caudalosos rios, e banhados por frequentados mares, poderam chegar a situações tão diversas, que se não póde fallar de uns sem inveja, e citar outro sem intensa mágoa! Se eu, apoz similhantes contrastes, conseguir demonstrar-vos que a origem de todos os bens se encontra nos trabalhos combinados dos differentes ramos da producção, sob a influencia da paz; e que a causa de todos os males nasce da preguiça protegida pela anarchia, penso que ninguem se atreverá a denegrir a tendencia industrial e laboriosa da nossa epocha; e que ninguem repugnará a collocar a indolencia entre os flagellos da especie humana.

Começo por examinar o movimento e a phisionomia das populações nos tres Estados: em França, quasi trinta e dous milhões de cidadãos mais ou menos illustrados, mais ou menos bem alojados, vestidos, e alimentados; na Inglaterra, comprehendendo a Irlanda, vinte e dous milhões de habitantes, entre os quaes alguns milhares se alojam em palacios, e alguns milhões carecem até de uma choupana; na Hespanha dez milhões de homens, dos quaes se devem abater um milhão e 500 mil ociosos de profissão, e 800 mil criados incumbidos de lhes enxotar as moscas. Marselha, que não tinha mais que 80 mil almas em 1812, conta hoje 125:000. A industriosa cidade de Lyão, sempre franceza e sempre bella, sustenta 200 mil trabalhadores á sombra de seus muros e nos seus arrabaldes; o Havre tornou-se o depósito das riquezas da America, e vê crescer todos os dias o número e a fortuna de seus filhos. Entre os Inglezes, Liverpool augmentou dez vezes mais a sua população em menos de 60 annos; Glasgow, a ingeniosa e douta Glasgow, tem marchado com passos igualmente rapidos: no breve espaço de 30 annos 80 mil cidadãos teem vindo assentar-se ao lar ganhado por sua infatigavel indústria. Manchester, e Birmingham triumpharam das vicissitudes de sua audaz *fabricação*. Na Hespanha, pelo contrário, tudo jaz marcado com o ferrete do infortunio, ou, se me é licito dize-lo, da reprovação: alli está a antiga Burgos, outr'ora povoada por 40 mil Hespanhoes, hoje devorada pela lepra da mendicidade, e reduzida a 3:000 habitantes; alli se encontra Malaga, Barcelona, e Cadiz, circumdadas de piratas da America, e chavecos argelinos: » Nobre e grande ruina, dizia o *general Foy*, em que apenas se divisam algumas riquezas sob massas colossaes! » Um veo de lucto a esconde a seus proprios olhos, e parece, quando se observa com attenção a sua triste decadencia, que o fim do mundo começou por ella.

De que provêm, senhores, differenças tão pasmosas? Que fôrça eleva hoje a França e a Inglaterra ao fastigio do podêr, e precipita a Hespanha no último grau da decrepitude? Não precisaremos perguntar á politica, sempre estranha por conveniencia e por motivos aos nossos estudos, a explicação d'esses contrastes singulares: acha-la-hemos no trabalho mais bem intendido, e mais honrado entre uns do que entre outros. Bastará examinar a direcção da intelligencia, e o emprêgo da actividade propria a cada povo para avaliar as causas da sua ruina, ou da sua prosperidade. Nós não somos selvagens, nem contempladores que veem escoar-se a vida: a nossa condição é trabalhar para viver; o nosso somno, ninguem o ignora, é a morte. Se vemos algumas familias isoladas prosperar sem trabalho, é porque porções laboriosas trabalham para ellas; mâs as nações não são sustentadas por ninguem, quando não se sustentam per si mesmas.

Os tres grandes Estados, cuja fortuna analysâmos, offerecem um grande exemplo d'esta verdade. Sejam quaes forem os ramos da sua indústria, achareis em cada um d'elles resultados constantemente analogos á actividade das populações que os cultivam. Abri os registos das alfandegas de 1826, vereis que entraram no Baltico 3,730 navios inglezes, 81 francezes, nem um so hespanhol. Tracta-se dos meios de transporte e communicação? A Inglaterra faz voar em suas estradas mais de 50 mil carros *marcados* pela authoridade; a França apenas faz rodar 15 mil, com pouca differença; a Hespanha não tem mais que cinco diligencias, cujos gastos são exorbitantes pela onerosa precisão de escoltas. Nenhuma communicação regular existe entre Madrid e Lisboa, e o unico commércio que hoje se faz entre estas duas capitaes consiste em trocas

de descontentes, e de notas diplomaticas. Comparai a extensão dos nossos canaes com os da Gran-Bretanha: na Inglaterra contam-se leguas hydraulicas por centenas; na França por dezenas; na Hespanha não se conta uma so á excepção da pequena extensão do canal lateral do Ebro na altura de Saragoça. Os Inglezes possuem 40 mil leguas de estrada; a França tem menos de 8 mil; a Hespanha conta apenas 3 mil, das quaes metade existem todavia perfeitamente conservadas. Fallarei dos caminhos de ferro, dos carros de vapor, invenções ja triviaes do outro lado do estreito, mal nascentes em França, incognitas alèm dos Pyrenneos? Não ha pois nada que inferir de tantas divergencias?

Sem sahir da nossa patria, senhores, achâmos nas duas margens do Loire uma Hespanha, e uma Inglaterra. Um dos honrados membros do nosso conselho de aperfeiçoamento, o senhor barão Dupin, ja reprehendeu os departamentos atrasados, marcando-os com um signal preto; e por fortuna, de que eu não duvidava, achou-se que a maior somma de talentos, de commodidades e de virtudes formavam o apanagio dos departamentos illustrados. Não digo isto porque queira, mais severo que o eloquente defensor da nossa indústria, tirar d'aqui inducções desfavoraveis aos inimigos da nossa civilisação; basta adverti-los para os reprehender; cada um d'elles, estejamos certos, quererá ter parte em todas as nossas victorias; isto é costume antigo, hâode ser fieis a elle.

D'esta fórma, senhores, ou comparemos entre si varios paizes, ou as diversas regiões d'esses mesmos paizes, teremos sempre a final o resultado notavel, de que a preguiça mata, e o trabalho aviventa. Proseguimos na carreira de nossas approximações. Calculos, dos quaes só me é possivel apresentar-vos o resumo, permitteu-me que avalie a producção annual de cada trabalhador effectivo d'Inglaterra em 500 francos; de França em 225; e de Hespanha em menos de 80. Sabe-se que a Inglaterra dispõe de 13 mil máchinas *de vapor, entre as quaes 300 fazem andar* outros tantos navios; que a França não tem mais de 1:500; e que a Hespanha obteve recentemente licença para importar 4 afim de regar uma ilha do Guadalquivir. Olhai attentos, e vereis que a civilisação se adianta n'estes tres paizes em proporção da producção individual, e dos meios de a aperfeiçoar. O camponez hespanhol, que apenas chega a crear um valor de 80 francos por anno, vegeta sob os andrajos; o lavrador francez encobre muitas vezes com um remendo as injúrias que o tempo e o trabalho fez ao seu vestido; e o inglez veste-se de panno, seus moços trazem gravata branca, e colete de veludo, e talvez passassem por fidalgos em Hespanha.

Aqui o orador entra em algumas considerações moraes, e recorda que os crimes se multiplicam ordinariamente á proporção da penuria. Proseguindo depois o seu parallelo, e levantando-se contra os desastrosos effeitos do monopolio, accrescenta:

E' em virtude d'estas considerações que a Inglaterra faz contínuas modificações nos direitos estabelecidos sob o imperio das leis prohibitivas, e os seus primeiros passos n'esta vereda estão assignalados por brilhantes successos. Ella possue mais de 35 mil teares de seda, a maior parte movidos por vapor; ella emprega 27 mil navios tripulados por mais de 70 mil homens e protegidos por 600 vasos de guerra. Para vos dar, senhores, uma ideia do ponto a que ella tem ousado levar as suas especulações, bastará dizer-vos, que em menos de seis mezes (1824 — 1825) authorizou o govêrno 270 companhias diversas, cujo capital subia a mais de quatro mil milhões de francos. Accrescentarei que no espaço de tres annos emprestou a nação aos estrangeiros a somma enorme de 789 milhões, na qual tem soffrido so pela baixa dos fundos uma perda de 480 milhões, mais da metada do emprestimo total.

Na Hespanha outras circumstancias determinaram o movimento retrogrado, que se manifestou pelo mais sinistro de todos os symptomas, a banca-rota nacional. Não ha remedio para este mal, senhores, porque o não ha para a deshonra: assim o querem as leis eternas da moral, que obrigam os governos e os povos como os individuos. Desde então uma grande nação, outr'ora das primeiras do universo, foi riscada da lista dos povos commerciantes. Em vão se teem por ella alçado supplices mãos a todos os bancos da Europa; os bancos ja não querem emprestar cousa alguma sôbre a hypotheca da preguiça e da anarchia. Em vão se teem augmentado os direitos das alfandegas, e procurado um refugio nas prohibições; as prohibições ficaram estereis, e apenas serviram para animar o contrabando.

A indústria mais particularmente consagrada a espargir os productos da intelligencia, tambem apresenta nos tres reinos que examinâmos differenças characteristicas. Permitti, senhores, que d'isto vos falle, ja que entre nós, que somos o povo mais litterato da Europa, ésta nobre indústria tem corrido bastantes perigos para merecer o accrescimo de interêsse que sympathisa com o infortunio. Um nobre par, que tambem pintou a tyrannia suspeitosa dos inquisidores de Veneza, nos mostrou que as imprensas francezas tinham produzido em 1825, 14 milhões de volumes. O mesmo anno viu apparecer 21 milhões de folhas periodicas em França, e 40 milhões em Inglaterra. E todavia, senhores, os tres quintos dos nossos compatriotas não sabem ler: é um facto mathematicamente demonstrado. Que pensareis da Hespanha onde apenas se imprimem tres ou quatro mesquinhas gazetas, e traducções em verso do apocalipse? Não receio dizê-lo: a ignorancia é o grande achaque das nações, a instrucção é a mais segura garantia da sua moralidade. Considerando, senhores, que um extracto dos arestos da justiça criminal em França apresentou um total de 2,000 execuções de morte em seis annos, isto é, quasi uma execução por dia, não devemos usar de toda a nossa influencia sôbre os nossos artifices para os animar a instruir-se? Como? Pois todos os dias ao acordarmos havemos de dizer: "Não se porá o sol sem que alguma cidade de França veja rolar uma cabeça sôbre o cadafalso?" E havemos de ficar insensiveis? E não havemos de multiplicar o número das escholas? Taes não eram de certo os sentimentos do veneravel patriarcha da indústria nacional, o duque de Liancourt, cujo nome recordo aqui sem transição, porque estou seguro de ser vosso interprete prestando-lhe homenagem. Jovens alumnos, imitemos este grande cidadão. Homens taes não precisam de mausoleos nem de elogios, porque nunca morrem na memoria das pessoas de bem.

O professor indica depois algumas das causas que retardaram ultimamente a elevação do commércio, e da indústria franceza, e prosegue:

Taes são as principaes causas da estagnação actual, todavia acreditai que ellas serão transitorias. A França tem muita vida para ficar immovel; pelo contrário, tudo n'ella annuncia uma tendencia perpétua para o movimento. Que tempo houve mais fecundo em invenções, em aperfeiçoamentos novos, que este que passa á nossa vista e comnosco? Numerosas fábricas se erigem por toda a parte em França, e na Inglaterra. So a cidade de Paris fabrica 14 milhões de chales, segundo as indagações de mr. de Chabrol; ella exporta 47 milhões de francos em productos de outras indústrias. Avalia-se em mais de 200 milhões por anno o valor das producções de Lyão; Louviers, Elbeuf, e Sedan aperfeiçoam a fabricação dos pannos de um modo quasi magico; Valenciennes, Mulhouse, e mormente Rouen, ésta cidade tão activa e illustrada, elevam a nossa indústria á cathegoria das maravilhas da civilisação europea. As forjas do Jura, do Nièvre, do Mosella, e do Loire dão-nos a brilhante fortuna dos cantões de Strafford, e Birmingham; os aços fundidos e polidos da Gran-Bretanha serão cedo ou tarde igualados pelos nossos.

Em Toulouse aperfeiçoa-se em alto grau a arte de fabricar a *faiança* nas officinas dos srs. Fouque, e Arnoux, habeis imitadores da louça ingleza; e estes honrados artistas teem conseguido poder vender pratos de excellente qualidade por 45 soldos a duzia; cada dia traz novos melhoramentos a todos os ramos da nossa indústria. Cumpre ajuntar tambem a estes aperfeiçoamentos as descobertas que contribuem para a salubridade das fábricas, e que adoçam a condição dos artifices. Todos conhecem hoje, e nós ha pouco citámos os desinfectadores do philantropo Labarraque. Affirma-se que são experimentados no Levante por um dos nossos consules como efficazes preservativos da peste. Que serviço fará este sabio ao commércio e á humanidade se os navios mumidos do seu economico aparelho poderem affrontar impunemente todos os climas, e eximir-se do longo e fastidioso desterro dos lazaretos!

O professor menciona depois algumas invenções que teem occorrido em beneficio da navegação, ja para evitar a agua-aberta das embarcações, ja para preservar as ancoras, ja para formar com muita facilidade os pregos e cavilhas de pau que servem de segurar os fórros e cintas dos navios, ja para a conservação da agua doce a bordo, ja para voltar a mastreação e todo o aparelho &c. e continúa:

A navegação por meio do vapor experimenta constantes melhoramentos, para o que teem até contribuido alguns tristes successos que intimidaram a nossa inexperiencia. Os nossos sabios occupam-se sem interrupção de determinar com a maior exactidão os phenomenos ainda um tanto obscuros da expansão do vapor, da resistencia das caldeiras, e principalmente as causas da diversidade de resultados em circumstancias analogas. Apezar da horrorosa catastrophe acontecida em Lyão este anno, um barco de vapor continúa a fazer o serviço d'esta cidade para Vienna no Rhodano; outros dous sobem o Saôna até Chalons, e tal é a rapidez d'este meio de communicações que se andam communmente 34 leguas em 10 horas. Quatro barcos circulam no Gironda, de Bordeaux para Royan, para Pauillac, para Langon; outro remonta o Charente desde Rochefort até Saintes. Ha alguns mais, estabelecidos no Loire; St. Cloud, e Melun tem cada uma o seu; o Havre, Rouen, e Paris estão em perpetua communicação pelo mesmo meio. Para o futuro todos os rios de França serão providos d'elles; have-los-ha em todos os nossos canaes; quem no-lo diria ha 20 annos!

Vêdes pois, senhores, que temos mais de um motivo para confiar no futuro. O tempo apraz-se em fazer brotar debaixo de nossos pes argumentos contra os detractores da indústria, e da perfectibilidade humana; elles são, mau grado seu, allumiados pelo gaz, viajam com economia e presteza, trajam panno fino por pouco dinheiro, bebem em christal, e pisam murmurando alcatifas matizadas. Ingratos! Que não querem que se tribute á providencia a homenagem mais digna d'ella, e da felicidade pública! Paciencia, o tempo os converte, ou os arrebata; e é desculpavel que se enfadem com o seculo que leva apoz si seus erros, e suas pessoas. Quando vos tocar a vossa vez de lhes succeder, então achareis o caminho aplanado. As ideias, que agora nos vemos obrigados a defender, ja não serão atacadas; ninguem quererá apellar para as trevas. Armai-vos pois da sciencia, ó filhos da nossa epocha; reuni-vos em tôrno de seus estandartes, e a França vos nomeará algum dia entre os illustres *industriaes*, que fixam com algarismo inexoravel as contas do paiz!

Antes de lançarmos as últimas vistas sôbre a Inglaterra, observai, senhores, que não temos nem *burgs-pourris*, nem taxa dos pobres, nem leis da conquista, nem aristocracia territorial, nem o contrapezo da Irlanda: em uma balança escrupulosa, tudo isto pertence de direito ao estado passivo. Más a Inglaterra tem em suas fábricas, nos habitos laboriosos de seus habitantes com que compensar bastantes males. Ella recolhe pela intervenção da companhia das Indias, cujo contracto acaba para 1834, o fructo do suor de cincoenta milhões de habitantes, que trabalham a 4 soldos por dia e subsistem com uma tigela de arroz. Ella tem 1,800:000 cavallos. Em 1815 tomava

dinheiro a 40 por cento, hoje offerecem-lhe a 92. A reputação de suas fazendas, e de suas armas chega até ao Japão. Consome 250 milhões de francos em sedas, duas vezes tanto como a França. As suas aldeias não são, como a maior parte das nossas, formadas de barro, e cobertas de colmo; são limpas, elegantes, e commodas. Quasi todas as ruas teem passeios. Um simples revez não descoroçoa os Inglezes nas suas grandes emprezas; e se as aguas do Tamisa invadiram essa espantosa galeria cavada sob o leito do rio, fizeram tornar o rio para o seu leito. Quanto a nós, se algum êrro de cálculo desconcerta nossos planos, adeus ponte suspensa, adeus constancia, adeus subscriptores: os criticos da Gran-Bretanha dirão que mais nos custa lançar as pontes sôbre os rios, que aos seus compatriotas suspender os rios sôbre as pontes. N'uma palavra, entre elles o carro da indústria voa; por toda a parte se encontram vestigios da sua passagem; semeia-se, e recolhe-se; na França apenas se semeia; na Hespanha não se póde semear.

Recursos todavia não faltam n'este paiz: sob a influencia de algum astro novo, essa terra, hoje desolada, poderá ainda florecer de novo; as alcaçarias da Galliza, as suas pescarias rivaes das do Baltico, as suas fábricas de pano de linho e toalhas de meza não estão de todo anniquiladas. As Asturias escavaram algum dia as suas minas de carvão, e cobre; a Andalusia, viuva de seus 12 mil póvos, recobrará algum dia o seu antigo explendor; ainda lhe restam seus habitantes vivos e espirituosos para um momento opportuno. A Catalunha ve as suas ferrarias tomarem cada dia novo alento pela influencia da visinhança dos Francezes. N'esta hora em que fallo, os productos catalães formam a mais bella parte da exposição que acaba de abrir-se em Madrid, e que indica uma éra nova na historia d'este povo. As famosas fábricas de papel de Acoly, as ricas minas de mercurio de S. Filippe, as fiações de lan de Segovia, as fábricas de seda de Valença, as sodas e os vinhos de Alicante, Malaga, e Xerez; a cera, o cunhamo, e o mel de Murcia; os marmores e o estanho da Estremadura, ainda não desappareceram debaixo do veo tenebroso que tudo envolve; bastar-lhe-ha vencer essa indolencia, que se tornou proverbial na Hespanha, a ponto de se dizer «que um Castelhano antes queria bater um prego com a cabeça do que abaixar-se para pegar n'um martello.»

Taes são, senhores, os votos de todos os homens de bem pela regeneração de um imperio, que o sol nunca deixa de allumiar, porque a sua carta era o mappa-mundo: os 30 mil milhões que passaram por suas mãos, deixaram-no pobre e estragado; só o trabalho poderá restitui-lo á vida. Derribe pois os altares levantados á preguiça, e o Tejo e o Ebro regarão amplamente mais ditosos campos. Se vos tenho pintado a sua actual miseria, longe de mim o pensamento de ultrajar o infortunio! O meu fito é collocar-vos no ponto de separação dos dous caminhos, um que nos póde conduzir á fortuna da Inglaterra, sem os seus abusos; outro que nos levaria ao abysmo em que jaz a misera peninsula. Escolhei pois, ou uma França destituida de canaes, de indústria, de luzes, e similhante á Hespanha tal como a descreveu um illustre orador — grande convento com a inquisição á portaria, para impedir o ingresso da verdade —; ou a França actual, industriosa e douta, proseguindo em paz, á sombra de suas instituições, na carreira de seus brilhantes destinos.

---

*Madrid julho* 19.

*Artigo de officio.*

Real ordem dispondo o que convêm para impedir a deserção de *quintos*.

O sr. secretario d'Estado e do despacho da guerra em data de 6 do presente mez communica ao conselho supremo de guerra a real ordem seguinte:

El-rei nosso senhor tomou em sua soberana consideração o que o commandante em chefe da cavallaria da guarda real expoz relativamente á deserção de *quintos*, que tem occorrido nos depositos de Granada, um dos designados para recrutar a mencionada cavallaria da guarda. E sua magestade querendo pôr o preenchimento do exército ao abrigo dos meios fraudulentos que affectem a sua conservação, ou diminuam a segurança do estado completo de homens necessarios ao serviço, e precaver de um modo radical os effeitos da deserção no tempo em que ésta é mais imminente, ou menos evitavel da parte dos corpos, como é o do ingresso dos *quintos* ao serviço, porque então ainda não teem adquirido os habitos da disciplina, houve por bem ordenar o seguinte: 1.° Os povos, assim no recrutamento d'este anno como nos successivos, são, e ficarão responsaveis pelos desertores do seu respectivo contingente durante o primeiro anno da sua entrega ou ingresso nas praças, depositos, ou corpos; de fórma que, quando occorra a deserção de um recrutado durante o primeiro anno da sua entrega no serviço militar, será substituido pelo mesmo povo a cujo contingente pertença o desertor, sem prejuizo de ficar livre o substituto se o desertor for depois apprehendido, ou entregue, nem das penas impostas pela deserção ao delinquente, segundo a ordenança.

2.° De igual maneira assim n'este recrutamento, como nos successivos está sujeito e ficará responsavel, por espaço de dous annos, ao serviço militar aquelle que se livrar da sorte de soldado por haver apresentado um desertor, se este desertar dentro do expressado tempo dos dous primeiros annos da sua apresentação ou entrega, do mesmo modo que ja se observa com os que são supridos por substitutos, de cuja praça ficam responsaveis nos dous primeiros annos da substituição, segundo previne o artigo 10 do real decreto de 8 de fevereiro último. O que communico a v.ª s.ª por ordem de el-rei, para que dando conta ao conselho disponha este a sua prompta publicação e cumprimento, considerando éstas duas disposições como addicionamento ao mencionado real decreto de 8 de fevereiro d'este anno.

Publicada no conselho a supradicta real resolução, [illegible] v. &c. Madrid 12 de julho de 1827.

---

*Hanover julho* 22.

No dia 3 do corrente voou pelos ares o moinho de polvora situado na bahia de Fallingsbostel: felizmente os operarios estavam ausentes, e não aconteceu desgraça alguma.

Em um incendio que houve ultimamente em Mundeu se conheceu quanto efficaz é o alumen dissolvido n'agua para extinguir um incendio; e consequentemente determinou-se que haja sempre uma porção d'esta agua prompta para os casos que possam acontecer. *(Gazeta de Madrid.)*

---

*Dusseldorf idem.*

Tem-nos dado muito cuidado a saude de sua alteza real o principe Frederico, que foi acommettido de uma colica hemorrhoidal; más o doutor Bougard, que acaba de chegar aqui, diz que sua alteza está livre de perigo.

---

*Franckfort julho* 26.

Varios officiaes do estado maior mandados de Petersburgo chegaram successivamente ao acampamento do segundo exército em Choczym sôbre o Pruth, a Simferopol, capital da Crimea, sôbre o Dniepef. Este exército tem uma fôrça de 90 mil homens de todas as armas, o qual, vista a extenção do seu acampamento, preciza 15 dias para se reunir em um so ponto. No caso de guerra com a Turquia não so se opporá ás operações do exército de Bessarabia; más tambem obrará offensivamente sôbre o Danubio. Todas éstas tropas se acham perfeitamente armadas e equipadas, e teém muita artilheria. Diz-se igualmente que duas fortes divisões do exército polaco formarão o corpo de reserva na margem esquerda do Danubio.

*[Constitutionnel.]*

---

*París julho* 29.

*(Correspondencia particular.)*

Mr. Rocafuerte, portador da ractificação do tractado entre a Inglaterra e os Estados Unidos mexicanos acaba de chegar a Londres. — Eis aqui em resumo o que contêm o tractado que foi assignado n'esta capital a 26 de dezembro passado, e tem por titulo — Tractado d'amizade, commércio e navegação, entre sua magestade el-rei d'Inglaterra e os Estados Unidos do Mexico — O preambulo é como segue:

» Em nome da Sanctissima Trindade!

» Achando-se ja ha tempos estabelecidas extensas relações de commércio entre os dominios de sua magestade britanica e os Estados Unidos do Mexico, pareceu conveniente para assegurar e animar as sobredictas relações, actualmente existentes entre ambos, sejam regularmente reconhecidas e confirmadas pela assignatura d'um tractado d'amizade, de commércio e navegação. »

» O artigo primeiro contêm que haverá perpétua amizade entre os dominios e subditos de sua magestade el-rei d'Inglaterra e os Estados Unidos do Mexico e os cidadãos d'estes Estados; e o artigo segundo estipula que haverá entre todos os territorios de sua magestade britanica na Europa e os territorios do Mexico liberdade reciproca de commércio.

Os artigos seguintes até ao 10 regulam as condições d'esta reciprocidade e estipulam a favor dos subditos das respectivas nações todas as vantagens commerciaes concedidas ás nações mais favorecidas, assim como tambem a protecção completa das pessoas e propriedades quasi pelo mesmo modo por que se acha regulado na *declaração* que teve logar entre a França e os Estados Unidos mexicanos.

Acha-se no artigo 11 que será livre a cada uma das duas potencias exceptuar da residencia dos consules quaesquer logares particulares que julguem conveniente.

O artigo 12 estipula que para maior segurança do commercio entre os subditos de sua magestade britanica e os cidadãos dos Estados Unidos mexicanos, acontecendo por alguma fatalidade que em algum tempo venham a interromper-se éstas relações amigaveis, ou tenha logar algum rompimento entre as duas partes contractantes serão concedidos 6 mezes aos que residirem pela costa, e um anno inteiro aos que habitarem no interior para que possam arranjar as suas contas e dispor de suas propriedades, dando-lhes um salvo conducto para embarcarem no porto que elles mesmos escolherem. — Em quanto áquelles que se acham estabelecidos nos dominios e territorios respectivos das duas potencias contractantes empregando-se no commércio ou em algum outro modo de vida especial, esses gosarão do privilegio de continuar a residir e de continuar seu commercio ou profissão sem interrupção alguma, no pleno gôso de sua liberdade e de suas propriedades, por tanto tempo quanto lhes aprouver, comportando-se elles d'uma maneira plausivel e não commettendo offensa alguma contra as leis; suas mercadorias e effeitos de qualquer natureza que estes sejam, não serão sujeitos a confisco ou sequestro nem a outros encargos quaesquer alêm d'aquelles a que estão sujeitos os effeitos ou propriedades similhantes pertencentes aos subditos ou cidadãos indigenas dos dominios ou territorios respectivos. — Do mesmo modo e no mesmo caso, as dívidas entre particulares, os fundos publicos e as acções de companhias não serão jamais confiscados sequestrados ou retidos.

Os subditos de S. M. B. residentes nos territorios do Mexico gozarão em conformidade do artigo 13, da protecção do govêrno para suas casas, pessoas e propriedades, e continuarão a possuir tudo aquillo de que ao presente estejam de posse; não serão de modo algum perturbados, incommodados ou molestados por motivo de sua religião, e estes pela sua parte respeitarão a religião da nação em cujo seio vivem, e bem assim a constituição, leis e costumes do paiz. Continuarão a gozar em toda a sua extensão do privilegio que ja lhe foi concedido de sepultarem nos logares ja para isso designados, aquelles dos subditos de S. M. B. que possam fallecer nos territorios do Mexico; as exequias e tumulos dos defuntos não serão perturbados por nenhum pretexto. Os cida-

dãos do Mexico gozarão em todos os dominios de S. M. B. da mesma protecção, e poderão exercer livremente sua religião em público ou em particular ou seja dentro de suas proprias casas ou em capellas e logares de culto para esse effeito reservados.

— Asseveram que mr. Canning tinha grande desejo de que o exercicio do culto protestante fôsse reconhecido pelo tractado e authorisado nos Estados mexicanos do mesmo modo que o fôra na republica de Colombia; más depois de longa deliberação foi abandonado este projecto, não por opposição que encontrasse em algum dos membros do govêrno, más porque conheceram que isto seria inutil alêm de perigoso e porque se convenceram de que a liberdade religiosa so podia vir com o progresso das luzes e habitos da civilisação.

Lord Oxford que deve ser nomeado ministro plenipotenciario de S. M. B. no Mexico, recebeu ordem para estar prompto a partir sem demora; leva comsigo, segundo se diz, um capellão addido á sua legação o qual exercerá sem obstaculo as funcções do seu ministerio n'uma capella da embaixada aonde todos os negociantes e outros Inglezes residentes no Mexico poderão assistir ao serviço Divino.

*París agosto* 1.

Existe em Montpellier uma mulher chamada Chatarina Claire, que serviu no regimento de artilheria de la Fere desde 1789 até 1809, onde obteve a cruz da legião de honra: dous filhos seus servem hoje no mesmo regimento, outro está na eschola de S. Cyro, e o quarto vive com sua mãe. Sua magestade mandou a ésta mulher um soccorro de duzentos francos, e disfructa o soldo correspondente á legião de honra. A duqueza de Orleans tambem lhe deu provas da sua munificencia. *[Gazeta de Madrid.]*

*Londres agosto* 4.

Segundo uma carta de pessoa de consideração de Buenos-Ayres, parece que as primeiras negociações principiaram debaixo dos auspicios da Gran-Bretanha, ácêrca da posse da margem oriental do rio da Prata, e parece que em consequencia das exorbitantes pretenções das partes belligerantes, se fizera uma proposta para tornar aquelle territorio Estado independente, debaixo da protecção e garantia d'aquella potencia maritima, que os habitantes legitimamente representados escolhessem. Por ésta proposta é facil de conjecturar que a escolha recahiria na Gran-Bretanha; porêm depois de uma larga correspondencia sôbre o assumpto veio-se no conhecimento de que havia difficuldades insuperaveis para se effectuar este plano tanto da parte do Imperador, como da provincia unida, não obstante Buenos-Ayres parecer inclinado a acquiescer a ésta medida. A proposta que depois se fez, foi de Buenos-Ayres pagar ao Brasil 20 milhões de duros pela cessão de Monte Video e da margem oriental do rio da Prata, restabelecendo os limites do Brasil como se achavam subsequentemente ao ajuste final concluido pelos Portuguezes na colonia do Sacramento em 1762.

E'sta proposta foi rejeitada pelo Imperador, que declarou que tanto seu pae como elle tinham feito grandes despezas, desde o tempo de Artigas, para conservar a margem oriental; e demais a mais que a coroa de Portugal tem direito de conquista e posse sôbre a colonia e margem oriental, anterior ao anno 1705, epocha em que os Portuguezes foram expulsos pelos Hespanhoes estabelecidos em Buenos-Ayres, e cujo direito nunca foi cedido por nenhum tractado subsequente, e que em 1724 e 1762 se fizeram esforços para o vindicar e tornar a pôr em vigor.

Em quanto á somma offerecida foi regeitada com desprêzo pelo Imperador que declarou que a provincia Cisplatina tinha sido annexada e encorporada ao imperio do Brazil por um acto formal e solemne de seus habitantes devidamente convocados para esse effeito — como soberano de uma monarchia representativa, depois do juramento que tinha dado, não estava em suas attribuições o podêr alienar e desmembrar qualquêr parte do territorio que elle tinha promettido conservar e guardar intacto, mesmo estando a sua vida e corôa em perigo.

E'sta firmeza que não se esperava por modo algum em Buenos Ayres, causou ainda maior sensação desde que se soube que o Paraguay, Potosi, la Paz, Cachabausba, Cordova e Galba haviam recusado acceder á confederação com a capital, que se viu obrigada a sustentar a guerra per si. A guerra naval tem sido sustentada com vigor e actividade, o que se deve aos estrangeiros que se empregaram na causa da republica; porêm os habitantes principiam em geral a estar pouco satisfeitos por se verem bloqueados por mar, e as communicações por terra com o interior interrompidas. A carta em questão accrescenta, que o govêrno receioso de uma reacção, mandou o senhor Garcia ao Rio para se licitar a paz nos melhores termos que lhe fôsse possivel.

*(Morning Chronicle.)*

*Idem* 8.

*[Correspondencia particular.]*

As cartas de Vienna asseguram que o Senhor Infante D. Miguel mandou alugar casas em Baden para alli tomar as aguas.

— O correspondente de Nuremberg — affirma que o exército russo, commandado pelo conde Van Osten Saken, deve tomar uma posição concentrada na Bessarabia.

— Diz-se que o rei de Prussia, no seu regresso de Teplitz, deve encontrar-se em Dresda com sua magestade el-rei d'Hollanda e a republica do Mexico.

VARIEDADES.

*(Correspondencia particular de París.)*

INSTRUCÇÃO POPULAR.

Vemos todos os dias erigirem-se nas cidades menos populosas da Inglaterra instituições onde a classe dos artifices vai adquirir conhecimentos que não se lhe dão [illegible] relação ás profissões que exerce, más tambem lhe inspiram sentimentos de moral, de ordem, e de applicação ao trabalho. N'estes estabelecimentos se dão lições de chymica, de mechanica, de geometria, e de outras partes das mathematicas, e se formam para uso dos artifices estudiosas collecções de modelos, de instrumentos de physica, e bibliothecas, ou gabinetes de leitura. Até mesmo se pretende facilitar os meios de instrucção, permittindo aos particulares tomarem livros para estudarem em suas proprias habitações. Ja muitos artifices, que n'outro tempo corrompiam a sua moral e dissipavam o seu dinheiro nas tabernas, se teem distinguido applicando á sua arte os extensos conhecimentos que adquiriram. Julgâmos não podêr fazer melhor conhecer êstas instituições de que referindo a opinião dos mesmos Inglezes a este respeito.

„ As diferentes instituições consagradas á instrucção do povo, que se tem estabelecido desde alguns annos em quasi todas as grandes cidades d'este reino, teem merecido a attenção e approvação de todos os cidadãos illustrados. Estes estabelecimentos promettem melhorar em pouco tempo a condição, e augmentar a influencia das classes laboriosas da sociedade. „

„ O conhecimento dos seus direitos civis experimenta o mesmo aperfeiçoamento que se opéra geralmente em todas as suas faculdades; e á proporção que sobem na escala social, devem adquirir aquella influencia superior que lhes faculta a sua nova situação. Quando o povo desenvolve a sua intelligencia, menos facilmente o podem enganar; os erros da superstição perdem o seu credito; a trapaçaria é desprezada; o podêr dos demagogos é anniquillado; e os tumultos populares occasionados pela influencia que a hypocrisia exerce sôbre a ignorancia cessam de perturbar frequentemente a tranquillidade pública: más como a grande massa da sociedade não se põe em movimento senão quando os seus direitos e privilegios são seriamente compromettidos, a união e o zêlo dos cidadãos fará a sua fôrça irresistivel em taes occasiões. A opinião que enunciâmos a este respeito não é seguida por certos governos que em sua sabedoria julgáram dever supprimir os meios de derramar as luzes entre o povo, que sociedades e individuos desinteressados se tinham affadigado por illustrar. Com tudo, existe em França um estabelecimento cujo objecto é o mesmo que o de nossas *Mechanical Institutes*, ainda que os regulamentos não sejam identicos: quero fallar do *conservatorio das artes e officios*. N'este estabelecimento fazem-se para o povo compendios de economia politica, de geometria e mechanica applicada ás artes, e de chymica applicada ás manufacturas. Faz-se o elogio d'este estabelecimento dizendo-se que o primeiro d'estes compendios é feito por mr. Say, um dos homens da Europa os mais distinctos na economia politica; o segundo por mr. Charles Dupin, author da *viagem á Gran-Bretanha*; e o terceiro por mr. Clement, chymico bem conhecido, e habil practico. »

## COMMERCIO.

*Lisboa agosto* 22.

*Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.*

| | Compra | Venda |
|---|---|---|
| Papel moeda.... | 16 | 16 e meio |
| Ouro por outava.. | 1$950 | 1$955 |
| Peças..... | 7$780 | 7$800 |
| Onças..... | 14$280 | 14$300 |
| Patacas hespanholas | 895 | 900 |
| Dictas brazilicas.... | 870 | 875 |

Cambios sôbre Londres 60; Hamburgo 36 e 7 oitavos; Amsterdam 41; París 550.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Idem.*

*Lyra*, brig de guer. ingl., comd. G. Taylor, vem de crusar tendo sahido d'este porto no dia 13 do corrente mez.

*Belem*, esc. ing., cap. D. Gray, em 14 d. de Liverpool com ferro, carvão de pedra, fazendas, e 5 passageiros, a H. James.

*Sahidos.*

*S. Cruz*, gal. port., cap. F. C. dos Passos, com varios generos e 5 passageiros para o Pará.

*Nova Ephigenia*, brig. port., cap. J. P. Duarte, com varios generos e 2 passageiros para o Pará.

*Lancorshire Witch*, brig. esc. ingl., cap. F. Neele, com fructa, sal, e urzella para Liverpool.

ANNUNCIOS.

Leilão sexta feira 24 do corrente pelas 11 horas da manhan na rua nova do Almada n.° 62 — de cadeiras, canapés, leitos, mezas, vidros, christaes, um rico forte pianno, rebecas, musica, prata, relogios de algibeira, pinturas, louça e outros diversos objectos para liquidar.

Extraviou-se uma cadella perdigueira, branca, pigarça de preto com malhas tambem pretas pelo corpo, cabeça e orelhas pretas, focinho muito curto e da pelo nome de Bella, quem a achasse ou souber onde ella estiver, procure no largo do Carmo n.° 7 que alli receberá boas alviçaras &.

Na rua dos Douradores n.° 51 se vende um cavallo inglez castanho.

Na rua da Graça n.° 32, se vende um cavallo castanho, hespanhol, de boa estampa, proprio para cavallaria, ou carruagem.

Em um barracão da rua do arco do Bandeira n.° 96 se acha para vender um caixão para azeite que póde conter de 120 a 130 almudes.

THEATRO.

*Bairro Alto.* Hoje quinta feira 23 do corrente, comedia — *O Criado de dous amos*, baile hespanhol, e a caxuxa, tonadilha, o *Poeta e o Musico.*

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loja do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*esquina* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia* *ão se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $040

*SEXTA FEIRA* 24 *DE AGOSTO.*

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 250

*DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.*

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da guerra.*

*Extracto da ordem do dia n.° 106.*

*Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 18 de agosto de 1827.*

*Publica-se ao exército o decreto abaixo transcripto:*

Tendo attenção ao zêlo, intelligencia, e conhecimentos chymicos, que possue Vicente Pires da Gama, substituto da cadeira de desenho no Real collegio militar, para desempenhar a empreza, a que se propõe, de ir ao reino de Angola extrahir salitre, montar um laboratorio, e ensinar toda a sua manipulação: e achar-se nas circumstancias de entrar no Real corpo de engenheiros pelos conhecimentos, que já tem d'esta profissão, e das sciencias, que são a sua mais firme base: hei por bem, em nome d'El-Rei, por lhe fazer mercê, nomea-lo segundo tenente addido ao Real corpo de engenheiros, contando-se-lhe no referido collegio, o tempo da sua expedição, como substituto do mesmo collegio, somente para lhe aproveitar na sua jubilação. O conselho de guerra o tenha assim intendido, e faça executar com os despachos necessarios. Paço, em nove de agosto de mil oitocentos e vinte e sete. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

---

*Ministerio dos negocios da fazenda.*

O contador geral graduado Marcelino José Gonçalves, encarregado da liquidação das contas preteritas, tenha intendido, que com a maior brevidade possivel, deve dirigir á presença de Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, pela secretaria d'Estado dos negocios da fazenda, uma relação circumstanciada das contas, que tem ajustado desde que foi encarregado d'esta importante commissão; declarando as épochas a que pertencem, quem era por ellas responsavel, de que repartições eram, e que quantias se teem liquidado para entrarem no thesouro, em virtude dos sobreditos ajustamentos. Igual relação remetterá das contas que tem entre mãos, declarando quaes são os officiaes a quem está commettido o ajustamento d'ellas, e em que estado estão. O que assim cumprirá. Lisboa, em 21 de agosto de 1827. — Carvalho.

---

*Thesouro público.*

Manuel Antonio de Carvalho, do conselho de S. M., ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, presidente do thesouro público &c. Faço saber a vós corregedor da comarca do Riba-Téjo, que sendo vista no thesouro público a vossa conta, em data de 12 do corrente, em que com louvavel zêlo expunheis o reprehensivel desleixo, com que se tem havido o actual juiz de fóra de Villa Franca da Restauração na cobrança da decima da sua responsabilidade: foi Sua Alteza a Senhora Infanta Regente servida ordenar, que se vos remetta a provisão, que n'esta data se expede ao dicto juiz de fóra, a fim de que, ficando na intelligencia do seu contheudo, lhe façais dar prompto cumprimento. Cumpri-o assim. Luiz Novaes de Albuquerque a fez em Lisboa, aos 21 de agosto de 1827. — Francisco de Souza e Andrade a fez escrever. — Manuel Antonio de Carvalho.

Manuel Antonio de Carvalho, do conselho de Sua Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, presidente do thesouro público &c. Faço saber a vós juiz de fóra de Villa Franca da Restauração, que no thesouro público foi presente em conta do corregedor d'essa comarca de 12 do corrente mez, o desleixo com que vos tendes havido na arrecadação da decima da vossa responsabilidade, pelo que respeita ao primeiro semestre do corrente anno; por quanto, sendo a sua total importancia de 2:101$125 rs., apenas tinheis cobrado, e entrado no cofre geral respectivo com a diminuta quantia de 347$200 rs., sem que ao menos produzisseis em vosso abôno razão alguma, e menos plausivel de tão grande atrazo: em consequencia do que, (sendo tanto mais estranhavel a vossa omissão, quanto é certo, que pela referida conta me foi presente o zêlo com que se houveram todos os mais juizes de fóra, superintendentes da mesma comarca, tendo todos elles completamente satisfeito os seus respectivos debitos,) vos ordeno, que sem perda de tempo procedais á cobrança do que ainda se está devendo por conta do dicto primeiro semestre, na certeza que devereis entrar no cofre geral respectivo com o total do vosso debito no prefixo prazo improrogavel de trinta dias, contados da recepção d'esta, sob pena de empraramento, e mesmo de suspensão temporaria, se de tanto continuareis a fazer-vos digno; o que todavia não é de esperar. Cumpri-o assim, dando logo conta da recepção d'esta, que vos fica notada. Luiz Novaes de Albuquerque a fez em Lisboa, aos 21 de agosto de 1827. — Francisco de Souza a fez escrever. — Manuel Antonio de Carvalho.

---

*Ministerio dos negocios do Reino.*

Pela junta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 30 do corrente mez, as cadeiras de primeiras lettras creadas pela resolução de 16 de julho proximo passado para a villa de Trossos, na provedoria de Aveiro; para o logar de Villar, da freguezia de S. Miguel do Matto, na provedoria de Vizeu; para o logar de Podence, na provedoria de Miranda; para a freguezia de Abiças, na provedoria de Lamego; e para a freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, do logar do Sobral da Abelheira, com assento no dicto logar, na provedoria de Torres Vedras, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90$000 réis. Os que pretenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parocho sôbre vida e costumes, reconhecidas e selladas, e no tempo acima designado concorrerão á exame perante a mesma junta, ou perante os provedores respectivos. Coimbra, na secretaria da sobredicta junta, 16 de agosto de 1827. — O secretario, Antonio Barboza de Almeida.

*[Gaz. de Lisb. n.° 199.]*

## EXTERIOR.

*Paris julho 6.*

As últimas cartas de Roma annunciam que o padre sancto teve uma recahida em sua saude. A resolução das potencias ácêrca da Grecia produz o melhor effeito em Roma.

— Escrevem de Franckfort em data de 26 de junho o seguinte:

» Cada dia se observa entre os habitantes das fronteiras da Pomerania maior açodamento a emigrar. Ainda que o termo da sua viagem (a Polonia) não esteja mui distante, julgou o govêrno que devia interessar-se n'esta emigração, subministrando-lhes para sua segurança uma competente escolta. Estão persuadidos os que tractam de emigrar que serão bem recebidos, e que a imperatriz da Russia dará a cada um casa em que viver. Tal é a illusão que seduziu a muitos d'estes habitantes. »

— A sociedade destinada a propagar a creação dos bichos de seda na Baviera publicou que em toda a última primavera se distribuiram mais de 30:000 amoreiras, cujo número está mui longe de cobrir os peditorios que se teem feito: por todas as partes se nota muito zêlo por este ramo de indústria.

— Em um navio hamburguez apanhou-se uma andorinha que trazia sôbre as azas um papel onde se lia o seguinte: » A *Armida*, capitão Boignet, indo para a Martinica, achando-se aos 48°, 33' norte, e aos 10°, 39' O., com 23 pessoas de tripulação. » Este navio sahiu de Havre a 3 de junho do corrente anno. *[Gazeta de Madrid.]*

---

*Vienna julho 9.*

Corre a noticia que em consequencia de ordens superiores se vão a tomar novas medidas ácêrca das guarnições das praças na costa do Adriatico, taes como Veneza e Trieste, as quaes vão ser reforçadas. Tambem se diz, que se pretende dar a estas cidades a antiga consideração maritima que tinham.

— Pela secretaria dos negocios estrangeiros se expediram os dias passados officios ao barão de Ottenfels, internuncio imperial em Constantinopla. *(Courrier du Bas-Rhin.)*

---

*Petersburgo julho 10.*

No dia 7 do corrente, anniversario do nascimento do imperador, cantou-se na cathedral de Casan e demais igrejas da capital um *Te Deum*; e á noute illuminou-se a cidade. Tambem se celebrou igual função em Czarskojeselo, onde se acham suas magestades; depois do officio divino o imperador e a imperatriz receberam as felicitações do costume no palacio de Alexandre. A' noute illuminou-se a cidade e as lanchas do grande lago do jardim; um numeroso concurso de pessoas que vieram da capital passeou nos jardins até alta noute.

*[Jornal de Petersburgo.]*

---

*Madrid julho 19.*

*(Correspondencia particular.)*

O general O'Donnel, capitão general de Valladolid, acaba de ser nomeado commandante em chefe das tropas que já partiram e das que vão marchar para a Catalunha. O

estado d'esta provincia exige medidas promptas e energicas. Eu vi hontem uma participação do marquez de Campo-Sagrado, que diz existirem partidas de 2:500 homens. Iguallada é a séde de uma especie de govêrno que estes bandoleiros crearam.

— Assegura-se que o govêrno acaba de receber uma participação do capitão general das Canarias, dizendo, que um destacamento de cousa de cem homens de um dos regimentos de milicias provinciaes d'aquellas ilhas, desertou a bordo de uma embarcação colombiana, levando a caixa do regimento.

— O marquez de Almenara acaba de ser nomeado conselheiro da fazenda.

— O corregedor de Madrid está em guerra aberta com os membros que compoem a municipalidade: o primeiro pretende que se castigue seja quem fôr que perturbe a ordem, sem attender ás opiniões, em quanto a maioria dos membros da municipalidade exije excepções a favor dos voluntarios realistas. Mr. Uriona Biena, chefe do partido municipal opposto ao corregedor, acaba de fallir por doze milhões de reales, pouco mais ou menos, e de perder consequentemente o seu logar.

— Já começou o processo contra os individuos implicados por pertencerem á nova sociedade secreta conhecida pelo nome dos *filhos dos bosques*. Alguns dos presos que se acham na cadeia d'esta cidade serão ámanhan mudados para a prizão denominada *Carcel de córte*. *[Constitutionnel.]*

*Londres julho 26.*

As cartas de Argel, do principio d'este mez, dizem que em consequencia do bloqueio, os consules europeos e americanos mandaram para o interior as suas familias. O boato que corria do desembarque de algumas tropas tinha feito sua sensação entre o povo, mas o govêrno continuava as fortificações, e não parecia ter receio algum. Tres corsarios que sahiram fóram no rumo d'oeste. A esquadra franceza que bloqueia o norte não é por ora senão de uma nau e de duas ou tres fragatas.

*[ Globe and Traveller. ]*

*Paris julho 27.*

O famoso vazo de bronze do escultor Perrestreno, que foi fundido em Roma no pontificado de Leão X., e que uns salteadores roubaram da sacristia de Sancta Maria Maior no anno de 1771, acaba de apparecer em Placencia. *[Ami de la Religion.]*

*Idem.*

Acaba de fazer-se uma descuberta mui curiosa na cathedral de Durham. Varios trabalhadores, que andavam trabalhando na parte oriental da capella ao pe do altar mór, encontraram um caixão antigo que continha os restos de uma distincta personagem ecclesiastica, que se suppõe ser S. Cuthbert, padroeiro d'aquella igreja, cujos despojos mortaes se depositaram 300 annos depois da sua morte na capella branca de Durham em 995. O esqueleto está perfeitamente conservado, e revestido de ornamentos magnificos bordados de ouro: tinha pendente ao pescoço um crucifixo de prata; tambem se encontraram os restos de um livro que tinha a seu lado. *[Quotidienne.]*

*Idem.*

Segundo as informações que temos, e de cuja exactidão podêmos confiar, tem a França actualmente no Mediterraneo fôrças navaes mui superiores ás que costuma empregar. Estas fôrças estão repartidas, parte no bloqueio do porto de Argel, e parte no cruzeiro indispensavel para vigiar os corsarios que d'este porto escaparam á vigilancia dos navios de sua magestade. A esquadra do Levante hade constar de 23 vasos, entre os quaes se hãode contar quatro naus de 74, uma fragata de 58, tres de 44, quatro curvetas, e onze embarcações menores. No meado de agosto esta esquadra deve estar prompta para obrar debaixo do commando do vice-almirante Rigny. O número de embarcações empregadas diante d'Argel, que actualmente é de sete, será em breve de doze, entre as quaes se contarão duas fragatas de 58, tres de 44, uma curveta, e seis embarcações menores. Vai-se estabelecer um cruzeiro em varios pontos do Mediterraneo, como em Cabo-bono, costa da Italia, ilhas Baleares, &c. de outros seis vasos, entre os quaes haverá duas fragatas de 58, e uma de 44. Acham-se finalmente empregados em comboiar os navios mercantes, que vão de Marselha para Cadiz, e para o Archipelago, quatro bergantins e duas goletas.

D'este modo so no Mediterraneo temos perto de 50 embarcações, sem contar as estacionadas em Barcellona. No oceano temos mais de 60, e entre ellas nove fragatas que se empregam no cruzeiro de Cadiz, costa occidental de Africa, India, America meridional, Antilhas, Terra Nova, e algumas ao longo das costas de Hespanha procurando os corsarios americanos, que com o pretexto de incommodar o commercio hespanhol, teem commettido roubos nas embarcações francezas.

Jamais em epocha alguma de paz houve tanta actividade nos portos do reino, tendo-se promptificado os ultimos armamentos com uma incrivel rapidez; de 24 vazos que ultimamente se mandaram armar (entre elles quatro naus e oito fragatas) para serviço extraordinario, não estão por apromptar mais que quatro bergantins, dos quaes o último estará prompto a 10 do proximo mez.

*[Gazette de France.]*

*Bruxellas julho 28.*

Na provincia de Namur, no anno de 1826 houve 6:501 nascimentos, 3:314 fallecimentos, e 1:553 matrimonios; quando em 1825 não tinha havido mais de 1:450, e em 1824 so se contaram 1:241. A população total da provincia subia no 1.° de janeiro de 1827 a 192:387 individuos.

Na Flandres oriental nasceram no mesmo anno, nas cidades, 3:134 individuos do sexo masculino e 2:992 do feminino; nos districtos do campo 9:400 do 1.°, e 9:015 do 2.°; total dos nascidos 24:545. Falleceram nas cidades 2:198 homens, e 2:237 mulheres; nos ditos districtos 6:307 varões e 6:114 femeas, total dos fallecidos 16:815: assim excede o número dos nascidos o dos mortos em 7:659 individuos. Houve 1:403 matrimonios nas cidades, e 5:949 nos districtos do campo, sem que tenha havido nenhum divorcio. Carecemos de dados relativamente á população geral d'esta provincia.

O número dos nascidos na Flandres occidental, sem distinguir sexo, foi de 20:523, e o dos fallecidos 15:216; assim excedeu o dos nascidos ao dos mortos em 5:307 individuos. Sabiram da provincia 1:203 pessoas, e vieram estabelecer-se n'ella 1:200 estrangeiros. A população foi augmentada em 1826 com 5:314 individuos, que junctos a 573:572 que a compunham em 1825, formam um total de 578:886 almas. O número dos nascidos comparado com o da população é de 1 para 28, e o dos fallecidos de 1 a 38.

A população da provincia de Anvers teve um augmento em 1826, de 4 mil individuos, incluindo os que alli se foram estabelecer. Nasceram 11:127, e morreram somente 7:590. A população total no 1.° de janeiro do corrente era de 335:622 habitantes.

*(Gazeta de Madrid.)*

*Barcellona julho 29.*

*(Correspondencia particular.)*

Um bando de sediciosos, que se dizem descontentes *[ aggraviados ]* foi surprehendido por um destacamento de tropa a 27 do corrente em um alto entre Girona e Hostalrich. Cinco individuos perderam a vida, e tres foram aprisionados, os mais dispersaram-se deixando em podêr das tropas de el-rei umas 30 espingardas. Os prisioneiros, entre os quaes se acha um rapaz de 14 annos, foram conduzidos no dia seguinte para Girona.

— Espera-se com brevidade a chegada de um corpo de tropas de Manrera, um batalhão de infanteria de linha deve ter chegado n'este momento. Parece que será aqui o ponto de reunião das fôrças destinadas a suffocar o espirito de sedição que assola a Catalunha, e de que se não podem explicar nem os pretextos, nem o fim.

*Bilbão julho 31.*

Indo a uma função ou romaria, no domingo passado, a um pequeno povo das visinhanças tres *indianos* mui ricos, que estavam residindo n'esta cidade, juntaram-se com umas senhoras, e um d'elles disse-lhes: » senhoras, faz muito calor » — ao que ellas responderam: » fará calor para os *negros* » — replicou o indiano » Deus creou o sol para todos »; ouvindo isto disseram as senhoras que não queriam fallar com elles; e os *indianos* responderam — que tambem passariam sem a sua companhia. —

Chegados ao povo da romaria, estavam os *indianos* refrescando, quando se lhes apresenta um tenente de voluntarios realistas de Bilbão, marido de uma d'aquellas senhoras, e com o pretexto de que haviam insultado sua mulher e outras senhoras no caminho, tirou de um punhal, e começou a dar punhaladas, de sorte que deixou morto um dos *indianos* e feridos os outros dous, um tão gravemente que dizem os facultativos que morre, e por isso lhe mandaram tomar os sacramentos, e lhe aconselharam que fizesse testamento; o terceiro não está tão perigoso. O official foi preso, com alguns outros, mas todos voluntarios realistas. Affirmam que os parentes do morto, assim como os dos outros dous não omittirão esforço algum para que sejam castigados com todo o rigor das leis: ja se deu parte ao supremo tribunal de Madrid, e como são homens poderosos póde ser que vejamos pela primeira vez castigado um voluntario realista, pois até gora ainda nenhum o foi n'este povo, apesar de haverem commettido grandes excessos com os *negros*. Convem advertir que estes *indianos* não pertenceram á milicia voluntaria no tempo da constituição.

*Paris agosto 5.*

A noticia da paz com Buenos-Ayres tem causado grande sensação entre os apostolicos os mais atilados, porque lhes dá uma nova prova da arte com que D. Pedro sabe occultar os seus projectos; agora começa-se a crer aqui, assim como em Londres, que virá sem duvida a Portugal antes do fim de outubro. — A resolução do pachá do Egypto de se declarar independente, é mui favoravel á causa da Grecia, e á evacuação d'aquelle desgraçado paiz pelas tropas turcas. Muito ganhará a Inglaterra com a independencia e riqueza do Egypto. Em quanto á Turquia é certo que perde uma importante porção de seus Estados, porêm essa o que é deve-o ao actual pachá, e se a Turquia com tal perda podér dispertar do lethargo em que jaz desde que os sultões se entregaram á moleza do Harem ganhará em vez de perder. Outro tanto acontecerá a Portugal e a Hespanha se a perda das colonias obrigar estas duas nações a aproveitar os naturaes recursos. Agora que ainda mais debilitada se achará a Porta, privada da marinha Egypcia, que vão fazer tantas esquadras ao Mediterraneo?

*Madrid agosto 9.*

Ja fallei, em uma das minhas últimas, de uma carta dirigida por sua sanctidade, e disse que esta carta, bem como todos os mais papeis d'este grande processo, tinha sido submettida ao conselho dos ministros e ao de Estado, onde excitára grandes disputas. O que posso assegurar-vos é que a resposta a esta primeira carta do sancto padre ainda não estava feita, apezar de todas as deliberações que haviam tido logar, quando se recebeu uma segunda na qual o summo pontifice exprobra com affavel doçura a seu quérido filho Fernando a não-recepção do seu nuncio, e procura persuadi-lo de que tudo o que tem feito ácêrca da America tem sido para bem da religião, que não devia ser privada por mais tempo de prelados n'aquelles remotos paizes, onde a salvação das almas exigia imperiosamente que os obreiros evangelicos fôssem renovados, antes que chegasse a uma completa ruina, &c. &c. O sancto padre segura ao nosso rei os seus desejos de conciliação, e o respeito que tem aos seus direitos e prerogativas reaes, &c. &c. Esta segunda carta foi mandada como a primeira para o conselho dos ministros, para o

conselho de Estado, e para a camara. Os nossos politicos consideram este segundo passo da curia romana como intempestivo, e como uma próva de que tem medo. O partido que se tomou talvez pareça estranho em um govêrno como o nosso. Eis aqui o que se decidiu, segundo o que obtive da melhor fonte possivel. O nosso ministro de Estado responderá diplomaticamente, da parte de seu soberano, á primeira carta de sua santidade como se não tivesse conhecimento da segunda, e passados alguns dias, responderá a ésta como se a tivesse recebido n'esse momento. Este pequeno manejo tem por fim: 1.° dar tempo ao nosso govêrno para bem preparar e assasonar d'antemão as suas respostas a tudo o que se lhe disser e pedir; 2.° dar ao govêrno romano tempo para acceitar o cavalheiro de Labrador proposto a sua sanctidade para ir tractar em Roma das differenças occorridas entre as duas côrtes; 3.° dar ao nosso govêrno tempo para ajunctar alguns dinheiros precisos para a conclusão d'este importante negócio.

— Tambem podêmos dar uma breve relação do que se passou em uma das últimas sessões do conselho de ministros, verdadeira torre de Babel, armazem de pareceres contrarios, e depósito de confusão geral. E'sta sessão foi curiosa e notavel. Tractava-se do meio de conseguir dinheiro. O ministro da guerra, que foi o primeiro que se levantou da cadeira, fallou da urgente necessidade das tropas, e expendeu o parecer de enviar uma commissão militar por todas as cidades e villas para fazer pagar os contribuintes: este parecer foi rejeitado como perigoso nas circumstancias actuaes. O ministro de graça e justiça fallou por seu turno, e disse que se não podia esperar nem um maravedi das provincias de Catalunha, e Andalusia; propoz, para fazer pagar as outras, o meio de empregar os voluntarios realistas, isto é, aquelles d'entre estes que fôssem reconhecidos por homens de probidade. Apenas o ministro articulou ésta condição necessaria, todos os outros desataram a rir, e cada um replicou ao senhor Calomarde com a difficuldade de empregar os mesmos contribuintes para fazer pagar os contribuintes que não pagam, e com os inevitaveis abusos que resultariam do uso d'esta fôrça armada para a execução de medida tão delicada. O parecer do senhor Calomarde foi pois rejeitado assim como o do seu predecessor na tribuna.

Veio depois o sr. Ballesteros, que sustentou que os empregados do thesouro, os intendentes, os administradores das alfandegas e os seus agentes eram os unicos capazes de fazer entrar dinheiro no erario. A ésta palavras todos os outros ministros lhe perguntaram porque o não faziam entrar ha dez mezes; e accrescentaram que deviam ser todos demittidos como culpados da mais punivel negligencia, que era uma verdadeira traição. O ministro respondeu, que a falta de pagamento provinha de uma falsa medida que fôra adoptada ha mais de um anno por todo o ministerio; medida pela qual se demittiram todos os empregados do fisco que tinham sido empregados no tempo das côrtes por qualquer maneira; medida que produziu o resultado de não querer a maior parte dos liberaes pagar a empregados servis, e de usarem de todos os pretextos imaginaveis para retardar o pagamento. Propoz depois que se restituissem os antigos recebedores aos empregos que tinham desde 1820 até hoje. E'sta medida ficou addiada para outra discussão. O ministro da marinha fallou então: demonstrou que nas presentes circumstancias nada era mais necessario á Hespanha do que uma marinha ao menos sufficiente para guardar as costas. Deplorou a sorte dos marinheiros que não recebem soldadas, uns ha vinte, outros ha 30, e outros até ha 40 mezes, perecendo todos á mingoa. Este ministro foi attendido, mas nenhuma resolução se tomou acêrca das suas requisições e elle ficou descontentissimo com o que chamou imprevidencia de seus collegas. N'uma palavra, todos sahiram descontentes, uns blasfemando, e outros murmurando. O sr. Salmon foi o que mais concorreu para haver tranquillidade n'esta sessão; dar-vos-hemos conta da seguinte.

— O ministro de graça e justiça acaba de dirigir a todos os tribunaes, audiencias, chancellarias, e junctas do reino; a todos os corregedores, juizes, &c. uma circular na qual lhes diz que o govêrno inglez puzera ultimamente á disposição do seu ministerio 50 milhões de reales para seduzir Hespanhoes, e ganhar partidistas decididos no exército, e os convida a tomar medidas energicas para prevenir éstas corrupções. (*)

*Londres agosto 10.*

O manifesto da Porta ottomana, é um documento diplomatico summamente curioso: elle mostra, entre outras mudanças que teem havido na Turquia, que o modo de pensar do seu gabinete se aproxima d'aquelle que dirige certos gabinetes da Europa. Seu contheudo, segundo a expressão de um bom escriptor *é o bello ideial do torysmo*. Ou seja obra de penna austriaca, como alguns pensam, ou de penna turca, que é o mais provavel, póde olhar-se como o credo orthodoxo de todas as seitas politicas que não admittem o principio de que o verdadeiro objecto de um bom govêrno é — a maior felicidade do maior número. — Entre um tal govêrno e o absoluto não ha terreno que possa sustentar-se neutral com inteira segurança de não ser atacado; e se os direitos do homem são inadmissiveis, a Turquia apresenta o melhor exemplo contra elles. Todos os graus de liberdade ou de tyrannia moderada estão cheios de certas inconsequencias inevitaveis. Quem raciocinar profundamente sôbre este particular encontrará, que se se nega o direito ao soberano da Turquia de tractar seus subditos segundo seu capricho, deve admittir-se o que teem estes, e todos os povos, que se acham no mesmo caso, de se rebellarem, e depositarem conseguintemente o podêr soberano na vontade da maioria. Entre isto e a tyrannia não ha meio termo. Nas nações livres o povo tem meios legaes para mostrar seu descontentamento, mas n'aquellas em que domina o podêr absoluto e tyrannico, todos os caminhos estão cerrados, e nenhum outro recurso resta além da sedição e da revolta.

Referindo-se aos padecimentos dos povos dominados por tyrannos, dizia um illustre cidadão » que a insurreição é a mais sagrada de todas as obrigações. » O precitado documento depois de fixar e estabelecer, do modo que a um sultão convem, o direito dos reis, e por consequencia que os subditos são obrigados a obedecer-lhes passivamente, quaesquer que sejam os males que elles lhes façam, devendo sempre mostrar agradecimento aos beneficios que, d'envolta com os maiores vexames, dilapidações, e tormentos, hão por bem conceder-lhes; depois de declamar contra a intervenção estrangeira, assegura que no principio da insurreição dos Gregos alguns ministros de *côrtes amigas* offereceram effectivamente á Porta auxiliá-la e castigar os rebeldes; refere que, quando o embaixador de uma *potencia amiga* no congresso de Verona entrou em conferencias sôbre a proposta mediação, a Porta, como o havia feito anteriormente, declarou pelo modo mais positivo que não podia dar ouvidos á proposta, insistindo em que considerações politicas, moraes, e religiosas faziam indispensavel a negativa. Tendo-se accedido a este raciocinio, e admittido este direito da Porta, o mencionado embaixador, á sua volta de Verona para Constantinopla, declarou terminante e officialmente, em differentes conferencias, por ordem da sua côrte e em nome das outras potencias » que a questão grega se reconhecia pertencer aos negocios interiores da Porta, e que assim devia somente ser por ella terminada; que nenhuma outra potencia devia intervir; e que se o fizesse obrigaria as demais a obrar segundo as leis das nações ». Os agentes de uma das grandes potencias que teem consolidado recentemente as suas relações de amizade e boa intelligencia com a Porta, declararam tambem especial e explicitamente em suas conferencias com os ministros ottomanos, que não devia haver interferencia estranha na contenda com os Gregos, servindo um tal principio como de base para o resultado d'ellas. Este objecto, na opinião da Porta, não admitte dúvida; ella crê que tem direito para o considerar como ajustado completa e radicalmente. A Turquia argumenta assim de um modo mais plausivel do que o podêra fazer a Russia relativamente á Polonia, ou a Austria a respeito da Italia. A allusão aos ministros do congresso é certamente da maior importancia. Não é difficil conhecer quaes sejam os seus governos; alguns, se não todos, serão dos que assignaram a recente convenção. Tão pouco é custoso saber quaes poderiam então ser, e são agora, os principios por onde se regulou seu proceder.

(*) Facilmente se descobrem os fins de uma tal medida.

Em Constantinopla tomam as cousas o mais serio aspecto: a Porta falla no tom mais arrogante até com as grandes potencias, especialmente com a Russia, e os pachas das provincias fronteiras teem recebido terminantes ordens para accelerarem a reünião de tropas organisadas segundo o moderno systhema. Entre as novas medidas ha a de nomear governadores civis para as provincias, deixando aos pachas unicamente a authoridade militar. Tem-se principiado por Smirna, aonde as levas de tropas e a construcção de quarteis vão com actividade. Com tudo á vista do novo tractado, e do projecto de Mehemet Ali, não fica outro recurso á Porta senão o de submetter-se e fazer comentarios sôbre os pareceres que conteem as profissões de amizade e boa fe presente e preterita de certos governos.

*Varios actores da última revolução do Perú.*

Os ultimos acontecimentos politicos de que ha pouco o Perú foi o theatro chamam a attenção pública sôbre as principaes personagens que n'elles figuram em primeiro logar, e nos convidam a dar algumas noticias biographicas sôbre os principaes incidentes da sua carreira politica e militar. *Andre Sancta Cruz, presidente interino do Perú*, nasceu na cidade da *Paz*, que pertencia ao vicereinado de Buenos-Ayres, e hoje faz parte da republica Bolvianna; é filho de um Hespanhol e de uma india, a quem se assimilha na côr. *Sancta Cruz* entrou como simples soldado de cavallaria no exército real formado pelo conde de Guaqui, no qual em pouco tempo obteve o posto de official, e depois o de official superior. Foi feito prisioneiro e trocado por diversas vezes; em fim tendo sido feito prisioneiro na batalha de Pasco, abraçou a causa dos independentes. O general *Saint Martin* o mandou a Truxillo debaixo das ordens do marquez de Torre Tagle, que lhe deu a missão de ir submetter algumas cidades realistas do interior, o que elle desempenhou d'uma maneira tão satisfactoria, que foi immediatamente nomeado coronel commandante de Piura, onde recrutou algumas tropas de infanteria e cavallaria, que foram reunir-se á divisão colombianna que o general *Sucre* dirigia contra Quito. A batalha de *Pichincha* tendo submettido a cidade de Quito ao podêr de Bolivar, *Sancta Cruz* foi por ésta occasião nomeado brigadeiro, e voltou para Lima, depois foi nomeado logar-tenente do general *Arenales*, que commandava o exército do centro. N'esta epocha *Riva-Aguero* aspirava ao govêrno do Perú. O general *Alvadero* acabava de perder o seu exército nas batalhas de *Torata* e *Moquegua* que tinha dado contra o general realista *Valdez*. *Riva-Aguero* se ligou com *Sancta Cruz*, mandou-lhe dinheiro, e este último conseguiu fazer sublevar contra *Arenales* os officiaes do exército, do qual foi nomeado commandante: logo depois marchou com o exército sôbre Lima, e destituiu o presidente *Lanar* do seu cargo, a quem o congresso deu por successor *Riva-Aguero*.

Em signal de gratidão, o novo presidente elevou *Sancta Cruz* ao posto de marechal de campo, e lhe deu o commando em chefe do exército destinado a manobrar no alto Perú contra os realistas. O vice-rei *Laserna* e o general *Valdez* tendo reunido fôrças consideraveis, *Sancta Cruz* não lhes poude fazer

frente, e se retirou para Truxillo com 900 homens; metade d'esta tropa tendo embarcado a bordo da fragata *Maquerna*, foi aprisionada pela *Quintanilha*, e conduzida para Chiloé.

*Sancta Cruz* ficou em inacção até que soube que *Riva-Aguero* tinha sido apanhado por Bolivar, em Truxillo. Sahindo então da posição equívoca em que se tinha conservado por tanto tempo, declarou-se pelo partido do libertador. Bolivar contando sôbre o seu zêlo e capacidade, deixou *Sancta Cruz* no Perú como vice-presidente, quando deixou este paiz para voltar á Colombia. O partido que este último tomou na última revolução do Perú mostra que Bolivar não tinha feito bem em se confiar tanto d'elle.

*Francisco Salazar*, novo ministro da guerra no Perú, nasceu em Lima de paes hespanhoes; tem perto de cincoenta e dous annos de idade. Era brigadeiro no exército real, e commandava o lado septentrional no momento da chegada do general *Saint-Martin*. Apenas este entrou em Lima, immediatamente *Salazar* deixou o exército realista. *Saint-Martin* o mandou junto á republica de Guayaquil para conseguir d'ella que se reunisse ao Perú e não a Colombia, como Bolivar desejava; mâs Bolivar chegando pouco tempo depois a Guayaquil, mudou o govêrno, e *Salazar* voltou para Lima, onde *Saint-Martin* o nomeou deputado ao novo congresso, que ia estabelecer-se n'esta capital: *Saint-Martin* deixou o Perú: o exército realista se aproximou de Lima; *Salazar* se retirou com o congresso e as tropas para a fortaleza de Calláo, donde passou para Truxillo. Foi alli que *Riva-Aguero*, presidente do corpo executivo, tendo dissolvido o congresso, nomeou um novo senado no qual deu assento a Salazar. O exército realista que fugia d'encontrar-se com Bolivar, evacuou Lima.

O libertador depois de ter occupado Lima, se dirigiu para Truxillo, onde o commandante *La Fuente*, tinha preso por sua ordem *Riva Aguero*.

*Salazar voltou como simples particular para Lima*; os acontecimentos da guerra o obrigaram a voltar a Truxillo, onde seu irmão era prefeito do departamento. Ahi ficou até á batalha de *Ayacucho*; e então foi chamado pela cidade de Lima para fazer parte do antigo congresso, no qual votou pela constituição dada por Bolivar ao Perú. *Salazar* tinha sido em Hespanha deputado das primeiras côrtes da ilha de Leão.

*José Larea*, novo ministro de finanças no Perú, nasceu nos montes que ficam entre Cusco e Lima, de um Hespanhol e uma creoula. Seguiu a carreira da advocacia, em que se distinguiu. O rei de Hespanha o tinha nomeado subdelegado de Guanuco. Quando a guerra da independencia principiou, foi chamado a Lima, e nomeado deputado do congresso. *Lamar* então presidente do podêr executivo, mandou *Larea* como embaixador junto ao novo govêrno do Chili: a sua missão consistia em obter do govêrno do Chili, um emprestimo d'um milhão de piastras fortes, e de provocar a organisação d'uma divisão de tres mil Chilenos para auxiliar o general *Sancta Cruz* nas operações contra o vice-rei *Laserna*.

Por este mesmo tempo as côrtes de Hespanha mandaram commissarios a Buenos-Ayres para tractar da independencia de todo o continente americano, mediante uma quantia de 40 milhões de piastras fortes. Logo que *Larea* conheceu a natureza das propposições foi ao congresso chileno e representou com eloquencia quanto seria vergonhoso consentir n'estes ajustes, quando a fortuna favorecia os exercitos dos independentes. As negociações principiadas com a Hespanha não tiveram resultado algum.

## VARIEDADES.

*(Correspondencia particular de París.)*

SCIENCIAS MORAES E POLITICAS.

*Colonisações dos negros, afim de extirpar a escravidão.*

Acaba-se de publicar em Baltimore um plano de colonisação tendente a conduzir gradualmente á abolição da escravatura. Abriu-se para isto uma subscripção. O pouco trabalho executado pelos negros dos Estados meridionaes nos Estados-Unidos, o receio de alguma catastrophe, que deve cedo ou tarde resultar de uma insurreição geral d'estes escravos, induziram algumas pessoas a tentar um modêlo de colonisação por meio da qual os negros, com seu bom proceder e trabalho, vão chegando gradualmente á liberdade; e seus filhos tenham a segurança de gozar, desde a hora em que nascem, dos beneficios futuros d'esta liberdade.

E' evidente que para conseguir tal fim é necessario dar aos negros instrucção, submettendo-os a um regimen e a leis dictadas pela humanidade, a doçura e benevolencia; é mister apresentar-lhes immediatamete um interêsse, e bons resultantes de um trabalho mais assiduo, e mais productivo.

Julgou-se que o meio mais efficaz era seguir o systhema de colonisação já posto em práctica na Escossia por mr. Owen, na America pelos Moravios e os Guarkers, e finalmente pelos Harmonistas. E'stas colonias ou associações manteem-se pelos seus trabalhos, independentes de qualquer relação com seus visinhos, e supprem ellas mesmas a todas as suas precisões por meio da agricultura, e pelo exercicio de differentes generos de indústria. Mr. Rapp fundou ha 10 annos em Harmony, no estado de India, uma colonia sôbre estes principios, que sem possuir nenhum capital, proveu largamente a todas as suas precisões, e hoje se acha possuindo valores importantes.

E'stas colonias são organisadas sôbre um princípio de cooperação; isto é, todos os membros da associação, homens e mulheres, segundo a sua idade, fôrças, e disposições physicas ou moraes, devem consagrar diariamente um certo número de horas aos trabalhos da agricultura, ou aos dos diversos generos de indústria mais uteis e proveitosos á associação geral; e então cada um participa igualmente das commodidades e gosos que d'ahi provem resultar.

E' uma imagem da vida dos primeiros christãos, *imagem* que tem sido prodigiosamente desfigurada ha muitos seculos vivendo uma boa parte dos membros da grande sociedade christan sem trabalhar, isto é, á custa d'aquelles que se digna ainda chamar seus irmãos em Jesu Christo.

A sociedade deve comprar uma certa porção de terreno nas partes meridionaes dos Estados Unidos, onde formará primeiramente uma colonia de cincoenta ou cem negros. Instituirá uma eschola de ensino mutuo para instrucção dos colonos, e os preceptores formados n'esta eschola, em que devem ter adquirido conhecimentos e um hábito de ordem, dirigirão nos campos os trabalhos d'elles, e os da indústria nas officinas. D'este modo o ensino mutuo produzirá entre escravos uma civilisação que os nossos governos gothicos não teem sabido, ou não teem querido dar ao que o orgulho europeo chama *canalha*.

Os fundadores d'estas colonias intenderam que todo o individuo embrutecido pela escravidão não póde comprehender a dignidade de sua natureza, nem gosar dos beneficios inapreciaveis da liberdade, senão depois de ser previamente illustrado pelo beneficio não menos precioso da instrucção. Mâs ésta instrucção não se dará em livros fabricados por pedantes, será transmittida verbalmente pelos discursos familiares que terão logar todas as noutes depois das horas de trabalho. Explicar-se-ha aos colonos que não poderam obter a plena fruição da sua liberdade senão depois de haverem contrahido o hábito do trabalho voluntario, e depois de que este trabalho baste para as suas precisões e seus novos gostos. Finalmente communicar-se-lhes-hão as noções uteis ao próspero resultado dos seus trabalhos, e da sua prosperidade.

Quando uma familia houver obtido pelo seu trabalho a importancia dos gastos occasionados pela sua compra, pelo transporte, pelas despezas do seu estabelecimento, e pela educação e sustento dos filhos, gosará plenamente da sua liberdade, e poderá ficar na colonia, ou ir para onde quizer. Tem-se calculado, termo médio, que uma familia póde resgatar-se no fim de cinco annos.

O intento dos philantropos que acabam de formar ésta associação foi a cessação proxima da escravatura, offerecendo aos plantadores do continente da America e das ilhas um exemplo que lhes próve que a abolição da escravatura não é menos conforme com os principios da humanidade do que a propria para augmentar seus proprios interêsses pecuniarios. Porque éstas colonias demonstrarão, como tantos factos ja o provam, que o trabalho dos homens livres é mais lucrativo aos proprietarios de terras do que o trabalho da escravidão. As pessoas generosas que entraram n'esta grande e decisiva empreza querem emfim *extirpar* a escravidão, por tanto tempo protegida, ou tolerada pelas leis civis e religiosas da Europa e da America: systhema que avilta e embrutece o homem escravo, e põe o ferrete de inhumanidade e irreligião n'aquelle que o sustenta, e d'elle se utilisa.

Concluiremos êste artigo tributando devida homenagem, em nome da humanidade, a uma das pessoas que mais activamente tem tido parte no plano d'esta feliz e philantropica instituição. E'sta pessoa é Miss Wright, conhecida nos dous mundos pelas suas producções litterarias, e que a uma fama tão justamente adquirida ajuncta uma glória ainda mais solida e mais brilhante.


## ANNUNCIOS.

Vende-se em — Sarilhos pequenos — (termo da Moita) a quinta do Mocho. Consta de pomar de laranja para 200 a 300 caixas, alêm de mais que tem novo; tem vinha para 25 a 30 pipas, e muitas árvores de fructa de caroço; horta, e muito boa agua; é proxima ao desembarque, tem casa para assistir, e para accommodações. Ha mais no mesmo logar casas que rendem 139$000 réis metal. Ha tambem, annexos á dicta quinta, fôros que rendem 80$000 réis metal, livres de pensão: vendem-se juntos ou separados d'estas addições; quem as pretender dirija-se a seu dono que reside na mesma quinta, ou em Lisboa na rua dos Confeiteiros, ou dos Bacalhoeiros n.° 38.

Duas modistas recentemente chegadas a ésta capital, e moradoras na rua de S. Bento n.° 332 terceiro andar, teem casa de educação, e ensinam meninas; como tambem acceitam toda a qualidade de costura, bordados, rendas &c.

Quem quizer comprar uma fazenda sita no termo de Alhos-vedrôs denominada — Val de Groa — composta de vinha e árvores, póde fallar no Rocio em a logea de confeiteiro n.° 15, aonde póde tractar o seu ajuste.

Em o armazem de musica e instrumentos de Valentim Ziegler, na rua do Loreto n.° 41, ha para vender um grande sortimento de musica e instrumentos novamente chegados, pianos e fortes-pianos, e tudo quanto pertence á musica, como tambem aguas mineraes de Saidschitz, Pyrmont e Geilnau.

Manuel de Jesus, filho, vendo o aviso que fez José Maria de Sousa, no Portuguez n.° 247, ao que tem de responder circumstanciadamente, o que não póde fazer ja pela promptificação de documentos, roga ao público suspenda o seu juizo até poder realizar sua resposta.


## THEATRO.

*Rua dos Condes.* — Sabbado 25, em beneficio da viuva de João Alberto dos Sanctos Reis, e de um empregado no mesmo theatro; representar-se-ha a comedia — *Acmet e Rakima* — producção de Antonio Xavier, e a farça — *a mestra abelha*.

## *Errata.*

N.° 249 pag. 814 col. 3.ª onde diz — *Lisboa agosto* 22, leia-se *Porto agosto* 18; e mais abaixo em vez de — *papel moeda compra* 16 *e venda* 16 *e meio*, leia-se compra 15 e um oitavo, e venda 15.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge a do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia to se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SABBADO 25 DE AGOSTO.

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 251

*DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.*

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

GOVERNO.

*Ministerio dos negocios da guerra.*

Conde de Sampaio, do conselho de Sua Magestade, tenente general dos Reaes exercitos: eu a Infanta Regente, em nome de El-Rei, vos envio muito saudar. Attendendo aos motivos, que me fôram presentes; hei por bem exonerar-vos do govêrno das armas da côrte e provincia de Extremadura. Escripta no palacio de Cintra, aos vinte e dous de agosto de mil outocentos e vinte e sete. — Infanta Regente. — Conde da Ponte. — Para o Conde de Sampaio.

Carlos Frederico de Caula, do conselho de Estado, marechal de campo dos Reaes exercitos: eu a Infanta Regente, em nome de El-Rei, vos envio muito saudar. Attendendo ás vossas qualidades e merecimentos; hei por bem encarregar-vos interinamente do govêrno das armas da côrte e provincia da Extremadura, que exercitareis em quanto eu assim o houver por bem, e não mandar o contrário. Escripta no palacio de Cintra, aos vinte e dous de agosto de mil outocentos e vinte e sete. — Infanta Regente. — Conde da Ponte. — Para Carlos Frederico de Caula.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, exonerar do emprêgo de inspector geral da cavallaria, ao tenente general Conde de Sampaio. O conselho de guerra o tenha assim intendido e o faça executar com os despachos necessarios. Paço de Cintra, em 22 de agosto de 1827. — Com a rúbrica da Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, nomear inspector geral da cavallaria, ao marechal de campo graduado, Verissimo Antonio Cardoso. O conselho de guerra o tenha assim intendido, e o faça executar com os despachos necessarios. Paço de Cintra, em 23 de agosto de 1827. — Com a rúbrica da Senhora Infanta Regente. — Conde da Ponte.

N.° 108.

*Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 21 de agosto de 1827.*

*Por decreto de 16 do corrente mez.*

Alferes do estado maior do exército, o alferes do regimento de cavallaria n.° 1, Francisco da Gama Lobo Cabeças.

*Regimento de cavallaria n.° 10.*

Capellão, o capellão do regimento de infanteria n.° 21, Frei Manuel de Sancta Tecla.

Demittido, o capellão, o padre Antonio Gonçalves Pimentel.

*Regimento de infanteria n.° 1.*

Ajudante com a mesma patente que tem, o alferes Francisco de Paula Monteiro.

*Regimento de infanteria n.° 3.*

Ajudante, o tenente ajudante do regimento de infanteria n.° 1, Carlos José da Cunha.

*Batalhão de caçadores n.° 10.*

Ajudante com a mesma patente que tem, o alferes do batalhão de caçadores n.° 11, José Leite Pereira Balsemão Barboza.

*Companhias de artilheiros conductores.*

Commandante da 1.ª companhia, o segundo tenente supranumerario das mesmas companhias, José Martins Fernandes Minas.

*Regimento de milicias de Viana.*

Reformado na conformidade da lei, o coronel aggregado, Sebastião Pereira da Cunha. — Conde da Ponte. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Souza.

*Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça.*

3.ª *Direcção.*

Constando á Senhora Infanta Regente, pelo extracto da correspondencia dos ministros territoriaes, com a intendencia geral da polícia, que em o dia 13 do corrente, no logar de Laveiras, alguns homens insultaram, e feriram os musicos, que, por occasião de uma festividade, tocavam o hymno constitucional; chegando o seu arrôjo a ponto de pretenderem entrar violentamente em casa de um dos festeiros, por ser julgado affecto ao legitimo govêrno; tudo isto acompanhado de clamores sediciosos: manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, estranhar muito a v. m. a omissão que teve, não dando parte por ésta repartição d'este extraordinario successo, e das medidas, e procedimentos, que pôz em practica, na certeza de que mais severa demonstração deixa a mesma Senhora reservada no caso de reincidencia; e ora lhe ordena, que immediatamente dê conta circumstanciada d'este acontecimento, e se começou, como era do seu dever, a devassar dos criminosos de tão escandaloso attentado. Deus guarde a v. m. Palacio de Cintra, em 23 d'agosto de 1827. — Manuel Antonio de Carvalho. — Sr. juiz de fóra da villa de Oeiras.

*Real juncta do commércio.*

*Edital.*

A Real juncta do commércio, agricultura, fábricas, e navegação d'estes reinos e seus dominios, manda fazer público, que o novo curso da aula do commércio começará no dia 5 de outubro proximo futuro, e as matriculas se hão de fechar impreterivelmente no último dia do mesmo mez, procedendo-se aos exames preparatorios perante o respectivo lente, na fórma practicada nos annos antecedentes, para depois de approvados os pretendentes, se lhes expedirem seus provimentos, afim de serem matriculados até ao indicado dia.

E para assim constar, e podêrem os pretendentes habilitar-se em tempo competente, se manda affixar o presente. Lisboa, 23 de agosto de 1827. — (Assignado) José Accursio das Neves.

*[Gaz. de Lisb., n.° 200.]*

---

*Almeida julho 15.*

Dous transfugas portuguezes, o ex-ajudante do regimento d'infanteria n.° 17, e o ex-ajudante de cirurgia do batalhão de caçadores 4, entraram no dia 12 do corrente por ésta fronteira, vindos do interior da Hespanha. — Se houvermos de dar credito ao que elles dizem, só tiveram em resultado de sua rebellião, privações, miseria e trabalhos. — Os officiaes recebem 240 rs. por dia, e os soldados 80 rs., e ésta era toda a sua fortuna da qual mesmo assim ainda se abatia a renda que pagavam pelo quartel.

Mostraram-se não sabedores do Régio indulto e de suas condições, affirmando com muitas lagrimas que se lhes escondiam e vedavam todas as notícias e communicações com Portugal.

Consta haverem-se dirigido a Pinhel para se apresentarem ao general Azeredo, e que este, vendo-os ainda com seus uniformes, posto que mui esfarrapados, lhes ordenára que os tirassem e rapassem o bigode o que elles fizeram porque depois fôram vistos sem elle, e não é provavel que lhes cahisse de vergonha.

*Idem 16.*

Em uma povoação do Sima-Côa pouco distante da Honra de Escalhão, houve um incendio tão violento e rapido, que em mui breves momentos ficou reduzida a cinzas a propriedade de casas em que pegou, e toda a mobilia que havia dentro, que não era nem pouca, nem pobre. — Uma mulher que habitava a dicta casa, vendo tomadas pelas chammas todas as sahidas da mesma, póde ainda salvar-se fugindo por uma fresta practicada na parede, mâs não tanto a salvo que não ficasse bastantemente maltractada, porque o volume do corpo excedia algum tanto a capacidade da fresta.

## EXTERIOR.

*Bogotá maio 16.*

Parece que a mania das demissões se tem apoderado dos principaes funccionarios da republica. Não só o presidente Bolivar e o vice-presidente Santander pediram as suas, tambem o presidente do senado a pediu. A assembleia pediu que continuasse até que ella deliberasse sôbre a dos dous primeiros chefes do executivo.

Santander, quando pediu a sua demissão, dirigiu ao congresso uma carta em que se acham éstas notaveis palavras: »Eu renuncio o logar de vice-presidente, porque desejo vê-lo em mãos capazes de remediar os erros da minha administração para felicidade da patria. Renuncio-o porque devo desvanecer a ideia que ultimamente se tem feito, de existir rivalidade entre mim e o libertador, e da perfidia com que correspondo á sua amizade. Renuncio-o porque devo, como bom patriota, prevenir que se tire, da minha continuação no logar, pretexto para perturbar a tranquillidade publica, e minar o pacto social. Renuncio-o porque quero gosar os bens de uma vida privada, justificar a minha honra, e confundir os meus calumniadores. Renuncio-o finalmente porque a minha saude está muito deteriorada pelos trabalhos governativos. Tantos motivos de justiça, politica, e melindre devem induzir o congresso, exercendo o podêr que a lei lhe concede, a acceitar a minha demissão. Eis aqui o que espero da sua rectidão e do seu zêlo pela felicidade da nação. Affastado dos negocios publicos, retirado em meus lares, com glória ou sem ella, amado ou abhorrecido de meus compatriotas, o congresso e a nação podem contar com os meus esforços pela consolidação da liberdade, segurança, e independencia da minha patria. Nasci Colombiano, e Colombiano heide ser até morrer. As doutrinas republicanas acham-se arreigadas em meu peito, e jamais serei outra cousa senão republicano. O meu

reconhecimento para com a minha patria e seus dignos representantes será eterno. A liberdade da Colombia, em quanto eu existir, será o idolo do meu culto, de meus esforços, e de meus sacrificios. Bolivar será sempre o objecto do meu affecto e da minha admiração. » *(Morning Chronicle.)*

---

*Paris julho* 3.

*(Correspondencia particular.)*

Mr. de Chateaubriand acaba de publicar um folheto intitulado — *Do restabelecimento da censura em* 24 *de junho de* 1827. — Eis aqui algumas passagens notaveis d'este escripto.

» A minha patria não terá nada que me lançar em rosto: eu fui o último que se retirou da brecha; na camara hereditaria cumpri com os deveres de um leal par de França; desempenho agora os de simples cidadão. Em tempo nenhum reneguei minhas opiniões, sou hoje o que sempre fui; vou á procissão de corpo de Deus com o genio do christianismo, e apresento-me na tribuna com a monarchia segundo a Carta. Na qualidade de par, tenho pronunciado muitos discursos em defeza da liberdade d'imprensa, e cem vezes tenho escripto a favor d'essa mesma liberdade no *Conservateur* e em outras obras. Más a que vem ésta enumeração? Para me exaltar, para ter o gôsto de citar as minhas obras? Não: para responder a esses homens, que havendo atraiçoado os seus primeiros sentimentos, querem lançar sôbre os outros o odioso de sua mudança; a esses homens que exclamam: » Vós caminhaes » e nós estamos immoveis; sem repararem que são elles os que passam e que imaginam quando mudam de logar, que o objecto presente á seus olhos é o que se deslocou.

A liberdade d'imprensa fez-se um dos primeiros interêsses da minha vida politica: todos meus trabalhos parlamentares a ella se dedicaram. Não me envergonho de dizer que a minha posição social e as opiniões realistas e religiosas que professo dão ás minhas palavras algum pêso quando reclamo ésta liberdade: *ninguem poderá dizer que com* um revolucionario, um impio, dizem-no hoje é verdade, más é curioso e digno de se notar que éstas obsequiosas expressões so se encontram na boca dos jacobinos comprados por esse supposto partido religioso e realista, que eu elevei no podèr, e a quem ensinei, forçando a natureza, a balbuciar *Carta e liberdade*.

Ja se não tracta de estabelecer os principios da liberdade d'imprensa; a substancia d'elles acha-se na epigraphe que puz no frontispicio d'este escripto. A monarchia representativa sem liberdade d'imprensa é um corpo sem vida, e máchina sem motor. No começo do imperio as moedas de prata tinham d'um lado éstas palavras. — *Napoleão imperador* — e do outro lado — *Republica franceza*. — E'stas moedas de Buonaparte era o cunho da glória que as batia, e esse cunho as fazia correr. N'um govêrno constitucional, regido pela censura, poder-se-iam gravar medalhas com ésta legenda: *Liberdade*; e no reverso: *Policia*. Quem quereria d'esta moeda falsa com a effigie do ministerio?

Depois de examinar o decreto de 24 de junho, mr. de Chateaubriand continúa d'este modo:

» Onde estão essas circumstancias graves? Rebentou alguma revolução? Recusa o povo pagar os impostos? Alevantaram-se algumas provincias? Descobriu-se alguma conspiração contra o throno? Estaremos ameaçados de guerra estrangeira, não obstante que o Delphim não careça de censura para alcançar triumphos? Se essas circumstancias graves occorreram, não se haviam de patentear de repente no dia immediato ao encerramento da sessão; existiam ja sem dúvida quando os pares e os deputados se achavam ainda junctos: porque razão se não fallou em tal nas camaras? Não foram os ministros interpellados sôbre os seus projectos? Porque razão não responderam elles? Se os seus planos e designios não podiam sustentar a prova de uma discussão parlamentar, a conclusão é que as circumstancias não eram bastante graves para justificar a censura. Não se falle em throno, em religião, em insultos pessoaes que para isso lá estão os tribunaes.

» O throno está collocado tão alto, que não tem que receiar insultos: não é tanto de o subtrair a elles que aqui se tracta; más sim de tornar a realeza tão suave e popular como ella o é com effeito: eu não conheço n'este mundo cousas que melhor se combinem do que um rei de França e o seu povo, quando ministros insensatos não veem perturbar ésta união.

» Não se tracta de impedir que se falle com menos respeito do clero; é necessario sustentar os sacerdotes, soccorre-los quando velhos ou doentes, e po-los em estado de poderem exercitar suas virtudes e de fazer amar uma religião de misericordia e de caridade.

» Não se tracta de prevenir ataques pessoaes: so se diffama aquillo que póde ser diffamado. O homem de bem defende-se com o seu proprio nome, e acceita a responsabilidade de sua vida. Se o vicio impudente embota a acção da imprensa, seria cousa estranha que á virtude paciente se negasse o mesmo podêr.

» Acabaes de destruir a liberdade d'imprensa, é necessario multiplicar os espiões: a censura é hoje em todos os sentidos uma verdadeira conspiração contra o throno.

» Para qualquer, que de todo não esteja despido de boa fe, é claro e evidente que o interêsse d'uma incapacidade colerica foi a causa unica do estabelecimento da censura; por tão nobre necessidade é a Carta atacada nos seus fundamentos, e se ve a França privada de direitos que uma posse pacífica lhe havia ja confirmado: no fim de treze annos de restauração muito duro é acharmo-nos assim n'este estado!

» Não insisto mais: é cousa facilima esgotar sôbre a gravidade das circumstancias: cada um ve essa gravidade n'aquillo que mais de perto o toca e affecta. O censor sustenta que as circumstancias são graves porque deseja ver as públicas liberdades postas em estanco: o espião acha que as circumstancias [illegible] zer tudo publicamente nada lhe fica que denunciar; as circumstancias são graves aos olhos do estupido de quem todos mofam, do hypocrita a quem desmascaram, do homem sem honra que teme a luz. E é então para satisfazer e saciar tal gente que a independencia nacional se sacrifica e se lhe abandona! De que vivem as nações? De liberdade e de honra: Não deitemos aos cães o pão dos povos e dos reis. Digâmos todavia que todos estam cheios de um certo temor e receio do futuro, e talvez n'este temor alguem possa ver uma gravidade de circumstancias: más quem é a causa d'este receio? A administração: de seus actos, e somente d'elles provêm a inquietação e anxiedade do público. E'sta administração ameaçando de contínuo nossas liberdades parece querer faze-las desapparecer; e que sería de nós se as nossas instituições fossem destruidas, perguntam todos; a ideia do ataque a todos assusta tanto como a da resistencia. Que faz a administração para curar um mal que existe n'ella mesma? Estabelece a censura: é o mesmo que dirigir o vento para um incendio.

N'este logar examina mr. de Chateaubriand o segundo decreto de 24 de junho e accrescenta:

» Isto ainda é mais extraordinario: o artigo 9 do decreto diz: — Quando em virtude do artigo 6 da lei de 31 de março de 1820, tiver logar a suppressão provisoria d'um jornal ou escripto periodico, será essa suppressão decretada por nós sôbre o relatorio do nosso guarda dos sellos. —

Pois 'que! Hade ser o rei quem decrete a suppressão provisoria d'um jornal! A tão baixo officio farão descer a realeza! Hade a corôa abaixar-se a funcções d'esta natureza!

E' o podèr supremo que hade luctar arca por arca com a primeira de nossas liberdades! Ministros, ministros reflectistes bem n'isto? Que diz o artigo 6 da lei de 31 de março de 1820! Diz: — Quando um proprietario ou editor responsavel for processado em virtude do artigo precedente, o govêrno poderá decretar a suppressão do jornal ou escripto periodico até a sentença final. —

O que é que se deve intender por ésta palavra *govêrno*? Deve-se intender a corôa, as duas camaras, e os juizes inamoviveis: quem poderá sustentar que o govêrno é a pessoa real unicamente? Na Turquia talvez. E'sta pessoa sagrada é por ventura um juiz que sentenceie em casos infimos, em policia correccional? Executar a corôa as propostas de sentença elaboradas n'uma tribuna de censores! A corôa, unica que tem o direito de agraciar, augmentar ainda pela suspensão d'um jornal os rigores d'uma lei de excepção! E se acontecesse que viessem depois os tribunaes e absolvessem a folha inculpada, o rei seria então condemnado? Ministros, ministros, outra vez vo-lo digo, reflectistes bem n'isto? Sente-se a gente como opprimida d'um sonho ruim, d'um pesadêlo. O terceiro decreto nomeia os membros do conselho de inspecção *(surveillance.)*

» Não se pode ler n'este decreto os nomes de tres pares e de tres deputados sem o maior espanto sem a mais profunda dôr. Eu sustento, sem a menor hesitação, que nem pares nem deputados podem ser investidos de taes funcções, sem que a isso sejam constrangidos por um acto legislativo. Quem discute e vota as leis, os defensores naturaes das públicas liberdades, os guardas e depositarios da constituição, não são aptos nem idoneos para comporem uma commissão administrativa de censura estabelecida unicamente por decreto. No acto de prestarem juramento como pares e como deputados, juraram manter a Carta; é-lhes por tanto moralmente vedado fazerem parte d'um conselho creado para pôr em vigor uma censura que suspende o mais sagrado dos direitos outorgados por ésta Carta.

» As opiniões particulares nada fazem n'esta questão. Tanto pares como deputados podem manifestar na tribuna e nos seus escriptos quanto pensem contra a liberdade d'imprensa: más tomar parte activa contra ésta liberdade eis ahi o que lhes não é permittido. Peior seria ainda se as suas funcções não fossem gratuitas, e que recebessem o preço d'uma liberdade. Affirma-se que não farão passar a França pela vergonha d'este último escandalo. Se a liberdade d'imprensa podesse ser agrilhoada em Inglaterra, e que alguns lords e membros dos communs voluntariamente se aviltassem a exercer as funcções de censor, estou certo que seriam admoestados pelas suas camaras respectivas na abertura da sessão: ha regras de decencia que obrigam com fôrça de deveres, todavia não ha cousa tão dolorosa que não tenha suas consolações. Os srs. Caix e Rio pediram a sua demissão.

» O primeiro é um joven professor de historia, de bastante saber, d'um talento mui distincto, e que possue mais cabedal de merito que de fortuna: jogou o seu emprêgo contra a estima pública: é arriscar pouco para ganhar muito.

» O segundo é tambem um joven professor dotado de grande talento e distincto por uma illustração pouco vulgar. Durante os cem dias appareceu de repente na terra do realismo um exército de crianças: os velhos tinham 20 annos, os moços 15.

» Tambem se diz que mr. Cuvier não acceitára o logar no conselho de inspecção. Mr. Cuvier respeitou o seu renome, e o quiz conservar intacto. Honra e gloria ás lettras e ás sciencias que não atraiçoaram a sua propria causa, e se reconheceram bastante nobres para não vestir a libré d'um ministerio e fazerem-se seus executores d'alta justiça. (*)

» Tal é o espirito d'esta nova censura, a ingenua insolencia do artigo do *Moniteur* de 26 de junho prova que estamos ainda muito áquem da verdade!

» Noto primeiramente uma data singular. O manifesto ministerial, ou o verdadeiro *sendo-me presente* (considerant) dos decretos de 24 de junho d'este anno, começa a

---

(*) No momento em que corrigia as minhas provas, soube que mm. Fouquet e de Bové, e mr. le marq d' Herbouville imitaram os nobres exemplos que lhes foram dados.

contar a epocha do que elle chama licença da imprensa desde o mez de junho de 1824. Repisa ésta data, falla da *opposição* da imprensa desde 1824; diz que ha tres annos que a imprensa espalha nuvens fantasmagoricas; e refere o mal causado ha tres annos pela licença da imprensa.

» Fez-me especie ésta data precisa, d'esta extrema insistencia, perguntei a mim mesmo que extraordinario caso sería este acontecido em junho de 1824 que tão evidente preoccupação causava no interprete do ministerio. Quebrei a cabeça, e não achando absolutamente nada no tal mez de junho de 1824, fui obrigado a lembrar-me d'um facto muito ordinario, e pouco digno d'attenção do público, a minha sahida do ministerio.

» Se por acaso o dia do Pentecostes, 6 de junho, perseguia a memoria do escriptor semi-official, segue-se que n'esse caso sería eu quem ha tres annos é causa da licença da imprensa?

» A' fôrça de escogitar lembrou-me com effeito que na occasião em que se estabelecia a censura em 1824, houve quem declarasse que nada se podia fazer comigo nem sem mim. De taes dizeres que conclusão se deve tirar? Que eu pacificava a imprensa quando me achava no govêrno, que reunia em roda da coroa as diversas opiniões, tanto pelo meu lado religioso e realista como pelo meu lado constitucional?

*( Continuar-se-ha. )*

---

*Toulon julho* 27.

*( Correspondencia particular. )*

Cartas de Tunes recebidas por Italia annunciam que o dey pôe Argel, os fortes, a cidadella, &c. &c. em estado de defeza tanto pelo lado do mar como pelo de terra; que não se poderia tomar a cidade a menos que se não effectuasse um desembarque de 15$ homens, quanto ao bombardeamento por mar, sería preciso, alêm de galiotas bombardeiras, muitas naus e fragatas de alto bordo para sustentar o fogo das muralhas e outras baterias. As mesmas cartas accrescentam que tendo-se uma embarcação da esquadra aproximado demasiadamente da cidade fôra bombardeada vigorosamente, e obrigada a fugir para o largo; será provavelmente este successo insignificante que deu logar ás gazetas inglezas para annunciarem que as esquadras franceza e argelina tinham tido um combate. Começa-se a desconfiar que as nossas desavenças com o dey provenham de alguma manobra occulta da politica ingleza para tornar a presença da nossa esquadra em frente de Argel tão onerosa como a occupação de algumas praças fortes da Hespanha pelo nosso exército. Disse-se na praça que um capitão francez chegado recentemente de Napoles declarára ter encontrado juncto do Cabo-Corso d as embarcações armadas com bandeira toscana, que o advertiram que tivesse cuidado, porque tinham visto ha dous dias um chaveco argelino que havia capturado um navio francez. E' de esperar que se não confirme a noticia da captura d'esta embarcação, mâs nem por isso deixa de causar inquietação entre os negociantes, e seguradores.

---

*Londres julho* 28.

As tropas colombianas de Lima, que demittiram alguns dos seus officiaes, e que presenciaram a destruição do systhema boliviano no Perú, embarcaram em número de 2:800 homens para Guayaquil, onde pretendem destruir a influencia de Bolivar. Tendo desembarcado em Mintientsi em 12 de abril puzeram-se em marcha contra a cidade que fazia preparativos de defeza. As principaes familias tinham-se retirado, e suppunha-se que o systhema anti-boliviano triumpharia sem se disparar um tiro.

O general Lara, que commandava no Perú, na occasião da insurreição das tropas colombianas, chegou a Caracas. O presidente Bolivar soube com a maior admiração da revolta do Perú, e arguiu muito o general Lara por não ter tomado as medidas necessarias para a impedir, visto que soube um mez antes que d'ella se tractava.

Não se julga que Bolivar saia de Caracas para Bogotá antes de saber a maneira porque foi recebida a sua demissão. Pela sua sahida, tomará o commando em chefe o general Paez. Tambem se suppõe que Venezuela brevemente formará um govêrno separado. Bolivar julgou que chegando áquella provincia, o seu projecto, que tinha por fim formar uma so republica da Colombia, Perú, e Bolivia, não encontraria outra opposição mais que a de Paez e seu partido; mâs qualquer que seja a influencia que os importantes serviços prestados á patria lhe tenham grangeado, sabe-se que o seu projecto não será bem recebido, ao menos por um forte partido que é contrário áquella opinião.

*[Times.]*

---

*París julho* 30.

Em um dos jornaes de Lyão se lê o seguinte:

» Um horrivel assassinio se perpetrou domingo passado na igreja de Brangues, districto de *la Tour-du-Pin*. Durante a missa e no momento da communhão, mad. M. mãe de familia, geralmente estimada, recebeu um tiro de pistola no peito, que lh'o traspassou de duas balas. O assassino pretendeu logo depois matar-se com um segundo tiro, mâs so conseguiu fracturar os queixos. Este nefando crime produziu um horror e consternação geral no numeroso concurso que assistia ao officio divino. Todos os soccorros da arte fôram logo ministrados a mad. M., que se acha gravemente ferida. O assassino, o sr. B...., filho d'um honrado artista, foi logo carregado de ferros e conduzido ás cadeias de Bourgoin.

*[Constitutionnel.]*

---

*Londres agosto* 5.

*Romero Alpuente e o duque de Wellington.*

A s. exc.ª o duque de Wellington e de Cidade de Rodrigo &c. &c. &c.

Vendo impresso, que v. ex.ª é quem se acha encarregado da distribuição da somma annual destinada para soccorro dos Hespanhoes emigrados, e sabendo ao mesmo tempo que muitos nomes se teem inscripto de novo na lista original, particularmente de membros das ultimas côrtes, para receberem o mencionado soccorro, tenho a honra de dirigir a v. exc.ª o incluso memorial em hespanhol.

Exc. sr. — Sou informado de que na lista organizada por v. ex.ª para a distribuição da somma que o govêrno destinou para alguns emigrados Hespanhoes, teem sido incluidos todos os deputados de côrtes, que anteriormente eram favorecidos pela commissão, excepto eu, o mais velho dos deputados e o primeiro magistrado da alta camara de Madrid; e que eu, que alêm dos meus serviços feitos na guerra contra Napoleão, reconhecidos pela acta das côrtes d'outubro de 1813, me vejo reduzido á extrema mizeria, principalmente pela doença que ha mais de 6 mezes me opprime.

Eu não accredito o que alguns apontam como motivos d'esta differença de tractamento para comigo, pois não me posso persuadir de que haja outro senão o de esquecimento, não so das minhas petições ja feitas antes da chegada d'essas pessoas que se acham na lista, mâs tambem de minha residencia na cidade, muito particularmente por eu não ter razão alguma para recear de v. exc.ª

Rogo por tanto a v. exc.ª (e com a maior confiança conto que, na conformidade da resolução tomada a respeito dos outros deputados, v. exc.ª terá essa bondade) queira mandar inscrever o meu nome na mencionada lista, e eu sempre &c.

» *J. Romero Alpuente.*

Londres
julho 14 de 1827.

Com grande admiração recebi a seguinte resposta:

*Strathfieldsaye julho* 17 *de* 1827.

Senhor. — Tive a honra de receber a vossa carta datada de 14 do corrente relativamente a certas pessoas cujos nomes julgais terem sido inseridos nas listas das pessoas a quem sua magestade soccorre; respondo, que estais inteiramente enganado, não obstante não vos conceder eu direito algum para inquirirdes quem está ou deixa de estar nas listas, nem as razões por que qualquer nome foi inserido ou deixou de o ser. Eu sou responsavel por aquillo que fiz ou deixei de fazer a este respeito, so áquelles que n'isto me empregaram; e não tenho que responder a ninguem mais. — Tenho a honra de ser, senhor. &c. — *Wellington, duque de Cidade de Rodrigo.*

Recebi com espanto a resposta acima, porque em nenhuma parte da petição que dirigi a v. exc.ª procurei indagar as razões » por que algum nome em particular tinha sido inserido ou deixado de o ser. » Como particular, eu so podia participar d'essa somma generosamente destinada para soccorro dos meus compatriotas que serviram na guerra peninsular e na legislatura. Os generaes e deputados de côrtes, teem sempre tido preferencia. Publicos e reconhecidos serviços, suppoem-se serem o unico estandarte do merito. Consequentemente julguei-me authorisado para fazer o meu requerimento, e fazendo-o, como o fiz, persuadi-me ter direito a uma resposta civil de v. exc.ª, não obstante vós me dizeis » que unicamente sois responsavel áquelles por quem sois empregado, e que a nenhuma outra pessoa tendes que responder » eu julgo isto pelo contrário. Eu penso que v. exc.ª é responsavel ao soberano que beneficamente estipulou uma somma para soccorro dos Hespanhoes, e ao público que voluntariamente tira de sua algibeira o que deve ter uma justa e imparcial distribuição. O rei, o parlamento, e a nação não conhece n'este caso distincção alguma, nem v. ex.ª a deve fazer. Que o merito é o unico titulo legitimo, estou prompto a mostrá-lo até á última.

Tenho alguma razão para pensar que a aspereza da carta de v.ª exc.ª fórma parte de um plano geral e hostil dirigido contra mim, em nome do govêrno de sua magestade britanica, por motivos que me são inteiramente desconhecidos. Li com horror, nas folhas de quinta feira passada, uma carta, que se diz de sir William A'Court dirigida como officialmente, pelo ministro plenipotenciario de sua magestade britanica ao govêrno portuguez, dizendo » que lhe tinha chegado á noticia que um bem conhecido sugeito, *Romero Alpuente*, *havia chegado* áquella capital, onde se lhe permittiu desembarcar, não obstante faltar-lhe passaporte das authoridades hespanholas, ou portuguezas. Como a presença d'este individuo em Lisboa, n'uma tal occasião, podia ter grandes consequencias, o abaixo assignado julgou de seu dever, para com a Inglaterra e a Europa, o requisitar a sua immediata sahida; declarando que o govêrno inglez, se garantia a protecção a Portugal, nem por isso se poderia ésta intender para tolerar que fôsse este paiz um centro de descontentes de outras nações, para formarem planos contra a paz e tranquillidade dos Estados. »

Grande Deus! Quando terão fim as minhas perseguições? Não podendo por mais tempo soffrer o aspero clima d'este paiz, doente, e apenas com fôrça para subir ao navio que me conduziu, parti para Lisboa a buscar um asylo, ou para melhor dizer a sepultura, pois era opinião geral dos meus amigos e facultativos, que eu mal poderia viver mais 6 mezes. Apenas desembarco sou um objecto de perseguições dirigidas contra mim em nome do govêrno de sua magestade britanica! Por mais de 30 annos administrei justiça na minha patria, fazendo observar as leis de cuja execução depende a paz e a tranquillidade pública; e agora na minha velhice sou tido como um revolucionario, porque tenho algum inimigo occulto que se regozija com os meus infortunios!

Eu não posso por mais tempo tolerar tal estado. Se ha algum motivo pelo qual v. exc.ª intendesse que devia dirigir-me uma carta como a que fica transcripta, ou se sir William A'Court, ou alguem por elle, tem alguma arguição a fazer-me, que se declare, eu estou prompto a responder e a justificar-me plenamente. Se alguem me desacredita, seja eu tambem ouvido em minha defeza.

Porque serei o escolhido entre os meus compatriotas para victima de perseguições, primeiro em Lisboa e depois em Londres? Assim, publicamente desafio a v. exc.ª bem como a sir William A'Court, por ser este o unico meio que tenho de repellir, de uma tal

do um insulto e do outro uma accusação injusta, entregando ao público inglez o juizo sôbre estes dous pontos. Entretanto tenho a honra de ser de v. exc.ª obediente e humilde servo — J. Romero Alpuente.

*[The Examiner.]*

## COMMERCIO.

BANCO DE LISBÔA.

23 de agosto 1827.

*Compra.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Papel moeda | 84,5 | a 84 | por 100 |
| Ouro | „ | 1$880 | |
| Onças hespanholas | „ | 13$800 | |
| Patacas dictas | „ | $880 | |
| Dictas brazilicas | „ | $855 | |

Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

*Venda.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Papel moeda | a | 84,55 | por 100 |
| Apolices de 4 por 100 | | 64 | lei |
| Apolices „ 5 „ „ | | 81 | „ |

Todos os mais objectos, lettras e portarias do commissariado por convenção.

*Rebate.*

| | | |
|---|---|---|
| Titulos da patriarchal | 12 | por 100 |
| Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros, | 6 | por 100 |
| Bilhetes de férias do arsenal da marinha, e cordoaria | 5 | por 100 |

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do monte-pio litterario a 10$000 réis papel cada um.

*Idem 24.*

*Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.*

| | Compra | Venda |
|---|---|---|
| Papel moeda | 16 | 15 e meio |
| Ouro por outava | 1$910 | 1$930 |
| Peças | 7$730 | 7$750 |
| Soberanes | 4$350 | 4$400 |
| Onças | 14$100 | 14$250 |
| Patacas hespanholas | 895 | 898 |
| Dictas brazilicas | 883 | 886 |

TERREIRO PUBLICO.

*Preços correntes desde 16 até 22 de agosto, de 1827.*

| Trigo | | Cevada | | Milho | | Centeio. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R. e l. | Estrangeiro. | R. e l. | Estrangeira. | R. e l. | E. | R. e l. |
| 840 | 800 | 360 | 360 | 460 | | |
| 820 | 780 | 340 | 340 | | | |
| 800 | 740 | 320 | 320 | | | E. |
| 780 | 700 | | 300 | | | 480 |
| 760 | 680 | | | | | |
| 740 | 660 | | | | | |
| 720 | 580 | | | | | |
| 700 | | | | | | |
| 680 | | | | | | |
| 660 | | | | | | |
| 640 | | | | | | |

*Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 21 de agosto de 1827.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Laranja doce | caixa | 2$600 | a 2$700 |
| Dicta azeda | „ | 1$900 | a 2$000 |
| Limão | „ | 3$000 | a 3$100 |
| Centeio | alqueire | 460 | a 480 |
| Cevada | „ | 440 | a 450 |
| Trigo | „ | 980 | a 1$000 |
| Milho | „ | 540 | a 550 |
| Farinha de milho | „ | 620 | a 630 |
| Feijão rajado | „ | 750 | a 800 |
| Dicto branco | „ | 850 | a 860 |
| Dicto fradinho | „ | 600 | a 650 |
| Baga de louro | „ | 300 | a 320 |
| Cortiça fina | quintal | 2$700 | a 2$800 |
| Dicta grossa | „ | 750 | a 800 |
| Enxarcia de linho | „ | 10$500 | a 11$000 |
| Pau campeche | „ | 4$400 | a 4$800 |
| D.º amarello do Pará | „ | 1$800 | a 1$900 |
| Capa-rosa | „ | 1$700 | a 1$750 |
| Arroz de Carolina | „ | 7$300 | a 7$400 |
| Dicto da Bahia | „ | 6$200 | a 6$600 |
| D.º Pará e Maranhão | „ | 6$000 | a 6$600 |
| Pêllo de castor, arratel | | 22$000 | a 24$000 |
| Dicto de lebre | „ | 3$600 | a 4$000 |
| Dicto de coelho | „ | 2$000 | a 2$100 |
| Dicto de seda de Turim | 1.ª sorte | 6$000 | a 6$400 |
| Dicto | 2.ª „ | 5$400 | a 5$600 |
| Dicto Lombarda | 1.ª „ | 6$200 | a 6$400 |
| Dicto | 2.ª „ | 5$400 | a 5$600 |
| Retroz surtido | „ | 4$600 | a 4$800 |
| Seda em rama | „ | 2$000 | a 2$500 |
| Couros seccos da Bahia | | 170 | a 175 |
| Dictos do Rio e Sanctos | | 175 | a 180 |
| Cravo fino do Pará | „ | 200 | a 220 |
| Girofle | „ | 900 | a 960 |
| Pimenta | „ | 140 | a 145 |
| Algodão da Bahia | „ | 140 | a 145 |
| „ Maranhão | „ | 150 | a 160 |
| „ Pará | „ | 135 | a 140 |
| „ Pernambuco | „ | 165 | a 170 |
| „ Rio | „ | 130 | a 135 |
| Açafrão d'Hespanha | „ | 5$700 | a 5$800 |
| Chá aljofar | „ | 1$800 | a 1$850 |
| „ perola | „ | 1$600 | a 1$650 |
| „ hyson | „ | 1$200 | a 1$250 |
| „ uxim | „ | 1$100 | a 1$150 |
| „ preto bom | „ | 700 | a 750 |
| „ ordinario | „ | 600 | a 700 |
| „ sanló | „ | 600 | a 640 |
| „ sequim | „ | 800 | a 850 |
| „ seuchon | „ | 600 | a 640 |
| „ confú | „ | 580 | a 600 |
| „ boi | „ | 560 | a 600 |
| Canella da China | „ | 440 | a 450 |
| Alcatrão d'America | barr. | 3$500 | a 3$600 |
| Dicto de Suecia | „ | 5$800 | a 6$000 |
| Piche | „ | 6$400 | a 8$000 |
| Sal d'Aveiro por 336 medidas | | 23$000 | a 24$000 |
| Dicto da Figueira | „ | 30$000 | a 31$000 |
| Dicto de Setubal | „ | 34$000 | a 35$000 |
| Amendoa | arroba | 2$300 | a 2$550 |
| Figos seccos, comadre | „ | 620 | a 650 |
| Dictos, communs | „ | 480 | a 500 |
| Folha de louro | „ | 280 | a 300 |
| Presuntos de pé curto | „ | 3$300 | a 3$400 |
| comprido | „ | 3$000 | a 3$100 |
| Unto de porco | „ | 4$000 | a 4$200 |
| Sarro de pipa | „ | 700 | a 900 |
| Sumagre fino | „ | 420 | a 480 |
| Dicto grosso | „ | 300 | a 350 |
| Salsaparrilha | „ | 14$000 | a 14$100 |
| Oleo de linhaça | almude | 3$600 | a 3$700 |
| Dicto de copaiba | „ | 10$000 | a 11$000 |
| Azeite de peixe | „ | 3$600 | a 3$700 |
| Vinagre branco | „ | 2$400 | a 3$000 |
| Dicto tinto | „ | 1$400 | a 2$000 |
| Cerveja | „ | 2$800 | a 3$000 |
| V.º de feitoria de 1824 | pipa | 130$000 | a 135$000 |
| Dicto de 1825 | „ | 120$000 | a 125$000 |
| Dicto de 1826 | „ | 110$000 | a 115$000 |
| Aguardente da Bahia | „ | 44$000 | a 45$000 |
| „ Paraty | „ | 46$000 | a 48$000 |
| „ Pernambuco | „ | 38$000 | a 40$000 |
| „ Rio | „ | 46$000 | a 47$000 |
| Vaquetas da Bahia c. u. | | 1$300 | a 1$600 |
| Dictas do Maranhão | „ | 1$200 | a 1$500 |
| Dictas de Pernamb. | „ | 1$200 | a 1$550 |
| Couros salg. da Bah. | „ | 2$600 | a 2$800 |
| Dictos do Mar. | „ | 2$000 | a 2$400 |
| Dictos do Pará | „ | 2$000 | a 2$600 |
| Dictos de Pern. | „ | 2$600 | a 2$800 |
| Sola da Mata de Pern. | „ | 1$900 | a 2$000 |
| „ Rachado do Rio | „ | 1$700 | a 1$900 |
| „ vermelha da Bah. | „ | 2$400 | a 2$600 |

N. B. O azeite de peixe tem baixado alguma cousa em consequencia do muito que tem vindo da Terra Nova. Os preços notados são nominaes; algumas vendas que se fizeram estes dias fôram a 3:400 rs. o almude.

A sola da mata, de *Pernambuco*, ha tempo que não vem, e por consequencia os preços marcados são nominaes. Da rachada, do *Rio*, effectuaram-se ultimamente algumas vendas a 2:000 rs., a praso. Da vermelha, da *Bahia*, tambem ha tempo que não tem vindo, e a do paiz tem supprido no consummo.

O sal baixou tambem por ter vindo ultimamente bastantes carregações.

A capa-rosa ha muita em ser, e por isso é genero de empate; vendeu-se a última a 1:700 rs. o quintal.

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto 24.*

*Amphitrite*, transp. ingl., comd. J. Murreg, com 47 praças dos regimentos 3, 4 e 63, e 3 officiaes do exército britanico.

*Ruby*, esc. ingl., cap. J. C. Comby, de Londres e ultimamente de Falmouth em 7 dias com fazendas, polvora, e 14 passageiros, a H. James.

*Delphin*, brig. ingl., cap. D. Hampton em 13 d. da Terra Nova com bacalhau, a Garland.

*Tigre*, cah. port., mest. A. dos Sanctos, de Gibraltar e ultimamente em 5 d. de Sagres com arroz, e 5 passageiros, a F. Batalha.

*Sahidos.*

*Idem 23.*

*Oderin*, esc. ingl., cap. S. B. Ford, com sal para a Terra Nova.

*Bom Pastor*, pat. port., mest. M. de Lemos, em lastro para S. Miguel com escalla pela Figueira.

*Idem 24.*

*Restaurador Lusitano*, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, com encommendas e 227 passageiros para a cidade do Porto. Entre os passageiros vai o exc. conde de Villa Flor, e sua familia.

*Paquete do Rio*, brig. port., cap. J. dos Reis, com sal, vinho, fazendas, e 5 passageiros, para S. Catharina com escalla pelo Rio de Janeiro.

*Maria*, brig. ingl., cap. S. Gunton, com sal e parte da carga com que entrou para a Terra-Nova.

*Assunta*, brig. nap., cap. G. Cafiero, com assucar e parte da carga com que entrou para Napoles.

*S. Pedro*, brig. rus., cap. P. Berch, com sal para Riga.

## ANNUNCIOS.

Publicou-se o n.º 50 do Velho Liberal do Douro, com o titulo — *Tactica apostolica.* — Vende-se na imprensa da rua dos Fanqueiros n.º 129 B, e nas logeas do costume.

Sahiu á luz o n.º 1.º do *Semanario religioso.* Vende-se por 30 réis na logea de João Henriques, no fim da rua Augusta n.º 1.

Quem quizer comprar uma carruagem de quatro rodas em bom uso, com ferragem de casquinha, e montada em molas, falle com o illustrissimo sr. vice-reitor do Real collegio de nobres.

O barco de vapor inglez Duque de York hade chegar de Londres a Lisboa no dia 5 ou 6 de setembro. Seguirá depois viagem para Cadiz, onde se demorará 24 ou 30 horas, e d'alli passará a Gibraltar, onde ficará algumas horas, para desembarcar e receber passageiros; depois seguirá viagem para Malaga, onde ficará 48 horas. Na volta segue a mesma derrota, e no dia 18 do mesmo mez pouco mais ou menos partirá de Lisboa para Londres e Portsmouth. Quem pretender ir de passagem ou carregar no dicto barco, dirija-se ao largo do Corpo Sancto n.º 8.

*Eschola Real de cirurgia de Lisboa.*

Examinaram-se, nas differentes disciplinas que compoem o curso cirurgico, 127 alumnos. Ficaram approvados plenamente 57; approvados pela maior parte 43 e reprovados 37, da maneira seguinte:

1.º anno. *Anatomia.* Examinaram-se 7: ficaram approvados plenamente 3; approvados pela maior parte 2; e reprovados 2.

2.º anno. *Anatomia e Physiologia.* Examinaram-se 33: ficaram approvados plenamente 7; approvados pela maior parte 12; e reprovados 14.

2.º anno. *Materia medica e pharmacia.* Examinaram-se 16: ficaram approvados plenamente 6; approvados pela maior parte 4; e reprovados 6.

3.º anno. *Hygiene e Pathologia cirurgica.* Examinaram-se 12: ficaram approvados plenamente 6; approvados pela maior parte 2; e reprovados 4.

3.º anno. *Clinica cirurgica.* Examinaram-se 11: ficaram approvados plenamente 9 e approvados pela maior parte 2.

4.º anno. *Medicina operatoria.* Examinaram-se 13: ficaram approvados plenamente 10; e approvados pela maior parte 3.

4.º anno. *Arte obstetricia.* Examinaram-se 14: ficaram approvados plenamente 3; approvados pela maior parte 8; e reprovados 3.

5.º anno. *Medicina práctica.* Examinaram-se 31: ficaram approvados plenamente 13; approvados pela maior parte 10; e reprovados 8.

Lisboa 25 d'agosto de 1827. — O secretario — *Joaquim da Rocha Mazarem.*

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

*Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa na loge do *Portuguez* rua Bella da Rainha n.° 234 (*vulgo* rua da Prata), e somente se vende no mesmo logar.

*[A correspondencia ao se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

*SEGUNDA FEIRA* 27 *DE AGOSTO.*

ANNO DE 1827.

VOL. III.

# O Portuguez.

N.° 252

*DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.*

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

## INTERIOR.

*Lisboa agosto 26.*

Recebemos pelo paquete *Stanmer*, que fundeou hontem no nosso porto com 5 dias de viagem, folhas francezas até 16 e inglezas até 19 do corrente.

Entre as notícias de maior interêsse que encontrámos se acha o arranjo da nova administração, que damos no logar competente d'este jornal. Lord Goderich foi nomeado primeiro lord do thesouro, ficando assim no logar que mr. Canning occupava na administração.

— As cartas particulares dizem que o duque de Wellington toma o commando do exército somente, sem assento no gabinete como tinha anteriormente.

— Quinta feira 16 do presente pela uma hora da tarde, na abbadia de Westminster, se celebrou o funeral de mr. Canning; as folhas se occupam, pela maior parte, em particularidades e discussões ácerca d'aquelle grande homem d'Estado.

— O congresso colombiano recusou dar a demissão tanto a Bolivar como a Santander, e tractava de convocar a grande convenção para arranjar todas as differenças existentes. O general Bustamante que revolucionou as tropas no Perú contra Bolivar, foi preso pelas mesmas tropas em Guayaquil e remettido para Bogotá. Daremos nos subsequentes numeros o que houver de mais interessante.

## EXTERIOR.

*Continúa, do nosso número 251, o artigo de nossa — correspondencia particular — sôbre a obra de mr. de Chateaubriand intitulada — Do restabelecimento da censura em 24 de julho de 1827. —*

» Fóra do conselho do rei sería então seguido por todos os que presam as doutrinas de legitimidade, de religião, e de liberdade que eu professo invariavelmente. Fui eu então quem tudo barulhou, quem tudo alienou da authoridade, quem excitou as tempestades e não podendo tirar-me a opinião que eu sublevo é fôrça que lhe tornem a pôr mordaças.

» Se tudo isto era verdade bem mal avisados fôram em desconhecer e reconhecer ao mesmo tempo o meu podêr, ou grande êrro commetteram então em me precipitar do ministerio tão grosseiramente como teriam expulsado o último dos homens. Taes são as consequencias que o meu amor proprio poderia tirar das confissões de meus adversarios; mas, graças a Deus, não sou enfatuado a ponto de suppor em mim tamanho podêr. Se alguma fôrça ha em mim, á *fixidez* de minhas opiniões o devo, e sôbre tudo aos erros d'esses homens que todos os dias compromettem o throno, o altar e a patria.

» Bem a meu pesar me vejo obrigado a abaixar-me a esmiuçar circumstancias, pouco dignas; mas quem as contará se eu as não revelo! Os jornaes! Não por certo. Quando as instituições e a patria estão em perigo, não se tracta nem de mim nem de ninguem; tracta-se da França, e é necessario que ella conheça o que é essa hontada censura, essa imparcial inquisição estabelecida para maior glória da liberdade.

» Primeiramente está assentado (quanto for possivel) entre os *beleguins do pensamento* que não haverá reticencias, nem lacunas. (1)

» Com effeito estes claros que indicam as suppressões ou córtes da censura fazem pôr o leitor á lerta; é o mesmo que se lessem o nome da censura no principio do jornal: receiam o effeito d'este nome vergonhoso. Escravos, deixai-vos mutilar, mas escondei o signal do ferro. Soffrei a tortura mas cuidado se parecerdes dislocados; arrastai os ferros com ar de liberdade. N'estas intimações machiavelicas, ve-se ao menos que a censura tem a consciencia da sua ignominia: ja é alguma cousa.

» Com que pretexto poderão obrigar as folhas periodicas a encher os claros que deixam os córtes de nossos amos! Por certo que em nome da lei não podem ser constrangidos a isso. E' certo, mas eis aqui o que [illegible]

Diz-se a um jornal: « Se v. mercê deixar lacunas havemos-de-lhe pôr tantos obstaculos que não poderá ámanhan publicar a sua folha. »

Vem segundo jornal e diz-se-lhe: « Olhe que se deixa algum claro hade experimentar todo o rigor da censura; não lhe havemos passar nem uma so palavra, havemos reduzi-lo ao nada. »

A outro jornal diz-se: « Em deixando claros cortamos-lhe o que havemos deixar a outro. » Os jornaes ameaçados tapam as feridas; o *Journal des Debats* e a *Quotidienne* teve muitas passagens cortadas, porêm como estas foram immediatamente substituidas, o público não deu por tal. A *France chretienne*, a *Pandore* e mais algumas folhas, apparceram ataviadas com as vestes d'innocencia da censura.

« Riscaram no *Journal des Débats* um artigo da *Gazette d'Augsbourg* que deixaram passar no *Constitutionnel*: la lhe chegará tambem a sua vez: qualquer dia lhe escusarão aquillo mesmo que tiverem licenciado para os *Debats*, se os *Debats* for docil. »

« Eu sabía muito bem que as representações haviam de ser regeitadas, e com effeito o foram de modo que professores honrados não teem a liberdade de fazer conhecer que não acceitam um emprêgo; um par de França não póde fazer annunciar que vai publicar alguns pensamentos sôbre uma questão que versa sôbre as leis politicas, e sôbre a propria existencia da Carta: ahi teem a imparcial censura.

« Quem poderá accreditar que é um conselho d'inspecção composto de pares, de deputados e de magistrados que assim atropella os direitos mais sagrados e legitimos! O sr. visconde de Bonald a quem, poucos dias ha, dei na tribuna o nome de meu illustre amigo, póde por ventura consentir em que o seu nobre nome sirva de capa a taes vergonhas, a taes torpezas, elle, cujas obras foram tambem proscriptas, e que soffreu como eu os ultrages da censura!

» A decantada brandura da censura é por tanto pura politica. Além de que não se tracta de brandura nem de rigor: a liberdade d'imprensa é um principio vital do govêrno representativo. Este govêrno não póde existir com censura, quer ella seja moderada, quer violenta. A liberdade d'imprensa não é propriedade de nenhum ministerio; o ministerio não deve servir-se d'ella a seu bel-prazer, e conforme lh'o dicta o seu temperamento. Hoje será o ministerio benevolo, ámanhan estará de má catadura, e a liberdade d'imprensa seguirá a inconstancia de seus caprichos. Póde mudar um ministerio e vir outro que tenha um systhema inteiramente contrário aos interêsses que hoje se pretendem proteger, e claro está que hade empregar a censura para realisar os seus planos. Faça cada um este mesmo raciocinio la na sua opinião particular e ficará convencido de que a censura ataca os diversos interêsses para favorecer um so, [illegible]

» Se a censura facultativa e momentanea é ja tamanha praga, que flagello não teriamos se fosse mudada em censura perpétua ou centenar! Então desapparceriam, acabavam todas as contemplações: haviam de esmorecer dos logrados e do grito dos opprimidos, quando lhe atarracassem mais as cadeias. Então no silencio da opinião a facção tentaria derribar a obra de Luiz XVIII, annular o contracto entre a nova e velha geração, rasgar o tractado reconciliador do passado e do futuro.

» Se as folhas periodicas acceitassem a derisoria liberdade que se lhes offerece, se debaixo da férula dos mandões consentissem em fazer uma semi-opposição, ficariam expostas aos maiores riscos. Veriam como na primeira sessão se entoavam na camara os louvores d'uma censura destructora da licença, e conservadora da liberdade; trariam para prova os proprios artigos dos jornaes, e leriam com voz sonora aquillo que lhes tivessem deixado dizer no sentido de suas opiniões diversas, se por desgraça se tivesse realmente proposto uma lei de censura, o argumento tirado da liberdade censurada dos jornaes podía parecer irresistivel. Sería dar muito, se com lagrimas enternecidas e de admiração para com tão magnanimos ministros se lhes fizesse doação perpétua, a elles e a seus successores, da liberdade d'imprensa! Pezadas e merecidas cadeias algemariam as mãos excessivamente obedientes (2)

Pelo que a mim toca não heide consentir jamais em favor d'homem livre com licença dos superiores. Não se entra na galé por condição nenhuma. Quebrar lanças pelas liberdades públicas sob a inspecção dos heroes da censura; dançar a *pyrrhica* (3) na presença dos guarda-grilhetas que applaudem a destreza dos passos, a graça dos actores — sería

(1) O original diz: *des blancs*, isto é, os claros que deixam os córtes da censura.

(2) Uma gazeta ministerial disse que os jornaes da opposição, á excepção do *Courrier Français*, todos são a favor da censura. E'sta folha mente, mas bem se percebe a sua ideia.

(3) Dança militar inventada, segundo se diz, por Pyrrhus, filho d'Achilles.

imitar esses escravos que faziam habilidades d'esgrima e davam saltos mortaes para divertirem seus senhores. Más se passavam alêm do limite prescripto, presto vinha advertil-os o zurrague de que não erão senão bailarinos ou gladiadores.

» Os principios mais uteis perdem toda a sua efficacia em trazendo a marca da inspecção de pensamentos.

» Ninguem dá credito ao que diz um jornal censurado: o senso commum diz a todos que se tal jornal tem licença para dizer tal ou tal cousa é porque o ministerio tem n'isso um interêsse secreto: a verdade é mentira passando pela boca da censura.

» Esses mesmos homens que ainda ha pouco erão tractados com tanto rigor tornaram-se agora sanctos porque estabeleceram a censura? Teem agora alguma virtude de mais porque commetteram mais um crime? Deixaram de ser culpados porque impozeram silencio? Se hontem deitaram a França a perder, salvam-na hoje? Faziam-lhes grandes imputações: óra, ou ja elles as não merecem se consentem que lh'as façam, ou desprezam muito seus adversarios pois lhe permittem argumentos de Ferrabraz registados na policia; ou então fica o escriptor parecendo fazer de compadres com elles.

» O que os ministros querem principalmente é produzir uma illusão de govêrno representativo; é nós então bonecos, cujos arames erão puchados pela censura, haviamos representar uma mascarada d'opposição. A França se tornaria uma especie de *Tolichinella* de liberdade basofiando d'independencias, e depois acabado o entremez vinha um espião da policia deitar abaixo o panno.

» Abandonaremos nós a realidade a trôco da sombra? Somos nós d'esses velhos que emmenineceram e a quem dão *bonitos* de politica para brincar? E por esse poucachinho que nós havemos de dizer em palavras vans, encostados á nossa muleta, teremos nós da Carta tudo o que d'ella desejâmos? E uma nação que renunciando por este modo á unica *fiscalisação digna d'ella*, a fiscalisação das leis, arremedasse uma nação livre, sob a tutela d'um curador assoldadado, poderia levar a maior auge a sua degradação?

(*Continuar-se-ha.*)

---

*Constantinopla julho* 10.

Os ministros das côrtes de Inglaterra, Russia, e França, esperam instrucções a respeito da última declaração da Porta regeitando a sua intervenção. Entretanto mr. de Ribeaupierre, replicou por uma nota, á asserção da Porta, na sua declaração, de que as propostas de pacificação eram contrárias á convenção de Akerman. O Reis Effendi communicou a mr. de Ribeaupierre que o Divan tinha summamente estranhado que elle fizesse público este protesto. Mr. de Ribeaupierre replicou dizendo que a Porta tinha primeiro dado o exemplo, publicando a declaração.

Parece que o Divan ja está informado de que as côrtes de Londres, París e S. Petersburgo, passavam a tomar medidas para dar fôrça á sua intervenção.

Nâs ha indicio algum da sahida dos embaixadores, antes acaba de chegar mr. de Ribeaupierre. Affirma-se, que na conferencia de S. Petersburgo, de abril de 1826, se concordára que em último caso os embaixadores se retiriariam; porêm a Inglaterra e a França, receando que a fermentação que isto poderia produzir em Constantinopla fôsse prejudicial aos christãos, resolveram outra cousa.

(*The Evening mail.*)

---

*Petersburgo julho* 16.

Sexta feira passada, anniversario de sua magestade a imperatriz Alexandra, se verificou o passeio annual na ilha de Jelaguina, estando uma tarde muito melhor do que era de esperar em consequencia do mau tempo que tinha havido anteriormente. O concurso de gente que passeava, a quantidade de carruagens, o immenso número de embarcações que atravessavam o Neva, as musicas collocadas em differentes pontos da ilha, a illuminação das casas de campo á noute, e finalmente um grande número de espectadores anciosos de assistir á abertura do theatro, cuja rapida construcção é um verdadeiro prodigio em architectura, contribuiu para que esta festa fôsse a mais brilhante possivel, terminando com varios fogos de artificio collocados nas margens da ilha Krestowski.

— Havendo sido licenciado o general Kapscwitsch, foi nomeado commandante do corpo do exército da Siberia o tenente general Weljaminowa, dando-se-lhe ao mesmo tempo o cargo de governador general da Siberia occidental.

— Uma tempestade que houve no dia 4 do corrente causou grandes estragos em Czarskojeselo, e pereceram várias pessoas.

---

*Oremburgo julho* 20.

Segundo as notícias ultimamente recebidas da China, parece que Ai-khoja tendo conseguido reunir um partido consideravel levava para diante seus projectos, e que os Chinas nos diversos conflictos que tiveram com os habitantes da pequena Bukaria não conseguiram vantagem; o govêrno chinez mandou para aquella provincia um exército formidavel, que derrotou a milicia bukariana, e se apoderou da sua artilheria. N'este encontro foi morto Ai-khoja, chefe da insurreição, e seu irmão Kuon-khoja refugiou-se nos kirghises, havendo cahido em podêr dos vencedores as quatro povoações que os revoltosos haviam tomado, e a quem elles tinham imposto um tributo duplo annual. Os Chinas affirmam que Ai-khoja tinha comsigo alguns europeus. O commércio recobrou sua antiga actividade, e as caravanas de Bukaria ja veem aos mercados, com os productos d'aquelle paiz. (*Gazeta de Madrid.*)

---

*S. Petersburgo julho* 28.

As folhas estrangeiras, referindo-se a cartas particulares de Odessa, annunciam a conclusão da paz com a Persia: porêm nós nada sabemos a este respeito, antes pelo contrário os preparativos do govêrno, e a marcha que esta guerra tem seguido dão a intender que será de longa duração. A campanha d'este anno não tem produzido resultado algum. Todos concordam em attribuir isto ás medidas do general Yermoloff que não tem cuidado nos depositos, e tem ao mesmo tempo descontentado os habitantes e authoridades, praticando os actos mais arbitrarios; porêm as medidas tomadas pelo general Diebitsch, ajudante de campo de sua magestade, coadjuvado pelos officiaes novamente empregados no commissariado das provincias alêm do Caucaso, teem finalmente restabelecido a ordem, e podêmos esperar em breve um bom resultado. Todos contam que pelo tractado de paz a Russia obterá a cessão da provincia e cidade de Erivan até á margem esquerda do Araxes. Os habitantes imploram a protecção do nosso soberano.

[*Gazette de France.*]

---

*París agosto* 2.

(*Correspondencia particular.*)

Vou communicar-lhe o que se tem passado na academia de medicina d'esta cidade relativamente á grande questão de ser a chamada febre amarella côntagiosa, ou não. A 15 de maio proximo preterito leu o doutor Coutenceau, em nome de uma commissão de dezenove membros nomeada pela academia para examinar os documentos apresentados pelo doutor Chervin, um relatorio do qual o seguinte é um extracto fiel. O doutor Chervin visitou a America desde Cayenna até Portland no Estado de Maine, distancia que comprehende mais de 37 graus de lattitude, e colligiu 611 documentos sôbre a dicta doença, 541 dos quaes lhe foram directamente communicados por medicos do paiz. De todos elles so 48 admittem a natureza contagiosa da molestia, e ainda a maior parte com restricções. Nenhum facto positivo bem averiguado e decisivo se colhe d'esses documentos que estabeleça a communicação da febre por contagio, sendo aliás innumeraveis os que provam a opinião contrária. De todos os factos produzidos pelos contagionistas d'America para prova da sua asserção principal é o do navio francez *le Palmire* armado em guerra, que havendo aprezado um navio inglez *Carnation* communicou a este a febre amarella que soffria a sua tripulação. Más nem está sufficientemente averiguado o facto, nem bem conhecida a origem da molestia a bordo do navio inglez; sendo hoje bem sabido, como adverte o doutor Chervin, que a doença se declara espontaneamente a bordo dos navios em certas circumstancias, ainda não bem conhecidas, de temperatura e natureza do lastro; e mais que tudo, em razão da qualidade e estado da madeira da embarcação, a qual tendo sido cortada com a seve e sujeita a decompor-se, dando logar a gazes summamente nocivos. D'isto poderia eu produzir exemplos decisivos alêm dos que observou o doutor Chervin. Este medico cita diversos casos de navios, que indo de portos sãos da Europa para a America, tiveram a febre amarella antes de la apportarem. Entre as provas da não-contagião, as seguintes são as mais decisivas e resultam todas de um número mui consideravel de factos bem authenticados. 1.ª Não ha exemplo em toda a America, Estados Unidos, Havana, Mexico, &c. de que a doença lavrando nas cidades da costa se tenha communicado ao interior, apezar de milhares de individuos, fugindo das primeiras, terem ido morrer no campo e povoações do interior; 2.ª não existe um só facto incontestavel de se haver a enfermidade communicado pelo contacto, ainda o mais directo e prolongado; 3.ª as pessoas sans ou doentes das cidades dos Estados Unidos em que tem reinado a doença, mudando de bairro para fugirem a ella, nunca communicaram ao bairro são a enfermidade; 4.ª os doentes levados aos hospitaes não introduzem alli a febre amarella quando ella não grassa ja dentro das enfermarias, e outro tanto succede nas prizões; 5.ª individuos de todas as idades e de ambos os sexos teem dormido várias noutes seguidas na mesma cama com doentes d'esta febre, sem haverem ganhado a enfermidade. Outro tanto tem acontecido a pessoas que receberam na cara e mãos a materia do vomito preto e todas as mais excreções dos enfermos; 6.ª os medicos que teem aberto os cadaveres até depois de enterrados, os que se teem inoculado com o sangue ou com a materia do vomito preto tirada d'elles, e que até o teem bebido, não ganharam a doença em uma so occasião em que ella se podesse attribuir á acção da materia contagiosa; 7.ª e finalmente, o fato, camas &c. dos doentes não teem communicado a doença a quem se serviu d'estes objectos.

O doutor Chervin passou 8 annos n'America para colligir os documentos que comprovam os referidos factos. De volta á Europa em 1822 foi logo no sul da Hespanha continuar as suas investigações, que comprehenderam, de um lado, desde Cordova até Cadiz, e do outro, de Ayamonte até Canet de Mar, em Catalunha, abraçando as provincias de Cordova, Sevilha, Cadiz, Malaga, Granada, Morêa, Valença, Aragão, e Catalunha. Colligiu em Hespanha 228 documentos que em geral contradizem ou invalidam as asserções e juizos dos medicos francezes da commissão de que mr. Pariset foi membro e relator. O doutor Chervin, sabendo que a maioria dos medicos hespanhoes era do partido contagionista, questionou pessoas de todas as classes e profissões, sôbre os factos allegados, e foi principalmente de individuos não facultativos que obteve as provas mais decisivas da natureza não contagiosa da febre amarella em Hespanha, a qual ambos os partidos reconhecem ser a mesma que a de Vera Cruz, Havana, Nova Orleans, &c. E' escusado referir miudamente os numerosos documentos que desmentem os factos observados por mrs. Bally e Pariset, por quanto em materia de testimunhas não existe meio de avaliar o grau de credito devido a cada um, se não a observação propria. Quando entre muitos observadores, que parecem dignos de fe e incapazes de falsificarem a verdade, uns dizem sim, e outros não, é impossivel a quem não presenciou os factos decidir affoitamente, e tudo então se reduz a um mero cálculo mui vago de probabilidades. Como eu tenho sôbre esta materia uma opinião propria fundada sôbre factos por mim observados, e

inducções não menos decisivas tiradas d'incontestaveis premissas, não me é possivel dissimular o meu parecer, que é inteiramente anti-contagionista; mas em quanto não publico o resultado das minhas investigações, cumpre-me ser imparcial expositor das razões que militam a favor de uns e outros contendentes. Mr. Pariset, em uma memoria que leu, posteriormente ao relatorio acima citado do doutor Coutenceau, reproduz as antigas asserções, e sustenta que as suas authoridades e documentos merecem, pelo menos, igual credito aos do doutor Chervin; e que elle e os seus collegas não são por certo menos veridicos nem menos ciosos da sua refutação do que os seus antagonistas; e conclue por tanto que devem ser accreditados os membros da commissão mandada pelo govêrno francez, e não quem desmente o que ella estabeleceu. Por conseguinte intende que até haver provas decisivas em contrário, a febre que grassou em Hespanha deve reputar-se contagiosa em summo grau, e deve combater-se a sua introducção em França por meio de rigorosas quarentenas.

Mr. Pariset não produziu um so facto novo e bem authenticado, e so se limitou a repetir os ja enunciados por elle e seus companheiros, corroborando-os com antigos documentos; mas até na sessão em que leu a sua memoria justificativa, e á qual eu estive presente, houve quem negasse um dos principaes factos allegados por mr. Pariset contra o doutor Chervin, ou para melhor dizer, houve quem affirmou que a versão do doutor Chervin e não a do doutor Pariset era verdadeira, até pelo testimunho da propria pessoa citada pelo segundo; foi o doutor Rochoux, membro da commissão franceza, que cahiu em desagrado por se ter separado da opinião dos seus collegas, quem desmentiu formalmente o doutor Pariset; e isto é tanto mais decisivo que este confessou ter sido o doutor Rochoux que primeiro em Barcellona lhe communicára o tal supposto facto, que parecia mui favoravel á opinião contagionista. O doutor Rochoux reconheceu que assim fôra, mas declara que algum tempo depois tivera a certeza de haver sido enganado a esse respeito. Este medico recebeu do instituto uma ajuda de custo para as despezas da obra que vai publicar sôbre a doença chamada febre amarella que grassou em Hespanha; cuja obra é de esperar que seja interessante. A commissão da academia de medicina tinha concluido unanimemente a favor do doutor Chervin, e da inutilidade dos lazaretos. O ministro do interior que tinha pedido á academia sua opinião sôbre este ponto, desdisse-se depois, e ordenou que fosse impresso o relatorio sem as condições relativas ás quarentenas! A academia, que é de boa boca, esteve por tudo. Agora segue-se a discussão pública que so produzirá palavrorio, deixando a questão como estava, ou obscurecendo-a ainda mais. Tanto póde o espirito de partido ajudado pelo amor proprio offendido, e por intuitos de lucro pessoal, que tudo contaminam hoje aqui e fóra d'aqui, mas que me parecem ainda mais poderosos em París do que em outra qualquer parte. Será talvez porque vejo isto de mais perto. Por agora so ajuntarei uma unica observação importante a respeito da doença de que se tracta; e vem a ser, que o doutor Pariset e seus collegas, assim como muitos outros medicos da Europa e da America, não teem reflectido que debaixo do nome de febre amarella se tem constantemente confundido outras doenças gravissimas que grassam ao mesmo tempo, e que por muitos factos tenho fortissimas razões para crer que grassaram particularmente na Catalunha em 1822; entre éstas algumas podem ter sido contagiosas, como typhos e outras pyrexias chamadas podres ou malignas. Varios casos narrados pelo proprio doutor Pariset são evidentemente d'esta natureza, e entre elles o da doença que o mesmo doutor padeceu em Barcellona.

---

*Londres agosto 5.*

As noticias recebidas anteriormente das intenções do pacha do Egypto, sôbre o desligar-se da vassallagem á Porta, teem adquirido consistencia; o resultado d'este negócio será de summa vantagem para a Grecia, seja qual for a sorte da proposta mediação da Gran-Bretanha, França e Russia. Como acontecimento notavel na historia do mundo, será este negócio considerado de grande monta, e provavelmente começará com elle a desmembração do imperio turco. Segundo algumas cartas inseridas nas folhas francezas, ja o pacha procura para o seu exército officiaes europeos, e toma todas as medidas para sustentar a sua projectada independencia, para a qual certamente tem sido excitado pela diplomacia europea. Entretanto, apparece um manifesto da Porta contendo um protesto contra a mediação das potencias christans em favor dos Gregos, mostrando a injustiça da ingerencia estrangeira, nos direitos de um soberano independente, e n'uma querella entre elle e os seus vassallos.

Em todo o caso, o peior é que existem homens como estrangeiros na sua propria patria, e sujeitos a um sceptro de ferro por um principio de politica que nunca lhes permittirá o poderem respirar livremente. Pondo isto de parte, e outras muitas considerações d'esta natureza, merece attenção um facto que apparece n'este documento: alludimos á asserção que faz o sultão, dizendo que ao tempo do congresso de Verona os ministros de uma potencia europea, offereciam auxilio á Turquia para subjugar as rebelliões da Grecia, cuja offerta a Porta recusára, julgando-a incompativel com os seus deveres e dignidade! A questão é, qual das potencias obra n'este feroz sentido? Se accreditarmos o *Times* ésta imputação recahe nos individuos que sahiram da última administração. Seja quem for, que empregou para tal fim a fôrça de uma nação civilisada, merece a execração de todo o homem de bem. Nós com tudo, queremos suppor que a Gran-Bretanha, não proporia uma tão barbara interferencia. Desejando que os homens recentemente excluidos do gabinete sejam considerados como na realidade elles são: com tudo, deixâmos os nossos sentimentos particulares como seus adversarios, quando se tracta da reputação da nossa patria, e accreditâmos que n'este caso estão innocentes.

*(The Examiner.)*

---

*Perpignan agosto 7.*

*(Correspondencia particular.)*

Uma partida de 600 a 700 homens, com o titulo de Carlistas, appareceu defronte de Olot pedindo armamento, munições, e 100 cavalgaduras. Fez-se-lhe resistencia, porém conseguiram entrar depois de um fogo de mosquetaria que durou 2 horas.

*[Gazette de France.]*

---

*Londres agosto 8.*

*Proclamação de Simão Bolivar.*

Colombianos! Vossos inimigos ameaçam a destruição da Colombia, — é meu dever salva-la.

Ha 14 annos que, pelo quasi unanime desejo da nação, estou collocado á sua frente. Em todas as epochas gloriosas e próspras da republica, me demitti do supremo commando com a maior sinceridade; nada desejei tanto como a destituição de uma authoridade irresponsavel; instrumento da tyrannia, que ainda abhomino mais do que a propria ignominia. Mas acaso devo abandonar-vos no momento do perigo? Seria esse proceder digno de um soldado e de um cidadão? Não, Colombianos! Estou resolvido a encarar todos os perigos antes de consentir que a anarchia usurpe o logar da liberdade, ou destrua a constituição.

Como cidadão, libertador, e presidente, a honra me impõe o glorioso dever de me sacrificar por vós. Vou por tanto marchar para os confins meridionaes da republica arriscando a vida e a fama, para vos salvar d'esses perfidos, que depois de haverem calcado aos pes seus mais sagrados deveres, arvoraram o estandarte da traição para invadirem os districtos que, mais fieis, se teem feito dignos da nossa protecção.

Colombianos! A voz nacional se acha suffocada por essa nova guarda pretoriana, que se animou a dictar leis a quem devêra obedecer. Arrogou a si os supremos direitos da nação, violou todos os principios publicos; em uma palavra, as tropas colombianas e auxiliadoras do Perú, pretendem estabelecer na patria um govêrno novo e estrangeiro sôbre as ruinas da republica, e em seus insultos até excedem os antigos oppressores.

Colombianos! Apello para o vosso patriotismo e amor da glória. Unidos em róda do estandarte nacional, que, desde a foz do Orinoco até aos cumes do Potosi, foi levado em triumpho; e continuando a ser-lhe fieis, a nação poderá ainda conservar a sua liberdade; so então a vontade nacional, com plena confiança, decidirá dos destinos da patria.

A grande convenção é o voto da Colombia, e se torna da maior necessidade para a sua ventura. Sem demora convocarei essa grande convenção; nas suas mãos depositarei o bastão e a espada, que a republica me confiou; sim, que o mesmo povo me confiou na qualidade de presidente constitucional revestido do supremo podêr no Estado. Não ficarão frustradas as esperanças da patria. Apezar de nossos inimigos conseguiremos a liberdade, a glória, e as leis; — conservaremos essa liberdade, essa gloria, e essas leis que uma anarchia monstruosa pretende destruir! — Quartel general em Caracas em 19 de junho de 1827. — Simão Bolivar.

*[Morning Chronicle.]*

---

*París agosto 8.*

*[Correspondencia particular.]*

Ja começou a exposição dos productos nossa indústria. Nós não participâmos alegria que ella tem causado a alguns naes: vemos muitas obras de grande en aonde desejaramos ver cousas proprias p serem usadas. Brevemente voltaremos a e assumpto.

— Esperam-se com muita brevidade quatro chefes, ou guerreiros, e duas mulheres da nação indianna dos — Osayer. — Um d'elles conserva a tradicção de ter sido apresentado a Luiz XIV. um dos seus antepassados. Estes senhores e senhoras chegam muito a proposito para encherem o vasio da *exposição*, que pouco dá que dizer; e vão fazer esquecer a giraffa cujos bellos olhos, e comprido pescoço iam deixando de ser moda.

— Diz-se que mr. Genou, antes chamado mr. De-Genou, proprietario director da *defunta Estrella*, vai ser nomeiado conselheiro d'Estado; e que o seu jornal actual a *Gazeta de França* servirá no ataque dos jesuitas pelo ministerio. Nova mistificação com a qual o povo se deixará menos enganar do que com outras.

---

*Londres agosto 13.*

Receberam-se hontem folhas de Bogota de 8 de junho; d'ellas consta haver o congresso rejeitado a demissão de Bolivar e Santander. O congresso tem-se occupado dos meios de satisfazer os desejos do público ácêrca da reforma na presente constituição; e nomeou uma commissão para apresentar o seu parecer a este respeito. A proposição para se convocar uma convenção que resolva sôbre as alterações necessarias na constituição, foi lida no dia 2 de julho, com o fim de dar tempo á chegada dos senadores e representantes de Venezuella, que se achavam em caminho de Caracas para Bogota. A revolução de Guayaquil foi de pouco momento; as tropas do general Bustamante amotinaram-se, e o mandaram preso para Bogota com o seu secretario Mendez.

*[The Evening Mail.]*

---

*Madrid agosto 13.*

*(Correspondencia particular.)*

Segundo cartas que acabâmos de ler, a Andaluzia, e principalmente Sevilha, tem sido theatro de mui sérias desordens por occasião da devassa que se está tirando ácêrca do incendio do palacio do capitão general: parece que o clero de Sevilha foi o principal author d'elle, assim como o cardeal arcebispo, o illustrissimo Cien-fuegos, e que os voluntarios realistas so foram os instrumentos. O certo é que os disturbios a que deu logar este processo foram da mais grave natureza, que no mesmo dia se manifestaram em várias cidades, e que houve muito sangue.

Hoje não posso dar mais individual relação a este respeito o que farei, se for possivel, para o proximo correio. Entretanto farei uma reflexão, que não escapou aos observadores, e vem a ser, que em uma representação dirigida a el-rei contra o general *Quesada*, e mesmo contra D. José Manuel de *Arjona*, um capitão general, e outro *assistente* de Sevilha, pela flor dos apostolicos da Andaluzia, dizia-se: » Senhor, se estes ma» gistrados, indignos da confiança de vossa » magestade, continuam a governar em Se» vilha, é indubitavel que o dia em que me» nos o esperar, vossa magestade terá o do» loroso espectaculo de ver as Andaluzias » todas em fogo. » Ve-se pois que os apostolicos cumprem a sua *palavra*, e que o seu direito de petição assimilha-se ao dos janizaros de Constantinopla.

Os apostolicos levam muito a mal que el-rei tenha mandado voltar de França alguns *afrancezados*, e que os tenha empregado em diversos cargos; espera-se por este mez o sr. marquez de Almenara, e o general O'Farril. Diz-se geralmente que o primeiro será ministro da fazenda, e o segundo ministro da guerra.

— No paço reinou a maior alegria, por 24 horas, por occasião da nova trazida por um extraordinario de que o ministro da guerra Saldanha havia dado a sua demissão; mas quando se soube que o povo de Lisboa mostrára descontentamento ao saber d'esta resolução, a alegria converteu-se repentinamente em sérias reflexões, e affirmam que prel rei dissera aos cortezãos, que então se Fran vivam com elle, entre outros o duque de nella Carlos, e Calomarde — que o queriam cias, e , dizendo-lhe tudo o contrário do que espia passava em Lisboa ácêrca da queda do » nistro Saldanha; que lhe queriam repreda s tar a população de Lisboa como affecta em á causa do despotismo, quando ella era li- liberal.

Em seguimento disse que saberia procurar informações veridicas do que se passava em Lisboa; e mandou logo vir á sua presença o *correio* da *legação* que trouxera as noticias de Portugal, e perguntou-lhe se era verdade terem os Inglezes tomado uma parte activa nos acontecimentos de 25 e 26 de julho, e feito causa commum com os habitantes para pedir a restituição de Saldanha. O correio respondeu com toda a singeleza, que não, que os Inglezes não se intermettiam em nada, e por nada nos negocios da Regente e do povo, n'uma palavra, que isso era mentira; n'este ponto encolerisou-se el-rei, e retirou-se so para o seu gabinete.

*Londres agosto* 18.

*Arranjo ministerial.*

O Courier diz, que mr. Huskisson será nomeado secretario das colonias, tomando a direcção dos negocios na camara dos communs; mr. Carlos Grant vai para o logar de mr. Huskisson como presidente da juncta do commercio; e mr. Herries será o novo chanceller do exchequer. O mesmo jornal ajuncta — "O conde de Harrowby retira-se com certeza da presidencia do conselho, não so pelo desejo de se retirar dos negocios publicos, mas pela influencia que sôbre elle teve uma calamidade domestica que recentemente experimentou — a da morte de sua filha lady Ebrington.

Julgâmos que podêmos dizer com alguma certeza que lord Goderich, com um sentimento de respeito á memoria do seu illustre collega, offereceu este logar ao duque de Portland; e que sua exc.ª, possuido do mesmo sentimento, não recusará acceitá-lo. Se tal for o arranjo final, o nobre visconde, agora á testa da administração, conseguirá completar os arranjos necessarios, sem entrar um so individuo que não fôsse ja do gabinete, ou fizesse parte da administração de mr. Canning. O marquez de Laudsdown e os mais ficam nos seus respectivos logares; e nós lhe tributâmos a nossa gratidão vendo que evitam tudo quanto poderia, ainda no mais leve ponto, embaraçar os projectos do nobre visconde para a reparação da perda que experimentâmos. »

A offerta de um emprêgo mais elevado a mr. Huskisson é a justa recompensa de um homem que no serviço público se tem por mais de uma vez exposto, mais que nenhum outro, á inimizade das classes poderosas do Estado. Mr. Huskisson tem sido objecto especial da animosidade do partido dos *Torys*, e ainda mais em porporção do logar que occupava no Estado, do que o seu amigo mr. Canning. Faz honra a lord Goderich, n'estas circumstancias ter reconhecido os direitos de mr. Huskisson elevando-o a um logar, que preenchido de outra maneira, poderia dar-lhe directa influencia no parlamento ou modificar a inimizade de seus contrarios tanto em público como em particular. Na verdade não será isto de pouca zanga para aquelles que tinham calculado que o actual primeiro ministro se abaixaria a algumas condescendencias para evitar a sua turbulenta inimizade. Mostra-lhes não so que se lhe não dá muito da sua amizade, mas até que não teme fazer um arranjo o mais revoltante para elles quando julga que o bem do serviço público assim o exije. *[Globe.]*

*Idem* 19.

*Londres agosto* 19.

Os arranjos da administração acham-se agora completos. No conselho que houve sexta feira em *Windsor Castle*, lord Goderich beijou a mão de sua magestade como primeiro lord do thesouro, e mr. Herries recebeu os sêllos de chanceller do *Exchequer*. Lord William Bentinck foi nomeado governador general da India, e o duque de Portland foi declarado presidente do conselho. *[The Examiner.]*

VARIEDADES.

*Paris agosto* 5.

*[Correspondencia particular.]*

Mr. Adien Balbi, bem conhecido pela sua estatistica de Portugal, obra em que pela primeira vez se deu uma ideia cabal do nosso paiz e do estado actual da nação, publicou ha pouco duas novas e interessantes producções, uma é o atlas ethnographico do globo, *atlas ethnographique du globe* que tem merecido a acceitação geral, e do qual teem fallado com muitos elogios os melhores periodicos francezes e inglezes como o *bulletin do barão de Ferussac*, o *journal des Savans*, e o *journal of the Royal institution*. E'sta obra consta de um volume de introducção, no qual se estabelecem as bases da formação e filiação das linguas e dialectos. O atlas contêm resumidos, mas exactos mappas da origem, character, e particularidades dos troncos e ramificações da linguagem dos diversos povos do mundo; e além d'isto offerece em mais de 700 linguas ou dialectos, a tygnonymia de 26 palavras que são os numeros de um a dez, e os nomes de pae, mãe, fogo, agua, terra, cabeça, e d'outras partes principaes do corpo. Falta ainda um segundo volume que completará a obra; mas o que d'ella está publicado faz um todo completo em si e independente do outro volume. A segunda producção d'este incansavel author é um excellente mappa da Persia executado em uma folha por mr. Brué geographo abridor bem conhecido: toda a parte estatistica impressa na margem, é de mr. Balbi, e offerece os mais interessantes elementos geographicos e estatisticos sôbre aquelle paiz, hoje ainda mais digno de attenção depois da guerra que subsiste entre a Russia e a Persia.

Uma cousa bem singular é a prodigiosa divergencia de opiniões ácêrca da povoação das principaes cidades da Persia, e bem mostra quão pouco se deve dar credito n'estas materias aos viajantes, ainda os mais instruidos: por quanto faltando nos Estados por elles visitados censos exactos e regularmente feitos da povoação, é impossivel deduzir de asserções vagas e de elementos indirectos, resultados medianamente exactos. Sem fallar de avaliações absurdamente exageradas da povoação total da Persia que a computam em 40, 60 e até 200 milhões, basta limitarmo-nos á avaliação do general Gardanne que é de 20,000:000, á de Hapel em 1825 que é de 13,500:000, á de Jaubert que a reduz a perto de 7, e em fim ao cálculo de Graeberg e Olivier que lhe não dá mais de 3,000:000. Em quanto á cidade de Teheran variam os authores de 15:000 até 300:000 habitantes, e á de Ispahan dão uns 50:000, outros 100:000, outros 200:000, e alguns até 400:000! Este excellente mappa contêm igualmente o resumo das principaes epochas da historia da Persia, desde o anno de 557 A. C., até aos nossos dias. Não obstante tanta materia util que este mappa, mui bem gravado e colorido offerece, não custa mais de 5 francos. E' uma ideia bem feliz ter coberto as margens, ordinariamente brancas dos mappas geographicos, de reunidas e exactas noções estatisticas, historicas &c. O mesmo author está actualmente occupado em redigir na nova edição do *abregé de geographie* de Malte-Brun, a parte relativa á geographia physica, e tudo quanto respeita ás generalidades. Mr. Larencudiere está encarregado do resto da obra.

## COMMERCIO.

| *Estiva para a semana que principia em 27 agosto a 2 de setembro.* | réis. |
|---|---|
| Preço do trigo do meio..... | 718 |
| Cantaro de azeite..... | 3$450 |
| Canada nas tendas..... | 305 |
| Pão de arratel na fórma..... | 44 |
| Dicto ..... em metal ..... | 41 |

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios entrados.*

*Lisboa agosto* 25.

*Flusking*, esc. ingl., cap. R. Kemp. em 37 d. de Dantzic com fazendas, a H. James.

*Stamner*, paq. ing., comd. R. S. Sulton, em 5 d. de Falmouth com malla e 4 passageiros.

*Torre de Belem*, brig. ing., cap. J. Jonus, em 8 d. de Liverpool com fazendas e passageiros, a H. James.

*Sahidos.*

*Leopardo*, brig. dinam., cap. J. H. Herber, com sal e fructa para Hamburgo.

*Ligeiro*, brig. esc. port., cap. J. Soares, com pedra para cal e 2 passageiros para S. Miguel.

*Hope*, chal. ingl., cap. G. R. Rye, com fructa para Londres.

*Tevei Broder*, galiot. suec., cap. L. Grunnarson, com vinho, salsa-parrilha, e fructa para o Baltico.


ANNUNCIOS.

*Livros que se vendem na loja dos Pobres rua dos Capellistas n.º 27. E.*

A cadellinha, novella..... 60
A conversa da lealdade com a ingratidão — sôbre a condição dos homens, 3 folhetos..... 80
O bom marido..... 50
A boa mãe, novella..... 50
Roxelane Feliz, novella..... 100
Amante militar, novella..... 100
Sofia, ou a donzella Huzard..... 80
Tempo presente, máchina aerostatica 12 folhetos..... 240
Violla de Lereno, 8 folhetos..... 240
Marilia de Dirceo, 1 vol..... 240

Vende-se uma casa em um dos melhores sitios de Campo Lide que rende 192:000 rs. em metal, tem cocheira, cavalherice, e quintal; tem uma terra de semeadura: quem a pretender dirija-se a João A. Sousa Correia, rua nova do Almada n.º 62.

João Garcia continúa a vender no caes das Sete Casas vinho tinto e branco do Lavradio particular e de superior qualidade em barris de quatro a oito almudes com a marca CC.

Na rua da Figueira n.º 9, juncto á igreja dos Martyres, se vende uma elegante e forte carruagem, vinda ha pouco de Inglaterra, montada em quatro mollas, tem volta inteira, lanternas dentro, e fóra dos assentos se póde formar uma cama, tem logar para bagaje, e outras várias comodidades para jornada as quaes tirando-se com facilidade serve para passeiar na cidade; a sua construcção é apropriada para o paiz.


LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*